

**DAGMAR SILVA PINTO DE CASTRO**

**CONSTRUÇÃO DE UM SABER E  
RESPONSABILIDADE SOCIAL NA PSICOLOGIA:  
O Conselho Tutelar em foro.**

Tese apresentada ao Instituto de  
Psicologia da Universidade de São Paulo  
como parte dos requisitos para obtenção  
do título de Doutora em Psicologia

São Paulo  
2002

T  
BF724  
C 355c  
e 2

Ficha Catalográfica preparada pelo Serviço de Biblioteca  
e Documentação do Instituto de Psicologia da USP

Castro, D. S. P. de

Construção de um saber e responsabilidade social na psicologia: o Conselho Tutelar em foro / Dagnar Silva Pinto de Castro. – São Paulo: s.n., 2002. – 358p.

Tese (doutorado) – Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade.

Orientadora: Eda Marconi Custódio.

1. Adolescentes 2. Crianças 3. Estatuto da criança e do adolescente 4. Conselho tutelar 5. Fenomenologia 6. Cidadania 7. Ethos 8. Responsabilidade  
I. Título.

DAGMAR SILVA PINTO DE CASTRO

CONSTRUÇÃO DE UM SABER E  
RESPONSABILIDADE SOCIAL NA PSICOLOGIA:  
**O Conselho Tutelar em foro.**



Tese apresentada ao Instituto de Psicologia da  
Universidade de São Paulo como parte dos  
requisitos para obtenção do grau de Doutora em  
Psicologia

Área de concentração: Psicologia Escolar e do  
Desenvolvimento Humano

Orientadora: Profa. Dra. Eda Marconi Custódio

São Paulo  
2002

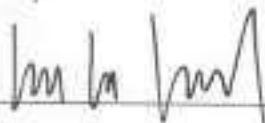
CONSTRUÇÃO DE UM SABER E RESPONSABILIDADE  
SOCIAL NA PSICOLOGIA: O Conselho Tutelar em foro.

Dagmar Silva Pinto de Castro

BANCA EXAMINADORA











Tese defendida e aprovada em: 12/06/02

## DEDICATÓRIA

Esta tese é dedicada:

Às crianças e adolescentes que morreram antes de ver nascer um novo tempo  
Às crianças e adolescentes que, mesmo tendo nascidas dentro do princípio da proteção  
integral, ainda se vêem espoliados em seus direitos atropelados na base  
Às crianças e adolescentes que se fizeram sujeitos e ocuparam o espaço público  
Às vozes silenciadas sob o signo do medo  
Às vozes que ousaram falar e por isso pagaram um alto preço  
Aos Andersons, Marquinhos, Dérinhos, Joãoos, Bertas, Xuxas, Iranis...  
Às vozes que não se calam mesmo em tempos sombrios  
Zenis, Déboras, Marquinhos, Vitóriaas...  
Às vozes que falaram as primeiras palavras de amor,  
confiança e ensinaram o caminho do Shalon e da justiça  
Izabel e Sebastião (in memoriam)  
Às vozes que falam palavras de amor, companheirismo e esperança  
Clovis, Ana Caroline e Maria Isabel

*"A rememoração, por conseguinte, pode contrapor-se ao conservadorismo do hábito mostrando no futuro antecipado a promessa de um mundo melhor..."*

*Jurandir Freire Costa, 1998*

## AGRADECIMENTOS

O sentimento de gratidão surge quando olhamos a trajetória percorrida e percebemos que ela é feita de encontros e desencontros, de momentos de alegria e frustrações. Ela não ocorre solta no espaço, mas vai se tecendo a partir de pessoas que se abrem à possibilidade do encontro e da partilha. Mesmo na solidão, que um trabalho acadêmico exige em determinados momentos, elas se tornaram presença.

Dr.a Eda Marconi Custódio, orientadora e mestre que possui a sabedoria de apontar os limites e a paciência pedagógica para segurar minhas mãos quando preciso.

Dr. Rui de Souza Josgrilberg, paciente mestre que tem me ensinado o rigor e a seriedade necessários quando optamos por trilhar um caminho outro na produção de conhecimento.

Dr.a Henriette Tognetti Penha Morato, pela cuidado com que leu o meu trabalho e as observações provocativas no exame de qualificação, que me desalojaram e impuseram a busca de um caminho próprio.

Dr.a Vitória Helena Cunha Espósito, por aquela tarde de sábado, véspera do dia das mães de 1995, no qual dedicou seu tempo e conhecimento na leitura da minha primeira incursão no método fenomenológico.

Às professoras Dr.a Dulce Mara Critelli, Dr.a Maria Luiza Sandoval Schmidt, Dr.a Maria Júlia Kóvacs, Dr.a Ecléa Bosi e Dr. Yvi de La Taille pelo ambiente provocativo à atividade do pensar em suas aulas.

Às crianças, adolescentes e ao Marquinhos, Zilda e Débora que aceitaram participar desta pesquisa trazendo suas histórias de vida

Às conselheiras e conselheiros tutelares do CT1 da primeira gestão: Débora, Zilda, Odair, Maria José e Elzi; da segunda gestão, Beth, Ilacir, Marisa e João por terem a coragem de abrirem as portas do Conselho Tutelar para que ali pudéssemos, a partir da experiência comum, tecer esta tese.

Aos conselheiros tutelares do CT2, Conceição, Maria Helena, Anderson, Maria Helena, Marco Aurélio... pelos diálogos informais e a compreensão por não participarmos do seu cotidiano pelo limite do tempo.

Aos motoristas do CT1 Willian, Geraldo e as auxiliares Lú e Graça pelos momentos agradáveis e descontraídos acompanhados pelo café, pipoca...

Aos educadores tia Lourdes, Gerson e Adriana que me acompanham quando vamos andar pelas ruas da outra São Bernardo, oculta aos olhos de muitos.

Ao Héleron, amigo de longa data, leitor cuidadoso que se encarregou da correção da tese.

À Sabine e Emerson, pelo companheirismo durante nossas aulas ...

Ao Venelli e Zélia, pela assessoria técnica na elaboração de um programa para o levantamento dos dados quantitativos e editoração final da tese.

Ao James e Danilo pelas traduções dos resumos.

Ao meu marido e filhas, Clovis, Ana e Bel, que deram o necessário suporte para poder navegar e seguraram as minhas crises e ausências.

Aos familiares que fazem parte há mais tempo do meu caminho, Izabel e Sebastião (in memoriam), meus irmãos Junior, Tito, Dirce, Ruth, Yone, Cida, César, Luis Carlos (in memoriam); aos que chegaram depois, meus sogros Maria do Carmo e Plínio, cunhados João, Regina, Maristela, Jéferson, sobrinhos Kiko, Luiz, Priscila, Paulinha (in memoriam), Ana Paula, Marco Aurélio e os agregados Rafael e Cíntia.

À rede de amigos e amigas Lú, Natanael, Elena, Décio, Fátima, Hilda, Maria Helena, Sabana, Claudinei, Renato, Luis Ramos, Ademar ... que estiveram juntos nesse caminho.

Aos "vizinhos" Tereza e Rui, Nilza e Otoniel, Margarida e Paulo Garcia, Emilce e Tício.

Aos amigos e amigas do FENPEC, pelas discussões de aprofundamento teórico-metodológico, Danuta, Dalva, Danilo, Leonildo, Fátima e Etienne

Aos colegas de trabalho, alunos e alunas, funcionários que tiveram paciência nos momentos de estresse.

Aos funcionários da Biblioteca da UMESP e USP: Tânia, Osny, Noemi e Ana Rita pela atenção durante esses anos.

Ao CNPq que financiou parcialmente esta pesquisa.

Aos funcionários do IPUSP em especial a Miriam, Deodata e Sandra pelo carinho e envolvimento no exercício da função que ultrapassam a mera repetição da tarefa diária.

À Mari, por cuidar da casa e proporcionar um ambiente acolhedor que me permitiu suportar as longas horas de estudo.

ERRATA

Página-Parágrafo- Correção

Capa, folha de rosto – desconsiderar o ponto final do título da tese

XI- Tabelas - 1 a 35 - para assegurar melhor apresentação das tabelas (Capítulo 5), desconsiderar o fechamento das mesmas por linhas verticais à esquerda e à direita<sup>1</sup>.

- Tabelas - 36 a 43 - o termo correto é quadro síntese e não tabela.

XVIII - nota de rodapé 2 - "adolescentes e..."

7 - 1 - "como o novo paradigma..."

Várias páginas - considerar letra maiúscula na inicial das palavras Conselho Tutelar -

8; 10; 13; 46; 47; 50; 51; 58; 59; 69; 128; 144; 147

10 - 1 - linha 5 - TAKASHIMA (1994)

11 - citação - LAFER (1997)

11 - nota de rodapé 5 - linha 6 - "... se faz presente, pois..."

17 - nota de rodapé 11 - acrescentar na nota de rodapé "vol. VI. Kluwer, La Hagué, 1954".

20 - 2 - linha 3 - (SÉDA, 1995, p.19)

25 - 2 - linha 7 - (VICENTE, 1994)

38 - 5 - linha 3 - (CHAUL, 1993)

56 - 2 - linha 4 - "... vem marcada ..."

60 - 1 - linha 12 - VOGEL, (1995)

97 - 3 - linha 3 - (anexo 6)

113 - 1 - linha 11 - "... pessoa é de seu modo..."

126 - 2 - linha 3 - "... é construída a partir da leitura..."

133 - 3 - linha 10 - "... voltou a morar na casa..."

138 - 4 - linha 6 - "O que o levaram a ver ..."

149 - Tabela 8 - Creche

169 - 2 - linha 12 - "... aspectos que foram delinquendo..."

183 - 1 - linha 10 - "... fazer com que não..."

198 - 3 - linha 11 - "... denúncias descrevendo que, por falta de leite..."

203 - espaço entre a categoria 39 e 27

211 - nota de rodapé 68 - linha 3 - "... mês de julho/2001 e absolvidos..."

217 - espaço entre o 1º e o 2º parágrafo

237 - categoria 52 - Depois do cárcere, o (pseudo) acompanhamento

250 - 2 - linha 5 - "... ocorrendo com a filha ..."

251 - 2 - linha 7 - ALVES (1997, 1999)

257 - 1 - linha 3 - "... junto ao CT1, pois..."

266 - 1 - linha 7 - "... com o qual..."

300 - categoria 4 - Descontinuidade política... - Cap. 7 - desconsiderar 5 - A

302 - categoria 40 - A violência na periferia... - Cap. 7 - desconsiderar 41 -

307 - categoria 10 - A necessidade de mudança... - Cap. 7 - desconsiderar 11 - A

316 - categoria 9 - traço horizontal após Conselhos Tutelares

317 - traço horizontal entre a categoria 39 e 44

320 - 1 - linha 7 - "... refletimos..."

322 - 2 - linha 7 - (ARENDT, 1995)

324 - 2 - linha 9 - "...mostrando que aceitam..."

338 - citação- linha 4 - "... sobre a terra acolhendo-se ao recesso seguro..."

345 - 1 - linha 1 - "Alargando o nosso olhar..."

348 - Bibliografia Citada e Consultada

348 - ARENDT, Hannah, *A Condição Humana...*, 1995.

348 - ALVES, Luiz Roberto, *Culturas do Trabalho...*, 1999.

349 - acrescentar - ARENDT, Hannah, *Homens em Tempos Sombrios - crescimento de um perfil de Hannah*

*Arendt por Celso Lafer*; tradução Denise Bottmann, 2ª reimpressão, São Paulo, Cia. das letras, (1987) 1999.

349 - BOSI, Ecléa, *Memória e Sociedade...*, (1979) 1995.

<sup>1</sup> BERQUO, Elza Salvatori, José Maria Pacheco de Souza, Sabine Lea Davidson Gotlieb, *Bio-Estatística*, 2ª edição revista, São Paulo, EPU, 1981.



352 - desconsiderar - GREGORI, Maria Filomena...

353 - acrescentar - HUSSERL, Edmund, *Die Krisis der europäischen Wissenschaften und die transzendente Phänomenologie*, I, Belgrado, Philosophie, 1936.

354 - acrescentar - LAFER, Celso, *Pós-facto: Hannah Arendt - Vida e Obra* In Homens em Tempos Sombrios acrescido de um perfil de Hannah Arendt por Celso Lafer, tradução Denise Bottmann, 2ª reimpressão, São Paulo, Cia. das letras, (1987) 1999.

356 - desconsiderar - NETO, Ana Maria Quiroga F...

423 - anexo 7 - acrescentar: 4- Composição familiar, 4.1 - Outros membros da família e 5- Condição familiar

4- Composição Familiar			
Pai		Idade	
Ocupação		Documento	
Endereço		Nº	
Bairro	CEP	Telefone	Res. ( ) Com. ( )
Ponto de Referência			
Situação Conjugal			
Mãe		Idade	
Ocupação		Documento	
Endereço		Nº	
Bairro	CEP	Telefone	Res. ( ) Com. ( )
Ponto de Referência			
Situação Conjugal			
Responsável		Idade	
Tipificação do Responsável			
Estado Civil		Estado de Origem	
Endereço		Nº	Bairro
CEP	Telefone	Res. ( ) Com. ( )	
Ponto de Referência			

4.1- Outros Membros da Família			
Nome	Data Nascimento	Idade	Escolaridade

5- Condição Familiar		
Tipo de Habitação		
<input type="checkbox"/> Casa	<input type="checkbox"/> Apó	<input type="checkbox"/> Barraco <input type="checkbox"/> Alvenaria
<input type="checkbox"/> Própria	<input type="checkbox"/> Alugada	<input type="checkbox"/> Cedida
<input type="checkbox"/> Boa	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim
Renda Familiar		Salários Mínimos: 1
Quem Sustenta a Família		
Local de Trabalho		
Função	Salário	Horário
Observação		

## SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS .....	xi
LISTA DE ABREVIATURAS.....	xii
RESUMO .....	xiii
ABSTRACT .....	xiv
RÉSUMÉ .....	xv
APRESENTAÇÃO .....	xvi
PARTE I - DA DOCTRINA DA SITUAÇÃO IRREGULAR AO PRINCÍPIO DA PROTEÇÃO INTEGRAL - Um breve histórico do trato da Infância e Adolescência no Brasil	
INTRODUÇÃO .....	2
CAPÍTULO 1 - DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DE UM NOVO DIREITO - O PRINCÍPIO DA PROTEÇÃO INTEGRAL .....	19
1.1 - Histórico do ECA .....	19
1.2 - As concepções de infância e adolescência que permeiam as intervenções e Políticas Públicas anteriores ao ECA .....	24
1.3 - A visibilidade dos novos atores sociais .....	29
1.4 - A implementação do ECA .....	31
1.5 - Um breve olhar em nossa história no trato da infância e juventude a partir do ECA .....	34
CAPÍTULO 2 - CONSELHOS TUTELARES - ALGUMAS EXPERIÊNCIAS DE SUA IMPLANTAÇÃO NA GRANDE SÃO PAULO .....	41
PARTE II - A BUSCA DE SENTIDO DO CONSELHO TUTELAR: O caso da área de abrangência I	
CAPÍTULO 3 - ENTRE O MORADOR E O CIDADÃO NA TERRA DE PASSAGEM - a instalação do Conselho Tutelar Área I, em SBCampo .....	54
3.1 Do município .....	54
3.2 Da criação do Conselho Tutelar em SBCampo .....	57
3.3 Da implementação do Conselho Tutelar .....	74
CAPÍTULO 4 - DA EXPERIÊNCIA DE INSERÇÃO NO COTIDIANO DO CTI .....	82
4.1 Dos plantões, da leitura das atas das sessões, assembleias e discussões de casos .....	83
4.1.1 Dos plantões .....	83
4.1.2 Da participação nas sessões, assembleias e leitura das atas .....	91
CAPÍTULO 5 - ENTRE A PERIFERIA E O CENTRO, a geografia da não cidadania: Análise compreensiva dos dados quantitativos da primeira gestão do CTI .....	124
5.1 A face que se mostra a partir do levantamento do perfil da clientela na 1ª gestão .....	124

5.1.1 Aspectos relativos à demanda por gênero .....	126
5.1.2 Da clientela .....	147
5.1.3 Localização geográfica da clientela .....	155
5.1.4 Aspectos relativos a quem procura o CTI .....	160
5.1.5 Aspectos relativos à família da vítima ou denunciado .....	169
5.1.6 Aspectos relativos ao agressor .....	180
5.2 Aspectos relativos à intervenção .....	184
<b>CAPÍTULO 6 - DA DOCTRINA DA SITUAÇÃO IRREGULAR AO</b>	
<b>PRINCÍPIO DA PROTEÇÃO INTEGRAL - Relatos de experiência .....</b>	<b>209</b>
6.1 - Da doutrina da situação irregular: com a palavra um ex-menino de rua .....	209
6.1.1 - Análise compreensiva do relato - Marco Antonio Silva .....	232
6.2 - Do princípio da proteção integral: com a palavra crianças e adolescentes .....	247
6.2.1 - Relato de AV. e seus irmãos .....	248
6.2.1.1 - Reflexões provocadas pela entrevista com AV. e seus irmãos .....	249
6.2.2 - Relato de B.R.R. e J.R.R. ....	252
6.2.2.1 - Reflexões no caminho .....	254
6.2.2.2 - Reflexões provocadas pela entrevista com B.R.R. e J.R.R. ....	256
6.3 - Análise compreensiva dos relatos .....	263
<b>CAPÍTULO 7 - EXPERIÊNCIAS DE VIDA NA FUNÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR .....</b>	<b>267</b>
7.1 - Com a palavra a conselheira tutelar Zilda .....	268
7.2 - Com a palavra à conselheira tutelar Débora .....	275
7.3 - Análise compreensiva dos relatos orais .....	285
<b>PARTE III - FENOMENOLOGIA E EXTENSÃO DA COMPREENSÃO</b>	
<b>COMO SABER CONSTRUÍDO NA INTERSUBJETIVIDADE</b>	
<b>CAPÍTULO 8 - O ALARGAMENTO DA COMPREENSÃO - A PRODUÇÃO</b>	
<b>DE UMA CIÊNCIA FENOMENOLÓGICA .....</b>	<b>297</b>
8.1 Síntese da trajetória .. ..	304
8.1.1 A trajetória de construção de um novo saber .....	304
8.1.2 Análise compreensiva - A trajetória de construção de um novo saber .....	309
8.2 O perder-se no cotidiano da ocupação: as armadilhas que podem colocar em risco	
a crença no ECA em sua operacionalização via Conselho Tutelar .....	314
8.2.1 - Análise compreensiva - O perder-se no cotidiano da ocupação: as armadilhas .....	320
8.3 - A possibilidade de retorno à gênese do novo princípio .....	327
<b>CAPÍTULO 9 - POR UMA PSICOLOGIA COM RESPONSABILIDADE SOCIAL .....</b>	<b>333</b>
<b>BIBLIOGRAFIA .....</b>	<b>348</b>

## ANEXOS

ANEXO 1 - Autorizações dos entrevistados .....	359
ANEXO 2 - Dados de São Bernardo do Campo .....	365
ANEXO 3 - Documentos referentes a instalação dos Conselhos Tutelares (Lei 4.320; Decreto n. 12.154; Notícias do Município - publicação oficial) .....	379
ANEXO 4 - Correspondência enviada à Câmara dos Vereadores, Promotor da Infância e Juventude e CMDCA .....	399
ANEXO 5 - Reportagem do Diário do Grande ABC .....	409
ANEXO 6 - Regimento Interno elaborado pelos Conselhos Tutelares em SBCampo .....	411
ANEXO 7 - Ficha modelo do procedimento; ficha elaborada para levantamento dos dados; ficha de tabela para organização dos dados .....	423

## Tabelas

Tabela 1	- Gênero .....	127
Tabela 2	- Demanda por gênero .....	127
Tabela 3	- Tipo da agressão .....	128
Tabela 4	- Vítima/denunciado .....	128
Tabela 5	- Possui telefone .....	148
Tabela 6	- Ocupação/atividade da criança/adolescente atendido .....	148
Tabela 7	- Idade da criança/adolescente atendido .....	149
Tabela 8	- Escolaridade da criança/adolescente atendido .....	149
Tabela 9	- Étnia da criança/adolescente atendido .....	149
Tabela 10	- Com quem mora a criança/adolescentes atendido .....	150
Tabela 11	- Casos atendidos por localidade .....	156
Tabela 12	- Casos atendidos por bairro .....	157
Tabela 13	- Tipo de comunicação .....	161
Tabela 14	- Horário da comunicação .....	161
Tabela 15	- Solicitante/denunciante .....	161
Tabela 16	- Idade do solicitante/denunciante .....	162
Tabela 17	- Telefone - solicitante/denunciante .....	162
Tabela 18	- Tipificação - pessoa física/entidade - solicitante/denunciante .....	162
Tabela 19	- Tipificação - origem .....	162
Tabela 20	- Idade do responsável pela criança/adolescente atendido .....	170
Tabela 21	- Situação conjugal do responsável pela criança/adolescente atendido .....	170
Tabela 22	- Número de membros da família da criança/adolescente atendido .....	170
Tabela 23	- Idade dos irmãos da criança/adolescente atendido .....	171
Tabela 24	- Escolaridade dos irmãos da criança/adolescente atendido .....	171
Tabela 25	- Tipo de habitação da criança/adolescente atendido .....	171
Tabela 26	- Renda da Família da criança/adolescente atendido .....	172
Tabela 27	- Responsável pelo sustento da família .....	172
Tabela 28	- Função ocupada por quem sustenta a família .....	173
Tabela 29	- Tipificação do agressor .....	180
Tabela 30	- Característica do agressor .....	180
Tabela 31	- Descrição palavra-chave denúncia .....	185
Tabela 32	- Descrição da medida emergencial .....	185
Tabela 33	- Acompanhamento da criança/adolescente atendido .....	186
Tabela 34	- Tempo de acompanhamento da criança/adolescente atendido .....	186
Tabela 35	- Descrição palavra-chave acompanhamento da criança/adolescente atendido .....	186
Tabela 36	- Quadro de síntese - Categorias levantadas e suas diferentes ordens .....	300
Tabela 37	- Doutrina da situação irregular .....	305
Tabela 38	- Ruptura .....	307
Tabela 39	- ECA - o princípio da proteção integral .....	308
Tabela 40	- O perder-se no cotidiano - Conselhos Tutelares .....	316
Tabela 41	- O perder-se no cotidiano - conselheiros tutelares .....	317
Tabela 42	- O perder-se no cotidiano - clientela .....	318
Tabela 43	- O perder-se no cotidiano - diversas instâncias .....	319

## Relação de siglas e abreviaturas utilizadas

- ABC - Região que compreende os municípios de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul, na Grande São Paulo
- ABRINQ - Fundação ABRINQ pelos direitos da Criança
- CBIA - Centro Brasileiro para Infância e Adolescência
- CEDECA - Centro de Defesa da Criança e do Adolescente
- CMOCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito
- CTI - Conselho Tutelar, área de abrangência 1 - São Bernardo do Campo
- CT2 - Conselho Tutelar, área de abrangência 2 - São Bernardo do Campo
- ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente
- FEBEM - Fundação Estadual de Bem-Estar do Menor
- FONOCRIAD - Fórum Nacional Permanente de Dirigentes dos Órgãos Executores da Política de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
- FUBEM - Fundação Municipal de Bem-Estar do Menor
- FUNABEM (FNBEM) - Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor
- IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal
- OAB - Ordem dos Advogados do Brasil
- ONG's - Organizações não governamentais
- OG's - Organizações governamentais
- ONU - Organização das Nações Unidas
- PMMR-SBC - Projeto Meninos e Meninas de Rua de São Bernardo do Campo
- PNBEM - Política Nacional do Bem-Estar do Menor
- PROMAC - Programa Municipal de Alfabetização Continuada
- SAM - Serviço de Assistência a Menores
- SBCAMPO - São Bernardo do Campo
- UNICEF - Fundação das Nações para Infância

## RESUMO

CASTRO, Dagmar Silva Pinto de. *Construção de um saber e responsabilidade social na Psicologia: O Conselho Tutelar em foro*. São Paulo, 2002. 358 p. Tese (Doutorado). Instituto de Psicologia. Universidade de São Paulo.

A tese propõe o estudo do Estatuto da Criança e do Adolescente. O ECA foi possível graças a um movimento e a uma nova forma de construção do saber da realidade da criança e do adolescente. O ECA, pelo modo como foi construído, contrapõe-se ao modelo anterior de elaboração das leis. Esse novo modelo a partir de sua originalidade, apresenta um novo modo de encarar a questão da infância e da adolescência. O estudo focaliza sua atenção em um Conselho Tutelar (1995-1998, CT1, SBCampo, SP), como lugar de operacionalização do ECA. Inicia-se com breve contextualização do ECA e percepção de sua institucionalização na implementação desse CT. Apresenta a análise compreensiva de: alguns documentos históricos; da inserção da autora no cotidiano do CT1; dos dados quantitativos da clientela; dos relatos de crianças e adolescentes, de um ex-menino de rua que participou do processo histórico de aprovação do ECA e de conselheiros tutelares. O referencial metodológico utilizado é a fenomenologia. A compreensão do fenômeno trouxe à luz dois pontos fundamentais: primeiro, o ECA como um caso exemplar de produção de um novo saber; segundo, esse novo saber é significativo para a vida das crianças e adolescentes, mas está ameaçado de ser neutralizado pela estrutura anterior. O sentido original do ECA, via CT, pode vir a perder-se no cotidiano burocratizado ao atender às demandas surgidas da miséria, na manipulação do CT pela clientela, nas conflitantes relações do CT com outras instâncias que não romperam com a forma *situação irregular* ao tratar a infância e adolescência. Destaca-se a hegemonia do mundo econômico, que nos distancia da condição humana, atropelando o direito de crianças e adolescentes na base. Para a autora, existe a possibilidade de retorno ao sentido original do ECA, em seu espaço de ação via CT, quando nos voltamos ao ETHOS. A Psicologia tem que ter um compromisso social na reconstrução desse ETHOS em que o mundo vivido seja ancoragem para a produção de um novo saber.



## ABSTRACT

CASTRO, Dagmar Silva Pinto de. The construction of knowledge and social responsibility in Psychology: The Tutelary Counsel in focus. São Paulo, 2002. 358p. Thesis (Doctoral). Institute of Psychology. University of São Paulo.

The thesis proposes the study of the Child and Adolescent Statute (CAS). The CAS was possible due to a movement and new form of constructing knowledge regarding the reality of the child and adolescent. The CAS is in contrast to the anterior model of the elaboration of laws in terms of the manner in which it was constructed. This new model is original in terms of how fundamental questions are viewed. This study focuses its attention on a Tutelary Counsel (1995-1998), CT1, São Bernardo do Campo, SP), as the operational space of the CAS. It begins with a brief contextualization of the CAS and perception of its institutionalization in the implementation of this TC. A comprehensive analysis is presented of: selected historical documents; the insertion of the author in the daily life of CT1; quantitative data of the clientele; the reports of children and adolescents, of an ex-street child that participated in the historical process of the approval of the CAS and of tutelary counsels. The methodological reference used is phenomenology. The comprehension of the phenomenon brought to light two fundamental points: first, the CAS as a case example of the production of new knowledge; second, this new knowledge is significant for the lives of children and adolescents, but is under the threat of being neutralized by the former structure. The original sense of the CAS, via the TC, may be lost amidst daily bureaucracy produced by the need to attend demands created by poverty, in the manipulation of the TC by the clientele, and in conflicting relations between the TC and other instances that have not separated themselves from the former irregular situation of dealing with infancy and adolescence. The hegemony of the economic order is referred to, which results in a distancing from the human condition, treading under the basic rights of children and adolescents. For the author, there exists the possibility of a return to the original sense of the CAS, in its space of action via the TC, when we return to the ETHOS. Psychology must have a social commitment in the reconstruction of this ETHOS in which the lived world is anchorage for the production of new knowledge.

## RÉSUMÉ

CASTRO, Dagmar Silva Pinto de. *La construction d'un savoir et la responsabilité social en psychologie: le conseil tutelaire en débat*. São Paulo, 2002. 358p. Thèse (doctoral). Institut de Psychologie. Université de São Paulo.

La thèse propose une étude du Statut de l'Enfant et de l'Adolescent (SEA). Le SEA est devenu possible grâce à un mouvement et à une nouvelle manière de construire un savoir relatif à la réalité de l'enfant et de l'adolescent. Dû à sa conception, le SEA est en opposition avec l'ancien modèle d'élaboration des lois relatifs aux enfants et aux adolescents. L'originalité du SEA consiste dans une nouvelle manière de voir la question de l'enfance et de l'adolescence. Cette étude se concentre sur un des Conseils Tutelaires (1995-1998, CT1, São Bernardo do Campo, SP), qui est l'organisme chargé de la mise en oeuvre du SEA. Le travail commence par une brève présentation du contexte de l'apparition du SEA et de l'implantation du Conseil Tutelaire en question (CT1). Il présente une analyse générale de: quelques documents historiques; l'insertion de l'auteur dans la quotidienneté du CT1; des données quantitatives de la clientèle; des rapports produits par trois groupes, à savoir, les enfants et les adolescents participants du CT1, un ex-enfant de la rue qui a participé du processus d'implantation historique du SEA et des conseillers tutelaires. La phénoménologie a été utilisée comme méthode de ce travail. La compréhension du phénomène en question a fait apparaître deux points fondamentaux: le premier, le SEA est un cas exemplaire de production d'un nouveau savoir; le deuxième, ce nouveau savoir est très relevant pour la vie des enfants et des adolescents, mais il est sous la menace de neutralisation par la structure antérieure. Le sens original du SEA, via CT, peut se perdre dans le quotidien bureaucraté en raison de quelques causes: des exigences propres à la misère économique; la manipulation de la clientèle du CT; les relations de conflits entre le CT et les instances qui, n'ayant pas rompu avec l'ancien modèle, traitent les enfants et les adolescents comme s'ils étaient en situation irrégulière. Pour l'auteur, il existe la possibilité de revenir au sens original du SEA et sa mise en oeuvre par le CT, à la condition de revenir à l'ETHOS. La psychologie doit avoir un compromis social dans la reconstruction de ce nouveau ETHOS, dans lequel le "monde vécu" doit être la base pour la production d'un nouveau savoir.

## APRESENTAÇÃO

*Ninguém costura remendo de pano novo em veste velha; porque o remendo novo tira parte da veste velha, e fica maior a rotura. Mc 2.21*

Essa tese parte da experiência vivenciada ao longo da minha trajetória de vida. De maneira mais próxima, no cotidiano irrefletido vivido em situação da própria infância e juventude, marcada em alguns momentos pela pobreza e exclusão. Em determinado tempo histórico, já na idade adulta, o tema passou a fazer parte de uma reflexão mais sistemática que gerou a dissertação de mestrado com o tema: "O significado do corpo para a menina de Rua" (CASTRO, 1995).

Nessa época, as indagações começaram a ampliar-se sobre a questão da cidadania da infância e juventude no que diz respeito ao aparato legal já disponibilizado no Brasil a partir de 1990. Nossos questionamentos intensificaram-se com a comparação entre a Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e o meu contato direto com uma população infanto-juvenil de meninos e meninas de/na rua.

As compreensões advindas da dissertação de mestrado sobre a vivência de um corpo que se percebe excluído me levou a voltar o olhar para o ECA, que propõe o princípio da proteção integral. Nessa mesma época, acompanhávamos o movimento intenso para aprovação da Lei Municipal que instituiu os Conselhos Tutelares em São Bernardo do Campo.

Para dar conta das indagações que foram surgindo acerca do ECA e o incômodo pelas condições de vida da clientela acompanhada pelo Projeto Meninos/as de Rua em SBCampo, busquei realizar um percurso com fundamento no método fenomenológico que possibilita a reflexão do vivido. Para isso, resolvi trabalhar o ECA em seu espaço de operacionalização via Conselhos Tutelares.

Para compreender essa dimensão da vida das crianças e adolescentes, se torna essencial uma ciência comprometida com o ser humano, que volta-se ao mundo humano experienciado por aqueles que o constituem. Assim, coloca-se o espaço do qual vou partir para compreender o fenômeno que quero desvelar. Quero voltar o olhar para a experiência dos vários atores sociais que compõem o cotidiano do Conselho Tutelar I, e de protagonistas que participaram do momento inicial do ECA. Explicitar a experiência dos atores envolvidos, tal como ela é concretamente vivida. Irei retomá-las reflexivamente em busca de uma compreensão que abarque em seu horizonte a gênese do sentido no qual o "Logos" é contemporâneo do mundo<sup>1</sup>.

Para iluminar a compreensão da operacionalização do ECA pelo Conselho Tutelar, enquanto fenômeno a ser interrogado, organizei o estudo iniciando com uma breve introdução e o dividi em três partes, subdivididas, cada qual, em capítulos. A trajetória de compreensão do fenômeno exige, de antemão, saber que ele não se esgota nunca, posto que é perspectival. O movimento é de circular ao redor dele se desvelando faces que não o reduzem, mas que apontam para as várias possibilidades de aproximação daquilo que o fenômeno é enquanto estrutura e essência que não se fecha.

A primeira parte traz o processo de mobilização da sociedade em torno da institucionalização do ECA e sua ruptura com a forma antiga de olhar para a infância e juventude.

O capítulo um traz aspectos históricos do processo social e político brasileiro que culmina com a Lei Federal 8.069, em 1990. A nova Lei, tal como foi construída, e pelo processo que a revela, baseando-se na compreensão do mundo infanto-juvenil carente, instaura um novo saber no trato com a infância e adolescência. Essa Lei dispõe, entre outras questões, sobre a criação dos Conselhos de Direito e Tutelar. Recorri, em alguns momentos, a uma breve retomada em nossa história a partir do ECA como referência.

O capítulo dois traz algumas experiências na implantação dos Conselhos Tutelares na Grande São Paulo sob o olhar de três pesquisadores.

1 Expressão utilizada pela Profa. Dra. Creusa Capalbo na conferência: "Fenomenologia e Ciência: Edmund Husserl e Maurice Merleau-Ponty". II Encontro de Fenomenologia e Análise do Existir, FENPEC/SOBRAPHÉ, 2000 (em fase de publicação).

Na segunda parte, proponho a análise compreensiva do CTI, traçando um percurso que se origina no momento histórico de sua implantação em São Bernardo do Campo, retomando o cotidiano vivenciado na primeira gestão. Nesse movimento, busco, por meio da análise das categorias levantadas nessa trajetória, esclarecer onde elas possuem suas raízes.

No capítulo três, realizo a análise compreensiva do resgate histórico do momento de implantação do Conselho Tutelar, área de abrangência I. Para tal, procedi a: leitura dos documentos (atas das assembléias e sessões; jornais; correspondências enviadas/recebidas); diálogos informais com representantes de entidades e de movimentos sociais; observação participativa das práticas cotidianas (atendimentos realizados; participação nas sessões de discussão dos casos; diálogos com instâncias da sociedade civil).

No capítulo quatro, relato a experiência de inserção no cotidiano do Conselho Tutelar I, em sua primeira gestão.

No capítulo cinco, realizo a análise compreensiva dos dados quantitativos dos casos acompanhados na primeira gestão. Busco explicitar as categorias que dão visibilidade da clientela acompanhada.

O capítulo seis<sup>2</sup>, compõe-se do relato da experiência de crianças e adolescentes acompanhados pelo Conselho Tutelar desde a primeira gestão e de um adulto que traz em sua história de vida o marco referencial do ECA, para compreensão do trato com as crianças dentro da doutrina da situação irregular e o novo princípio da proteção integral.

No capítulo sete, trago o relato de experiência de duas conselheiras tutelares no exercício de suas funções na primeira gestão e os analiso compreensivamente. Os relatos de experiência que compõem esse estudo têm como pano de fundo a história pessoal de vida dos entrevistados no que diz respeito à relação com a infância, a juventude e o processo brasileiro de implementação do ECA. Realizei encontros semanais em alguns casos, que possibilitaram as entrevistas, gravadas com o consentimento dos envolvidos na pesquisa, transcritas e avaliadas pelos sujeitos que autorizaram sua literalização, obedecendo a seqüência do relato dos sujeitos,

---

2. Em anexo (1), autorização das crianças, adolescentes e adultos que participaram da pesquisa.

Ao voltar para o cotidiano vivido do Conselho Tutelar I, em sua primeira gestão, o movimento consiste em ir além da legislação elaborada pelo município (em cumprimento ao ECA). É a possibilidade de apreender o fenômeno em sua mostraçã na experiência humana tecida no cotidiano do espaço privilegiado em que o ECA se apresenta em ação.

A terceira parte, se constitui na busca das raízes da experiência que serviram de base à ruptura que o ECA realiza em seu momento inicial e o modo como se apresenta em sua operacionalização via Conselho Tutelar I. É composta pelos capítulos oito e nove.

No capítulo oito, retomo as categorias levantadas nos capítulos três a sete, e as analiso compreensivamente. Nesse capítulo, busco o sentido original do ECA em seu espaço de ação: o Conselho Tutelar. Estabeleço um diálogo entre os vários modos de aproximação do fenômeno, buscando explicitar essa experiência tal como ela é concretamente vivida.

No capítulo nove, reflito sobre uma Psicologia que possa abarcar em seu horizonte o sentido da transformação da categoria infância e adolescência enquanto sujeitos de direito. É a construção de um saber que permite a aproximação do fenômeno situado sem que nele projetemos nossos próprios conteúdos. Vislumbra a Psicologia enquanto ciência reflexiva que retorna ao ETHOS como fonte original de produção de saber.

A relevância deste estudo reside na possibilidade que se abre para alargar a compreensão do ECA que traz, em sua criação, um novo saber ao voltar-se para o mundo da vida das crianças e adolescentes. Em especial, no que diz respeito à sua operacionalização via Conselho Tutelar, área de abrangência I, em sua primeira gestão. Não possui um caráter de verdade única, mas a proposta de um exercício reflexivo que vai surgindo ao longo da tecitura desta tese. É um convite àqueles que desejam se aproximar das crianças e adolescentes respeitando-os como sujeitos de sua própria vida e história.

## PARTE I

### DA DOUTRINA DA SITUAÇÃO IRREGULAR AO PRINCÍPIO DA PROTEÇÃO INTEGRAL - Um breve histórico do trato da infância e adolescência no Brasil

*"Na grande cidade do Rio de Janeiro, com mais de 400.000 habitantes,  
há uma classe de seres humanos cujas condições  
apelam aos nossos mais profundos sentimentos...  
É uma classe de crianças, sem lar ou amigos, que comem,  
dormem, vivem e morrem nas ruas...  
A esta classe pertencem jornaleiros, engraxates,  
vendedores de frutas, cantores, etc..."*

\* Martha Watts, 11.05.1881

## INTRODUÇÃO

O primeiro saber, incrustado no cotidiano, será inicialmente mostrado a partir de uma auto-reflexão a respeito de nosso envolvimento existencial com a questão, no movimento para compreender onde se inicia o fio que tem nos envolvido, misturado à própria vida, muitas recordações surgem. Num primeiro momento, constatamos que o tema experencialmente nos toca pois, oriunda de uma família numerosa e pobre, a lição cedo aprendida foi a de partilharmos o pouco que possuíamos e revelarmos garra para vencer as dificuldades do viver.

Era comum contarmos com a solidariedade dos amigos para o vestuário e materiais escolares. Antes mesmo de entender intelectualmente as diferenças entre as classes sociais e etnias, vivemos isso na pele. Algumas vezes, cansados da luta diária, especialmente nosso pai falava que poderia ser diferente, que essas diferenças sociais não era algo natural; e que tínhamos que estudar e lutar para que todos tivessem os mesmos direitos na vida de forma concreta e não apenas as falas abstratas dos Direitos Humanos. Ele mesmo, muitas vezes discriminado no ambiente do trabalho por ser afro-descendente, tornou-se autodidata para garantir o emprego como escriturário na rede Ferroviária. A recordação vivifica a imagem de um pai treinando a caligrafia para aperfeiçoar a escrita como recurso de manutenção do trabalho.

Paralelamente, uma das lembranças mais fortes da nossa infância está associada à imagem de nossa mãe na mesa da cozinha com o caderno, lápis e borracha sobre a mesa (utensílios diferentes do que estávamos habituados a vê-la manusear - panelas, vassoura...). Ela interrompia a brincadeira na qual estávamos envolvidos e solicitava que a ajudássemos a fazer a tarefa escolar. Com a impaciência própria de quem queria voltar a brincar, falávamos para ela prestar atenção e fazer a letra mais bonita. Sua resposta, com as mãos estendidas, foi mostrar os calos nas mãos e a dificuldade em segurar o lápis, acrescentando, a seguir, que sua vida tinha sido, desde criança, com a enxada na mão e só agora, aos 44 anos, estava realizando o sonho de aprender a ler e a escrever. Por mais que quisesse, não tinha como fazer a letra mais bonita.

Entre o barulho do trem, as brincadeiras nos trilhos e a vida em família, fomos descobrindo que a vida vai se tecendo e temos a possibilidade de não sermos meros



repetidores de *scripts*, mas co-autores da mesma. Também, o que mais nos toca é os discursos presentes nas Declarações Universais do Direito do Homem e da Criança que precisam ser transformados em realidade por meio da prática cotidiana, para não virarem mera retórica. Nessa época, o trabalho infantil não era proibido oficialmente e fazíamos vários serviços na rede informal, para ajudar na renda doméstica. Fomos costurar malhas, ajudar florista, fazer limpeza doméstica, entregar pães feitos em casa etc. Tivemos a entrada no mercado de trabalho de forma mais oficial, ainda na adolescência, para auxiliar no sustento da casa. O primeiro emprego com registro em carteira foi como professora de datilografia na Guarda Mirim de Londrina, aos quinze anos de idade.

Essa instituição desenvolvia trabalhos com adolescentes do sexo masculino que vinham da periferia da cidade. Nessa época, algumas coisas nos incomodavam, mas não sabíamos nomeá-las. Preocupava-nos o forte modelo militar que fazia parte do treinamento dos meninos, o uniforme que era uma cópia da farda da polícia militar, os rituais de veneração à Pátria, Hino Nacional e símbolos nacionais. Também, o modo como os meninos eram encaminhados para exercerem serviços de *office-boy* nas empresas da cidade, sem registro em carteira. Recordo-me que uma das falas que mais me instigava era associada aos discursos dos responsáveis pela Entidade. Eles se referiam aos benefícios que ofereciam àqueles meninos da periferia ao oferecerem um local onde aprendiam valores da Nação e podiam ganhar para ajudar no sustento da casa. Esses adolescentes tinham que frequentar a escola, mas a ênfase maior era na necessidade de profissionalização; a fala recorrente era que precisavam de formação técnica para logo estarem de forma produtiva no mercado de trabalho. Estávamos por volta do ano de 1974; as indagações que surgiam eram por não entendermos como uma parte da população de adolescentes da cidade (enquanto outra poderia estar se dedicando ao esporte, ao lazer, aos estudos) precisava estar buscando um complemento da renda familiar. Eu mesma era parte desse contingente, com a única diferença de possuir um registro em carteira.

Nessas reflexões, o que mais me chamava a atenção era com relação aos adolescentes trabalharem sem registro em carteira e algumas empresas passarem para nós a idéia de que estavam fazendo um "grande favor" à sociedade ao utilizarem a mão-de-obra dos guardas-mirins.

A continuidade do trabalho nessa entidade nos levou, aos 17 anos, a ingressarmos no curso de Serviço Social na Universidade Estadual de Londrina-UEL. Nesse período, começamos a levar as experiências vividas para discussões em sala

de aula e uma das professoras interessou-se pelo tema. Posteriormente, quando ainda estávamos trabalhando na mesma entidade, sua direção passou da responsabilidade da Polícia Militar, em parceria com uma entidade filantrópica da cidade, para o município, sob a coordenação da primeira dama. Algumas reformulações puderam ser feitas e uma das pessoas responsáveis foi uma das professoras que já conhecia a entidade por meio das nossas inquietações trazidas em sala de aula. Ela levantou as discussões em torno do modo como os adolescentes eram explorados como mão-de-obra barata e isso norteou a linha de pensamento para as modificações estruturais realizadas nessa entidade.

Nesse período, os incômodos sentidos passaram a ser compreendidos a partir da categoria do direito e cidadania para todos. Entre os documentos divulgados sobre o tema e o concreto vivido, percebemos na pele que alguns são mais iguais do que outros e que apenas os documentos e tratados sobre essa questão não implicavam no toque mágico de transformação da nossa realidade com sua história de exclusão social.

Pelas voltas que a vida dá, deixamos de trabalhar na entidade quando nos casamos no ano de 1979 e viemos morar em São Bernardo do Campo, SP. Tivemos um período de afastamento da vida universitária pela interrupção dos estudos formais e ingresso em outra modalidade de aprendizagem, a experiência na formação da própria família, o nascimento das filhas, a falta de condições financeiras para custear os estudos...

O tema voltou a ser parte do nosso cotidiano, quando começamos a participar de movimentos de proteção à infância e adolescência. Pudemos ter experiências marcantes durante o ano de 1984/85 na cidade de Pato Branco, Paraná, onde realizamos encontros com crianças e adolescentes que perambulavam pelas ruas da cidade. Foi um ano de várias discussões nos âmbitos local, estadual e nacional, a respeito de um novo fenômeno que crescia convocando-nos não só a uma reflexão, mas a uma intervenção: "os meninos e meninas de/na rua".

O que chamava a atenção era em relação às características da cidade de Pato Branco, uma cidade do interior do Paraná, relativamente pequena, mas que se confrontava com o fenômeno meninos e meninas de/na rua, equivocadamente interpretado como comum às metrópoles. Recordo-me que as discussões realizadas apontavam para a evidência dessa realidade maior em cidades grandes que possuam um grande número de habitantes provenientes dos processos migratórios. A experiência nos mostrou que

meninos/as de/na rua não eram um privilégio das grandes cidades. O que ocorria é que eram invisíveis até que suas vozes começaram a ser ouvidas e tornaram-se presença no espaço público. Nessa época, pela inabilidade e falta de experiência com esse grupo, realizávamos encontros semanais no espaço da igreja local com atividades dirigidas a partir do que achávamos que seria importante para eles (aulas, ênfase em discursos dos princípios e valores, atividades manuais ...). Enfrentamos alguns conflitos e dificuldades, pois muitas falas não conseguíamos decifrar. O vocabulário e os costumes que traziam eram diferentes do nosso mundo conhecido, as expressões de agressividade (palavras e ações). Algumas vezes ficamos chocados pelas atitudes de algumas crianças; uma delas, em particular, foi difícil de elaborarmos. Estávamos realizando atividades com o grupo em uma das salas da igreja. Quando terminamos o trabalho e nos dirigimos para nossa casa (ao lado da igreja), encontramos tudo de "pernas para o ar". Todas as gavetas abertas, utensílios fora de lugar, roupas fora do guarda-roupa e alguns objetos e jóias tinham sido furtadas. O choque na hora foi forte pela sensação de impotência e vulnerabilidade que se intensificava por estarmos no oitavo mês de gravidez e mais lábil emocionalmente. Ao pedirmos ajuda para lidarmos com a situação, um dos voluntários recordou-se que uma menina havia se ausentado por um longo tempo das atividades. A possibilidade de ter sido ela quem havia invadido a casa nos causou um mal estar. Era difícil entender, na época, como alguém que estava recebendo um cuidado nosso (em especial essa criança nos chamava a atenção), poderia agredir-nos. Nosso colega foi ao lugar em que ela costumava ficar, para dialogar, e constatou que ela estava com nossos pertences para repassar aos receptadores. O que mais nos marcou nesse evento foram as reflexões que foram suscitadas, revermos o modo de nos aproximarmos dessa população desconhecida por nós.

Reconhecemos, então, que não sabíamos como fazer ou onde encontrar caminhos para um trabalho, a ser disponibilizado a essa população, que rompesse com a discriminação e pudesse estabelecer uma relação de confiança na construção conjunta da cidadania que lhes era negada. Tivemos que assumir o nosso total desconhecimento quanto as crianças e adolescentes que estavam de/na rua e a inabilidade pessoal nesse trabalho<sup>3</sup>. A única coisa que sustentava nosso envolvimento era o amor que tínhamos

3. A discussão sobre a inabilidade de atuação junto aos meninos/as de/na rua se fez presente em vários segmentos no final da década de 80 e continuou na década de 90. KOLLER, ao narrar a experiência de ver num noticiário da CNN (quando estava em estudos nos EUA), a imagem de "meninos atirados em valas de esgoto...", um dos inúmeros casos de chacina de crianças e adolescentes no Brasil, consegue transformar a indignação em ação. Quando retorna ao Brasil cria com um grupo de professores e alunos o Centro de Estudos Psicológicos sobre meninos e meninas em situação de rua - CEP-RUA/UFRGS. Uma das primeiras constatações levantadas pela pesquisadora foi que o conhecimento científico nessa temática era escasso (KOLLER, s.d).

por essas crianças e a indignação pelas condições precárias em que se encontravam. Era difícil aceitarmos o fato de que a nossa filha tinha casa, escola, alimentação adequada e tantas outras coisas, enquanto outras estavam fora da escola, sujeitas aos riscos que a vida na rua oferecia e já na pré-adolescência utilizando seu corpo como fonte de renda, tal qual a criança que invadiu nossa casa. Essa menina, na época com 12 anos, há tempos já era explorada sexualmente e seus clientes eram homens mais velhos, ou camilhoneiros em passagem pela cidade de Pato Branco.

Após um período de seis anos, morando no interior do Paraná, retornamos à São Bernardo do Campo no ano de 1986 e começamos a nos aproximar informalmente do Projeto Meninos/as de Rua. No ano de 1987, retomamos nossos estudos e optamos pela Psicologia. Nesse mesmo ano, fomos testemunhas da barbárie urbana: a chacina de seis meninos de rua que dormiam na sede do Centro Comunitário da rua dos Vianas. Esse fato nos aproximou mais do Projeto Meninos e Meninas de Rua quando participamos do cerimonial de despedida das crianças e dos atos de repúdio aos assassinos.

Esse período foi marcado por um clima de medo na cidade. Foi a época dos justiceiros e da impunidade que os acompanhava. Nos diálogos com os educadores, era comum o clima de instabilidade pelas ameaças de morte recebidas, pois eram taxados de protetores dos "pequenos marginais".

Fomos dando continuidade aos estudos e paralelamente fortalecendo os laços de proximidade com os educadores de rua do projeto e com a clientela acompanhada. Logo após o término do curso passamos a prestar assessoria técnica aos educadores e a realizar um trabalho mais específico junto às meninas acompanhadas. Do convívio surgiu a preocupação em organizar de um modo mais sistemático nossas indagações sobre o tema da infância e adolescência, que nos levou à elaboração da dissertação de mestrado "O significado do corpo para a menina de rua" (CASTRO, 1995). Nesse estudo, tivemos a oportunidade de conhecer mais profundamente a dinâmica do processo do adolecer em uma camada da população desprovida do atendimento de suas necessidades básicas. O estudo desvelou a realidade da exclusão dessas adolescentes que vivenciam de forma fragmentada a elaboração do momento temporal do existir humano; isso iluminou nossa atuação profissional. A continuidade do trabalho e reflexão posterior à elaboração da dissertação de mestrado foram apontando para a necessidade de compreensão do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA a partir das instâncias criadas para garantir o princípio da proteção integral à infância

e adolescência. Essa motivação foi provocada especialmente pela fala da Duda, uma das meninas entrevistadas que nos dizia: "Eu tenho corpo, quer dizer, tenho cabeça e o braço e não tenho o corpo...Eu não tenho mais o que falar, pobre só pode falar só até isso, não pode falar mais. É só" (CASTRO, 1995). Um olhar mais atento aponta para a compreensão dessa fala na qual percebemos a percepção do corpo vivido marcado pela situação de exclusão. É a vivência do que nos é mais fundante, a percepção do corpo próprio enquanto existência humana, mediado pela questão econômica. Esse relato, aparentemente individual, na análise compreensiva do fenômeno, evidenciou-nos o modo de vivência presente no cotidiano das adolescentes empobrecidas. Desvelou o limite imposto por circunstâncias que fogem ao controle da própria adolescente: a desigualdade social somada ao não cumprimento do ECA.

Com o Estatuto, temos uma das mais modernas, democráticas e avançadas leis dos últimos 50 anos, não só em termos brasileiros, mas em nível mundial. Embora tenhamos consciência de que apresenta limites, como todas as leis, ainda assim constitui-se com o novo paradigma que revoluciona o modo de aproximação e intervenção junto à infância e adolescência. Como conciliar a realidade do ECA com o discurso das adolescentes empobrecidas? Sabemos vivencialmente que a constituição do ECA é um novo modo de construção do saber, pois surge a partir do vivido pelas nossas crianças, adolescentes e pelos atores sociais envolvidos com a infância e juventude das mais diversas áreas (pedagógica, jurídica, psicológica, voluntários etc). Em sua gênese, rompe com o saber produzido até então; aquele que, ao invés de buscar no vivido sua ancoragem, era fruto de uma produção teórica com forte viés ideológico. O viés ideológico formado por uma tradição jurídica de uma ordem estabelecida e em benefício dessa ordem, sem considerar o mundo vivido das crianças nele mesmo. Daí uma contradição que se aguça pela manutenção da ordem violenta e destrutivamente, pois o ECA entra em conflito com as práticas oficiais de controle e de ordem. Os conflitos internos e externos ao ECA o demonstram. Só a compreensão do mundo vivido das crianças e dos adolescentes pode mudar a direção das medidas de implementação e a atitude das pessoas face à Lei e as crianças mesmas.

O ECA vem à luz quando nossas crianças e adolescentes passam a fazer sua própria história. Aí reside a vitalidade do ECA; não foi fruto de um grupo de tecnocratas que em reuniões a portas fechadas pensaram o que seria melhor para as crianças e adolescentes. Partiu da mobilização popular de vários segmentos, entre eles, de forma significativa, as crianças e adolescentes que protagonizaram a história. É uma Lei gestada em lugares diferentes; ela parte do vivido e, enquanto tal, é a construção

de um novo saber; nesse sentido, cabe a nós refletirmos se em nosso cotidiano não a estamos transformando em algo distante e abstrato esquecendo-nos da vitalidade de seu início.

A indagação acima surge quando realizamos estudo com as meninas de rua (CASTRO, 1995). Chegamos à estrutura do fenômeno estudado que deu visibilidade à fragilidade de implementação de uma nova lei sem que haja um aparato sustentador para o processo de reorganização de uma sociedade que historicamente é marcada pelo autoritarismo e clientelismo. O Estatuto surge no horizonte brasileiro para garantir que esse tipo de discurso (dessa adolescente e de boa parte da população brasileira) não seja mais ouvido por nós. Para que a infância e adolescência possam ser vivenciadas de forma mais plena por todos e não apenas por uma camada privilegiada da população que tem acesso aos bens e serviços gerados em nosso país.

Paralelamente a estas reflexões, fomos eleita como membro da diretoria do Projeto Meninos e Meninas de Rua em São Bernardo do Campo, SP. O exercício da função nos colocou frente à frente com outra dimensão de trabalho: o relacionamento com as instâncias de poder. Nesta trajetória, acompanhamos a implantação dos dois Conselhos Tutelares, com a lei Municipal 4.320 de 23 de fevereiro de 1995. A mobilização dos segmentos comprometidos com a questão da infância no município foi marcante para essa conquista. A participação do Projeto Meninos e Meninas de Rua se fez por meio da mobilização da clientela atendida, pressão na Câmara dos Vereadores, diálogos com o Prefeito e a articulação com outros movimentos sociais.

A vivência cotidiana com as demandas da clientela acompanhada pelo Projeto Meninos e Meninas de Rua somou-se aos resultados da pesquisa. Nesse acompanhamento, começamos a perceber, embora ainda de forma tímida, as diferenças nos encaminhamentos e procedimentos junto à população após a implantação dos dois conselhos tutelares.

O incômodo crescente frente à realidade da infância e adolescência começou a apontar outros caminhos na nossa reflexão. Percebemos que uma transformação da realidade implica em uma análise das instâncias de poder. Agora, não somente as meninas que participaram do nosso estudo surgiam em nosso horizonte reflexivo, mas também outros rostos começaram a desenhar-se; impôs-se a necessidade de nos lançarmos ao estudo sistemático das instâncias criadas para garantir o atendimento do Estatuto da Criança e do Adolescente como horizonte reflexivo sobre a possibilidade de construção de uma Psicologia com compromisso social. Mais além, um convite aos

que acreditam que a cidadania é um direito de todos independente da classe social, etnia ou credo.

A viabilização da Lei que instituiu um novo saber, pois nasceu a partir da vida das nossas crianças e adolescentes e de diversos atores sociais comprometidos com a cidadania da infância, depende do envolvimento de todos e todas que acreditam no princípio da *proteção integral* e não mais na doutrina da *situação irregular*<sup>4</sup>.

As discussões sobre o ECA e as demandas do Projeto Meninos/as de Rua nos levaram a uma aproximação, cada vez maior, com os Conselhos Tutelares, pois começamos a querer compreender seu papel como espaço no qual o ECA se operacionaliza.

Quando iniciamos o estudo, tivemos como proposta do projeto de pesquisa um interesse mais pontual quanto ao modo como as famílias eram atendidas pelo Conselho Tutelar. Uma das nossas primeiras indagações era com relação a querer compreender até que ponto ressoava, na prática cotidiana do Conselho Tutelar, a revolução que o ECA provocou ao trazer, junto com o novo princípio da proteção integral, a necessidade de uma nova leitura sobre a história da infância no Brasil, que se entrelaça ao tema da família. Esse caminho aponta a necessidade de uma revisão dos modos de tratamento cujo viés ideológico está centrado na discussão da família regular versus a irregular.

Acompanhamos, em outros espaços, profissionais que se protegiam com o discurso da objetividade e repetiam os equívocos históricos de associar a forma de organização familiar considerada "desestruturada" aos distúrbios da criança ou adolescente. Embora esse tema fosse instigador, outras questões foram sendo colocadas. Fomos percebendo a necessidade de organizarmos o trabalho buscando compreender o sentido original do Conselho Tutelar a partir de um retorno às suas raízes. Isso foi se colocando a partir da observação e diálogo com a clientela acompanhada, com conselheiros tutelares e a discussão dos casos. O Conselho Tutelar é a dimensão da ação,

4. Os documentos relativos ao ECA trazem os termos: doutrina da "situação irregular" e doutrina da "proteção integral". A origem da palavra "doutrina" diz respeito a um tipo de conhecimento estabelecido por doutores (quem supostamente entendem do assunto), e possui um cunho de certa forma autoritário. A palavra "doutrina" se adequa melhor às formulações anteriores ao ECA. Quando nos referimos à mudança de paradigma do ECA, embora o termo utilizado seja "doutrina" da proteção integral, optamos pela palavra "princípio" por ser mais coerente com nosso modo de compreender a mudança radical que o Estatuto impõe a todos nós no trato com a infância e juventude.

em outras palavras, o lugar em que o ECA se operacionaliza para garantir a cidadania das crianças e adolescentes. Voltar-se para a busca do sentido original do Conselho Tutelar mostrou-se como o caminho a ser percorrido para a compreensão do fenômeno. Desenhou-se que deveríamos ir além do fático presente na forma de acompanhamento das famílias, pois, anterior a isso, coloca-se a necessidade de compreendermos o sentido e significado do Conselho Tutelar. Junto às novas indagações, refletimos sobre a transposição da lei, em termos de criação, para o concreto vivido, e percebemos sua forte ligação com a postura daqueles que a operacionalizam.

Estudos da Flacso-Unicef (VOGEL, 1995, p.339), em cinco municípios, nos anos de 1991/2, apontaram o quanto é distante o proposto na Lei para o cotidiano vivido e a necessidade de revisão dos processos de implementação dos Conselhos e a falta de clareza por parte dos poderes Executivo e Legislativo na transformação social que o ECA impõe. TAKASHIMA (1996, p.3) também apresenta algumas preocupações quanto à necessidade de um olhar mais atento às pessoas, envolvidas nos municípios, que são diretamente responsáveis em garantir o cumprimento do ECA, e o quanto sua capacitação e sensibilização são necessárias. Ao revermos a literatura em relação ao ECA, delineiam-se algumas interrogações, que não são respondidas por elas (LIMA, 1995; FREIRE, 1995; COSTA, 1995; STANISCI, 1996). Será que os conselheiros tutelares têm a consciência de seu papel quando estão diretamente atuando junto às crianças e adolescentes? Por ser o Estatuto uma conquista recente, em termos históricos, o quanto nossos conselheiros não estão, ainda, com o imaginário da doutrina autoritária (irregular) em sua prática cotidiana ao invés do novo paradigma do ECA – o princípio da (doutrina) proteção integral? Será que a intervenção tem sido de acolhimento e educativa ou policial (paradigma do Código de Menores)? Como se dá o desenvolvimento de uma subjetividade que possibilita um novo modo de estar junto às crianças e adolescentes? Qual o sentido do Conselho tutelar para os diversos atores sociais (clientela, escolas, conselheiros etc) nele envolvidos?

Sabemos que o Estatuto é um avanço e conquista na luta pelos direitos da infância e juventude brasileiras, apoiado em uma dimensão política e ética para o resgate da cidadania. Nesse aspecto, o Conselho Tutelar é um espaço fundamental de reordenação da estrutura social, da política social e das instituições, pois é a instância que legalmente pode intervir na privacidade da clientela, para garantir o atendimento da Lei, e, ao mesmo tempo, nas instâncias de poder.

As ações dos conselheiros tutelares podem romper com as antigas práticas ocultadoras das contradições entre o discurso do direito e a prática negadora dos



mesmos. Não cabe mais, nos dias atuais, a ambivalência da política governamental que faz assistência à infância e presta serviços em antigos modelos de reclusão social.

Quando falamos do ECA e na sua práxis que se corporifica mediante a prática cotidiana do Conselho Tutelar, estamos tocando diretamente no tema da cidadania que tem nos acompanhado desde nosso nascimento. Nesse sentido, o foco da cidadania é um dos eixos condutores para a realização deste estudo que não está em busca de respostas mas de uma reflexão sobre o vivido. Quando utilizamos o termo cidadania, temos como suporte teórico a compreensão de Hannah Arendt<sup>5</sup> que a designa como "o direito a ter direitos". O conjunto de sua obra vem marcado pelo fato de ter sido apátrida. A experiência vivencial de privação da cidadania, ou seja, a perda do direito a um espaço público pela ausência de vínculos com um Estado. Isso lhe permite a reflexão sobre a condição humana que extrapola aspectos meramente intelectuais. Ninguém, poderia traduzir tão bem quanto ela a compreensão do que significa essa ausência da possibilidade do exercício do direito.

A experiência histórica do "displaced people" levou Hannah Arendt a concluir que cidadania é o direito a ter direitos, pois a igualdade em dignidade e direito dos seres humanos não é um dado. É um construído da vivência coletiva, que requer o acesso a um espaço público comum (LAFER, 1987, p.58)<sup>6</sup>.

A negação de um espaço público que impede a cidadania, impede o atendimento ao chamado que o humano tem de exprimir-se historicamente e concretamente com direitos. Especialmente em situações de extrema desagregação do corpo social manifesta em governos totalitários ou, mesmo, na privatização do espaço público norteados pelos

---

5. A pensadora Hannah Arendt (de origem judia), filósofa política alemã, naturalizou-se norte americana no pós-guerra. Suas obras versam sobre a busca de compreensão da condição humana e a origem do totalitarismo. É característico de seus trabalhos um rigor analítico com o qual busca o sentido original dos modos pelos quais o ser humano vai organizando seu cotidiano. Apresenta atenção especial ao que chama "ação" que instaura a liberdade humana. Em suas discussões, a questão da cidadania se faz presente pois o exercício político se dá na construção da "polis". Para a autora, somos convidados a construir os espaços públicos. O ser humano vivencia sua plenitude no exercício da cidadania que deve ser um direito de todos.

6. Durante dezoito anos - de 1933, data da fuga da Alemanha nazista, a 1951, ocasião em que se converteu em cidadã americana - Hannah Arendt foi, juridicamente, uma apátrida. A experiência da privação da cidadania - que significa a perda do direito a um espaço público em virtude da inexistência do vínculo jurídico com um Estado - marcou muito o modo de ser de Hannah Arendt. (LAFER In *Homens em Tempos Sombrios*, ARENDT, 1999, p.245)

interesses pessoais e partidários. Quando isso ocorre, no manifesto temos o impedimento; mas, a qualquer momento pode se retomar o direito, posto que "sua força simultaneamente soberana e irrisória reside justamente em ser isenta de qualquer particularidade em não ter de levar em conta nenhuma razão fundada em uma posição empírica..." (LADRIÈRE, 1979, p. 152). É uma exigência que se coloca no mundo humano para além de qualquer forma de organização política; enquanto potência pode, a qualquer momento, ser retomado e expressar-se histórica e concretamente.

Temos um caso exemplar dessa potência quando o acesso ao espaço público comum para crianças e adolescentes tem sua visibilidade no panorama nacional por meio dos movimentos sociais ocorridos especialmente na década de 80. Esse tema passa a fazer parte da agenda de discussão tanto da sociedade civil, organizações governamentais, não governamentais e espaços acadêmicos. Segundo SPINK (1994),

*A cidadania – enquanto fenômeno social concretizado no cotidiano compartilhado – só pode ser entendida na interface indivíduo-sociedade. Interface esta que tem dimensões amplas e fronteiras nada rígidas e é, conseqüentemente, domínio de disciplinas múltiplas (p.9).*

Para a compreensão desse fenômeno social é necessário um diálogo das várias áreas do saber humano. Não é possível realizar-se o estudo sem ter como pressuposto a interdisciplinaridade.

A compreensão da cidadania, o direito a ter direitos, em sua face jurídica, passa a ser um capítulo novo em nossa história a partir do Art. 227 da Constituição Federal de 1988 e da Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990, especialmente para as crianças e adolescentes. A criação do ECA, há onze anos, representa um divisor de águas no trato da infância e juventude brasileira. Ele rompe com toda produção jurídica produzida até então para a infância e juventude e constrói um novo ETHOS<sup>7</sup> onde as crianças e adolescentes são co-responsáveis. Com o ECA, vamos ter as instâncias criadas para garantir a cidadania das crianças e adolescentes. A mudança não ocorre apenas em nível de uma nova ordem jurídica mas na instituição de um novo princípio da proteção integral. Para dar conta desse novo lugar, a implementação da nova institucionalidade recorre a mobilização popular para garantir as Leis, criação dos

7. A concepção de ETHOS será desenvolvida no capítulo 9. Por ora, salientamos que partimos das discussões de FIGUEIREDO (1995), VAZ (2000) e ANDRADE (2001).

Conselhos de Direito e Tutelar, o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, as Medidas Sócio-Educativas. Nesse aspecto, torna-se importante o estudo do Conselho Tutelar por ser o lugar que congrega os três eixos de sustentação do ECA: *promoção, controle e defesa* da criança e do adolescente. Em outras palavras, o Conselho Tutelar é a instância privilegiada para a visibilidade do ECA em ação. O Estatuto da Criança e do Adolescente apresenta as atribuições inerentes ao Conselho Tutelar. A leitura do ECA e das legislações municipais que dispõem sobre a criação dos Conselhos Tutelares não são suficientes para compreendermos o que ele é enquanto sentido e significado na operacionalização do ECA no que diz respeito a concretização da cidadania da infância e juventude.

A legislação, teve sua origem no mundo vivido das crianças e adolescentes (que, ao trazerem suas histórias, impuseram uma ruptura com a tradição assistencialista e policialesca), mas será que hoje, essa experiência vivida é abarcada na prática cotidiana dos vários Conselhos Tutelares criados pelas Leis Municipais? Será que a partir da institucionalização do ECA, por meio dos Conselhos Tutelares, não perdemos esse vigor inicial, a força vital do início? Isso tornou-se mais evidente mediante os relatos de vários conselheiros tutelares que participaram do I Encontro Nacional Sobre Conselhos Tutelares<sup>8</sup>.

Observamos por meio de seus depoimentos, das sínteses dos grupos temáticos e perguntas dirigidas às mesas, o quanto boa parte dos conselheiros tutelares parecia estar pouco à vontade em seu novo papel. Embora o clima do evento apontasse para a forte mobilização do grupo em buscar uma identidade, evidenciou-se um quadro divergente quanto ao papel do conselheiro tutelar e a identidade do Conselho Tutelar como novo espaço de implementação da Lei. A análise dos documentos mostra um certo teor de missão delegada aos conselheiros tutelares; encontramos até a expressão evangelizar como tarefa desses novos atores sociais na conquista da condição cidadã às crianças e adolescentes. Apresentam-se, também, os conflitos entre os conselhos tutelares e os poderes judiciário e executivo. Há dificuldade de reconhecimento, por parte das instâncias de poder, das decisões encaminhadas pelos conselheiros tutelares. Em alguns casos, conflitos entre os Conselhos de Direito que se apresentam como hierarquicamente acima dos conselhos tutelares, disputando com esses os espaços de poder.

8. Esse evento aconteceu na cidade de Porto Alegre, RGS, 28 a 30/11/96; o tema foi bastante sugestivo: I Encontro Nacional Sobre Conselhos Tutelares - O Brasil precisa ouvir este Conselho. Estiveram presentes aproximadamente 700 pessoas entre conselheiros tutelares, juristas, representantes de conselhos de direitos, fóruns de cidadania, educadores, psicólogos e líderes de movimentos sociais de diversos estados.

As colocações dos participantes vão desde perguntas básicas que mostram desconhecimento do próprio ECA até análises mais arrojadas do contexto em que se encontram os Conselhos Tutelares. É importante destacar que as diferenças encontradas nos discursos e análises dão visibilidade à realidade brasileira. Às desigualdades, regionais em termos de distribuição de renda e serviços, somam-se as características dos tipos de administração pública dos municípios. Encontramos alguns municípios com forte envolvimento da sociedade nos processos decisórios e com bom nível de consciência. Embora a maioria permaneça sendo administrada nos moldes do clientelismo e subserviência, comuns em nossa história. Mas algo ficou para nós pensarmos: o que rege a fala e reflexão desses conselheiros tutelares? Onde podemos ver a vitalidade do início presente na forte mobilização que culminou com a aprovação do ECA? Onde fica a experiência como fonte segura de produção de saber nesse novo espaço institucional?

Nesta trajetória, outras questões foram se desenhando. Como produzirmos um conhecimento que congregue, ao mesmo tempo, o saber acumulado pela ciência empírica e o saber acumulado pelos atores sociais em seu cotidiano? Como produzir um conhecimento científico e técnico que não seja divorciado das questões éticas e políticas? Qual a contribuição que a Psicologia pode dar, enquanto área de conhecimento, neste espaço privilegiado de implementação da cidadania da infância e juventude brasileira?

Com esses questionamentos, fomos reorganizando nosso modo de aproximação do tema estudado e escolhendo um caminho que permitisse a construção de uma linha reflexiva que compreenda a realidade em sua dinamicidade e o sujeito humano atribuidor de significados que a constitui.

Diante da interrogação do sentido da operacionalização do ECA no Conselho Tutelar – área de abrangência I, em São Bernardo do Campo, fomos buscar, especialmente em Merleau-Ponty (e outros fenomenólogos), iluminação para essa trajetória.

Merleau-Ponty desenvolveu a fenomenologia da existência corpórea. Sua proposta é que compreendamos a trama do comportamento não na situação artificial do laboratório, mas na experiência vivida. Ao desenvolver a noção de *estrutura* (junção de uma idéia e de uma existência inseparáveis), nos mostra que cada parte do corpo e das dimensões do vivido só tem sentido atuando em conjunto com as demais.

Entende o organismo e o comportamento humano a partir de três níveis: o físico, o biológico e o mental, enquanto graus de compreensão, mas numa relação de interdependência entre eles e não de hierarquização.

A fenomenologia trata da descrição, e não da explicação ou análise (um tipo específico de análise oriunda de Descartes que Merleau-Ponty opõe-se e faz severas críticas). A descrição não é um retorno ao imediato, mas a sua compreensão. Embora o termo "descrição" seja utilizado pelas várias ciências, nós o utilizamos com a conotação fenomenológica de desvelamento. Tem-se como pressuposta uma disciplina no pensamento que proíbe a inclusão de elementos explicativos, ou dedução rápida, que liguem aspectos do fenômeno em termos causais. Para Merleau-Ponty (1971),

Esta primeira conotação que Husserl dava à fenomenologia nascente, de ser uma "psicologia descritiva", ou de retornar "às coisas mesmas", foi primeiramente o desmentido da ciência. Não sou o resultado ou o entrecruzamento das múltiplas causalidades que determinam meu corpo ou meu "psiquismo"(...) Tudo o que sei do mundo, mesmo devido à ciência, o sei a partir de minha visão pessoal ou de uma experiência do mundo sem a qual os símbolos da ciência nada significariam (p.6).

Para Merleau-Ponty, não somos o resultado ou objeto das várias áreas, tais como a sociologia, a biologia, a psicologia, mas somos o resultado da nossa experiência de mundo. O mundo percebido é sempre um pensar que fundamenta toda a racionalidade, todos os valores e toda a existência. Ainda que haja um mundo cultural que constitui um segundo nível sobre a experiência perceptual, a percepção é a base fundamental que não pode ser ignorada. Todo o produto da ciência é construído sobre o mundo vivido e, para pensarmos a própria ciência, precisamos retornar a essa experiência de mundo. Experiência de mundo que acontece através de um corpo pensante. É o corpo que se abre para as distintas dimensões da experiência em harmonia ou desarmonia com os ritmos do acontecer cotidiano. Nesse acontecer, o corpo enquanto existência corpórea, amplia a coexistência no ser-com-o outro em direção ao mundo.

Merleau-Ponty estuda o papel da expressão na constituição da realidade interpessoal. O corpo expressa significados de várias formas além da escrita ou emissão de sons – é o discurso gestual que já atribui sentido ao mundo.

Para ele, o empirismo reduziu nosso corpo a um simples mecanismo; o corpo deixou de ser a expressão visível do nosso ser ao mundo e tornou-se máquina; a

subjetividade perdeu sua âncora e tornou-se consciência sem corpo, observando o mundo. Nessa dimensão, o mundo deixa de colocar-se enquanto possibilidade de ser interrogado. Não se abre o campo fenomenal, abertura para novas dimensões de mundo. É, portanto, essencial que se rompa com a percepção não crítica e com os pressupostos clássicos de determinado ser; é preciso voltar à experiência real do mundo e redescobrir a dialética da experiência vivida mediante a qual nós mesmos, outras pessoas e coisas passam a ser.

Podemos perceber a influência, no pensamento de Merleau-Ponty do clima vivenciado no período da guerra e da resistência francesa. Ele relata que "a guerra e a ocupação nos ensinou que os valores e os conceitos continuam sendo abstratos e que eles não têm nenhum peso se não fizerem parte da infra-estrutura econômica e política que possa recolocá-los no plano da existência" (1948, p.308). A solicitação do momento histórico impôs o engajamento da fenomenologia francesa com a preocupação sócio-política (influenciada pela esquerda) que não havia com os fenomenólogos alemães. As atenções voltaram-se para o pensamento marxista. A história assume um papel de destaque em sua produção filosófica como mediadora da existência individual que passa a ser vista como "coexistência"<sup>9</sup>.

---

9. Merleau-Ponty foi simpatizante do partido comunista até 1950, quando passa a analisar seus desdobramentos. Em uma auto-crítica, analisa o equívoco de sua adesão à utopia comunista. Escreve sobre o tema oferecendo boa contribuição sobre os imperativos do partido comunista. As reflexões de Merleau-Ponty acerca do comunismo e do processo revolucionário, embora bastante precisas, são objeto de crítica da filósofa política Arendt. Ela analisa o existencialismo francês e fala que o envolvimento dos filósofos na política e a simpatia pelo comunismo são fruto de uma experiência com a guerra que não implica em ser apátrida. "Selon Hannah Arendt, chez Sartre, l'existentialisme a conduit à affirmer le primat de l'action et pour finir la plier à la nécessité de l'histoire, c'est-à-dire à le nier. Chez Merleau-Ponty, il conduit à une justification de la violence de l'ère stalinienne dans *Humanisme et Terreur*" (EVEN-GRANBOULAN, 1990, p.233). ARENDT (1998), quando analisa as origens do Totalitarismo, aponta que "por volta de 1930, os últimos vestígios das antigas instituições comunais haviam desaparecido: em seu lugar existia uma burocracia partidária firmemente centralizada, cujas tendências para a russificação não eram muito diferentes daquelas do regime czarista, exceto que os novos burocratas já não tinham medo de quem soubesse ler e escrever". O empreendimento de Stalin em instalar o governo totalitário, incluiu o aniquilamento de qualquer forma de expressão individual e organização social. Iniciou com a liquidação das classes proprietárias, camponeses no interior, transformou a classe operária russa num "gigantesco corpo de trabalhadores forçados... o terror ditatorial – que difere do terror totalitário por ameaçar apenas adversários autênticos, mas não cidadãos inofensivos e carentes de opiniões políticas – havia sido suficientemente implacável para sufocar toda atividade política..." (p. 369-371).

A preocupação de Husserl, ao propor o método fenomenológico, estava voltada aos fundamentos, centrada na relação do sujeito consciente. Por isso é comum encontrarmos a expressão "filosofia da consciência" em obras que analisam a fenomenologia de Husserl. Ele propõe em seus escritos a intencionalidade do corpo. Este é um dos temas mais importantes da filosofia do último Husserl<sup>10</sup>.

Merleau-Ponty retoma os estudos de Husserl, em torno da obra e dos textos inéditos que farão mais tarde parte da publicação *Krisis*<sup>11</sup>, centralizando sua discussão no corpo próprio. Alarga a compreensão afirmando que a intencionalidade é corporal, perpassa o todo da existência concreta. Para ele, a intencionalidade não é só consciente mas também pode ser latente, atuando mesmo que não a tenhamos tematizado. O nosso corpo não é massa, é um corpo carnal. A carne é o próprio do ser humano e reveste-se de espírito (força viva que anima a carne fazendo-a humana). Daí a expressão o corpo "encarnado". O humano diferencia-se dos animais pois a carne humana possui o espírito. A dinâmica da carne é criadora e capaz de instaurar o novo a cada gesto humano. O nosso corpo nos situa na relação espaço-temporal.

O que caracteriza a riqueza humana é a abertura para o horizonte de possibilidades que se abre por meio do corpo encarnado. Corpo que traz intencionalidade e significações e realiza a síntese do corpo próprio: espaço, tempo, movimento, conjunto de sensações, numa indissociabilidade dessas dimensões. Síntese não como soma das partes, mas a expressão de uma unidade que se dá no corpo próprio.

O corpo fala "silenciosamente", mostrando-se nas situações cotidianas. A compreensão do corpo próprio significa entender que estamos numa situação existencial e ao mesmo tempo em relação com o mundo (a época em que vivemos, os espaços de localização...). O corpo é limitado pelo tempo, pelo espaço, pelos limites do próprio corpo. É o limite da condição existencial do ser humano.

Aproximando a discussão acima com o tema desta tese, podemos dizer que a cidadania da infância e juventude passa necessariamente pelo "corpo encarnado". A

10. Os tomos XI, da *Husserliana Analysen zur passiven Synthesis* e os vol. XIII a XV sobre intersubjetividade tratam exclusivamente da corporeidade. Também em vários manuscritos inéditos podemos encontrar o tema em Husserl. Por exemplo, *Chair et Corps. Sur la Phénoménologie de Husserl*, Didier Frank, Ed. Minit, Paris, 1981.

11. Husserl, Edmund, *Die Krisis der europäischen Wissenschaften und die transzendente Phänomenologie*, I, Belgrado, Philosophie, 1936.

transformação da lei enquanto "letra", para o concreto, passa pela possibilidade de vivermos a cidadania. Não há como falar em cidadania sem termos a clareza de que ela só vai deixar de ser um "conceito", uma idéia, a partir do sentido e significado encontrado no cotidiano através de um corpo que, na singularidade e pluralidade humana, vivencia suas possibilidades e limites pelas condições do tempo histórico. Uma das dimensões do corpo encarnado é a possibilidade do movimento, "a liberdade de movimento é também condição indispensável para a ação, e é na ação que os homens primeiramente experimentam a liberdade no mundo" (ARENDETT, 1999, p.18). Pode ocorrer que em momentos históricos o corpo encarnado se vê impedido de movimentar-se. Podemos nos indagar, até que ponto a geografia da fome e da miséria não deixa o ser humano na humilhante falta de liberdade que a pobreza impõe? Podemos citar como exemplo, as situações presentes na guerra, em catástrofes etc. No caso brasileiro não há como fugirmos da dura realidade que a má distribuição de renda impõe à maioria da população. O corpo encarnado confronta-se com o limite da exclusão social.

Rompendo com o limite da exclusão social, assistimos a capacidade de ação do movimento nacional dos meninos e meninas de rua ao mobilizarem-se em favor da entrada do art. 227 na Constituição Federal que permitiu, no ano de 1990, a criação do ECA. Toda a conquista dos diversos segmentos envolvidos nesse processo não pode perder-se na ossificação de algo que nasceu com a vitalidade do retorno ao concreto vivido. Nesse sentido, é urgente a reflexão e busca de compreensão sobre o momento histórico no qual o ECA foi aprovado e iniciou-se a implantação dos Conselhos de Direito e Tutelar nos municípios, conforme exigibilidade da Lei Federal. A legislação, enquanto Lei (letra), que foi gestada com um princípio vital regido pela vida, acaba correndo o risco de virar mero conceito.

Quando ainda assistimos na rotina das crianças e adolescentes a demarcação das diferenças no acesso aos bens e serviços gerados em nossa sociedade, no perguntamos sobre como podemos compreender essa face que vemos. O modo como esse processo ocorre exige o tempo do esclarecimento para mostrar-se e, com isso, desvelar até que ponto a dignidade e cidadania das nossas crianças e adolescentes tem sido uma realidade na vida dos mesmos. Com esse desafio, empreendemos a tecitura deste trabalho reflexivo que se entrelaça a nossa experiência existencial com a essa questão.



## CAPÍTULO I

### DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DE UM NOVO DIREITO - O PRINCÍPIO DA PROTEÇÃO INTEGRAL

#### 1.1 Histórico do ECA

Quando nos referimos ao Estatuto da Criança e o Adolescente - ECA<sup>12</sup>, nós o compreendemos não só como a implementação de uma nova lei, mas também como a implementação de um novo Direito que surge no panorama nacional com o vigor de uma Lei gestada a partir da experiência vivida. Essa conquista é parte de um processo histórico que remonta ao ano de 1959, com a Declaração Universal dos Direitos da Criança e do Adolescente<sup>13</sup> pela ONU, a partir da qual se começa a reconhecer a infância e a adolescência enquanto período peculiar do desenvolvimento humano e o reconhecimento da criança enquanto sujeito merecedor de respeito em sua singularidade.

Em 1979, foi celebrado pela ONU o Ano Internacional da Criança, que avaliou os 20 anos da Declaração Universal. A visibilidade das situações de violência física, psíquica e moral a que crianças e adolescentes eram submetidas, independente da situação econômica dos países, provoca uma situação de mal-estar. COSTA (1995), ao refletir sobre esse período nos aponta

"Esse processo, que ocorre em nível mundial, vem desocultar uma realidade que até então tentava-se disfarçar: a situação alarmante de crianças e adolescentes em todo o planeta, os altos índices de mortalidade infantil, analfabetismo, violência etc" (p.9).

Esse panorama levou a perceber-se que somente a Declaração dos Direitos da Criança e do Adolescente não garantia a mudança de atitude de governantes e daqueles que estavam diretamente envolvidos nesta questão, pois não havia mecanismos de exigibilidade e sanções ao não cumprimento da mesma.

12. O ECA foi aprovado em julho de 1990, não possui alterações que mudam o seu teor, sendo acrescido o art. 244 A, em 2000, que trata do crime de exploração sexual que não estava claro na Lei anteriormente aprovada.

13. Essa Declaração reafirma a necessidade de proteção especial da criança, enunciada na Declaração de Genebra de 1924 que tem seus aportes na Declaração Universal dos Direitos do Homem.

Essa constatação leva à proposição de transformar-se a Declaração em uma Convenção Internacional dos Direitos da Criança, um documento com valor de lei no país que a ratificar. Em 29 de novembro de 1989, a Convenção foi aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas. Em seu preâmbulo constam o que foi acordado na Declaração Universal dos Direitos Humanos e nos Pactos Internacionais de Direitos Humanos. Também o que ficou estabelecido na Declaração sobre os princípios Sociais e Jurídicos relativos à proteção e ao Bem-Estar das Crianças; ação e colocação em lares de adoção, nos Planos em nível Nacional e Internacional; Regras Mínimas das Nações Unidas para a administração da Justiça da Infância e Juventude (Regras de Beijing); e a Declaração sobre a Proteção da Mulher e da Criança em situação de Emergência ou de conflito armado.

“Com a Convenção temos um conjunto de normas internacionais que alteram o Direito interno de cada país quando este é omissivo quanto às normas de proteção integral, ou quando comete abusos por ameaça ou violação dos direitos” (SÊDA, 1995, p.5). Quando os países assinam a Convenção comprometem-se com o que rege em relação à infância e adolescência. Houve um avanço, pois esse acordo jurídico internacional possui características inovadoras e novos elementos de defesa da cidadania.

Em termos de Brasil, já em 1988 (antes da Convenção Internacional), por ocasião da elaboração da Constituição, a partir de mobilização popular e movimentos sociais, foram discutidas propostas para serem incorporadas na legislação em forma de emendas: Criança e Constituinte e Criança Prioridade Nacional. O papel dos movimentos sociais foi fundamental para garantir a entrada do art. 227 na Constituição Federal, oferecendo alternativas para a reconstrução da ordem social. Vários estudos sobre o tema da cidadania da Infância e Adolescência trazem um apanhado histórico desse período. Eles apontam para o papel fundamental dos movimentos sociais que implicaram num novo desenho da Política. O processo de mobilização social altera a ordem vigente e passa a construir uma cidadania em bases emancipatórias. Entre eles, merecem destaque LIMA, 1995; FREIRE, 1995 e PEREIRA, 1998 pela riqueza dos dados e profundidade da reflexão. Para CHAUI (1992) os movimentos sociais surgem

como um contra-poder social, na expressão de Lefort, que contrapõe ao poder estatal instituído (vertical, burocrático, hierárquico, administrativo, centralizador) uma outra prática, fundada na participação e na busca de algo que podemos, desde já designar como autonomia frente à heteronomia que determina a existência sócio-política instituída (p.285).

Como a autora aponta, é nesse período que ocorre o processo histórico de transição do autoritarismo nas formas de governo e a reativação na sociedade das forças sociais e políticas. CASTRO (2.000), ao analisar o processo de implementação da Constituição de 1988, aponta que os anos de 1984 a 1989 caracterizaram-se por grandes manifestações e iniciativas pela (re)democratização do país após o longo período (20 anos) de ditadura militar. "Nesse período, conhecido como Nova República, destaca-se, em 1984, a campanha 'Diretas Já' - na qual as multidões nas ruas e praças - das principais cidades brasileiras reivindicavam eleições diretas para a Presidência da República" (p.27). WHITAKER (1989), ao apresentar uma visão detalhada do processo histórico em torno da Constituição de 1988, mostra a força do povo que passou a ter visibilidade no espaço público. "Nessa mobilização, ocorreu outra mudança qualitativa... a emergência das camadas sociais populares como protagonistas da luta democrática de interesses, em embates institucionais decisivos" (p.37ss). Essa mobilização da sociedade em torno da Constituição permitiu a aprendizagem das "emendas populares" como instrumento de participação popular. No caso específico da infância e juventude, a mobilização incluiu a coleta de assinaturas e *lobby* junto ao Congresso Nacional para a incorporação dos direitos da cidadania para a infância e adolescência. Para HERINGER (1992) "a mobilização para a apresentação de Emendas Populares, sem dúvida foi um marco de atuação desse período, constituindo-se em um momento concreto de tradução das expectativas de mudança em propostas concretas, em termos de lei" (p.54). O resultado de toda mobilização teve sua visibilidade a partir das duas emendas de iniciativa popular que traziam mais de 200 mil assinaturas de eleitores, apresentadas à Assembléia Nacional Constituinte. Os textos das duas emendas foram incorporados à nova Constituição Federal. Com isso, concretiza-se as aspirações dos movimentos com a entrada, na Constituição Brasileira, do art. 227, que é o índice da Convenção, e cuja redação segue:

É dever da família, da sociedade e do Estado, *assegurar* à criança e ao adolescente o Direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, cultura, lazer, profissionalização, à liberdade, o respeito, à dignidade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-las a salvo de toda forma de negligência, discriminação e exploração, violência, crueldade e opressão.

Esse artigo assegura os direitos da criança e do adolescente com absoluta prioridade, e podemos subdividi-lo em três grupos: o direito de existir - à vida, à saúde, alimentação; o direito ao desenvolvimento pessoal e social - educação, cultura, profissionalização, lazer; e o direito à integridade física e moral - liberdade, respeito, dignidade, convivência familiar e comunitária.

Uma análise mais demorada desse artigo aponta para as mudanças significativas do que havia até o presente momento em termos de legislação junto à criança e ao adolescente. Quebra-se o aparato sustentador das leis anteriores de situação irregular<sup>14</sup> e vai para um novo estado de direito, passando a ser dever da família, do Estado e da sociedade o cuidado junto à criança e ao adolescente. A criação do ECA possibilita as condições de exigibilidade para os Direitos da Criança e do Adolescente que estão na Constituição Brasileira e na Convenção Internacional dos Direitos da Criança. "O Estatuto, mais do que a implementação de uma nova lei, é a implementação de um novo Direito: o Direito da infância e da juventude no Brasil" (COSTA, 1995, p.5). Contrariamente ao que fundamentava o Código de Menores, quem hoje está em situação irregular não é mais a criança ou o adolescente, mas sim as instâncias que devem garantir seus direitos (sociedade, família, Estado). O Código de Menores, uma legislação organizada em 1979, tinha características assistencialistas e policiaescas. Para MENDEZ, foi uma produção tecnicamente pura, realizada por um grupo de juristas, que formularam "com algum ar de modernidade os velhos modelos do direito assistencial autoritário" (1991, p.38). Da *doutrina de situação irregular* houve um salto qualitativo para a *doutrina da proteção integral*<sup>15</sup> (COSTA, 1995; ZILLOTTO, 1994).

Para SÊDA (1995),

O Direito dos Menores estava baseado em princípios jurídicos denominados, em seu conjunto, doutrina jurídica da situação irregular e tratava do exercício de uma autoridade, a do Juiz de Menores, e das questões decorrentes dessa autoridade. Consistia no seguinte: O Direito escrito (lei) definia as condições em que o menino ficava "em situação irregular" (p.33).

Nessas condições, a autoridade era o juiz. Para o autor, a doutrina da situação irregular passa por uma visão cartorial das relações indivíduo/sociedade/Estado fundamentadas nas

14. A doutrina da situação irregular está presente no Código de Menores e na Política Nacional de Bem-Estar do Menor, que são os documentos orientadores das práticas em relação à infância e adolescência na década de 80.

15. Com a aprovação do ECA, em 1990, institui-se um novo paradigma legal. Essa conquista dos movimentos sociais em defesa da criança e do adolescente possui um caráter político-pedagógico. A mudança de paradigma é também conhecida pela expressão do alternativo ao alterativo. A doutrina da proteção integral é fundamentada na Declaração de Genebra (1924), na Declaração Universal dos Direitos do Homem (1948), na Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959) e na Convenção Interamericana de Direitos Humanos, conhecida como "Pacto de San José" (1969). A esses documentos somam-se outros instrumentos jurídicos de caráter internacional que fundamentam a Convenção internacional sobre os Direitos das Crianças rompendo com a Doutrina da Situação Irregular e traz o novo paradigma da Proteção Integral.

concepções do direito português (SÊDA, 1991, p.1). Isso se reflete na expressão "Menor"; utilizada para diferenciar de "criança" e "adolescente", considerados dentro dos padrões aceitos socialmente, "menor" era aquele cuja Lei era acionada para garantir seu reenquadramento. É sabido que em nossa história o termo "Menor" vem carregado de preconceitos e caracteristicamente referia-se às crianças e adolescentes da camada popular. Para MENDEZ (1994, p.17), o emprego de duas palavras, para designar um mesmo período do desenvolvimento humano, está presente em sociedades baseadas em processos de exclusão. Culturas que não conhecem a exclusão como característica estrutural do conjunto social não possuem um termo equivalente para a palavra "menor".

A utilização do termo "menor", tão comum em nossa cultura, e presente nos documentos que discutem a infância e adolescência no Brasil, permite ver o viés ideológico que discrimina, categoriza e separa, pela posição da classe social, a noção de cidadania e direitos. Até os dias atuais é possível ouvirmos a utilização do termo quando as pessoas querem referir-se àqueles que estão à margem do mundo do consumo, separados pela nossa geografia (não oficial) da miséria. Quando o direito anterior ao ECA utilizava na legislação o termo "menor", já subtendia-se aí a diferenciação e o olhar que guiava o legislador e os envolvidos no acompanhamento da infância e juventude como desviantes, marginais e numa relação causal, associando isso à pobreza ou às famílias tidas como irregulares. Com o ECA, a categoria menor é transformada em criança e adolescente; mais do que uma nova nomeação, rompe com uma história e com a cultura da discriminação. É interessante percebermos que a mudança da linguagem solicitada pelo ECA ainda não é algo incorporado em nossa cultura, pois até os veículos de comunicação de massa utilizam o termo menor embora desde 1990 (pelo menos na Lei), tenha sido definitivamente proibido de utilizar-se o mesmo.

O ECA significativamente a partir da nova categoria criança e adolescente muda também da noção de necessidades à de direitos, e da atuação vertical para a gestão participativa, descentralizando a distribuição de recursos e políticas de atendimento.

Para SÊDA (1995, p.16), a doutrina de proteção integral traz, em sua base, a noção de que além da dimensão civil e política há a dimensão social – "poder que a pessoa exerce de manifestar vontade eficaz para ter atendidas suas necessidades básicas sempre que elas foram ameaçadas ou violadas". É a compreensão de que a criança é um ser humano dotado de potencialidades e limitações, que não está em situação regular ou irregular, mas depende de ter garantido o seu direito de desenvolver-se adequadamente. Trata-se da criança e do adolescente sendo reconhecidos como sujeitos de direitos.

A situação irregular, hoje, não é mais da criança ou do adolescente, mas do Estado que não consegue garantir o atendimento das necessidades básicas da grande maioria da população brasileira. A sociedade de classes, oriunda do capitalismo e em nosso caso acentuada pela má distribuição da renda, impõe um cuidado redobrado para a viabilização do novo paradigma.

As implicações dessa mudança estrutural no direito à vida exigem que a cidadania seja vivenciada por todos, independente de sua etnia, classe social, idade etc. Surge então a compreensão de que não basta apenas possuímos leis, mas precisamos dar vida a elas. A prática cotidiana das instâncias criadas pela lei (Conselho de Direito e Conselho Tutelar) necessita da mobilização dos cidadãos para que as mudanças ocorram.

Sabemos que qualquer modificação nas instâncias decisórias implica num processo de transformação nas relações sociais que, por meio de um concreto vivido que ultrapassa o mero conhecimento teórico pela participação social, possibilita alterar as estruturas viciadas do exercício do poder. A criação dos Conselhos de Direitos, Tutelares e dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, impõe uma nova perspectiva na relação Estado-Sociedade pois as Políticas Públicas e Ações passam a ser gestadas e controladas num fórum participativo que podem ou não ocorrer, pois a vitalidade do ECA pode perder-se no aparato burocrático em sua implementação.

## **1.2 As concepções de Infância e Adolescência que permeiam as intervenções e Políticas Públicas anteriores ao ECA**

Ao revermos o processo histórico que permeia as concepções da infância e adolescência até o advento do Estatuto, vemos que toda legislação e políticas de atendimento voltadas para a criança e o adolescente tinham como finalidade o controle social da pobreza (LIMA, 1995; COSTA, 1995; ZILLOTTO, 1994; VOGEL, 1995).

VOGEL (1995) analisa na década de 60 o acentuado processo migratório do campo para as cidades, a questão social passa a ter visibilidade maior e começa a desenhar-se outro modo de intervenção voltado à formulação das políticas. O processo de marginalização acentua-se em determinados grupos pela baixa renda, tipos de moradia etc e a FUNABEM passa a identificar os seguintes "caracteres comuns" do grupo marginalizado:

situação de pobreza; quebra de valores e de comportamento cultural; alto índice de natalidade; atividade marginalizada; alto índice de alcoolismo; alto índice de violência e criminalidade; alimentação deficiente; promiscuidade habitacional; e mendicância (p. 303ss).

A Política Nacional do Bem-Estar do Menor corroborava o viés ideológico anterior que associava a criminalidade à pobreza, que separava as categorias "criança" e "menor". A "criança" é entendida como a que possui condições de desenvolver-se em boas condições psico-afetivas, educacionais etc; "menor" é a criança pobre que compõe a grande massa dos marginalizados. As formas de atendimento eram fragmentadas e negadoras dos vínculos familiares, sendo comum a prática da perda do pátrio poder pela questão econômica. Famílias perdiam a guarda dos filhos por serem julgadas incapazes pela situação de miserabilidade, sem um estudo mais apurado da situação familiar ou de políticas garantidoras para que a família pudesse assumir o cuidado dos filhos.

As instituições não se organizavam em função das necessidades das crianças e adolescentes, mas em torno do atendimento das questões burocráticas. Dividiam-se em faixas etárias, especializavam seu atendimento; quando a criança atingia a idade limite correspondente era enviada para outra instituição. Desse modo, era comum crianças de uma mesma família serem separadas e espalhadas por vários pontos do Estado a partir da idade de atendimento das instituições. Esse tema foi amplamente discutido por ZILLIOTTO (1994) e VICENTE (1995) para apontar os desdobramentos dessa forma de atendimento que provocava nas crianças e adolescentes a perda da sua identidade e quebra dos vínculos familiares.

A ênfase das políticas públicas e dos trabalhos desenvolvidos junto à criança e ao adolescente estimulava a quebra dos vínculos familiares e com a comunidade de origem e, por ser um atendimento marcadamente fragmentado, proporcionava um solo fértil para a perda da identidade. No Brasil, junto à pobreza material acrescentou-se a espoliação mais perversa, a retirada dos filhos dos pais pobres. A pobreza tratada como sinônimo de incapacidade.

VOGEL<sup>16</sup> (1995, p.312ss) em seu estudo sobre as Políticas de atendimento à Infância e Adolescência no Brasil Contemporâneo, traz as tentativas de mudança realizadas pela Lei Federal 4.513 de 1 de dezembro de 1964. Com essa Lei, extinguiu-se o Serviço de Atendimento ao Menor - SAM<sup>17</sup> (conhecida como escola do crime); esse processo foi desencadeado por pressões dos próprios dirigentes e pela opinião pública.

16. O autor em seu texto utiliza as duas siglas FNBEM e FUNABEM quando se refere à Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor.

17. O SAM foi criado em 1941, pelo Decreto-Lei 3.779, com a atribuição de prestar, em todo o território nacional, amparo social aos menores desvalidos e infratores. Era subordinado ao ministério da Justiça e vinculado ao Juizado de Menores do Distrito Federal. Cuidava da internação dos menores considerados "problema" e incumbia-se do seu processo de ressocialização.

A nova Lei cria a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor - FNBEM (FUNABEM). Esperava-se do novo órgão a criação de Políticas Públicas voltadas ao atendimento do "menor" que minimizassem os conflitos intensos entre as agências estaduais de atendimento, Juizado de Menores e policiais. A FNBEM era subordinada diretamente ao presidente da República e tinha em seu Conselho (formado por representantes do Executivo, OAB, SENAI entre outros) o órgão mais importante em sua estrutura.

O grande desafio colocado diante da FNBEM era superar as heranças recebidas do antigo SAM (Serviço de Assistência a Menores): recursos materiais, físicos, humanos e, em especial, as práticas cotidianas de autoritarismo no trato das questões da infância e adolescência.

Como bem simbólico era [a FUNABEM] portadora não só dos estereótipos negativos vigentes a seu respeito, na sociedade, mas também de todo um imaginário institucional, capaz de garantir a sobrevivência e a reprodução de tudo aquilo que se pretendia deixar para trás (VOGEL, 1995, p.302).

Os esforços da FNBEM (FUNABEM) irão concentrar-se nas propostas de novas formas de atendimento e intervenção junto ao "menor". Chegam a criar o centro-piloto Quintino-RJ para servir de modelo aos Estados que deveriam seguir seus padrões. O centro-piloto Quintino foi organizado como um laboratório experimental de métodos e técnicas no atendimento e formação do pessoal especializado que trabalhavam diretamente com os "menores". O centro Piloto Quintino compreendia várias escolas; entre elas, a escola XV de novembro, além de um Centro de Recuperação e Triagem de um hospital.

A história mostra a década de 80 que provoca uma mudança radical no trato da infância e adolescência. O olhar que norteava as práticas, nos âmbitos nacional e estadual, vinha carregado de preconceito, pois associava a desordem e criminalização à pobreza. As práticas preventivas visavam ao restabelecimento da ordem pública e, às medidas para impedir a manifestação de ações que colocariam em risco a ordem social (como no caso da FUNABEM).

Compreende-se, nesse pano de fundo, a necessidade de tirar o "menor" considerado perturbador da ordem social para espaços que pudessem "curá-lo". Esse processo de reestruturação do "menor" passa pela via dos internamentos. As crianças e adolescentes eram "separados" e enviados aos locais responsáveis por sua recuperação e restituição dentro dos padrões normais da vida social. Nos dias, atuais assistimos a recentes rebeliões



nas FEBEM's; isso aponta para os vários equívocos ainda existentes em nosso país, oriundos do descaso histórico no trato da infância e adolescência. Apesar do ECA estar em vigor desde 1990, ainda assistimos a práticas policiais fundadas no ideário da Política do Menor da década de 60. A leitura da análise dos dez anos da Política do Menor (1964-1974) nos aponta para a necessidade de uma reflexão mais profunda do processo brasileiro de formulação das Políticas Públicas e atendimento junto à infância e adolescência.

A concepção que permeia esse movimento é que a sociedade é boa; quem rompe com os padrões vigentes é que precisa ser retirado e reeducado para poder retornar ao meio social. Segundo VOGEL (1995), são anos de glória da FUNABEM que, ao comemorar sua criação, abre o editorial do Brasil Jovem com as seguintes palavras:

Saudemos o 10º aniversário da Revolução, que tornou a FUNABEM possível. Saudemos um grande Governo, o do Presidente Médici, que chega ao término de sua patriótica missão, e oferecemos à nova administração, do Presidente Geisel, a segurança de que, também no campo do menor, a política revolucionária é de continuidade, firmeza e amor à juventude. (p. 313).

Esse triunfalismo começou a ser ameaçado pelos números levantados na CPI (1975) do Menor<sup>18</sup> que realizou um diagnóstico da realidade brasileira. Os dados apontaram para 1/3 da população infanto-juvenil em estado real ou virtual de marginalização com previsão do agravamento do quadro de miserabilidade concentrando-se nos centros urbanos resultante do processo migratório. No documento elaborado já se falava na incapacidade da FUNABEM e Fundações Estaduais-FEBEM's em atenderem à demanda nacional, pela complexidade do problema e aumento da pobreza.

18. Trabalho realizado pela Comissão Parlamentar de Inquérito, Câmara dos Deputados. A CPI do Menor Abandonado (como é conhecida) foi instalada em 29.04.75; em seu diagnóstico apontava para "as excepcionais dimensões e periculosidade iminentes da realidade do menor desamparado, num país predominantemente jovem, em cuja população global de 110 milhões de habitantes compreende-se o impressionante segmento de 52,6% desse total na faixa etária de 0 a 19 anos. A CPI também reconheceu a incapacidade da FUNABEM em enfrentar a problemática nacional dado o crescimento demográfico e a magnitude do problema". (Câmara dos Deputados, 1976:17,49) LIMA aponta para a visibilidade que a CPI trouxe do processo de exclusão brasileiro. O relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito tinha como sub-título a expressão: "Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o problema da Criança e do Menor carente do Brasil. Para a autora, não existe, em seu conteúdo, explicação para esta diferença; o termo "menor" é largamente utilizado e às vezes substituído por carente, frágil, marginalizado, abandonado" (LIMA, 1995, p.164).

Em 1986, a FUNABEM realizou um debate sobre a Política Nacional do Bem-Estar do Menor - PNBEM. Nesse debate, discutiu-se a necessidade de uma avaliação da Política e novas linhas de atuação. Foram elaborados o documento Diagnóstico Integrado para uma Nova Política de Bem-Estar do Menor. Esse diagnóstico é resultado de discussões em seminários estaduais internos e nas fundações (FEBEM), com a participação de órgãos públicos de assistência social, educação e entidades sociais convidadas. Esse documento apresentava a avaliação das políticas sociais e baseara-se em reflexão quanto a: forma de atendimento oferecida; foco principal da política [se era centrado na criança empobrecida ou em intervenção nos casos "problema"]; centralização ou descentralização na forma de gerenciamento, entre outros. Sobre esse tema, PASSETTI traz uma reflexão precisa e aponta para o eixo ordenador do pensamento dos envolvidos na formulação da leitura e implementação das políticas para o atendimento junto aos "menores" que se moviam sincronicamente com a FUNABEM, que via a sociedade padecendo de "um processo de degenerescência em relação aos valores. Isso corresponde ao crescimento da população menor e infratora (...)". Mais uma vez assistimos à associação da condição de pobreza à criminalização. Com esse pano de fundo, a instituição FEBEM é interposta como elemento que chama para si o objetivo de evitar o desfecho do circuito pobreza - práticas anti-sociais - marginalização, alterando-o para pobreza - conduta anti-social - instituição - reintegração... (1996, p. 158). A leitura dos documentos da época e textos que analisam o período histórico, apontam para o equívoco de culpabilizar individualmente (o "menor" e sua família) aquilo que ocorre com os "infratores" ou "marginalizados". Há um modo de pensar que encobre, muitas vezes, os preconceitos com relação à camada da população empobrecida.

Podemos ver que isso não faz parte de uma história remota; ao nos determos para os acontecimentos recentes que envolvem a FEBEM, vamos ver a atualidade dessa concepção nas falas daqueles que estão envolvidos com esse trabalho. Ainda há o imaginário de que a reclusão das crianças e adolescentes infratores precisa exercer a função de educá-los novamente para viverem em sociedade. Essa leitura não é de hoje; ela existe desde os tempos remotos no trato da infância e juventude. Recebeu uma maquiagem melhorada no Código de Menores de 1979 que apregoou um discurso de novidade e modernismo na Lei, mas atua de forma discriminatória, autoritária e polícial. É fácil depositarmos essas crianças e adolescentes em espaços que não ficam à nossa vista e assim nos eximirmos das responsabilidades que todos possuímos com relação ao respeito de sua cidadania. Mais ainda, ao colocarmos as crianças e adolescentes nas FEBEM's, "limpamos" a cidade do "lixo" humano para podermos circular mais à vontade. Contudo, não adianta escondermos os mesmos atrás dos muros, pois cruzamos com eles nos faróis o que aponta para os

sucessivos equívocos que cometemos. Não há lugar para essa lógica de “depositarmos” as crianças e adolescentes num espaço recluso que tem se mostrado ineficiente. Algo precisa mudar na esfera das relações humanas, em seus vários segmentos para que a cidade seja um lugar de construção comum.

As análises mais precisas e o clima em que o país vivenciava naquela época foram solo fértil para reflexões que começaram a mostrar a estrutura de pensamento norteadora das práticas cotidianas. Intensificaram-se os descontentamentos com o autoritarismo das décadas anteriores e as desigualdades sociais.

### 1.3 A visibilidade dos novos atores sociais

Na década, 80, várias transformações começam a ocorrer no panorama nacional (mobilização popular pelas “diretas já”, movimentos contra a carestia, entidades sindicais etc). As modificações implicaram nas reflexões sobre o modo de atendimento e formulação das políticas públicas em relação à infância e adolescência. Novos atores sociais surgiram no panorama nacional entre 1984 – 86 por meio do Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua, exercendo pressão social na urgência de encaminhamentos sérios que respeitassem a dignidade das crianças e adolescentes. O movimento<sup>19</sup> passa a contar com o apoio de vários segmentos da sociedade e da vanguarda técnica do setor público federal. A mobilização foi de tamanha envergadura que conseguiu antecipar as concepções fundamentais da Convenção Internacional dos Direitos da Criança na Constituição Brasileira de 1988, através do art. 227 e posteriormente com a aprovação do ECA. COSTA, assim fala sobre esse momento histórico:

O caput do art. 227 introduz na Constituição Brasileira o enfoque e a substância básica da Convenção Internacional dos Direitos da Criança (...)  
Assim, em 05 de outubro de 1988, o Brasil incorpora em sua Carta Magna os elementos essenciais de uma Convenção Internacional, que só seria

19. Congrega entidades não-governamentais (FORUM-DCA), representantes progressistas das políticas públicas (FONOCRIAD), a vanguarda no mundo jurídico e setores sensíveis do empresariado (ABRINQ). Participaram a) o mundo jurídico: representado por juizes, promotores de justiça, advogados e professores de Direito; b) as políticas públicas: representadas por assessores progressistas da FUNABEM e por dirigentes técnicos dos órgãos estaduais, reunidos no FONOCRIAD – o Fórum Nacional de Dirigentes de Políticas Estaduais para a Criança e o Adolescente; c) o movimento social: representado pelo Fórum Nacional DCA e por um considerável grupo de entidades não governamentais que lhe manifestaram apoio, solidariedade e incentivo durante a campanha, como a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), a SBP (Sociedade Brasileira de Pediatria) e a ABRINQ (Associação dos Fabricantes de Brinquedos) que representou o mundo empresarial (VOGEL 1995, p.317; COSTA, s/d, p.22).

aprovada em 20 de novembro de 1989. Isto ocorreu basicamente em razão da força, da habilidade, da resolução e do compromisso do movimento social que se forjou em torno dos direitos da criança e do adolescente (s/d:29).

PEREIRA (1998), ao analisar a concepção de infância e adolescência que permeia as legislações específicas e as diretrizes das políticas sociais, no período de 1975 – 1990, aponta o movimento social de defesa dos direitos da criança e do adolescente como elemento desencadeador do surgimento dos sujeitos individuais e coletivos que provocam a ruptura com a doutrina da situação irregular e instituem a doutrina da proteção integral.

As mudanças que o Estatuto provoca são substanciais para que haja uma transformação no panorama da infância e da juventude. Impõem uma revisão ética das políticas e práticas profissionais no atendimento às crianças e adolescentes; da doutrina da situação irregular passa-se à doutrina da proteção integral. Ocorre a concretização do estado de direito das crianças e adolescentes brasileiras e exige uma nova concepção da infância em termos de categoria cidadã, a gestão de novas políticas e elaboração de leis.

Para COSTA, o Estatuto possui os princípios fundantes da Declaração Universal dos Direitos da Criança ao afirmar o valor da criança enquanto ser humano, sua singularidade; a sua história individual e coletiva, e a responsabilidade da continuidade de

seu povo, de sua família e da espécie humana e o reconhecimento de sua vulnerabilidade, o que torna as crianças e os adolescente merecedores de proteção integral por parte da família, da sociedade e do Estado, o qual deverá atuar por meio de políticas específicas para o atendimento, a promoção e a defesa de seus direitos (s/d, p.24).

Podemos vislumbrar no ECA duas vertentes: a das políticas sociais, que é o compromisso político e que convoca a sociedade, a família, o poder público, em conjunto, para buscarem medidas de proteção integral à criança e ao adolescente; e a da justiça, dos procedimentos jurídicos destinados aos adolescentes em situações específicas (medidas sócio-educativas) ou às crianças em situação efetiva de abandono (COSTA, 1995; LIMA, 1995; FREIRE, 1995).

O Estatuto reporta para a sociedade e para o Município a responsabilidade de criar mecanismos que atendam ao disposto na lei, resguardando ao Estado a complementaridade dessas ações; e para a área federal a normatização e financiamento das políticas sociais.

#### 1.4 A implementação do ECA

Com a criação dos Conselhos, que são mecanismos políticos de democracia participativa, é possível dar visibilidade ao gasto social público, instituindo a transparência e publicidade das intervenções junto às crianças e adolescentes. O Conselho pode ser o instrumento de uma política ética desencadeadora de transformações na quebra da doutrina da situação irregular. Também pode cumprir o papel de chamamento à responsabilidade na formulação de políticas sociais voltadas para a criança e o adolescente, bem como acompanhamento quanto à sua efetivação.

Para atender a esse propósito o Estatuto estabeleceu a criação dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente (SANTOS, 1993, p.15).

O Conselho de Direitos é um espaço público institucional paritário entre governo e sociedade civil, com poder deliberativo e controlador das ações em todos os níveis, em especial no que tange à política de atendimento e de defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Sua implantação requer: a elaboração de um anteprojeto pelo Executivo; trâmite e aprovação pela Câmara Municipal, Assembléia Legislativa ou Congresso Nacional, conforme a esfera de poder em que está situado; sanção do Executivo; eleição de membros da sociedade civil; indicação dos representantes governamentais; decreto de nomeação no Diário Oficial; ato de posse; elaboração e aprovação de um regimento interno; e decreto de regulamentação do Fundo da Infância. O Conselho de Direitos pode atuar na formulação, articulação e no acompanhamento das políticas sociais, podendo promover um reordenamento institucional dentro da perspectiva da co-gestão: sociedade civil e governo (STANISCI, 1996, p.11; SANTOS, 1993, p.17).

O Conselho Tutelar, por sua vez, é órgão autônomo e não jurisdicional, composto por cinco membros eleitos pela comunidade, que têm a incumbência de zelar pelo respeito aos direitos da criança e do adolescente, seguindo as determinações do Estatuto. É um órgão público, criado por lei, com autonomia para desempenhar suas funções, não estando submisso a qualquer autoridade para a tomada de suas decisões. Para revogar as decisões do Conselho Tutelar apenas um juiz da infância ou magistrado pode fazê-lo. Embora não faça parte do Poder Judiciário, o Conselho Tutelar pode aplicar medidas legais, e o desrespeito às suas determinações é passível de punição. Além do que exerce o caráter administrativo no que diz respeito aos encaminhamentos necessários para atendimento da demanda da clientela. As suas atribuições estão previstas no art. 136 do ECA:

"atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos art. 98 e 105<sup>20</sup>, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII; atender e aconselhar as mães e os pais ou responsáveis que estiverem violando os direitos da criança e do adolescente e aplicar as medidas cabíveis de acordo com o art. 129, I a VII; promover o cumprimento de suas determinações, inclusive requisitando serviços públicos e apelar para a Justiça se alguém injustificadamente descumprir uma decisão sua; levar ao conhecimento do Ministério Público fatos que o ECA tenha como infração administrativa ou penal; encaminhar à Justiça casos que a ela sejam pertinentes; tomar providências para que sejam cumpridas as medidas sócio-educativas aplicadas pela Justiça a adolescentes infratores; requisitar certidões de nascimento e de óbito de crianças e adolescentes quando necessário; assessorar o Poder Executivo na elaboração de propostas orçamentárias para planos e programas de atendimento dos direitos da criança; entrar na justiça em nome de pessoas e de famílias, para que se defendam de programas de rádio e de televisão que contrariem princípios constitucionais, bem como de propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente; levar ao Ministério Público casos que demandem ações judiciais de perda ou suspensão do pátrio poder; fiscalizar as entidades governamentais e não governamentais que executem programas sócio-educativos e de proteção (art. 136 do ECA)."

Podemos compreender, pelo que rege o Estatuto, a amplitude e alcance que o Conselho Tutelar possui no âmbito municipal para exercer seu papel enquanto operacionalização do ECA. Possui o poder de fazer valer as políticas públicas no que diz respeito à infância e adolescência, não só na assessoria de sua elaboração como no asseguramento de seu cumprimento. Constitui-se em espaço fundamental para a democratização das políticas sociais e resgate da cidadania da criança e do adolescente brasileiro. LIMA (1995), em pesquisa realizada, aponta para o ECA enquanto possibilidade

20. A seguir, os artigos que são atribuições do Conselho Tutelar: Art. 98 "As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados: I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; II - por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis; III - em razão de sua conduta". O art. 105 diz: "Ao ato infracional praticado por criança corresponderão as medidas previstas no art. 101". Art. 101 "Verificada qualquer hipótese do art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas: I - encaminhamento aos pais ou responsáveis, mediante termo de responsabilidade; II - orientação, apoio e acompanhamento temporários; III - matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental; IV - inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente; V - requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial; VI - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos; VII - abrigo em entidade; VIII - colocação em família substituta". Parágrafo único - "o abrigo é medida provisória e excepcional, utilizável como forma de transição para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade". Publicado pelo Secretariado da Pastoral do Menor e CESE - Coordenadoria Ecumênica de Serviços, maio/1991.

de construção de uma nova sociabilidade, dando ênfase à sua importância como instrumento jurídico-institucional e político.

Temos assistido a várias revoluções contemporâneas; dentre elas, uma das invenções mais criativas é principalmente a organização de conselhos (de moradores de bairro, associações, de saúde etc.) sem os quais nenhum processo significativo de transformação e construção da democracia moderna aconteceu. Todos implicaram num mecanismo de participação direta da população.

Quando atentamos para esta dimensão política de aparato popular via conselhos, percebemos a importância do Conselho Tutelar a fim de que possa ser resgatada a cidadania da criança, do adolescente e sua família. Pois o Conselho atua diretamente junto à criança, o adolescente e sua família. Entendemos que, na vida cotidiana, o processo de inserção é estruturalmente mediado pela família, não apenas de forma instrumental, mas fundamentalmente ontológica. Faz parte do ser humano a convivência com grupos menores. Desde os tempos remotos, independente da forma de organização as pessoas, para poderem sobreviver física e afetivamente, aproximam-se uma das outras. A esfera dos laços emocionais que dão suporte à criança, que formam a subjetividade está enraizada no modo de ser do humano. Faz parte da condição humana a co-existência, ou seja, existir com o outro no mundo. Através dessa aproximação humana que se dá preferencialmente no meio da família é que se constitui e se institui a identidade de ser social. A família é o parâmetro simbólico que estrutura o modo de ser da criança e do adolescente no mundo (CASTRO, 1999; TAKASHIMA, 1995).

Uma análise mais atenta do ECA aponta para o seu surgimento num momento histórico, quebrando a maneira como se interpretava e atuava junto às crianças e adolescentes. Busca desinstitucionalizar e retomar a referência da criança e adolescentes com seus grupos familiares, suas redes de parentesco, de vizinhança e da comunidade. Para essa trajetória de transformação da letra (lei) para o vivido, o Conselho Tutelar coloca-se como instrumento para que saíamos de uma atitude fragmentada para a do resgate da cidadania; não só a da criança e do adolescente, mas da família enquanto confluência de todos e o menor espaço social de todas as questões ético-políticas.

Sua atuação possibilita que a família seja trabalhada dentro do seu bairro, na sua comunidade, pois o apoio recebido pode ser facilitador no asseguramento da crise do ciclo de vida familiar. A convivência familiar e comunitária diz respeito ao que é próximo e afetuoso, é o elemento que une a criança e o adolescente e suas famílias a um lugar.

Essa nova compreensão da infância e adolescência, sob a ótica do direito, mexe estruturalmente com toda forma de abordagem realizada até o presente momento. Será que os conselheiros tutelares têm clareza de como eles próprios apreendem o momento histórico de que fazem parte? Até que ponto os conselheiros tutelares exercem o papel de serem agentes facilitadores da garantia do princípio da proteção integral? Segundo SÉDA (1995), o novo Direito instituído é alterativo e não alternativo, visa ao processo de transformação dos modos equivocados no trato da infância e adolescência historicamente cometidos desde o Brasil colônia. Para que haja a implementação da Convenção Internacional assinada (no Brasil viabilizada mediante o art. 227 da Constituição Federal de 1988 e da Lei 8.069 de 13.07.90), é necessário um processo de mudança e o enfrentamento de "três tipos de reação: 1- não serve para países subdesenvolvidos; 2- não é exequível, 3- não se aplica a elas ou ao caso em questão, 4- e, até mesmo, que não existe" (p.21). Em sua análise o autor aponta que isso pode ser gerado por insensibilidade às novas aspirações de justiça social, por carência de informação ou pela intenção mesma de impedir as justas alterações legitimadas pela Convenção.

### **1.5 Um breve olhar em nossa história no trato da infância e juventude a partir do ECA**

Se nos reportarmos à nossa história é possível vermos com clareza os sucessivos equívocos provocados pelo viés ideológico que permeou o olhar até o advento do ECA, visto nas políticas de atendimento voltadas à infância e juventude. Os registros históricos nos mostram que, em 1889, com a Proclamação da República, introduz-se no país uma série de modernizações, que envolveram o fim do trabalho escravo, a urbanização, o deslocamento para o eixo centro-sul dos pólos de desenvolvimento econômico e de decisão política (NEDER, 1994, p.28; BEOZZO, 1992, p.73ss).

A discussão sobre a nacionalidade e cidadania tinha que levar em conta a massa de ex-escravos e de miscigenados de origem africana e indígena. Em relação à família de origem africana, escravizada, eram vigentes as concepções racistas mais arcaicas de não reconhecimento de sua condição humana, relacionadas às justificativas da própria escravidão negra (NEDER, 1994; CASTRO, 1993).

Lembremo-nos que o paradigma hegemônico dessa época era o racismo de inspiração biologista (o darwinismo social, que fundamentava o positivismo e o evolucionismo) importado da Europa (NEDER, 1994, p.32; BEOZZO, 1992, p.90). Essa visão foi reforçada



pelos europeus em viagens ao Brasil, que em seus livros falam das famílias escravas: morando em senzalas, onde viviam em promiscuidade sexual, como bestas, como animais (NEDER, 1994; VAINFAS, 1986). A grande preocupação girava em torno da formação da nacionalidade brasileira; mas, como formá-la num país com a massa de ex-escravos e miscigenados considerados inferiores? Vamos encontrar os desdobramentos desse processo segregacionista nas décadas subseqüentes quando assistimos a formulação de políticas públicas voltadas para o controle dos empobrecidos. Discursos que estigmatizam nossas crianças e adolescentes envoltos em belas falas "fundamentadas" numa pseudo-ciência.

Sobre esse tema, MENDEZ (1991) aponta para o controle social e formal da infância que começa a surgir com cunho autoritário e segregacionista "no contexto científico do positivismo criminológico e nas conseqüentes teorias da defesa social [nas quais] a preservação da integridade das crianças está subordinada ao objetivo de proteção da sociedade contra os "futuros" delinqüentes" (p.13).

Temos que analisar criticamente o papel da ciência que se coloca a serviço da manutenção do viés ideológico. Vários discursos utilizados pelos governantes, na intervenção e elaboração das Políticas de atendimento à infância e adolescência, têm seu apoio em discursos "científicos" da respectiva época. Para MENDEZ, a partir do início do século XX, a legislação e as políticas sociais possuem um caráter sócio-penal e utilizam como referência a "ciência" psicológica e uma estrutura diferenciada de controle penal, por meio da criação dos Tribunais de Menores (1991, p.15ss).

Merece especial atenção o tema da família, pois se considerava "família" a que possuía o padrão do modelo regular (modelo higiênico de família burguesa), introduzido no país a partir do processo de modernização, que acompanhou a urbanização-industrialização nos primeiros anos deste século. O modelo regular convivia com outras famílias (irregulares) vindas de várias origens, indígenas ou africanas, que eram desconsideradas, até bem pouco tempo, pelos diversos segmentos institucionais da sociedade brasileira (Estado e Igreja). "É preciso considerar, ainda, que o casamento era, em boa medida, um fenômeno de elite, freqüentemente ligado a alianças entre famílias poderosas, a interesses patrimoniais, à busca de status e poder" (VAINFAS, 1986, p.57).

Essa concepção, família modelo, leva à valorização das famílias que aí se encaixam, consideradas normativas, e à conseqüente desvalorização das outras que passam a ser vistas como incompletas, desestruturadas, desorganizadas, geradoras de desvios comportamentais, ou seja, o "fracasso".

O processo de marginalização era entendido dentro de uma relação causal da desagregação/desestruturação familiar. Sobre este tema GOLDANI (1993) apresenta uma leitura de fundamental importância: a revisão do discurso da desestruturação familiar e o mito gerado em torno do mesmo. Suas reflexões apontam para a complexidade presente no processo de transformação das relações sociais entre os gêneros e as estratégias de sobrevivência encontradas pelas famílias empobrecidas. Segundo a autora, a família contemporânea não está desestruturada mas passa por profundas mudanças e requer novas alternativas para a compreensão desse processo. Sua crítica recai nos discursos de que a família está em declínio e desagregação. Ela parte de dados recentes sobre a estrutura da família brasileira e as maneiras criativas que os membros estão buscando para sobreviver diante da situação econômica precária. Para ela, estamos vivendo uma nova maneira de ser família com maior espaço para a democracia e relações de interdependência. O conflito que surge provém do imaginário hegemônico de que há uma hierarquia na família e no concreto vivido no qual as relações sociais estão mais igualitárias.

No Brasil, na camada da população empobrecida têm sido trabalhados ideologicamente os conceitos de família regular x família irregular. Esse paradigma levou a preconceitos que interferiram na nossa compreensão e atuação junto às crianças, adolescentes e suas famílias. "As mães de filhos ilegítimos, retratadas pelo discurso eclesiástico como 'lascivas e desregradas', eram em sua grande maioria mulheres pobres, provavelmente filhas de casais amancebados. Entre elas, é enorme a presença de escravas" (VAINFAS, 1986, p.118). Para LEITE, o foco de atenção às crianças passa a fazer parte da agenda de preocupações após o processo de industrialização. A atenção vai dirigir-se à criança quando começam a aparecer as dificuldades da família na administração do cuidado dos filhos pequenos, imposto pelo mundo do trabalho (1997, p.18). Paralelo a isso, as modificações nos modos de produção ocorrem e parte da população (sem escolaridade e qualificação profissional) não é absorvida. Essa população foi alocada à margem do desenvolvimento econômico-social. As famílias oriundas dos processos migratórios (zona rural, cidades do interior) vão fixando residência nas periferias das metrópoles em busca de melhores condições de vida. Nesse quadro, as famílias passam a ser objeto de controle social e seus filhos, menores, objetos de intervenção do Estado. O olhar vem carregado de estigma<sup>21</sup> que retroalimenta os estereótipos criados.

21. O termo *estigma* (atributo depreciativo do sujeito) é aqui empregado na concepção de GOFFMAN: "Por definição, é claro, acreditamos que alguém com um estigma não seja humano. Com base nisso, fazemos vários tipos de discriminações, através das quais efetivamente, e muitas vezes sem pensar, reduzimos suas chances de vida. Construímos uma teoria do estigma, uma ideologia para explicar a sua inferioridade e dar conta do perigo que ela representa, racionalizando algumas vezes uma animosidade baseada em outras diferenças, tais como a de classe social" (1978, p.15).

O paradigma regular x irregular precisa ser revisto, pois não considera nossa origem histórica, as diferenças culturais e, muito mais do que isso, a ideologia política que o permeia. Somando-se aí a criminalização da pobreza que é associada à delinquência<sup>22</sup>. Essas interpretações, que têm permeado as formulações das políticas junto à infância e juventude, encobrem a questão ideológica excludente que remonta historicamente ao Brasil colônia.

Entendemos que a família (independente de sua configuração) é o micro-universo, *locus* de produção da identidade social básica para qualquer criança, sendo lugar da construção da cidadania ativa. Os pais não estão isolados e separados do meio em que vivem. Há uma rede de relações com as outras pessoas e com o contexto cultural onde estão situados.

Com a aprovação e implementação do ECA a partir de 1990 coloca-se, mediante o estudo das instâncias garantidoras de Proteção Integral, a necessidade de uma reflexão aprofundada dos modos de lidar-se com a questão da infância e adolescência. A linha divisória entre uma atuação que promova a cidadania da criança e do adolescente, sem o viés ideológico presente em nossa história, é muito tênue. É possível, por falta de uma visão mais alargada do processo histórico, ou de análise crítica das políticas implementadas em outras décadas, que haja uma repetição dos erros. Especialmente quando se trata da família atendida, sendo possível cairmos no discurso da necessidade de "arrumarmos" essa família para que possa dar conta dos "bons" filhos à nação, adequados à ordem social vigente e submissos ao sistema.

A proposta do ECA vai na contramão dessa concepção marcadamente excludente que permeia as práticas junto à infância e adolescência; possui em seu cerne a formação do sujeito cidadão, independente de sua etnia, classe social ou gênero. A transformação da Lei (letra) em vida depende de atores sociais conscientes e envolvidos com a questão da infância e adolescência, em garantia da proteção integral à infância e adolescência, quando a infância passa a assumir a dimensão política da cidadania.

Os avanços ocorridos com a nova legislação precisam ser pensados dentro da nossa realidade. A sociedade brasileira é marcada pela desigualdade e exclusão social e possui requintes de perversidade pela má distribuição dos bens e serviços aqui gerados. Frutos de

22. O tema da criminalização da pobreza tem sido discutido pela antropóloga Ana Maria Quiroga F. Neto, professora do programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFRJ. A autora reflete sobre o processo de internalização da violência, especialmente no meio urbano, que vêm carregada dos estereótipos que associam a pobreza à violência. Revista Tempo e Presença, publicação do CEDI, número 268, Ano 15, março-abril/1993.

uma herança que remonta ao nosso processo de colonização, miséria e pobreza passam a ser banalizados e só chamam a atenção quando ocorre um fato que a mídia explora.

O papel que os movimentos sociais tiveram foi fundamental para dar visibilidade a essa realidade, colocando em cena novos atores sociais que individualmente e coletivamente provocam processos de transformação. Para LIMA (1995),

não é somente a sobrevivência física desses novos cidadãos que se pleiteia, mas a redefinição e a reincorporação de uma mentalidade que privilegie e dê dignidade a esses brasileiros em situação de minoridade e de total desconforto material, social, cultural e espiritual (p.187)

Não há mais lugar para um olhar assistencialista ou para um líder político que implante determinadas legislações por ser bondoso e se compadecer dessa população. A criança e o adolescente, hoje, são vistos como sujeitos de direito, e possuem garantias que constam na Lei para o exercício de sua cidadania.

A garantia da proteção integral passa necessariamente por duas vias: pelas políticas públicas que possam diminuir a desigualdade social e pela mobilização da sociedade civil. É necessário a participação da sociedade civil no processo de elaboração das políticas públicas, seu acompanhamento e avaliação. As novas formas de governo incluem o poder local, onde todos são convidados a exercerem sua cidadania. Implica na participação das discussões da gestão das cidades e dos caminhos para solucionar as demandas do município. Atualmente o orçamento municipal pode ser discutido e seu acompanhamento permite o conhecimento da administração do dinheiro público. A ruptura com os modos anteriores no trato da infância e juventude, que gestou o ECA e imprimiu seu caráter de criação de algo absolutamente novo em sua capacidade de gerar vida, pois foi a partir do vivido que ela surgiu, pode se tornar ossificada no processo de sua implementação aprisionando-se em mais um conceito abstrato.

São profundas as mudanças que o ECA requer ao modo de ser dos brasileiros uma vez que solicita por antecipação a vivência concreta do direito. Especialmente em nossa realidade na qual não estamos familiarizados com o exercício da cidadania. O *direito a ter direitos*, como vivência cotidiana, não mais permite ao Estado apresentar às camadas populares como se fosse concessão o que lhes é de direito.

A nossa história aponta para uma trajetória marcada pelo autoritarismo do Estado em parceria com os "donos do poder", em que as coisas públicas são tratadas como suas propriedades. CHAUÍ (1994), ao analisar o processo democrático brasileiro, discorre que

nossa sociedade foi forjada em dois pólos: carência absoluta e privilégio absoluto. A desigualdade impõe o *apartheid* social por um lado e, de outro, temos uma elite que não quer abrir mão de seus privilégios “não conseguindo generalizar-se num interesse comum nem universalizar-se num direito sem deixar[rem] de ser privilégios” (p. 28). Essa percepção distorcida dos direitos faz com que se particularize as necessidades e privilégios, impedindo a formação de um espaço público no qual se busca o bem comum.

As políticas públicas, antes do ECA, rotulavam os sujeitos como incapazes e, ao mesmo tempo, tinham objetivos compensatórios no oferecimento de serviços para manter a população atendida sob controle e silenciada. Esse modo de assistência à população menos favorecida faz lembrar o que ARENDT (1995) descreve como característica dos governos tiranos. Segundo a autora, todas as formas de governo tirano “têm em comum o banimento dos cidadãos da esfera pública e a insistência em que devem dedicar-se aos seus assuntos privados, enquanto só o soberano deve cuidar dos negócios públicos” (p. 234). Em troca da estabilidade e segurança oferecidas pelo soberano exige-se a quietude e o silêncio.

O Estatuto, enquanto legislação, não possui o poder de modificar num passe mágico 500 anos de desigualdade social e autoritarismo. O processo de exclusão social remonta ao Brasil Colônia. Já podemos ver a gênese da tutela na formação do povo brasileiro na atitude dos padres jesuítas que assumem o papel dos educadores diante da população de nativos. Desqualificam o conhecimento do povo que aqui já habitava e querem, a qualquer preço, disseminar a cultura européia. Vêem os nativos como aprendizes que necessitam de cuidados para poderem se “livrar” da perdição de suas almas. Não medem esforços nesse empreendimento catequético, aliando-se ao Estado para atender aos seus objetivos. Esse quadro modifica-se na época da República, quando a relação entre Estado e Igreja é rompida. Os republicanos começam a ter inspirações mais liberais e passam a ver a Igreja como um entrave ao tão sonhado projeto de progresso. Mas, os republicanos também se utilizam de discursos excludentes e, quando pensam na formação de um povo brasileiro, não levam em conta a grande massa de ex-escravos e miscegenados.

Os avanços democráticos ocorridos a partir da Constituição de 88, chamada de Constituição “Cidadã”, necessitam da legitimação política mediante o jogo democrático. Há que se desenvolver o sujeito cidadão que tenha consciência democrática, capaz de exercer sua cidadania de forma mais plena, solicitando a participação de todos no processo democrático de gestão do espaço público.

As instâncias criadas a partir do ECA, Conselho de Direitos e Tutelar da Criança e do Adolescente, o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, as Medidas Sócio-

Educativas, são espaços privilegiados para a instauração de novas práticas sociais. Sua implementação depende de uma contínua mobilização social que anda em baixa nos dias atuais. Resta-nos indagar até que ponto estamos rompendo com as relações de poder autoritárias e clientelistas quando viabilizamos a partir da criação das leis municipais as várias instâncias do ECA. Para Adorno (1999) "mais do que proteção legal, o que está em causa é a justiça social, é a ausência de políticas sociais capazes de restituir infância às crianças e aos adolescentes brasileiros (p. 267)."

Aprendemos com a história recente que as forças sociais e políticas dos movimentos podem provocar rupturas em processos autoritários do exercício do poder. A utopia de vermos uma sociedade mais justa não deve sair do horizonte daqueles que acreditam no ECA. Ela deve nos mover para o engajamento comprometido com a transformação social, sabendo ler a dinâmica da realidade brasileira num mundo globalizado.

Cabe também a nós, psicólogos, a responsabilidade de compreendermos a dinâmica na dimensão individual e coletiva, a partir, por exemplo, da compreensão do ECA, enquanto novo saber que recoloca em outras bases as relações de saber e poder. Apontar possibilidades na construção de novas relações de poder que tragam a vitalidade inicial do ECA no espaço privilegiado de sua práxis: o Conselho Tutelar.

## CAPÍTULO 2

### CONSELHOS TUTELARES - ALGUMAS EXPERIÊNCIAS DE SUA IMPLANTAÇÃO NA GRANDE SÃO PAULO<sup>23</sup>

Com a aprovação do ECA, em julho de 1990, os movimentos em prol da infância e adolescência passaram a mobilizar-se para regulamentar nos municípios os Conselhos de Direito e Conselhos Tutelares. Por necessitar de uma Lei Municipal para a criação do Conselho Tutelar, sua implementação passou a depender da força social exercida pela sociedade civil e movimentos sociais da infância e adolescência; mas esbarravam, em grande parte, na "vontade" política dos prefeitos e vereadores. Para VOGEL, a reação ao ECA e a mobilização nos municípios para atender ao dispositivo legal tiveram três tipos de postura: progressista, formalista e conservadora (1995, p.325ss). Nos municípios progressistas, houve a articulação de quadros técnicos governamentais com entidades não governamentais e lideranças comunitárias. Foram organizados Fóruns de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. As pautas de discussão versavam sobre o que era necessário para implementação da lei concomitante à capacitação dos atores sociais que iriam viabilizá-la nos municípios. A crítica de VOGEL (1995) refere-se ao tempo de demanda que esse processo levou, postergando a criação dos Conselhos em contextos sociais nos quais sua atuação era solicitada com maior urgência.

...Criar foros regionais e foros por área; promover reuniões, palestras e seminários... levamos em conta que, por causa dela, em municípios como São Paulo, Santos e Belo horizonte, não existiam, até 1992, Conselhos Tutelares e os Conselhos Municipais ainda não funcionavam efetivamente... (p.326).

O processo de discussão nas várias instâncias demandava um tempo maior e fazia com que fosse moroso o processo de implementação da Lei, segundo a análise de VOGEL (1995).

23. Nesse capítulo, optamos por analisar algumas dissertações defendidas na Pontifícia Universidade Católica - PUC de São Paulo e na Universidade de São Paulo - USP por entendermos que os estudos apresentados, além de oferecerem uma análise do ECA, possuem contribuições ao conhecimento da formação dos Conselhos Tutelares da Grande São Paulo e, em alguns casos, do interior. Não estamos, com isso, deixando de reconhecer a importância dos estudos realizados em outros espaços acadêmicos, mas declarando a nossa opção por estudos realizados na Grande São Paulo e interior.

Os municípios com postura formalista acataram a Lei enquanto algo a cumprir. Nesses municípios não houve um processo de reflexão e discussão para compreensão das implicações não apenas legais, mas de mudança de atitude necessárias para atendimento do ECA. Buscaram o caminho mais fácil, adaptar às legislações já existentes à sua realidade municipal.

Ao contrário dos dois primeiros casos, nos municípios conservadores a atitude foi de uma "ignorância ingênua". O discurso versou sobre a falta de informações claras de como criar os conselhos, ou no fato de que o município não estava a apresentar uma demanda necessária para sua implementação. Em síntese, a partir das pesquisas realizadas por técnicos e pesquisadores, constatou-se que o processo de criação dos Conselhos de Direito e Tutelares tem invariavelmente a cara dos municípios em cujo contexto se desenvolve. Por isso, os agentes que estimulam e facilitam o surgimento desses Conselhos variam (VOGEL, 1995, p.328).

Os dados mais recentes levantados pelo IBAM apontam que em 1998, existiam em todo o Brasil 2.047 Conselhos Tutelares, e o número de municípios era de 1.936 num total de 5.507 municípios brasileiros. Em alguns casos, há mais de um Conselho Tutelar por município. É possível percebermos com esses dados, que o número de municípios que ainda não possuem Conselho Tutelar é significativo. O relatório de pesquisa da avaliação dos dez anos do ECA<sup>24</sup> organizado pelo CECRIA/AMENCAR apontam especialmente na Região Nordeste esse quadro se torna mais alarmante. O mapa da implementação dos Conselhos Tutelares no Brasil permite a visibilidade dos focos onde ainda perdura a cultura do mandatismo comum em nossa história. Embora o ECA tenha sido aprovado por unanimidade em 1990, ainda perdura a leitura equivocada da doutrina da situação irregular.

Vamos nos deter, aqui, na discussão de alguns estudos que estão circunscritos a Grande São Paulo e alguns do interior que possibilitam retornarmos ao período de implementação do ECA via Conselhos Tutelares.

ANDRADE (1997), em seu estudo sobre Conselhos Tutelares no Estado de São Paulo, não se atém à análise das características do município em que se insere o Conselho Tutelar. Realiza um estudo dos Conselhos Tutelares das cidades: Ribeirão Preto, São Paulo,

24. Esse relatório não está disponibilizado ao grande público e encontra-se em fase de publicação. É um material de referência que foi produzido a partir de oficinas regionais durante o ano de 2000, com a participação de vários atores sociais que estão diretamente envolvidos com a Infância e Juventude.



São José do Rio Preto, Santos e Sorocaba. Inicia fazendo uma análise histórica do ECA, mais especificamente do Conselho Tutelar e as transformações em sua forma de apresentação legal. Aponta para as modificações entre o texto original e o atual. Após, analisa o aspecto do direito à educação, nos conselhos acima citados. O autor é bastante crítico quanto a atuação dos conselheiros tutelares e levanta a necessidade de uma revisão do papel dos mesmos, para que não sejam mais uma instância polícialasca tão conhecida da velha doutrina da situação irregular. Por isso, torna-se necessária uma compreensão mais ativa de como se produziu esse saber novo e de como assumi-lo em situações concretas. Algum sentido fenomenológico, comum ao processo mesmo de produção do saber, deve ser mostrado para alargarmos a compreensão do ECA e visualizarmos possibilidades de sua implementação de forma mais efetiva.

O autor aponta para a ambigüidade presente na legislação que cria essa instância de proteção à infância e adolescência. Para ele, a ambigüidade da lei vai ter sua visibilidade na prática cotidiana dos conselheiros tutelares. Essa prática cotidiana vai formar o rosto do Conselho Tutelar que poderá ser um espaço público intermediário entre o Estado e a sociedade civil, gerador de "relações de poder-resistências" ou um órgão lateral à justiça e "controlador dos indivíduos". Isso aparece em diferentes formulações e traz possibilidades ao Conselho Tutelar de, em sua atuação, escapar da função definida pela Lei de normalização de indivíduos fixando normas e procedimentos que garantam direitos e, mais ainda, deveres (1997, p.17).

A organização da pesquisa e argumentação do autor lançam reflexões pertinentes quando nos detemos sobre a Criação dos Conselhos Tutelares. Em seu resgate histórico, analisa os passos que antecederam a criação da Lei 8.069 de 12.07.90, mostrando-nos que havia duas tendências de interpretação do papel do Conselho Tutelar: um grupo com uma vertente de "direita" e um grupo com uma vertente de "esquerda"<sup>25</sup>

Assim, ressaltamos que a comissão que elaborou o anteprojeto do ECA tinha, no imaginário de seus integrantes os dois modelos: a "vertente de direita", ou seja um Conselho conservador, controlador de condutas e a "vertente de esquerda", progressista, que guardava no Conselho um projeto de mudança da sociedade, transformando-a por dentro e por fora (p.50).

25. O autor busca seu entendimento das vertentes "direita" e "esquerda" a partir de Bobbio. "A direita não tem a igualdade como um ideal, pois a desigualdade é natural e inalterável, a esquerda entende a busca por igualdade como um ideal e que a maioria das desigualdades são de natureza social e elimináveis". A vertente de "direita" vê a participação dos indivíduos não como busca de eliminação das desigualdades, mas como mecanismo de regulação e controle e a da "esquerda" que tem como modelo os movimentos operários nos quais a participação social busca a eliminação das desigualdades e a transformação da sociedade (BOBBIO, 1995, p.95ss).

Esses dois modelos trazem à legislação seu caráter ambíguo por permitir, concomitantemente, uma interpretação transformadora e um caráter conservador.

É possível vermos que essa observação faz sentido, pois o Conselho Tutelar possui autonomia quanto à sua forma de organização (ocorre uma eleição onde a sociedade civil é convidada a participar), mas ao mesmo tempo os conselheiros tutelares são remunerados pela prefeitura municipal, o que os caracteriza como funcionários públicos. Sua alocação fica entre o Estado e a Sociedade Civil. Em suas atribuições, o Conselho Tutelar pode participar da elaboração do orçamento municipal e exigir o cumprimento das prerrogativas que garantem o cumprimento do ECA. Mas, na prática cotidiana, o que vai nortear a caracterização do Conselho, enquanto espaço transformador ou repetidor de uma atuação policalesca, são os conselheiros tutelares. A análise do trabalho de ANDRADE aponta para a necessidade de compreensão do sentido original do Conselho Tutelar com suas contradições e, antes ainda, para o sentido original do que é o Conselho. Mais do que a legislação que dá as atribuições legais para constituição dos conselhos tutelares, estamos diante de indivíduos que, em sua prática, podem ter um olhar policalesco ou de respeito à dignidade humana. Um olhar que possa contemplar a criança e o adolescente em seu direito de existir enquanto tais, sujeitos de sua própria vida e história.

SILVA(a)<sup>26</sup>, realiza um estudo sobre o Conselho Tutelar de Vila Mariana, na cidade de São Paulo, capital. Aponta para o processo de reconhecimento do trabalho dos conselheiros tutelares ao final de seus mandatos. Esse reconhecimento é acompanhado pelas lutas próprias de uma nova instituição que surge no panorama nacional após o ECA. Sua análise dá ênfase à possibilidade de reverter-se a histórica exclusão escolar da maioria da população brasileira a partir da ação dos Conselhos Tutelares.

Seu enfoque é específico na área da educação. Analisa as intervenções dos conselheiros tutelares em casos de denúncias de escolas e familiares. Por meio de um resgate histórico, aponta para o quadro de exclusão escolar como componente da realidade brasileira desde os primórdios do processo de colonização. Contrapõe as legislações criadas para a infância e adolescência, que corroboram a exclusão, com a nova exigência que o ECA impõe: a doutrina da proteção integral. Para o autor, "a chave da construção de um novo jeito para se tratar a infância e adolescência brasileiras, sem dúvida está na participação popular" (1995, p.11). Sua compreensão de participação implica no envolvimento de todos que estejam

26. Denominaremos de SILVA (a), para o distinguirmos da autora Cátia Aida Pereira Silva, cujo trabalho também faz parte da tese, denominada SILVA (b).

comprometidos com os processos de mudança; em construção consciente, por parte de todos segmentos da sociedade de espaços que ofereçam melhores condições de vida. Isso convoca todos à participação nas esferas de decisão e implica no aprendizado do jogo democrático. Os conselheiros tutelares entram neste cenário como agentes privilegiados por serem escolhidos democraticamente para representar a população no que diz respeito à infância e adolescência. /Ao estudar o direito à escola, um dos itens garantidos pelo ECA, SILVA(a) aponta para a possibilidade da reversão da exclusão escolar por meio da atuação consciente dos conselheiros tutelares. Por ser imbuído de poder legal na fiscalização do cumprimento da Lei, o Conselho Tutelar passa a ser um mecanismo de cobrança e garantia na execução dos direitos legais. Os resultados de seu trabalho mostram a dificuldade inicial, por parte das escolas, em entenderem o papel dos conselheiros tutelares vistos como invasores e com certa desconfiança. A própria atitude dos conselheiros em assumir uma postura inicial de cobrança e não de diálogo foi elemento reforçador desta percepção.

O Conselho Tutelar de Vila Mariana funcionou os dois primeiros anos se dando a conhecer à área de educação nos momentos de conflito, na prática cotidiana. Em 1995 conseguiu se organizar para dar transparência às escolas de suas atribuições e do estatuto... (SILVA(a), p.114)

Na medida em que o trabalho vai se configurando, e a escola começa a perceber que o papel dos conselheiros tutelares vai além da fiscalização, há uma evolução; de uma atitude de desconfiança passa a uma maior proximidade, embora ainda estejam presentes aspectos de uma visão mais legalista, por parte da escola, quanto ao papel do Conselho Tutelar.

O autor mostra, em seu discurso, a percepção de que o Conselho Tutelar é um espaço de modificação da realidade social, um lugar para se garantir os direitos das crianças e adolescentes, atribuídos no ECA. Traz uma visão crítica da atuação dos conselheiros tutelares em relação à escola e aponta para a necessidade de que algumas atitudes sejam revistas pelos mesmos. Dentre elas, modificar a atitude de "fiscalizador" (muitas vezes transparecida no discurso), para parceiros na busca de melhores condições à educação brasileira.

Esse estudo enfoca também a questão escolar, como ANDRADE, mas possui uma diferença significativa no modo de ver o Conselho Tutelar. ANDRADE apresenta uma visão bastante crítica dos Conselhos Tutelares. Vê com bastante desconfiança as atuações dos conselheiros tutelares por entender que possuem em seu bojo um olhar mais controlador e policial. SILVA(a), embora aponte em alguns casos uma atitude mais exigente dos conselheiros tutelares, interpreta essa atitude como decorrente do processo de legitimação

de uma nova instituição social. Para ele, a sociedade pode contar com um novo caminho para reverter a histórica exclusão escolar, da qual são vítimas crianças e adolescentes, mediante a atuação dos conselhos tutelares junto às escolas.

Para SILVA(a), os conselheiros tutelares agem muitas vezes dessa forma por ser o Conselho Tutelar um espaço institucional (novo), em vias de reconhecimento. Acredita que a prática cotidiana proporciona o aprendizado de novas formas de relacionamento com a escola, que flui numa via de mão dupla: os conselheiros tutelares vão ampliando seu horizonte de atuação para além da fiscalização e a escola começa a reconhecer o papel do Conselho Tutelar como parceiro na efetiva luta em prol da infância e adolescência.

SILVA(b) elabora pesquisa fazendo uma análise minuciosa do processo de implantação dos conselhos tutelares na cidade de São Paulo. Para tal, utiliza a análise de documentos da época, observação participante, entrevistas (conselheiros tutelares, promotores da justiça) e acompanhamento do cotidiano de alguns conselhos tutelares. Aponta para os conflitos internos e externos enfrentados nos conselhos tutelares, que surgem num momento político de forte pressão: final da gestão Erundina e início da gestão Maluf. Sua pesquisa ocorre pouco antes da realizada por Itamar Mendes da Silva e José Eduardo Andrade. Sua análise é mais macro social, do processo de instalação dos conselhos tutelares. O Conselho Tutelar de Vila Mariana, estudado por SILVA(b), exemplifica as reflexões da autora. A elaboração da Lei da criação dos conselhos tutelares foi feita a "toque de caixa" para garantir a implementação do ECA independente da continuidade da gestão do PT na prefeitura. A autora traça o panorama político deste momento histórico. Através da sua narrativa é possível avaliar o que representaram os conselhos tutelares nessa época e os desdobramentos ocorridos pela correria na implantação da lei, que deixou de cuidar de aspectos importantes para garantir não só a implantação, mas a possibilidade da legitimação desse novo espaço público.

Em sua pesquisa, traça o momento histórico que antecede à elaboração da Lei Municipal que legisla sobre a execução do ECA em São Paulo. A partir de um resgate da própria história do ECA, que surge dentro de um projeto democrático mais amplo, aponta para a noção de direitos que visam acabar com as desigualdades e ampliar a participação da sociedade civil nos assuntos públicos. "A defesa de direitos passou então a referir-se à população carente e às minorias. A noção de que os direitos políticos, sociais, civis e humanos deveriam ser estendidos a todos os cidadãos brasileiros deu origem a um discurso pela cidadania" (1994, p. 7). Seu interesse, enquanto pesquisadora, é estudar a participação de determinados atores sociais dentro de espaços públicos recém-criados. Por meio do

levantamento de documentos, entrevistas, caracterização da demanda atendida pelos conselhos tutelares e observação participante, organiza seu discurso apontando para os conflitos internos e externos vivenciados na legitimação deste novo espaço público: o Conselho Tutelar. Sua análise dá visibilidade às tensões entre os conselhos tutelares e as instituições que o cercam, que tem como pano de fundo a "mistura" entre questões ideológicas e institucionais. Por um lado, de caráter ideológico, a resistência por parte da população, dos profissionais, instituições (escolas etc) e do poder público em acolher os princípios norteadores do ECA, que implicam na quebra de preconceitos criados ao longo da nossa história e que não são consenso na sociedade brasileira. Por outro lado, de caráter político, a ingerência do conselho tutelar no cotidiano das instituições (escola, equipamentos de atendimento) imbuído de poder legal para o acompanhamento e fiscalização. Adentrar estes espaços, que não possuíam anteriormente a prática de serem avaliados e cobrados, implica em conflitos.

Para discutir os espaços públicos que são criados a partir da década 70, embora ainda estivéssemos na égide do regime militar, a autora aponta que a participação de determinados atores na sociedade ocorreu em duas fases. Na primeira fase, havia uma crença na autonomia e independência do movimento de reivindicação num contexto autoritário e uma forte desconfiança dos espaços institucionais. A segunda fase teve início com a mobilização social em torno do processo constituinte. Os atores começam a legitimar os espaços institucionais reivindicando-os e participando na definição de suas regras e critérios. A análise SILVA(b) traz como exemplo as primeiras experiências de criação dos conselhos populares (Campinas e São Paulo) e a sua não continuidade pela falta de consenso do que estes viriam a ser.

As discussões sobre conselhos populares antecedem a legislação ECA. Não são específicas quanto a criação dos conselhos tutelares mas dizem respeito a participação mais efetiva da população no acompanhamento das instituições ligadas à saúde, educação... (p.21ss)

Um dos aspectos, a falta de critérios de participação, gerou desencontros que culminaram com o término das discussões sobre o tema. Isso levou a autora a discutir como se dá a representação nos espaços de negociação e conflito.

A leitura atenta da formação dos conselhos populares e, posteriormente, dos conselhos tutelares em São Paulo, permite algumas sínteses que são apresentadas pela autora. Ela discute, em seu trabalho, a formação dos primeiros Conselhos Tutelares com

membros oriundos de grupos organizados que terão que compartilhar espaços comuns de negociação e conflito. A eleição passou pela escolha dos representantes por meio de seus grupos, com critérios distintos e particulares. A característica da não uniformidade vai estar presente na constituição dos Conselhos Tutelares. Embora recebam a instituição de uma autoridade que os capacita a agir (caráter legal da função), não legitimam a sua ação tornando-a efetiva no âmbito público. Os conflitos internos do jogo de poder dão visibilidade à falta de clareza dos conselheiros tutelares quanto ao seu papel. Somam-se os conflitos externos gerados pela mudança na administração política (como já mencionamos, a saída da prefeita Erundina e entrada de Paulo Maluf), que possui um caráter conservador e de não reconhecimento do ECA. A maioria dos conselheiros tutelares foi oriunda de movimentos populares e participantes no processo de implementação do ECA (embora alguns ainda com o ranço da não credibilidade dos espaços institucionais), convivendo junto a outros com concepções diferentes. Alguns trabalhos produzidos na década de 70 e 80 mostram que os estudos sobre os movimentos sociais trazem a crença na transformação social (com enfoque na participação de pessoas e grupos mobilizados). Quase não há registros sobre os canais de decisão institucionalizados por leis federais, como os Conselhos Tutelares (nestas décadas, embora o Conselho Tutelar não houvesse sido instituído enquanto instância legal, havia outros espaços institucionalizados como os conselhos de saúde e educação). No levantamento que fizemos sobre estudos com o tema Conselho Tutelar em São Paulo, de forma semelhante encontramos poucos trabalhos. A característica dos mesmos gira em torno da atuação dos conselheiros tutelares e seus conflitos internos e externos no processo de legitimidade social.

Para a autora, cada Conselho Tutelar na cidade de São Paulo age conforme a noção que os conselheiros tutelares possuem acerca de seu papel. Não há um consenso ou uma discussão mais ampla que, resguardando as diferenças, construa um discurso que vá além das demandas e valores particulares. Não buscam objetivos extensivos a todos. Também aponta para o cotidiano do conselheiro tutelar, que exige conhecimento de leis e de trâmites jurídicos e burocráticos, atendimento ao público, elaboração de relatórios para encaminhamento aos órgãos públicos (escolas, poder judiciário, administração pública etc). Esses aspectos não foram levados em conta no processo de implementação da lei em São Paulo.

Em sua pesquisa, a autora oferece contribuições significativas ao interpretar a recusa do ECA não apenas restrito a questões ideológicas. A ausência de uma infra-estrutura no município, capaz de dar conta da demanda social, é real e impede a viabilidade do atendimento ao ECA. Os espaços institucionais fiscalizados pelos conselheiros tutelares

encontram-se em situação de descaso. Os critérios de distribuição de verbas para a área educacional e social acompanham a lógica excludente do mercado. Com seus limites institucionais, os órgãos fiscalizados viam no Conselho Tutelar um algoz e não um parceiro na luta pela garantia dos direitos das crianças e adolescentes. A falta de infra-estrutura do município não isenta a recusa de órgãos públicos e privados em aceitar a fiscalização e interferência do Conselho Tutelar. Houve resistência por parte dos mesmos em aceitar as novas formas de gestão que implicam no reconhecimento dos princípios que inspiram a formulação do ECA (doutrina da proteção integral à infância e adolescência).

Entendemos que o trabalho de SILVA (b) contribui no sentido de vermos como se torna necessário o desenvolvimento de uma nova subjetividade forjada num outro lugar, na cidadania e no direito. É fundamental rompermos com o autoritarismo e clientelismo, presentes em nossa história no cuidado da infância e adolescência. Para que isso ocorra, precisamos nos colocar num lugar diferente e irmos na contra-mão do discurso neoliberal que impõe o individualismo no mundo globalizado.

SANTOS (1999) discute isso ao analisar a década de 80, caracterizando-a como um período de "pós-marxismo". O autor aponta para a radicalidade do capitalismo que desfaz com facilidade o marxismo no ar. A análise marxista começa a ser considerada anacrônica e em seu lugar consagra-se a lógica econômica capitalista sob o discurso neoliberal. Dá-se a

...consagração mundial da lógica econômica capitalista sob a forma neoliberal e a conseqüente apologia do mercado, da livre iniciativa, do Estado mínimo, e da mercantilização das relações sociais; o fortalecimento sem precedentes da cultura de massas e a celebração nela de estilos de vida e de imaginários sociais individualistas... (p.29)

É a ascensão do discurso do Estado mínimo, da mercantilização das relações sociais, o fortalecimento do individualismo e, mais uma vez, o esgarçamento dos vínculos de solidariedade com um ser humano distante do seu próximo, que não mais se espanta com a injustiça social mas a incorpora como algo natural em seu cotidiano.

Nos três estudos aqui discutidos podemos ver, sob diferentes enfoques, o tema Conselho Tutelar. Temos, com SILVA(b), uma análise macro social do processo de instalação dos Conselhos Tutelares em São Paulo. Sua contribuição reside em dar visibilidade às contradições internas e externas presentes neste processo. Internas, quando vistas sob os

jogos de poder presentes no espaço dos Conselhos Tutelares: disputas pelo poder, diferenças nas concepções do papel do conselheiro tutelar, divisão quanto aos espaços de negociação junto ao poder público e acompanhamento da demanda da clientela entre outros. Externas, na disputa acirrada entre as instâncias políticas que procuram deslegitimar a função do conselho tutelar: não reconhecendo suas exigências legais, boicotando sua atuação com a suspensão do pagamento do salário dos conselheiros tutelares e inviabilizando o trabalho pela falta de infra-estrutura. Ocorreu o esvaziamento desse novo espaço mediante o poder econômico. O retrato desenhado pela autora aponta reflexões sobre o momento político vivenciado por aqueles que acreditam no ECA. Muitos colocaram a implementação e instalação dos Conselhos Tutelares como prioridade em suas ações e não houve tempo para planejar e avaliar os desdobramentos decorrentes de novos espaços institucionais.

Parece-nos que o pensar sobre o significado e o sentido do que é o Conselho Tutelar, sobre a identidade desse novo espaço institucional é algo que ficou ausente na agenda de discussão dos grupos que viabilizaram a criação dos Conselhos Tutelares em São Paulo. Na análise minuciosa da autora, a respeito desse momento histórico, são levantados vários aspectos fundamentais; contudo, também não encontramos elementos que apontem para uma linha reflexiva que permita compreendermos o sentido do Conselho Tutelar enquanto espaço de operacionalização do ECA.

No estudo realizado por SILVA(a)<sup>27</sup> sobre o Conselho Tutelar de Vila Mariana, o autor fala sobre o processo de legitimidade desse novo espaço público por meio da prestação de serviços que oferece. Menciona que, embora esteja lento o reconhecimento, pelas instâncias de poder, as escolas começam a ver no Conselho um aliado na reivindicação de suas demandas. O autor, aponta o desgaste que os conselheiros têm para organizar sua rotina de trabalho, os conflitos com o poder público; centra seu olhar no aspecto do direito à educação, garantido pelo ECA. Seu estudo dos processos que contemplam a demanda escolar mostra as conquistas que o novo direito impõe. Inicialmente, os conselheiros tutelares são recebidos com desconfiança pelas escolas que vêem sua ingerência como ameaça e, na trajetória de seu trabalho, começam a ser reconhecidos como novos parceiros; como decorrência de uma mudança de atitude dos próprios conselheiros, quando deixam de ter uma postura mais fiscalizadora e passam a trabalhar na conscientização do que é o ECA; a mudança de percepção por parte das escolas é gradual e não uniforme. Um olhar

---

27. É possível inferirmos que o trabalho realizado por SILVA(a), ocorreu em período posterior, embora próximo dos estudos realizados por SILVA (b). Ao elaborar sua dissertação, SILVA (a) não contempla os dados avaliados por SILVA (b). Parece-nos que esta leitura enriqueceria as análises feitas pelo autor, pois o Conselho Tutelar que analisa está presente na macro análise feita por SILVA (b).



mais atento mostra que o atendimento às exigências dos conselheiros tutelares ocorre mais por medo das conseqüências. A atitude não vem do reconhecimento dos princípios do ECA. O autor vê com esperança a implantação dos conselhos tutelares como elemento facilitador na modificação da realidade social. Embora não negue as contradições, é possível apreendermos um clima de esperança no corpo desse estudo. Talvez alimentada pelo caráter de "missão" atribuída ao conselheiro tutelar no exercício de seu papel.

ANDRADE (1997) vai apontar a ambigüidade da lei como um caminho para compreender-se as contradições presentes no processo de legitimação dos conselhos tutelares. Essa ambigüidade proporciona dupla interpretação da Lei e, conseqüentemente, diferentes atitudes por parte dos conselheiros. A atuação vai ser caracterizada pela oscilação entre a atitude mais fiscalizadora e a promotora dos direitos da infância e adolescência. O autor aloca na lei a falta de clareza por parte dos conselheiros tutelares sobre seu papel e a ausência de identidade por ser uma nova instituição social. Esse quadro é fruto dos grupos que trabalharam no processo de elaboração da lei, grupos que congregavam duas vertentes políticas: os de formação mais de esquerda (daí o caráter de garantia dos direitos acima de qualquer coisa) e os mais de direita (caráter mais conservador que implica num aspecto mais fiscalizador da população). A leitura de ANDRADE levanta a ambigüidade da lei como um aspecto negativo. De modo diferente, SILVA(a) não a considera como defeito. Para ele, aí está presente a riqueza do exercício do jogo político. É a experiência de conviver-se com diferentes posturas que devem imprimir um ritmo ao jogo democrático, preservando-se o bem comum.

Parece-nos que ANDRADE, em seu estudo, aponta para a legitimidade do Conselho Tutelar que passa pelo crivo da interpretação mais próxima ou não das correntes políticas que deram origem ao ECA. Ao lermos seu trabalho, num movimento ao "avesso" (anterior à própria elaboração e execução da lei), percebemos a ausência em apontar possibilidades de compreender ou interrogar a gênese dos Conselhos Tutelares. Um movimento que permita irmos ao encontro do momento anterior à própria legislação, à busca do sentido e significado do que é o Conselho Tutelar. Sob esse aspecto, os trabalhos aqui discutidos não apresentam esse horizonte de preocupação.

Cada um desses trabalhos guarda, em sua forma de elaboração e sistematização dos dados levantados, aspectos próprios. ANDRADE (1997) questiona a legislação que deu origem a este novo espaço público. Por ser ambígua, permite aos que a implementam por meio dos Conselhos Tutelares, assumirem uma atitude fiscalizadora. SILVA(a) (1995) vai numa linha diferente e analisa um caso específico de implementação da lei. Dá destaque

às possibilidades que aí se abrem à diminuição da exclusão escolar. SILVA(b) (1994) preocupa-se com a leitura das contradições presentes no jogo político para implantação dos Conselhos Tutelares em São Paulo. Apresenta, de forma minuciosa, os meandros da luta/resistência para legitimação desse novo espaço institucional. Mostra a necessidade da aprendizagem dos pressupostos democráticos para que não ocorra um monólogo por parte dos conselheiros tutelares, mas saibam lidar com as diferenças internas e externas necessárias para a legitimação de seu espaço.

Nas discussões apresentadas, embora ofereçam contribuição significativa para compreensão do momento histórico de elaboração e implementação da lei, há um hiato. Não aparece nas discussões uma análise reflexiva sobre o significado do Conselho Tutelar para os atores envolvidos no processo. Nas falas dos conselheiros tutelares estão presentes expressões que associam sua função a uma missão a cumprir junto à população infanto-juvenil (algo muito comum no discurso dos militantes políticos). Não surpreende essa constatação (a proximidade dos discursos entre conselheiros tutelares e militantes), uma vez que muitos transpuseram para o cotidiano do Conselho Tutelar as falas e práticas cotidianas presentes nos movimentos sociais. Esse dado, porém, nos leva a refletir sobre o quanto pode estar subjacente a este olhar a visão do Conselho Tutelar não como espaço da ação mas o lugar de expressarem a boa moral, a solidariedade no sentido da boa ação e perder-se aí a dimensão política da operacionalização do ECA via Conselho Tutelar.

A nossa proposta, nesta tese, é pensarmos sobre o aspecto mais fundante, buscarmos a estrutura mais original para compreendermos o sentido do Conselho Tutelar enquanto lugar onde o ECA se faz presença e operacionaliza-se. Voltarmos nosso olhar para além da lei, é resgatarmos o humano no horizonte da nossa reflexão em sua vida cotidiana gerador do próprio ECA. É darmos visibilidade ao corpo encarnado que possui voz, sente e pensa. Voltarmos ao mundo vivido dos atores sociais que compõem a trama cotidiana deste novo espaço institucional. Para tal, voltarmos ao mundo da vida da constituição original do Conselho Tutelar em suas diversas faces.

A reflexão sobre o sentido do Conselho Tutelar pode abrir novas possibilidades de compreensão, ampliando os horizontes para que a cidadania das crianças e adolescentes saia do papel escrito e seja parte do cotidiano por elas vivido. É um retorno ao próprio sentido do ECA que, em sua gênese, traz o vivido das nossas crianças e adolescentes como um novo saber e que vai mostrar sua face concreta no cotidiano dos Conselhos Tutelares

## PARTE II

### A BUSCA DE SENTIDO DO CONSELHO TUTELAR:

#### O caso da área de abrangência 1 em São Bernardo do Campo

*"Ali o subúrbio é onde se carece  
dos elementos necessários para a cooperação social,  
para o intercuro criador.  
Vidas divididas. Despolitização. Distância.  
Passando por uma visão sombria do  
mundo metropolitano,  
onde "as massas passam a viver  
por procuração (...)"  
Luiz Roberto Alves, 1999.*

### CAPÍTULO 3

#### ENTRE O MORADOR E O CIDADÃO NA TERRA DE PASSAGEM - A INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR ÁREA 1, EM SÃO BERNARDO DO CAMPO

##### 3.1 Do Município

São Bernardo do Campo<sup>28</sup> remonta ao Brasil colônia. Em 1531, com a chegada de Martin Afonso de Souza em São Vicente, pela localização (próximo do litoral) e por já ter alguns moradores (entre eles o português João Ramalho), foi solicitada autorização para ser uma Vila. Em 23 de setembro de 1812, obteve resolução régia e em 21 de outubro do mesmo ano, com o alvará do Marquês de Alegrete, São Bernardo foi elevada a Freguesia (Distrito). Assim, da sua época colonial aos dias de hoje, o atual município passou pelos *status* de vila, distrito e outras nomenclaturas que eram obtidas de acordo com os interesses políticos da época. Em 30 de agosto de 1892 foi eleita a primeira Câmara (republicana) do município (empossada em 29 de setembro de 1892). No ano de 1938, perdeu este *status* e o de sede (município). Foi rebaixado a distrito, transferindo-se a sede para o Bairro da Estação. São Bernardo recuperou a condição de sede de município estadual sob o número 14.344, em 30 de novembro de 1944, quando então passou a ser nomeado por São Bernardo do Campo e separou-se oficialmente do Bairro da Estação, que recebeu o nome de Santo André. A data oficial de instalação de São Bernardo do Campo, embora tenha sido 8 de abril de 1553 (instalação oficial da vila de Santo André da Borda do Campo), é o dia 20 de agosto, por ser o dia dedicado ao Santo "São Bernardo".

A história do município acontece desde a época colonial, pelo fato de ser a passagem entre São Paulo e o litoral. Considerada subúrbio, os olhares de religiosos e dos possuidores do poder, desde a época colonial, começam a voltar-se para esta região quando percebem a possibilidade de mais um espaço de exploração e expansão da fé.

A origem está marcada pelas disputas políticas e religiosas; desde os primórdios foi caracterizada enquanto subúrbio, à mercê das decisões dos centros de poder. Daí o seu

28. Quando nos referirmos ao município de São Bernardo do Campo, utilizaremos a sigla SBCampo. Apresentamos dados atualizados da cidade quanto ao tamanho da população, características geográficas etc. (anexo 2).

modo de vivenciar o cotidiano, fragmentado entre quem decide e quem cumpre. A origem do município, resgatada nos estudos de ALVES (1997, 1999), ilumina a compreensão da formação da subjetividade são bernardense. O autor faz um resgate da memória cultural. Apresenta as articulações entre a política e os religiosos (quando passam a interessar-se por esta terra de passagem). Num discurso veemente, aponta para a compreensão de como se institui a cultura num espaço no qual é vetado aos próprios habitantes comuns tornarem-se cidadãos.

Isso tem visibilidade na própria nomeação diferenciada que se faz entre "moradores" (o habitante comum, que não é considerado pois não possui bens) e "cidadão" (o alferes, o capitão que possui o direito de reivindicar "segurança, fazer comunicação e promover a extensão da fé"). Para o autor, o que distinguia o subúrbio da metrópole era "a questão da segurança, comunicação, apostolado religioso".

As terras de passagem, cuja significação é marcada pelos determinantes de segurança, comunicação e religiosidade, negam a revelação do cidadão, do homem e da mulher comuns com direitos ao espaço social. As leituras dos documentos dos núcleos periféricos da Colônia e do Império não deixam margem à dúvida: há o vulgo *morador* e o orgânico *fiel, ovelha e suplicante*; nenhum determinante para o João e o Antônio, mas a duplicação que reforça a designação de poder, isto é, o *cidadão alferes* ou o *cidadão capitão*. (ALVES, 1999, p. 22)

Sua análise ocorre a partir do resgate da memória (mediante estudo de documentos históricos, narrativas dos atores sociais, documentos oficiais das gestões públicas) da formação do município, traçando uma linha compreensiva da produção da cultura num município marcado pelas diferenças, pelo clientelismo e fragmentação desde seus primórdios. Levanta a categoria "trabalho" como marco compreensivo da cultura da região do ABC, pois ela se constitui numa "semântica especial em torno do trabalho".

É histórico o processo de fragmentação e ausência de cidadania que demarca o modo como se constituem os espaços ocupados pelos habitantes de SBCampo. Formado na época do Brasil colônia por índios, mamelucos e portugueses que queriam ter maior autonomia e escapar da vigilância ferrenha dos jesuítas, passa a ser habitada por imigrantes no início do século XX que fogem das fazendas do interior (muitos deles tornados semi-escravos).

Segundo ALVES (1997), o movimento operário já é realidade na região desde o início do século.

Em 1902 e 1907 algumas lutas nas tecelagens resultam vitórias parciais quanto a jornada de trabalho. Em 1907 é fundada em São Bernardo a Liga Operária. Em 1917 também os trabalhadores da nossa região param no famoso movimento. O jovem Castellani é fuzilado no centro da atual Santo André ao participar de uma passeata. Seu assassino é promovido de posto policial... (p.63).

Trazemos à memória fatos ocorridos desde o início do século, que têm seu apogeu na década de 70 (em plena ditadura militar) por meio da presença pública do sindicato dos metalúrgicos. Os operários, ao transformarem a cidade de SBCampo em palco da luta dos trabalhadores em nível nacional, deram visibilidade aos corpos pelo reconhecimento do seu discurso enquanto cidadãos. Puderam assim criar um novo espaço político que lhes era negado, no qual se tornaram presença. Esse movimento permite, também, a ressignificação da cidade de SBCampo que sai da nomenclatura de subúrbio (lugar da reprodução), para lugar de instauração de algo absolutamente novo. O espaço da aparência, do testemunho, da discussão do bem comum, da ação que instaura a liberdade.

Para ALVES (1999), a cidade de SBCampo possui em sua memória o imaginário da abundância. Esse imaginário está presente nas gestões políticas negadoras da sua real condição e no desenho da cidade pelas construções gigantescas que se tornaram obsoletas e foram paulatinamente passadas à esfera privada. A história do município vem marca pela apropriação do espaço público como privado, em outras palavras, a privatização do espaço público. O poder público demorou a reconhecer seus limites: "No entanto, o município opulento ainda realiza a construção de edifícios não solicitados, estabelece serviços não priorizados e favorece os bairros segundo a densidade e a força de suas lideranças junto à gestão administrativa" (p. 67).

Um município caracteristicamente conhecido por suas indústrias multinacionais<sup>29</sup> que ostentam parques gigantescos (marcas dos tempos áureos). As mesmas indústrias, que foram lugar da sangria de grande parte da população perdida na massa do operariado enviando faustos recursos às matrizes, não possuem em seu histórico um compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população. A partir deste foco é possível

29. ÁZAR (2000), que realizou uma pesquisa qualitativa sobre o "absenteísmo" no chão de fábrica, traz uma contribuição singular por meio da ressignificação de um estudo quantitativo realizado em uma montadora do ABC. Ela aponta à ausência de sentido no trabalho repetitivo em que o humano não é visto enquanto tal, seu corpo-presença só torna-se visível quando falta ao trabalho e a máquina fica sem ter quem a opere. O "absenteísmo" no corpo-ausente, sinaliza o corpo-presente não visto nos modos de produção capitalista.

entendermos a afirmação de ALVES (1997, 1999), quando pontua que é impossível compreender a memória cultural da região do ABC sem levarmos em conta a categoria "trabalho". A cultura foi forjada ao som "dos apitos" das fábricas e das chaminés.

No ano de 1994 tivemos a oportunidade de participar do III Congresso de História do ABC, cujo tema foi "À sombra das chaminés". Participamos da mesa de debate sobre o tema "Família e Urbanidade". Nossa reflexão partiu de uma aproximação compreensiva da temática proposta, com a qual desvelamos o modo como vai se configurando no imaginário social a família pensada e a família vivida. Especialmente no espaço urbano que, após a modernidade, se acha prisioneiro num modo de ser que expulsou o próprio humano enquanto existência. Na oportunidade, ouvimos a apresentação de vários trabalhos que traziam contribuições para compreendermos a memória cultural do ABC, evidenciando-se a categoria "trabalho" como parte fundamental para entender a história dos municípios que compõem esta região.

A categoria "trabalho" se faz necessária para compreendermos não só a memória cultural do ABC (embora de modo especial seja um dado facilitador), mas também qualquer fenômeno humano pós-capitalismo. Não podemos negar que os modos de produção, impostos pelo advento do capitalismo e indústria, somados, instituem, como modo de estarmos presentes no mundo, a existência mediada pela mais valia. O que rege a ocupação dos espaços públicos, a organização espaço-temporal, não é mais o bem comum, mas o lucro. Os corpos "docilizados" num processo histórico no mundo ocidental, estavam, no advento da industrialização, prontos para serem consumidos nas linhas de produção.

Alguns saudosistas ainda teimam em ver, na cidade de SBCampo, o espaço do "milagre" e não reconhecem as transformações profundas passadas nas últimas décadas. Os sinais podemos perceber na periferia da cidade: alto índice demográfico por km<sup>2</sup>, ausência de espaços de lazer e cultura, alto índice de desemprego, um desenho que vai evidenciar-se na demanda atendida pelos Conselhos Tutelares de modo significativo a partir de outubro de 1995.

### 3.2 – Da Criação do Conselho Tutelar em São Bernardo do Campo<sup>30</sup>.

Em cumprimento à Lei Federal n. 8.069 de 13 de julho de 1990, foi criada a Lei Municipal n. 4.320, de 23 de fevereiro de 1995 (anexo 3). Ela estipulou a criação de dois

30. Vamos utilizar a sigla CT1 para designar o Conselho Tutelar área de abrangência 1 e CT2 para o Conselho Tutelar área de abrangência 2.

Conselhos Tutelares para atender a demanda do município e atender ao dispositivo legal do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

A Legislação Federal (ECA) permite que cada município adeque às suas demandas e características regionais a elaboração da Lei Municipal. A partir de julho de 1990, quando da legalização do ECA, iniciou-se um movimento em nível nacional para que os municípios implementassem com urgência os Conselhos de Direito da Infância e Adolescência - CMDCA e os Conselhos Tutelares.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi criado, no município de SBCampo, por meio do Artigo 3º inciso XIII, da Lei Municipal n. 3.623, de 16 de janeiro de 1991 e tem a atribuição de formular políticas e programas que atendam aos direitos das crianças e adolescentes conforme determina o ECA.

No município, o processo de criação dos conselhos tutelares iniciou-se antes de 1993. A primeira gestão do CMDCA deixou a redação de uma minuta do projeto de lei de instalação dos Conselhos Tutelares em SBCampo. A gestão que a sucedeu, com base no artigo 132 do ECA, utilizou a minuta apresentada pela gestão anterior, acrescentando contribuições dos novos membros do CMDCA. Foram várias reuniões para se discutir os detalhes. Houve a participação ativa dos membros do Conselho de Direitos, que culminou com a aprovação da versão final para ser apresentada ao Prefeito. O CMDCA, cumprindo o que a própria legislação dispõe sobre sua ação, encaminhou a Minuta do Projeto para apreciação, sugerindo a discussão do documento com as autoridades competentes, Juiz da infância e Juventude e Ministério Público.

Na redação do projeto encaminhado, previa-se a criação de seis conselhos tutelares para atender a demanda do município. Exigia-se escolaridade de nível superior aos candidatos à vaga. A votação deveria ser por meio de entidades cadastradas no CMDCA. O candidato deveria possuir idoneidade moral, residir no município, ter experiência profissional de no mínimo dois anos no trato com a infância e adolescência. A participação em treinamento prévio entrou como critério seletivo; o mesmo seria organizado pelo CMDCA e serviria como crivo para confirmar ou não a posse do candidato ao cargo de conselheiro (mesmo tendo sido eleito). Também orientava, quanto ao processo da eleição, a proibição expressa de propaganda eleitoral por faixas, cartazes etc. Permitia aos candidatos que pudessem realizar palestras, debates, seminários, encontros para esclarecer a população acerca do que era o Conselho Tutelar. No item das atribuições, respeitando a proposta do ECA, esclarece a competência dos conselheiros tutelares para atender e aconselhar os pais; ter acesso aos serviços públicos para viabilizar o atendimento e zelar pelo cumprimento dos direitos das



crianças e adolescentes. Dispõe sobre a responsabilidade dos conselheiros tutelares em elaborar o Regimento Interno que regulamentaria a divisão do horário de trabalho. Dispõe sobre a remuneração que deveria ser equiparada a de um servidor público e a não vinculação profissional quando da ocupação do cargo ao quadro do funcionalismo público.

O documento foi encaminhado ao Gabinete do Prefeito Walter José Demarchi em 13/06/93. No mês de agosto, a discussão ainda girava em torno dos custos que implicariam aos cofres públicos a implantação dos seis conselhos tutelares propostos originalmente.

O trâmite burocrático implicou nas idas e vindas a setores da prefeitura para levantamento dos custos para implantação dos conselhos tutelares. É interessante notar que, durante o período de tramitação, não há manifestação por parte das autoridades instituídas com relação à preservação da cidadania da infância e adolescência; a discussão gira em torno das leis de mercado: custos ao município para atender ao dispositivo do ECA. Com clareza observamos um movimento por parte das autoridades locais em sinalizar a inviabilidade dos seis Conselhos; como o ECA dispõe a exigência da criação de pelo menos "um" Conselho Tutelar, os encaminhamentos passaram a centrar as discussões nesta possibilidade. Ou seja, se o município criasse "um" Conselho Tutelar já estaria atendendo à exigência da Lei Federal, os custos aos cofres públicos seriam viáveis e mais ninguém poderia dizer que SBCampo não cumprira a Lei.

Outro ponto de discussão girou em torno da remuneração, pois o próprio ECA dá abertura a dupla interpretação quando coloca que "eventualmente será remunerado" quem ocupar o cargo de conselheiro tutelar. Neste aspecto, há proximidade com vários municípios. Polêmicas têm ocorrido em função disto. No levantamento realizado pelo CMDCA de SBCampo em vários municípios, sobre o funcionamento de seus Conselhos Tutelares, aparece, entre as dificuldades, a inviabilidade do funcionamento, pois o poder público recusa-se a remunerar os conselheiros ou propõe valores simbólicos (um salário mínimo). O que nos leva a refletir sobre o quanto o mundo econômico invade e determina o que diz respeito à vida humana. Essas discussões nada mais são do que falácias e não buscam a dignidade humana. Não promovem o aparecer de possibilidades de vivências mais plenas das discussões políticas em busca do bem comum.

Quando utilizamos o termo "discussões políticas", não estamos falando do modo equivocado e desgastado que possui atualmente, mas dentro do contexto de sua origem: a "discussão política" enquanto aparência do ser humano, no espaço público. É a discussão com a qual se busca a dignidade humana e temos oportunidade de testemunhar ações que instauram novos modos de ser do humano.

Esta e outras questões foram emperrando a aprovação do Projeto de Lei em SBCampo e permitiram a visibilidade da realidade local: o total desconhecimento do princípio da proteção integral (enquanto novo modo de cuidar das crianças e adolescentes) por parte do prefeito Walter José Demarchi e sua equipe técnica. O quadro confusional era tamanho que a equipe técnica chegou a dizer que o município não precisaria criar os Conselhos Tutelares pois a prefeitura já possuía entidade responsável pelo "menor". Estavam referindo-se à FUBEM e entendiam que o prefeito não precisava preocupar-se em implantar Conselhos Tutelares no município. O próprio termo "menor" já traz o viés ideológico na compreensão da infância. Esta atitude é reforçada pela alusão à entidade que já "cuidava" no município dos assuntos que diziam respeito à criança e ao adolescente. Esta entidade, a FUBEM, possui história semelhante aos espaços institucionais estudados por VOGEL (1997); sua característica principal era o "depósito" de crianças e adolescentes em situações de negação da dignidade humana. Uma das maiores vitórias ocorridas na primeira gestão dos Conselhos Tutelares foi quando conseguiram fechar as famosas "celinhas" administradas pela FUBEM. Um espaço exíguo, onde eram deixados "para pensarem" melhor sobre a vida, crianças e adolescentes do município, mais conhecidos como os "menores" da FUBEM<sup>31</sup>.

O CMDCA recebeu uma cota orçamentária do prefeito para a realização do levantamento junto aos municípios que já tinham implantado os seus Conselhos Tutelares para analisarem e discutirem qual modelo se adequaria à realidade local. No levantamento realizado na época, pode-se notar que o quadro confusional acerca do que é o Conselho Tutelar não é privilégio de SBCampo; vários municípios passaram por situações semelhantes de disputa de poder e compreensão equivocada da lei. Um deles chegou a ter sua sede funcionando na rodoviária (o que faz lembrar os antigos oficiais de justiça do Juizado de Menores). Em outros, o poder público não queria remunerar ou pagava um salário mínimo. Alguns, com a Lei Municipal aprovada, com data para os conselheiros tomarem posse, mas sem clareza quanto ao local de funcionamento. Houve cidades em que os conselheiros empossados recusavam-se a trabalhar enquanto não fosse revisto o valor do salário a ser recebido. Dos cinco municípios pesquisados, apenas dois funcionavam com boas instalações e infra-estrutura compatível com as necessidades. A fala dos conselheiros gira em torno das dificuldades presentes, mas também de algo que movia o seu trabalho: "a crença no

31. É importante assinalar que a partir da gestão pública assumida pelo prefeito Maurício Soares, empossado em 1997, o município passa por mudanças significativas no que diz respeito ao trato junto à infância e adolescência. Foi criada a Fundação Criança que não guarda em nada semelhanças com a estrutura antiga da FUBEM. Também teve início o movimento "Criança Prioridade Um" das cidades do ABCDMRR e começamos a ter sinais de mudanças já iniciadas com a implantação dos Conselhos Tutelares no final de 1995 no município e região.

ECA". Todos acreditavam no resgate da cidadania da infância e adolescência e lutavam por isso. Nesse sentido, é possível vermos algo comum nos vários Conselhos Tutelares que já estavam em funcionamento nos municípios ou em fase de implantação: a credibilidade depositada no ECA e o desejo de verem instaurado um momento novo no trato da infância e adolescência, com um certo teor de missão. Mesmo com as diferenças de leitura, grupos conservadores, grupos com história de militância, todos buscavam melhores condições de vida e cidadania da infância e adolescência. Essas diferenças também se fazem presente no CMDCA de SBCampo, pois não era composto por membros que tinham uma única voz e isso é possível analisarmos pelos diferentes posicionamentos quanto a exigibilidade de implantação dos Conselhos Tutelares.

Alguns estavam preocupados com a situação orçamentária do município e eram adeptos da implantação de um Conselho Tutelar a título de experiência; outros queriam implantar os seis Conselhos Tutelares propostos originalmente na minuta do projeto de lei. Nos debates ocorridos, podemos apontar o movimento de aprendizagem dos jogos democráticos; várias tendências tiveram que discutir e dialogar o caminho mais viável e a necessidade de chegarem a um consenso para apresentarem ao prefeito. Havia o reconhecimento do que estava sendo feito em outros municípios, mas também a clareza das especificidades de SBCampo e a necessidade de um posicionamento junto ao prefeito. A beleza do processo ocorrido, embora aos participantes na época tenha sido desgastante e alguns nem se dêem conta disto, encontra-se na criação de um novo espaço político que faz voltar à memória a dignidade da política presente na busca de um caminho que atenda à melhoria da vida. A saída do clientelismo, da visão de interesses pessoais para a compreensão de que não é mais uma criança, mas as crianças é que devem ser vistas.

As reuniões do CMDCA possuíam o sabor de um alimento novo, desconhecido pela maioria dos membros, filhos e filhas dos tempos da ditadura militar: a vivência democrática na qual se permite o pensar diferente, mas com a clareza dos objetivos a serem atingidos. Em outras palavras, o resgate da cidadania. Não queremos com essa leitura romancear a situação vivenciada, apresentando um quadro harmonioso, bonito ou sem conflitos. Havia as diferenças de leitura, havia as disputas de poder, os embates entre os que possuíam história de militância e os que possuíam ainda uma visão assistencialista. Também estava presente a agenda oculta dos membros do CMDCA (querer atender à demanda de seus próprios grupos, entidades a que pertenciam etc). O que assinalamos, mesmo com todas as contradições, é que precisamos reconhecer a profundidade do momento histórico que jamais havia sido vivenciado pelos membros do CMDCA: a instauração de um novo espaço político em que não havia apenas os que pensavam igual (o que impede o

diálogo democrático). As discussões em torno da criação dos Conselhos Tutelares permitiu aos envolvidos experimentar novos modos de vida comum. A ruptura com a tradição do continuísmo foi um solo fértil à formação de uma nova subjetividade centrada no princípio da proteção integral.

Por um lado, temos a riqueza do momento em termos simbólicos e concretos para os membros do CMDCA; mas, por outro lado, temos a ansiedade vivenciada pelos que lutaram historicamente para a regulamentação do ECA. Acompanhamos o movimento ocorrido (por meio da ligação com o Projeto Meninos e Meninas de Rua em SBCampo e, após, no contato direto com os conselheiros tutelares eleitos na primeira gestão). A angústia era a companheira dos militantes dos movimentos sociais em prol da infância e juventude em SBCampo que não conseguiam entender o que estava acontecendo para que houvesse demora na instalação dos Conselhos Tutelares. A situação resumia-se a reuniões e mais reuniões, idas e vindas ao gabinete do prefeito com o trâmite burocrático. Esse quadro de mal-estar intensificava-se pela sensação de impotência.

A leitura do aparente mostra-se numa face que é a da recusa do poder público em reconhecer o ECA por não agilizar a implantação dos Conselhos Tutelares. Novas possibilidades de compreensão surgem ao entendermos que, contraditoriamente, junto com a instauração de um novo modo de vivenciar e resgatar a dignidade da política, mostra-se cada vez mais forte a inversão da condição humana. Não é a existência em sua totalidade e plenitude que acaba sendo buscada, mas o atendimento às leis de mercado (as discussões intermináveis da remuneração dos conselheiros, gastos com manutenção, cota orçamentária).

O processo reflexivo aponta para a inversão de valores que ocorre quando o ser humano elege as leis do mercado como modo de instauração do mundo. É a instituição hegemônica de um modo de existência, centrado nas leis de mercado, imposto ao mundo ocidental. É o mundo humano regido não mais pela existência, mas pelo mercado. A preocupação, o que ocupa o pensamento e a atividade dos envolvidos nesta trama, está nos cálculos matemáticos e não no resgate da cidadania. O ser humano é substituído por um número, faz parte de um cálculo de ganhos e perdas em termos de cifras. O espaço público transforma-se em espaço tomado pelo mundo econômico cuja característica não é a busca do bem comum, mas o lucro.

A luta dos militantes tornou-se uma pressão necessária pois o município, que teve representação significativa desde o final da década de oitenta nas discussões em nível nacional da cidadania da infância e adolescência, arrastava-se a passos lentos para instituir

os seus próprios Conselhos Tutelares. Vivia-se um clima de exasperação pois, na gestão pública anterior, não saíra a Lei Municipal que constituiria os Conselhos Tutelares. Já estávamos em meados de 1993; os municípios vizinhos já possuíam seus Conselhos em pleno funcionamento e em SBCampo sequer a lei havia sido aprovada. A expectativa de sair a aprovação no mandato anterior cujo prefeito era do PT, não se concretizou.

A pressão exercida pelos movimentos sociais junto ao CMDCA e Câmara de Vereadores foi uma força a mais que fortaleceu as discussões junto ao prefeito. Tomou corpo a visibilidade do quadro confusional presente na administração pública e sua leitura equivocada entre as atribuições do Conselho Tutelar, FUBEM e a Vara da Infância e Juventude. Evidenciaram-se as distorções entre a proposta do CMDCA (criação de seis Conselhos Tutelares com a implantação de pelo menos três no primeiro ano) e os desvios de interpretação que geraram outros posicionamentos. Após várias discussões, haviam chegado a algumas definições (quanto a implantação dos Conselhos Tutelares) com o poder público que mudaram com a passagem do processo pelo setor de planejamento da prefeitura, o que novamente provocou um clima de desconforto entre os membros do CMDCA.

As características das atribuições do próprio Conselho Tutelar não foram claramente compreendidas pelo poder público. Outros segmentos também discutiram o que seria a autonomia do Conselho Tutelar. Perguntava-se: Como conviver com um espaço institucional subsidiado pela prefeitura e com autonomia decisória? Várias questões colocam-se acerca do que é próprio do Conselho Tutelar e o que não lhe compete.

Os diálogos foram realizados com membros do CMDCA e com a secretaria de assuntos jurídicos da prefeitura. A preocupação do CMDCA era criar um Conselho Tutelar que pudesse ter respaldo e credibilidade junto ao município com as devidas condições de trabalho. Não queriam correr o risco de que após ser criado, viesse a cair em descrédito junto à sociedade civil e poder público. As mudanças ocorridas em nível nacional e estadual apontavam para a maior responsabilidade dos municípios com relação à infância e adolescência. O discurso e as decisões tomadas em vários níveis não deixavam dúvidas de que cada município seria cobrado e deveria dar conta da sua própria demanda.

Essa modificação concreta, na qual o Estado delega a competência ao município, possui a novidade de permitir uma intervenção mais próxima do real. Como toda mudança, assusta aos envolvidos no processo. De uma hora para outra, o Estado chega aos municípios e diz: toma aqui os filhos e filhas que são teus. Isso ocorreu não só em relação ao atendimento às crianças e adolescentes com demandas específicas, mas na área educacional. Várias

escolas antes administradas pelo Estado que se responsabilizava por determinada faixa etária, passam a ser competência do município.

Não queremos negar que, ao passar as atribuições aos municípios, houve um avanço significativo em relação ao resgate da cidadania da infância e adolescência. O que levantamos como ponto a ser refletido é o modo como isso ocorre, pois gera mal-estar e certa sensação de impotência. Um olhar que busca compreender o momento permite enxergar o movimento do Estado em querer se livrar de responsabilidades, colocando sobre o município a questão da infância e adolescência. Também aparece, de forma mais explícita, um movimento já conhecido: a partir de um princípio não muito nobre, o que se busca é a redução de despesas. Assustador num primeiro olhar, mas mola propulsora de outro, a pressão exercida pelo Estado mobiliza os atores sociais envolvidos a agilizarem e buscarem caminhos para a implantação dos Conselhos Tutelares em SBCampo.

Tendo como critério o tempo cronológico, em maio de 1994 ainda não havia consenso entre o CMDCA e o poder público quanto a Lei Municipal para implantação dos Conselhos Tutelares. Embora houvesse a riqueza das discussões e a aprendizagem do exercício democrático, a lentidão do processo causava incômodo em todos que queriam ver o ECA sendo respeitado em SBCampo. O processo de implantação estava tendo suas voltas no trâmite burocrático. A questão da remuneração para os conselheiros tutelares segurava a continuidade do mesmo. Qual a remuneração? Como classificar a despesa? Como efetuar um pagamento a uma pessoa que não é servidora pública? Qual a natureza do vínculo entre o município e o conselheiro tutelar? Várias indagações iam e vinham entre os setores das finanças e jurídico da prefeitura e os membros do CMDCA que buscavam respondê-las trazendo a experiência de outros municípios que já tinham aprovado sua lei e os Conselhos estavam funcionando.

A vivência do embate entre o disposto no ECA e o poder público não foi um privilégio de SBCampo. Os municípios espalhados pelo espaço geográfico em nível nacional passaram, em menor ou maior grau, por essa situação. O cansaço emocional em ter que dar várias explicações, juntar documentação, "provar" a necessidade de respeitar a lei e legislar sobre a criação dos Conselhos Tutelares nos mostra o quanto ainda permanece como fundamento a doutrina da situação irregular. Os óculos de leitura estão na antiga doutrina que turva a vista para o novo momento. Soma-se a isso o temor de ter no município um novo espaço institucional com poder decisório e sem subordinação ao poder público.

A discussão acerca do item remuneração e relação empregatícia dos conselheiros tutelares é encobridora do que realmente preocupa: como lidar com a autonomia dos

Conselhos Tutelares. Causa melindre a possibilidade de termos no município um espaço autônomo cuja característica norteadora é o princípio da proteção integral. Entre outras coisas, um novo princípio que rompe com o econômico enquanto eixo ordenador e em seu lugar propõe a cidadania.

Algumas entidades do município, se organizaram e encaminharam ao Presidente da Câmara Municipal de SBCampo emendas à minuta do Projeto de Lei que dispunha sobre a criação dos Conselhos Tutelares<sup>32</sup> (anexo 4). As mudanças propostas diziam respeito aos seguintes pontos: eleição a partir de voto direto, universal, facultativo e secreto por todos cidadãos do município; votação em qualquer um dos locais definidos pela Comissão Eleitoral; cada eleitor poderia votar em até cinco candidatos; residir no município há mais de dois anos; estar inscrito em sistema previdenciário (comprovar com cópia autenticada a inscrição); obrigatoriedade do treinamento organizado pelo CMDCA aos eleitos; publicação da relação dos candidatos ao pleito; os candidatos mais votados equivalentes ao número de conselhos criados no município, seriam considerados eleitos e os demais como suplentes por ordem de votação; em caso de vacância, o suplente com maior número de votos iria ocupar a vaga; gratificação natalina, férias e licença gestante; repartição e jurisdição entre os conselhos criados e, a partir da segunda gestão, o Conselho Tutelar estaria automaticamente instalado após a posse dos membros.

O clima no município era tenso. Quem estava envolvido com a questão da criança e do adolescente, de forma mais direta, já apresentava um quadro de inquietação. A morosidade e a falta de vontade do poder público em encontrar soluções viáveis para a criação dos Conselhos era incômoda e questionava-se a minuta do projeto de lei proposta pelo CMDCA. Havia uma cobrança dos próprios envolvidos no movimento, pois já eram meados de 1994, sem um posicionamento claro, juntando-se a cobrança da própria população acompanhada.

As entidades defrontavam-se com demandas emergenciais que acabavam ficando para serem resolvidas depois da organização dos Conselhos Tutelares. As entidades se mobilizaram e promoveram uma manifestação na Câmara dos Vereadores em 08.09.94 para sinalizar o descontentamento pela demora da aprovação da lei, exigir agilidade no trâmite burocrático e apresentar emendas ao projeto de lei. Nesse dia (08/09/94), o jornal Diário do Grande ABC publicou uma reportagem sobre o movimento das entidades e uma entrevista com o então presidente da FUBEM, Jaswan Jansen (também membro do CMDCA). Ao ser indagado pelo repórter sobre o projeto de lei, diz: "o projeto não está

---

32. A mesma correspondência foi enviada ao Promotor da Infância e Juventude e ao CMDCA.

atrasado", e a prefeitura não quer montar o Conselho às pressas. "Em muitas cidades o Conselho funciona mal porque não tem organização" (anexo 5).

Na opinião do Sr. Jaswan Jansen não teria porque mudar o modo da eleição (uma das exigências das entidades era que fosse universal e direta), uma vez que não havia diferença, pois o voto seria dos representantes das entidades ligadas à infância e adolescência. As falas são divergentes e denotam as diferentes posições dentro do próprio CMDCA, pois nem todos os membros têm o mesmo posicionamento do presidente da FUBEM. Também aparecem as relações de conflito entre o movimento das entidades e a ala mais conservadora do município. Outro aspecto discutido pelas entidades, abrir a candidatura sem exigência de curso superior (para o grupo das entidades não seria a titulação que garantiria o compromisso com o ECA), é vista com reservas. Por um lado, temos a fala das entidades solicitando uma abertura mais democrática, desde a não exigência de curso superior aos candidato à vaga de conselheiro tutelar e a votação direta; por outro, a fala do sr. Jansen, apontando para o caráter mais elitista no processo eleitoral e na ocupação do cargo. As diferentes matizes do momento histórico que o município vivencia denotam um período de forte mobilização.

O clima traz à memória o ocorrido no final da década de 80, em nível nacional, para a entrada da emenda popular que gerou o art. 227 da Constituição Brasileira (que deu respaldo à criação da Lei Federal que legisla sobre o ECA). As vozes diferentes começam a ressoar não apenas no município de SBCampo, mas são ouvidas no circuito nacional. A mobilização local passa a buscar apoio em centros de defesa espalhados pelo país, ONG's voltadas à cidadania da infância e adolescência, Câmara de Vereadores de outros municípios, sindicatos, Instituto Metodista de Ensino Superior, Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, Centros de Pós-Graduação, entidades Ecumênicas, Pastorais Universitárias, Pastoral do Menor da Igreja Católica, IBASE, ABRAPIA etc. As manifestações de apoio chegaram ao gabinete do prefeito por meio de telegramas, fax, cartas. Versavam sobre a necessidade urgente de aprovação da Lei Municipal que criaria os Conselhos Tutelares e as modificações sugeridas pelas entidades que assinaram a proposta de emenda com teor mais democrático na elaboração da Lei.

As relações entre o CMDCA e alguns representantes de entidades tornaram-se mais conflituosas, com uma cobrança clara e explícita quanto à atuação dos conselheiros de direito pela morosidade do processo e a minuta do projeto de lei vista como elitista. Alguns observadores que participavam das reuniões do CMDCA, com direito a fala mas não a voto, trazem a inquietação de alguns segmentos. Solicitam maior mobilização da sociedade civil e participação direta tanto no processo de eleição quanto o direito a candidatura à



vaga de conselheiro tutelar. Evidenciam-se conflitos entre os membros do CMDCA e estes representantes. Os embates apontam para a chamada "agenda oculta" dos membros do CMDCA. Havia movimentos de empenho e busca de soluções para a agilidade da aprovação da lei municipal, mas os membros do CMDCA não conseguiram enxergar as implicações de uma lei que, em sua gênese, já segrega e impede o exercício pleno do jogo democrático aos cidadãos.

Uma nova leitura do momento histórico traz à memória não só os conflitos existentes entre os mais conservadores e os mais radicais. A esta fala surge a colocação do presidente da FUBEM dizendo da importância do curso superior para os candidatos à vaga do Conselho Tutelar, pois iriam tratar com "autoridades". A preocupação não é com o zelo pelo cumprimento da Lei (proteção integral) mas com as relações de poder. Podemos trazer aqui a contribuição de ALVES (1997, 1999) quando fala sobre a origem do município de SBCampo no qual apenas alguns eram considerados cidadãos e a grande maioria apenas moradores. Há que se ter o respeito ao longo da trajetória da vida e o direito à cidadania para que essa possa ser reconhecida. Uma cultura que vem, desde os tempos primórdios da colonização, segregando, separando, achando que uns são mais cidadãos do que outros, não muda em um passe de mágica.

Nesse sentido, as vozes que destoavam nas reuniões do CMDCA (a de convidados muitas vezes considerados intransigentes), exerceram um papel fundamental para que houvesse um processo de visibilidade às contradições presentes no mesmo. Não havia como maquiagem a situação, pois as cobranças levaram a tomadas de decisões, a assumir posicionamentos. Um balanço do período mostra que, enquanto algumas entidades se mobilizavam e conseguiam chamar a atenção de várias partes do Brasil para as questões aqui discutidas, o CMDCA acatava as falas do poder público, chegando a enviar a minuta do projeto para aprovação sem as modificações solicitadas pelas entidades. Quase aderindo ao discurso de que poderiam implantar "um" Conselho Tutelar apenas a título de experiência.

Os conflitos entre os observadores e membros do CMDCA ocorreram com desgastes afetivo-relacionais. O que marcava a militância política na época não era a busca harmoniosa de um consenso. A característica é justamente o contrário: apresentação com clareza da realidade e exigibilidade de posicionamentos. Não há meio termo: ou se está contra ou a favor da cidadania da infância e juventude. É a própria história que, em seu curso, vai apontando outras mediações que irão aproximar os diferentes segmentos em busca do resgate da cidadania.

Quando analisamos as atribuições do Conselho Tutelar - atendimento direto às crianças e adolescentes cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados; àqueles a quem

tenham sido atribuídos atos infracionais; acompanhamento dos pais e/ou responsáveis; situações de risco pessoal ou social - não há como aceitar a criação de apenas "um" Conselho Tutelar. A demanda do município extrapola a capacidade de apenas cinco pessoas "cuidarem" de todas as questões relacionadas à garantia dos direitos da infância e juventude. Embora, tenhamos clareza que a função do Conselho Tutelar não é semelhante a um programa de atendimento que o município possa oferecer. Mas, o Conselho Tutelar é que permitirá a visibilidade do que diz respeito à infância e juventude.

Como contemplar a orientação do ECA, a garantia de que a criança e o adolescente são prioridade absoluta, com a convocação de participação de toda sociedade civil no planejamento e execução das políticas públicas com uma proposta excludente? Essa questão foi levantada pelas entidades que foram as vozes destoantes em SBCampo. Em documento encaminhado ao promotor da Justiça da Infância e Juventude (anexo 4), datado de 19.09.94, apresentaram o posicionamento contrário às decisões do CMDCA. Argumentaram suas discussões a partir do que rege o ECA (com dados atuais do município). Esclareceram os pontos nevrálgicos do documento proposto pelo CMDCA e o caráter de exclusão nele contido. Questionavam a eleição indireta e a competência atrelada à titulação. Posicionaram-se contra a minuta do projeto de lei apresentado pelo CMDCA e a necessidade de mobilização para exercer pressão visando a modificação do mesmo. Este documento foi enviado à Câmara dos Vereadores e ao Promotor da Justiça da Infância e da Juventude. O encaminhamento do documento, por parte das entidades, aumentou o conflito já existente entre o CMDCA e o grupo que divergia de seu posicionamento. O CMDCA polemiza e questiona o documento enviado, alegando que é diferente do original recebido por eles no item "exigência de curso superior". As discussões intensificam-se e são mobilizadoras de um movimento que envolve várias instâncias em nível nacional.

É interessante percebermos como se dá todo o processo para criação dos Conselhos Tutelares. Quem não participou diretamente do momento histórico pode ter uma leitura simplista da realidade. Se hoje há dois Conselhos Tutelares funcionando, não foi essa a primeira proposta (eram seis na minuta original), e quase ficou apenas um em funcionamento. A forte pressão exercida por essas entidades e a atuação do CMDCA (mesmo com divergências de opiniões), possibilitou a criação dos dois Conselhos Tutelares.

É uma história tecida nos meandros da luta e da resistência. Não há linearidade. Os atores sociais vão transformando o espaço público muitas vezes privatizado pelos dirigentes (detentores de poder), em lugar da visibilidade da ação humana. Nesse momento, testemunhamos o humano tornando-se mais humano. Os gestos que interromperam a automatização (a resposta clichê), ao assumirem um discurso próprio. Vimos a produção da vida surgindo a partir da busca da preservação das nossas crianças e adolescentes.

Em resposta ao Promotor da Justiça da Infância e da Juventude, o CMDCA esclareceu seu posicionamento e reafirmou a não alteração da minuta do projeto de lei que enviaria para ser submetido a análise e aprovação. Em 05 de dezembro de 1994, o prefeito Walter José Demarchi encaminha a minuta do Projeto de Lei, já em sua versão final e aprovado pelo CMDCA, ao Presidente da Câmara dos Vereadores que iniciaria, nesta esfera, novas discussões e alguns acertos formais. Encerra-se um capítulo na história do município marcado por forte mobilização de algumas entidades sociais na busca da garantia da cidadania da infância e juventude. O CMDCA mostra-se como centro de poder pois detem o processo provocado pela mobilização popular em prol da modificação da minuta do projeto de lei. Reafirma-se, mais uma vez, que a construção do espaço público implica na exposição ao outro, capacidade de discussão e argumentação mas também está a mercê de quem detém o poder. Romper com este quadro não é algo tão simples assim.

O trâmite burocrático iniciado na Câmara dos Vereadores (com o envio da minuta do projeto de lei em 05/12/94) foi acompanhado pelo CMDCA e as entidades que possuíam uma voz diferente. Fechou-se o ano de 1994, entre o adiamento da matéria e pedido de prorrogação de prazo para votação. O ano de 1995 iniciou-se e com ele renovaram-se as esperanças da aprovação da Lei Municipal que criaria os conselhos tutelares. As discussões na Câmara dos Vereadores giravam em torno da remuneração dos conselheiros tutelares, tipo de vínculo com o poder público e dotação orçamentária face à mudança de exercício.

As pressões junto ao poder público por parte dos movimentos sociais e entidades aumentaram. Estavam presentes as experiências anteriores que remetiam a um trâmite burocrático moroso. Entre as sessões da Câmara e o envio da aprovação do projeto de lei ao gabinete do prefeito, transcorreram-se dois meses e três semanas. O processo de número 10.748, iniciado formalmente em 1993, "Da instalação dos Conselhos Tutelares em SBCampo", vai ter sua versão final aprovada em fevereiro de 1995.

Vários caminhos foram percorridos nesse período e os atores sociais tiveram visibilidade: membros do CMDCA, grupo das entidades que divergiram do posicionamento do CMDCA, movimentos sociais em prol da infância e adolescência, ONG's de outras localidades e estados, institutos de pesquisa e ensino etc. As discussões extrapolaram o próprio município e nos ajudam a pensar sobre a realidade brasileira em nossa história de descaso com relação à infância e juventude.

A situação vivenciada não é um privilégio apenas do município de SBCampo, mas sinaliza a dificuldade de implantar-se o novo princípio da proteção integral num país marcado pelo clientelismo e assistencialismo. A perversidade da bondade leva grupos a perpetuarem uma prática cotidiana de "favores" que nunca são pagos suficientemente, enredando boa

parte da população a ser "grata" por receber um pouco de atenção de alguns setores públicos ao invés de reivindicar seus direitos. Essa prática é tão forte que será visível no estudo dos procedimentos do Conselho Tutelar pelo modo de funcionamento da lógica do "favor" ainda presente quando a clientela procura os Conselhos Tutelares. Vários encaminhamentos por parte dos setores do município, ao Conselho Tutelar denotam esta inversão do direito, como se fosse um ato de bondade de quem o realiza. A própria clientela chega ao Conselho como pedindo um favor. Levaremos algumas gerações para que a criança e o adolescente sejam vistos enquanto portadores de um estado de direito. Não são eles que estão em situação irregular mas o Estado, a família, a escola, a sociedade civil e a comunidade quando não lhes permitem uma vida mais plena e um desenvolvimento saudável.

Em 23 de fevereiro de 1995, a Lei Municipal n. 4.320, Projeto de Lei 005/95 que dispõe sobre a criação dos Conselhos Tutelares no município de SBCampo, foi aprovada e iniciou-se o preparo para o pleito de eleição dos conselheiros tutelares. Foi na gestão do então prefeito Walter José Demarchi, cujo mandato se encerraria em dezembro de 1996. Como disposto na Lei Municipal, inicialmente seriam criados dois Conselhos Tutelares podendo aumentar a partir da demanda do município, da solicitação dos próprios conselheiros ou do CMDCA.

A eleição previa um número de 5 (cinco) conselheiros para cada conselho, eleitos por um mandato de três anos (podendo ser reconduzido). Permaneceu a exigência de que, em cada Conselho, três conselheiros deveriam ter formação universitária nas áreas do direito, serviço social, psicologia ou pedagogia e dois com formação secundária. Os membros dos Conselhos Tutelares seriam escolhidos em eleição restrita, por voto facultativo e secreto de representantes das entidades governamentais e não governamentais legalmente constituídas (no mínimo há dois anos) e cadastradas no CMDCA. A eleição seria coordenada pelo CMDCA e fiscalizada pelo Ministério Público.

A grande discussão inicial e causa apontada como geradora da morosidade da aprovação da lei ("Da remuneração e a espécie de vínculo com o poder público"), aparece em sua versão final no artigo 29, "da Remuneração". A redação traz que os conselheiros seriam remunerados por recursos próprios, consignados em dotação orçamentária específica do orçamento no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais e a remuneração fixada não geraria vínculo empregatício com o município. Caso o candidato fosse funcionário público, uma vez eleito deveria afastar-se do cargo sem perder os direitos ou vantagens no período em que ocupasse o cargo de conselheiro tutelar, podendo optar pela remuneração de maior valor.

É possível avaliarmos o que significou para os envolvidos a vitória alcançada, mesmo que a Lei aprovada tenha um certo crivo elitista e restrito na forma de eleição, abre-se com ela a instauração de um novo espaço institucional: os "Conselhos Tutelares". Um caminho iniciado, sem volta, que exigirá nos anos seguintes, às gerações vindouras, a aprendizagem do jogo democrático e transparência nas práticas cotidianas junto à infância e adolescência.

Após a aprovação, foi nomeada a comissão eleitoral, formada por membros titulares e suplentes do CMDCA, que ficou responsável pelos encaminhamentos necessários à realização da eleição.

Fazendo uma retrospectiva histórica do município de SBCampo, podemos apontar um quadro bastante específico da região. O município é considerado uma referência em nível nacional e internacional por ser pólo industrial e o lugar que marcou reviravoltas no cenário político nacional na década de 70 com as greves dos metalúrgicos. Em SBCampo nasceu o movimento sindical que lutou contra a caristia e ajudou a construir um novo espaço público na agenda regional e nacional. Faz parte também da história do município a participação de pessoas e grupos que engrossaram as fileiras no final da década de 80, na articulação em prol da Constituição Federal de 1988.

Podemos citar o caso específico do Projeto Meninos/as de Rua de SBCampo que participou ativamente no levantamento de assinaturas para a emenda que garantiu a introdução do artigo 227 na Constituição Federal de 1988. Nos recordamos dos educadores que, em situações lúdicas, solicitavam aos meninos, que ficavam na praça da matriz, que colocassem no papel, por meio de desenhos ou frases, o que eles entendiam que era necessário para viverem mais plenamente suas vidas. Das oficinas surgiram desenhos e frases: queremos escola, um lugar para brincar, comida, casa, emprego ...

Uma das articuladoras das oficinas, que fez parte deste momento histórico, foi a Pastora Zeni Soares (da Igreja Metodista). Ela é uma das pessoas que iniciaram o que hoje conhecemos como o Projeto Meninos/as de Rua. Ela sentava-se nas praças e conversava com a meninada que havia transformado o espaço público em um lugar para viver. Merece especial atenção Marquinho (Marco Antônio Soares Souza), um dos coordenadores atuais do Projeto Meninos/as de Rua, que foi um dos primeiros adolescentes acompanhados por esse grupo. Ele foi protagonista do momento histórico de discussão do art. 227. Suas reivindicações, por meio da fala e dos desenhos, compõem as aspirações das crianças e adolescentes que, até então, não tinham tido suas vozes ouvidas.

Embora os grupos organizados possuíssem evidência em nível regional e nacional, pelo reconhecimento da participação nos movimentos sociais, a implementação da lei no

município não foi simples e nem rápida. Várias cidades da grande São Paulo e ABC já tinham suas leis aprovadas e seus Conselhos Tutelares funcionando (Santo André, Ribeirão Pires, São Paulo, Cubatão).

É interessante assinalar que, ainda hoje, há uma certa cobrança de outros Estados e cidades quanto a atuação dos movimentos em SBCampo e em outras cidades do ABC e São Paulo. Participamos (setembro de 2000) da oficina de avaliação dos 10 anos do ECA, na cidade de Belo Horizonte, MG. Na ocasião, estavam ali representantes de Conselhos de Direito, Conselhos Tutelares e técnicos para discutirem juntos como está ocorrendo a implantação do ECA na região sudeste. Na oportunidade, pudemos ouvir uma fala recorrente: "não conseguimos entender o que acontece na grande São Paulo e ABC; a nossa expectativa era que (vocês) fossem puxar em nível nacional a implementação do Estatuto, mas o que vemos hoje não é bem isso. Como vocês permitem o que ocorre na FEBEM (etc...)".

Esse discurso dá visibilidade às expectativas lançadas sobre os movimentos sociais da região da grande São Paulo e ABC, que foram significativos no panorama nacional na conquista dos direitos das crianças e adolescentes; mas, uma vez tendo sido aprovado o ECA (a transformação do sonho em realidade, a partir de julho/90) a região ficou a reboque de outros Estados e municípios na implantação e conquistas reais que a lei oferece.

A análise do momento histórico aponta para esclarecimentos que se ampliarão na própria trajetória do município. A Lei que legisla para a criação só veio a ocorrer a partir de forte pressão dos movimentos sociais, ONG's, entidades de apoio, entidades religiosas do município e de várias partes do Brasil que pressionaram a administração do prefeito Walter José Demarchi. Em alguns momentos, pessoas ligadas aos movimentos sociais chegam a invadir a Câmara Municipal em sessões de plenário, cobrando a urgência na regulamentação da lei no município.

Com a aprovação da Lei em SBCampo em 1994, e a especificação da abertura de dois Conselhos Tutelares, o município foi dividido em duas regiões. O critério foi a Via Anchieta sentido litoral; os bairros que compreendem o lado esquerdo ficaram sob a responsabilidade do Conselho Tutelar área 1. Os bairros do lado direito, para o Conselho Tutelar área 2. O critério da divisão não levou em consideração uma análise mais pormenorizada do espaço geográfico, índice demográfico, característica da população, recursos disponíveis na rede pública etc. O que inicialmente era para ser atendido por seis Conselhos Tutelares (número estipulado no primeiro ante-projeto de lei), teve que ser distribuído pelos dois Conselhos criados.

Coube ao Conselho CTI os seguintes bairros<sup>33</sup>: Anchieta, Baeta Neves, Balneária, Botujuru, Zona Rural, Centro, dos Finco, Ferrazópolis, Montanhão, Nova Petrópolis, Rio Grande, Rudge Ramos, Santa Terezinha, Distrito de Riacho Grande (Santa Cruz, Tatetos, Taquaquacetuba, Vila Pelé, Jd. Lago Azul, Vila Pantanal, Jd. Jussara, V. Lulado, V. Areião e Bairro Estoril); bairros que entraram após organização demográfica do município: Varginha, Zanzalá, loteamentos irregulares – Baeta Neves – Jardim Floral, dos Finco – Sonho Real, Ferrazópolis – Novo Horizonte, Jd. Sabatini e Montanhão – Núcleo Tiradentes, Jd. dos Químicos, Parque São Rafael, V. São Bernardo Novo, Golden Park e Vila da Biquinha.

Com a regulamentação da Lei e a publicação em edital público de convocação, iniciaram-se os preparativos para o processo seletivo e demais encaminhamentos necessários quanto a infra-estrutura necessária para o funcionamento dos Conselhos Tutelares. Outras orientações constaram do Edital da Eleição, com as especificações de quem poderia candidatar-se, calendário das eleições e cadastramento das entidades. A eleição foi marcada para o dia 02 de julho de 1995, cinco anos após a publicação da Lei Federal n. 8.069 de 13 de julho de 1990. O processo eleitoral ocorreu com visitas dos candidatos às escolas, associações de bairro, centros comunitários, ONG's, que visavam o esclarecimento quanto as atribuições do Conselho Tutelar. Era terminantemente proibido qualquer tipo de propaganda eleitoral (panfletagem, cartazes, faixas). Por ser uma votação restrita e exigir o cadastramento das entidades no CMDCA (para que pudessem participar da eleição), várias entidades tiveram que regularizar sua documentação para poderem fazer parte desse momento histórico.

A eleição restrita impediu a um número maior de pessoas a possibilidade de conhecerem e compreenderem com maior clareza o papel do Conselho Tutelar no que diz respeito ao zelo pela cidadania da infância e juventude. Em pesquisa recente<sup>34</sup>, tivemos a oportunidade de avaliar num grupo de aproximadamente 130 jovens, o que sabiam sobre o ECA e, mais especificamente, o Conselho Tutelar. Para nossa surpresa, nenhum deles soube dizer algo sobre os temas solicitados. Essa constatação é apenas a ponta do iceberg

33. Há diferenças na nomenclatura dada aos bairros nos diversos documentos de implantação dos Conselhos Tutelares. Provavelmente em decorrência da nomeação informal de jardins e vilas dada pelos próprios moradores.

34. Trata-se de um trabalho desenvolvido com alunos do IV semestre, regularmente matriculados no curso de Psicologia da UMESP. No ano de 1999, receberam como tarefa caracterizar os Conselhos Tutelares 1 e 2, duas escolas estaduais e aprofundar o estudo do ECA. Essas atividades foram desenvolvidas por meio do Projeto Interdisciplinar de Pesquisa e Extensão que tem por objetivo compreender o processo de aprendizagem de uma criança de 7 a 11 anos de idade, em seus vínculos com a família, a escola e a comunidade.

quando nos envolvemos na discussão da cidadania da infância e juventude. Esse quadro pode ser alterado e trazer novos matizes quando o processo de conhecimento e envolvimento com o ECA for mais amplo.

O jogo democrático oferece um espaço facilitador à aprendizagem da vivência cidadã e solidária. Em SBCampo, ele ficou restrito a alguns poucos que participaram das entidades votantes na eleição. O fato de pertencerem a uma entidade, pelo caráter do trabalho desenvolvido, já lhes possibilitava o acesso às discussões sobre o ECA. Perdemos, com essa imposição da Lei Municipal, uma oportunidade privilegiada de aprendizagem da cidadania que seria o envolvimento de todos os cidadãos livremente nas discussões sobre os direitos da infância e juventude.

O próprio termo, "restrito", já traduz o empobrecimento de um momento que poderia ser mais pleno, como vemos no art. 15: "Os membros dos Conselhos serão escolhidos em **sufrágio restrito**, pelo voto facultativo e secreto dos representantes das Entidades governamentais e não governamentais, legalmente constituídas há mais de 02 (dois) anos e cadastradas pelo CMDCA..."

Numa leitura compreensiva do artigo, percebe-se o movimento de fechamento. Com esta determinação, estamos "selecionando" quem supostamente "entende" sobre a questão da infância e juventude (portanto, podem falar) e os que não entendem e devem calar-se. Essa questão desperta em nós o desejo de um melhor aprofundamento sobre a discussão do espaço público enquanto lugar da aparência e testemunho. Nos remete à fala, mais uma vez, da tradição cultural do município que, desde os primórdios, distinguiu o cidadão do morador.

Independente dos embates ocorridos anteriormente à publicação da Lei, ela é aprovada com esse teor e o processo, uma vez iniciado, não tem retorno. Realizou-se a eleição no mês de julho (02/07/95); após a apuração iniciou-se o treinamento e especificação de quem poderia assumir o cargo. Em 12 de setembro de 1995, com o Decreto 12.154, o prefeito dispõe sobre a instalação dos Conselhos Tutelares criados, dá abertura de crédito especial e outras providências. O Conselho Tutelar área de abrangência 1, ficou instalado na Av. Getúlio Vargas, n. 546, Bairro Baeta Neves e o Conselho Tutelar área de abrangência 2, ficou provisoriamente instalado no mesmo endereço. O poder público responsabilizou-se (assim que dispusesse de local apropriado) em realocar o Conselho Tutelar área 2.

### 3.3 Da implementação do Conselho Tutelar

No dia 11 de maio de 1995, o CMDCA publicou no órgão oficial do município a Resolução 02/95, na qual dispõe sobre o treinamento de caráter eliminatório que os



candidatos eleitos deveriam realizar conforme apresentado na Lei Municipal. O treinamento foi ministrado em duas etapas: 1ª - treinamento abrangendo o ECA nos dias 17, 18 e 19 de maio de 1995, com avaliação de teste múltipla escolha como crivo eliminatório para passar à segunda etapa. Os aprovados receberam treinamento em casos práticos no dia 22 de maio de 1995 e, no dia 23 de maio, realizaram um segundo teste. Somente foram empossados, pelo Coordenador do CMDCA de SBCampo, os candidatos confirmados após aprovação nas duas etapas do treinamento.

No dia 06 de outubro de 1995, pela Portaria n. 7.445, o prefeito Walter José Demarchi designou os membros dos dois Conselhos Tutelares de SBCampo. Foram eles: a) Área de abrangência 1 - Titulares - nível de 2º Grau: Odair Roberto da Silva e Sonia Maria de Almeida Palma; suplentes - nível de 2º Grau: Zilda Nogueira Mortari, Célia Regina Senne Rosa, Maria Aparecida dos Santos Cuzziol, Aloisio Rodrigues, Selma Gimenez Conde; Titulares - nível superior - Elzi Silvério Silva, Débora Costa Ramires, Maria José Junco Feltran; suplentes - nível superior - Iolanda Cristina de Jesus Tatioli, Sílvia Cristina Pereira Santos, Marina Sabatina Dussin, Neilde Souza Santos, Maria Ignês Ordonhes, Célia Maria Godinho de Oliveira, Miriam Aparecida M. Nascimento Silva, Mário Alonso, Denise Simões Rodrigues, Cristiano Weinrebe, Joedna Silveira de Almeida.

b) Área de Abrangência 2 - Titulares - nível de 2º Grau: Anderson Mangolin de Barros, Tereza Maria de Paula; suplentes - nível de 2º Grau - Alberto Cláudio Cirino de Souza, Maria Hildener de Moura Santos, Álvaro Augusto de Lima, Jânia Cunha Valadão Gama; Titulares - Nível superior: Conceição Aparecida Vitoriano, Regina Prado Abreu, Adonias Dantas da Costa; suplente - nível superior; Renilda Maria de Souza.

Após a publicação da Portaria no dia 08 de outubro de 1995, os conselheiros eleitos estavam aptos a serem empossados pelo Coordenador do CMDCA e assumirem suas funções. Iniciamos, então, um novo capítulo na história do município no que diz respeito ao trato da infância e adolescência.

Uma vez constituídos os Conselhos Tutelares, inicia-se o processo de legitimação desse novo espaço institucional. Um dos modos de desvelarmos o que é o CTI, é resgatarmos o cotidiano por meio da leitura das atas das sessões e assembléias, dos Conselhos Tutelares, participação efetiva em algumas delas, acompanhamento do atendimento, discussão de casos, relatos orais dos conselheiros tutelares e clientela acompanhada. A compreensão vai ampliando-se à medida em que vamos lendo as várias formas de linguagem que dizem respeito a experiência humana nesse espaço institucional.

O ECA, enquanto legislação, apresenta-se como norteador da implementação do princípio da proteção integral. Isto é algo estrutural na Lei que não pode ser questionado

ou mudado, pois é fruto do vivido pelas crianças e adolescentes que ajudaram a gestar a Lei. O que vemos, no cotidiano da transposição da lei, é a presença de um ser humano que pode transformá-la em realidade ao vivê-la. A transposição do que é o desejo (a proposta), sua interpretação e prática, passam pelo singular, pelo modo próprio de cada ator social (conselheiro tutelar, clientela acompanhada, poder judiciário, legislativo, executivo, sociedade civil) dar vida à Lei. Entre o desejo e a realização residem a riqueza (possibilidade de implementação) e o risco (equivoco na interpretação).

A ambigüidade desta relação permite a oscilação entre a atitude policiaesca (doutrina da situação irregular) e a libertadora (princípio da proteção integral) que se desvela nesse novo espaço institucional. O Conselho Tutelar coloca-se como o lugar no qual vivencia-se, de modo mais próximo ou não, a vitalidade do ECA em sua gênese, que parte do vivido pelos vários atores sociais quando instaura a cidadania da infância e juventude.

Antes de passarmos ao próximo capítulo, num movimento de circular ao redor do fenômeno estudado, fomos percebendo algumas categorias analíticas<sup>35</sup>. Elas possuem a função de abrir a nossa compreensão de uma das faces do fenômeno estudado. Essas categorias são referentes ao texto anterior, após a retomada reflexiva que permitiu sua organização em categorias da ordem documental do processo de implementação dos Conselhos Tutelares em SBCampo. Elas não têm a pretensão de serem explicativas, mas permitem iluminar o que sob nosso olhar mostra-se do fenômeno que buscamos compreender. Seleccionamos alguns trechos do texto que foram retomados analiticamente e correspondem as categorias da ordem da evolução histórica e social.

### **1 - A transformação do espaço público em privado**

"...No entanto, o município opulento realiza a construção de edifícios não solicitados... estabelece serviços não priorizados e favorece os bairros segundo a densidade e a força de suas lideranças junto a gestão administrativa..."

"Vários encaminhamentos por parte dos setores do município ao Conselho Tutelar denotam essa inversão do direito, como se fosse um ato de bondade de quem o realiza".

---

35. As categorias analíticas que levantamos nos Capítulos três a sete, foram numeradas para facilitar a compreensão do fenômeno. A numeração não decorre de uma ordem de prioridade, mas da seqüência em que aparecem no texto. Embora, as categorias se repetem nos capítulos seguintes elas são de ordens diferentes (documental, inserção no cotidiano do CTI, relatos de experiência etc). Iremos manter a numeração que se inicia nesse capítulo que será acrescida das novas categorias que surgirem, respeitando-se a seqüência aqui iniciada.

## **2 - Relações de poder**

"A origem está marcada pelas disputas políticas e religiosas; e desde os primórdios foi caracterizada enquanto subúrbio, à mercê das decisões dos centros de poder. Daí o seu modo de vivenciar o cotidiano, fragmentado entre quem decide e quem cumpre".

"Tendo como critério o tempo cronológico, em maio de 1994 ainda não havia consenso entre o CMDCA e o poder público quanto a Lei Municipal para implantação dos Conselhos Tutelares".

"A discussão do item remuneração e relação empregatícia dos conselheiros tutelares é encofradora do que realmente preocupa: como lidar com a autonomia dos Conselhos Tutelares..."

"As vozes são divergentes e denotam as diferentes posições dentro do próprio CMDCA..."

"O CMDCA mostra-se como centro de poder, pois detém o processo provocado pela mobilização popular em prol da modificação da minuta do projeto de lei..."

## **3 - A mobilização pela institucionalização dos direitos da criança e do adolescente**

"A partir de julho de 1990, quando da legalização do ECA, iniciou-se um movimento em nível nacional para que os municípios implementassem com urgência os Conselhos de Direito da Infância e Adolescência-CMDCA e os Conselhos Tutelares".

## **4 - Descontinuidade política**

"No município, o processo de criação dos Conselhos Tutelares iniciou-se antes de 1993. A primeira gestão do CMDCA deixou a redação... que culminou com a aprovação da versão final para ser aprovada pelo Prefeito..."

"Evidenciaram-se as distorções entre a proposta do CMDCA (criação de seis Conselhos Tutelares com a implantação de pelo menos três no primeiro ano) e os desvios de interpretação que geraram outros posicionamentos... que mudaram com a passagem do processo pelo setor de planejamento da prefeitura..."

## **5 - A lógica do mercado**

"As mesmas indústrias que foram lugar da sangria de grande parte da população perdida na massa do operariado enviando faustos recursos às matrizes não possuem em seu histórico um compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população".

"O documento foi encaminhado ao gabinete do Prefeito... 13/06/93... a discussão ainda girava em torno dos custos..."

"...se o município criasse "um" Conselho Tutelar já estaria atendendo à exigência da Lei Federal, os custos nos cofres públicos seriam viáveis..."

## **6 - A elitização da lei em São Bernardo do Campo**

"Exigia-se escolaridade de nível superior aos candidatos à vaga..."

## **7 - A restrição do voto**

"A votação deveria ser com as entidades cadastradas no CMDCA".

"Os membros dos Conselhos Tutelares seriam escolhidos em eleição restrita..."

## **8 - A operacionalização do ECA via Conselhos Tutelares**

"No item das atribuições, respeitando a proposta do ECA, esclarece a competência... e zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes..."

"Em 23 de fevereiro de 1995, a Lei Municipal n. 4.320, Projeto de Lei 005/95 que dispõe sobre a criação dos Conselhos Tutelares no município de SBCampo, foi aprovada e iniciou-se o preparo do pleito de eleição dos conselheiros tutelares".

"Realizou-se a eleição no mês de julho (02/07/95); após a apuração iniciou-se o treinamento e especificação de quem poderia assumir o cargo..."

## **9 - As disparidades na implementação dos Conselhos Tutelares**

"No levantamento realizado pelo CMDCA de SBCampo sobre o funcionamento dos Conselhos Tutelares, aparece entre as dificuldades, a inviabilidade do funcionamento..."

"Alguns, com a Lei Municipal aprovada, com data para os conselheiros tomarem posse, mas sem clareza quanto ao local de funcionamento... Dos cinco municípios pesquisados, apenas dois funcionavam com boas instalações e infra-estrutura compatível com as necessidades".

## **10 - A necessidade de mudança da subjetividade anteriormente forjada no autoritarismo e clientelismo**

"... o poder público recusa-se a remunerar os conselheiros ou propõe valores simbólicos..."

"... foram emperando a aprovação do Projeto de Lei em SBCampo e permitiram a visibilidade da realidade local: um total desconhecimento do princípio da proteção integral... o quadro confusional era tamanho que sua equipe chegou a dizer que o município não precisaria criar os Conselhos Tutelares, pois a Prefeitura já possuía entidade responsável pelo "menor". Estavam se referindo a Fubem..."

"... A Fubem... sua característica principal era o "depósito" de crianças e adolescentes..."

"Tomou corpo a visibilidade do quadro confusional presente na administração pública e sua leitura equivocada entre as atribuições do Conselho Tutelar, Fubem e a Vara da Infância e Juventude".

"As características das atribuições do próprio Conselho Tutelar não foram claramente compreendidas pelo poder público..."

"A vivência do embate entre o disposto no ECA e o poder público não foi um privilégio de SBCampo. Os municípios espalhados pelo espaço geográfico em nível nacional passaram, em menor ou maior grau, por essa situação..."

## **11 - A voz que não pode ser silenciada**

"Uma das maiores vitórias ocorridas na primeira gestão dos Conselhos Tutelares foi quando conseguiram fechar as famosas "celinhas" administradas pela Fubem".

"A luta dos militantes tornou-se uma pressão necessária, pois o município, que teve representação significativa desde o final da década de oitenta nas discussões em nível nacional... arrastava-se a passos lentos para instituir os seus próprios Conselhos Tutelares..."

"...as vozes que destoavam nas reuniões do CMDCA (n de convidados muitas vezes considerados intransigentes), exerceram um papel fundamental para que houvesse um processo de visibilidade às contradições presentes no mesmo".

## **12 - As armadilhas que podem colocar em risco a crença nos Conselhos Tutelares**

"A preocupação do CMDCA era criar um Conselho Tutelar que pudesse ter respaldo e credibilidade junto ao município com as devidas condições de trabalho. Não queriam correr o risco de que após ser criado, viesse a cair em descrédito junto à sociedade civil e poder público..."

"O critério da divisão não levou em consideração uma análise mais pormenorizada do espaço geográfico, índice demográfico, característica da população, recursos disponíveis na rede pública etc. O que inicialmente era para ser atendido por seis Conselhos Tutelares (número estipulado no primeiro ante-projeto de lei), teve que ser distribuído pelos dois Conselhos criados".

"A transposição do que é o desejo (a proposta), sua interpretação e prática, passam pelo singular, pelo modo próprio de cada ator social (conselheiro tutelar, clientela acompanhada, poder judiciário...)... dar vida à Lei. ... A ambigüidade desta relação permite a oscilação entre a atitude polícialasca (doutrina da situação irregular) e a libertadora (proteção integral) que se desvela nesse novo espaço institucional".

## **13 - A geografia da não cidadania**

"Alguns saudosistas ainda teimam em ver, na cidade de SBCampo, o espaço do "milagre" e não reconhecem as transformações profundas passadas nas últimas décadas. Os sinais podemos perceber na periferia da cidade: alto índice demográfico por km<sup>2</sup>, ausência de espaços de lazer e cultura, alto índice de desemprego..."

## **14 - O uso da palavra para velar intenções por meio do discurso competente da autoridade**

"...uma entrevista com o então presidente da Fubem, Jaswan Jansen... "O projeto não está atrasado", e a prefeitura não quer montar o Conselho às pressas. Em muitas cidades o Conselho funciona mal porque não tem organização".

## **15 - Aprendizagem da cidadania**

"Nos debates ocorridos, podemos apontar o movimento de aprendizagem dos jogos democráticos; várias tendências tiveram que discutir e dialogar o caminho mais viável e a necessidade de chegarem a um consenso

para apresentarem ao Prefeito”.

“Precisamos reconhecer a profundidade do momento histórico que jamais havia sido vivenciado pelos membros do CMDCA: a instauração de um novo espaço político...”

“É uma história tecida nos meandros da luta e da resistência. Não há linearidade. Os atores sociais vão transformando o espaço público muitas vezes privatizado pelos dirigentes...”

#### **16 - A tomada do espaço público pelos novos atores sociais**

“Os operários, ao transformarem a cidade de SBCampo em palco da luta dos trabalhadores em nível nacional, deram visibilidade aos corpos pelo reconhecimento do seu discurso enquanto cidadãos. Puderam assim criar um novo espaço político que lhes era negado, no qual se tornaram presença”.

“As entidades se mobilizaram e promoveram uma manifestação na Câmara dos vereadores em 08.09.94 para sinalizar o descontentamento pela demora da aprovação da lei, exigir agilidade no trâmite burocrático...”

#### **17 - O ECA enquanto construção de um novo saber que traz em sua gênese o vivido pelas crianças e adolescentes**

“Nos recordamos dos educadores que, em situações lúdicas, solicitavam aos meninos, que ficavam na praça da matriz, que colocassem no papel, por meio de desenhos ou frases, o que eles entendiam que era necessário para viverem mais plenamente suas vidas...”

“... Marquinho (Marco Antonio Soares Souza), um dos coordenadores atuais do Projeto Meninos e Meninas de Rua, que foi um dos primeiros adolescentes acompanhados por este grupo. Ele foi protagonista do momento histórico de discussão do art. 227. Suas reivindicações, por meio da fala e dos desenhos, compõem as aspirações das crianças e adolescentes que, até então, não tinham tido suas vozes ouvidas”.

#### **18 - O Conselho Tutelar se corporifica em quem a sociedade deposita sua confiança: o conselheiro tutelar**

“A fala dos conselheiros gira em torno das dificuldades presentes, mas também de algo que movia o seu trabalho: “a crença no ECA”. Todos acreditavam no resgate da cidadania... é possível vermos algo comum nos vários Conselhos Tutelares que já estavam em funcionamento... com um certo teor de missão”.

“No dia 06 de outubro de 1995, pela Portaria n. 7.445, o prefeito Walter José Demarchi designou os membros dos dois Conselhos Tutelares de SBCampo. Foram eles: a) Área de abrangência 1 - Titulares - Nível de 2º Grau: Odair Roberto da Silva e Sonia Maria de Almeida Palma; suplentes de 2º Grau: Zilda Nogueira Mortari, Célia Regina Senne Rosa, Maria Aparecida dos Santos Cuzziol, Aloísio Rodrigues, Selma Gimenez Conde; Titulares - nível superior - Elzi Silvério Silva, Débora Costa Ramires...”

#### **19 - Agenda oculta**

“Também, estava presente a agenda oculta dos membros do CMDCA (querer atender à demanda de seus próprios grupos, entidades que pertenciam...)”.

"Evidenciam-se conflitos entre os membros do CMDCA e estes representantes. Os embates apontam para a chamada "agenda oculta" dos membros do CMDCA..."

## **20 - A perda da vitalidade do começo: a saída de Brasília e a volta para a cidade**

"...oficina de avaliação dos 10 anos do ECA,... para discutirem juntos como está ocorrendo a implantação do Estatuto na região sudeste. Na oportunidade, pudemos ouvir uma fala recorrente: "não conseguimos entender o que acontece na grande São Paulo e ABC; a nossa expectativa era que (vocês) fossem puxar em nível nacional a implementação do Estatuto, mas o que vemos hoje não é bem isso..."

As categorias que foram levantadas nesse capítulo, tem sua origem na análise histórica e social do processo de implementação dos Conselhos Tutelares em SBCampo. Elas possuem um caráter mais geral e são da ordem documental, portanto, guardam diferenças em relação as categorias que surgirão nos capítulos seguintes. A experiência de inserção no cotidiano do CTI e os relatos orais são de uma ordem mais específica pelo grau de proximidade que possuem com o concreto vivido.

## CAPÍTULO 4

### DA EXPERIÊNCIA DE INSERÇÃO NO COTIDIANO DO CTI

Acompanhamos de forma indireta o processo de elaboração da Lei Municipal que dispôs sobre a instalação dos Conselhos Tutelares em SBCampo e a mobilização no município para garantir a aprovação da Lei. No decorrer do ano de 1995 estávamos concluindo nosso estudo com as meninas de rua (CASTRO, 1995). Apresentamos a dissertação de mestrado pouco depois da aprovação da Portaria n. 7.445, de 06 de outubro de 95, que designou os membros dos dois Conselhos Tutelares.

Nossa inserção no CTI, iniciou-se formalmente no ano de 1996. Acompanhamos o processo de implementação da Lei Municipal, mas o acesso às informações que correspondem ao período de outubro de 95 a julho de 96, foram obtidas por meio da leitura de documentos, diálogos com os conselheiros tutelares e funcionários do CTI. A apresentação e aprovação da estrutura da nossa pesquisa ocorreu oficialmente em outubro de 1996, como registrado em ata pelos pareceres dos conselheiros tutelares do CTI, "proposta Dagmar: pesquisa participativa para elaboração de trabalho acadêmico (tese de doutorado)... através de plantões semanais... leitura de documentos... médio e longo prazo parceria com outros profissionais (assessorias)... participação das sessões... concorda com a proposta mas se preocupa se isto vai não se misturar com o trabalho do conselheiro ... sim, podemos somar esforços... concorda com a experiência...".

Inicialmente as atividades dos Conselhos Tutelares ocorreu no Bairro Baeta Neves. Nessa época os dois Conselhos compartilhavam o mesmo espaço e as condições de infraestrutura eram precárias diante das demandas do município. Antes mesmo de ser aberto ao público, o atendimento de casos foi desencadeado por pressões que chegavam da população, entidades e do próprio poder público<sup>36</sup>.

Buscamos realizar uma leitura atenta dos documentos relativos a esse período que corresponde ao dia 25 de outubro de 1995 a 08 de janeiro de 1996. Um tempo cronologicamente curto, mas efervescente nos acontecimentos que ocorreram no interior dos Conselhos Tutelares e na relação destes com o espaço público. O contato com os

36 O registro da ata da primeira sessão é datada de 10 de novembro de 1995. Nela já constam o registro de três procedimentos provenientes de denúncias de maus-tratos, negligência e uma adolescente encontrada na rua com convulsão que foi levada pela polícia à UB's, e posteriormente encaminhada ao CTI.



conselheiros tutelares permitiu resgatar o histórico e as impressões que tinham acerca dessa primeira experiência vivida no Baeta Neves e Frei Gaspar no período anterior a nossa inserção no CTI.

Para organização do material levantado, fizemos um diário de campo no qual registramos as diversas falas, nossas observações e aspectos relevantes que diziam respeito a leitura documental. As atas das assembleias representam as decisões coletivas dos Conselhos. É o modo de apresentação no espaço público nas relações estabelecidas com as entidades, poder público etc. Os conselheiros tomavam decisões quanto ao modo de atender e encaminhar as demandas que feriam os direitos garantidos da clientela acompanhada. Nas assembleias também eram decididas as estratégias a serem tomadas para que os Conselhos fossem reconhecidos e legitimados pelas diferentes instâncias com as quais estabeleciam relações. Também a organização dos Conselhos, normatização dos registros, formas de atendimento e demais encaminhamentos eram discutidos nas assembleias. As atas das sessões correspondem as discussões dos casos acompanhados e decisões a serem tomadas em seu encaminhamento. Realizamos a leitura das atas das assembleias e sessões<sup>37</sup>.

A recuperação por meio da leitura não ocorre de forma plenamente originária. É uma posse indireta através de outro dado imediato: a experiência vivida por parte dos vários atores sociais que constituem o CTI. Desse modo, fomos realizando o percurso que passa a contar com a rememoração dos envolvidos no processo do CTI e posteriormente com a nossa inserção em seu cotidiano.

#### **4.1 Dos plantões, da leitura das atas das sessões e assembleias e discussões de casos**

##### **4.1.1 - Dos plantões<sup>38</sup>**

O nosso envolvimento com o CTI ocorreu não apenas por meio da leitura de documentos ou diálogos informais. Realizamos plantões e acompanhamento de algumas

37. Foram lidas 46 atas das assembleias, pois correspondem a obrigatoriedade de serem realizadas uma vez por mês e, em situações específicas algumas reuniões extraordinárias. As atas das sessões perfazem um total de 119. Elas possuem a obrigatoriedade de ocorrerem semanalmente para discussão dos casos e decisões colegiadas dos encaminhamentos a serem dados. Ocorreram várias sessões extraordinárias a partir da solicitação dos próprios conselheiros tutelares, "a proposta da conselheira ... em fazer duas sessões consecutivas para que possam dar conta das questões pendentes...". Esse total de atas lidas das sessões e assembleias correspondem a primeira gestão do CTI. A ata da última assembleia foi registrada no dia 05 de outubro de 1998 e a ata da última sessão no dia 30 de setembro de 1998.

38. Outras observações ocorridas durante os plantões vão constar das discussões que trazemos sobre a leitura das atas das sessões, assembleias e discussões de casos. Vários plantões ocorreram em dias que aconteciam as reuniões colegiadas e em outros participávamos das discussões dos casos com os conselheiros tutelares. Trouxemos nesse item algumas experiências que foram mais marcantes vivenciadas em plantões que provocaram a reflexão sobre o sentido do CTI.

sessões e assembléias. Desse contato direto foram surgindo possibilidades de ampliar a compreensão do sentido do CTI. A situação foi facilitadora para vivenciarmos o cotidiano marcado pelo período de implementação dos Conselhos Tutelares em SBCampo. Nos plantões realizados, ficávamos entre a clientela que chegava para ser atendida, a funcionária que os recebia e os conselheiros tutelares. A riqueza dessa experiência nos permite, num exercício de rememoração por meio da leitura dos registros dos plantões e das atas documentais, refletir sobre o vivido. Nesse período, não estava muito claro para nós algumas situações que se desenham: a característica da clientela que buscava o CTI, as relações entre os conselheiros tutelares e as dos Conselhos entre si, a relação entre as funcionárias designadas pela Prefeitura para o serviço de limpeza e gerais, os motoristas etc.

Não participamos do momento inicial de implantação dos Conselhos Tutelares quando ainda funcionavam no bairro Baeta Neves<sup>39</sup>. O contato com os conselheiros tutelares permitiu o resgate histórico e as impressões sobre esse período. Nessa época, os Conselhos dividiam o mesmo espaço e as condições eram mais precárias. Não tinham salas específicas para o atendimento etc. Foi um período caracterizado pelas discussões junto ao poder público para garantia de um espaço para cada Conselho atuar e melhorias na infra-estrutura para atenderem as demandas do município.

Começamos nosso estudo quando a sede já estava localizada na Rua Frei Gaspar, com uma infra-estrutura mais adequada. O espaço físico, na Frei Gaspar, é composto por um sobrado que possui na parte de baixo uma sala pequena, cozinha, banheiro destinado ao público, pequena varanda nos fundos e na parte de cima, três pequenas salas e, um banheiro de uso dos conselheiros tutelares.

Quando a clientela chegava ao Conselho Tutelar, o primeiro contato (quando era pessoal) ocorria com a funcionária da prefeitura que exercia múltiplas funções, como as de telefonista, faxineira; também providenciava xerox e recebia o público. Era dela a incumbência de identificar se a pessoa que procurava o Conselho já tinha procedimento registrado anteriormente ou era um novo caso. Aparentemente simples, o papel dessa pessoa se tornava relevante quando paramos para pensar que o modo como recebia a clientela já trazia alterações na dinâmica do Conselho Tutelar. Essa pessoa é quem ficava na linha de frente e acolhia aqueles que chegavam para serem atendidos. Era comum as pessoas, num gesto de ansiedade, já começarem a relatar seu caso à funcionária. As pessoas designadas para essa função não passavam por nenhum treinamento anterior e eram alocadas, para desenvolverem o trabalho no Conselho Tutelar, a partir do trâmite burocrático da Prefeitura.

39. Os primeiros meses de funcionamento dos Conselhos Tutelares ocorreu no Bairro Baeta Neves. A mudança para a Rua Frei Gaspar ocorreu em meados de 1996.

A capacidade de saber ouvir e dialogar com a clientela que chegava ao Conselho poderia ser desenvolvida ou não por essa pessoa.

A partir dos diálogos estabelecidos com as funcionárias percebemos que a importância dada à sua função ocorria a partir do momento em que se tornava mais claro o seu papel. Algumas, quando foram alocadas para trabalharem no Conselho Tutelar, não sabiam nem o que isso era. Nesse sentido, os conselheiros tutelares tiveram que estabelecer maior proximidade e dizer da importância de receberem com respeito a clientela (algo que às vezes deixa a desejar nos órgãos públicos). Observamos várias situações de diálogo entre os conselheiros tutelares e as funcionárias para o estabelecimento de formas de atendimento e esclarecimentos sobre o ECA. Também com relação aos motoristas foi necessário um diálogo constante para esclarecer a função do Conselho Tutelar e as especificidades do trabalho desenvolvido, pois eles acompanham os conselheiros na entrega das notificações, acompanham nos casos de visitas de constatação, averiguação de denúncias anônimas, casos de busca e apreensão. O trabalho do motorista se diferencia dos demais exercidos por seus colegas da Prefeitura a partir do momento em que ele passa a entender a função dos conselheiros tutelares. Em alguns casos, surgiram situações de conflito e os conselheiros solicitaram a troca de motoristas "foi cogitado que os motoristas não querem entregar as notificações... não é função ... mas eles poderiam colaborar... ficou decidido fazer uma reunião com os motoristas...". Durante a primeira gestão os conselheiros enfrentaram em momentos específicos dificuldades com alguns motoristas designados. Parece-nos que esses conflitos dizem respeito as dificuldades pessoais dessas pessoas compreenderem a diferença entre o Conselho Tutelar (que não é um setor da prefeitura) e os demais setores que haviam desempenhado sua função. Percebemos durante esses anos que aqueles funcionários da prefeitura designados para trabalhar no CTI ao estabelecerem vínculos afetivos com os conselheiros tutelares possuíam um diferencial no exercício de sua função. Eles tinham maior clareza do papel do CTI e estavam mais abertos à clientela acompanhada e a rotina do Conselho. Eles exerciam sua função para além da rotinização do cargo ou da automatização tão comum aos funcionários públicos. Desenvolveram a capacidade de identificar situações de risco da clientela e acabavam sendo parceiros no trabalho desenvolvido pelos conselheiros tutelares.

Ao refletir sobre as diferentes posturas, parece-nos que as dificuldades enfrentadas com relação a alguns funcionários que passaram pelo Conselho Tutelar, de certo modo, retratam o perfil do funcionalismo público que muitas vezes se perde no fazer cotidiano sem questionar-se ou criar novas possibilidades de exercer sua função. Às vezes, nos deparamos com uma atitude de arrogância, na qual o funcionário queria impor uma relação de poder. Nesse sentido, os conselheiros tutelares trabalhavam com os mesmos para que entendessem

que o Conselho Tutelar não é um órgão público mas possui a função de zelar e garantir a cidadania da infância e juventude. A exigência de que haja um conhecimento da mudança de atitude a partir do princípio da proteção integral e do estado de direito passa a ser um papel desempenhado pelos conselheiros tutelares no espaço interno do próprio Conselho.

Nas observações feitas na sala de espera e diálogos informais, fomos tecendo algumas leituras da clientela que chegava ao Conselho Tutelar. A clientela vinha da periferia da cidade utilizando ônibus e alguns a pé por falta de dinheiro. Chegavam por iniciativa pessoal para solicitar vaga em escola, creche, transporte escolar ou encaminhadas pelas escolas, serviços públicos etc. Às vezes, a demanda era simples, pois dizia respeito a solicitação de documentos (registro de nascimento) e a conversa animada surgia entre os que aguardavam o atendimento. Noutras, a situação era mais complexa e as pessoas começavam a narrar suas histórias na sala de espera que se transformava em palco para os dramas da clientela. Esse momento da espera oportunizava a possibilidade de trocas entre a clientela, quando os personagens envolvidos se dispunham a isso. Noutras situações, o silêncio perdurava e só era interrompido pelo telefone ou outra pessoa que chegava.

O interessante a pontuar é que a chegada da clientela ao Conselho Tutelar revestisse de importância ao analisarmos que antes não havia um espaço para as pessoas aprenderem sobre a cidadania da infância e juventude. As expressões de surpresa pelo tratamento recebido eram comuns, pois traziam na memória e nas falas, experiências de descaso dos órgãos públicos, um certo descrédito na burocracia oficial, mas teimosamente buscando alternativas para a solução dos seus problemas. Várias vezes ouvi a funcionária conversar e falar que ali seria diferente; posteriormente os próprios conselheiros esclareciam, para que entendessem que haviam sido eleitos para zelar seus direitos.

Boa parte da população chegava e tratava a nova situação com certa desconfiança, pois ainda percebiam o trabalho dos conselheiros como realizado por bondade e não como direito. Seus corpos encurvados, o olhar baixo, fala titubeante, traziam nos gestos a marca daqueles a quem a voz foi surrupiada por tanto tempo que se esquecem de que são portadores de direito. Traziam como memória o clientelismo que usurpa a cidadania como exemplo a denúncia de crianças na mendicância. A mãe ao ser chamada para esclarecimentos relatou que já estava resolvendo a situação, pois havia ido "pedir dinheiro ao ... para construir o barraco... o político deu R\$ 50,00 para ela e outros R\$ 50,00 para sua colega e como ele dá terreno para outras pessoas, deve dar para ela também..."; ou a fala de uma conselheira, "uma conselheira informa que as creches e EMEI's sempre receberam solicitações de vagas de vereadores..."<sup>40</sup>. Com esse modo de vivenciar o mundo público, só o tempo, as mudanças

40. Essas falas ocorreram em pleno ano eleitoral, 1996.

nas relações sociais, novas experiências de respeito a sua dignidade é que permitirão ressignificarem suas vidas como sujeitos.

Essa pequena sala de espera se transformava em espaço lúdico quando as crianças acompanhavam seus pais. Os conselheiros trouxeram de suas casas alguns brinquedos que deixavam para serem utilizados nessas ocasiões. Também um aparelho de televisão ficava às vezes ligado, para distrair a clientela enquanto aguardavam atendimento.

No decorrer dos plantões, entre as falas da clientela, dos conselheiros e funcionários fomos tecendo nossa compreensão desse novo espaço institucional. Acompanhando a rotina que não era rotina, pois cada dia reservava suas surpresas. A clientela, predominantemente da periferia, trazia em seus relatos e na face a dura realidade daqueles que vivem à margem da sociedade: daqueles que têm que aprender a desenvolver querendo ou não, a capacidade humana de superar as adversidades e encontrar possibilidades de sobrevivência na cidade. Há uma rede de suporte que as famílias pobres vão encontrando para dar conta do seu cotidiano. Histórias de luta, resistência, histórias de fracasso. Experiências nas quais víamos a dignidade do ser humano e experiências em que víamos a dimensão do descompromisso das pessoas adultas com relação à sua prole. Descaso oficial, da sociedade, da família e da própria criança e adolescente que, muitas vezes, queria usufruir os direitos e se esquecia dos deveres a cumprir.

Entramos no ritmo. Às vezes, ficávamos esgotadas no acompanhamento do atendimento realizado. Um caso aparentemente simples se revelava na complexidade da vida humana em seus processos de interação social: a capacidade de sermos perversos com aqueles que nos rodeiam; a violência no espaço da casa; o silêncio muitas vezes exigido dos agressores em relação à vítima; a negligência dos responsáveis em relação à prole; a negligência oficial por parte dos órgãos públicos etc. De um caso acompanhado, de cárcere privado, o conselheiro tinha que partir para uma situação em que a mãe precisava do registro do filho para conseguir vaga em escola; ou chamar a família de adolescente para conversarem sobre a proibição de uma relação afetiva; ou pais que disputavam a guarda dos filhos. Ritmo incessante que a distância, hoje, permite voltar o olhar e perceber que, naquele momento, nós também ficamos perdidas no cotidiano do Conselho Tutelar.

Acompanhamos o caso de um menino de 11 anos, aluno da 4ª série de um escola pública que estava faltando na escola para ficar na rua. Enquanto a conselheira atendia outro cliente, solicitou que ficássemos com a criança na sala ao lado para evitarmos sua fuga do CTI. Aproveitamos a oportunidade para nos aproximarmos e ouvirmos um pouco o que a criança tinha para falar. Ele começou a desenhar em uma folha e foi narrando sobre sua vida. Relatou que não gostava do lugar que morava (era feio e apertado), reclamou da

escola etc. Ao trazer essa fala indagamos sobre o que ocorria em sua escola que o levava a dizer: "não gosto muito de ir à escola, se der pra enrolar não vou...". Fomos aos poucos estabelecendo um diálogo em busca de compreendermos essa fala. Em determinado momento ele disse que não entendia direito o que os professores falavam. A única coisa que se recordava era de uma matéria, "eu sei o que é matemática, é dividir e tirar". Começamos a brincar de mostrar letras e palavras. Colocamos algumas e ele não soube ler, soletrava as letras, mas não conseguia juntá-las para dizer o que era. Escrevemos o seu nome e ele não conseguiu identificá-lo. Tivemos que ir mostrando as letras separadamente e construindo junto com ele a palavra para chegar a entender que era o seu próprio nome. Nesse meio tempo a funcionária providenciou um lanche, pois ele havia comentado que estava com fome. Em seguida, foi chamado para conversar com a conselheira tutelar e antes de entrar na sala já foi dizendo "Não quero voltar pra casa. Eu preciso ficar no centro pra fazer dinheiro, olhar carro, vender bala no ônibus...".

Ao rememorar esse dia, vai se tecendo nossa compreensão acerca do vivido nesse dia. A única lembrança que a criança possuía com clareza da escola era uma matéria aprendida na aula de matemática: "dividir e tirar". Essa fala é compreensível quando olhamos para seu universo de vida. O seu cotidiano vivido em situação de rua só lhe permitiu o contato direto com a dimensão da sobrevivência nesse espaço. Para isso as operações de dividir e tirar são essenciais para dar o troco da bala, pedir esmola... Ele vivia do comércio de balas nos ônibus, guardando carros, mendicância... Nesse contexto a aprendizagem fica por conta da experiência de "dividir e tirar", as operações básicas da divisão e subtração. Nessa vida de/na rua parecemos que há uma certa ausência de possibilidades de utilizar as operações de somar e multiplicar. A criança só perde. A situação de miséria e negligência da mãe (da escola, da sociedade, do estado...) só lhe permitiam vivenciar a exclusão resumida nas operações de divisão e subtração. Ele próprio, um sobrevivente dessas operações realizadas no mundo econômico que subtrai aqueles que não contam por não possuem bens. A sua existência sendo dividida, subtraída, de poder acontecer de forma mais plena. Uma criança com 11 anos, oficialmente matriculada na 4ª série e não sabia identificar as letras de seu nome. Mais um para se somar aqueles e aquelas cujos nomes há muito foram esquecidos pela hegemonia do econômico que decide os poucos que serão incluídos.

O movimento de rememorar vivências nos plantões apontam uma das situações mais marcantes para nós. Foi o encontro com um jovem que já havia atingido a maioridade, com quem já tínhamos tido contato, há alguns anos, por meio do Projeto Meninos de Rua. Ele foi chamado ao Conselho Tutelar, pois estava praticando alguns delitos que envolviam crianças. A conselheira tutelar incumbida do caso já o conhecia. Enquanto esperava para ser atendido, relembrou o tempo em que frequentava o Projeto e tivemos a oportunidade

de conversar. Nos relatou que estava morando num barraco e que não estava dando conta da vida como devia. Sabia que estava fazendo coisas que não eram certas e por isso tinha sido chamado ao Conselho. Enquanto aguardava ser chamado, escreveu dois poemas. Ele nos deu, logo após, um deles:

"Os sonhos se farão real,  
quando acordarmos,  
Levantaremos  
Quando calmos,  
sentiremos os nossos sentimentos  
a partir do momento que,  
entendermos os dos outros"  
J. 16.11.96

Sua fala e o poema nos fez recordar que acompanhamos, de longa data esse adolescente. Sua história familiar foi marcada pela situação de abandono em todas as áreas; não é possível alocarmos nos parentes a culpabilização, pois a complexidade do drama familiar não possui um culpado. Ele morou na rua e recebeu apoio para ter uma moradia e retomar uma vida comum; adolescente inteligente, chegou a receber propostas de morar fora do Brasil pela facilidade de comunicação e aprendizagem do inglês e de outras línguas. O tempo em que ficou na rua foi longo. O rompimento com vínculos afetivos desde pequeno e o envolvimento com as drogas agravaram seu quadro de distúrbio e foram dados facilitadores para desenvolver um quadro de desvio de comportamento. Recebeu acompanhamento e várias intervenções que o Projeto realizou para que pudesse organizar de um modo mais saudável sua vida. Podemos dizer, com certa tristeza, que a sua presença no Conselho Tutelar nos trouxe sentimentos confusos, revelou de modo direto a nossa impotência em poder modificar a vida dele, em fazer com que desenvolvesse outros valores, desse conta da vida com qualidade.

O fato de ter sido chamado por estar colocando em risco a vida de outras crianças nos fez pensar na repetição da história. Ele próprio havia sido explorado, abusado na rua e passado por situações de fome e humilhação. Agora, era chamado por estar fazendo o mesmo com outras crianças. A realidade tira o romantismo. Nos coloca em contato com uma situação humana que nos lança à busca de compreensão do que nos leva a transpormos a tênue separação entre ser vítima e ser agressor. Quem pode ser identificado como vítima? Podemos desculpar suas atitudes pelo passado vivido? Podemos fechar os olhos para o que está fazendo agora, dizendo que ele é fruto do sistema perverso que aborta seus filhos ao excluí-los da sociedade? O limite humano se pôs diante de nós. Entramos em contato

com a nossa impossibilidade de escrever a história de J. por mais que assim o desejássemos. Retornar a esse dia nos fez ver que a vida se tece de diferentes modos e cabe a nós irmos dando conta dela.

O caso de J. foi acompanhado pela conselheira tutelar que chamou sua atenção quanto às implicações de seus atos e as medidas que seriam tomadas para preservar a vida das crianças e que responderia pelo delito cometido. Uma indagação surgiu a partir da nossa reflexão sobre o ocorrido: se o ECA fosse uma realidade quando ele era criança e adolescente, teria sido diferente? Teria escrito outra história? Teríamos garantido sua cidadania e direito à vida? Perguntas impertinentes quando nos recordamos de uma outra situação acompanhada de um adolescente de 14 anos, do sexo masculino.

Esse adolescente morava com a mãe e não possuía parentes próximos. A mãe apresentava um quadro de esquizofrenia e estava hospitalizada no Bezerra de Menezes. Nós o conhecemos no dia em que esteve no CTI para solicitar auxílio, pois precisava tirar a 2ª via da certidão de nascimento. Estava freqüentando regularmente a escola no período noturno em uma sala de aula de aceleração. Estava cursando a 6ª série. Durante o dia trabalhava como auxiliar de pedreiro para poder garantir seu sustento e da mãe (incapacitada para trabalhar em função dos medicamentos e dos períodos que ficava em surto). Ele veio ao CTI trajando a roupa de trabalho e com uma bolsa onde estavam a sua marmita e os materiais da escola. Enquanto ele aguardava ser atendido, iniciamos uma aproximação e o diálogo começou a fluir. Ele relatou que morava em um barraco com a mãe na periferia de SBCampo, era responsável pelo sustento dos dois e não podia contar com a ajuda da mãe, “ela vira e mexe fica meio doidinha”.

Após um tempo começou a falar sobre a escola, “estou um pouco atrasado no estudo, mas quero recuperar. Agora estou na classe de aceleração e vou conseguir terminar logo o ginásio... mesmo com esses problemas aí eu não vou parar”. O adolescente manifestou o desejo de continuar lutando para ter sua formação mesmo diante das adversidades que vinha enfrentando. Um adolescente com demandas próprias desse momento do desenvolvimento humano para elaborar e tendo que se responsabilizar pela sua sobrevivência e a da mãe. Longe de parentes, suportando o trabalho pesado e os problemas de saúde da mãe. Não trouxe em sua fala lamentações pelas dificuldades da sua vida, não reclamou da sua moradia (um barraco). O seu discurso era permeado pelo desejo de melhorar cada vez mais nos estudos, trabalhar e cuidar da mãe.

Procurou o CTI para resolver sua documentação que havia se extraviado e precisava dela para regularizar sua matrícula na escola. A conselheira não foi tratada como um



instrumento de resolução dos seus dramas, mas uma facilitadora em garantir seus direitos. Ela encaminhou a documentação solicitada, conversou sobre as condições do seu trabalho. Orientou os procedimentos com relação a mãe do adolescente, levantou qual adulto poderia acompanhá-lo nesse período da internação da mãe (ele não poderia ficar sozinho) e tomou as providências necessárias para zelar por seus direitos.

Refletimos sobre esse caso em relação ao menino de 11 anos que reclamou da casa, da escola... e de J. que dizia: "não estou conseguindo dar conta da vida como devia". As dificuldades econômicas que enfrentavam não eram muito diferentes. As adversidades se diferenciavam (mãe negligente, abandono, mãe com distúrbio mental), mas tinham em comum a necessidade de terem que cuidar das suas vidas precocemente. A diferença ocorria no modo como cada um foi tecendo seu caminho. O adolescente estava aprendendo uma profissão para poder sobreviver e apresentava percepção de futuro "quero melhorar".

O que os levava a tomarem resoluções diferentes para atender as demandas enfrentadas? Se olharmos para a configuração familiar, um deles (J.) não possuía mãe; os outros dois eram oriundos de famílias chefiadas por mulheres que apresentavam um grau de comprometimento mental<sup>41</sup>. A diferença era que o menino de 11 anos tinha que dividir a miséria com mais cinco irmãos. J. era só no mundo e o adolescente tinha sua mãe. Histórias que se entrecruzaram no espaço do CTI que nos levam a pensar: as singularidades dentro de um mundo que possui como pano de fundo o cenário da exclusão. Essa constatação nos aponta um caminho reflexivo sobre o risco de associarmos ao econômico (numa relação causal) a explicação para determinados comportamentos observados especialmente no menino de 11 anos e em J. A complexidade dos modos de interagirem uns com os outros, com o mundo e as situações limites (miséria, sofrimento, abandono...) em comportamentos intra ou extra destrutivos, contrapõe-se ao adolescente de 14 anos com um repertório diferenciado de respostas diante de situações em certo grau semelhantes. O adolescente nos aponta a reflexão de que o ser humano pode tecer sua história mesmo na opressão. Nesse sentido, a operacionalização do ECA via CTI não possui o poder de mudar as pessoas, mas coloca-se como um espaço facilitador para essa construção conjunta de uma vida mais digna.

#### **4.1.2 Da participação nas sessões, assembléias e leitura das atas**

Nos plantões realizados ficávamos em contato com a clientela e também participávamos de algumas assembléias e sessões. Quando nos referimos a assembléias,

---

41. A mãe do menino de 11 anos foi avaliada e seu diagnóstico apresentava um quadro de distúrbio mental.

elas dizem respeito à reunião dos dois CT1 e CT2. As sessões eram realizadas separadamente em cada um dos Conselhos e tinham por finalidade a discussão dos casos mais complexos que exigem decisões colegiadas para o encaminhamento. Também, discutem-se nas sessões questões relativas à organização interna dos Conselhos e encaminhamento a serem feitos no espaço público para cumprimento do ECA.

As primeiras assembleias e sessões realizadas tivemos acesso a partir da leitura documental. A retomada dos momentos vividos a partir da leitura e não do concreto vivido, nos trouxe um outro modo de conhecer que se relaciona à dimensão do saber por meio do que está escrito, que é um contato de segunda ordem, mas também oferece possibilidades de aproximação ao fenômeno. Nos permite, quando nos abrimos a essa possibilidade, apreender o vivido não somente no escrito, mas nas entrelinhas do não dito. Foi assim que nos aproximamos do momento histórico de implantação dos Conselhos, lendo seus documentos e procurando escutar o que eles tinham a nos dizer. As atas registram as decisões tomadas, mas também apontam para os vazios que não se explicam. Trazem as articulações do discurso em busca de reconhecimento e apontam as contradições. Mostram as relações de poder e o jogo democrático que permite aos atores tornarem-se visíveis.

Logo no início, as discussões giravam em torno da garantia de infra-estrutura adequada que viabilizasse o atendimento à população. Nesse período, os Conselhos estavam funcionando no bairro Baeta Neves em condições precárias, sofreu uma invasão que apontou a vulnerabilidade do espaço. Os conselheiros precisavam tomar providências concretas com relação a elaboração do Regimento Interno e organização da rotina. Tinham que providenciar a confecção do crachá de identificação, logotipo, papel impresso, ficha de acompanhamento, livros para registro das atas, livro ponto etc. Também, tudo o que seria necessário para limpeza e manutenção do espaço. A preocupação girava em torno de questões práticas do cotidiano e questões de fundo, tais como, o Regimento Interno e modos de atuação.

A forma de organização interna do funcionamento dos Conselhos continuou a fazer parte das discussões do CT1 em toda a primeira gestão. Isso dá visibilidade à necessidade de refletirem e melhorarem cada vez mais a atuação. Ao lermos atentamente as atas, percebemos que as assembleias realizadas trazem o movimento ocorrido na implantação dos Conselhos na primeira gestão. As atas das assembleias vão mostrar com mais vigor o movimento presente nessa época. As assembleias tornaram-se o foro de discussão do relacionamento político com as várias instâncias de poder. É possível, a partir da sua leitura, trazermos o que foi a implantação do CT1 em seu relacionamento com as instâncias externas ao Conselho. As relações de poder, os embates para melhoria das condições de trabalho, a relação conflituosa com a área da educação...

Quanto a leitura das atas das sessões, olhamos mais para o movimento que ocorria nas questões da organização do cotidiano, sem perdermos a especificidade das informações contidas, a comunicação entre os conselheiros tutelares, os conflitos internos e externos; deixamos para o próximo capítulo o que diz respeito, de forma mais pormenorizada, aos casos. A leitura das sessões trazem a rotina do CTI de forma bem específica na busca de sua organização da prática cotidiana. As sessões dizem respeito a discussão dos casos, providências a serem tomadas e arquivamento. Nelas estão o registro do dia-a-dia do Conselho Tutelar e as decisões colegiadas para o encaminhamento dos casos. De certa maneira, esses dados são visíveis quando analisamos a amostra da clientela acompanhada no próximo capítulo. Fizemos um estudo a partir de uma amostra da população atendida. Realizamos o entrecruzamento do empírico com o fenomenológico na análise da clientela acompanhada na primeira gestão.

Percebemos que os temas se repetem, as dificuldades encontradas são comuns aos dois Conselhos; eles guardam diferenças quanto a percepção do momento e modo de intervenção, o que nos parece fruto das diferentes características dos conselheiros eleitos para ocuparem a vaga em um ou outro Conselho. Possuem em comum os encontros para serem reconhecidos enquanto novo espaço institucional. Desse modo, trazemos o conteúdo que aparece nas assembleias e sessões e o desenho vai se tecendo, especialmente do CTI, a partir desse passeio no tempo.

A discussão comum se voltava para: a necessidade de mapear as entidades do município para poder identificá-las por tipo de atendimento; envio de cartas às entidades para informar sobre funcionamento dos Conselhos Tutelares; proposta de reuniões setorializadas para divulgação do ECA e do Conselho Tutelar (igrejas, escolas, OG's e ONG's, Segurança Pública, sindicatos, comércio etc); distribuição dos horários e plantões entre os conselheiros tutelares; preparação interna para abertura posterior ao público. Concomitante, o contato direto com outros municípios, para troca de experiências e participação em eventos de capacitação.

O registro anterior ocorreu entre o dia 25/10/95 e 08/01/96 (corresponde ao período de preparo para abertura ao atendimento), foi levantado por meio da leitura das atas e relatos orais dos conselheiros. Cronologicamente, um período curto; quando lançamos a compreensão do tempo para além dessa ordem estabelecida, podemos perceber a vitalidade presente entre aqueles que foram eleitos para ocuparem os conselhos tutelares na primeira gestão, pessoas que até então nunca tinham experienciado essa dimensão de responsabilidade em suas vidas. Foram designados para serem aqueles que deveriam exercer o papel de implementarem uma nova cultura centrada no princípio da proteção integral e do estado de direito.

Os conselheiros, nesse período anterior à abertura ao público, discutiam a necessidade de terem uma atitude comum frente ao público: discutiu-se sobre o cuidado às crianças, não fazendo brincadeiras que pudessem assustá-las; falar claramente sobre o papel do Conselho Tutelar; permissão para o acompanhamento de advogados em situações em que a clientela os trouxesse; verificação da renda familiar para encaminhamentos à assistência jurídica; sistema de plantão e rodízio para os dias em que tivessem assembléias; evitarem a utilização exagerada do telefone; necessidade urgente de troca do local de atendimento e espaços diferentes para os dois Conselhos.

Uma das preocupações que surgiu entre eles foi com relação à necessidade de fazerem uma terapia em grupo, pois já percebiam, alguns deles, a proporção dos enfrentamentos do cotidiano no Conselho Tutelar. Foi acordado que um dos conselheiros faria o levantamento de preço e possibilidades de horário para que tivessem o acompanhamento psicológico.

As discussões foram ocorrendo enquanto os conselheiros movimentavam-se para conseguir um local mais apropriado para o funcionamento.

Foram realizadas várias reuniões nessa época: com o Promotor Público, com o CMDCA para discussão da Liberdade Assistida e apoio às famílias, municipalização do SOS e outros. Concomitante a isso, os conselheiros chegaram a definições quanto ao rodízio para o atendimento, a assembléia geral que deveria ocorrer uma vez por mês e as sessões ordinárias semanais. Foram tomadas as providências internas necessárias para a organização e estruturação e os conselheiros sentiram-se em condições de abrirem o atendimento ao público.

Nessa época começaram as negociações com a Prefeitura para a troca de local de funcionamento, um espaço distinto para os Conselhos no centro da cidade e instalação de telefones. Por meio de contato com a UNICEF, os conselheiros conseguiram agendar um curso de capacitação para o mês de novembro/1995. O que aparece nos registros permite levantar a compreensão da intensa movimentação dos conselheiros nesse período para providenciar um local apropriado para o funcionamento do novo tipo de função que não tinha história em suas vidas pessoais e nem no município. Embora não estivesse funcionando aberto ao público, já surgiam demandas como a discussão inicial para fechamento da unidade da FUBEM em SBCampo; também, foram solicitados a acompanhar o caso de uma adolescente grávida encaminhada por uma escola que solicitou ajuda. A adolescente estava sendo pressionada pela mãe para fazer o aborto e ela não queria voltar para casa. Foram ouvidas a adolescente, a mãe e a vizinha. A adolescente foi encaminhada para o pré-natal na UBS, para orientação psicológica no CRAMI e a mãe orientada a fazer um BO contra o

pai da criança que se recusava a assumir a criança. Essa demanda, somada a outras, fez com que os conselheiros tomassem a decisão de atender os casos urgentes que aparecessem, mesmo sem estar aberto ao público o funcionamento dos Conselhos Tutelares.

Os Conselhos Tutelares começam a vivenciar uma nova situação com a mudança para espaços diferentes em meados de 1996. As sedes individuais (CT1 e CT2), localizadas na Frei Gaspar permitia a organização do atendimento e ao mesmo tempo a proximidade entre eles (distância de aproximadamente 150 metros). Houve melhorias nas condições de infra-estrutura e saiu posteriormente a publicação da Resolução 001/96 de 19/06/96 sobre as atribuições do CMDCA e dos Conselhos Tutelares. Anteriormente, a proximidade ocorria entre os dois Conselhos pela divisão do mesmo espaço físico. Com a mudança, ela passa a ocorrer de modo mais formal por meio das assembléias regulares entre os dois Conselhos. Inicia-se, então, um novo capítulo nas relações estabelecidas entre os mesmos.

Nessa época, ocorreram vários encontros que discutiam temas relativos à infância e adolescência, entre eles, o CONDECA estadual e o encontro de conselheiros tutelares em São Vicente. A mobilização intensa nos mostra que havia um movimento estadual de fortalecimento dos Conselhos. Eram espaços em que os conselheiros podiam falar e ouvir as experiências vividas, estabelecendo trocas facilitadoras para novas aprendizagens quanto ao novo papel.

Paralelamente, ocorriam discussões internas sobre a conjuntura atual do município de SBCampo. Uma das questões primeiras era com relação à FUBEM, já apontada anteriormente. Os conselheiros realizaram visitas ao local para elaboração de um relatório sobre as condições do atendimento. Discutiam a viabilidade ou não do seu fechamento. O posicionamento de alguns conselheiros era radical quanto à necessidade de fechar a FUBEM. Questionavam inclusive as condições físicas do prédio. As experiências de alguns conselheiros tutelares, quando exerceram outras funções, lhes permitiu entrar em contato com a FUBEM. Conheciam de perto a perversidade do modelo de internação que não levava em conta a especificidade dos casos, colocando num mesmo local crianças abrigadas por situação de abandono, miserabilidade, com outras que haviam praticado infrações leves ou graves. Também, o quadro de segregação a que eram expostas as crianças e adolescentes em situações de humilhação.

A discussão sobre a FUBEM sempre esteve na agenda dos conselheiros que incansavelmente buscavam alternativas mais dignas para o acompanhamento da infância e juventude no município. O confronto direto ocorreu quando uma conselheira foi impedida de entrar na FUBEM. Quando entrou, constatou que as crianças internas não

estavam frequentando a escola como registrado em ata da sessão "...denúncia que na FUBEM tem 25 crianças sem escola...". Essa situação agravou as relações já difíceis entre os Conselhos Tutelares e a FUBEM. Ao voltarmos para esse momento histórico em busca de uma compreensão dos conflitos, é possível vermos algo além das diferenças de posicionamentos.

O embate nos aponta para as dificuldades quando queremos implementar um novo modo de ser. As "brigas" não eram entre os conselheiros tutelares e a FUBEM, mas simbolicamente representavam dois modos de aproximação às crianças e adolescentes. Por um lado, a FUBEM com sua tradição autoritária e policial. De outro, o Conselho Tutelar que traz em seu bojo um novo princípio norteador: a proteção integral. Não há, nesse momento histórico, a possibilidade de conciliar. Existem diferenças de fundamento na percepção do trato da infância e adolescência. O que norteava o olhar da FUBEM ainda era a velha doutrina da situação irregular. Com a estrutura ainda presa ao velho olhar, não dava para se esperar outra forma de intervenção junto à clientela "A FUBEM faz encaminhamentos... não informam o Conselho... a pauta será levantada pela ... sobre os problemas FUBEM x Conselhos e atendimento irregular...".

Esse fato nos leva a recordar a proposta original da FUNABEM que veio para mudar o antigo SAM<sup>42</sup> (Serviço de Atendimento ao Menor). Em sua proposta, apregoavam que era um momento novo no trato dos menores. Só que, no decorrer do tempo, veio o esclarecimento do seu propósito. A FUNABEM, herdeira dos espaços físicos (funcionários, etc) do SAM, não ficaram só com as estruturas concretas, mas com os seus bens simbólicos. Continuaram, mesmo com o discurso da novidade, perpetuando as mesmas práticas de discriminação, exclusão e autoritarismo.

Era fundamental que isso não ocorresse novamente no caso da FUBEM. Os conselheiros tutelares tiveram clareza dos riscos da repetição, tão comum em nosso país, dos discursos encobridores. Nesse sentido, precisavam revisar o papel e a função<sup>43</sup> da

42. Discutimos esse tema no Capítulo 1. Apontamos as concepções de infância e adolescência anteriores ao ECA. Para aprofundar ver as pesquisas de VOGEL (1995).

43. O relacionamento conflituoso com a FUBEM ocorreu nos primeiros anos da 1ª Gestão dos Conselhos Tutelares. Nesse período, a posição autoritária dos dirigentes impediram de certo modo uma parceria efetiva dos trabalhos desenvolvidos entre o CT1 e CT2 e a FUBEM. Uma das áreas mais necessárias que era o acompanhamento psicológico às famílias oferecido pela FUBEM, foi interrompido por questões políticas. O psicólogo que prestava esse serviço foi dispensado sem explicações e o acompanhamento psicoterápico de crianças, adolescentes e familiares interrompido. Isso gerou a denúncia "carta encaminhada ao CMDCA sobre a falta de terapia familiar... foi encaminhada uma carta do CRP e a FUBEM comunicou que o problema do psicólogo é de ordem política...".

FUBEM no município. Não só em relação ao explícito, a prática ainda centrada na doutrina da situação irregular, mas principalmente no imaginário perpetuado pelos anos de atuação policialista no município "... há denúncias, também, de que há 2 monitores que agridem as crianças física e psicologicamente...". Para nós, esse embate com a FUBEM exerceu o papel de ser um marco-referencial para a instauração, simbólica e concreta, da possibilidade de vivência do princípio da proteção integral.

A FUBEM vai ser questionada e a velha estrutura vai se confrontar com os novos ventos da garantia dos direitos. Isso tem visibilidade quando pudemos acompanhar uma das maiores conquistas da primeira gestão dos Conselhos Tutelares: o fechamento das "celinhas". Nesse local eram colocados as crianças e adolescentes que, segundo os funcionários da FUBEM, eram mais perigosos (geralmente oriundas das "batidas" que a polícia fazia quando resolvia retirar a meninada da rua). Uma das portas, a de número oito, foi doada ao Projeto Meninos/as de Rua em SBCampo como símbolo de um novo tempo, pois o atual coordenador do projeto havia ficado preso nessa cela quando era um dos inúmeros meninos de rua recolhidos para a FUBEM.

O relacionamento com a FUBEM começa a ser mais amistoso com as mudanças radicais que começam a ocorrer a partir de meados de 1998, quando a instituição passa por um processo de mudança radical e é criada a Fundação Criança. Essa nova instituição não guarda, na sua prática, nenhuma semelhança com seu histórico processo de intervenção centrado na situação irregular e abuso de poder já conhecido em nossa história. A mudança de paradigma é visível, pois a prioridade é a proteção da criança e do adolescente.

Nesse entrelaçamento das decisões da rotina, discussões da cidadania e trâmite burocrático foi sendo tecido esse momento inicial dos Conselhos. O Regimento Interno (anexo 8) foi elaborado após várias discussões e encaminhada a sua versão final ao CMDCA, ao Promotor e ao Juiz da Infância e Juventude.

Paralelamente, eles participavam dos encontros com outros Conselhos Tutelares. Neles, surgiam a constatação de dificuldades comuns: necessidade de um trabalho conjunto entre os Conselhos e a realidade de que isso nem sempre acontece; estruturas deficitárias; falta de transporte; atendimento precário em função dessas questões. Concomitante, a sensação de mal-estar dos conselheiros por atenderem "pela metade" os casos, por falta de uma rede para o acompanhamento, excesso de demanda, falta de apoio da rede pública etc. Os diálogos foram importantes para apontar aos conselheiros tutelares de SBCampo que a situação dos municípios vizinhos poderiam servir de elemento para refletirem sobre a realidade local e buscarem alternativas viáveis para melhor desempenho de suas funções.

Também serviu para tirar o romantismo da função e avaliar a dimensão das dificuldades quando se quer adotar o novo princípio da proteção integral das crianças e adolescentes, contrário as questões políticas e ideológicas que permeiam o imaginário social.

Nas reuniões, a postura dos conselheiros quanto aos temas discutidos não eram homogêneas. Alguns queriam que adotassem a postura com um teor mais agressivo nas reivindicações junto ao poder público. Outros achavam que deveriam ser amistosos. Segundo eles, as solicitações estavam sendo atendidas, mesmo que às vezes ocorressem alguns contratempos pela burocracia do serviço público. Dessas discussões apreendem-se as diferentes percepções do poder público e diferentes posições quanto ao modo de relacionamento que os Conselhos deveriam ter com a prefeitura. As diferenças podem ser entendidas pela origem dos conselheiros tutelares, alguns eram funcionários públicos que pediram afastamento após eleitos para o cargo; outros possuíam história de envolvimento com partidos políticos; outros eram professores (aposentados ou na ativa); alguns vinham de ONG's.

As histórias de vida dos conselheiros tutelares foi dando a tonalidade nas relações sociais estabelecidas nesse novo espaço. Não podemos negar que cada um trazia a concepção própria do que deveria ser o Conselho Tutelar e, com ela, sua agenda oculta visível nas falas dos próprios conselheiros: "...Disse que o seminário tem provocado divergência entre os conselheiros... apontou o problema do ... em relação às diretoras de escolas e que não deveremos ser agressivos... acha que as divergências devem ser discutidas em Assembléias pois envolvem os dois Conselhos... disse notar um certo populismo e individualismo de certos conselheiros". No entrelaçamento do pessoal com a dimensão política foi se desenhando esse novo espaço institucional. Os conflitos surgiam e, com eles, a necessidade de desenvolverem a habilidade das negociações democráticas.

Nas assembléias eram relatados os casos que já estavam sendo acompanhados mesmo de forma precária; nas falas surgiam denúncias de abuso sexual de crianças; situação de risco de vida de um adolescente ameaçado de morte por ser testemunha de crime contra policial; negligência dos pais; estupro; exploração sexual, trabalho infantil e violência física. Os casos que começavam a chegar já davam uma mostra do cotidiano que enfrentariam quando abrissem o atendimento ao público.

A discussão das decisões que deveriam ser tomadas para preservação da integridade e dignidade das crianças e adolescentes misturavam-se com: as discussões da rede escolar do município que não dava conta da demanda por escola "...a proposta de pauta foi a reestruturação escola... a dificuldade de se conseguir vagas..."; encontros com a Promotoria



Pública e Juiz da Infância e Juventude; constatação da falta de transportes para as crianças portadoras de deficiência mental ou física que frequentavam escolas e faziam tratamentos especializados "o conselheiro... tem o caso da criança... que é excepcional e mora no Ferrazópolis. Tem deficiência física também, tem as mãos e os pés atrofiados, necessita ser carregada no colo... foi requisitado um carro ... mas a Promoção Social não atendeu..."; análise da reestruturação do ensino e suas implicações na vida da comunidade "...SBCampo possui documento que é a resposta das escolas dizendo que não há vagas. Há uma situação que mostra, na prática, o prejuízo das crianças e adolescentes em relação ao número de vagas...". Há um movimento constante entre o específico, o caso acompanhado, e o público na urgência de maior clareza da situação para os encaminhamentos necessários de garantia e preservação da vida. Os diálogos oscilam entre o procedimento e encaminhamento do pontual (uma criança) e a articulação política pelo enfrentamento que já começava a ocorrer com os poderes instituídos (poder público, poder judiciário, escolas...) visível em um dos registros "a conselheira ... apresentou o processo ..., onde as medidas aplicadas foram desrespeitadas, e a conselheira deu o prazo por mais uma semana, caso não sejam acatadas as determinações, será representada ao Juiz...".

Junto com a luta pelo fechamento da FUBEM, ocorreu a denúncia dos maus-tratos sofridos pelas crianças infratoras encaminhadas à unidade de triagem da FEBEM Imigrantes-Tatuapé. As crianças eram obrigadas a ficar cinco horas sentadas no chão com as mãos para trás, eram misturados os casos de custódia provisória não sentenciada com os já sentenciados. A exposição à situação de humilhação e maus-tratos era flagrante, também a constatação de que o promotor não aguardava a sentença e já encaminhava direto para a FEBEM. Os conselheiros fizeram uma visita de constatação para elaboração de um relatório que desse sustentação à necessidade de um programa de Liberdade Assistida no município.

Nessa época, por meio do diálogo com os conselheiros tutelares que rememoravam as situações vividas, a leitura atenta das atas e nossa incursão no dia-a-dia do CT1, é possível apreender uma questão muito forte com relação à discussão da mudança na estrutura educacional do município. O Estado passou a responsabilidade aos municípios para atenderem as crianças e adolescentes. A reestruturação do ensino provocou mudanças nas relações entre os professores que tomaram diferentes posicionamentos. A divergência caracterizou-se pelos que apoiavam a mudança (segundo a oposição, por que seriam beneficiados por ela) e o grupo que não aceitava a mudança porque via riscos. Estavam preocupados com os desdobramentos que poderiam ocorrer.

A reestruturação da escola pública aparece em várias discussões dos conselheiros quanto ao modo que isso repercutiria na vida das crianças e adolescentes do município.

Não demorou muito para constatarem, na prática, os resultados da reestruturação. Uma das maiores demandas registradas nos conselhos passou a ser com relação a vaga em escola, abuso de poder de diretoras que não forneciam transferência de alunos, remanejamento de crianças para estudarem distante da casa, o que acarretava problemas de transporte escolar etc. Também a partir de levantamento dos conselheiros foi "agendada reunião com as delegadas de ensino tendo como pauta a transferência compulsória, transporte gratuito, obrigatoriedade da transferência e falta de vagas...".

Às discussões da realidade na área da educação do município se juntavam as decisões necessárias ao funcionamento do Conselho Tutelar. A necessidade de uma organização que facilitasse o cotidiano os levou a algumas práticas comuns: elaboração de uma ficha; sugestão do registro dos casos; encaminhamentos de correspondência com cópia; encaminhamento das fichas de atendimento ao agente administrativo para serem datilografadas. Também, a organização dos plantões, transporte, telefone, BIP; uma secretária para atender e registrar os casos e o horário unificado para os dois Conselhos; discussão do calendário das visitas a serem realizadas; necessidade de uma linguagem comum dos conselheiros nos locais visitados (meios de comunicação, escolas, ONG's, OG's, Delegacia de Ensino etc). Ao buscarem uma linguagem comum para as várias instâncias em que se dariam a conhecer como Conselho Tutelar, desvelam o movimento de busca para criar um corpo comum. Para que pudessem ter visibilidade no município, não podiam ser vistos como pessoas, individualmente ou Conselhos separados; era necessário serem reconhecidos como um corpo comum.

É interessante esse aspecto de buscarem ter uma fala comum. Ao retomarmos reflexivamente esse momento histórico, ele nos aponta algo acerca do sentido do Conselho Tutelar. Ele é um corpo que não pode articular-se fragmentariamente. É pela linguagem que seriam reconhecidos e ela precisava ser comum. Aí estava presente algo fundamental ao processo de serem vistos no espaço público. A operacionalização do ECA, via Conselho Tutelar, requer esse modo de mostraçãO. O acompanhamento desse processo nos aponta que essa linguagem comum sofre fragmentações. Quando ocorre o surgimento de falas individualizadas, quando os conselheiros tutelares se apresentam como pessoas e não mais como Conselho Tutelar, perde-se o sentido de sua presença ante o olhar do outro. Essa questão vai ter visibilidade maior nos momentos de conflitos entre os próprios conselheiros que ao trazerem seus discursos individualizados se perdem em questões pessoais e confundem o Conselho Tutelar em seu modo de apresentação como corpo comum. O cotidiano vai se desenhando entre a apresentação de um corpo comum e as relações de poder que demarcam os interesses pessoais e fragmentam o Conselho Tutelar.

Nesse período ocorreu o Fórum de Educação na Câmara dos Vereadores e a aprovação do Regimento Interno dos Conselhos Tutelares. Fez parte da agenda de discussão a necessidade de um abrigo ou albergue para os meninos de rua e elaboração de um programa específico para o encaminhamento dos mesmos aos pais e/ou responsáveis e um programa oficial de auxílio a essa população e, em casos de risco, programa dirigido à colocação em família substituta. As discussões chegaram a apontar a priorização de um programa oficial de auxílio à família e Liberdade Assistida. A preocupação quanto à necessidade de um programa de apoio às famílias vai acompanhar a primeira gestão que se confronta com a realidade da demanda.

Em uma das sessões, aparece o relato de que a Secretaria havia providenciado uma cesta básica para uma família, solicitada por um dos conselheiros tutelares. Ao contato com esse lado da situação de miséria da população somam-se, posteriormente, o acúmulo de trabalho que impede aos conselheiros poderem parar para refletir sobre suas funções. Quando iniciam o atendimento efetivo ao público, as questões relativas aos dramas das crianças e adolescentes acompanhados começam a turvar o olhar dos conselheiros. Em algumas ocasiões se perdem em seu papel e começam a lutar pelo atendimento das necessidades básicas de alimentação. "Caso n. X, família ... As mães são adolescentes não possuem certidão de nascimento e também os filhos, a conselheira instruiu... foi até a casa e a situação está em petição de miséria, foi pedida a desratização.." Esse é um exemplo da situação de precariedade da maioria da clientela acompanhada, que clama por alimento concretamente falando. Esse quadro cala a voz dos que precisavam gritar para mostrar a situação do município. Diante da fome, às vezes, não se tem o que falar.

Era concreto o problema da falta de vagas e de transporte escolar para as crianças que foram remanejadas e não havia nenhuma iniciativa por parte da Delegacia de Ensino na resolução da situação. As crianças e adolescentes estavam sendo prejudicadas em seu direito de frequentar a escola e, em alguns casos, havia adolescentes com menos de quatorze anos matriculados no período noturno. Contrariando a cartilha que havia sido distribuída à população, até as escolas rurais sofreram mudanças. Um dos conselheiros, diante desse quadro, aponta soluções: sugere o mapeamento das escolas sem vagas, bairro por bairro, solicitação das listas de espera das escolas para maior clareza da decisão a ser tomada. Também, surgiu a sugestão de envolverem todos os segmentos nessa discussão, veículos de comunicação, comunidade, a própria Delegacia de Ensino, a Secretaria Municipal de Educação que havia realizado a campanha "Nenhuma criança fora da escola".

O desenrolar desse quadro vai acompanhar o cotidiano da primeira gestão dos Conselhos; a falta de vaga nas escolas, evasão escolar, falta de transporte são itens comuns

na clientela acompanhada durante os três anos. Somada às questões das vagas, os conselheiros começam a defrontar-se com uma questão séria: as escolas começam a utilizar o Conselho Tutelar como depósito de seus problemas. Chegam a dizer, para os alunos, que eles precisam se comportar senão serão encaminhados aos Conselhos.

Outra situação que começa a ter visibilidade refere-se aos problemas decorrentes da progressão escolar: crianças e adolescentes que chegam ao Conselho com queixa de indisciplina nas salas; quando vão ser ouvidos pelos conselheiros tutelares, descobre-se que não estão devidamente alfabetizados. Na relação de alunos que constam como sendo evasão escolar, constavam, às vezes, os que ficaram doentes e comunicaram a escola, ou mudaram de lugar e já estavam em outra escola, etc. A confusão gerada pelas mudanças na área da educação provocou ônus, que não podemos dimensionar, para a vida das nossas crianças e adolescentes.

Acompanhamos o caso de uma criança cuja queixa foi realizada por sua mãe, que procurou o Conselho Tutelar para denunciar que sua filha estava na escola há um mês e foi proibida de freqüentar as aulas. Depois da proibição estava apresentando mudança no comportamento, não estava nem dormindo e nem comendo direito. A mãe a encontrava chorando pelos cantos da casa. A tristeza da filha chamou a atenção da mãe que foi buscar ajuda. Ela desconfiava que era por ter sido proibida de ir às aulas. Seu caso é muito interessante, pois serve para ilustrar os descaminhos das decisões políticas na área da educação. Essa criança estava matriculada e cursando a primeira série em uma escola da periferia de SBCampo, estava indo relativamente bem e sem dificuldades de aprendizagem. Quando chegou a decisão política de que só as crianças com sete anos poderiam estar matriculadas no primeiro ano ela foi afastada da escola pela direção em cumprimento à normativa recebida. Essa criança, no mês de julho, completaria sete anos e a Resolução SE n. 169/96<sup>44</sup> determinava que só as crianças que completassem sete anos até 30 de junho poderiam ser matriculadas. Como essa criança só teria sete anos alguns dias depois, deveria ser afastada da escola. Participamos do estudo do caso<sup>45</sup> junto com a conselheira designada para o acompanhamento. Realizamos a avaliação psicológica da criança, constatou-se sua habilidade e condições de acompanhamento do ano escolar. A conselheira realizou vários encontros com a família, com vizinhos e buscou uma solução viável para o retorno da criança à escola. Evidenciava-se cada vez mais que seu quadro de depressão poderia estar associado ao impedimento de freqüentar a escola.

44. Essa resolução causou vários conflitos em todo o Estado de São Paulo e em decorrência dos acontecimentos foi revista.

45. Esse estudo de caso foi apresentado no 1º Congresso Brasileiro da FLAPIA - Ética, Cidadania e Solidariedade, em maio de 1998, sob o tema: "Cidadania é vida: o direito da criança de estar na escola".

Na fala da criança percebia-se a representação da escola como possibilidade de fazer uma história diferente dos seus pais. A menina falava que iria ficar analfabeta sem poder ler e escrever como seus pais, que nunca mais poderia aprender alguma coisa. A intervenção da conselheira tutelar nessa situação foi bastante precisa. Ela buscou todas as possibilidades de ir pelos trâmites normais para o reingresso da criança na escola, quando estes mostraram-se insuficientes; foi atrás de caminhos que permitissem o retorno da criança à escola. O nosso laudo técnico juntou-se às declarações das testemunhas atestando que ela havia freqüentado as aulas. Até os cadernos por ela utilizados foram anexados a correspondência encaminhada ao Juiz de Direito. Na semana de 28 de abril de 1997, a criança pode retornar às aulas. A solução desse caso permite refletirmos sobre o modo como as decisões tomadas na esfera pública, que são norteadas por referenciais que fogem à preservação da vida, vão desdobrar-se no cotidiano vivido por nossas crianças e adolescentes.

A reflexão sobre o tema da educação, que acompanhamos na gestão do primeiro mandato do Conselho Tutelar, nos aponta para a compreensão do quanto as decisões políticas estão sendo norteadas pelo econômico. Essa questão estará presente na vida dos conselheiros que precisam confrontar-se quase que diariamente com o caos instalado na área da educação no município com as mudanças e reestruturação dessa área "consta da pauta... classes emergenciais, fechou as classes de 1ª a 4ª série do noturno e não avisou o PROMAC, alunas desistentes, demanda que aumentou e estão reclamando do atendimento das escolas...". As resoluções tomadas não levam em conta as necessidades reais do direito à escola garantido pelo ECA. Não levam em conta a necessidade primordial ao acesso do patrimônio cultural de um povo mediante a aprendizagem formal de conhecimentos básicos. Temos assistido a várias situações de descaso, descompromisso e negligência, das autoridades competentes, especialmente para com a população menos favorecida, que fica à mercê das escolas públicas perdidas nos descaminhos das constantes mudanças. É um tema que necessariamente precisa ser olhado para que possamos garantir um dos direitos básicos das nossas crianças e adolescentes, que é a educação.

É importante pontuar que o fato de estar na escola não tem garantido a qualidade necessária para que as crianças e adolescentes possam realmente desenvolver suas capacidades de aprendizagem<sup>46</sup>. É uma questão com a qual devemos ter a coragem de nos confrontarmos e buscarmos criativamente outros caminhos, para que a exclusão do saber

46. Trazemos no decorrer da tese alguns casos que ilustram essa situação a partir dos acompanhamentos realizados nos plantões e estudo dos procedimentos da gestão do CTI.

não seja mais uma vez somada às outras exclusões de parte da população brasileira que vive nas periferias da vida e não só das cidades.

A vivência dessa experiência nos aponta a percepção do quanto o nosso mundo está regido pela imposição do discurso "competente"<sup>47</sup>. O quanto estamos à mercê quando temos que assegurar, com laudos técnicos, algo que é de direito das crianças e adolescentes. A legitimação da fala da conselheira tutelar só tem reconhecimento quando foi acompanhado de pareceres técnicos. Estamos organizando nossa instalação no mundo de um modo que desaloja o próprio humano. As falas só são reconhecidas quando se revestem do que é considerado como passível de reconhecimento pela comunidade; geralmente, isso significa o acompanhamento dos laudos de profissionais. É um aspecto instigador à nossa reflexão que solicita voltarmos o nosso olhar à própria profissão do psicólogo. Nos leva a indagarmos: Até que ponto temos consciência de que fazemos parte desse jogo? Até que ponto temos clareza de que legitimamos essa prática? Quão comprometida a Psicologia está com a perpetuação desse modo de ser? Questionamentos pertinentes que vamos retomar na parte final dessa Tese.

Voltando nosso olhar ao Conselho Tutelar, vemos que a atuação dos conselheiros começa a dar mostras da presença desse novo espaço no município. Os conselheiros são convidados a apresentarem à bancada do governo municipal, um levantamento das demandas que chegaram ao Conselho. Eles discutem quem irá representar os Conselhos no diálogo. Retomando esse momento da vivência dos Conselhos, compreende-se que aí iniciam as primeiras pressões com relação ao desempenho das funções dos conselheiros tutelares. Esse momento, pode ser considerado um marco para o que vai ocorrer nos anos seguintes, quanto à cobrança pelo poder público dos Conselhos Tutelares. Essa situação de pressão vem como exigência: os conselheiros tutelares precisam provar a real necessidade da sua presença nos municípios; dá visibilidade a solicitação de que precisam mostrar a importância do seu papel. Ao buscarmos compreender esse movimento, evidencia-se o temor das instâncias com as quais o Conselho Tutelar dialoga; há um incômodo crescente em terem que se abrir ante o olhar do outro, isto é, do Conselho; espaços que nunca haviam passado por esse crivo tiveram

47. Utilizamos o termo discurso "competente" dentro da discussão de CHAUI quando fala que "é o discurso do especialista, proferido de um ponto determinado da hierarquia organizacional. Sabemos também que haverá tantos discursos competentes quantos lugares hierárquicos autorizados a falar e a transmitir ordens aos degraus inferiores e aos demais pontos da hierarquia que lhe forem paritários. Sabemos também que é um discurso que não se inspira em idéias e valores, mas na suposta realidade dos fatos e na suposta eficácia dos meios de ação. Enfim, também sabemos que se trata de um discurso instituído ou da ciência institucionalizada e não de um saber instituinte e inaugural e que, como conhecimento instituído, tem o papel de dissimular sob a capa da cientificidade a existência real da dominação" (1997, p.11).

que começar a se expor "trata-se de família negligente... crianças e adolescentes sem documentos... sem escola... visita de constatação/notificação aos pais; ... a diretora da creche foi notificada para vir ao CTI e não compareceu... notifica-la novamente... a partir da oitava denunciá-la...: ...fez contato com a escola e advertiu a professora ... verbalmente, e o adolescente foi orientado em seus direitos e deveres. A escola não está colaborando pois tem envolvido o adolescente... sem diálogo e avaliação do ocorrido..."; a presença dos conselheiros nas escolas, entidades, poder público... começa a assustar os envolvidos, interpretado erroneamente como ingerência.

Nesse quadro de compreensão, pode-se perceber os conflitos com as instâncias de poder que não reconhecem algumas das decisões tomadas pelos conselheiros. Começam a questionar se eles possuem esse poder. Diante da ameaça que passam a representar, os segmentos vão encontrando maneiras de articularem outros discursos acerca do papel do Conselho Tutelar e distorcem sua função. Há relatos de pais expondo que receberam, veladamente, ameaças por parte da direção das Escolas. Apontavam que foram sutilmente informados das possíveis conseqüências que seus filhos poderiam sofrer por procurarem o Conselho Tutelar para denunciar fatos ocorridos que, segundo a direção, deveriam ser resolvidos nas escolas "pai compareceu para denunciar que o filho foi agredido por colegas no laboratório... CT fez um ofício para escola solicitando nome dos envolvidos... A diretora da escola chamou os pais e disse que não queria ingerência na escola e que o filho seria prejudicado...".

Outro foco de tensão ocorreu pelas denúncias que os Conselhos fizeram da falta de merenda escolar nas creches e EMEI's do município e do super-faturamento na contratação dos fornecedores anteriores "caso .../96, várias crianças de 0 a 4 anos, sobre a merenda escolar, foi feito contato ... representar para o Promotor art. 191 para apuração de irregularidades..."; "... falta de merenda escolar em creches... informou que a salsichha estava sendo comprada por R\$ 10,00 e verduras e legumes super-faturados... passou as informações... que as medidas adotadas seriam contra elas"; "uma conselheira informa que trabalha a ... na área escolar e que é comum a merenda ficar escassa na época da eleição, mas que nunca houve a falta como agora...". Veiculou-se a fala de que as diretoras dessas unidades não deveriam passar informação aos conselheiros tutelares, pois eles as prejudicariam. Para elas, a ação do Conselho Tutelar seria contra as mesmas. As relações de conflito passam a adquirir um teor de partidarismo político, visível nas falas veladas, em reuniões com as diretoras de creche, de que o Conselho Tutelar havia sido instalado para "ferrar" a administração atual. Essa distorção vai dando mostras das dificuldades em se implantar um novo espaço institucional. As leituras que norteiam vem marcada pelo crivo de uma política partidária. O que se mostra nessa percepção não é apenas a falta de informação intelectual do papel do

Conselho Tutelar; mais parece uma incapacidade que ultrapassa o conhecimento formal e diz respeito ao distanciamento de poder aproximar-se do sentido original do ECA e seu espaço de operacionalização via Conselho Tutelar. Os óculos usados ainda são da estrutura anterior, do descontínuo e da disputa política. Como se a cada mandato público fôssemos ter aqueles que querem “proteger” as crianças e os que agem contra e, para isso, usam as disputas de poder via partidos políticos.

A leitura desse movimento possibilita compreendermos não apenas o explícito, disputas de poder, mas como vamos organizando o espaço público. Ele deveria ser da discussão dos negócios comuns e exercício político e se transforma em fragmentos de grupos que deglodeiam entre si para se manterem no poder. Automatizam-se e repetem-se os clichês dos discursos já validados. É a rotinização de um viver que nos distancia cada vez mais do que somos enquanto humanos no qual fomos perdendo a capacidade de pensar e agir. A redução do sentido do Conselho Tutelar a mero espaço de disputa política com a administração pública é reveladora do nosso empobrecimento político. Esse modo de irmos dando conta das questões que deveriam ser públicas, mas passam a ser articuladas no sentido mais pobre da compreensão do que é política, o partidarismo, as crianças do município vão acabar sentindo em seu mundo privado: a falta da merenda nas escolas e creches, que, em muitos casos, é a única fonte segura de alimentação das crianças oriundas das periferias da cidade “deficiência de merenda na ... decisão: em agosto fazer constatação em EMEI's, EEPGS e Creches..”.

Esse quadro vai acompanhar a primeira gestão do Conselho Tutelar e começa a ser amenizado a partir do reconhecimento posterior do trabalho desenvolvido pelos conselheiros tutelares. Algumas instâncias com as quais o Conselho Tutelar dialoga passam a diminuir a desconfiança e não os encara mais com a visão pejorativa de fiscais ou articuladores de partidos políticos. Algumas escolas começam a estabelecer laços de confiança e diminuem as tensões “... a Delegacia de Ensino solicitou uma reunião ampliada com os diretores da 2ª Delegacia a fim de informá-los sobre o ECA...”. Começam a estabelecer uma relação de co-responsabilidade junto à preservação dos direitos das crianças e adolescentes. Contudo, a inserção dos conselheiros na dinâmica das escolas será um tema que acompanhará a primeira gestão “... informa que tem recebido ofício das escolas sobre alunos evadidos (muitos casos impossível de atender individualmente). Fez contato com Promotoria ... e a mesma orienta que o Conselho faça reunião com o CMDCA para cobrar do poder público a reintegração das crianças nas escolas... informa que algumas escolas foram orientadas pela delegada a enviar ao Conselho Tutelar os evadidos para se isentar dos problemas... informa que os diretores foram orientados a não fornecerem ao Conselho Tutelar nome de



criança e adolescente sem ordem judicial... a não oferta de vagas, informando sobre o fechamento de muitas salas de aula na escola pública... pedindo apoio judicial para a questão das vagas, chegando mesmo a multar diretoras por não acatar as requisições do Conselho Tutelar...". A relação formal entre os Conselhos e as instâncias ligadas à educação é marcada por conflitos e disputa de poder até os dias atuais.

Retomando o tempo histórico em que ocorreram as denúncias da falta da merenda nas escolas e creches<sup>48</sup>, os conselheiros diante das constatações feitas, não possuem uma posição única. Eles oscilam entre a postura do diálogo por parte de alguns, medidas mais agressivas por parte de outros (Representação Judicial) e sugestão de envolvimento da população para fazerem pressão "a posição do conselheiro é para que se mobilize a população para fazer pressão...", pois alguns acreditam mais na força da pressão popular do que nas medidas jurídicas. Posteriormente, após várias discussões sobre o melhor encaminhamento a ser dado, os conselheiros votaram pela Representação junto ao Ministério Público para que medidas emergenciais fossem tomadas para garantir a merenda das crianças nas creches e escolas do município.

Essa ocorrência vai nos mostrando a face do Conselho Tutelar no que diz respeito ao cumprimento do que foi estabelecido no ECA. Eles se utilizaram das atribuições que lhes foram outorgadas quando assumiram essa função. Mas, essa experiência nos instiga a refletirmos sobre a situação de descaso a que as crianças estão expostas. Esse momento de crise da merenda desvela o quanto o ECA é uma Lei necessária em nosso país, o quanto ela é apropriada a nossa realidade e quebra com o discurso de que é avançada demais ou não é para nós. Por ter sido gestada a partir da experiência vivida por nossas crianças e adolescentes, ela possui a proximidade com o cotidiano vivido das mesmas. Ela aponta para ausência de determinadas condições básicas de garantia da vida quando necessita regulamentar o direito da alimentação, por exemplo. Uma leitura reflexiva da mesma, especialmente quando a Lei se revela em ação no espaço do Conselho Tutelar desvela o quanto ela é própria à nossa realidade.

Voltando o nosso olhar para dentro do Conselho, deixando em suspenso o confronto com as instâncias de poder externas, vemos as diferentes percepções do papel dos

48. Essas discussões se iniciaram no final do ano de 1995 (início da 1ª gestão), continuaram durante o ano de 1996 (nesse ano o quadro agravou-se por ser ano de disputa eleitoral). No decorrer das atas das sessões e assembleias a temática aparece em diversos momentos. Pelas denúncias feitas e também pelo incidente ocorrido com um dos Conselheiros Tutelares que deu uma entrevista em veículo de comunicação de massa sobre a situação da "crise da merenda". Esse fato é um dos temas discutido no decorrer desse Capítulo.

conselheiros tutelares. As discussões e diferentes posicionamentos quanto à decisão a ser tomada, vão desvelando as disputas internas de poder. Alguns querem dialogar com as instâncias de poder externas ao Conselho para dirimir, por exemplo, a crise da merenda; outros não acreditam em diálogo ou sequer nas instâncias jurídicas e querem envolver a população num grande movimento de manifestação. Essas diferentes tonalidades vão dando o colorido e o teor das discussões internas que passam a dar mostras, em alguns momentos, da confusão de papéis que oscila entre a função e a militância. Em algumas situações, até mais do que militância, mas partidarismo político também. Os conselheiros tutelares não estão imunes à distorção que acompanha o modo de organizarmos o mundo na esfera pública, que solicita a vivência mais plena da Política, que é muito mais do que partidária ou de militância. Também eles se perdem nas redes que nós próprios fomos construindo ao longo dos últimos séculos com o enfraquecimento do mundo público e da esfera da política com dignidade.

Os Conselhos Tutelares têm sua própria dinâmica interna que orienta as relações estabelecidas dentro do espaço do Conselho e com a comunidade externa. O que pudemos apreender no acompanhamento durante esses anos, inicialmente pelos documentos e depois pela inserção direta no cotidiano, nos permite apontar que não há um padrão único entre eles. Mesmo estando alocados no mesmo município, possuem autonomia para decidirem sobre o modo de atuar e de estabelecer a rotina interna. Isso se mostra, de maneira mais explícita, no modo de organização dos registros dos dados dos procedimentos acompanhados, que seguem lógicas diferentes.

Da mesma forma que existem diferenças na maneira de procederem quanto ao registro dos casos, cada Conselho vai construindo sua dinâmica interna. Também, quanto ao relacionamento entre os conselheiros, a agenda de preocupações e ao papel a ser desempenhado. A dinâmica interna e o modo de relacionamento com a comunidade externa dos Conselhos aparecem quando surgem conflitos que não são esgotados no diálogo interno e que solicitam uma decisão conjunta entre os dois Conselhos. Com isso, não queremos afirmar que não há nada em comum entre eles. Apenas aqui apontamos o que se mostra na direção das diferenças, visíveis pela própria característica da forma de organização autônoma de cada Conselho. Não é algo somente próprio dos Conselhos Tutelares de SBCampo; essa autonomia vai se revelar como algo mais profundo, pois diz respeito à estrutura da Lei. Na sua concepção e redação final, ela dá abertura a essa autonomia. A proximidade vai ter que ser construída no processo de diálogo conjunto e não imposta. Ao ser constituída numa lógica diferente das anteriores, o ECA já antecipa um novo modo de construção de um espaço comum que não é circunscrito teoricamente num papel, mas a partir de um real

vivido. Essa autonomia não fere o que diz respeito à preservação dos direitos das crianças e adolescentes. O registro documental e observações feitas apontam para a busca da garantia dos direitos das crianças e adolescentes em ambos. Essa clareza está presente independente de qual seja o Conselho "...Linha de ação- questão de vagas (Creche, EMEI, Ensino Fundamental). a- reunião com o Juiz não adiantou, representar em instâncias superiores. b- fechar as portas do Conselho Tutelar, ir ao CMDCA, à Vara da Infância. c- Enviar documento ao CMDCA, ao Prefeito, requisitando convênio junto à Creches particulares e Escolas Infantis. d- elencar as falhas a serem apresentadas à Imprensa: desconhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente e legislação do Conselho Tutelar por parte de funcionários, diretores de EMEI, EEPG, EMEF... falta de creche... Municipalização do Ensino Fundamental... falta de transporte para a comunidade escolar... orientação as mães cujos bairros não municipalizaram o ensino fundamental...". Essas discussões permearam a 1ª gestão e imprimiram o ritmo cotidiano do trabalho desenvolvido pelos conselheiros tutelares, entre o atendimento do caso (sob sua responsabilidade), e a discussão de como poderiam garantir os direitos no espaço público. Vai se desenhando desse modo a oscilação entre o perdêr-se na rotinização da função e a retomada quando discutem os posicionamentos e medidas a serem tomadas nas interlocuções com as diversas instâncias com as quais se relacionavam.

A autonomia que imprime o ritmo nos Conselhos vai falar mais do lado humano dos integrantes de cada Conselho. Suas origens, suas características pessoais, como aparece a cada um o sentido de seu papel e da operacionalização do ECA, via Conselho Tutelar, vai dando mostras no cotidiano construído. É a face humana presente na construção desse novo espaço institucional. O interessante é nos perguntarmos sobre esse lado fundamental sobre o qual às vezes não nos damos conta: o ECA se operacionaliza via Conselho Tutelar. O Conselho, enquanto tal, é uma abstração até o momento em que pessoas encarnadas tomam assento. São elas que corporificam no concreto vivido o próprio ECA. Revela-se, nesse sentido, que o ECA tem como horizonte de existência um humano; é para ele que devemos voltar a nossa face. Pessoas de carne e osso com seus dramas, certezas e incertezas, com suas histórias de vida, leituras de mundo que podem ser mais próximas ou não. São eles e elas que recebem a confiança, depositada de forma direta ou não, da sociedade civil para zelar pelo princípio da proteção integral.

Nesse caminho percorrido pelos Conselhos, entre as conquistas e embates externos, ocorre a necessidade de administrar o desgaste interno entre alguns conselheiros e entre os Conselhos 1 e 2. Isso ocorre pelos posicionamentos diferentes, por algumas atitudes tomadas por iniciativas pessoais que são questionadas pelos colegas. Começam as acusações de posturas tomadas, questionamento dos papéis e conflitos explícitos entre alguns conselheiros

tutelares que vão levar o grupo a tomar posicionamentos "a conselheira... coloca que está acontecendo erro de comunicação entre os Conselhos Tutelares, inclusive que "a criança está mal representada". Relata sobre a ida da conselheira ... para conhecer o Projeto... ficou acertado que iriam duas conselheiras... pede esclarecimentos sobre a participação do conselheiro ... na Conferência Municipal, se foi enquanto conselheiro tutelar ou presidente do... A conselheira ... pede esclarecimentos sobre a ida dos conselheiros da área II a ..., e diz que os Conselhos estão esfacelados. Reafirma que o sorteio é a forma mais justa de contemplação...". Essa situação de desgaste interno vai se agravando, pois alguns conselheiros guardam na memória a entrevista de um conselheiro tutelar do CT2, publicada em um veículo de comunicação de massa. Ela havia sido interpretada por alguns colegas como de interesse pessoal e político.

Para eles, a publicação da matéria aconteceu num momento crítico<sup>49</sup>. Viviam-se um estado de tensão pelo clima político no município em decorrência do ano eleitoral (1996). Para alguns conselheiros, a atitude de um dos colegas estava associada aos interesses políticos pessoais e não à causa primeira de preservação da cidadania da infância e juventude. O ano eleitoral já havia sido um tema discutido em outras reuniões dos conselheiros, que apontavam essa situação como desencadeadora do problema da merenda nas escolas. O município, nos diversos espaços associados à vida pública, sofria o impacto de um ano eleitoral. As decisões eram postergadas; algumas, adiantadas; havia disputas entre as pessoas que ocupavam cargos. Concomitante, um forte clima de pressão pela insegurança gerada ante o desconhecimento dos possíveis resultados da eleição que se aproximava.

A repercussão da publicação da matéria foi rápida e a administração pública exigiu providências em relação ao ocorrido. As divergências internas começaram a intensificar-se quanto ao modo de conduzir a crise que já se instalara. Os conselheiros não estavam em desacordo quanto ao teor da matéria publicada, mas questionavam o momento delicado em que a entrevista havia sido dada e o fato de o conselheiro tutelar, que havia tomado essa decisão, não consultar o colegiado dos Conselhos. O clima ficou muito tenso quando um conselheiro chegou a falar em entrar com Representação junto ao Juiz contra o colega, solicitando por à disposição o seu cargo, por ter agido individualmente. Diante da situação, os conselheiros começam a discutir a necessidade de tomarem decisões conjuntas especialmente quanto a futuros pronunciamentos. Os diferentes posicionamentos, quanto ao modo de responder a solicitação da administração pública chegam ao ponto comum de enviarem uma carta por escrito, esclarecendo o ocorrido.

49. A entrevista foi publicada em setembro de 1996.

Posteriormente, as relações vão se desgastar em decorrência desse fato. Vai ocorrer um racha entre os conselheiros tutelares dos dois conselhos que assumem posicionamentos diferentes. O conselheiro que deu as declarações ao jornal se envolve em outras situações que desgastam sua imagem e culminam com o seu afastamento da função. Essa crise vivenciada pelos conselheiros tutelares dá visibilidade a questões sobre as quais precisamos refletir: Até que ponto há clareza do papel e função do conselheiro tutelar por aqueles que são eleitos ao cargo? Como construir um espaço, que tem como função garantir a cidadania das crianças e adolescentes, que não sofra as oscilações das disputas políticas ou dos mandatos públicos? Até que ponto a agenda oculta dos conselheiros não pode colocar em risco a prioridade de proteção absoluta das nossas crianças e adolescentes?

Os conflitos vivenciados nessa época vão além da falta de clareza do papel do conselheiro tutelar, situado entre o movimento social e a função burocrática. Também, desvela a possibilidade de que a agenda oculta se torne mais presente do que o sentido original do ECA. Abre-se a compreensão de que o Conselho Tutelar pode ser um espaço de manipulação para fins políticos, que leva a rompermos com uma visão romântica do mesmo. É, mais uma vez, o humano em seu cotidiano vivido que precisa ser retomado como fonte segura de conhecimento. É parte do humano vivenciar essa dimensão política que pode ser mediada pelos interesses e não pela busca de algo comum.

Por outro lado, a reflexão sobre esse momento desvela que o ser humano foi dotado da capacidade da fala que pode se expressar no diálogo democrático. Podemos ser corresponsáveis pela instalação desse espaço de abertura ao outro. Abre-se aí o lugar que as decisões colegiadas ocupam junto aos Conselhos. Mostra-nos a importância das assembleias e sessões que permitem a cada um revelar-se no que é quando for tratar da agenda dos Conselhos Tutelares "O conselheiro... disse que foi abordado ... pela jornalista ... do Jornal Grande ABC, sobre o trabalho infantil no... O conselheiro disse que pessoas de fora estão tendo acesso ao procedimento. A conselheira ... sugere que os jornalistas não tenham acesso aos procedimentos. A conselheira... informa que segredo de Justiça são os nomes e qualificações, mas as outras questões são públicas. A conselheira... sugere que as informações sejam dadas depois da assembleia, via fax para a jornalista..". A transparência dos processos permite um tratamento digno das questões. Nesse momento as questões pessoais perdem a força. Os conselheiros conseguem ultrapassar o individual, romper com as rusgas e buscam articular na direção da resolução dos problemas e encaminhamentos como questão comum a todos. É um momento oportuno para aqueles que querem parar e refletir sobre si mesmos e o que os levou a ocuparem esse cargo. É uma convocação a olharem para dentro do Conselho Tutelar e repensarem seus papéis.

O movimento de buscarmos compreender essa perspectiva do CTI nos aponta para a necessidade de serem vistos como um corpo comum. É da estrutura do Conselho Tutelar o revelar-se enquanto um corpo que se mostra articulado, numa constante construção dessa unidade. Essa unidade pode perder-se quando o conselheiro quer atuar separadamente. Ao impor um discurso isolado, perde o sentido de um corpo comum. A voz que deveria mostrar-se indivisível, mostra-se na fragmentação do discurso individualizado. Aí, não é mais o Conselho que se apresenta, mas o conselheiro X ou Y. O teor do discurso do conselheiro pode até ser fundado no princípio da proteção integral (como foi o caso da entrevista dada), mas perde o poder que a fala comum se reveste. Passa a ser uma força isolada que dá mostra da possibilidade de fragmentação do Conselho Tutelar. Desvela-se a compreensão de que o Conselho Tutelar, enquanto corpo vivo, é solicitado a apresentar-se num discurso comum no espaço público. Quando essa dimensão se perde, junto com ela distancia-se da vitalidade inicial do ECA e vemos a fragmentação do mesmo que se mostra no discurso isolado.

A situação de desgaste diante dos conflitos internos e externos dos Conselhos, ocorre paralelamente à cobrança de um relatório dos Conselhos. A situação de SBCampo, a partir da demanda cotidiana dos Conselhos, aponta para necessidades urgentes como a instalação de uma casa abrigo para crianças em situação de risco, melhoria na rede de atendimento, aumento no número de vagas nas escolas e creches... Ao pararem para discutir sobre o relatório, o teor do diálogo vai mostrando a experiência do exercício da função. Os conselheiros dão mostras de maior habilidade no trato das questões que vão surgindo, sabem ler melhor as exigências das instâncias externas com as quais dialogam. Voltam-se para a necessidade de dados concretos, oficiais, sobre a situação do município por constatarem a precariedade no cotidiano, mas não terem como provar<sup>50</sup>. Até a rede para a qual eram encaminhadas as crianças não possuía uma sistematização confiável dos dados. Citavam, como exemplo, o SOS que não tinha controle de entrada e saída das crianças, o que facilitava a fuga dos mesmos.

Nessa parada para avaliarem o funcionamento, depararam-se com a realidade que ainda enfrentavam, como problemas com transporte para a execução dos serviços;

---

50. Esse quadro vai ser alterado na 2ª gestão. Os Conselhos 1 e 2 já dispõem do programa SIPIA que facilita o levantamento dos dados da clientela. Recentemente foi publicado o relatório do CTI referente a 2ª gestão. Nele constam que realizaram 6.441 atendimentos. "No período do fechamento da edição da revista, só estava publicado o relatório do CTI no período... As questões relacionadas à escola são as que predominam nos dois Conselhos Tutelares... totalizando metade dos casos; quando também se considera os conflitos familiares/escolares... Os dados apontam a evasão escolar... como 20,23% dos atendimentos, seguida por solicitação de vagas e conflito familiar/escolar, ambos com 13,09%. Outros itens mais requisitados são os de requisição de documentos (11,16%), abandono/negligência (8,29%)... ato infracional (1,01%)... (2002, p.32)" Cidade de São Bernardo - Desenvolvimento Social e Cidadania, publicação da Prefeitura Municipal de SBCampo.

especialmente nos plantões, que contavam com o apoio da Defesa Civil, que seguia a sua própria ordem de prioridades e não a solicitação dos conselheiros. O relacionamento com a Defesa Civil mostra sinais de conflitos e disputas de poder. Não era simples assimilar as solicitações dos Conselhos Tutelares que eram vistas com reservas pela Defesa Civil. O modo como reagiam nesse enfrentamento era não atender com rapidez o pedido de transporte. Algumas vezes, invadiam a privacidade dos conselheiros ao passarem os seus telefones particulares às pessoas que ligavam ou iam buscar ajuda na Defesa Civil. Colocava-se, nesse movimento, o conflito de interesses entre este órgão e os Conselhos Tutelares, situações já anteriormente vivenciadas com outras instâncias.

Os temas das assembléias vão, num crescente, expondo a realidade do município: falta de vaga em escolas, falta de vagas em creches, problema com a merenda escolar, falta de abrigo, conflitos de poder com as instâncias com os quais o Conselho começa a dialogar e acompanhar o cotidiano "A conselheira... atenta também que não estamos conseguindo trabalhar direito, que pelo acúmulo e grande demanda estamos só preenchendo fichas e sugere que paremos um dia na semana para discutirmos melhor a organização interna". Também, ocorrem os conflitos pessoais entre alguns dos conselheiros tutelares mostrando a face humana da função. As pessoas eleitas não são anjos ou arcanjos, são de carne e osso com todas as contradições que cercam a pessoa humana. O que chama a atenção é que a diferença de conduta pessoal vai intervir na prática cotidiana. Não dá para separar o que a pessoa de seu modo de atuar no Conselho. Isso intensifica-se quando começam a surgir as cobranças dos colegas que se sentem sobrecarregados por alguns não cumprirem com suas funções como deveriam. Trazem, em suas falas, a necessidade de melhor comunicação entre eles e apontam que a falta de diálogo tem gerado conflitos que poderiam ser evitados. Mais uma vez, o cotidiano vai sendo construído nesse ir e vir entre as questões internas que dizem respeito à estrutura pessoal de cada conselheiro tutelar e o modo como tece a relação no espaço do Conselho. Somam-se a isso as demandas dos casos acompanhados que impulsionam a saída para as relações externas nesse período de intensa necessidade de se darem a conhecer como novo espaço institucional no município. Os conselheiros vão, nessa dinâmica, implementando suas atividades. Conseguem algumas conquistas concretas para melhoria da infra-estrutura dos conselhos para o desenvolvimento de suas tarefas (fax, motorista, liberação da quilometragem dentro do estado de São Paulo). Contudo, ainda expunham as necessidades "foi falado sobre a falta de estrutura dos Conselhos, não possuímos oficial administrativo, recepcionista e vigia...".

Vão percebendo, cada vez mais, a necessidade de capacitação para o exercício da função "A conselheira coloca ainda, a necessidade de se atender, peticionar e levantar a

demanda...". Começaram a perceber a necessidade de terem interlocutores da mesma área. Nesse contexto de reflexão, vão aparecendo colocações por parte de alguns conselheiros que participaram do processo de luta pela aprovação do ECA, sugerindo aos colegas que todos deveriam fazer cursos. Começaram a buscar os espaços que poderiam atender a essa necessidade e se aproximam da PUC, OAB e CEDECA. Esse movimento é fruto da experiência do cotidiano trazendo demandas que os pressionam a tomarem posicionamentos, a fazerem encaminhamentos para os quais nem sempre se sentem habilitados. As discussões dos casos, nas sessões com os colegas nem sempre apontam soluções e vai se desenhando cada vez mais a necessidade de capacitação para o desempenho da função.

Eles defrontam-se com questões que solicitam respostas rápidas, como um caso relatado de denúncia de uma mãe negligente. Segundo a denúncia, a mãe saía para trabalhar e deixava os filhos sozinhos. Na visita de constatação a conselheira tutelar deparou-se com cinco crianças sob a responsabilidade de uma mãe só. A dura realidade se colocou diante da conselheira nessa visita domiciliar: se ela exigisse da mãe sair do trabalho para ficar em casa, quem sustentaria as crianças? Qual a melhor decisão a ser tomada? Quem poderia assumir a tarefa de garantir o alimento, vestuário ... para eles? Vai se desenhando uma face da cidade que se revela perversa por não oferecer as mesmas condições aos seus moradores. Podemos até ampliar isso, a face de um Brasil que tentamos não enxergar, formado por aqueles que estão excluídos da sociedade.

As perguntas que os conselheiros começam a se fazer não se circunscreve mais à sua função, ao seu papel. Isso começa a ser encoberto pelas exigências do mundo concreto daqueles que são vítimas, das vítimas do sistema de exclusão. As perguntas se dirigem para saber quem é o agressor: a mãe que deixa os filhos sozinhos e vai trabalhar? O sistema econômico que não considera a categoria pobre em sua análise? Quem é a vítima? Até que ponto isso não é ocultador do sentido original do ECA em sua operacionalização via CTI? Perguntas impertinentes, na época, não conseguimos nos dar conta delas. No tempo de feitura dessa tese, elas vão se desenhando e tomando corpo em busca da compreensão do fenômeno estudado.

Na busca de agilizar o trabalho diante da demanda cada vez maior, foram instalados computadores nos Conselhos com programas específicos. Esse auxílio tecnológico tinha o objetivo inicial de oferecer um programa para serem cadastrados os procedimentos. A intenção era que isso facilitaria os encaminhamentos a serem dados. No decorrer do tempo, torna-se inviável, pois exige tempo de aprendizagem para utilização do programa e uma pessoa específica para alimentá-lo. A proposta, que inicialmente veio para facilitar a vida dos conselheiros tutelares, pela padronização dos procedimentos, pois era extensivo ao Conselhos



que possuíam equipamento compatível, torna-se obsoleta. Nas observações realizadas, vimos várias vezes a impossibilidade por parte dos conselheiros de viabilizar a proposta. Eles até demonstravam o desejo de utilizar o sistema, pois o viam com boas expectativas para a tão sonhada sistematização dos dados; mas a crescente demanda, falta de pessoal para assessoria técnica e precariedade da infra-estrutura (um computador para os cinco conselheiros) impedia sua utilização. Situações adversas foram levando o programa criado a transformar-se em possibilidade, mas não em realidade<sup>51</sup>.

Um dado concreto que acompanhou a primeira gestão foi a dificuldade de se levantar os dados da clientela acompanhada pela ausência de um sistema de registro das informações em um programa de computador; a maneira de poder realizar essa tarefa, tão cobrada pela administração, teria que ser manual. Pegar ficha por ficha para garantir-se a fidedignidade das informações que não poderiam pautar-se em números fictícios. Isso era necessário não só para atender as exigências do poder público, mas poderia ser um meio para exigir a implementação de políticas públicas. Os números, quando solicitados, eram por aproximações. Os conselheiros entravam em contato direto com a demanda do município, vivenciavam na carne as contradições gerada pela falta de bens e serviços, mas não tinham como precisar em dados estatísticos o que vivenciavam no cotidiano.

A rotina estressante impedia uma dimensão importante do Conselho Tutelar, que consiste em mapear as reais necessidades da clientela para auxiliar na elaboração das políticas públicas que garantam condições de atendimento da demanda. Pensando nessas necessidades prementes dos conselheiros, que se indagavam a respeito de como poderiam dar visibilidade ao quadro real do município, fomos ficando instigadas a querer conhecer esse lado do fenômeno estudado. Qual seria a sua forma de apresentação caso nos detivéssemos no estudo dessa face do CTI? O que isso poderia facilitar a compreensão do fenômeno? Até que ponto poderíamos fazer uma leitura compreensiva que pudesse romper com o engessamento que um conjunto de informações de dados implica na leitura de um fenômeno? Seria possível tecermos uma leitura em que os dados não fossem um fim em si mesmo?

Somadas às nossas indagações, vinham as falas dos conselheiros tutelares, que diziam: "nós sabemos da realidade do município mas não temos o retrato do que ocorre. Precisamos de números, precisamos de dados para podermos apresentar as necessidades da população acompanhada para conseguirmos melhores políticas públicas". Convivendo com a rotina do CTI compreendíamos o teor desse desabafo. Somado a essa constatação,

---

51. A instalação do SIPIA nos dois Conselhos Tutelares de SBCampo, em 2000, vem acompanhado do treinamento dos conselheiros tutelares e melhorias nas condições para que pudessem viabilizar o seu uso.

cada vez mais nos instigavam nossas próprias indagações e foi se tecendo a possibilidade de aproximação do fenômeno a partir do estudo quantitativo da clientela acompanhada pelo CTI, num entrelaçamento do empírico com o fenomenológico. O que poderia se mostrar ao fenômeno a partir de uma análise compreensiva dos dados quantitativos? Seria possível um modo de aproximação que alargasse a compreensão da própria utilização de dados estatísticos?

Antes de passarmos ao próximo capítulo, que vai refletir sobre essas indagações e o perfil da clientela da primeira gestão, colocamos abaixo as categorias levantadas a partir do retorno ao texto. Circulamos ao redor do fenômeno estudado que se expressa no relato das observações participantes, plantões, leitura das atas das sessões e assembléias, escuta das falas dos conselheiros e de algumas crianças e adolescentes. A cada retorno ao texto, evidenciam-se algumas categorias já levantadas no capítulo anterior e outras que aqui estão presentes. Essas categorias refletem em dado momento, a nossa inserção no cotidiano do CTI e por isso trazem referências mais específicas a essa realidade, contempla uma ordem da evolução histórica, social e vivencial.

## **12 - As armadilhas que podem colocar em risco a crença nos Conselhos Tutelares<sup>52</sup>**

"Aparentemente simples, o papel dessa pessoa se torna relevante quando percebemos que o modo como recebe a clientela já traz alterações na dinâmica do Conselho Tutelar... As pessoas designadas para essa função não passam por nenhum treinamento anterior e são alocadas, para desenvolverem o trabalho no Conselho Tutelar, a partir do trâmite burocrático da Prefeitura"

"A exigência de que haja um conhecimento da mudança de atitude a partir do princípio da proteção integral e do estado de direito passa a ser um papel desempenhado pelos conselheiros tutelares no espaço interno do próprio Conselho..."

"Logo no início, as discussões giravam em torno da garantia de infra-estrutura adequada que viabilizasse o atendimento à população. Nesse período, os Conselhos estavam funcionando no bairro Baeta Neves em condições precárias. Os conselheiros sentiam-se pressionados, pois precisavam tomar providências concretas com relação a elaboração do Regimento Interno e organização da rotina..."

"Aparecem as discussões internas quanto aos diferentes posicionamentos com relação à postura que o CTI deve tomar diante das demandas que chegam e a precariedade do município para o acompanhamento adequado das crianças e adolescentes".

"...estruturas deficitárias; falta de transporte; atendimento precário..."

"...as discussões da rede escolar do município que não dava conta da demanda por escola; encontros com a Promotoria Pública e Juiz da Infância e Juventude; constatação da falta de transportes para as crianças

52. A seqüência da numeração das categorias respeitam a utilizada no Capítulo 3, acrescida das novas que surgiram especificamente no Capítulo 4.

portadoras de deficiência mental que freqüentam escolas; análise da reestruturação do ensino e suas implicações na vida da comunidade ...”

“...aparece o relato de que a Secretaria havia providenciado uma cesta básica para uma família que havia sido solicitado por um dos conselheiros tutelares... Diante da fome, às vezes, não se tem o que falar”.

“Quando ocorre o surgimento de falas individualizadas, quando os conselheiros tutelares se apresentam como pessoas e não mais como Conselho Tutelar, perde-se o sentido de sua presença ante o olhar o outro...”

“...administrar o desgaste interno entre alguns conselheiros. Isso ocorre pelos posicionamentos diferentes, por algumas atitudes tomadas por iniciativas pessoais que são questionadas pelos colegas. Começam as acusações de posturas tomadas, questionamento dos papéis...”

“...questionavam o momento delicado em que a entrevista havia sido dada e o fato de o conselheiro tutelar, que havia tomado essa decisão, não consultar o colegiado dos Conselhos...”

“...que contavam com o apoio da Defesa Civil, que seguia a sua própria ordem de prioridades e não a solicitação dos conselheiros...”

“Na busca de agilizar o trabalho diante a demanda cada vez maior, foram instalados computadores nos Conselhos com programas específicos... A intenção era que isso facilitaria os encaminhamentos a serem dados...”

## **10 - A necessidade de mudança da subjetividade anteriormente forjada no autoritarismo e clientelismo**

“... os conselheiros tutelares tiveram que estabelecer maior proximidade e dizer da importância de receberem com respeito a clientela (algo que às vezes deixa a desejar nos órgãos públicos). Observamos várias situações de diálogo entre os conselheiros tutelares e as funcionárias para o estabelecimento de formas de atendimento e esclarecimentos sobre o ECA...”

“Às vezes, nos deparamos com uma atitude de arrogância, na qual o funcionário queria impor uma relação de poder. Nesse sentido, os conselheiros tutelares trabalhavam com os mesmos para que entendessem que o Conselho Tutelar não é um órgão público mas possui a função de zelar e garantir a cidadania da infância e juventude”.

“Boa parte da população chegava e tratava a nova situação com certa desconfiança, pois ainda percebiam o trabalho dos conselheiros como realizado por bondade e não como direito. Seus corpos encurvados, o olhar baixo, fala titubeante, traziam nos gestos a marca daqueles a quem a voz foi surrupiada por tanto tempo que se esquecem de que são portadores de direito”.

“Posteriormente, vamos perceber nos conflitos com as instâncias de poder o não reconhecimento das decisões tomadas pelos conselheiros em diversos segmentos. Nas escolas, quando as diretoras ameaçam veladamente os pais das conseqüências que seus filhos podem sofrer se procurarem o Conselho Tutelar... Conflito pelas denúncias da falta de merenda escolar nas creches e EMEI's do município e a denúncia de super-faturamento anterior...”

“...denúncias que na FUBEM tem 25 crianças sem escola... há denúncia também de que há 2 monitores que agridem as crianças...”

"traziam na memória o clientelismo que usurpa a cidadania, como exemplo, a denúncia de crianças na mendicância. A mãe ao ser chamada para esclarecimentos relatou que já estava resolvendo a situação, pois havia ido pedir dinheiro ao ... para construir o barraco... o político deu R\$ 50,00 para ela e outros R\$ 50,00 para sua vizinha... e como ele dá terreno para outras pessoas deve dar para ela também..."

"O embate nos aponta para as dificuldades quando queremos implementar um novo modo de ser. As "brigas" não eram entre os conselheiros tutelares e a FUBEM, mas simbolicamente representavam dois modos de aproximação às crianças e adolescentes. Por um lado, a FUBEM com sua tradição autoritária e policial. De outro, o Conselho Tutelar que traz em seu bojo um novo princípio norteador: a proteção integral..." ,  
"Junto com a luta pelo fechamento da FUBEM, ocorreu a denúncia dos maus-tratos sofridos pelas crianças infratoras encaminhadas à unidade de triagem da FEBEM Imigrantes-Tatuapé... eram misturados os casos de custódia provisória não sentenciada com os já sentenciados..."

## **21 - Um novo paradigma para a aprendizagem: o afeto**

"Percebemos durante esses anos que os funcionários da prefeitura que trabalham no Conselho Tutelar, que estabelecem vínculos afetivos com os conselheiros tutelares, têm maior clareza o papel do CTI, estão mais abertos a clientela acompanhada... Eles a exercem para além da rotinização do cargo ou da automatização tão comum aos funcionários públicos".

## **13 - A geografia da não cidadania**

"... trazia em seus relatos e na face a dura realidade daqueles que vivem à margem da sociedade".

## **22 - A publicização do privado**

"... a situação era mais complexa e as pessoas começavam a narrar suas histórias na sala de espera que se transformava em palco para os dramas da clientela".

"A falta de privacidade, pois a Defesa Civil estava fornecendo o telefone residencial dos conselheiros a quem os procurava..."

## **23 - Da doutrina da situação irregular ao princípio da proteção integral**

"... a chegada da clientela ao Conselho Tutelar reveste-se de importância ao analisarmos que antes não havia um espaço para as pessoas aprenderem sobre a cidadania da infância e juventude..."

"Uma das situações mais marcantes foi o encontro com um jovem que já havia atingido a maioridade ... Ele foi chamado ao Conselho Tutelar, pois estava praticando alguns delitos e agredindo fisicamente crianças... O caso de J. foi acompanhado pelo conselheiro tutelar que chamou sua atenção quanto as implicações de seus atos e as medidas que seriam tomadas para preservar a vida das crianças..."

"... era com relação à FUBEM, já apontada anteriormente. Os conselheiros realizaram visitas ao local para elaboração de um relatório sobre as condições do atendimento. Discutiam a viabilidade ou não do seu fechamento... Conheciam de perto a perversidade do modelo de internação..."

"Uma das portas, a de número oito, foi doada ao Projeto Meninos/as de Rua em SBCampo como símbolo de um novo tempo, pois o atual coordenador do projeto havia ficado preso nessa cela quando era um dos inúmeros meninos de rua recolhidos para a FUBEM..."

## **24 - A tênue separação da rua como espaço de expressão, trabalho, sobrevivência e a contravenção**

"...O tempo em que ficou na rua foi longo, o rompimento com vínculos afetivos desde pequeno e o envolvimento com as drogas foram dados facilitadores para desenvolver um quadro de desvio de comportamento"

## **25 - Sobrecarga de trabalho**

"... Um caso aparentemente simples se revelava na complexidade da vida humana ... De um caso acompanhado, de cárcere privado, o conselheiro tinha que partir para uma situação em que a mãe precisava do registro do filho para conseguir vaga em escola; ou chamar a família de adolescente para conversarem sobre a proibição de uma relação afetiva; ou pais que disputavam a guarda dos filhos..."

## **8 - A operacionalização do ECA via Conselho Tutelar**

"A discussão comum se voltava para: a necessidade de mapear as entidades do município para poder identificá-las por tipo de atendimento; envio de cartas às entidades para informar sobre funcionamento dos Conselhos Tutelares..."

"Uma das maiores conquistas da primeira gestão dos Conselhos Tutelares: o fechamento das "celinhas"..."

"... também a constatação de que o promotor não aguardava a sentença e já encaminhava direto para a FEBEM. Os conselheiros fizeram uma visita de constatação para elaboração de um relatório que desse sustentação à necessidade de um programa de Liberdade Assistida no município".

"Era concreto o problema da falta de vagas e de transporte escolar para as crianças que foram remanejadas... Contrariando a cartilha que havia sido distribuída à população, até as escolas rurais sofreram mudanças. Um dos conselheiros, diante desse quadro, aponta soluções: sugere o mapeamento das escolas sem vagas, bairro por bairro, solicitação das listas de espera das escolas para maior clareza da decisão a ser tomada".

"... desvela que o ser humano foi dotado da capacidade da fala que pode se expressar no diálogo democrático. Podemos ser co-responsáveis pela instalação desse espaço de abertura... A transparência dos processos permite um tratamento digno das questões..."

## **26 - Abuso de poder**

"O confronto direto ocorreu quando uma conselheira foi impedida de entrar na FUBEM. Quando entrou, constatou que as crianças internas não estavam frequentando a escola..."

"...há denúncia também de que há 2 monitores que agredem as crianças..."

"denúncia dos maus-tratos sofridos pelas crianças infratoras encaminhadas à unidade de triagem da FEBEM"

Imigrantes-Tatuapé... As crianças eram obrigadas a ficar cinco horas sentadas no chão com as mãos para trás... A exposição à situação de humilhação e maus-tratos era flagrante...”

## **18 - O Conselho Tutelar se corporifica em quem a sociedade deposita sua confiança: o conselheiro tutelar**

“As diferenças podem ser entendidas pela origem dos conselheiros tutelares, alguns eram funcionários públicos que pediram afastamento após eleitos para o cargo; outros possuíam história de envolvimento com partidos políticos; outros eram professores (aposentados ou na ativa); alguns vinham de ONG’s. As histórias de vida dos conselheiros tutelares foi dando a tonalidade nas relações sociais estabelecidas nesse novo espaço”.

“... podemos perceber a vitalidade presente entre aqueles que foram eleitos para ocuparem os conselhos tutelares na primeira gestão, pessoas que até então nunca tinham experienciado essa dimensão de responsabilidade em suas vidas. Foram designados para serem aqueles que deveriam exercer o papel de implementarem uma nova cultura centrada no princípio da proteção integral...”

“A intervenção da conselheira tutelar nessa situação foi bastante precisa. Ela buscou todas as possibilidades de ir pelos trâmites normais para o reingresso da criança na escola, quando estes mostraram-se insuficientes; foi atrás de caminhos que permitissem o retorno da criança à escola...”

“Os conselheiros conseguem ultrapassar o individual, romper com as rusgas e buscam articular na direção da resolução dos problemas e encaminhamentos como questão comum a todos. É um momento oportuno para aqueles que querem parar e refletir sobre si mesmos e o que os levou a ocuparem esse cargo...”

“...mostrando a face humana da função... O que chama a atenção é que a diferença de conduta pessoal vai intervir na prática cotidiana. Não dá para separar o que a pessoa de seu modo de atuar no Conselho...”

## **15 - Aprendizagem da cidadania**

“No entrelaçamento do pessoal com a dimensão política foi se desenhando esse novo espaço institucional. Os conflitos surgiam e, com eles, a necessidade de desenvolverem a habilidade das negociações democráticas”.

## **2 - Relações de poder**

“Os diálogos oscilam entre o procedimento e encaminhamento do pontual (uma criança) e a articulação política pelo enfrentamento que já começa a ocorrer com os poderes instituídos (poder público, poder judiciário, escolas...)”.

“...iniciam-se as primeiras pressões com relação ao desempenho das funções dos conselheiros tutelares. Esse momento, pode ser considerado um marco no que vai ocorrer nos anos seguintes, quanto à cobrança pelo poder público dos Conselho Tutelares. Essa situação de pressão vem como exigência: os conselheiros tutelares

precisam provar a real necessidade da sua presença nos municípios; dá visibilidade a solicitação de que precisam mostrar a importância do seu papel...”

“A relação formal entre os Conselhos e as instâncias ligadas à educação é marcada por conflitos e disputa de poder até os dias atuais”

### **19 - Agenda Oculta**

“A divergência caracterizou-se pelos que apoiavam a mudança (segundo a oposição, por que seriam beneficiados por ela) e o grupo que não aceitava a mudança...”

“...situação de desgaste interno vai se agravar com a entrevista de um conselheiro tutelar do CT2, publicada em um veículo de comunicação de massa. Ela foi interpretada por alguns colegas como de interesse pessoal e político. A publicação da matéria acontece num momento crítico...”

### **27 - Escola: lugar de manutenção da exclusão**

“A reestruturação da escola pública aparece em várias discussões dos conselheiros quanto ao modo que isso repercutiria na vida das crianças e adolescentes do município. Não demorou muito para constatarem, na prática, os resultados da reestruturação. Uma das maiores demandas registradas nos conselhos passou a ser com relação a vaga em escola...”

“Outra situação que começa a ter visibilidade refere-se nos problemas decorrentes da progressão escolar: crianças e adolescentes que chegam ao Conselho com queixa de indisciplina nas salas; quando vão ser ouvidos pelos conselheiros tutelares, descobre-se que não estão devidamente alfabetizados...”

### **28 - A busca de apoio psicológico para o desempenho da função de conselheiro tutelar**

“Uma das preocupações que surgiu entre eles foi com relação à necessidade de fazerem uma terapia em grupo, pois já percebiam, alguns deles, a proporção dos enfrentamentos do cotidiano no Conselho Tutelar...”

### **29 - Conflito de papéis: entre a militância e a função de conselheiro tutelar**

“... a redistribuição da rede de ensino, que implicou na matrícula das crianças fora do bairro que residiam, gerou questionamentos por parte dos conselheiros tutelares. Os posicionamentos foram diferentes: alguns colocavam a necessidade de diálogo para resolução do conflito; outros queriam articular medidas mais sérias quanto a mobilização popular, passeatas etc...”

### **30 - A percepção distorcida da função do Conselho Tutelar pelas escolas**

“Somada às questões das vagas, os conselheiros começam a defrontar-se com uma questão séria: as escolas começam a utilizar o Conselho Tutelar como depósito de seus problemas. Chegam a dizer, para os alunos, que eles precisam se comportar senão serão encaminhados aos Conselhos”.

## **5 - A lógica do mercado**

"... Essa questão estará presente na vida dos conselheiros que precisam confrontar-se quase que diariamente com o caos instalado na área da educação no município com as mudanças e reestruturação dessa área. As resoluções tomadas não levam em conta as necessidades reais do direito à escola garantido pelo ECA... Não levam em conta a necessidade primordial ao acesso do patrimônio cultural de um povo mediante a aprendizagem formal de conhecimentos básicos..."

## **31 - A autonomia na condução dos Conselhos Tutelares**

"Cada Conselho Tutelar passa a ter a sua própria dinâmica interna que orientará as relações estabelecidas dentro do espaço do Conselho e com a comunidade externa... não há um padrão único entre eles. Mesmo estando alocados no mesmo município, possuem autonomia para decidirem ..."

## **1 - Privatização do espaço público**

"Vivia-se um estado de tensão pelo clima político no município em decorrência do ano eleitoral... O ano eleitoral já havia sido um tema discutido em outras reuniões dos conselheiros... O município, nos diversos espaços associados à vida pública, sofria o impacto de um ano eleitoral. As decisões eram postergadas... havia disputas entre as pessoas que ocupavam cargos. Concomitante, um forte clima de pressão pela insegurança gerada..."

"... relatou que já estava resolvendo a situação... para construir o barraco... o político deu R\$ 50,00 para ela e outros R\$ 50,00 para sua vizinha... e como ele dá terreno para outras pessoas deve dar para ela também..."

## **32 - O não reconhecimento do discurso que não vem acompanhado do dado estatístico**

"Os conselheiros discutem a necessidade de dados concretos, oficiais sobre a situação do município pela precariedade que constatarem mas que não tem como provar..."

"... dificuldade em levantar-se dados da primeira gestão de forma rápida... não temos o retrato do que ocorre, precisamos de números, precisamos de dados para podermos lidar com as necessidades da população acompanhada..."

## **33 - A necessidade de capacitação**

"... sugestões por parte de alguns conselheiros que participaram do processo de luta pela aprovação do ECA, que sugerem aos colegas que todos deveriam fazer cursos. Começam a buscar os espaços que poderiam atender a essa necessidade... Esse movimento é fruto da experiência... a fazerem encaminhamentos para os quais nem sempre se sentem habilitados..."



### **34 - A face feminina da família**

"...Segundo a denúncia, a mãe saía para trabalhar e deixava os filhos sozinhos. Na visita de constatação a conselheira tutelar deparou-se com cinco crianças sob a responsabilidade de uma mãe só".

### **35 - O trabalho infanto-juvenil**

"Não quero voltar pra casa. Eu preciso ficar no centro pra fazer dinheiro, olhar carro, vender bala no ônibus... Ele vivia do comércio de balas nos ônibus, guardando carros, mendicância..."

"Esse adolescente morava com a mãe e não possuía parentes próximos... Estava cursando a 6ª série. Durante o dia trabalhava como auxiliar de pedreiro para poder garantir seu sustento e da mãe... Ele veio ao CTI trajando a roupa de trabalho e com uma bolsa onde estavam a sua marmita e os materiais da escola".

### **36 - A burocratização da função**

"A conselheira... atenta também que não estamos conseguindo trabalhar direito, que pelo acúmulo e grande demanda estamos só preenchendo fichas e sugere que paremos um dia na semana para discutirmos melhor a organização interna".

Esse capítulo procurou levantar as categorias que se referem a preocupação mais específica da tese de ir delimitando o CTI. Elas possuem a especificidade de serem de uma ordem mais vivencial do que as discutidas no Capítulo 3, que são da ordem da evolução histórica e social. Elas foram surgindo no entrecruzamento da leitura do material disponibilizado (atas das sessões e assembleias, lembranças dos conselheiros tutelares e funcionários), mas em determinado momento começam a ser experienciadas por nós a partir da inserção no cotidiano do CTI. Mesmo possuindo diferenças de graus pela natureza da ordem das categorias surgidas no Capítulo 3, com relação ao 4, podemos apontar aproximações que vão dando mostras da estrutura geral do fenômeno que vai se desvelando.

## *CAPÍTULO 5*

### *ENTRE A PERIFERIA E O CENTRO, A GEOGRAFIA DA NÃO CIDADANIA: ANÁLISE COMPREENSIVA DOS DADOS QUANTITATIVOS DA 1ª GESTÃO DO CTI*

Esse capítulo foi se desenhando na trajetória de feitura da tese quando começamos a nos indagar: seria possível nos aproximarmos do fenômeno a partir da leitura dos dados referentes à clientela acompanhada na primeira gestão? É possível uma leitura compreensiva de dados quantitativos? Como podemos alargar a compreensão da face quantitativa que pode se revelar também como modo de aproximação ao fenômeno que buscamos compreender? Mobilizada por essas indagações, começamos a procurar um caminho. Ele começa a surgir a partir da possibilidade de fazermos, primeiramente, um levantamento dos casos acompanhados pelo CTI na primeira gestão. Nesse caminho, nos deparamos com o primeiro limite, a quantidade de procedimentos: 3.288. Essa constatação nos levou a tomar a decisão de trabalharmos com uma amostra aleatória. Nossa preocupação estava em podermos não só levantar dados, mas estabelecermos um diálogo intersubjetivo com as histórias de vida que cada um dos procedimentos representavam. A caracterização estatística da amostra da clientela, exigiu a criação de um programa no ACCESS para organização do banco de dados.

Enquanto realizávamos esse levantamento, algumas reflexões começaram a aparecer sobre o modo como estamos organizando nossa vida nesse mundo contemporâneo. O dado, o número faz parte do cotidiano de tal modo que pode tornar-se a única forma possível de realidade. Nos recordamos das quantas vezes em que vimos e ouvimos as falas e reivindicações dos conselheiros caírem no vazio por não serem acompanhadas dos dados estatísticos ou dos gráficos comprovadores. Colocou-se como fundamental construir um caminho outro de compreensão dos dados quantitativos. Buscamos, assim, atender a essa solicitação que o próprio caminhar ao redor do fenômeno nos colocava no entrelaçamento do empírico com o fenomenológico. Esse capítulo, foi dividido em dois itens principais: o primeiro, uma análise do perfil da amostra da clientela acompanhada na primeira gestão e o segundo, aspectos relativos à intervenção.

#### **5.1 A face que se mostra a partir do levantamento do perfil da clientela na primeira gestão**

Para compreendermos o perfil da clientela acompanhada pelo CTI, realizamos um percurso que engloba o estudo sistematizado de uma amostra de 330 procedimentos (aproximadamente 10% da população atendida), a leitura intersubjetiva de cada

procedimento, plantões semanais para observação dos atendimentos e discussão de alguns casos com os conselheiros tutelares. A primeira gestão acompanhou um total de 3.288 procedimentos nos três anos de atuação, outubro de 1995 até outubro de 1998. O estudo da amostra permitiu a construção de algumas tabelas. Elas nos permitem ver a amplitude das várias faces do CTI, características da clientela, aspectos relativos a demanda, situação do município e a atuação dos conselheiros tutelares dentre outras questões estudadas, num momento histórico de construção e busca de legitimidade deste novo espaço institucional.

Os dados, ora discutidos, não possuem o caráter de comprovação estatística, pois não buscamos uma prova ou explicação. Eles surgem como possibilidade de darmos visibilidade a uma das faces do CTI. A leitura compreensiva das tabelas permite levantarmos questões que não dizem respeito apenas à clientela acompanhada, mas ao próprio conselheiro tutelar no exercício do seu papel. Os plantões de observação e a discussão de alguns casos, enriquecem e aprofundam os dados levantados pela amostra. A nossa atitude é a de buscarmos compreender o movimento presente na fala da clientela. Ele surge na demanda que trazem até o conselho e em suas características tais como: idade, configuração familiar, classe social, gênero, localização da casa e outros aspectos significativos. É possível aproximarmos-nos e enxergarmos quem são estes e estas que buscam atendimento nos Conselhos Tutelares e traçarmos o seu percurso a partir dos encaminhamentos dados.

Apresentamos, a seguir, a maioria das tabelas em ordem decrescente para facilitar a visualização das características de maior incidência nos procedimentos. Seguimos a sequência dos dados do cadastro original e criamos uma ficha que contém as principais informações (anexo 7), esses dados foram posteriormente colocados num programa, no ACCESS criado especialmente para este estudo.

Os procedimentos foram escolhidos aleatoriamente dentro do universo da primeira gestão<sup>53</sup>. Foram separados sessenta e seis procedimentos de cada conselheiro tutelar, após a leitura dos mesmos, que ocorreu na presença dos conselheiros tutelares, preenchemos os dados na ficha criada. Preservamos o nome da criança ou adolescente; mantivemos a fidelidade das informações, sem expor a identidade ou qualquer informação da clientela atendida e a dos conselheiros tutelares que realizaram o acompanhamento, mantendo assim o segredo de justiça dos casos acompanhados. Foram tomadas todas as providências para que permanecessem anônimos as crianças e adolescentes acompanhados como o próprio ECA assim orienta.

Após a apresentação da tabela, traçamos uma leitura compreensiva e pontuamos alguns aspectos que merecem maior aprofundamento. O movimento de ir ao procedimento

---

53. Vários procedimentos sorteados, coincidiram com casos que acompanhamos na 1ª gestão nos plantões realizados.

original, a leitura e transformação em dados quantitativos e, após, o retorno ao procedimento, nos permite ver o movimento presente que se corporifica na clientela acompanhada. Não são apenas números, são crianças e adolescentes situados. Apresentam-se em sua singularidade como um corpo encarnado que, pelas questões fáticas, não o vivenciam de forma mais plena. Nasceram num dado momento histórico, em determinada classe social, moram num espaço geográfico... Um corpo que, muitas vezes, se apresenta como fechamento, podendo, a qualquer momento, retomar sua origem e “desgelar-se como um rio após o inverno”, retomando assim seu percurso original.

### 5.1.1 – Aspectos relativos à demanda por gênero

A voltarmos nosso olhar para as tabelas a partir dos dados levantados, percebemos a necessidade de organizá-las numa seqüência que permitisse irmos construindo uma compreensão do fenômeno nessa face mais quantitativa. Nesse momento, organizamos por itens que não seguem mais a seqüência do procedimento original ou da ficha que criamos posteriormente. Num primeiro momento, nos chamaram a atenção os tipos de demanda por gênero, que chegam ao CTI. Além de sabermos quantas crianças e adolescentes classificadas por gênero foram sorteadas, era importante conhecer onde a demanda desses sub-grupos se localizavam. Esse foi o primeiro embate com as nomenclaturas previamente estabelecidas para configurar a solicitação ou denúncia. Percebemos que várias questões que chegavam ao CTI não se enquadravam nas cinco nomenclaturas que compõem a ficha original (negligência, violência (física, psicológica), abandono, abuso sexual) e que o universo nomeado por “outros” precisava ter visibilidade.

Na tabela n. 1, apresenta em ordem decrescente o sub-grupo feminino e masculino mapeado a partir dos procedimentos sorteados. Na tabela n. 2 organizamos as informações a partir do preenchimento inicial do conselheiro tutelar. A Tabela n. 3 é construída a partir da leitura da primeira parte descritiva feita pelo conselheiro tutelar ao ouvir o relato de quem procura o CTI. Elas guardam algumas diferenças, pois outros itens na demanda foram acrescentados e apresentam pequenas diferenças na quantidade, na medida em que vai se esclarecendo o caso acompanhado, vão sendo acrescentadas informações no procedimento. É interessante que, com isso, foi possível ampliarmos a compreensão do tipo de demanda que chega ao CTI. Não ficamos apenas com as informações iniciais do procedimento quando os conselheiros tutelares assinalam com um “x” o tipo da queixa. A leitura atenta de cada caso possibilitou a criação de novas categorias, pois a demanda é mais complexa do que as cinco nomenclaturas propostas na ficha original<sup>54</sup>. A seguir,

54. As categorias aqui discutidas vão ser ampliadas nas tabelas 34 e 35 quando são apresentados as palavras-chave denúncia e palavras-chave acompanhamento.

apresentamos as tabelas 1, 2, 3 e 4, que trazem a demanda por gênero e configuram se é um caso de vítima ou denunciado, acompanhados pelo CTI em sua primeira gestão.

TABELA 1 - GENERO

ordem decresc.	TOTAL
Masculino	170
Feminino	147
Sem informação	7
Várias crianças	6
Total	330

TABELA 2 - DEMANDA POR GENERO

ordem decrescente	FEMININO	MASCULINO	TOTAL
Negligência	44	44	88
Outros	22	35	57
Vaga em escola	28	23	51
Violência física	26	21	49
Violência psicológica	19	24	43
Evasão escolar	16	22	38
Abandono	14	19	33
Própria conduta	09	15	24
Registro de criança	09	09	18
Vaga em creche	11	05	16
Fuga	07	05	12
Desaparecimento	03	08	11
Furto	02	09	11
Criança na rua	01	09	10
Terro de Guarda	04	06	10
Dependência Química	01	07	08
Exploração de menores	01	06	07
Abuso Sexual	04	01	05
Ameaça de morte	03	02	05
Transporte escolar	04	01	05

TABELA 3 - TIPO DA AGRESSÃO

ordem decrescente	TOTAL
Negligência	88
Vaga em escola	51
Violência física	47
Outros	45
Violência psicológica	43
Evasão escolar	38
Abandono	33
Própria conduta	24
Registro de criança	18
Vaga em creche	16
Fuga	12
Desaparecimento	11
Furto	11
Criança na rua	10
Termo de Guarda	10
Dependência Química	8
Exploração de menores	7
Abuso Sexual	5
Ameaça de morte	5
Transporte escolar	5
Miserabilidade	3
Abuso de poder	2
Ato infracional	2
Disputa de guarda	2
Pensão alimentícia	2

TABELA 4 - VÍTIMA/DENUNCIADO

ordem decrescente	TOTAL
Vítima	232
Denunciado	98
total	330

Iniciamos a leitura pelas demandas agrupadas segundo o gênero da clientela, pois "sexo" é um dos primeiros itens a serem preenchidos pelo conselheiro tutelar. Aqui, já se desenha um aspecto fundamental para compreendermos a clientela acompanhada pelo CTI; ela possui questões específicas quanto ao gênero. Não podemos universalizar a demanda apresentada, pois ela possui diferenças. Uma leitura das demandas sem levar-se em conta o gênero pode induzir a equívocos. São meninos e meninas acompanhados pelo conselho tutelar e não apenas crianças ou adolescentes assexuados. A demanda possui sexo masculino ou feminino, e isso precisa ser considerado para nortear intervenções que permitam o resgate da cidadania dos meninos e meninas.

Num primeiro momento, as demandas são idênticas; pois, tanto as do sexo feminino quanto as do masculino são vítimas da negligência por parte de seus pais ou responsáveis (num primeiro olhar). "Negligência" foi o item com maior número de casos e igual para meninos e meninas (ver tabelas 2 e 3). Poderíamos dizer que não há privilégio de sexo quando se trata da "negligência". A demanda nomeada "negligência", diz respeito ao não cuidado por parte dos responsáveis junto aos filhos e filhas. O que seria esse "não cuidar"? Mães e pais que não oferecem alimentação adequada, não providenciam documentação, não estão em dia com as vacinas, crianças sem escola; em alguns casos, em situação de risco, sem higiene pessoal e, na casa, desnutrição, abandono afetivo. Essas informações, quando chegam aos conselheiros, impõem uma leitura que solicita a preservação da criança. Logo se pensa na necessidade de retirar a criança do convívio com os pais que não apresentam adequação ao seu papel.

Quando ampliamos o olhar para compreendermos o que é a "negligência", para além dessa nomeação recebida, vamos encontrar, em alguns casos, mulheres e homens que estão lutando cotidianamente por sua sobrevivência. Essa demanda não pode ser analisada isoladamente, pois facilmente culpabiliza mães e pais. Corre-se o risco de localizar, com rapidez, "o problema" e, descoberta "a causa", propor "a solução": retirar a criança em risco, advertir o pai e a mãe, puni-los ou representá-los judicialmente, tomando medidas extremas que individualizam a culpa, mas não chegam a questionar as estruturas que permitem esse modo de ser como inevitável para boa parte da população.

Porém, o que compreendemos por negligência? O dicionário Aurélio traz o seguinte conceito: desleixo, incúria (falta de cuidado), indolência. O verbo negligenciar aparece como "tratar com negligência", "descuidar-se de". O que encontramos na origem na nomeação "negligência" é a dimensão existencial da abertura de estar junto com o outro no mundo. Possuímos a capacidade reprodutiva e temos como possibilidade gerar filhos e filhas. A incapacidade de serem mães e pais contínuos junto a seus filhos nos aponta a compreensão de que há algo anterior; antes da dimensão materna e paterna se faz necessário termos a experiência de havermos sido filhos e filhas. Para "maternar" ou "paternar", passamos pela vivência filial; esta pode ter sido mais adequada ou não. Receber cuidados, ser acolhido num meio que ofereça segurança para um desenvolvimento mais pleno, vai configurando os modos de ser. A experiência familiar ocorre num momento muito inicial de nossas vidas. Num período em que não possuímos ainda a capacidade de expressar pela fala os nossos sentimentos, mas já apreendemos o universo que nos cerca. Através dos gestos, da comunicação não verbal daqueles que nos cercam, vamos atribuindo significados às coisas, objetos, às relações afetivas que vamos estabelecendo.

É importante nos perguntarmos que condições para a vida dessas mães e pais lhes foram dadas e não lhes possibilitou desenvolverem a capacidade humana do cuidado. Em que momento histórico nasceram, lugar, tempo e espaço.

Temos o dado explícito: a "negligência"; mas, ao circular ao redor da categoria num movimento compreensivo, desvelam-se singularidades. Nelas encontramos corpos de mulheres e homens vivenciados na fragmentação do mundo contemporâneo que convida ao não compromisso. Mães e pais que "ficam" com seus filhos e filhas. Mais do que categoria, é o humano que se desvela a nós num modo próprio de existir que aponta para o predomínio da cultura do descartável, repetindo-se, num ciclo familiar e coletivo, o distanciamento da nossa condição humana. Mães e pais frutos de um sistema de relações sociais excludentes que não fazem parte e nem usufruem dos bens e serviços gerados em nossa sociedade.

Quando nos voltamos para essa questão, alguns casos acompanhados diretamente ou pelos procedimentos voltam à nossa memória. Um deles foi o caso de uma criança com menos de dois anos encaminhado ao CTI, pela Defesa Civil. A criança estava hospitalizada com quadro de desidratação e diarreia. A situação da criança era tão precária que foi encaminhada para ser abrigada, pois se encontrava em situação de risco na companhia dos pais negligentes. Os pais, alcoólatras, viviam num barraco que posteriormente viriam trocar por outros dois em uma favela de Santo André. Na troca, venderam um e foram morar no outro. Não possuíam nenhuma renda familiar fixa, viviam da solidariedade de vizinhos, instituições etc.

O filho, por encontrar-se em situação de risco, precisou ser abrigado. No dia da visita o pai foi vê-lo e impediram sua entrada. Segundo a funcionária, havia uma determinação do Juiz que impedia sua entrada. Os antecedentes do pai não eram muito animadores; a dependência química dele e da esposa, já haviam exposto a criança a situações precárias e de risco. O pai, abalado por não poder ver o filho, procurou o CTI. Relatou a frustração vivenciada e que estava procurando mudar. Informou que estava freqüentando uma igreja pentecostal e ele e a esposa tinham parado de beber. Nas visitas posteriores de constatação o conselheiro ouviu os vizinhos que disseram que no início eles agiam normalmente e tinham parado de beber. Contudo, um tempo depois retomaram a rotina e estavam estranhos. Bebiam muito e a esposa saía andando pela rua embriagada. Comentaram que a mãe da criança acompanhada pelo CTI, não tinha só ele de filho. Possuía mais três filhos com o companheiro anterior que moravam com parentes em São Paulo.

Voltando a refer a maneira como o caso chegou ao CTI, percebemos que o próprio pai é que havia chamado a Defesa Civil. Ele começou a estranhar o que via a mulher fazer com o bebê e que ele não concordava. Para ele, a mulher precisava de um tratamento, pois



não estava "bem" da cabeça. Um quadro que traz uma situação familiar que serve para ilustrar o grau de negligência que expõe uma criança a situações de risco. Mãe e pai, sem condições de preservarem a vida da criança que precisa ser separada do convívio familiar para garantir-se a sua sobrevivência. Nessa situação, coloca-se um dilema: qual decisão tomar? Administrar a falta de condições psicológicas e materiais dos pais para cuidarem do filho ou atender ao direito de convívio familiar?

Decidir pela melhor solução não é tão simples assim. A decisão de abrigar uma criança é a última solução e só é pensada quando todas as possibilidades foram esgotadas. Não estamos mais na época, como nossa história passada traz de separarmos os filhos de seus pais apenas porque não possuem condições financeiras algo comum e recorrente entre as decisões que os Juízes tomavam diante da família pobre<sup>55</sup>. O que se coloca aqui é que a negligência assume proporções de risco pelo grau de dependência química dos pais, somado ao quadro de distúrbio mental da mãe. Nesse aspecto precisamos nos perguntar, será a família um lugar seguro para essa criança estar? Isso nos aponta a necessidade de revermos os discursos de romantização da família. Nem sempre a família pode oferecer um abrigo seguro para as crianças e adolescentes. Em algumas situações ela passa a ser o lugar da não vida.

O caso relatado acima é diferente de um outro acompanhado. Mesmo que tenham sido categorizados dentro da negligência. Nos deparamos com uma mãe só, sem renda familiar e com seis filhos. Ela foi denunciada por uma entidade que descobriu que a criança atendida por eles, um menino de cinco anos, não possuía documentos. A mãe foi chamada a comparecer no CTI. No diálogo com a conselheira tutelar, ela relatou que os filhos estavam sem documentos e sem escola. Ela não dispunha de condições para resolver essa questão. Morava em um barraco cedido e vivia da solidariedade dos vizinhos que a ajudavam dando alimentos. Essa mãe foi orientada e encaminhada para retirar a documentação dos filhos. Um deles, o de cinco anos, não conseguia tirar o registro de nascimento porque o hospital onde havia nascido se recusava a dar o atestado de nascido vivo. O hospital alegava que não possuía as informações num sistema informatizado e o levantamento dos dados da criança demandaria muito tempo.

Foi necessário a intervenção da conselheira tutelar para que pudessem atender à solicitação da mãe da criança. O drama que a mãe estava vivendo no momento era um quadro estressante. Ela precisava de todas as certidões dos filhos para poder entrar com pedido de cirurgia de laqueadura no Planejamento Familiar. Ela, ao ser chamada à responsabilidade com relação aos filhos no CTI, percebeu as implicações que hoje se

---

55. Sobre essa questão discutimos no Capítulo 1 o autoritarismo presente em algumas decisões relacionadas as crianças e adolescentes (anteriores ao ECA).

colocam aos progenitores. Descobriu que não bastava ter os filhos, ela tinha que responder por seu cuidado no crescimento e desenvolvimento. A partir daí, tomou a decisão de fazer uma cirurgia para não correr mais riscos de engravidar. Esse caso chegou como uma denúncia de negligência e foi transformando-se ao longo do processo de acompanhamento.

A mãe compreendeu a importância de ter a documentação dos filhos em dia e deles frequentarem a escola. Essa mulher foi atrás do seu direito à saúde reprodutiva e encontrou um caminho para vivenciar sua sexualidade com responsabilidade. Não tivemos informações mais completas sobre sua escolaridade, sobre os relacionamentos que geraram esses filhos ou outras, que pudessem trazer mais claramente o porquê estava sozinha etc. Os registros no procedimento são bastante específicos, mas, num exercício reflexivo podemos buscar outras compreensões da categoria negligência. Algumas indagações começaram a surgir, pois, ao nomearmos essa mãe de negligente precisávamos entender seu movimento na relação com os filhos. Tão logo a mãe encontrou um espaço para ser ouvida e também para ouvir, ocorreu uma mudança de atitude que a levou a ir atrás da documentação dos filhos. Não seriam a falta de informações ou oportunidades que a estariam enredando nessa atitude de descaso com os filhos? Como administrava a rotina familiar para dar conta do atendimento das necessidades básicas das crianças? O fato dos filhos mais velhos, com idade escolar, estarem fora da escola ocorria por falta de informações?

Da trajetória anterior à chegada desse caso no CTI não temos como nos aproximar. Seriam elocubrações sem assento num discurso dos envolvidos na trama. O que nos chama a atenção nesse caso específico, do qual podemos apreender diz respeito a partir de sua chegada ao Conselho. Tão logo essa mãe teve acesso a outras informações fora do seu mundo conhecido, que se circunscrevia a vida precária num barraco cedido, ela muda e descobre que pode ir atrás de seus direitos. Dá uma virada na vida ao ponto de decidir por não querer ter mais filhos. Talvez alguns grupos questionem o fato da decisão radical da intervenção cirúrgica quando outros meios menos traumáticos poderiam ser utilizados para impedir a gravidez. Mas, dado o quadro dessa mulher, precisamos até rever alguns discursos comuns nas esferas do Direito Sexual e Reprodutivo.

Quando temos como horizonte o princípio da proteção integral das crianças e adolescentes, nos indagamos: Até que ponto uma mulher, nas condições em que essa mãe se encontrava, realmente teve os filhos por opção? Até que ponto uma mulher pode exercer seu direito de reproduzir sem pensar naqueles que virão ao mundo? A responsabilidade da procriação é só da mulher? Onde os homens entram nessa história? Só as mulheres precisam responsabilizar-se pelo controle da natalidade? São questões que mexem com as concepções

sobre o direito e a ética. Essas indagações são provocativas, pois se desvela a face não apenas da demanda das crianças e adolescentes, mas daqueles que estão ao seu redor. É uma realidade que nos coloca frente a frente com questões que, muitas vezes, não queremos olhar: a relação entre os gêneros.

Pensando nas indagações acima, rememoramos outra situação que chamou a nossa atenção. Ela dá visibilidade ao drama vivido por muitas crianças. Relatamos, a seguir, parte da história de uma menina que inicia-se com uma denúncia de negligência da mãe, feita pelo marido. O pai veio ao CTI para dizer que a mulher havia saído de casa há quatro dias. Não estava cuidando direito da filha e ela encontrava-se desnutrida. O pai, ao ver a situação, pegou a filha e a levou na casa de sua irmã. Lavrou um BO contra a esposa. Esse caso foi desdobrando-se em várias situações, e exigiu um longo acompanhamento do CTI.

A mãe denunciada compareceu ao CTI e narrou que o marido havia desaparecido com a filha enquanto estava trabalhando. Quando chegou em casa, não encontrou ninguém. O casal havia se separado e iniciaram-se as disputas pela guarda da menina. Nessa época, o pai estava com vinte e sete anos e a mãe com vinte e quatro. No decorrer do processo de separação, a mãe da criança encontrou outro companheiro e ficou grávida novamente. Numa das vezes em que compareceu ao CTI, relatou que não estava fazendo acompanhamento médico e foi encaminhada para fazer o pré-natal.

O caso complicou-se. Ora a mãe roubava a filha do ex-marido e fugia com ela, ora o pai desaparecia com a filha. Nenhum dos dois chegava a um acordo e a criança foi ficando cada vez mais doente e sem acompanhamento adequado. O pai da criança foi preso. Acalmou-se a disputa nesse período, ele estava já com outra mulher. As disputas entre eles começaram a ser com relação à casa onde a ex-mulher morava. Nesse período a mãe estava fazendo pré-natal e a filha estava em melhores condições de saúde e com a vacinação em dia. O pai não estava ajudando a criar a filha e ela queria receber a pensão alimentícia. Foi até a assistência jurídica e ficou sabendo que não poderia ser atendida, uma vez que o esposo já tinha entrado em processo com a solicitação de separação. Ela voltou a morar na casa dos pais, pois não conseguia dar conta das despesas, continuou a cuidar da filha e de sua própria saúde. Pelo período de um ano, não apareceram no CTI. Outras demandas foram no Conselho; ocorreu um distanciamento quanto a esse caso. Aparentemente as coisas tinham se acalmado.

Um ano depois, o pai da criança retorna ao CTI para denunciar novamente a ex-esposa de negligência. Falou que não daria pensão alimentícia por que ela estava com

outro e ele não ia sustentar "macho". O atual companheiro da ex-esposa não trabalhava e as crianças estavam passando fome. Ele queria entrar em juízo para ficar com a posse da filha. Dizia que colocaria uma babá para cuidar delas. Um mês depois a mãe compareceu ao CTI para dizer que o ex-marido tinha novamente levado a filha embora. O círculo da disputa novamente se inicia e as intervenções vão tomando outra direção, para a preservação da integridade da criança.

O relato desse caso não se circunscreve a uma questão individualizada. A reflexão dessa trama familiar e as disputas entre os pais pela guarda da criança tem mais a nos dizer. Apontam o modo como os adultos estão se relacionando. Não queremos entrar na discussão das condições financeiras do casal. Parece-nos que essa dinâmica familiar ultrapassa o corte de etnia ou classe social. Ela diz respeito a pais que estão mais interessados em ganhar nas disputas de poder do que ver o que isso repercute na vida de seus filhos. Nos mostra adultos que querem satisfazer os seus desejos a qualquer custo sem responsabilizar-se pelo cuidado dos filhos.

A diferença no desenho da trama familiar e a questão econômica é que, quando isso acontece na população mais pobre, a pressão psicológica provocada pela disputa entre os pais não vem sozinha. Ela passa pela questão econômica e a criança pode ser privada de condições mínimas para atender à sua alimentação, saúde, condições de ter um lugar para morar.

Esse relato, e só trouxemos parte da trama, nos mostra do que o ser humano é capaz quando os valores se confundem em interesses das partes. Nos jogos de poder entre os pais, o que menos contava era a preservação da criança. Assistimos ao desgaste que os conselheiros tutelares tinham nas entrevistas com pais. Eles buscavam, junto com os mesmos, encontrar um caminho de reconciliação entre os pais para que pudessem conduzir de forma mais saudável o processo de separação. Algumas vezes tinham bons resultados. Conseguiram mostrar aos pais que todo mundo estava perdendo na disputa, principalmente a criança que não era a desencadeadora do processo, mas a parte mais atingida por ela.

O drama que muitas crianças vivenciam no processo de separação dos pais, nos mostra como o ser humano possui a capacidade de ser bom, mas também pode ser cruel. O ser bom ou ser mal faz parte de todos nós. O que possibilita a construção de uma trajetória em que as relações de afeto e respeito possam estar presente nas relações familiares? O que nos leva a conseguirmos estabelecer vínculos de confiança e responsabilidade para com os que nos cercam? O que nos torna mais egoístas e cruéis? São aspectos a serem pensados especialmente pela área da Psicologia. Em sua complexidade, o ser humano possui o bom e o mal convivendo juntos em sua constituição.

Houve um caso em que o pai utilizou um revólver para ameaçar o avô que cuidava dos netos. Ele levou os filhos embora, enquanto a ex-mulher estava trabalhando. São dramas vividos, às vezes tão precocemente, que as crianças não conseguem expressar verbalmente o que está ocorrendo com seus pais. Elas começam a apresentar debilidade física, problemas de comportamento, ficam confusas... estão perdidas em seu mundo sem entenderem o que está acontecendo com os adultos que a cercam. Por isso apontamos que a categoria Negligência precisa ser repensada. Ao assistirmos a situações, de fato diferenciadas, mas que são categorizadas da mesma forma passamos a refletir sobre isso. Existem diferenças que abrem várias possibilidades de compreensão sobre o que é Negligência; o conceito não pode ser restrito a uma única compreensão. Precisamos refletir sobre o tema a partir do concreto vivido pelas crianças e adolescentes que vivenciam essa experiência. Buscamos em seu mundo vida o sentido que reveste a categoria negligência.

Nos três casos que trouxemos, encontramos mães que foram denunciadas por negligência ao CTI. Cada uma com sua própria história. A primeira, depois, constatou-se que era portadora de sérios distúrbios mentais agravados pela dependência química. A segunda, manifestou um quadro de ignorância de questões básicas para conduzir a vida mais adequadamente. Assim que adquiriu novos conhecimentos, mudou sua conduta. A terceira, não era dependente química e não apresentava o mesmo grau de desconhecimento da segunda mãe, pois tinha um discurso mais bem elaborado. Contudo, agiu displicentemente com relação à filha; entrou no jogo de disputa com o ex-marido. Todas elas denunciadas por negligência no CTI. O que essas mulheres possuem em comum? Agiram do mesmo modo com seus filhos? Podemos utilizar o mesmo critério para nomeá-las como mães negligentes? Onde estavam seus maridos quando elas tiveram as crianças e como assumiram seu papel de pai? Algumas indagações, que se somam a outras anteriormente feitas precisam fazer parte de nosso horizonte reflexivo para compreendermos e ampliarmos o significado do que chamamos "Negligência".

A partir da segunda maior demanda, encontramos diferenciação por gênero. Sendo assim, nas cinco primeiras demandas, podemos perceber o corte de gênero a partir da segunda: "vaga em escola". Essa demanda aparece em segundo lugar para as meninas e em quarto lugar para os meninos (ver tabela 2). São as meninas que mais procuram vaga em escolas. O índice de "evasão escolar" é maior entre os meninos.

Na categoria violência, as meninas são mais vítimas (física e psicológica) do que os meninos (tabela 2). Ao voltarmos aos procedimentos originais e buscarmos compreender o que é isso, a "violência física e psicológica", vemos que ela se apresenta como agressão

física, pressão afetiva, chantagem emocional nas disputas de guarda, humilhação, cobranças e proibição das escolhas afetivas.

As categorias associadas ao comportamento - indisciplina, agressividade, furto, desaparecimento, dependência química, criança na rua e exploração de menores - a partir da amostra (ver tabela n. 2), estão mais presentes no sexo masculino. Parecem apontar para a possibilidade de leitura que em nossa cultura é solicitado ao menino, bem mais cedo do que às meninas, que "ganhe o espaço da rua". Ao mesmo tempo, entram em contato com a disciplina escolar pelo qual têm que atender às exigências dos adultos e adequar-se aos limites (muitas vezes ausentes no espaço da casa).

O comportamento que nomeamos "própria conduta" (agressividade, desobediência, indisciplina), precisa ser aprofundado. Podemos buscar uma leitura compreensiva no contexto da nossa cultura, apontando assim o questionamento: será que os meninos não estariam expostos a um maior grau de autonomia? Parece-nos que os dados (tabela n. 2) confirmam uma certa expectativa em relação aos meninos na visibilidade mais cedo de condutas que rompem com as regras instituídas. Precisamos nos perguntar se a conduta que apresentam não pode ser encarada de forma diferente. Eles podem estar sinalizando que há algo presente, nos dias atuais, que precisa ser melhor compreendido antes de fazermos afirmações explicativas. Precisamos voltar o nosso olhar para o entorno nos perguntarmos: em que situações o menino apresenta esse repertório de comportamento? Quais os vínculos que estabelece com seus pares? Podemos considerar esse comportamento individualmente como um distúrbio ("própria conduta")? Essas e outras indagações parece-nos que facilitariam um caminho onde pudéssemos compreender a complexidade do comportamento nomeado por "própria conduta".

Podemos nos perguntar quais são as reais condições em que se encontram. Quais os elementos facilitadores para que possam desenvolver-se mais plenamente por meio de trocas afetivas mais saudáveis que facilitariam a elaboração do seu processo de desenvolvimento.

A demanda "própria conduta" poderia ser vista como sinalizadora de uma questão mais ampla da própria sociedade. Ao questionar o próprio sistema que inviabiliza a vida humana para boa parte da população. Nesse contexto, as relações sociais ocorrem a partir de um modelo mercadológico. Alguns casos acompanhados por nós, especialmente de meninos em situação de/na rua traziam a fala: "eu preciso fazer dinheiro, vender bala...". Outros, falavam da beleza das luzes do centro da cidade. São questões a serem pensadas e parece-

nos que os temas, "consumo" e "limite", podem apontar caminhos nesse horizonte de discussão. Talvez nos ajude a compreender o que estaria presente para que o menino apresente comportamentos entendidos como "indisciplina", "agressividade", "não sujeito a regras".

Não queremos, com isso, ter uma leitura simplista, estabelecendo uma relação causal entre as questões da macro-estrutura e o comportamento do menino. Cada ser humano possui a possibilidade de construir sua trajetória. Se negarmos essa possibilidade, poderíamos afirmar que, em certas condições, todos apresentariam o mesmo comportamento, assumindo com isso uma leitura determinista. Somos singulares e podemos, a qualquer momento, retomar o curso de nossas vidas. Há o "peso" das questões sócio-político-econômico e culturais que repercutem na manifestação individual, mas podemos responder a elas de modo diferente.

A "própria conduta", evidencia-se especialmente no espaço da escola (dados levantados na leitura dos procedimentos). Os pais e escolas, buscam ajuda no CTI por acharem que esgotaram tudo o que poderiam fazer com relação aos seus filhos. Um exemplo dessa situação: a diretora de uma escola compareceu ao CTI com um ofício. Nele solicitava a intervenção do CTI, pois suspeitava que um adolescente havia colocado fogo na escola. A conselheira responsável pelo caso começou a ouvir e a levantar informações. O adolescente negava que tivesse colocado fogo na escola; relatou que tinha dificuldades no aproveitamento escolar, estudava mas não aprendia. Ele morava com a mãe, o padrasto e quatro irmãos num bairro da periferia da cidade. Segundo a mãe, seu filho era discriminado na escola por eles serem pobres e ela ter demorado para comprar a camiseta do uniforme e o material escolar. Também, informou que o pai era ausente. A visita à escola trouxe outras informações com relação ao comportamento do adolescente. Para a escola, ele exercia liderança negativa, agredia os colegas mais novos e os induzia a fazerem bagunça na aula. Sua comunicação não ocorria de forma direta, mas por meio de gestos e olhares. Segundo os professores, ele havia feito várias ameaças aos colegas.

A conselheira ouviu as partes envolvidas no caso. Percebeu a necessidade de encaminhar os responsáveis pelo adolescente ao plantão de orientação a pais. O relacionamento da escola com o adolescente foi se desgastando e a direção solicitou a transferência do mesmo para o período noturno. Segundo a diretora, assim ele estaria melhor, por ser mais velho que os colegas atuais o que deveria estar provocando os conflitos. Segundo a diretora, à noite a idade dele se aproximaria da dos demais alunos possibilitando um relacionamento mais horizontal com os colegas. A diretora da escola insistia em dizer que ele oferecia riscos aos alunos da manhã. Suspeitava que utilizasse drogas e as trazia para a escola para passar para outros alunos.

A avaliação da escola apontava para algumas características do adolescente: comportamentos agressivos; não apresentava interesse em aprender; dificuldades de concentração; não participação da aula; assumia atitudes de superioridade diante da classe e dominava os colegas. As reclamações chegavam ao CTI e a conselheira buscava encontrar uma solução para o caso. O adolescente foi encaminhado para participar de oficinas oferecidas num projeto do município para adolescentes (atividades de tapeçaria, pintura, cerâmica). Paralelamente, continuaram os diálogos para avaliar a conduta do mesmo na escola e entender o que estava acontecendo.

Em diálogo com o adolescente, ele trouxe que fazia muita bagunça na escola mas que não usava ou passava drogas na escola. O que ele mais gostaria que ocorresse era poder voltar para a sala de aula da professora X. Ele dizia que foi um tempo bom para ele, se sentia muito melhor e era mais tranquilo quando estudava com ela. A mãe, chamada para conversar sobre o relatório da escola, disse que o filho era brincalhão, mas não passava disso. Ficou tensa ao ser informada que queriam transferir o seu filho para o horário noturno. Segundo ela, seria perigoso pois o bairro onde moravam era violento e aconteciam muitos assassinatos. Se tivessem que transferir o filho para o período noturno, queria uma escola mais próxima de casa.

A história foi se desenrolando entre o movimento da direção em querer tirar o adolescente de seu quadro de alunos e a mãe buscando manter seu filho na escola. Entre os vários discursos, podemos traçar as posições dos atores envolvidos na trama: o adolescente denunciado que apresentava comportamentos agressivos na escola; a mãe que sempre trazia uma desculpa para o comportamento do filho; a escola que não conseguia enxergar no adolescente outra possibilidade além do rótulo - "aluno problema". As relações estabelecidas entre esses atores apontam para uma leitura de desgastes nos processos de interação. Num exercício imaginário nos colocamos em diversos lugares: do adolescente, dos professores, da escola, da mãe, da conselheira. Buscando compreender como foram tecendo sua visão do fato concreto que diz respeito à queixa da conduta do adolescente.

Coloca-se, nessa reflexão, primeiramente, o adolescente. Quando ele surge, aparece a imagem dele trazendo a memória de que em algum momento foi diferente a relação com a escola. Ele havia experienciado uma relação mais próxima e afetuosa com uma professora da qual tinha boas recordações. Nessa época, a escola possuía um significado diferente! A sala de aula era um lugar onde gostava de estar. O que poderia ter ocorrido nesse processo de mudança de professores e colegas que o levaram a distanciar-se? O levaram a ver a sala de aula como um espaço de expressão de comportamentos agressivos? O que o levaria a



estabelecer essa relação de poder com os colegas e professores? Há uma linha tênue que demarca o antes e o depois no modo como ele percebe a escola. Esse espaço vazio, está sem respostas prontas. Parece-nos que aí se coloca um lugar para pensarmos sobre o papel da Psicologia na busca de compreender esse momento temporal do existir humano, desse adolescente que encontra como caminho a agressão na sala de aula e escola. Uma possibilidade, que surge em nosso horizonte compreensivo diz respeito à relação vincular que ele foi capaz de estabelecer anteriormente. Talvez um caminho possível para começarmos a refletir sobre as mudanças ocorridas em seu modo de se relacionar estariam nessa aparente ausência de vínculo, no momento atual com os professores e colegas que desgasta a relação. O que se apresenta para nós é que essa trajetória pode retomar seu fluxo, pois ele experienciou uma situação diferente quando rememora o vínculo mais próximo na experiência boa com outra professora. Essa relação não dá para ele estabelecer sozinho, necessita da presença com abertura, de um outro que queira com ele traçar um diferente caminho.

Ao voltar o olhar aos professores e à direção da escola, vemos o movimento de preservação dos alunos mais novos. O adolescente era visto como algo nocivo. Uma presença indesejada, dispensável. O modo de aproximação junto a ele já pressupunha esse olhar que traz o desejo de tirar da vista, separar. Colocar em outro espaço, longe dos colegas atuais. Não surge, no discurso, nenhuma fala de querer compreender o que está acontecendo. Eles o vêem como um problema e o caminho encontrado é removê-lo. O que nos leva a recordar o quanto, às vezes, individualizamos a culpa. É como se a escola estivesse correndo em harmonia, tudo funcionando como deveria. O que estava provocando a desestabilização, uma vez identificado, deveria ser retirado. Enxergamos aí, um movimento de localizar no adolescente toda a responsabilidade por sua conduta. Ninguém parou para refletir sobre a sua fala, a respeito de uma experiência boa anterior. Não percebemos um movimento de reaproximação ao mundo do adolescente. Perguntas surgem nesse momento: Qual o sentido que os educadores têm da sua profissão? Será que possuem consciência do lugar que ocupam no processo relacional com seus alunos? Até que ponto o desgaste da profissão não tem turvado a sua vista? Nos deparamos refletindo sobre a situação do ser professor. O quanto o modo como organizamos o mundo não tem levado a essa ausência de sentido do seu papel. O quanto não tem sido automatizado a sua função tal qual ao operário de chão de fábrica? Tais questões são um convite a nossa reflexão.

Do mesmo modo que a escola depositava no adolescente a culpa, a mãe, num movimento inverso, agia assim: ao cobrar uma atitude da escola que, para ela, discriminava seu filho, não investia num processo de mudança. Ela não havia parado para situar-se no

processo e olhar para o filho; delegava a escola a responsabilidade que, no momento, queria transferir ao CTI. Nesse movimento, perdia a dimensão de aproximação para conhecer o filho tal qual se apresentava no espaço da escola. Ela o conhecia em casa, nas relações mais próximas e afetivas. Não havia ocorrido a abertura para conhecer outras possibilidades do filho vir a estabelecer relações e se expressar. Um movimento que, nos parece, apontar para o modo como as mães e pais podem estar se relacionando com seus filhos. É possível que, na luta cotidiana, em que a responsabilidade vai apresentando outras solicitações, perde-se a capacidade de olhar para o filho. É uma aproximação que vem mediada por aquilo que, às vezes, se deseja ver. Quantas situações envolvem os adolescentes sem que os responsáveis tenham conhecimento.

A maneira como a mãe interagia com a escola levava a um afastamento cada vez maior e, de certa maneira, delegava à instituição a mudança na conduta do filho. Como podemos lidar com a correria do dia-a-dia sem perdermos de vista a necessidade de aproximação dos que nos cercam? Como lidarmos com os adolescentes sem que nossa visão se turve e o discurso se revista da romantização desse período? Qual a linha demarcatória para entendermos quando uma forma de expressão passa a ser mais do que isso e representa um certo comportamento de risco? O que nos parece, nessa situação, é que o compromisso de ser mãe e pai solicita um envolvimento, uma relação vincular que não pode servir para turvar o olhar. Quando isso ocorre, não podemos mais ver tal qual são aqueles que estão sob nossa responsabilidade.

Ao nos voltarmos para o lugar da conselheira tutelar, vimos a sua atuação indo atrás de alternativas paralelas para ocupar o tempo do adolescente. O seu movimento, ao ouvir os lados envolvidos, apontava como caminho encontrar possibilidades de experiências mais saudáveis para que o adolescente pudesse vivenciar no tempo, que acabava ficando ocioso. Essas decisões eram acompanhadas pelo incômodo de entrar em contato com a dura realidade da periferia que pode ser violenta. O perigo que a mãe revelava, do seu filho ser transferido para o período noturno, não era fruto de uma fantasia; o contato maior com as situações de violência no bairro mostravam isso. O conhecimento da falta do pai notória no caso... São tantos relatos que a conselheira precisava ouvir e, entre eles, o mais significativo que era o do adolescente. A pressão, de todos os lados, para poder encontrar caminhos viáveis. Isso aponta para a dimensão da função: uma pessoa que precisa saber acolher os diferentes discursos e identificar junto com o adolescente caminhos possíveis. Como ela se via frente aos vários atores sociais? Como lidar com a escola? Como lidar com a mãe? Como tomar decisões sem atropelar o próprio adolescente mas convidá-lo a ser co-responsável pela sua vida? Desafios que se colocam a cada dia no exercício dessa função.

O que surge de mais interessante em todo esse processo, já apontado anteriormente, mas que volta a nos chamar a atenção nesse momento, é o relato do adolescente. Especialmente quando menciona a professora anterior. Surge, nessa fala a expressão de que há um caminho possível. Esse caminho pode tornar-se realidade quando os vínculos são estabelecidos na relação professor-aluno. Nesse aspecto, novas perguntas vão se desenhando: Quem, no decorrer do processo, parou para compreender a origem das suas dificuldades? Quem parou para aprofundar o que a comunicação limitada a gestos e sons guturais representavam? Onde ficou no tempo o desejo de aprender desse adolescente? Não queremos com isso ocultar ou desculpar o comportamento agressivo que ele tinha. A nossa proposta é levantar novas possibilidades de leitura. Esse caso não fala só dele mesmo, mas diz respeito a uma das maiores demandas do CTI. Quando identificamos o agressor no próprio adolescente, as denúncias estão associadas especialmente à conduta nas escolas. Outro dado interessante de indisciplina e comportamento agressivo é que esse relato geralmente vem acompanhado das nomeações: dificuldades de aprendizagem, dificuldades de manter atenção, problemas de comunicação entre outros. Para ilustrar, alguns trechos registrados nos procedimentos: "mãe reclama que o filho está com problemas de acompanhamento na escola. Há três anos está na 5ª série e não passa... o pai está em crise com a conduta do filho e bate nele... o filho é calmo, calado ... acompanha o filho até a escola... o adolescente declara que está indo na recuperação... fica na companhia da diretora..."; "a escola enviou um ofício relatando que a criança tem problemas disciplinares, solicita acompanhamento... o pai relata que acompanha o filho desde a pré-escola ... começou a repetir... o adolescente fala que tudo que acontece na escola falam que foi ele, levantam calúnia e ele se defende... foi suspenso porque xingou a professora e disse: "xinguei, porque ela xinga também...".

Essas questões nos convidam a olhar, mais uma vez, para o que nomeamos "própria conduta" e para a fonte, em sua maioria, das denúncias que vêm das escolas. Associada a nomenclatura "própria conduta", a criança ou adolescente passa a ser o denunciado e não mais a vítima (ver tabela 4). É necessário portanto, buscarmos compreender sem nos fecharmos a uma leitura individual. Não podemos mais tratar isoladamente de uma questão que se mostra, constante no discurso das escolas. Precisamos olhar para a face que se mostra, que diz respeito às relações estabelecidas no espaço da escola, que precisam ser também revistas. O adolescente que trouxemos o caso para analisar, considerado rebelde, nem sempre foi assim. Ele já tinha tido uma experiência boa com a escola, mas que se perdeu. O que está ocorrendo nos corredores e salas de aula que podem também estar contribuindo para a conduta dos adolescentes? Enquanto estivermos procurando uma resposta dessa situação, numa leitura em que se individualiza no adolescente a culpa,

corremos o risco de perdemos a chance de resgatar relacionamentos mais saudáveis que provoquem a paixão pelo estudo por parte dos adolescentes. Apenas com a denúncia no CTI, ou busca de resolução do problema pela transferência dos alunos considerados agressivos ou como encaminhamento de pais e adolescentes para acompanhamento psicológico, isso não vai provocar mudanças significativas.

Precisamos rever as relações estabelecidas no espaço da escola entre professores e alunos, alunos e alunos, alunos e direção, família e escola e assim, num movimento no qual todos possam participar, conjuntamente, nesse processo de revisão. Uma atitude de abertura que possibilite olhar e reencantar-se novamente pelo ensino, por parte dos professores, e pela aprendizagem, por parte dos alunos e o compromisso da família e comunidade nesse processo. As colocações que fazemos não são fruto de reflexões que partem do vazio, são decorrentes da nossa experiência vivida no acompanhamento de alguns clientes do CTI e de atividades desenvolvidas em algumas escolas do município. É como se algo tivesse se perdido no espaço da escola. Professores desgastados por trabalharem muito para compor o salário, falta de infra-estrutura, cobrança dos superiores que, por sua vez, são cobrados também; alta rotatividade entre professores que não estão fixados em uma escola e a cada semestre podem ser alocados para outros espaços. É toda uma situação que merece ser por nós compreendida em toda a sua complexidade. A demanda chamada "própria conduta" que está associada às denúncias das escolas, dá visibilidade a outras faces que precisam ser melhor olhadas por nós e por todos os que acreditam que ainda é possível reencartarmos a educação ao voltarmos nosso olhar para o humano que tem se perdido nesse processo.

A reflexão sobre o caso específico do adolescente que foi denunciado por sua conduta agressiva na escola, a realidade violenta de seu bairro etc, nos aproximam de um tema que tem sido agenda de preocupação em várias esferas: a violência. Pensando nele, começam a surgir explicitamente, diante de nós, a necessidade, também, de compreendermos as demandas "violência física e psicológica" que se apresentam mais nas meninas. Elas aparecem em contraponto a denuncia da conduta dos adolescentes; chegam como vítimas. Uma realidade preocupante com que nos deparamos diariamente: a vitimização do sexo feminino. A violência sofrida no cotidiano parece-nos que vem reforçar a leitura de que vivemos em uma sociedade na qual o sexo feminino ainda é visto como "de menor valor". As meninas estão mais sujeitas à violência, provavelmente por passarem mais tempo no espaço da casa e estarem sujeitas a um certo padrão de subserviência.

É muito comum encontrarmos, nos procedimentos estudados, famílias que são sustentadas por mulheres. Elas são responsáveis pela provisão da casa e mantêm nesse

espaço seus companheiros. Pela leitura dos procedimentos, podemos inferir que boa parte deles ocupam lugar de destaque e são prioridade na vida dessas mulheres "a mãe arrumou um companheiro que não aceita o adolescente e quer que o mesmo vá morar com o pai...". Embora saibam que o companheiro, em muitos casos, é o agressor (por meio da violência física, psicológica, sexual) das crianças, ainda assim preferem mantê-los. Em alguns casos, chegam a expulsar seus próprios filhos do espaço da casa optando pelo convívio marital. Visto sob esse foco, é possível compreendermos o surgimento mais tarde, nas meninas, do que nomeamos a "própria conduta". Essa demanda precisa ser olhada a partir do movimento expresso dos meninos e meninas. Uma nova leitura com base no estudo dos procedimentos que trouxeram essa nomenclatura, nos permite agregarmos à "própria conduta" outras demandas levantadas. Podemos perceber a proximidade que há entre "própria conduta" (agressividade, desobediência, indisciplina) e as outras categorias de demanda: dependência química, evasão escolar, furto, desaparecimento e fuga.

Se ampliarmos a compreensão do que entendemos por "própria conduta" veremos que ela passa a ser a mola propulsora para que surja uma outra face do CTI, que passa a ser o lugar da queixa/denúncia dos adultos em relação às crianças e adolescentes. De vítimas, elas passam a ser os denunciados. O CTI passa a ser o refúgio para aqueles que, diante da atitude das crianças e adolescentes, sentem-se impotentes. Em muitas situações, o Conselho passa a ser visto como lugar para serem "depositadas" as frustrações, angústias e limites encontrados por parte dos que deveriam cuidar das crianças e adolescentes (pais, escola, sociedade).

Encontramos relatos de pais que solicitam a colocação do filho em instituição (internamento), de escolas que exigem uma ação correcional para alunos, de cidadãos comuns que exigem a "limpeza" da rua (retirada das crianças dos faróis, das ruas): "a mãe compareceu ao CTI para pedir para internar o filho, ele anda agressivo, desobediente..."; "...a escola enviou um ofício solicitando a intervenção do CTI para transferir o aluno... ele é indisciplinado, atrapalha o andamento da escola..."; "o sr... ligou ao CTI solicitando que sejam retiradas as crianças que estão ficando próximas ao shopping...". Desvela-se uma outra face do CTI, que passa a ser visto não mais na dimensão do zelo pelo cumprimento do ECA, mas com um certo ranço das antigas instituições policialescas. A solicitação de "enquadramento" das crianças nos remete ao modelo da doutrina da situação irregular e às ações dela oriundas. O modo como vão ser conduzidos os procedimentos diante deste tipo de demanda dos pais ou responsáveis, das escolas, do poder público e sociedade civil, é que possibilitará a mudança do modo de olharmos e estarmos juntos com as crianças e adolescentes. Se o conselheiro tutelar assumir o lugar confortável de "fiscal", teremos a repetição dos modelos empregados antes de 1990. Cabe ao conselheiro tutelar, na relação

direta com a criança e adolescente acompanhado, ir imprimindo, na relação vincular que estabelece, novos modos de estar junto com a clientela construindo conjuntamente as formas de interpretação e intervenção das "queixas-denúncias". Desse modo, facilitar a reflexão e possibilitar às partes envolvidas a aprendizagem de novos modos de ser.

Na demanda "própria conduta" temos algo em comum aos meninos e meninas, mas também há aspectos que divergem, mostrando a especificidade do feminino. Ao voltarmos aos procedimentos, surgem singularidades. No caso dos meninos, ela vem acompanhada do relato "agressivo, fica fora de casa, indisciplinado... etc". Quando nos reportamos aos procedimentos das meninas, desvela-se que a demanda "própria conduta" relaciona-se mais às escolhas afetivas e em assuntos ligados à sexualidade. A vivência da sexualidade ativa e as escolhas afetivas por parte das meninas, quando se tornam explícitas, são um dado mobilizador para que os pais ou responsáveis busquem no CTI apoio para lidarem com as mesmas. Eles expressam claramente: "Perdi o controle"; "Ela não me obedece mais"; "Está saindo com o rapaz" etc<sup>56</sup>. Vamos encontrar, também, dados que permitem dizer que a menina está mais exposta ao abuso sexual do que os meninos. Embora isso não seja algo determinista, pois encontramos casos em que os meninos eram abusados sexualmente pelo pai, por vizinhos mais velhos, no local de trabalho por funcionários mais velhos... "a mãe denunciou que o filho era obrigado a praticar sexo oral..."; "suspeita que o pai abusa do filho"; "a mãe denuncia que o pai expõe o filho ... obriga o filho a assistir filmes pornográficos... estimula o menino a manipulação dos órgãos genitais..."; "o adolescente começou a ter seu comportamento alterado depois que os colegas de trabalho pegaram no banheiro e o obrigaram a praticar determinados atos...". Mesmo não aparecendo em número elevado, quantitativamente falando, o abuso sexual está presente na realidade concreta de nossas meninas e meninos. A leitura dos procedimentos, permite apontar que ele ocorre, geralmente, causado por pessoas próximas (parentes, vizinhos, conhecidos). Entre a situação do abuso sofrido pela menina ou menino vitimizado e a denúncia, se perdem aqueles a quem é imposta a lei do silêncio pela própria dinâmica familiar, enredada no segredo.

Retornando aos procedimentos, eis um caso que nos chamou a atenção. É a história de uma menina de 12 anos que foi abusada sexualmente por um grupo de meninos da vizinhança. Um colega comentou, na roda de amigos, que havia transado com a menina.

---

56. É raro uma mãe ou pai ir ao Conselho para denunciar que o filho está ativo sexualmente ou fez uma escolha afetiva com a qual não concordam. Entretanto, ocorreu o procedimento da mãe que denunciou o filho por estar namorando com uma mulher mais velha. Pediu ajuda para o conselho tutelar, solicitando que colocasse "limites" ao seu filho. Este tipo de denúncia e a de exploração sexual, é mais comum em caso de meninas.

Daf eles cometeram o ato por se sentirem no "direito", pois ela não era mais virgem. O grupo de meninos, alguns da mesma idade e outros mais jovens, cercaram a menina e a transformaram em seu "objeto" de brincadeira. Quando a mãe soube do ocorrido, outros moradores da vila já tinham conhecimento. "A mãe da adolescente foi conversar com as mães dos envolvidos... o fato espalhou-se pela favela e os "seguranças do local" ... tomaram conhecimento e falaram que iriam resolver a situação... a mãe de duas crianças ameaçadas tentou invadir seu barraco e matá-las uma vez que suas crianças estão juradas de morte pelos "seguranças"... Isso ocorreu de madrugada e ela teve que fugir com a filha. A menina está na casa de uma amiga e ela dorme cada dia na casa de um parente...". Ao levantarmos o histórico do ocorrido, os registros apontam que o fato chegou aos ouvidos do "dono" da favela (quem controla e oferece "segurança" aos moradores) e este jurou de morte os meninos envolvidos. Em decorrência, familiares dos meninos passaram a ameaçar mãe e filha e elas, temendo represálias, precisaram sair da casa. A mãe da menina compareceu ao CTI, pois temia pela vida da filha e dela própria. Parece-nos que vemos aqui a repetição de algo muito comum em nossa cultura, que perpassa as relações sociais. Nas relações de poder uns sentem-se no "direito" de julgar, decidir e exercer domínio sobre outros. Talvez, a atitude do grupo de meninos deveria ser lida numa visão mais ampla que contemple as relações entre homens e mulheres que repercutem na formação de uma subjetividade que discrimina as mulheres e as categoriza enquanto objeto. As relações diferenciadas de poder não surgem apenas na atitude dos meninos de sentirem-se no direito de "brincar" com a menina, mas também no "protetor" da favela. Ele sente-se no direito de julgar, decidir e fazer a justiça com as próprias mãos<sup>57</sup>.

Da situação de vítima a menina passa a ser algoz sob o olhar dos familiares dos meninos e é ameaçada de morte. A mãe e a menina, além da vitimização sofrida, ainda passam pela situação de medo e pressão. Essa dinâmica, vivenciada no cotidiano da vítima, chega ao extremo: ela não pode ser cuidada pela violência sofrida (abuso sexual). Ninguém tem tempo para isso; a esta violência sobrepõe-se a ameaça de morte que é mais urgente. A

---

57. O comportamento do "dono" da favela precisa ser entendido dentro de um contexto maior, que implica as relações de poder presentes no cotidiano de alguns moradores da periferia. Acompanhamos alguns casos em que a atitude dos "donos" da favela era bastante diferenciada: "a adolescente de 13 anos, saiu de casa e está morando na casa de ... está se relacionando com ... tem aprendido a atirar e "guardar armas" ...; "a mãe compareceu ao CTI para denunciar que o ... dono da favela (traficante), invadiu sua casa e levou suas filhas (duas) adolescentes para morar em sua casa. Os vizinhos informaram que a mais velha de 14 anos estava vivendo como sua amante... estava com medo da situação e pedia ajuda...". São questões que precisam ser levadas em conta para uma compreensão da complexidade que circunda a vida dos moradores de algumas regiões periféricas das cidades.

dor, o sofrimento físico e psicológico sofrido pela criança não são prioridades dentro da situação de ameaça de morte que diz respeito à sua sobrevivência. Intensificam-se o desespero da mãe e o desejo de esconder-se com a filha, abrigar-se num local protegido. Os transtornos vivenciados, não temos como quantificar. Somam-se a eles a situação do próprio conselheiro tutelar que, diante do ocorrido, precisa tomar decisões, saber priorizar. Decidir se vai atrás dos meninos num primeiro momento ou se garante a preservação da menina vitimizada arrumando um local para protegê-la<sup>58</sup>.

Esta demanda não surge isolada; muitas vezes o conselheiro tutelar precisa atender o emergencial e quase não sobram energias para correr atrás das medidas em relação aos agressores de forma rápida. A sensação de impotência provoca mal-estar, frustração e somada a sobrecarga do trabalho diário, o conselheiro vai se defrontar com seu próprio limite. Será uma oportunidade, se estiver aberto a isso, de poder refletir sobre sua própria existência. O confronto com o limite pode apontar um caminho para refletir sobre o sentido de sua função, que o leve a indagações não muito agradáveis, mas necessárias. Perguntar-se sobre o sentido do Conselho para si mesmo apresenta-se não como fechamento na rotina da ocupação. É uma oportunidade de romper a automatização e perguntar-se onde fica o humano quando se perde nas questões urgentes e o importante vai ficando para depois.

Isso diz um pouco do nosso mundo contemporâneo; quantos vezes ficamos encilhados na correria do dia-a-dia dando conta das questões mais urgentes e não paramos para cuidar das que realmente importam. A dimensão do afeto e estabelecimento de vínculos mais próximos vão sendo substituídos pelo contato superficial das conversas por e-mail, celulares (de preferência enquanto almoçamos para ganharmos tempo). Parece-nos que essa experiência vivida pela conselheira tutelar, que gasta a sua energia correndo atrás do emergencial, não é específico dela. Junto com a experiência dela, aparece um ritmo de vida comum nas cidades. Vidas que estão sendo gastas e se desgastam num ritmo em que, apesar de nos cercamos cada vez mais de aparelhos (computadores, celulares, ...) para ganharmos tempo, ele, indomável escorre por entre nossos dedos. Ao pensarmos sobre essa questão, surge a compreensão de que o movimento humano no mundo contemporâneo corre na direção de querer controlar o tempo. Esse anseio em querer ganhar tempo, cada vez mais tendo menos tempo, parece-nos que tem a ver com uma inversão. Queremos domar o tempo, mas o ser humano é da ordem

---

58. Esse caso recebeu acompanhamento do CRAMI e de outras instâncias para preservação da menina. Seu acompanhamento pelo CTI perpassou a 1ª gestão e teve continuidade na 2ª gestão; a menina apresentou algumas queixas de dificuldades na escola, de relacionamento com colegas e professores... A última informação que acompanhamos datava de 26.04.00: "o caso está sendo acompanhado ... a situação está sob controle...".



do kairós. A existência humana diz respeito a um tempo do qual o cronos não dá conta. O humano, em sua experiência vivida, não pode se reduzir ao cronos apenas. Essa sensação de corrermos e não conseguirmos dar conta das questões importantes, nos perdendo nas emergenciais tem mais a nos falar. Precisamos nos voltar novamente ao tempo vivido que não pode ser controlado pelo relógio de pulso, da parede, do carro... Talvez, nessa parada para retomarmos nosso tempo original, possamos desocultar outro modo de vivenciarmos o cotidiano sem que nos percamos na ocupação.

Quando retomamos os procedimentos, e nos detemos no que é nomeado por "outros"<sup>59</sup>, vamos encontrar uma vida dinâmica. O que nomeamos por "outros", traduz-se por: um pai que pede ajuda pois não está em condições financeiras de cumprir com o acordo da pensão alimentícia; uma mãe que não sabe o que fazer, pois o filho adolescente está envolvido com uma mulher mais velha; conflitos e dificuldades de relacionamento entre mãe e filho, pois o mesmo foi criado pelo pai no norte e só agora veio morar com a mãe; disputas de guarda, em que o pai ameaça "roubar" as crianças da mãe (em alguns casos a ameaça transforma-se em realidade); mãe que não consegue dar conta da filha adolescente e pede ajuda ao conselho tutelar para internar como medida punitiva; pai que possui a guarda da filha e pede orientação pois a mesma contou ao tio que o pai a molestava (o pai está desesperado pois não sabe de onde surgiu isso e teme represálias); companheiro que deseja adotar o filho de outro casamento da esposa.

É a vida acontecendo para meninos e meninas em situação de pressão e disputa, em meio à inabilidade (não assumida) de mães e pais em darem conta de seus papéis sociais. O medo presente pelas ameaças sentidas (explícitas e não explícitas) da morte, da separação, da violência, da fome... Isso ocorrendo junto a movimentos de cuidado em que um pai quer saber como fará para garantir o sustento dos filhos, um pai que quer assumir uma prole que não é sua; os fatos vão ocorrendo num acontecer dinâmico. Não podemos restringir a nossa compreensão a dados quantitativos. Se ficarmos apenas com eles, o que ganhamos, na visibilidade que a quantificação proporciona, perdemos na riqueza do movimento presente no cotidiano vivido.

### **5.1.2 Da clientela**

Procuramos agregar as tabelas que trazem alguma informação sobre a clientela para refletirmos sobre suas características. Um dos primeiros itens colocados se refere a uma informação aparentemente dispensável: se possuem ou não telefone (tabela n. 5). O que nos

59. Essa categoria vai ter visibilidade na tabela n. 34 e 35 a partir da análise dos encaminhamentos e parte descritiva dos procedimentos.

leva a incluir essa informação tem a ver com os encaminhamentos posteriores ao registro do caso no CTI. Quando apontamos as características de quem procura o Conselho, já discutimos um pouco sobre isso: a constatação de que a maioria da clientela não possui um telefone, para que os conselheiros tutelares possam estabelecer contato. Esse dado dificulta a ação do CTI. O acompanhamento vai depender exclusivamente das visitas domiciliares, comparecimento dos interessados ao Conselho, cartas, telegramas, convocações; enfim, os conselheiros vão ter que usar de outros recursos para poder saber como essa criança ou adolescente está sendo cuidado. O número elevado da clientela sem telefone, em plena época da comunicação, dá indícios das suas condições sócio-econômicas. Colocamos na caracterização da clientela acompanhada, as tabelas 5 a 10. A partir da leitura das mesmas podemos desenhar um pouco o perfil da clientela atendida na primeira gestão.

TABELA 5 - TELEFONE

ordem decrescente	TOTAL
Não	289
Sim	26
Comercial	11
sem informação	5
total	330

TABELA 6 - OCUPAÇÃO/ATIVIDADE DA CRIANÇA/ADOLESCENTE ATENDIDO

ordem decrescente	TOTAL
não remunerada	307
remunerada sem CTPS	14
sem informação	6
remunerada com CTPS	03
total	330

TABELA 7 - IDADE DA CRIANÇA/ADOLESCENTE ATENDIDO

ordem crescente de idade	TOTAL
sem informação	08
várias crianças	07
- 1 ano	30
1 ano	18
2 anos	12
3 anos	09
4 anos	09
5 anos	06
6 anos	25
7 anos	16
8 anos	19
9 anos	15
10 anos	12
11 anos	16
12 anos	20
13 anos	28
14 anos	25
15 anos	21
16 anos	23
17 anos	10
18 anos	01

TABELA 8 - ESCOLARIDADE DA CRIANÇA/ADOLESCENTE ATENDIDO

ordem decrescente	TOTAL
não estuda	164
sim	154
sem informação da série	87
1ª a 4ª série	33
5ª a 8ª série	18
sem informação	12
EMEI	8
Colegial	05
Crece	3

TABELA 9 - ETNIA DA CRIANÇA/ADOLESCENTE ATENDIDO

ordem decrescente	TOTAL
sem informação	217
branco	87
afro-descendente	20
oriental	04
mestiço	02

TABELA 10 - COM QUEM MORA A CRIANÇA/ADOLESCENTE ATENDIDO

ordem decrescente	TOTAL
mãe	111
mãe e pai	100
mãe e padrasto	25
sem informação	17
pai	16
tia/o	16
outros	13
avô/ô	12
rua	09
pai e madrasta	05
abandono	03
namorado	02
abrigo	01

A leitura compreensiva dos dados que aparecem nas tabelas (n. 5 a 10) nos permite levantar alguns aspectos que chamam a atenção. Inicialmente, a ausência de informação quanto a etnia da clientela (tabela 9). Temos uma lacuna que foi preenchida parcialmente. O espaço vazio das informações nos impossibilita apontarmos para a origem étnica da mesma. Os dados que aparecem numericamente mostram uma face branca na sua maioria. Contudo, quando voltamos para a experiência de acompanharmos essa gestão, não podemos concordar com o que os números nos mostram. O que pode nos auxiliar na compreensão disso relaciona-se às pessoas com as quais entrávamos em contato no CTI, a incidência de pessoas afro-descendentes e mestiços eram os que mais procuravam o CTI no período que estávamos realizando plantões. Para entendermos esse resultado, retomamos a experiência vivida onde observávamos a pressão do tempo e a atenção voltada para a queixa que levava o conselheiro a priorizar os dados a serem preenchidos no procedimento; na maioria deles a informação sobre a etnia foi deixada de lado. Isso passou a modificar-se após diálogos entre os conselheiros, dos quais participamos de alguns. Neles, começou a surgir a discussão da importância dessa informação para dar visibilidade à face étnica da clientela acompanhada.

Essa questão, a de que os números podem conduzir a leituras equivocadas, repete-se no aspecto da informação sobre a ocupação/atividade da criança ou adolescente acompanhado (tabela n. 6). Se olharmos para a tabela 6, vamos ficar tranquilos em afirmar que as crianças e adolescentes estão livres da exploração da mão-de-obra infantil. Esse é um dos temas mais relevantes em nossos dias. Sabemos que ao invés de estarem na escola ou em espaços que possam possibilitar um melhor desenvolvimento, as crianças e adolescentes estão trabalhando "... (7 anos) ... foi encontrado no sacolão central sendo explorado por uma senhora..."; "... o mesmo está trabalhando em uma lanchonete sem ser registrado...". É difícil, para eles, assumirem esse dado quando estão dialogando com os conselheiros, especialmente as crianças e adolescentes que ficam nos faróis.

Como vamos fazer para que essa nuvem encobridora da questão da exploração da mão-de-obra infantil possa fazer parte da agenda de todos que acreditam na cidadania da infância e juventude? Essas indagações, somadas à leitura das idades da clientela (tabela n. 7) e da escolaridade (tabela n. 8), que também contém a informação se freqüentam ou não as escolas, nos levam à necessidade de entrecruzarmos esses dados para uma reflexão.

Há uma clientela, que compreende um maior índice, na faixa etária que vai até os 11 anos, que deveria estar na escola (tabelas n. 7 e 8). A leitura dos dados aqui apresentados e retomada dos procedimentos, permitem apontarmos essa realidade. Se formos avaliar a relação entre a atividade não remunerada (tabela n. 6), idade da clientela (tabela n. 7) e se estão estudando (tabela n. 8), veremos que boa parte está fora da escola. Se não estão freqüentando a escola, onde se encontra essa população? O que fazem no tempo livre? Isso torna-se mais inquietante ainda quando analisamos as tabelas que informam sobre a situação sócio-econômica da família, conforme abordaremos mais adiante.

Essa clientela mora predominantemente com a mãe (tabela n. 10); a renda familiar é baixa (tabela n. 26). Moram na periferia da cidade (tabela n. 11); e são precárias as condições de vida e moradia (tabela n. 25). Ao constatar que essa criança ou adolescente está sob a responsabilidade da mãe, podemos apontar uma questão a ser discutida: a feminização da chefia da família. Esse dado nos leva a refletir sobre uma possível sobrecarga que as mulheres estão tendo que administrar. Essa situação é notória quando observamos os dados no item "tipificação do agressor" (tabela n. 29) e encontramos as mães de modo significativo. É uma constatação importante para compreendermos a clientela do CTI e esses aspectos acima apontados serão por nós retomados. No momento, algumas questões surgem para refletirmos, mostra-se uma face da realidade que temos diante de nós: as mulheres nessa amostra analisada, são a maioria na condução da vida familiar. Nesse papel confrontam-se diariamente com situações que precisam ser resolvidas quanto ao sustento da prole, habitação, saúde, escola e nem sempre dão conta de tudo como a demanda do CTI vai nos apontar. Essas e outras questões desvelam a realidade na qual precisamos parar e buscar compreender essa problemática no intuito de construirmos junto com essas mulheres alternativas criativas e alterativas frente a realidade constatada.

Voltemos a tabela n. 8 que mostra a situação da escolaridade das crianças e adolescentes em comparação com as colocações já apontadas anteriormente da educação no município na primeira gestão do CTI: falta de vaga nas escolas, remanejamento dos alunos, falta de transporte etc, situações que foram se agravando no decorrer dos anos. A partir dessa comparação, parece-nos que há um número de crianças e adolescentes que não estão tendo

acesso à educação, como o ECA dispõe. Um dos casos acompanhados narra a trajetória de uma família migrante. O marido veio para SBCampo no final do ano de 1997. Chegou antes para preparar a chegada da família que viria no início do ano seguinte. Trouxe a documentação dos filhos para que pudessem chegar no início do ano e frequentar a escola. Ele procurou várias escolas e não foi atendido pela direção e nem pelos funcionários.

No início do ano seguinte a esposa chegou acompanhada dos filhos. Inicia-se aí a maratona de procurar vaga nas escolas. As várias idas e vindas vão somando insucessos nessa busca. No mês de fevereiro o pai procurou o CTI para pedir orientações; não sabia mais o que fazer para resolver o problema. O conselheiro tutelar encaminhou uma carta à escola solicitando vaga para as crianças. Posteriormente, por não ter resposta, uma carta à Delegacia de Ensino para garantir o retorno das crianças à escola. A situação da família era precária "em visita de constatação o conselheiro levanta as condições precárias da família, oriunda de...". Vieram em busca de melhores condições de vida em São Bernardo do Campo como tantas outras famílias que encontramos pela cidade.

Passaram por um desgaste a mais para conseguir a colocação dos filhos na escola. Isso seria evitado se tivéssemos uma rede de ensino para dar conta da população infanto-juvenil no município, que pudesse prever a característica do processo migratório ainda presente na região. As pessoas ainda vêem a cidade de São Bernardo do Campo como um lugar possível de melhoria nas condições de vida. Voltando a questão da escola: muitas crianças e adolescentes não deixaram de frequentar as aulas por preguiça ou desinteresse, embora não possamos negar que isso também ocorre. Para boa parte a questão é outra; estão cansados de ir atrás de vaga nas escolas e não conseguirem. É uma situação muito séria quando avaliamos que o acesso ao patrimônio cultural de um povo também passa pela escola formal. Mesmo que tenhamos críticas com relação à educação em nosso país, o ECA assegura o direito à escola para todos. Há, sim, um aspecto de exigência aos pais: eles têm que prestar contas se os filhos não frequentarem a escola.

Mas e quando a escola recusa a matrícula da criança? Onde os pais podem colocar os filhos? Como sair com dignidade da humilhante situação de dormir do lado de fora das escolas públicas na véspera das matrículas escolares? Cada ano que passa representa uma vitória, caso o filho tenha conseguido estudar. Nos defrontamos com uma situação que beira ao caos: falta de vaga nas escolas, mudanças constantes de algumas famílias de um bairro para outro, escolas sem infra-estrutura física e de pessoal para dar conta do alunado, professores desmotivados para o exercício da função.

Por um lado, temos as crianças que estão à margem, sem frequentar as escolas, que mereceriam um estudo à parte visando a atendermos ao disposto no ECA. Por outro,

encontramos crianças e adolescentes que frequentam as escolas mas apresentam um certo grau de insatisfação que é compartilhado pelos próprios professores. Aqui nos deparamos com um dilema: queremos que todas as crianças e adolescentes estejam frequentando a escola, mas, quando vamos avaliar as condições oferecidas em algumas delas, nos perguntamos se seria o melhor. Escolas que mais parecem prisões, escuras, sem ventilação e isso é evidente nas periferias da cidade. São raras as escolas na periferia que apresentam um visual agradável e convidativo ao processo de aprendizagem. Salas de aula lotadas e professores que estão, muitas vezes, perdidos em seu papel, tanto quanto os alunos nos seus "o adolescente declarou que foi a escola... com a camiseta da escola e uma blusa de frio por cima. A professora ordenou que tirasse a blusa e ela respondeu que estava muito frio. A professora o colocou para fora da sala... não tem como comprar o agasalho da escola...". O estudo de alguns casos de conflito entre professores e alunos mostram a nós o quadro confusional que se instalou na área da educação. Professores cumprindo um papel de reprodutores e alunos que repetem o que aprenderam. Soma-se a isso, a desmotivação que a chamada progressão continuada<sup>60</sup> provoca em alunos e professores. Os professores, tranquilos quanto ao compromisso do ensino, pois o aluno, aprendendo ou não, passará de ano; os alunos, despreocupados, pois sabem que não precisam se esforçar para passar de ano.

Essa situação vai aparecer na demanda do CT1 quando chegam os casos de adolescentes na faixa etária dos 13 a 14 anos, com problemas de conduta nas escolas. São chamados por terem cometido ações que fogem ao esperado (brigas com colegas, conflito com professores, falta às aulas). Quando tivemos a oportunidade de acompanhar isso de perto, percebemos vários deles que estão defasados com relação aos colegas de sala de aula. Apresentam dificuldades na leitura e escrita, compreensão básica das operações de matemática etc. Alguns até poderíamos considerar como analfabetos ou semi-alfabetizados. Oficialmente estão matriculados na 6ª ou 7ª série; contudo, quando são submetidos a uma avaliação, às vezes não sabem nem escrever corretamente o próprio nome<sup>61</sup>.

Poderíamos nos perguntar até que ponto a indisciplina não tem servido de capa de disfarce por sentirem vergonha de assumir que não sabem? Até que ponto a "bagunça em

---

60. A progressão continuada (Parecer CEE n. 425/98 - CEF - CEM, 30/07/98 e Resolução SEC n. 042/2000) enquanto proposta parte de uma concepção da avaliação não punitiva, mas comprometida com o progresso e desenvolvimento da aprendizagem. Possui o interesse em querer acabar com a "cultura da repetência". O conteúdo da proposta caminha na direção da inclusão e não da exclusão. A leitura do documento mostra aspectos relevantes na direção de uma Escola comprometida com uma construção conjunta com as crianças e adolescentes para melhoria da educação.

61. Ver capítulo anterior onde apresentamos o caso de um menino acompanhado em um dos plantões. Ele não sabia identificar as letras de seu nome e estava oficialmente matriculado na 4ª série do ensino fundamental.

sala de aula" não é um meio de desviar a atenção do grupo e dos professores sobre seu real limite? Há adolescentes que utilizam as mãos escondidas, debaixo da carteira, para poder fazer uma conta simples, embora estejam matriculados regularmente na 6ª série. Ouvimos o relato de uma diretora de escola pública da área de abrangência do CTI fora do espaço do Conselho. Estávamos realizando uma visita à escola, como parte de um trabalho que desenvolvemos naquele local. Ela nos falou que estava para encaminhar ao CTI o caso de uma adolescente matriculada na 5ª série, com queixa de indisciplina, não participação nas atividades, agressão física aos colegas da sala de aula etc.

No dia que estava preparando a correspondência, resolveu chamar a aluna para conversarem sobre isso. Como a adolescente estava arredia ao diálogo, propôs que ela escrevesse em uma folha como gostaria que a sua sala de aula fosse. A aluna começou a ser agressiva, a levantar a voz, a recusar-se a fazer isso. Chegou a dizer que a diretora não poderia obrigá-la a isso. Causou estranheza a reação desproporcional à solicitação feita. A diretora começou, então, a conversar com a aluna. Depois de um certo tempo, quando a adolescente se sentiu segura, revelou para a diretora que não sabia ler e nem escrever. Falou claramente que utilizava o recurso da agressão física, da indisciplina e não participação das atividades da aula para esconder dos colegas que não sabia nada do que os professores davam na aula.

A diretora estabeleceu um pacto com a aluna, pelo qual ela se comprometeu a arrumar uma professora que pudesse trabalhar com ela fora do horário de aula e, em contra-partida, ela iria rever sua conduta junto aos colegas e professores. Essa adolescente foi para a aula de reforço especialmente montada para ela (frequentava um horário sozinha para não descobrirem que não era alfabetizada). A última informação que tivemos do caso é que já estava sabendo ler e escrever algumas frases. Estava demonstrando um interesse que surpreendeu a professora e a diretora pela garra e determinação em aprender.

Essa adolescente contou com alguém que pôde ouvi-la, olhar para ela e ver além do comportamento explícito da agressão. Quantos podem ter essa chance? Será que as pessoas que ocupam os postos de direção estão disponíveis para fazer essa aproximação? Qual caminho estão traçando: o mais longo que convida ao envolvimento ou o mais simples que é resolvido com um encaminhamento ao CTI?

Quando avaliamos o quadro da educação no país, percebemos que uma das questões primordiais que possibilita a vivência da cidadania ocorre de maneira precária. Como garantir o desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes se estamos negando seu acesso à aprendizagem? Essa é uma realidade que nos acompanha desde os primórdios da



nossa história e o preço por negligenciarmos essa área tem se revelado muito alto. São gerações que poderiam estar em melhores condições e fazendo diferença em nossa sociedade. Uma vez que "negligência" é o tipo mais freqüente nas demandas acompanhadas e, em muito casos, relaciona-se às mães, que supostamente deixam seus filhos fora da escola, perguntarmos: de quem é a negligência? É da mãe? Quem sabe, do pai? Da criança? Do adolescente? Da diretora da escola? Dos professores? Do poder público? De quem é a culpa, pela barbárie que assistimos? A indignação diante dessa constatação nos aponta, contudo, um outro caminho: refletirmos sobre o modo como estamos organizando nosso mundo e convidam a nos perguntarmos: Quem está lucrando com tudo isso? A quem interessa a perpetuação da exclusão via escola? Resposta não temos. Temos uma série de indagações para pensarmos sobre o modo como podemos romper com isso. Sabemos que é possível, como no relato de uma diretora que saiu do seu lugar e passou a construir junto com a adolescente, um caminho; rompendo a escuridão a que estava sujeito por não saber ler e escrever. Fica a memória dessa experiência a nos apontar um possível caminho.

### 5.1.3 Localização geográfica da clientela

Colocamos as tabelas n. 11 e n. 12 separadas das demais. Ao analisarmos o que elas trazem, nos chamou a atenção o retrato que foi se formando do município. Já mencionamos que a clientela acompanhada pelo CTI, em sua maioria, está entre a classe social baixa. Esse dado é importante de ser recordado quando olhamos para a origem da clientela na distribuição dos bairros da cidade. Existem bairros que não aparecem na tabela. Será que são bairros onde não existem crianças e adolescentes? A tabela nos faz concluir que a infância e juventude de São Bernardo do Campo está confinada apenas em alguns espaços da cidade, há bairros que, como o Anchieta ou Nova Petrópolis, só possuem um caso acompanhado pelo CTI. Avaliando a realidade desses bairros, percebemos que são bem localizados, com residências da classe média para cima, possuem boa infra-estrutura etc.

Numa leitura inicial, podemos apontar que as crianças da classe social mais baixa, moradoras da periferia, apresentam um quadro que exige melhor acompanhamento pelo CTI. Podemos, também, dizer que as crianças da classe média não precisam do CTI, pois não enfrentam situações em que seus direitos são violados. Em ambas colocações, a leitura das tabelas apontam para nós a necessidade de estabelecermos um diálogo permanente para não nos equivocarmos em análises parciais.

TABELA 11 - CASOS ATENDIDOS POR LOCALIDADE

ordem decrescente	TOTAL
Jd. Silvina	41
Ferrazópolis sem definir local	35
Montanhão sem definir local	31
Jd. Petroni	21
Pq. São Bernardo	17
V. São José	17
Vila Baeta Neves	16
Rudge Ramos sem definir local	12
Pq. Riacho Grande	11
Pq. Residencial Selecta	10
Jd. Farina	09
V. Euclides	09
Pq. Boa Esperança	09
Rio Grande sem definir local	08
Jd. Industrial	06
Centro sem definir local	06
Jd. Tupã	06
outras localidades	06
Jd. Regina	05
Bairro Tatetos sem definir local	04
Jd. Leblon	03
V. Gonçalves	02
Cidade PROCAP	02
Bairro Taquaquecetuba sem definir local	02
Pq. Anchieta	01
V. Saracantan	01
Jd. Trieste	01
Jd. das Américas	01
Jd. Chácara Inglesa	01
Jd. Três Marias	01
V. Tanque	01
Vila Coca	01
Represa Baraldi	01
Jd. Palermo	01
Estoril	01
Vila Vivaldi	01
Jd. Atlântico	01
Santa Terezinha sem informação	12

TABELA 12 - CASOS ATENDIDOS POR BAIRRO

ordem decrescente	TOTAL
BAIRRO FERRAZÓPOLIS	102
BAIRRO BAETA NEVES	71
BAIRRO MONTANHÃO	42
BAIRRO CENTRO	20
BAIRRO RIO GRANDE	20
BAIRRO RUDGE RAMOS	13
BAIRRO TAQUAQUECETUBA	11
BAIRRO DOS FINCO	06
outras localidades	06
BAIRRO TATETOS	04
BAIRRO SANTA TEREZINHA	02
BAIRRO SANTA CRUZ	02
BAIRRO ANCHIETA	01
BAIRRO INDEPENDÊNCIA	01
BAIRRO NOVA PETRÓPOLIS	01
sem informação	12

A distribuição, pelos bairros da cidade, da clientela acompanhada, indica a periferia como sendo a grande vilã (tabela n. 12). Poderíamos até dizer que o CTI deveria mudar de endereço para o Bairro Ferrazópolis, localizar-se no Jardim Silvina (tabela n. 11), para facilitar o seu trabalho. Esses dados contudo, apontam para a realidade que nossas crianças e adolescentes vivenciam. Moradores da "periferia" da cidade; o próprio termo diz um pouco da condição em que se encontram; o elemento *peri* vem do grego e diz respeito ao "redor de", a clientela, podemos dizer, está ao redor da cidade, mas não integradas a ela. Essa colocação não parte apenas do resultado apresentado nas tabelas acima; parte de nossa experiência ao frequentarmos esses bairros, desde o início dos anos 90. Várias vezes tivemos dificuldades de chegar às moradias localizadas em alguns desses bairros. A paisagem não é muito animadora; as ruas são, muitas vezes, sem asfalto; esgotos a céu aberto... Em alguns casos sem possibilidade alguma da prefeitura realizar melhorias, por serem regiões de mananciais<sup>62</sup>.

Os locais onde reside a maioria da clientela acompanhada não convida muito à permanência no local. Faltam serviços básicos, falta beleza nas ruas e nas moradias. O

62. Algumas regiões ocupadas por moradores nas periferias não podem ser urbanizadas pela Prefeitura por serem regiões de mananciais ou áreas de risco.

cheiro, às vezes, não é agradável. As escolas são distantes; quando estão próximas, possuem a marca do descaso por estarem alocadas na periferia. Faltam praças, luzes brilhantes e tantas outras coisas que encontramos nos bairros da chamada classe média que não aparece com demandas no CTI. Isso, sem colocarmos em discussão a violência que ronda as crianças e adolescente da periferia. Violência que chega a mudar a rotina e os costumes das famílias que precisam adequar sua vida de trabalho e estudo aos horários considerados mais seguros para circular. Quem rompe com isso, corre o risco de deparar-se com tiroteios, brigas entre grupos etc. Um clima que gera medo aos moradores e especialmente nas crianças e adolescentes que precisam desenvolver a capacidade de lidar cotidianamente com a violência explícita em seus bairros. É um mapa que não aparece oficialmente nas informações do município, mas retrata o desenho da geografia da exclusão.

Com esse retrato da distribuição da clientela do CTI nos bairros do município, podemos afirmar que a violação do ECA está associada a classe social mais baixa. Poderia - quem alguns - estar associada a baixa escolaridade dos pais e filhos; a ausência da mãe que trabalha fora para sustentar os filhos; quem sabe à falta de lustramento cultural? Esse é um discurso que facilmente pode ser utilizado, respaldado em dados concretos, como as tabelas apontam (n. 26, n. 25, n. 28...) e a leitura de alguns procedimentos. Se ficarmos nessa primeira constatação, sem refletirmos sobre outras possibilidades que se colocam para compreendermos o que ocorre, os dados podem levar a armadilhas, das quais a mais séria de todas é a ocultação da realidade de muitas crianças e adolescentes da classe média e alta que também possuem seus direitos violados. Arriscamos dizer que os bairros da classe média não aparecem na clientela acompanhada porque os mais abastados encontram outros espaços para encobrirem as violações ocorridas. Não vão aparecer porque estão protegidos, muitas vezes, nos consultórios (médicos, psicológicos etc).

A família da classe média articula de modo diferente as violações ao ECA. Para podermos levantar informações relacionadas às crianças e adolescentes mais abastados, vamos ter que encontrar outro caminho. Não podemos nos equivocar e colocar a pobreza como a única relação causal na violação dos direitos. O mapeamento da clientela, que mostra a pobreza da cidade, também fala do silêncio presente na classe média e alta.

Se pudermos oferecer melhores condições aos bairros com maior incidência de casos, poderemos ter uma ação preventiva que, a médio prazo, possa diminuir o índice de solicitações por direitos ou denúncias de violações. O convite que essa constatação traz é para olharmos para a cidade de São Bernardo do Campo. Procurarmos ver que a distribuição geográfica da clientela (predominantemente na periferia) tem algo a nos dizer. Não podemos

tapar nossos ouvidos, fechar nossos olhos, calar a voz diante dessa realidade. Voltemos a esse diálogo quando discutirmos as tabelas que mostram a situação sócio-econômica da clientela acompanhada. Por ora, para ilustrar um pouco a realidade desses bairros, trazemos o último levantamento do município quanto aos recursos disponibilizados em alguns bairros, que aparecem na tabela estudada (n. 11 e 12).

O bairro Ferrazópolis, campeão na procura do CTI, possui: um centro cultural; duas UB's, uma com plantão 24 horas; dois campos de futebol; um ginásio de esporte; um serviço militar e não possui nenhuma atração turística da própria geografia ou que tenha sido construída. Aparentemente, está razoavelmente bem servida quando o comparamos, por exemplo, com o Montanhão. Esse bairro só dispõe de um ginásio de esportes e dois campos de futebol e o Pico do Bonilha, um presente da natureza. Há uma certa disparidade na distribuição dos espaços de lazer e cultura no município<sup>63</sup>.

Temos o bairro Baeta Neves. Esse bairro possui infra-estrutura melhor que o Ferrazópolis e, contudo, está entre um dos bairros com maior incidência de casos. Queremos nesse espaço de diálogo olharmos para a população que nem sempre tem acesso aos bens e serviços oferecidos em seu próprio bairro. A teia de exclusão assume tal grau de perversão que, mesmo dentro dos bairros, há uma parte da população que se vê excluída em seu próprio espaço de moradia.

Um dos casos que mais nos chamaram a atenção foi a luta para uma conselheira conseguir que a CTBC ampliasse o número de ônibus e horários para atender o bairro Tatetos. Ela estava acompanhando o caso de algumas crianças com queixa de não estarem freqüentando às aulas. Ao fazer a visita de constatação deparou-se com a precariedade das condições de moradia e o que era mais grave, as crianças tinham que andar aproximadamente 6 quilômetros para chegar ao ponto de ônibus que as conduziria até a escola. Avaliando os riscos que isso representava a conselheira começou a conversar com as instâncias necessárias para alterar o itinerário do ônibus. Fazer uma parada mais próxima possível da casa das crianças. A discussão girava em torno dos prejuízos que isso acarretaria à empresa de ônibus. Para ela, não havia necessidade de ampliar o número de ônibus e horários para atender essa população.

Mais uma vez, retornam à pauta os lucros e dividendos como crivo decisório, às decisões que não visam ao ser humano, mas a atender a lógica do mercado. No desenrolar

63. A discussão sobre as decisões de construção dos espaços de lazer no município aparece no capítulo 3. ALVES (1997, 2000) critica a distribuição que ocorria mais como fruto dos jogos políticos e da força das lideranças do que a partir de um planejamento participativo da cidade.

da história, depois de vários encaminhamentos e a comprovação de que as crianças corriam riscos, os moradores conquistaram a melhoria na área do transporte para o bairro. Uma conquista aparentemente simples e pontual, do ponto de vista do número de pessoas que se beneficiariam dela; mas em termos de ação política, assume outra dimensão.

Apresenta a possibilidade do ECA corporificar-se por meio daqueles que passam a ser tratados com maior dignidade quando têm seu direito reconhecido. O tema do transporte não é objeto do nosso estudo, mas mereceria uma atenção mais cuidadosa por parte daqueles que têm interesse nessa área. A população da periferia padece pelas dificuldades encontradas quando depende exclusivamente do transporte coletivo; o ônibus não chega ao cume do morro. O convite é para lançarmos um olhar para a cidade de São Bernardo do Campo e vermos além da sua beleza natural e da qualidade de alguns de seus serviços. A cidade precisa ser contemplada a partir do olhar daqueles que estão à sua sombra.

Isso nos leva a recordar uma das experiências marcantes que tivemos quando realizávamos uma visita domiciliar no Parque São Bernardo. Subimos o morro e fomos percebendo a precariedade das moradias, esgoto a céu aberto, condições de miséria... Do alto do morro avista-se boa parte da cidade e temos uma bela visão à distância; porém, quando olhamos ao redor, vemos a dura realidade dos que ali moram. Ao sairmos da visita, quando estávamos do lado de fora do barraco, olhamos novamente para a vista que se apresentava ante nosso olhar. Lembramos o caminho feito para chegarmos ali e refletimos sobre a experiência vivenciada. Vimos, no início do trajeto, boas casas; o ônibus circulando na rua principal; uma escola; uma comunidade religiosa. Lá em cima, no cume do morro, a miséria. Essa imagem foi marcante e nos levou a pensar que quanto mais perto do alto as pessoas moravam, ou do céu se assim o desejarmos, mais distante da dignidade humana se encontravam.

Nesse sentido o tema nos toca, nos desaloja e faz com que a distribuição da clientela por número de casos nos bairros seja menos importante nesse contexto. O que se coloca como prioritário é o convite: pararmos um pouco, nos afastarmos da correria do dia-a-dia e olharmos para a geografia do município. Trazermos à luz essa outra cidade que pode ser descortinada sob nosso olhar.

#### **5.1.4 Aspectos relativos a quem procura o CTI**

Ao analisarmos a forma de apresentação das tabelas, construídas, percebemos a necessidade de colocarmos separadamente as que se referem às pessoas que procuram o

CTI. Essas informações, a partir de uma leitura mais atenta dessas características podem nos ajudar a compreender a origem das queixas de denúncia ou solicitações das crianças e adolescentes acompanhados pelo CTI. Agregamos as tabelas n. 13 a 19, pela proximidade de diálogo entre as mesmas. Iniciamos pelo tipo de comunicação, tabela n. 13 (se é pessoal ou não, carta, telefone etc), por ser o que identifica o primeiro contato que as pessoas fazem com o CTI, de forma direta ou indireta. As pessoas podem vir por iniciativa pessoal, encaminhadas pelas OGN's ou OG's etc. A análise compreensiva dos dados que dizem respeito a quem procura o CTI, em alguns aspectos também nos fala da própria criança ou adolescente acompanhado. Refletir sobre essas pessoas que, em sua maioria, são os próprios familiares, coloca-se como uma possibilidade de aprofundamento na compreensão do fenômeno estudado.

TABELA 13 - TIPO DE COMUNICAÇÃO

ordem decrescente	TOTAL
Pessoal	235
Ofício	40
Telefone	36
Anônima	13
Sem informação	06
Fubem	01
Conselho Tutelar	01
Total	330

TABELA 14 - HORÁRIO DA COMUNICAÇÃO

ordem decrescente	TOTAL
Tarde	155
Manhã	101
Sem informação	67
Plantão	7
Total	330

TABELA 15 - SOLICITANTE/DENUNCIANTE

ordem decrescente	TOTAL
denunciante	174
solicitante	156

TABELA 16 - IDADE DO SOLICITANTE/DENUNCIANTE

ordem crescente de idade	TOTAL
0 - 20	18
21 - 30	48
31 - 40	89
41 - 50	30
51 - 60	09
61 - 70	05
mais de 70	01
sem informação	130

TABELA 17 - POSSUI TELEFONE SOLICITANTE/DENUNCIANTE

ordem decrescente	TOTAL
Não	188
Sim	113
Comercial	25
sem informação	4

TABELA 18 - TIPIFICAÇÃO PESSOA FISICA/ENTIDADE

ordem decrescente	TOTAL
pessoa física	245
entidade	82
conselho tutelar	2
sem informação	1

TABELA 19 - TIPIFICAÇÃO - ORIGEM

ordem decrescente	TOTAL
mãe	146
escola	46
pai	34
outros	30
avô/ô	16
pronto socorro	11
tia/o	10
anônima	9
adolescente/criança	7
CRAMI	6
Polícia Militar	3
sem informação	3
creche	2
Juiz	2



As demandas trazidas ao CTI, surgem em sua maioria mediante contato pessoal e, com maior incidência, no período da tarde. Os conselheiros tutelares recebem a população e, por meio da entrevista, iniciam o que chamamos de "procedimento". As tabelas n. 13 e 14 apontam para o que diz respeito ao acolhimento da queixa ou denúncia. Na maioria das vezes, há um envolvimento direto do conselheiro tutelar com o/a denunciante ou vítima, uma vez que eles chegam ao CTI pessoalmente.

A análise das características de quem procura o CTI nos permite, também, dar visibilidade ao cotidiano do conselheiro tutelar. Observamos que ocorrem situações nas quais o atendimento, da pessoa que procura o CTI (tabela n. 13), leva até duas horas (tempo gasto no levantamento dos dados e esclarecimentos necessários para dar continuidade ao procedimento). As pessoas, muitas vezes, chegam estressadas, algumas apresentando certa agressividade na tonalidade da voz e em gestos. Outras, com um quadro confusional ou no limite de suas condições de controle. Ao encontrarem alguém que está disponível a ouvi-las, sentem-se em segurança para trazerem não só o que diz respeito à demanda (denúncia ou solicitação de intervenção), mas os seus dramas pessoais. Quais seriam as implicações dessa exposição diária ao mundo privado dessas famílias para o conselheiro tutelar que as acompanha?

As demandas que surgem para serem atendidas dizem respeito ao mundo familiar. É o mundo privado em exposição numa esfera pública. O interjogo entre o mundo privado (demanda) e mundo público (estado de direitos) ocorre no exercício cotidiano quando alguém assume a função de ser conselheiro tutelar. Levando-se em consideração a característica da população da amostra, um acompanhamento que exigirá visitas constantes pela precariedade da comunicação (tabela n. 17). Num mesmo dia, é possível que o conselheiro tutelar atenda a um caso de violência doméstica ou cárcere privado e, ao mesmo tempo, tenha que representar judicialmente o poder público por não oferecer vagas suficientes nas creches do município. A exposição diária a situações de estresse são confrontadas com a sensação de impotência, muitas vezes gerada pela falta de uma rede de apoio no município, que dê conta das demandas (vaga em escola, creche, centros de atendimento a dependentes químicos, etc). Esse quadro tende a levar os conselheiros tutelares a um certo esgotamento emocional. Não porque sejam inábeis, mas pelas pressões que o cargo implica, a capacidade de saber articular o que é do mundo privado e o que é do espaço público.

Uma análise dos dados dão visibilidade a uma clientela predominantemente empobrecida (ver as tabelas n. 11, 12, 25 e 26). Desenha-se, também, preponderância feminina (tabela n. 10); as mães são a maioria na procura do CTI (tabela n. 18 e 19),

encontramos uma presença maior de mulheres (mães, avós, tias) na condução da vida familiar da clientela acompanhada. Esse dado é de fundamental importância quando vamos compreender a realidade dessas crianças e adolescentes acompanhados. Nos casos de separação conjugal, pela leitura dos procedimentos, são as mulheres, em sua maioria, que acabam assumindo o cuidado dos filhos. Elas estão, em grande número na faixa etária dos 30 a 40 anos de idade (tabela n. 20). Várias com os filhos na adolescência. Parece-nos que uma leitura possível desse quadro é que, mesmo com todas as modificações nas relações sociais de gênero, culturalmente os filhos ainda são entendidos como responsabilidade das mulheres. Em alguns procedimentos, já começamos a ver pais que assumem as crianças no processo de separação conjugal ou procuraram o CTI para denunciar suas ex-esposas de negligência em relação aos filhos. Há algumas mudanças que nos permitem visualizar uma certa transformação nas relações sociais, mas ainda perdura por meio da prática cotidiana na amostra dos casos acompanhados a responsabilidade de cuidado dos filhos como algo feminino. Nesse quadro é possível associarmos o número de denúncias ("mãe procurou o CTI para denunciar que o filho não quer obedecê-la ..."), ser superior ao de solicitações como mostra a tabela n. 15. Essa discussão será retomada posteriormente quando várias denúncias passam a ser vistas como solicitações no decorrer do acompanhamento.

Na tabela n. 29 (tipificação do agressor/a), será discutida novamente no item 5.1.6, mas é fundamental apontarmos alguns aspectos que se entrecruzam na análise de quem procura o CTI. Há um número significativo de mães (tabela n. 18 e 19). Numa primeira leitura, podemos dizer que as mães são mais cruéis do que os pais no trato com os filhos. Ao aproximamos esse dado com a constatação do número maior de mães que cuidam dos filhos, tabelas n. 10 e 20. São as mães que mais procuram o CTI e que aparecem como principais agressoras. Se ficarmos nesse dado, podemos ter uma leitura equivocada. Quando voltamos aos procedimentos e ao cotidiano que acompanhamos, vamos percebendo outras formas de compreendermos a identificação da mãe como principal agressora. Elas são, em sua maioria, responsáveis pelo sustento dos filhos. Há uma tendência, nos casos acompanhados, de permanecerem sós por um tempo relativamente longo. Isso é interrompido quando arrumam um companheiro (geralmente não se fixam), e logo após ficam sozinhas novamente. Para sustentarem os filhos, empregam-se na rede de prestação de serviços, tabela n. 28, empregadas domésticas, diaristas, etc. Com baixos salários (tabela n. 26), pouca escolaridade, desdobram-se entre as várias funções que precisam ocupar. A leitura dos procedimentos, as observações e casos acompanhados apontam para a constatação de que as mães são aquelas que no cotidiano precisam administrar a sobrecarga de sustentarem a casa e cuidarem dos seus filhos e filhas.

Acompanhar o cotidiano de algumas mães permitiu-nos desenvolver um outro olhar para essas mulheres. Um movimento onde não é possível entrarmos com um julgamento prévio que as culpabilize. Parece-nos que de certa forma, elas trazem a marca de uma cultura da violência. Trazem, nos gestos e palavras, a reprodução das cenas que fazem parte das suas histórias de vida "a mãe relata que não pode deixar o filho andar na companhia dos meninos da vila... está aumentando o caso de violência no bairro...", "não sabe o que irá fazer, pois o pai não enviou a pensão...", "não conseguiu trabalho ainda e está sem nada em casa...", "não pode vir ao CTI, ficou com medo de perder o emprego...", "não agüenta mais ter que dar conta dos filhos sozinha...".

Surgem em nosso horizonte compreensivo algumas indagações acerca da mãe agressora. O que levaria essas mulheres a serem negligentes com seus filhos? Como nos aproximarmos dessas mães sem um olhar policial? Que caminhos podemos trilhar para entendermos esse quadro sem um viés que possa desculpar-las, por um lado, ou ir ao extremo de culpabilizá-las? Como compreendermos um movimento na relação mãe x filho, que solicita aproximação ser vivenciado no distanciamento? Perguntas que são um convite à reflexão. É da nossa condição humana precisarmos de um lugar seguro onde possamos estabelecer vínculos que nos dêem a garantia para um desenvolvimento mais saudável. Necessitamos da presença de alguém que esteja disponível para abrir-se a essa relação de afeto. Não só na dimensão biológica, a alimentação, mas por meio dos gestos, da fala, do afago. Os caminhos que as pessoas encontram para estabelecer essa relação se abrem pela condição humana da co-existência. A trajetória, que vai ser construída no cotidiano, pode ser vivenciada em diferentes graus de envolvimento e isso se mostra na leitura dos procedimentos.

As mães que aparecem como agressoras, também são aquelas que, em sua maioria, estão em busca de solucionar as questões relativas à sua prole e procuram o CTI. Embora isso não exclua a constatação do modo violento como atuam. Essa violência vai aparecer explicitamente na agressão física "a mãe queimou a mão do filho por que ele andava pegando dinheiro de casa...", de modo implícito, no descaso, no abandono afetivo de sua prole "a adolescente reclama que a mãe não está nem aí para ela, não quer mais ficar morando com ela...". Elas procuram o CTI para intervir e garantir os direitos de sua prole, mas também para denunciar seus filhos. Essa é a face que se revela quando olhamos para as mães da clientela acompanhada pelo CTI. Por um lado, apresentam-se preocupadas em preservar os direitos dos filhos. Por outro, são as que os denunciam. Elas assumem a sobrecarga do sustento da casa, são as provedoras. Em outro momento, agridem seus filhos. O desenho, que vai sendo percebido no ir e vir reflexivo sobre elas, mostra a contradição

humana. Cuidado e descaso, numa mesma relação. O que muda diz respeito ao grau em que a relação vincular vai ser construída. Ora mais próxima da dimensão da responsabilidade, ora no abandono. Esse movimento nos fala não apenas das mães da clientela; aponta o que é próprio do humano. Temos a possibilidade de nos abrir ao outro e podemos recuperar, a qualquer momento, essa dimensão relacional. Contudo, parece-nos que, no mundo contemporâneo, esse modo de aproximação se revela obscurecido quando as relações são mediadas por interesses. Quem sabe, uma leitura das mães e o modo como estão se relacionando com seus filhos têm mais a nos dizer? Pode ser que elas estão dando mostras do que somos enquanto humanos e como estamos dando conta da vida e do planeta que habitamos.

O desenvolvimento da criança pressupõe que, em determinado momento, ela saia do convívio familiar e comece a circular no espaço externo. Nesse processo, a escola se coloca como o lugar que pretende mediar essa saída da casa para a rua. Nessa linha de pensamento, há coerência quando olhamos para o CTI e identificamos as escolas como a segunda instância que busca ajuda. Esse movimento, tem visibilidade nas iniciativas da direção das escolas, ao enviarem regularmente uma relação de alunos que faltam muito ou evadiram-se das escolas. Essa é uma outra questão que merece ser olhada. A procura das escolas nesses casos pode ser interpretada como um certo processo de reconhecimento pelo trabalho do CTI. Ao longo da primeira gestão, percebemos um certo grau de amadurecimento no relacionamento dos conselheiros tutelares com algumas escolas do município. Quando o vínculo de confiança se estabelecia de forma mais saudável, era perceptível a diferença no modo como a escola se dirigia ao CTI. Colocavam-se como parceiras e a visão utilitária do CTI era substituída por companheirismo.

O modo de aproximação das escolas junto ao CTI oscilou entre a busca de parceria na solução dos problemas ou como válvula de escape (depósito dos "problemas"). Assistimos algumas situações constrangedoras nas quais estava claro a utilização do CTI pela escola, para ameaçar os alunos. Às vezes, falavam para a criança ou adolescente que, se não melhorassem, iriam enviá-los ao CTI. Essa distorção da função do CTI é geradora de temor. Demonstra uma ausência de compreensão do estado de direitos que a infância e juventude goza a partir de 1990. Os conselheiros tutelares não podem ser vistos como os "bruxos" da atualidade. Isso implica em um distanciamento do espaço democrático que pode estabelecer-se entre o CTI, a escola, as famílias, as crianças e os adolescentes. Várias tentativas de aproximação e diálogo ocorreram para limpar esse equívoco. Contudo, mesmo nos dias de hoje, ainda temos a repetição desse filme nas falas de algumas crianças e adolescentes que chegam no CTI temerosas do que vai acontecer, pois a imagem que lhes

foi passada vem acompanhada de punição. Alguns chegam a ver o CTI como o lugar onde serão separados de suas famílias porque não estão freqüentando regularmente as aulas, ou que seus pais serão presos...

As escolas procuram o CTI em situações limites: evasão escolar; comportamentos abusivos das crianças ou adolescentes com relação aos colegas; agressão aos professores e direção. Nas falas de algumas diretoras podemos visualizar a situação difícil que também elas enfrentam na condução da escola pública. O índice de violência no espaço das escolas tem crescido dia-a-dia e isso vai aparecer nas denúncias que chegam ao CTI. Alguns são casos, em que a agressão física ocorre com relação aos professores, seguida da ameaça de morte. Não podemos fingir que isso não faz parte do cotidiano das escolas que procuram auxílio no CTI. Precisamos olhar para as crianças e adolescentes, também, como aqueles que podem infringir regras e extrapolar os limites.

Há as escolas que procuram o Conselho e depositam ali seus problemas com relação ao alunado. Outras buscam uma parceria para encontrarem soluções viáveis para seus dramas vividos. Na segunda gestão do CTI, foi iniciado um trabalho junto às escolas. Um projeto de esclarecimento do ECA que convocava o envolvimento e parceria da escola como um todo na preservação dos direitos da infância e juventude. Também, quanto a responsabilidade das crianças e adolescentes no cumprimento dos seus deveres, como dispõe a Lei. Esse trabalho que estava gerando bons frutos foi interrompido por determinação da Delegacia de Ensino. Eles entenderam que seria uma inserção do CTI na vida das escolas que não era bem vista pelas autoridades. Mais uma vez, assistimos os embates de disputa de poder entre o CTI e as autoridades ligadas à educação no município. Afastaram-se as escolas que estavam buscando uma proximidade maior e parceria com o CTI. Novamente, uma quebra na possibilidade de ressignificação do modo de aproximação utilizado pelo CTI. Como mudar essa visão do CTI como um depósito ou o caldeirão da bruxa onde a escola envia os alunos considerados problemas? Até quando as disputas de poder vão estar acima do critério do direito à vida? Como vamos aprender a construir novas relações de poder sem voltar aos velhos modelos?

Iniciamos a análise compreensiva de quem procura o CTI pelas mães. Passamos pela escola, que vem em segundo lugar. E chegamos aos principais atores no que diz respeito ao ECA: as crianças e adolescentes. Não estamos utilizando, nesse momento, o critério numérico; se olharmos para as tabelas há um número reduzido em comparação aos demais. Mas, já começam a aparecer a criança ou o adolescente, procurando o CTI para garantir os seus direitos "a adolescente procurou o CTI para denunciar a professora que a expulsou da sala...", "o adolescente procurou o CTI para conseguir uma vaga na escola...".

Um caso que ilustra bem isso é o de uma adolescente com quinze anos que buscou o CTI para conseguir uma vaga em escola. Essa adolescente havia interrompido os estudos na 4ª série quando estava com 13 anos. Sua mãe havia falecido e ela precisou parar de estudar para cuidar dos irmãos menores. Quando as questões familiares permitiram o seu retorno aos estudos ela foi até a escola e não conseguiu vaga; procurou pessoalmente o CTI para relatar o seu desejo de voltar a estudar e as dificuldades que estava enfrentando para matricular-se. O CTI entrevistou por meio de um encaminhamento oficial à Secretaria de Educação para garantir seu retorno à escola.

A adolescente conseguiu realizar a matrícula em tempo hábil e retornou às aulas. Isso demonstra que as crianças e adolescentes podem e devem buscar a garantia dos seus direitos. Valeria a pena conhecer como foi que ela teve acesso às informações para chegar ao CTI. Não temos como saber isso, porém, o fato concreto da adolescente chegar ao Conselho. A sua solicitação de intervenção nos aponta algumas possibilidades de leitura que dizem respeito não apenas à especificidade desse caso, mas, a todos que procuram o CTI. Podemos levantar algumas indagações a esse respeito: Como as pessoas estão sendo informadas sobre o CTI? Onde obtém conhecimento dos seus direitos? Como ampliar as possibilidades para que mais pessoas possam ter acesso ao conhecimento do ECA? Como levar a reflexão das implicações do ECA a toda a população, escolas, OG's, ONG's, enfim, a todos os espaços para garantia do princípio da proteção integral? São questões que surgem em nosso horizonte reflexivo ao buscarmos a compreensão do fenômeno que diz respeito a essa dimensão do acesso ao conhecimento do que é o ECA. Num primeiro momento, pode ser até em nível de uma informação. Contudo, pode se colocar como um dado significativo para que cada vez mais possamos ter o princípio da proteção integral como um horizonte para todas as crianças e adolescentes.

Voltando-nos aos procedimentos, vemos que se iniciam como denúncias; após um olhar mais crítico, passam a ser entendidos num contexto mais amplo, que inclui as questões econômicas e políticas (tabela n. 15). A demanda que chega aos conselheiros tutelares caracterizam-se por questões que dizem respeito ao mundo econômico (tabelas n. 25 a 28). Um passeio pela periferia da cidade mostra o quanto uma parte significativa da população está à margem e sem condições de uma vida digna e mais plena. Essa constatação é visível até nas dificuldades encontradas para o acompanhamento dos casos pelos conselheiros tutelares. A maioria da clientela não possui telefone e os endereços são incompletos (tabela 15). A comunicação fica restrita a telegramas e visitas domiciliares (nem sempre é possível dar conta de 100%), pois dependem do transporte e da disponibilidade de um tempo maior. Como dar conta de tudo isso na correria do dia-a-dia,

quando os casos vão se avolumando e, junto com os já atendidos, vão somando-se à demanda do dia? Quando vemos o CTI sob a perspectiva de quem atende, é possível compreender algumas características comuns aos conselheiros tutelares: agitação, esgotamento físico, alteração no sono e alimentação, diminuição da vida social etc. O contato diário com situações limites provoca desgastes físicos e afetivos aos conselheiros tutelares.

Uma questão merece aprofundamento: quem “cuida” dos responsáveis pelo “cuidado” das nossas crianças e adolescentes? A quem eles podem recorrer para exporem suas dúvidas, angústias e medos provocadas pela exposição constante a situações limites? Esse é um aspecto fundamental que merece atenção especialmente por parte de quem trabalha na área da saúde mental. A mobilização da população para garantir melhores políticas públicas e assegurar uma rede de sustentação para a demanda dos Conselhos Tutelares; precisamos garantir condições de saúde física e mental àqueles que exercem a função de conselheiro tutelar.

#### **5.1.5 Aspectos relativos à família da vítima ou do denunciado**

Agrupamos as tabelas que dizem respeito aos aspectos da família da criança ou adolescente e vimos a proximidade que têm com as características da clientela acompanhada. Não é fácil separar o que é da criança ou do adolescente, da sua origem. A separação é mais para facilitar a construção do texto, mas precisa ser olhado nas interligações que estabelece em suas diversas faces com os demais aspectos. A tabela que traz as informações “com quem mora a criança ou adolescente” (tabela 10), pode ser colocada tanto neste item ou no que diz respeito a clientela, e assim as demais. O quadro da clientela acompanhada não pode ser visto de forma fragmentada. A criança ou adolescente que tem os seus direitos violados ou que comete infrações está enredado nessa trama composta pela sua história familiar, pela história do município, pela geografia da cidade e pelas questões políticas decididas no espaço público. Buscamos estabelecer um diálogo constante entre os diversos aspectos que delineando o perfil da clientela acompanhada, na busca de compreensão dessa face fenômeno estudado.

TABELA 20 - IDADE DO RESPONSÁVEL PELA CRIANÇA/ADOLESCENTE ATENDIDO

ordem decrescente	MÃE	PAI	AVÓ/Ô	TIA/O	OUTROS
31 - 40	93	47	00	05	00
SI	66	35	01	04	29
21 - 30	61	22	00	01	04
41 - 50	26	29	02	00	03
0 - 20	15	00	00	00	00
51 - 60	06	10	02	02	03
61 - 70	00	00	01	00	01
mais de 70	00	00	01	00	00

TABELA 21 - SITUAÇÃO CONJUGAL DO RESPONSÁVEL PELA CRIANÇA/ADOLESCENTE ATENDIDO

ordem decrescente	TOTAL
casada/o	81
concubinato	81
sem informação	61
separada/o	59
solteira/o	26
viúva/a	17
divorciada/o	05

TABELA 22 - NÚMERO DE MEMBROS DA FAMÍLIA

ordem decrescente	TOTAL
4 - 6	150
0 - 3	40
7 - 9	33
mais de 9	02
sem informação	105



TABELA 23 - IDADE DO IRMÃO DA CRIANÇA/ADOLESCENTE ATENDIDA

ordem crescente	TOTAL
- 1 ano	23
1 ano	24
2 anos	26
3 anos	25
4 anos	34
5 anos	21
6 anos	29
7 anos	31
8 anos	23
9 anos	35
10 anos	32
11 anos	19
12 anos	25
13 anos	25
14 anos	30
15 anos	17
16 anos	27
17 anos	21
18 anos	05
+ 18 anos	29
sem informação	105

TABELA 24 - ESCOLARIDADE DO IRMÃO DA CRIANÇA/ADOLESCENTE ATENDIDO

ordem decrescente	TOTAL
ensino fundamental	175
EMEI	38
Colegial	16
Creche	6
sem escola	105
sem creche	103
sem EMEI	43
sem informação	107

TABELA 25 - TIPO DE HABITAÇÃO DA CRIANÇA/ADOLESCENTE ATENDIDO

ordem decrescente	TOTAL
Casa	125
Barraco	104
apartamento	4
sem informação	97

TABELA 26 - RENDA DA FAMÍLIA<sup>64</sup>

ordem crescente	TOTAL
1 salário mínimo	27
2 - 3	49
4 - 5	25
6 - 7	22
8 - 9	09
acima de 10	15
sem renda fixa	26
sem renda	58
sem informação	99

TABELA 27 - RESPONSÁVEL PELO SUSTENTO DA FAMÍLIA

ordem decrescente	TOTAL
Pai	69
Mãe	67
Outros	50
mãe e pai	25
Padrasto	16
avô/ô	15
tia/o	12
mãe e padrasto	09
criança/adolescente	02
sem informação	65

64. O critério de salário mínimo utilizado foi o correspondente ao período da 1ª gestão (R\$ 100,00/05/95; R\$ 112,00/05/96; R\$ 120,00/05/97 e R\$ 130,00/05/98).

TABELA 28 - FUNÇÃO OCUPADA POR QUEM SUSTENTA A FAMÍLIA

ordem decrescente	TOTAL
desempregado/a	51
Serviços gerais	27
faxineira/diariста	21
pensão alimentícia	20
Pedreiro	18
empregada doméstica	17
comércio (balconista/vendedor/a)	17
Limpeza	14
metalúrgico/a	13
Outros	10
motorista	07
aposentado/a	06
cozinheira/o	06
Pintor	05
auxiliar de enfermagem	05
funileiro	05
costureira	04
professor/a	03
vigilante	03
cabeleleira	03
caminhoneiro	02
jardineiro	02
secretária	01
segurança	01
vendedor/a ambulante	01
cobrador	01
zelador	01
repcionista	01
lavadeira	01
sem informação	89

A leitura das tabelas acima delinea a família de uma amostra da clientela acompanhada pelo CT1. Inicialmente pela faixa etária dos responsáveis (tabela n.20), que está entre os 30 a 40 anos em sua maioria, tanto para as mulheres quanto para os homens. Essa faixa etária encontra-se num período da vida em que, se espera, deveriam estar inseridos no mercado de trabalho e com uma certa afirmação profissional. Entre o esperado e o real, há um vazio sendo preenchido pelo contingente de pessoas desempregadas ou subempregadas, como vemos nas famílias atendidas pelo CT1 (tabela n. 28).

Essa situação agrava-se quando olhamos para a composição familiar e vemos que oscila entre 4 a 6 membros na sua maioria (tabela n. 22). Nos indagamos sobre as condições que essas pessoas têm para sobreviver (tabela n. 25 e 26). É um número muito elevado de famílias que está a mercê da beatitude alheia. Nesse sentido, não podemos separar do restante da sua família a criança ou adolescente que recebe acompanhamento do CTI. É comum o procedimento ser aberto para atender a uma criança ou adolescente, e no transcorrer do processo, toda a família ser envolvida (tabelas n. 23 e 24). Há um irmão mais novo ou mais velho que não está na escola, uma mãe ou pai doente, desempregado etc.

Há uma teia de relações entre a clientela acompanhada, os membros da sua família e o contexto maior no qual estão inseridos, que precisa ser melhor estudado. Existem casos encaminhados pelas escolas em que, ao serem levantadas as informações da família por meio das visitas domiciliares e entrevistas, o conselheiro tutelar depara-se com dramas que fogem à possibilidade de resolução imediata para atender apenas à denúncia, por exemplo, de evasão escolar. Não dá para separar a demanda, do cliente acompanhado, das questões que atravessarão o processo no período do acompanhamento. O caso vai desdobrando-se em várias solicitações que se abrem a partir da demanda inicial. Se levamos em conta que a realidade da população atendida em sua maioria é empobrecida, podemos imaginar o que isso representa no cotidiano do CTI.

Essa questão não surge por elocubrações nossas, mas a partir da experiência concreta com a clientela e da leitura dos dados. O tipo de habitação, a renda familiar, a função ocupada pelos responsáveis, tudo isso vai dando mostras das características da clientela acompanhada. Parece-nos que podemos falar em uma demanda da miséria que, às vezes, ultrapassa o zelo pelos direitos que o ECA prevê como atribuição dos Conselhos Tutelares. Nos recordamos de duas situações, uma em que a adolescente, ao descrever sua casa falava quantas "eternites" tinha. Não entendendo, voltamos a indagá-la; qual não foi a nossa surpresa quando explicou que o tamanho da sua casa era de 8 telhas eternites. Um espaço exíguo onde a família vivia espremida. Outro caso, a reclamação da mãe em relação ao filho era que ele não a obedecia, teimava em treinar capoeira e derrubava tudo em casa. A conselheira, ao ouvir a mãe e conhecer a casa (barraco) entendeu a mãe. Não era com os utensílios que a mãe estava preocupada, mas com as paredes do barraco que cediam com os movimentos do corpo do adolescente.

Captamos, pelos dados estatísticos referentes à clientela, que as famílias possuem poucos recursos. Moram em espaços apertados. Essas famílias revelam a sua luta cotidiana, parte de boa parcela da população que tenta sobreviver e tornar um pouco mais humana a

vida. Um padrasto, chamado ao CTI, falava com a conselheira sobre o esforço que fazia para deixar mais bonito o local em que moravam para ver se os enteados paravam de fugir de casa. Ele trabalhava como jardineiro e trazia para casa a sobra das mudas de flores para plantar em latas e tinha pintado a casa. Sabia que o lugar era feio e precário; o que podia fazer, estava realizando; ele gostava dos meninos e não queria vê-los na rua. As crianças já haviam fugido algumas vezes de casa. Na última, foram recolhidos pelo SOS ao serem pegos brincando nas escadas rolantes dos prédios na Av. Paulista.

Conversando com as crianças em outro espaço, vimos o brilho nos olhos quando falavam da diversão que tinha sido para eles irem a um lugar tão bonito como a Paulista. Falavam que, tudo era feio, onde moravam (chamado morro da Caveirinha); não gostavam de lá e por isso iam para a rua. A tentativa do padrasto, de tornar o lugar da moradia mais agradável, esbarrava na Av. Paulista. É para isso que precisamos estar atentos: a rua possui um poder de sedução para muitas crianças moradoras da periferia desprovida de atrativos. Sair de suas casas representa ver a beleza das avenidas, as luzes piscando... Não podemos negar que precisamos encontrar caminhos para entender esse movimento das crianças que fogem para as ruas, pois elas não se contentam com as explicações racionais dos adultos sobre os riscos que a rua oferece. Elas rompem com as regras em busca da novidade que as ruas representam. Ao entrarem em contato com o novo, sequer voltam seu olhar para as mudanças que podem estar ocorrendo em sua moradia. Isso passa a ser pouco; não dá conta das novas exigências despertadas pela fascinação da rua.

Quando voltamos para a tabela n. 28, quem sustenta a família, nos chama a atenção o item "outros". O que isso quer dizer? Será que temos no município alguma política de atendimento familiar que complementa a renda dessas pessoas? Quem são "outros"? Ao voltarmos ao cotidiano do CTI, lembrando as histórias ouvidas e o estudo dos procedimentos, "outros" revela-se como a solidariedade que emerge da situação de pobreza. São os vizinhos que repartem o pouco que possuem; são parentes que se juntam para ajudar a família, igrejas, entidades. Uma teia humana vai sendo tecida e garantindo, àqueles que não possuem nenhum ganho, adquirirem o mínimo para não passar fome.

A família pobre encontra no deserto da metrópole, alguns oásis que são representados, às vezes, por um parente que arruma um cômodo para viverem, uma comunidade religiosa que dá cesta básica, remédios etc. São soluções precárias que não garantem, a médio prazo, mudança nas condições de vida dessa população. Não as torna mais humanas ou permite o exercício da cidadania. São remédios e curativos que entorpecem um pouco, mas não atingem a raiz da doença que teima em fazer-se presente em nosso

cotidiano regido por um mundo em que não há lugar para todos. O discurso "todos são iguais..." transforma-se em mera retórica diante da realidade.

Outra questão que chama a atenção e merece ser vista é com relação à função ocupada por quem sustenta a família (tabela n. 28). Aí, encontramos significativo número de desempregados que mostra a realidade de SBCampo em crise no mundo do trabalho, com a globalização. As modificações nas relações do modo de produção têm interferido nas condições do mercado de trabalho. A época áurea das grandes montadoras do ABC faz parte do passado; o que temos são órfãos deixados à mercê. A mudança radical que isso implica vai mostrar-se no desenho da família da clientela do CTI. O número de desempregados não é fruto do processo migratório com a histórica vinda de pessoas de outros estados em busca de trabalho nas indústrias do município. Hoje, ela atinge moradores locais que sofrem as consequências do novo desenho econômico da região.

A maioria dos responsáveis pelas crianças e adolescentes acompanhados pelo CTI, quando estão no mercado de trabalho, desempenha funções ligadas à prestação de serviços, sem remuneração fixa e sujeitas a oscilações (tabelas n. 27 e 28). Funções que não estão atreladas a escolaridade formal. Quem faz uma primeira leitura pode associar o desemprego, ou a colocação em espaços de baixa remuneração a baixa escolaridade dos pais ou falta de profissionalização. A situação é mais séria. Um círculo vai enredando essa população a permanecer à margem da cidade. A falta de escolaridade dos pais é real, a habitação é ruim, a falta de oportunidades é passada dos pais aos filhos. Quando olhamos para a família da clientela acompanhada, e ouvimos a narrativa das histórias de vida dos pais das crianças e adolescentes, nos lembramos da tragédia grega. É como se o destino tivesse traçado as suas vidas e os marcado para sempre, passando de geração a geração a situação de pobreza. Essa leitura não pode nos paralisar, ela deve ser instigadora na busca de caminhos outros para entendermos esse fenômeno. Se nos voltamos à vitalidade inicial do ECA, com sua ruptura das estruturas até então excludentes, acreditamos que é possível a construção de um novo modo de habitar o mundo, no qual mais pessoas possam dele fazer parte.

Quando falamos, anteriormente, que o conselheiro tutelar acaba cuidando de uma família e não apenas da criança ou adolescente, nos recordamos de um caso que veio por encaminhamento da escola. A queixa era que a criança estava faltando muito às aulas e, quando ia, agia de modo agressivo para com os colegas. Ao começar o acompanhamento, foram levantadas as informações sobre a família dessa criança de nove anos. A mãe tinha trinta e dois anos, estava separada do marido e vivendo com outro companheiro. O pai da criança também estava vivendo com outra mulher. A criança tinha uma irmã mais velha

com quem entrava em forte conflito. Quem sustentava a família era mãe e sua renda era de R\$ 380,00 por mês.

Ao entrar em contato com a mãe da criança, para esclarecer o motivo da falta às aulas e da agressividade da criança na escola, a conselheira tutelar foi enredando-se na trama familiar. A mãe começou a trazer a história da criança e relatou que o filho poderia estar agressivo por ter sido abusado sexualmente por meninos mais velhos do bairro. Quando ele estava com cinco anos, a mãe percebeu que chegava em casa pálido e assustado. Depois de um tempo, ele se abriu com um amigo da família e relatou que era obrigado a praticar sexo oral com os meninos mais velhos que pagavam R\$ 0,80 para ele jogar vídeo-game. A criança já havia recebido acompanhamento psicológico na UBS na época em que haviam tomado conhecimento do abuso. A tentativa da mãe, de justificar a agressividade do filho como consequência da violência sofrida aos cinco anos de idade, estava evidente.

Quanto a falta às aulas, a explicação era que o filho faltava porque ia passar o final de semana com o pai e este não o trazia de volta no horário certo. No decorrer do acompanhamento do caso, foram surgindo a situação de conflito entre os pais da criança e conflitos com a irmã mais velha. Essa situação foi conduzindo à necessidade de uma leitura mais ampla do caso e não para uma explicação determinista da relação abuso sofrido = a comportamento agressivo.

Não queremos, com isso, minimizar o drama vivido pelo menino com a violência sofrida por parte dos colegas. O que queremos apontar é que foi necessário não ficar apenas no primeiro relato da mãe. A conselheira responsável pelo caso, na busca de entender o movimento da criança, foi além da relatada violência sofrida e levantou outros elementos. A criança expôs que sentia falta do pai e desejava uma maior aproximação dele. Ela manifestou que queria morar com ele, mas temia a madrasta que o agredia fisicamente ao passar os finais de semana na casa dele. Essa criança chegou a morar um tempo com o pai. Na época das férias, ficou com a mãe; quando quis voltar, o pai não o quis mais. Entre as oscilações de ficar na casa do pai e na casa da mãe, o menino foi desenvolvendo comportamentos mais agressivos. Chegou ao ponto de machucar a irmã mais velha e esta chegar a ameaçá-lo com uma faca. O desgaste do relacionamento chegou ao ponto do pai não querer mais ficar com o filho e da mãe ameaçar a criança de interná-lo na FUBEM para ficar livre de problemas.

A conselheira tutelar foi acompanhando essa situação e fazendo os encaminhamentos necessários para preservar a criança. Atendimento psicológico pessoal e familiar, diálogos

com a mãe que começava a trazer, no discurso, o desejo de não ficar mais com o filho e deixá-lo com o pai. O pai, que não queria mais o filho. Eis situações, da intimidade das relações estabelecidas no espaço da casa, que levam ao limite a capacidade de uma criança de nove anos administrar mais saudavelmente o seu viver. As condições financeiras passaram a interferir no processo, a mãe reclamava estar perdendo dias de serviço para acompanhar o filho ao tratamento. Ela passou a questionar a conselheira tutelar sobre como iria fazer se perdesse o emprego, pois a responsabilidade do sustento da casa era sua. A professora seguidamente cobrava ação do CTI, pois a criança continuava faltando às aulas.

Esse caso provoca a nossa reflexão sobre a dinâmica familiar. Protegida dos olhares alheios ela é vivida, nesse espaço, constitui um jeito de ser da criança e do adolescente. A criança, que veio por meio da denúncia da escola pelo comportamento agressivo e falta às aulas, passa a ser vista como vítima dentro de toda trama da sua história familiar. A necessidade de acompanhamento e intervenção exige a capacidade de leitura, por parte da conselheira tutelar, e paciência pedagógica. São vários encaminhamentos à rede de apoio do município (às vezes morosa, pois a lista de espera para atendimento nos serviços é longa); são vários os encontros com a criança e a família, a cobrança da mãe, do pai, da escola para uma solução do caso, como se o CTI fosse mágico na solução do mesmo.

A criança foi encaminhada para participar de um projeto do município que tem desenvolvido atividades terapêuticas (pintura, futebol...), mas questionou e manifestou o desejo de aprender atividades técnicas. Foi encaminhada à Saúde Mental para avaliação e atendimento. Os laudos apontaram a dificuldade da criança em lidar com a ausência do pai. No último contato que tivemos com o caso, a conselheira estava chamando o pai da criança para dialogar sobre a necessidade de retomar a aproximação com o filho. Não temos mais informações sobre essa criança, mas podemos ir além desse caso específico e pensarmos no número de crianças que possuem uma história semelhante, isso independente da classe social ou etnia.

São dramas vividos no espaço da casa, muitos deles, não chegam a ser públicos como esse. Há um contingente de pais e mães que estão descompromissados das suas funções; que alocam num único evento a culpabilização pelas atitudes dos seus filhos e filhas. Ao acharem a explicação para o comportamento deles, se eximem de um processo reflexivo sobre si mesmos. Vão deixando para outros a solução do drama vivido por seus filhos. Mães e pais que vão organizando o relacionamento cotidiano no espaço da casa de tal modo que as crianças e adolescentes não se vêem como participantes da construção conjunta do ser família. As relações vão se ossificando e passam a ser automatizadas, tal



qual a que estabelecemos em outros espaços. Parece-nos que isso aponta para o movimento presente nas famílias expulsoras que começam a criar situações em que a criança ou o adolescente sente que está sobrando. Não há espaço para eles, não possuem seu lugar simbólico (os pais não demonstram a abertura afetiva para um compromisso maior) e nem concreto; para eles não há lugar na casa. Encontram uma saída de diversas formas; em alguns casos, pode ser a agressividade, em outros, a saída da casa<sup>65</sup>.

Percebemos nas tabelas, uma forma de organização familiar, no qual vemos que o concubinato está na mesma proporção que o casamento legal (tabela n. 21). Na clientela acompanhada, as relações não oficiais são tão presentes quanto as oficiais. Aparece um número significativo de pais separados; podemos nos confundir quando é colocado o número de divorciados. Quando colocamos pais separados é decorrência de relações não oficiais ou de casais que estão ainda em processo de separação. Há um grande número de casais que moram juntos e se separam sem oficializar a união. Isso é interessante, pois mostra a forma de organização familiar e ajuda a entender o número maior de mães responsáveis pela clientela acompanhada.

Essa realidade é comum em todo território nacional, não é exclusividade do município de SBCampo. Podemos até apontar que as discussões em torno das características da clientela acompanhada pelo CTI pode ser vista em qualquer cidade brasileira, com a observação, de que, em algumas delas, o quadro é ainda mais grave. Sem falarmos das condições da zona rural. Essa realidade nos convida a refletirmos sobre o custo humano que pode ser pago ao construirmos um mundo globalizado cuja economia neoliberal repercute diretamente na vida das crianças e adolescentes principalmente. Esse tema merece nossa atenção, pois implica no direito à vida que vem sendo negado a muitas crianças e adolescentes que recebem, como herança de seus pais, a situação de exclusão social. Como participarmos da construção de uma habitação de mundo que possa abrir-se à presença de todos? Parece-nos que a proposta do ECA, enquanto ruptura, caminha nessa direção.

---

65. Com relação a este tema, foi realizado um estudo sobre as famílias das crianças e adolescentes de/na rua e o resultado da pesquisa foi publicado com o título: *Desenhos Familiares - Pesquisa sobre a família de crianças e adolescentes em situação de rua*. Durante a apresentação pública dos resultados, foi levantada a questão da realidade da família expulsora independente da classe social; a diferença é que a classe média oferece outros caminhos de expulsão que evitam a localização das crianças e adolescentes nas ruas, tais como: viagens, colégios internos, moradias autônomas, intercâmbio etc. O importante a assinalar é que temos essa realidade concreta em nosso país que precisa ser estudada para preservação das crianças e adolescentes; não podemos nos iludir achando que só a criança de uma classe social mais desfavorecida sofre a expulsão do seu meio familiar. Essa constatação nos aponta a compreensão dos modos de relacionamento que são fortalecidos pela nossa cultura do descompromisso. Esse trabalho contou com a coordenação geral da prof.ª Maria Filomena Gregori, e foi publicado pela UNESCO e Fundação BankBoston, 2000.

### 5.1.6 Aspectos relativos ao agressor/a

Agrupamos duas tabelas, 29 e 30, que dizem respeito à tipificação do agressor. No procedimento, encontramos os seguintes itens: pai, mãe, parente e outros. Após a convivência no espaço do CTI, observações e leitura dos casos, especificamos de forma mais clara o item parentes. O item que se refere a "outros" abre a algumas possibilidades que iremos discutir mais adiante. A visualização dessa tabela, num primeiro olhar, causa certa estranheza quando traz como agressor predominantemente o item "outros", seguido do próprio adolescente. É sobre essa e outras questões que buscamos construir uma aproximação que permita irmos desvelando faces que nos auxiliem a compreender o fenômeno estudado.

TABELA 29 - TIPIFICAÇÃO DO AGRESSOR

ordem decrescente	TOTAL
outros	121
adolescente	69
mãe	60
pai	26
mãe/pai	20
criança	17
padrasto	06
madrasta	04
mãe/padrasto	02
tia/o	02
vizinho/a	02
pai/madrasta	01

TABELA 30 - CARACTERÍSTICAS DO AGRESSOR

ordem decrescente	TOTAL
outros	166
sem informação	59
violento	32
álcool	32
nervoso	12
desleixo	08

Há um certo desconforto ao olharmos para as tabelas n. 29 e 30; somos seduzidos a querer tipificar rapidamente o agressor, para encontrar o algoz que tem violado os direitos das crianças e adolescentes. Qual não é nossa surpresa quando vemos que após o item "outros", vem "adolescente"? Isso vai contra o nosso desejo inicial de localizar o culpado

e imprimir-lhe as sanções pela infração cometida. Quem são esses agressores que precisam ser punidos? Quais as suas características para que possamos intervir? Só vamos compreender essa aparente contradição ao associarmos essas tabelas à demanda do CTI. O item nomeado como "outros" vai mostrar-se como a negação dos direitos à educação, saúde, moradia, espaços de lazer etc. São os inúmeros casos em que as mães (em sua maioria) procuram o CTI para pedir intervenção para colocação dos filhos nas escolas, tirar documentos, conseguir tratamento na rede de saúde etc.

Não dá para apontarmos um único agressor. Começa a surgir a complexidade de leitura do que se mostra quando está presente um sistema que não dá conta de garantir as condições mínimas de vida às crianças e adolescentes. Seria mais fácil se tivéssemos identificado como agressor principal o pai ou a mãe da criança para intervirmos, quiçá até afastando a criança, para ser preservada. Nesse sentido, a constatação de que o agressor principal não é de pele e osso, não possui um único nome, impõe uma leitura conjunta da macro estrutura. As questões que são decididas fora do espaço da casa, das quais as próprias crianças e adolescentes não participam e nem seus pais pelo empobrecimento da vida pública, vão permear o cotidiano da população infanto-juvenil. Isso ocorre sem que eles próprios se dêem conta disso.

As decisões tomadas na esfera econômica e vida pública dão a tonalidade do desenho. No mundo contemporâneo a vida humana é pensada a partir da categoria econômica com as leis de mercado que a regem. Nos deparamos com a dimensão que isso pode tomar quando entramos em contato direto com as conseqüências dessa posição, ao conhecer a vida das crianças e adolescentes que adentram o espaço do CTI. Isso nos faz repensar as categorias que levantamos para classificar o agressor: violento, nervoso, desleixo... O que é violência? O que é ser desleixado? Quem é o agente da violência? A família? O estado? A escola? O próprio adolescente? Várias indagações dançam em nossa mente e convidam à reflexão.

Precisamos avaliar quem são os verdadeiros agressores que violam os direitos das crianças e adolescentes. Seria simples falarmos é o Estado! Vamos fazer uma passeata para manifestarmos nossa indignação! Até que ponto isso resolveria concretamente o drama da criança que não consegue estudar pela falta de vagas? A passeata talvez sirva para diminuir o incômodo provocado pela constatação diária da negação da vida a uma boa parte da população. Mas, não bastaria para mudar as estruturas que fazem perdurar o quadro de exclusão social. Não estamos em busca de respostas definitivas, mas precisamos pensar no ECA como um princípio de proteção integral das crianças e adolescentes e no Conselho Tutelar como aquele em que se operacionaliza essa aspiração. Contudo, o que vemos é o

atropelo da função do conselheiro tutelar e do próprio Conselho - que deveria ser a de zelar pelo princípio da proteção integral - perdendo-se na ocupação em atender a demanda da miséria.

Olhamos novamente para os dados; em seguida ao item "outros", está o próprio "adolescente". Nos confrontamos com a contradição que se instala: o Conselho é para zelar pelos direitos ou para denunciar os adolescentes? Quando voltamos para os dados da demanda, lá está a "própria conduta" do adolescente. Esse tipo de denúncia chega, especialmente, por meio das mães e escolas. As mães e escolas apontam a indisciplina dos adolescentes, a evasão escolar, as más companhias... Essas são as questões que configuram o adolescente como considerado o agressor (nomeado por "própria conduta"). Também, existem casos de denúncias por pequenas infrações (ficar na rua, furtar...).

Não queremos romantizar o quadro e achar que os adolescentes são bonzinhos e vítimas do sistema. Eles possuem atitudes agressivas e agem em confronto com as regras estabelecidas, colocando em risco, muitas vezes, sua própria vida e a de outros. Esse dado é importante, pois dá visibilidade ao ECA como instrumento de deveres e não só de direitos. Há um discurso recorrente de que com o Estatuto perdeu-se o controle sobre as crianças e os adolescentes que viraram senhores de todas as coisas, centro das atenções e só possuem direitos. Um olhar mais atento nos mostra que a cidadania da infância e juventude se constrói não apenas com direitos mas com deveres a serem cumpridos. Quando estes são rompidos a legislação atual é mais rigorosa do que as anteriores. Não há o paternalismo e assistencialismo que marcavam as antigas legislações.

A criança ou adolescente que não cumprir com seus deveres pode ser denunciado e terá que responder por seus atos. Com isso, quebramos o discurso distorcido e a má interpretação por parte daqueles que teimam em dizer que o ECA serve para passar a mão na cabeça dos "pequenos marginais". A análise da realidade vivida nos espaços do CTI vai apontar que não é bem isso e que precisamos rever esse discurso. Nos perguntamos sobre qual seria o real interesse em manter uma fala encobridora do que o ECA é, a saber, o de servir como parâmetro norteador do novo paradigma da proteção integral.

As discussões anteriores são importantes, mas não queremos deixar de lado o que aparece sobre os outros agressores. Não podemos deixar de dar visibilidade à violência sofrida pelas crianças e adolescentes, de forma explícita ou não, no espaço da casa. O espaço da casa nem sempre é um lugar seguro para se viver, pois apresenta situações de risco às crianças e adolescentes. Há mães, pais, padrastos, madrastas, tios, tias, vizinhos

que ameaçam a integridade física e psicológica ao agredirem as crianças. Às vezes, a violência sofrida é calada e a criança ou adolescente mantém o segredo familiar. Quando isso ocorre, os riscos são sérios, pois há casos em que a violência física perdurou por anos seguidos até que chegasse ao conhecimento do CTI. Quando se trata de abuso sexual, que ocorre por parte dos parentes próximos, fica difícil detectar. A rede afetiva, estabelecida entre a criança ou adolescente e o agressor, reforça a lei do silêncio.

Não podemos fechar os olhos quando sabemos que há crianças e adolescentes que sofrem, em seu cotidiano, situações de violência e humilhação. Situações que precisam ser interrompidos para a preservação de suas vidas. Vivemos em uma cultura na qual compartilhamos e respiramos a violência já pela exclusão social. Há o silêncio das instituições responsáveis que são quebrados pela retórica dos discursos vazios. Não podemos permitir a agressão direta dos pais ou responsáveis ao transformarem as crianças e adolescentes em bodes expiatórios ou objetos de seu deleite. Precisamos atentar para essa realidade e buscarmos compreender o fenômeno da violência, que não possui uma única face. Ao nomearmos em poucos itens o agressor e o configurarmos em características previamente estipuladas, isso pode servir de sombra; pode fazer com não busquemos entender como se apresenta a violência no cotidiano das crianças e adolescentes. Um caminho que se coloca é refletirmos e encontrar novas possibilidades de compreensão que nos ajudem a sair das respostas clichês quando discutimos esse tema. A nossa cultura é violenta, permissiva e perversa. É um ambiente propício para ser tecida uma rede complexa na questão da violência, que precisa ser desvelada.

Quando tocamos nesse tema recordamos o caso de uma adolescente denunciada ao CTI pela sua conduta. Ela estava faltando às aulas e tinha sido vista com uma colega no Riacho Grande. Ao ser ouvida no Conselho Tutelar, relatou que estava saindo com algumas pessoas para conseguir dinheiro e ganhar presentes. Quando foi comunicado que sua família seria chamada e que deveria retornar à escola e parar com essas atividades, ela relatou que não ia adiantar muito chamar seus pais. Ela já havia entrado em conflito com eles ao descobrir que os pais estavam trocando ela e a irmã por um apartamento com um "gigolô" conhecido da região.

Como trabalhar a quebra dos deveres da adolescente, nas faltas às aulas, com a violação dos deveres de seus pais? Se há a agressão por parte da adolescente que é explorada sexualmente, é porque temos uma sociedade permissiva. Se há exploração sexual ou o comércio da pornografia infantil, é porque há um adulto que vai atrás para usá-los ou compra esse material. Se há adolescente cujo corpo virou mercadoria para obter dinheiro e presentes, isso nos aponta para uma vivência de um corpo parcial. Mero objeto. Tal qual

seus pais e mães, que os vêem como mercadoria. A nossa própria sociedade, em que viramos meros objetos de uso disponível ao mercado. Relações esgarçadas no espaço da casa, de fora da casa, na sociedade, relações violentas que vão fechando o espaço de vida das crianças e adolescentes. Como possibilitar condições que permitam o desenvolvimento em todas as áreas, garantindo o princípio da proteção integral? Como retomar a dimensão mais estrutural da condição humana, que diz respeito ao corpo encarnado que se mostra vivendo mediado pela relação de troca? Como retomar o sentido do corpo enquanto existência? Indagações que mais apontam do que respondem, sinalizam o quanto nos distanciamos do que nos torna humanos, nossa forma de nos tornarmos presença por meio de um corpo que é nossa existência.

## **5.2 Aspectos relativos à intervenção**

No decorrer do acompanhamento das crianças e adolescentes atendidas pelo CTI, vários encaminhamentos são realizados pelos conselheiros tutelares: foram agregados nas tabelas 31 a 35 a partir da proximidade entre eles. Embora, a tabela n. 31, pareça ser a repetição da tabela n. 3 (tipo da agressão), guardam diferenças. A tabela onde colocamos a descrição palavra-chave da denúncia (n. 31), possui maior clareza a respeito do caso acompanhado, por ser mais completa. O procedimento modifica-se a partir do momento em que são obtidas maiores informações e as visitas domiciliares são realizadas. Nesse momento é possível avaliar se a queixa é procedente ou não. Ela pode ser fruto de intrigas entre cônjuges em processo de separação; vizinhos que fazem denúncias anônimas que não procedem... O procedimento passa por uma avaliação, pode ser que a criança ou adolescente inicialmente venha por uma denúncia de problemas de conduta, e no decorrer, outras questões vão dando uma melhor visão do caso. Também, colocamos aqui as tabelas que se referem às medidas tomadas no decorrer do acompanhamento (tabela n. 32 e 35) e o tempo médio de duração do mesmo (tabela n. 33 e 34). Ao estabelecermos um diálogo entre os vários aspectos aqui presentes, é possível irmos desvelando outras faces do fenômeno estudado.

TABELA 31 - DESCRIÇÃO PALAVRA-CHAVE DENÚNCIA

ordem decrescente	TOTAL
Negligência	87
Outros	60
Vaga em escola	55
Violência física	48
Evasão escolar	46
Violência psicológica	35
Abandono	34
Registro de criança	21
Vaga em creche	16
Dependência Química	15
Fuga	15
Termo de Guarda	15
Criança na rua	14
Exploração de menores	13
Furto	12
Desaparecimento	11
Abuso Sexual	10
Miserabilidade	10
Própria conduta	09
Ameaça de morte	08
Disputa de guarda	07
Pensão alimentícia	06
Transporte escolar	06
Abuso de poder	03
Adoção	02
Ato infracional	02
Exploração sexual de eças/adols	02

TABELA 32 - DESCRIÇÃO MEDIDA EMERGENCIAL

ordem decrescente	TOTAL
notificação	172
escola	95
psicologia	88
assistência jurídica	58
saúde	51
representação judicial	37
cartório	32
visita de constatação	26
assistência social	20
abrigo	16
creche	16
EMIP (cursos profissionalizantes)	16
outros	14
boletim de ocorrência	12
CRAMI	10
sem informação	10
serviço de atenção à mulher	8
advertência	7
delegacia de defesa da mulher	05
reclúbio	5
búscia e apreensão	02

TABELA 33 - ACOMPANHAMENTO

ordem decrescente	TOTAL
sim	217
não	114

TABELA 34 - TEMPO DE ACOMPANHAMENTO

ordem decrescente	TOTAL
6 meses	148
mais de um ano	46
um ano	23

TABELA 35 - DESCRIÇÃO PALAVRA-CHAVE ACOMPANHAMENTO

ordem decrescente	TOTAL
Acompanhamento psicológico çça/adols	59
Vaga em escola	54
Acompanhamento psicológico mãe/pai	51
Regularização de documentos (TG e Registro)	47
Outros	44
Dependência Química - mãe/pai	29
Negligência	25
Informações incompletas	24
Denúncia falsa	21
Abandono	20
Distúrbio mental mãe/pai	20
Miserabilidade	16
Fuga	14
Recusa acompanhamento psicológico	14
Localização criança/adol desaparecido	13
Transporte escolar	13
Evasão escolar	12
Saúde	12
Disputa de guarda	11
Reclúbio	11
Tratamento dependência química	11
Cursos profissionalizantes	10
Dependência Química - criança/adolescente	9
Furto	9
Assistência social	8
Pensão alimentícia	8
Violência física	8
CRAMI	6
Distúrbio mental çça/adols	6
Sem vaga em escola/crèche	6
Abuso Sexual	5
Disputa de guarda - acordo	5
Ameaça de morte	4
Ato infracional	4
Exploração de menores	4
Não localização família	4
Vaga em crèche	4
Abrigo	3
Desaparecimento	2
Liberdade Assistida	2



É fundamental a discussão sobre os aspectos relativos à intervenção dos conselheiros tutelares. Ela dá visibilidade ao movimento de compreensão do caso acompanhando e às decisões tomadas para a resolução do mesmo. Sabemos que as decisões dos casos mais complexos são tomadas em colegiado, nas sessões semanais que o CTI realiza; quem decide os casos que serão encaminhados à sessão é o conselheiro tutelar. Nesse sentido, há algo que deve ser levado em consideração: o modo como o conselheiro tutelar compreende a situação e lida com a mesma vai nortear a conduta que irá tomar desde o momento inicial do caso acompanhado. As pessoas que chegam ao CTI são atendidas pelos conselheiros que estão de plantão, não necessariamente a pessoa que recebeu a solicitação ou denúncia será quem irá acompanhar o caso. As distribuições procuram ser eqüitativas e o modo de divisão ocorre pela numeração recebida no procedimento inicial. Ao chegar ao CTI pessoalmente, por ofício ou por telefone, abre-se um procedimento que recebe um número, com um código de distribuição já automática entre os conselheiros tutelares. Assim, quando o final é 1 vai para o conselheiro x, quando é 2, vai para o conselheiro y e desse modo sucessivamente. Foi essa a maneira que o CTI encontrou para organizar a distribuição dos casos recebidos de forma mais eqüitativa.

Não é possível prever o tempo que o conselheiro levará para atender aos encaminhamentos necessários quando acompanha o procedimento que está sob sua responsabilidade. Há casos que são, aparentemente simples e se desdobram em necessidades que levam o conselheiro a deter-se mais tempo do que o inicialmente previsto. Pela observação e acompanhamento durante a primeira gestão, podemos associar o cotidiano do CTI a um Pronto Socorro localizado em uma região bem precária; quando a porta se abre nunca sabemos o que vai aparecer e nem se os recursos humanos e de infra-estrutura poderão dar conta do paciente que chega. Os conselheiros lidam diariamente com situações diversas e a capacidade de saber ler a realidade é fundamental para desempenhar sua função com sabedoria. A capacidade da escuta é necessária para apreender, no discurso de quem procura, as reais necessidades que podem vir camufladas em pedido de vaga em escola ou denúncia do comportamento do filho.

Saber ouvir e registrar são características importantes. O preenchimento do procedimento reveste-se de um caráter especial, pois, na ausência do conselheiro, se a pessoa retorna ao CTI e precisa ser tomada uma medida emergencial, as informações colocadas é que irão nortear quem pegou o caso. Nesse sentido, há procedimentos que são preenchidos com uma riqueza de detalhes, permitindo, àqueles que têm acesso, traçar a trajetória da vida da criança ou adolescente. Alguns possuem tamanha beleza que serviriam para nos ajudar a compreender a complexidade da vida humana. As anotações dos detalhes

desvelam a capacidade de olhar para o movimento da criança ou do adolescente e de seu contexto maior, família, escola, comunidade e teia de relações estabelecidas nesses espaços. A narrativa das entrevistas realizadas com todos os envolvidos é descrita com tal precisão que permite serem consideradas peças literárias da história de vida da clientela acompanhada. O acesso a essa leitura permite traçarmos um panorama da realidade de vida não apenas da criança ou adolescente, mas de um grupo social, de uma comunidade, da cultura desse grupo e dos aspectos ligados ao momento histórico e político do município.

Uma questão interessante é que a construção das tabelas traz uma certa frustração, a do engessamento que elas acabam fazendo dos casos. Não dá para trazermos a vitalidade, presente no contato direto com as crianças e adolescentes, por meio do estudo dos casos, quando precisamos localizá-los em itens. Por mais que tenhamos ampliado as categorias, para melhor análise, falta a riqueza que o acesso direto ao sujeito oferece (como muitas vezes ocorreu), ou na discussão dos casos com os conselheiros ou ainda pela leitura dos procedimentos.

Cabe ao conselheiro tutelar ir conduzindo o caso, a partir da sua capacidade de leitura e compreensão do movimento da criança ou adolescente em sua dinâmica familiar e rede de relações. A intervenção será mais precisa quando o conselheiro tutelar não ficar na queixa inicial, mas estabelecer vínculos de proximidade para compreender o entorno da criança ou adolescente que chega como vítima ou denunciado ao CTI. Os encaminhamentos são decorrentes desse momento inicial de contato direto com as pessoas envolvidas no caso. Eles são convocados a comparecerem no CTI em dia e horário previamente agendados. As notificações são entregues pessoalmente nas casas dos envolvidos no caso. Essa entrega é feita pelo conselheiro que tem a incumbência das tarefas externas e funciona em sistema de rodízio. As notificações tem o papel de chamar até o CTI aqueles que podem ser ouvidos, para melhor compreensão do que pode estar ocorrendo. Por exemplo, chega a denúncia de maus-tratos recebidos por uma criança; a pessoa denunciada é chamada para esclarecer o que está acontecendo. Os familiares são chamados, a criança é chamada; se houver testemunhas, também são convidadas a comparecer. Todos são ouvidos para elucidar o caso. Os encaminhamentos e medidas emergenciais (situação de risco para a criança ou adolescentes) são decididas nas sessões semanais a partir da complexidade do caso.

Nas questões mais simples, como solicitação de vaga em escola ou pequenos desentendimentos familiares, o conselheiro resolve sem necessariamente levar o assunto aos colegas (dado o volume dessa demanda e por ser menos complexa). Nesse sentido, os

encaminhamentos vão desde solicitações de vaga em escolas, creches, área da saúde, espaços de capacitação infanto-juvenil etc, e se estendem muitas vezes aos familiares da criança ou adolescente. Observamos, várias vezes, o aconselhamento a mães para procurarem a saúde da mulher e fazerem acompanhamento no Planejamento Familiar. É importante assinalar que dificilmente o conselheiro tutelar fica apenas na queixa inicial ou com o cliente específico que tem seu registro no CTI. Podemos perceber, ao longo dos anos de acompanhamento da prática cotidiana do Conselho, que não é apenas a criança ou o adolescente (o cliente), mas a família do mesmo.

Essa atitude, que amplia a compreensão do caso, não é uma regra entre os conselheiros tutelares; vai depender da disponibilidade pessoal de abertura ao outro. Nem todos os conselheiros desenvolvem seu atendimento ao público dessa forma. Alguns ficam apenas no relato inicial e os encaminhamentos são feitos a partir daí. Houve situações em que o acompanhamento do caso foi precário e isso só pôde ter visibilidade anos depois, pela reincidência da denúncia que passou a ser acompanhada por outro conselheiro, que percebeu os equívocos do colega. Nesse sentido, não temos uma conduta única na condução dos procedimentos e vai depender da seriedade com que o conselheiro desempenha sua função para garantir-se um acompanhamento melhor.

Se o conselheiro tutelar cometer erros, ele se encontra protegido; pois cabe a ele a decisão de trazer ou não os casos na sessão colegiada. Isso implica em uma questão muito séria que precisa ser olhada por todos nós. Sabemos da necessidade de protegermos nossas crianças e adolescentes e as informações sobre suas vidas são garantidas no próprio ECA. Mas isso esbarra num problema muito sério que diz respeito a autonomia do conselheiro tutelar na condução dos casos acompanhados. A autonomia é importante e não deve ser perdida, o que precisamos rever é que nem sempre as pessoas eleitas possuem a capacidade de discernimento e compromisso com sua função.

Estamos diante de um dilema muito sério. Não queremos retornar a uma época policialesca, mas, também, precisamos descobrir maneiras criativas de preservar a autonomia garantindo sobretudo o acompanhamento mais comprometido da clientela dos Conselhos Tutelares. As situações de equívocos no procedimento dos conselheiros são raras, mas possuem uma dimensão tremenda na vida dos envolvidos. Um passo equivocado e a vida de uma criança ou adolescente pode ser marcada com prejuízo por longos anos. A responsabilidade do conselheiro tutelar na condução de cada caso precisa ser encarada por todos. Ocupar essa função não pode transformá-lo em mero preenchimento burocrático.

Não podemos ser ingênuos, pois a função do conselheiro tutelar reveste-se de poder em vários sentidos. Ele adentra o espaço da casa, a intimidade da família, tem acesso a segredos familiares. Estabelece vínculos com as crianças e adolescentes acompanhados e seus familiares. Esse envolvimento precisa ser trabalhado; queiramos ou não, é um ambiente facilitador do estabelecimento de uma relação de dependência entre a clientela e os conselheiros tutelares que acompanham os casos. A proximidade, fundamental na relação com a clientela para permitir melhor condução do caso, pode transformar-se em problema: o que é facilitador passa a ser um problema se o conselheiro tutelar for uma pessoa que tenha necessidade de criar vínculos de dependência com as pessoas e manipular sentimentos.

Aqui entram aspectos que dizem respeito ao conselheiro tutelar com sua agenda oculta. Ele pode ter características pessoais como: personalidade manipuladora, interesses dos grupos que representa, aspirações políticas etc. Enfim, não podemos fechar os olhos para esse lado humano do CTI que interfere na prática cotidiana. É importante colocarmos que essas reflexões não partem da constatação de situações graves quanto a conduta de alguns conselheiros do CTI; o que apontamos diz respeito a um procedimento específico de um conselheiro, que deixou de trazer para a sessão o relato de um caso acompanhado, que na época merecia uma intervenção mais pontual, e que só teve visibilidade na reincidência, anos depois, quando o conselheiro não estava mais no exercício da sua função e outro conselheiro acabou retomando o procedimento. Tão logo foi detectado o equívoco, as providências foram tomadas para preservar o cliente acompanhado.

Essa é uma outra face que também se revela quando trazemos o lado humano do conselheiro tutelar, que ultrapassa a dimensão burocrática do cargo ou função. Temos que ter, em nosso horizonte de compreensão, que é uma pessoa humana, com suas contradições, quem vai ocupar esse cargo. Ele terá à sua frente pessoas de carne e osso com seus dramas pessoais com os quais terá que se confrontar. Cada conselheiro tutelar, com sua história pessoal de vida e o repertório adquirido na capacidade de leitura e condução da sua própria vida, é que estará diante da criança ou adolescente, cujos direitos foram violados ou que deixou de cumprir com seus deveres. É um aspecto que aponta não apenas para o CTI; nos faz refletir sobre algo que pode ocorrer em qualquer Conselho Tutelar no Brasil. Nos mostra a face humana daqueles que corporificam a operacionalização do ECA. Pessoas que podem estar comprometidas com o princípio da proteção integral, mas que possuem uma estrutura pessoal fruto de sua história e do grupo social do qual são oriundas. Mais uma vez, colocamos diante do humano. Especialmente quem é da área da Psicologia é convidado a compreender quem é esse sujeito que opta por desempenhar uma função com tamanho grau de complexidade. O que os leva a escolherem esse caminho? O que as pessoas que ocupam essa

função têm em comum? Qual o grau de tolerância à frustração? Como desenvolvem a capacidade de leitura do real? Como se sentem na relação vincular com as crianças e adolescentes? Uma possibilidade a mais se abre para aprofundarmos o conhecimento acerca do humano.

Mas, voltemos nosso olhar para as tabelas e busquemos compreender o que nos apontam com relação aos encaminhamentos dados. Alguns aspectos chamam a nossa atenção. É possível separarmos em grupos as medidas emergenciais tomadas. Quais sejam: saúde, educação, assistência geral, situação de risco e implementação da Lei. No que diz respeito a saúde, podemos colocar os encaminhamentos ao atendimento psicológico, CRAMI, saúde da mulher e demais áreas (oftalmologista, neurologista, psiquiatra); os que dizem respeito à educação, os encaminhamentos feitos à escola, EMEI's, cursos profissionalizantes e creches; na situação de risco, os encaminhamentos a abrigo, busca e apreensão, boletim de ocorrência, delegacia de defesa da mulher e na, implementação da Lei, as notificações, advertências, representações judiciais, visita de constatação, assistência, assistência jurídica e assistência social.

Essa divisão em grupos foi feita a partir da leitura que fizemos das medidas emergenciais tomadas. Percebemos que elas vão se diferenciar, algumas medidas podemos entender que são relacionadas ao aspecto legal do ECA. O conselheiro tutelar precisa tomar providências como o envio das notificações, visitas de constatação e podem chegar ao extremo da busca e apreensão, e colocação em abrigo. Isso só ocorre quando a situação de risco é explícita, eles esgotam todos os caminhos para manter a criança ou adolescente em seu seio familiar e, após discussão em sessão colegiada, tomam essa decisão. Essas medidas de intervenção entendemos que se referem à esfera do que podemos nomear como zelo no cumprimento da lei para preservação da vida da criança ou adolescente.

As demais medidas, que agrupamos e nomeamos como saúde, educação e assistência, entendemos que elas dão visibilidade à característica da clientela acompanhada por pertencerem em sua maioria a uma classe social mais empobrecida. Por que trazemos essas questões nessa esfera de reflexão? Ela surge da percepção que foi se desvelando ao longo do caminho percorrido na construção desta tese. No acompanhamento realizado na primeira gestão, nos parece, os conselheiros tutelares trabalharam no cotidiano com uma demanda que provinha da miséria. O CTI, em várias ocasiões, acabou funcionando como um espaço de assistência social. A atuação dos conselheiros deparava-se com a fome e necessidades urgentes das famílias acompanhadas.

O alto índice de encaminhamento às escolas não é uma preocupação de uma classe social mais abastada que pode colocar seus filhos na rede privada. Essa classe social não sente na pele o problema vivenciado pelas mães e pais todo final de ano com a angústia de saber o trâmite difícil que irão enfrentar na colocação dos filhos nas escolas. Outra questão associada a isso é que o encaminhamento à creche foi traumático na primeira gestão: longa lista de espera nas creches do município e a dificuldade em conseguir uma vaga. As mães, em sua maioria, não conseguem entrar no mercado de trabalho por não conseguirem colocar os filhos pequenos nas creches. É um círculo que vai se fechando: a criança não consegue vaga na creche, a mãe não consegue trabalhar, não tem quem garanta condições mínimas de sobrevivência à família e por aí vai.

O encaminhamento à saúde pública nos mostra as condições econômicas dessa população, bem como o envio à assistência jurídica gratuita que executa os processos de separação dos menos favorecidos e outros encaminhamentos que dizem respeito a área jurídica. São questões fundamentais que auxiliam na compreensão das decisões tomadas pelos conselheiros tutelares e o investimento pessoal que precisam ter nos casos que lhes chegam às mãos com os quais irão conviver no mínimo por seis meses, chegando às vezes a acompanharem anos seguidos a criança ou adolescente.

Podemos, ao olhar para a tabela 33, que informa se houve ou não acompanhamento, deduzir que os conselheiros deixam de fazer seu trabalho pela demanda ser imensa e não ser possível dar conta, ou até mesmo pelo desgaste emocional que vão tendo pelas pressões diárias. O contato direto com o CTI e a leitura atenta dos casos nos ajuda a ter uma visão diferente. O não acompanhamento é registrado nos casos em que a solicitação era simples e no primeiro encaminhamento já foi solucionado. Isso ocorre especialmente no caso da solicitação de documentos, em situações que a denúncia era falsa ou por falta de dados (quando é feita denúncia anônima geralmente as pessoas colocam dados incompletos que não permitem o esclarecimento e acompanhamento do caso). O fato de constar não acompanhamento não quer dizer que o conselheiro tutelar não se envolveu, eles precisam ouvir a queixa, "checar" as informações, ir até o local da denúncia ou seja, há todo um tempo de trabalho dedicado que não aparece na simplificação da tabela elaborada por estar mais voltada para a quantificação.

No que diz respeito ao acompanhamento, vai demandar tempo e vários procedimentos por parte dos conselheiros tutelares. Eles são responsáveis em escrever as cartas que são encaminhadas, fazer os telefonemas, realizar as visitas de constatação e entregar as notificações. Nos casos em que se decide pela representação judicial precisam montar o

processo que será encaminhado às autoridades competentes. Essa habilidade profissional exige capacitação por parte dos conselheiros que precisam conhecer muito bem a legislação e saber redigir textos. Não só para o envio das correspondências e montagem das peças, mas até para fazer as anotações nos procedimentos que permitam melhor clareza do caso.

O acompanhamento solicita do conselheiro tutelar a disponibilidade para poder encontrar, em parceria com a família e a rede que o município dispõe, soluções viáveis para preservar a vida das crianças e adolescentes atendidos, sejam eles vítimas ou denunciados. Isso nos leva a rememorar as experiências vividas junto ao CTI e nos põe em contato com as situações de frustração e angústia vivida por familiares e conselheiros tutelares, pela precariedade de uma rede de serviços que não dava conta da demanda. Várias vezes, assistimos o desgaste provocado por não conseguirem colocação em escolas, creches, atendimento na área da saúde, confronto com as instâncias de poder que não reconheciam a autoridade do CTI etc.

Um caso que acompanhamos possibilitou compreendermos o desgaste provocado pelos embates estabelecidos entre o CTI e as figuras de autoridade. Uma mãe compareceu ao CTI para denunciar o ex-marido pois ele havia ameaçado com revolver seu pai enquanto estava no trabalho e levado seus filhos. Ela não sabia o que fazer e temia pelas crianças, pois a atual companheira do ex-marido era ex-presidiária. Eles estavam num processo de separação conflituoso especialmente com relação à guarda dos filhos. A conselheira tutelar responsável pelo caso iniciou os encaminhamentos necessários para avaliar a situação real. Foram levantadas as informações e recebida a orientação da assistência jurídica; o casal não entrava em acordo quanto à guarda dos filhos. Foi feita uma Representação junto ao Juizado solicitando a garantia das crianças para ficarem com a mãe. O juiz julgou improcedente (entendia que as crianças não corriam risco ao ficar com o pai). Uma situação de confronto entre o CTI e o Juiz instalou-se. Segundo a conselheira que acompanhava o caso, as crianças corriam riscos e precisavam retornar ao convívio com a mãe. Embora a conselheira tutelar argumentasse de forma contrária à decisão do Juiz, ela teve que ser respeitada. Podia ser até questionada, mas deveria ser cumprida.

No mês de maio, a mãe telefonou ao CTI para pedir orientações e comunicar que o ex-marido havia devolvido espontaneamente os filhos. Eles estavam doentes, uma delas havia tido pneumonia, tinha sido hospitalizada e seu quadro era bastante delicado. A outra estava com um tumor na testa. Ambos estavam desnutridos e sujos. Embates, disputas de poder entre as esferas que adentram o espaço das casas e a vida familiar. Uma decisão equivocada; quem paga um preço muito alto, quando paramos para avaliar, são as crianças.

Elas poderiam ter ficado sem passar por sofrimentos desnecessários se outras providências tivessem sido tomadas. Como sabermos qual a melhor decisão a tomar? Até que ponto as crianças foram ouvidas? Indagações que possibilitam uma reflexão na busca de compreendermos que a vida humana está acima dos jogos de poder. Precisamos retomar em nosso horizonte a experiência vivida pela própria criança e o adolescente, se quisermos construir junto com eles a preservação de suas vidas e não as fazermos para eles.

Ao atentarmos para o quadro que se mostra na tabela 35, vemos a dimensão das necessidades, por um lado, e a falta de condições para atendê-las, de outro. Às vezes, o conselheiro e a família possuíam clareza do melhor caminho a ser tomado, mas isso esbarrava com a falta de disponibilidade de serviços. Por exemplo, o município não dispunha de um local específico de acompanhamento (e até internação) psiquiátrico para crianças que apresentam um quadro de distúrbio mental ou grave dependência química. Havia casos em que era evidente a necessidade de internação da criança ou adolescente e o conselheiro tutelar não tinha para onde encaminhar.

Um outro aspecto muito sério sobre o qual nos demos conta no decorrer do acompanhamento, foi com relação ao despreparo da maioria dos profissionais locais que dão atendimento às crianças e adolescentes. Muitas vezes, eram inábeis e provocavam traumas maiores do que o vivido pelas crianças que eram encaminhadas para receberem atendimento. Uma situação que nos marcou muito foi o caso de uma menina que sofreu violência sexual e foi encaminhada para exame de corpo delito na medicina legal. O modo como o profissional realizou o exame médico foi tão traumático. Trouxe maior complexidade ao quadro que ela já apresentava pela violência anteriormente sofrida. Segundo ela, o exame foi uma experiência mais difícil do que o abuso<sup>66</sup>.

Esse quadro aponta para questões de fundo que dizem respeito à formação profissional. Vivemos, de certo modo, as especializações; as Universidades, às vezes, estão mais preocupadas em formar técnicos do que pessoas capazes de lidarem com o ser humano que têm diante de si. As profissões, especialmente aquelas que dizem respeito ao trato do humano, precisam ser revistas desde a proposta curricular. Precisamos de profissionais que tenham preparo técnico, mas que também saibam abrir-se para a relação humana necessária no exercício profissional. Só a capacitação da rede de atendimento público para melhor acompanhamento das crianças e adolescentes não dá conta das mudanças necessárias

66. É importante ressaltar que esse caso ocorreu na primeira gestão. Atualmente o município conta com uma UB's especializada para o acompanhamento das crianças e adolescentes vitimizadas. Os profissionais que atuam na área foram capacitados para poderem prestar esse tipo de atendimento.



para o respeito à cidadania da infância e juventude. O próprio processo de ensino, desde a formação básica, precisa passar por uma revisão com a qual seja possível resgatarmos o humano que se perdeu nesse processo de preocupação com a técnica em detrimento da pessoa humana. O avanço das pesquisas não garante que uma criança seja vista como portadora de direitos. Precisamos voltar a nos perguntar: Qual o sentido da profissão que exercemos? A serviço de quem nós a estamos exercendo? Quem se beneficia com nossa prática e nossos estudos? Indagações que, talvez, nos ajudem a voltarmos a exercer uma profissão que dignifique o ser humano, independente da área em que ela esteja alocada. Desse modo, quem sabe possamos, ao exercer nosso trabalho, seja ele qual for, assumir a dimensão humana e, com ela, o princípio da proteção integral.

Quando, nas pesquisas, encontrávamos uma prestação de serviço diferenciada, ela era fruto da iniciativa pessoal. Dependia mais da pessoa que desempenhava a função do que de uma formação facilitadora ou política de capacitação e sensibilização da rede. Nos perguntamos o quanto o dependermos de iniciativas pessoais, quando tratamos da preservação da vida, poderia representar uma armadilha a todos. É uma questão a ser refletida, pois diz respeito à vida humana. Sabemos que é na relação vincular direta que vamos nos mostrar uns aos outros e isso pode ocorrer em diferentes graus. Mas, aí abre-se um convite: o compromisso de uma revisão de todas as áreas que estão envolvidas no desenvolvimento da criança e do adolescente.

Essas reflexões são fruto da experiência vivida especialmente na primeira gestão. Mereceria um aprofundamento do quadro atual a partir das mudanças ocorridas nos últimos anos com os questionamentos que algumas profissões estão realizando acerca do seu fazer e, especialmente em nossa região, com a implementação do movimento Criança Prioridade Um e o Convênio das 7 cidades. Contudo, não elimina a gravidade das constatações feitas, pois o grau de precariedade apresentada pela rede do município não tem como ser eliminado em tão pouco tempo. Nesse sentido SBCampo não está sozinha; essa precariedade é a realidade da maioria dos municípios brasileiros.

Retomando às tabelas; a de n. 35 permite ampliarmos as reflexões sobre a clientela acompanhada na primeira gestão quanto à demanda apresentada e acompanhamento do caso. Alargamos o leque das categorias anteriormente discutidas quando especificamos mais o caso. Nessa tabela surgem elementos que nos ajudam a traçar o percurso do acompanhamento realizado. Nessa tabela podemos ver o quadro da situação geral na primeira gestão. Ele dá visibilidade não só às questões do cliente acompanhado, mas às das famílias. Encontramos aspectos que dizem respeito à saúde mental das crianças e

adolescentes e seus familiares, visíveis pelo número elevado de encaminhamentos para o atendimento psicológico. Esses dados quando confrontadas com algumas características da clientela do CTI, tais como: precariedade das condições financeiras, da habitação, do bairro etc, causa um certo incomodo.

Falamos anteriormente em uma demanda, que chega ao CTI, que pode ser encarada como própria das condições de vida, às vezes, sub-humanas, as quais as crianças e adolescentes estão expostas. Com essa realidade, em que assistimos a um agravamento da exclusão social que é cada vez maior, como podemos entender que o maior número de encaminhamentos dizem respeito a um atendimento psicológico? Até um leigo, numa primeira leitura, associaria as características da demanda a uma intervenção mais voltada para os aspectos sócio-econômicos e não psicológicos da clientela. O que isso especificamente tem a nos dizer? Será que não estamos psicologizando a vida humana e tudo passa a ser uma questão afetiva que pode ser resolvida com um acompanhamento técnico? Será que a psicologia é que possui o poder de saber mais sobre a realidade humana e cabe a ela responder pelas questões que dizem respeito à clientela acompanhada? Será que podemos falar que a miséria é esquizofrenizante? São tantas questões e merecem nossa reflexão.

Temos um fato concreto, o número de crianças e adolescentes que apresentam comportamentos agressivos, chegam com queixas de dificuldades de aprendizagem ou por sofrerem violência física, psicológica etc e precisam de um acompanhamento profissional. Também, crianças, adolescentes e seus pais com um quadro grave de dependência química, que precisam de tratamento. Mas, as questões ligadas ao atendimento das necessidades básicas, como alimentação, educação, saúde etc., são tão presentes e não podem ser deixadas de lado. Sentimos a necessidade de circular ao redor desse tema e buscamos compreender o movimento dos conselheiros tutelares no encaminhamento significativo aos psicólogos. Num exercício reflexivo, nos demos conta de que isso não estava claro para nós, na época do convívio direto com a primeira gestão. Dois aspectos surgem em nosso horizonte: um deles diz respeito à nossa presença direta no CTI que pode estar relacionada ao encaminhamento dos casos; pois, queiramos ou não, a leitura que fazíamos possuía a marca da nossa profissão. Junto a isso, surge para nós a situação de angústia e frustração dos conselheiros que se viam, muitas vezes, impotentes para solucionar o problema econômico da clientela acompanhada. Diante da concretude da vida que expõe a ferida das condições de miséria em todos os sentidos (econômica, cultural, social, afetiva...), é possível que um modo de lidar com isso fosse localizar no indivíduo a problemática e encaminhá-lo para o atendimento psicológico.

Essa leitura nos permite dar visibilidade a um movimento comum no mundo contemporâneo: localizarmos individualmente questões que ultrapassam a dimensão pessoal. O sofrimento pelo qual a clientela e seus familiares passam precisa ser lido com categorias outras que não individualizem seus dramas. Precisamos olhar melhor para a demanda trazida pela clientela, para não cairmos no outro extremo que são respostas individualizadas. Quando trazemos essas questões, é porque são fruto de vivermos a experiência de vários casos acompanhados. Um exemplo, é o que vimos ocorrer com as escolas. Às vezes, recorriam ao CTI com queixa de alunos com dificuldades de aprendizagem e que necessitavam de acompanhamento específico.

A escola encaminhava, sem parar para refletir se a quantidade de crianças que estavam apresentando isso não queria nos dizer alguma coisa. Em outras palavras, a incapacidade de ler um fenômeno sem ser pelo viés individual. Mesmo que a escola enviasse, ao mesmo tempo, vários casos de distúrbio de aprendizagem, ela jamais perguntou-se o que isso estaria querendo dizer a todos nós. Do mesmo modo como a escola não conseguia ter uma outra leitura que implicaria a análise de todo o processo educativo, às vezes, o próprio conselheiro tutelar não enxergava a amplitude do fenômeno que estava diante de seus olhos. Ele encaminhava caso a caso ao atendimento psicológico, para avaliação. Por outro lado, o profissional técnico procedia às avaliações constantemente; nessa trajetória, ninguém parava e olhava o fenômeno que se apresentava como "dificuldades de aprendizagem".

O que está ocorrendo que só conseguimos nos deter na dimensão individualizada da clientela? Por que não nos damos conta que, em uma situação na qual várias pessoas apresentam o mesmo quadro, não podemos traduzir individualmente esse fenômeno? Isso nos leva a refletirmos especialmente sobre a profissão do psicólogo que, historicamente, tem compactuado com a ideologia do poder e não faz uma leitura mais ampla do contexto que envolve o ser humano. Isso aponta para a necessidade de revermos a profissão, quando pensamos em termos de formação. Assistimos a equívocos cometidos por psicólogos, em laudos de avaliação das crianças e adolescentes, quando não levam em conta o entorno da criança, seus vínculos estabelecidos com a escola e a comunidade, com leitura que retira a criança de seu mundo circundante e traz uma verdade que pretende ser inquestionável, pois vem revestida do discurso competente.

Essas questões, por nós refletidas, são fruto de um amadurecimento, nestes anos, ao buscarmos compreender o ser humano a partir de seu concreto vivido sem separá-lo de seu contexto social, da sua história pessoal e coletiva, das condições econômicas, do

desenho geográfico da cidade; enfim, uma busca da compreensão de que precisamos nos voltar à vida humana para exercer nossa profissão; as pessoas humanas não surgem soltas no ar. O singular, necessariamente precisa ser visto com um olhar que contemple o seu entorno.

Retomando a análise compreensiva do acompanhamento, realizado pelos conselheiros tutelares, outras questões começam a ter visibilidade. Os conflitos familiares nas situações de disputa de guarda e pensão alimentícia. É comum, nesses casos, a criança ou adolescente serem expostos às chantagens emocionais que os pais fazem. Elas ficam na linha de fogo entre os pais e, rapidamente, é cooptada nesse jogo e começa também a articular seus desejos, pois o ambiente é fértil para isso. A mãe deixa de fazer suas vontades e ela se volta para o pai, ou o contrário. Também, a realidade de mulheres que têm seus filhos e exigem a pensão no processo de separação conjugal. Fazem chantagem e manipulam a criança que é vista como a fonte de renda.

Descortina-se um mundo que, às vezes, não conhecemos: situações de risco nos quais os adolescentes são ameaçados de morte; exploração de crianças e adolescentes que são obrigados a venderem nos faróis, praticarem pequenos furtos para trazerem a renda aos adultos que ficam em suas casas. Um mundo sem romantismo no qual encontramos: mãe e filha compartilhando a triste história de abuso sexual; mães adolescentes que não possuem uma rede familiar e nem governamental para garantir seu exercício da maternidade. Perpetuando um quadro de abandono, elas próprias já foram negligenciadas por seus pais.

Acompanhamos um caso; chegou uma denúncia anônima sobre uma criança com menos de dois anos que corria riscos, estava desnutrida e brincava no meio dos ratos. No mesmo dia a conselheira tutelar fez a visita de constatação para averiguar se a denúncia procedia. Ao chegar no local indicado, deparou-se com um cortiço, sem nenhuma condição de moradia. A família, composta de cinco membros, se espremia em dois cômodos, sem iluminação adequada e bastante umidade no local. O ambiente estava com mofo, sujo e com as roupas molhadas espalhadas pelo espaço. O acompanhamento desse caso foi longo e se estendeu a toda a família. Os avós possuíam história de dependência química, o pai da criança não havia assumido a responsabilidade de manter materialmente o filho, a adolescente não mantinha uma rotina de higiene e alimentação do filho... Chegaram denúncias descrevendo que, descrevendo, por falta de leite, ela ficava dando o dedo para a criança chupar. A conselheira tutelar teve que administrar as questões relativas à criança em situação de risco e a da mãe adolescente que precisava ser preservada. As condições de miséria extrema eram gritantes. Em diálogos sobre o caso, evidenciava-se a dificuldade de

distinguir o humano no meio da sujeira e dos ratos. Eles se misturavam pelas condições de vida negada a essa adolescente e seu filho.

Os encaminhamentos feitos contemplaram todas as áreas. Os avós precisavam de tratamento pela dependência química, e a adolescente de retornar aos estudos. Na área da saúde, o atendimento à mãe e à criança; assistência social para providenciar condições de alimentação e outras questões à família. O cartório, para documentação da criança; a assistência jurídica, para o processo de solicitação de pensão alimentícia. Tudo o que havia de possibilidade de encaminhamentos foi providenciado. A intervenção rápida no caso garantiu a preservação da vida da criança que estava desnutrida e doente. Essa situação não era rara de ser enfrentada no CTI na primeira gestão. Ao pensarmos sobre essa criança e sua mãe, o local de sua moradia, as condições de vida, uma outra cidade começou a apresentar-se diante de nossos olhos. Ficamos atônitas diante da vida vivida por uma parcela significativa da clientela acompanhada. Uma cidade sem atrativos, sem sedução, sem discursos que fossem capazes de diminuir o impacto dessa visão.

O olhar que hoje passeia pela cidade de SBCampo e a contempla não consegue mais ficar no aparente. A cidade desperta, com ela, pessoas sem nome, pessoas sem corpo, pessoas sem documento, pessoas que não são vistas, pois não contam na matemática do lucro. Pessoas que só passam a ser vistas por meio do acompanhamento da clientela na primeira gestão do CTI. No espaço do Conselho, passam a ter nome e endereço. Um corpo falante que traz uma cidade submersa na correria dos que podem consumir bens e serviços. Com isso, nos recordamos de vários documentos com declarações Universais dos Direitos Humanos e em especial do ECA. Nos deparamos com o que elas regem: todos são iguais e possuem o direito à cidadania. No ECA, não existe mais a separação, distinção, na lei, entre o menor (pobre) e a criança (classe mais favorecida economicamente). O ECA veio para garantir essa igualdade de direitos, veio para garantir o princípio da proteção integral. Mas, uma pergunta impertinente flutua no ar: é possível zelarmos pelos direitos quando eles são atropelados na base? Como cuidarmos de algo que, na realidade, as pessoas nem chegam a possuir? Essas indagações têm cada vez mais nos acompanhado nesse exercício reflexivo em que buscamos desvelar o fenômeno estudado.

Levantamos ao final desse capítulo algumas categorias que guardam proximidade com as apresentadas nos capítulos anteriores, e outras que foram surgindo. São da ordem do entrelaçamento do empírico com o fenomenológico. Em alguns momentos, caracterizam-se por serem mais vivenciais quando trazemos os casos acompanhados nos plantões e os procedimentos.

### 36 - Necessidade de rever as categorias de análise

"Temos o dado explícito: a "negligência"; mas, ao circular ao redor da categoria num movimento compreensivo, desvelam-se singularidades...".

"A mãe compreendeu a importância de ter a documentação dos filhos em dia e deles frequentarem a escola..."

"... mães que foram denunciadas por negligência ao CTI. Cada uma com sua própria história..."

"Outro dado interessante de indisciplina e comportamento agressivo geralmente vem acompanhada de dificuldades de aprendizagem, dificuldades de manter atenção, problemas de comunicação entre outras..."

"Não podemos nos equivocar e colocar ... relação causal violação dos direitos à pobreza. O mapeamento da clientela, que mostra a pobreza da cidade, também fala do silêncio presente na classe média e alta..."

"Percebemos nas tabelas, uma forma de organização familiar, no qual vemos que o concubinato está na mesma proporção que o casamento legal..."

### 23 - Da doutrina da situação irregular ao princípio da proteção integral

"Nessa situação, coloca-se um dilema: qual decisão tomar?... A decisão de abrigar uma criança é a última solução e só é pensada quando todas as possibilidades foram esgotadas".

"A conselheira tutelar foi acompanhando essa situação e fazendo os encaminhamentos necessários para preservar a criança. Atendimento psicológico pessoal e familiar..."

"A conselheira tutelar teve que administrar as questões relativas à criança em situação de risco e a da mãe adolescente que precisava ser preservada..."

"Os encaminhamentos feitos contemplaram todas as áreas... a adolescente de retornar aos estudos. Na área da saúde, o atendimento à mãe e à criança; assistência social para providenciar condições de alimentação e outras questões à família. O cartório, para documentação da criança; a assistência jurídica, para o processo de solicitação de pensão alimentícia... A intervenção rápida no caso garantiu a preservação da vida da criança que estava desnutrida e doente".

"... já começam a aparecer a criança ou o adolescente, procurando o CTI para garantir os seus direitos. Um caso que ilustra bem isso é o de uma adolescente com quinze anos que buscou o CTI para conseguir uma vaga em escola. Essa adolescente havia interrompido os estudos na 4ª série quando estava com 13 anos... ela foi até a escola e não conseguiu vaga; procurou pessoalmente o CTI ... entrevistou por meio de um encaminhamento oficial à Secretaria de Educação para garantir seu retorno à escola".

### 37 - A sobrevivência da família pobre na cidade

"... Morava em um barraco cedido e vivia da solidariedade dos vizinhos que a ajudavam dando alimentos. Essa mãe foi orientada e encaminhada para retirar a documentação dos filhos..."

"... alguma política de atendimento familiar que complementa a renda dessas pessoas? ... lembrando as histórias ouvidas e o estudo dos procedimentos, "outros" revela-se como a solidariedade que emerge da situação de pobreza. São os vizinhos que repartem o pouco que possuem; são parentes que se juntam para ajudar a família, igrejas, entidades. Uma teia humana vai sendo tecida e garantindo, àqueles que não possuem nenhum ganho, adquirir o mínimo para não passar fome..."

### **34 - A face feminina da família**

"Nos deparamos com uma mãe só, sem renda familiar e com seis filhos..."

"...e vemos que as mães ali estão de modo significativo. É uma constatação importante para compreendermos a clientela do CTI. Mostra-se a face da realidade que temos diante de nós: as mulheres... situações que precisam ser resolvidas quanto ao sustento da prole, habitação, saúde, escola..."

"São as mães que mais procuram o CTI..."

"Quem sustentava a família era mãe e sua renda era de R\$ 380,00 por mês. Ao entrar em contato com a mãe da criança, para esclarecer o motivo da falta às aulas..."

### **8 - A operacionalização do ECA via Conselho Tutelar**

"Ela foi denunciada por uma entidade que descobriu que a criança atendida por eles, um menino de cinco anos, não possuía documentos. A mãe foi chamada a comparecer no CTI. No diálogo com a conselheira tutelar, ela relatou que os filhos estavam sem documentos e sem escola..."

"Inicia a procura por vaga nas escolas sem sucesso. No mês de fevereiro procurou o Conselho Tutelar para pedir orientações... O conselheiro tutelar encaminhou carta a escola solicitando vaga para as crianças... para garantir o retorno das crianças à escola".

"... a luta para uma conselheira conseguir que a CTBC ampliasse o número de ônibus e horários para atender o bairro..."

### **15 - Aprendizagem da cidadania**

"Tão logo essa mãe teve acesso a outras informações fora do seu mundo conhecido, que se circunscrevia à vida precária num barraco cedido, ela muda e descobre que pode ir atrás de seus direitos..."

"...ela foi até a escola e não conseguiu vaga; procurou pessoalmente o CTI para relatar o seu desejo de voltar a estudar e as dificuldades que estava enfrentando para matricular-se. O CTI interviu por meio de um encaminhamento oficial à Secretaria de Educação para garantir seu retorno à escola..."

### **10 - A necessidade de mudança da subjetividade anteriormente forjada no autoritarismo e clientelismo**

"...não conseguia tirar o registro de nascimento porque o hospital onde havia nascido se recusava a dar o atestado de nascido vivo. O hospital alegava que não possuía as informações num sistema informatizado... Foi necessário a intervenção da conselheira tutelar para que pudessem atender à solicitação da mãe da criança".

"... despreparo da maioria dos profissionais locais que dão atendimento às crianças e adolescentes. Muitas vezes, eram inábeis e provocavam traumas maiores do que o vivido pelas crianças que eram encaminhadas para receberem atendimento..."

### **38 - Família, lugar seguro para ficar?**

"O casal havia se separado e iniciaram-se as disputas pela guarda da menina... O caso complicou-se. Ora a

mãe roubava a filha do ex-marido e fugia com ela, ora o pai desaparecia com a filha. Nenhum dos dois chegava a um acordo e a criança foi ficando cada vez mais doente e sem acompanhamento adequado..."

"...O drama que muitas crianças vivenciam no processo de separação dos pais, aponta para o lado cruel dos jogos de interesse. Há casos em que o uso da violência é explícito, como um onde o pai chegou com um revólver para ameaçar o avô que cuidava dos netos e levou os netos enquanto a ex-mulher estava trabalhando..."

"Embora saibam que o companheiro, em muitos casos, é o agressor (por meio da violência física, psicológica, sexual) das crianças, ainda assim preferem mantê-los. Em alguns casos, chegam a expulsar seus próprios filhos do espaço da casa optando pelo convívio marital..."

"... Ao ser ouvida no Conselho Tutelar, relatou que estava saindo com algumas pessoas para conseguir dinheiro e ganhar presentes... ela relatou que não ia adiantar muito chamar seus pais. Ela já havia entrado em conflito com eles ao descobrir que os pais estavam trocando ela e a irmã por um apartamento..."

### **18 - O Conselho Tutelar se corporifica em quem a sociedade deposita sua confiança: o conselheiro tutelar**

"... Eles buscavam, junto com os mesmos, encontrar um caminho de reconciliação entre os pais para que pudessem conduzir de forma mais saudável o processo de separação. Algumas vezes tinham bons resultados. Conseguiram mostrar aos pais que todo mundo estava perdendo na disputa, principalmente a criança..."

"A análise das características de quem procura o CTI nos permite, também dar visibilidade ao cotidiano do conselheiro tutelar. Observamos que ocorrem situações nas quais o atendimento, da pessoa que procura o CTI, leva até duas horas para levantamento dos dados e esclarecimentos necessários para dar continuidade ao procedimento..."

"... quem "cuida" dos responsáveis pelo "cuidado" das nossas crianças e adolescentes? A quem eles podem recorrer para exporem suas dúvidas, angústias e medos provocadas pela exposição constante a situações limites? ..."

"... o conselheiro responsável pelo caso foi além dessa fala na busca de entender o movimento da criança e levantou outros elementos associados a violência sofrida".

"Saber ouvir e registrar são características importantes. O preenchimento do procedimento reveste-se de um caráter especial, pois, na ausência do conselheiro, se a pessoa retorna ao CTI e precisa ser tomada uma medida emergencial, as informações colocadas é que irão nortear quem pegou o caso..."

"Cabe ao conselheiro tutelar, a partir da sua capacidade de leitura e compreensão do movimento da criança... em sua dinâmica familiar e rede de relações ir conduzindo o caso. A intervenção será mais precisa e eficaz quando o conselheiro tutelar não fica na queixa inicial mas estabelece vínculos de proximidade para compreender o entorno da criança... que chega como vítima ou denunciado ao CTI".

### **14 - O uso da palavra para velar intenções por meio do discurso competente da autoridade**

"O relacionamento da escola com o adolescente foi se desgastando e a direção solicitou a transferência do mesmo para o período noturno. Segundo a diretora, assim ele estaria melhor, por ser mais velho que os



colegas atuais o que deveria estar provocando os conflitos. À noite a idade dele se aproximava da dos demais alunos e teria condições de lidar melhor com os colegas... A avaliação da escola apontava para algumas características do adolescente: comportamentos agressivos; não apresentava interesse em aprender; dificuldades de concentração; não participação da aula”.

### **39 - A violência na periferia**

“A mãe, chamada para conversar sobre o relatório da escola, disse que o filho era brincalhão, mas não passava disso. Ficou tensa ao ser informada que queriam transferir o seu filho para o horário noturno. Segundo ela, seria perigoso, pois o bairro onde moravam era violento e aconteciam muitos assassinatos...”

“... a esta violência sobrepõe-se a ameaça de morte que é mais urgente...”

### **27 - Escola: lugar de manutenção da exclusão**

“... Esse adolescente já tinha tido uma experiência boa com a escola, mas que se perdeu. O que está ocorrendo nos corredores e salas de aula ... resolução do problema pela transferência dos alunos considerados agressivos ou como encaminhamento de pais e adolescentes para acompanhamento psicológico...”

“A falta de vagas nas escolas, o remanejamento dos alunos... foram agravando um quadro que às vezes não queremos enxergar, há um número significativo de crianças e adolescentes que não estão tendo acesso à educação como o ECA dispõe”.

“... Essa situação vai aparecer na demanda do CTI quando chegam os casos de adolescentes na faixa etária dos 13 a 14 anos, com problemas de conduta nas escolas. São chamados por terem cometido ações que fogem ao esperado (brigas com colegas, conflito com professores, falta às aulas). Quando tivemos a oportunidade de acompanhar isso de perto, percebemos vários deles que estão defasados com relação aos colegas de sala de aula. Apresentam dificuldades na leitura e escrita, compreensão básica das operações de matemática etc. Alguns até poderíamos considerar como analfabetos ou semi-alfabetizados. Oficialmente estão matriculados na 6ª ou 7ª série, contudo, quando são submetidos a uma avaliação, às vezes não sabem nem escrever corretamente o próprio nome...”

### **12 - As armadilhas que podem colocar em risco a crença nos Conselhos Tutelares**

“Encontramos relatos de pais que solicitam a colocação do filho em instituição (internamento), de escolas que exigem uma ação corretiva para alunos, de cidadãos comuns que exigem a “limpeza” da rua (retirada das crianças dos faróis, das ruas). Desvela-se uma outra face do CTI, que passa a ser visto não mais na dimensão do zelo pelo cumprimento do ECA, mas com um certo ranço das antigas instituições policiais...”

“A solicitação de “enquadramento” das crianças nos remete ao modelo da doutrina da situação irregular e às ações dela oriundas... Se o conselheiro tutelar assumir o lugar confortável de “fiscal”, teremos a repetição dos modelos empregados antes de 1990...”

“A constatação de que a maioria da clientela não possui um telefone, para que os conselheiros tutelares possam estabelecer contato. Esse dado dificulta a ação do CTI. O acompanhamento vai depender exclusivamente das visitas domiciliares, comparecimento dos interessados ao Conselho, cartas, telegramas,

convocações... É comum o procedimento ser aberto para atender a uma criança ou adolescente, e no transcorrer do processo, toda a família ser envolvida. Há um irmão mais novo ou mais velho que não está na escola, uma mãe ou pai doente, desempregado etc."

"A necessidade de acompanhamento e intervenção exige a capacidade de leitura, por parte da conselheira tutelar, e paciência pedagógica. São vários encaminhamentos à rede de apoio do município (às vezes morosa, pois a lista de espera para atendimento nos serviços é longa), são vários os encontros com a criança e a família, a cobrança da mãe, do pai, da escola para uma solução do caso, como se o CTI fosse mágico..."

"Sabemos que as decisões dos casos mais complexos são tomadas em colegiado, nas sessões semanais que o CTI realiza; mas, quem decide os casos que serão encaminhados à sessão é o conselheiro tutelar. Nesse sentido, há algo que deve ser levado em consideração: o modo como o conselheiro tutelar compreende a situação e lida com a mesma vai nortear a conduta..."

"Houve situações em que o acompanhamento do caso foi precário e isso só pode ter visibilidade anos depois, pela reincidência da denúncia que passou a ser acompanhada por outro conselheiro, que percebeu os equívocos do colega... Se o conselheiro tutelar cometer erros, ele se encontra protegido; pois cabe a ele a decisão de trazer ou não os casos na sessão colegiada..."

## **11 - A voz que não pode ser silenciada**

"Vamos encontrar, também, dados que permitem dizer que a menina está mais exposta ao abuso sexual do que os meninos... o abuso sexual está presente na realidade concreta de nossas meninas e meninos. Ocorre, geralmente, causado por pessoas próximas (parentes e vizinhos), ainda perdura a lei do silêncio..."

"Procuramos ver que a distribuição geográfica da clientela (predominantemente na periferia) tem algo a nos dizer. Não podemos tapar nossos ouvidos, fechar nossos olhos, calar a voz diante dessa realidade".

## **26 - Abuso de poder**

"Nas relações de poder uns sentem-se no "direito" de julgar, decidir e exercer domínio sobre outros. A atitude do grupo de meninos deve ser lida numa visão mais ampla..."

## **25 - Sobrecarga de trabalho**

"Esta demanda não surge isolada; muitas vezes o conselheiro tutelar precisa atender o emergencial e quase não sobram energias para correr atrás das medidas em relação aos agressores. A sensação de impotência provoca mal-estar, frustração e somada a sobrecarga do trabalho diário..."

"... dependem do transporte e da disponibilidade de um tempo maior. Como dar conta de tudo isso na correria do dia-a-dia, quando os casos vão se avolumando e, junto com os já atendidos, vão somando-se à demanda do dia..."

"O contato diário com situações limites provoca desgastes físicos e afetivos aos conselheiros tutelares. ... existem casos encaminhados pelas escolas em que, ao serem levantadas as informações da família por

meio das visitas domiciliares e entrevistas, o conselheiro tutelar depara-se com dramas... do cliente acompanhado, das questões que atravessarão o processo no período do acompanhamento. O caso vai desdobrando-se em várias solicitações..."

#### **40 - Quando a falta de informação é encobridora da realidade**

"Os dados que aparecem numericamente mostram uma face branca na sua maioria. Contudo, quando voltamos para a experiência de acompanharmos essa gestão, não podemos concordar com o que os números nos mostram... a incidência de pessoas afro-descendentes... na maioria deles a informação sobre a etnia foi deixada de lado..."

"Essa questão, a de que os números podem conduzir a leituras equivocadas, repete-se no aspecto da informação sobre a ocupação/atividade da criança ou adolescente acompanhado..."

"Se formos avaliar a relação entre a atividade não remunerada, idade da clientela e se estão estudando, veremos que boa parte está fora da escola. Se não estão freqüentando a escola, onde se encontra essa população? O que fazem no tempo livre?..."

#### **41 - Processo migratório**

"Um dos casos acompanhados narra a trajetória de uma família migrante. O marido veio para SBCampo no final do ano de 1997. Chegou antes para preparar a chegada da família..."

### **13 - A geografia da não cidadania**

"As condições de miséria extrema eram gritantes. Em diálogos sobre o caso, evidenciava-se a dificuldade de distinguir o humano no meio da sujeira e dos ratos. Eles se misturavam pelas condições de vida negada a essa adolescente e seu filho".

"A distribuição, pelos bairros da cidade, da clientela acompanhada, indica a periferia como sendo a grande vila. Poderíamos até dizer que o CTI deveria mudar de endereço para o Bairro Ferrazópolis..."

"A paisagem não é muito animadora; as ruas são, muitas vezes, sem asfalto; esgotos a céu aberto..."

"A teia de exclusão assume tal grau de perversão que, mesmo dentro dos bairros, há uma parte da população que se vê excluída em seu próprio espaço de moradia".

"A população da periferia padece pelas dificuldades encontradas quando depende exclusivamente do transporte coletivo; o ônibus não chega ao cume do morro..."

"A demanda que chega aos conselheiros tutelares caracteriza-se por questões que dizem respeito ao mundo econômico advindo da má distribuição de renda em nosso país. Um passeio pela periferia da cidade mostra o quanto uma parte significativa da população está à margem e sem condições de uma vida digna..."

"O tipo de habitação, a renda familiar, a função ocupada pelos responsáveis, tudo isso vai dando mostras das características da clientela acompanhada. Parece-nos que podemos falar em uma demanda da miséria... ao descrever sua casa falava quantas "eternites" ... Um espaço exíguo onde a família vivia espremida".

"Outro caso, a reclamação da mãe em relação ao filho era que ele não a obedecia, teimava em treinar capoeira e derrubava tudo em casa. A conselheira, ao ouvir a mãe e conhecer a casa (barraco) entendeu a mãe. Não era

com os utensílios que a mãe estava preocupada, mas com as paredes do barraco que cediam ...”

“A maioria dos responsáveis pelas crianças e adolescentes acompanhados pelo CTI, quando estão no mercado de trabalho, desempenha funções ligadas à prestação de serviços, sem remuneração fixa e sujeitas a oscilações...”

“... denúncia anônima sobre uma criança com menos de dois anos que corria riscos, estava desnutrida e brincava no meio dos ratos... O ambiente estava com mofo, sujo e com as roupas molhadas espalhadas pelo espaço... por falta de leite, ela ficava dando o dedo para a criança chupar”.

### **5 - A lógica do mercado**

“A discussão girava em torno dos prejuízos que isso acarretaria à empresa de ônibus. Para ela, não havia necessidade de ampliar o número de ônibus e horários para atender essa população...”

“O item nomeado como “outros” vai mostrar-se como a negação dos direitos à educação, saúde, moradia, espaços de lazer etc. São os inúmeros casos em que as mães (em sua maioria) procuram o CTI para pedir intervenção para colocação dos filhos nas escolas, tirar documentos, conseguir tratamento na rede de saúde etc”.

“... Começa a surgir a complexidade de leitura do que se mostra quando está presente um sistema que não dá conta de garantir as condições mínimas de vida às crianças e adolescentes... As questões que são decididas fora do espaço da casa, das quais as próprias crianças e adolescentes não participam e nem seus pais pelo empobrecimento da vida pública, vão permear o cotidiano da população infanto-juvenil. Isso ocorre sem que eles próprios se dêem conta disso.

### **22 - A publicização do privado**

“É o mundo privado em exposição numa esfera pública. O interjogo entre o mundo privado (demanda) e mundo público (estado de direitos)...”

### **30 - A percepção distorcida da função do Conselho Tutelar pela escola**

“Assistimos algumas situações constrangedoras nas quais estava claro a utilização do CTI pela escola, para ameaçar os alunos. Às vezes, falavam para a criança ou adolescente que se não melhorassem iriam enviá-los ao CTI...”

### **42 - A cultura da violência**

“As escolas procuram o CTI em situações limites: evasão escolar; comportamentos abusivos das crianças ou adolescentes com relação aos colegas; agressão aos professores e direção. Nas falas de algumas diretoras podemos visualizar a situação difícil que também elas enfrentam na condução da escola pública. O índice de violência no espaço das escolas tem crescido dia-a-dia...”

“... foi suspenso porque xingou a professora e disse: “xinguei, porque ela xinga também...”.

### **43 - O olhar romântico para com as crianças e adolescentes**

“Precisamos olhar para as crianças e adolescentes, também, como aqueles que podem infringir regras e extrapolar os limites”.

"Depois de um tempo, ele se abriu com um amigo da família e relatou que era obrigado a praticar sexo oral com os meninos mais velhos que pagavam R\$ 0,80 para ele jogar vídeo-game..."

## **2 - Relações de poder**

"... há as escolas que procuram o Conselho e depositam ali seus problemas com relação ao alunado..."

"Um projeto de esclarecimento do ECA ... Esse trabalho que estava gerando bons frutos foi interrompido por determinação da Delegacia de Ensino. Eles entenderam que seria uma inserção do CTI na vida das escolas que não era bem vista pelas autoridades".

## **44 - O impacto do desemprego**

"...faixa etária está um período da vida ... Entre o esperado e o real, há um vazio sendo preenchido pelo contingente de pessoas desempregadas..."

"Outra questão que chama a atenção e merece ser vista é com relação à função ocupada por quem sustenta a família. Ai, encontramos significativo número de desempregados que mostra a realidade..."

"... atinge moradores locais que sofrem as conseqüências do novo desenho econômico da região".

## **45 - A rua é promissora, rentável e leva paulatinamente a quebra dos vínculos familiares**

"Um padrasto, chamado ao CTI, falava com a conselheira sobre o esforço que fazia para deixar mais bonito o local em que moravam para ver se o enteado parava de fugir de casa... ele gostava dos meninos e não queria vê-los na rua. As crianças já haviam fugido algumas vezes de casa. Na última, foram recolhidos pelo SOS ao serem pegos brincando nas escadas rolantes dos prédios na Av. Paulista. Conversando com as crianças em outro espaço, vimos o brilho nos olhos quando falavam da diversão..."

## **46 - A família expulsora**

"... O desgaste do relacionamento chegou ao ponto do pai não querer mais ficar com o filho e da mãe ameaçar a criança de interná-lo na FUBEM para ficar livre de problemas..."

"A conselheira tutelar foi acompanhando essa situação e fazendo os encaminhamentos necessários para preservar a criança... O pai, que não queria mais o filho. Eis situações, da intimidade das relações estabelecidas no espaço da casa, que levam ao limite a capacidade de uma criança de nove anos administrar mais saudavelmente o seu viver..."

"Há um contingente de pais e mães que estão descompromissados das suas funções; que alocam num único evento a culpabilização pelas atitudes dos seus filhos e filhas. Ao acharem a explicação para o comportamento deles, se eximem de um processo reflexivo sobre si mesmos. Vão deixando para outros a solução do drama vivido por seus filhos..."

### **19 - Agenda oculta**

"A proximidade, fundamental na relação com a clientela para permitir melhor condução do caso, pode transformar-se em problema: o que é facilitador passa a ser um problema se o conselheiro tutelar for uma pessoa que tenha necessidade de criar vínculos de dependência com as pessoas e manipular sentimentos. Aqui entram aspectos que dizem respeito ao conselheiro tutelar com sua agenda oculta..."

### **46 - A rede de garantias ainda tímida para atender a demanda**

"... solicita do conselheiro tutelar a disponibilidade para poder encontrar, em parceria com a família e a rede que o município dispõe.. precariedade de uma rede de serviços que não dava conta da demanda. Várias vezes, assistimos o desgaste provocado por não conseguirem colocação em escolas, creches, atendimento na área da saúde..."

"Às vezes, o conselheiro e a família possuem clareza do melhor caminho a ser tomado, mas isso esbarrava com a falta de disponibilidade de serviços. Por exemplo, o município não dispõe de um local específico de acompanhamento (e até internação) psiquiátrico para crianças que apresentam um quadro de distúrbio mental ou grave dependência química..."

### **35 - O trabalho infanto-juvenil**

"... (7 anos) ... foi encontrado no sacolão central sendo explorado por uma senhora..."; "... o mesmo está trabalhando em uma lanchonete sem ser registrado..."

As categorias levantadas ao final desse capítulo, dizem respeito a ordem empírica dos dados em seu entrelaçamento com o fenomenológico. Fomos tecendo num crescente a leitura compreensiva que permitiu o conhecimento de uma das faces do CTI. Ele se revela a partir do perfil de uma amostra da clientela atendida e o modo como foi operacionalizado o ECA na garantia do princípio da proteção integral. Nessa aproximação do empírico e do vivencial, colocou-se a necessidade de ouvirmos alguns atores sociais cujas histórias de vida se entrelaçam ao ECA em seu espaço de ação via CTI. Nos próximos capítulos abrimos nossa escuta a essas vozes e atentamos ao que elas tem a nos dizer acerca do fenômeno interrogado.

## CAPÍTULO 6

### *DA DOCTRINA DA SITUAÇÃO IRREGULAR AO PRINCÍPIO DA PROTEÇÃO INTEGRAL*

Nosso estudo, envolve o cotidiano como fonte segura de construção de saber. Para isso, fomos ouvir aqueles cuja história se entrelaça ao ECA. A memória adquire papel fundamental quando assume uma função social<sup>67</sup> a partir da linguagem. Nesse sentido, a palavra de pessoas cujo cotidiano se entrelaça com o ECA, em seu espaço de operacionalização via CTI precisa ser ouvida. Buscamos traçar nesse capítulo uma linha histórica a partir da narrativa de atores sociais que permitem vermos como se dá o processo de saída da doutrina da situação irregular para o novo princípio da proteção integral. Com a doação de suas histórias podemos retomar momentos significativos de um tempo histórico, político, econômico e cultural de nosso país que vai do final da década de 70 ao final da década de 90. O registro de suas falas ocorreu com o auxílio técnico de um gravador e as entrevistas foram transcritas, literalizadas, respeitando-se a seqüência das falas e aqui apresentadas após a autorização dos sujeitos. O caminho utilizado para darmos ouvido a essas falas, já foi anteriormente inaugurado por outros pesquisadores BOSI (1979, 1995), SCHMIDT (1990), BERNARDES (1993), CADETE (1994), BOM MEIHY (1996), entre outros. Esse modo de aproximação permite conhecermos na fala que se apresenta do sujeito não só aspectos pessoais, ele traz consigo a história de seu grupo social. Iniciamos com a fala de um personagem histórico no processo de conquista do ECA.

#### **6.1 - Da doutrina da situação irregular: com a palavra um ex-menino de rua**

A entrevista com o Marquinhos, se reveste de importância por tratar-se de caso exemplar de pessoa que participou de todo movimento de luta para conquista da aprovação do ECA. Entrevistá-lo significou para nós uma oportunidade de rememorar momentos vividos que já estavam esquecidos pela correria do dia-a-dia. Um dos momentos significativos foi a emoção compartilhada quando ele narrava a invasão do Congresso pelos novos atores sociais. As lágrimas desceram e a força da memória desse tempo tomou o presente lançando sinais

67. Utilizamos o termo memória na concepção elaborada por BOSI (1995), em seu estudo sobre a função social do idoso. No momento, consideramos que esse papel pode ser desenvolvido por atores sociais independente da idade cronológica, quando a concebemos como um instrumento onde socializamos um saber a partir da linguagem.

de esperança na retomada da vitalidade inicial do ECA. Aprendemos com sua fala e a capacidade de doação ao permitir o seu uso no contexto de um trabalho acadêmico. Com a palavra o ex-menino de rua que cresceu, constituiu-se cidadão e continua acreditando que quando estamos na "mesma fita" é possível manter-se acesa a chama...

"Meu nome é Marco Antonio da Silva, conhecido como Marquinhos. Estou com 32 anos, nasci em 14/05/69, sou morador aqui da cidade de São Bernardo do Campo. Vou contar um pouco da história, como me vi na história.

Meu pai era cearense, minha mãe é mineira. Nasci aqui. Depois, fiquei um período de cinco anos morando com a minha mãe, na casa dos meus avós em Minas Gerais. Depois, retornei para São Bernardo.

Minha mãe voltou de Minas e encontrou com meu pai aqui. Eles arrumaram um local para morar, no Bairro Assunção. Eles tinham que tomar conta de uma chácara nesse bairro de classe média. Eu fui estudar numa escola no mesmo bairro. Nessa época, eu estava na 1ª série. Conheci, nesse tempo, alguns meninos que eram órfãos de pai e mãe e ficavam abrigados num lar. Essa instituição se chama Mamãe Clory e funciona até hoje.

Por meio desse contato, os meninos me chamaram para dar uma volta com eles. Tinha um lugar que dava pão; eles perguntaram se eu queria ir buscar pão com eles. Nessa idade eu costumava ficar andando nessa região; nós íamos até a padaria que dava pães para nós. Era mais ou menos onde fica o Jardim Calux. Como eu não era acostumado a andar, me deu a impressão que nós andávamos muito para chegar até a padaria. Hoje, eu tenho outra noção da distância; o lugar não era tão longe. Fica em torno de uns 2 quilômetros, mas, para mim, naquela época representava um "mundaréu" de distância.

Eu comecei a gostar de ficar com os meninos desde meu primeiro contato com eles. Também, tinha meus amigos que eram moradores vizinhos. A chácara possuía um espaço grande e tinha vários pés de frutas. Os meninos começaram a frequentar esse espaço e a ter contato comigo também na escola. Eu me identifiquei mais com os meninos do lar do que com os outros colegas.

Meus pais, quando vieram para cá, sempre trabalharam. Minha mãe trabalhava numa casa de família e meu pai trabalhava numa fábrica que fazia materiais para cozinha. Enquanto morávamos na chácara, nós conseguimos montar um barraco. Era no Alvarenga, um bairro da região periférica de São Bernardo do Campo.



Tinha um barranco enorme no local. Eu me lembro que alguns dias fui com meu pai para ajudar a cortar o barranco para que pudéssemos construir o barraco. Alguns vizinhos nesse local eram pedreiros de "primeira mão"; o Sr. Durval, marido da dona Graça, era muito conhecido. São os pais do Ad<sup>68</sup>; aqueles meninos (Ad e seus irmãos), eu os vi nascer e os peguei no colo. Dois deles têm o nome igual aos meus irmãos. Minha mãe colocava um nome e a dona Graça ia e colocava igual nos filhos que iam nascendo, Cl, Cld. Um deles já morreu.

Nesse lugar, acabei conhecendo outros meninos que moravam ali e trabalhavam no lixão. Os meninos me perguntavam se eu queria ganhar um dinheiro. Eu esperava meus pais irem trabalhar e corria com eles para o lixão. Eu trabalhei muito tempo no lixão; além disso, catava latas para ganhar dinheiro.

Nós íamos até a praça no bairro Assunção, que se chamava de área verde. Nós pegávamos carona atrás dos caminhões de lixo. Correndo risco, pegávamos aqueles caminhões de lixo que saíam do lixão. Aproveitávamos a hora que eles passavam na valeta, pois reduziam a velocidade. Subíamos em cima dos caminhões e ficávamos lá até na hora que tinha um farol vermelho; na hora que o caminhão parava a gente descia. Aí, mudávamos para o outro lado e fazíamos o mesmo. A gente ficava fazendo isso, era a nossa forma de brincar, na época era o divertimento do pessoal.

Eu também pegava lata, mas o lucro era muito pequeno. Nós tínhamos que disputar espaço com as pessoas que já estavam acostumadas a trabalhar no lixão. Alguns já esperavam o caminhão bom e quando o caminhão chegava já sabiam que tinha mercadoria boa, de onde que vinha, e tinham acesso primeiro que nós para pegar o material. Geralmente o pessoal adulto já dominava o espaço, subiam em cima do caminhão e começavam a recolher o que lhes interessava e não deixavam nenhum de nós se aproximar. A rotina era assim: o caminhão chegava e já tinha um grupo que selecionava e pegava o material; o que restava a gente ia atrás para ver o que sobrava para nós. Nós pegávamos lata e papelão, eles pegavam outros materiais que tinham maior valor.

Isso ocorreu mais ou menos por volta de 1978 a 80. Foi a partir dessa época que eu comecei a ter vários problemas na escola. Estudava, nesse período, a 2ª e a 3ª série; depois, parei de estudar. Fui expulso da escola, fazia muita bagunça. Quando estava um pouco

68. Adolescente que sobreviveu a uma chacina ocorrida em SBCampo ao fingir-se de morto, em 1999, praticada por policiais militares. Foi o primeiro a ser acompanhado pelo programa de proteção às testemunhas PRO - VITA, São Paulo. Os acusados foram julgados no mês de julho e absolvidos por "falta de provas".

maior, já com 12 anos, 13 anos, voltei a estudar aqui no centro; o Colégio se chamava "Iracema Munhoz".

Eu sou daquela época que nós fomos estudar e eles dividiam a classe no meio. O pessoal que ficava geralmente no lado esquerdo era o pessoal ruim. Eles chamavam de "fraco"; nossa sala era uma feita de madeira. Eu passei pela escola do Alvarenga e depois pela do Assunção. Na escola vinha o pessoal do Alvarenga, como a gente que morava ali na região. Depois, eu saí do Bairro Assunção; continuei estudando mais um ano lá e depois eu voltei para estudar numa escola mais próxima. Na escola, mesmo sendo freqüentada por alunos da periferia, tinha uns alunos mais privilegiados. Todos nós vínhamos da periferia, mas a sala de aula dos meninos que eram mais da periferia, os meninos que moravam mais no fundão, perto do lixão eram diferenciadas. Nós éramos considerados os alunos que tinham dificuldade de aprendizado e fomos para as classes de madeira. Eu me lembro que isso, na época, marcava muito. Hoje ainda me recordo o quanto isso me incomodava. Eu era aquele aluno que sempre ficava do lado esquerdo, sentado no fundo da fileira. Nessa época, eu fui expulso da escola. Fui chamado porque quebrei uma cadeira e eles solicitaram que eu deixasse a escola; foi quando parei de estudar.

Nesse período, os meninos do bairro eram acostumados a tomar conta de carro e engraxar sapatos na região do centro. Tinham dois meninos, eu lembro bastante deles; um era o "bigode"; eles chamavam o pessoal para virmos para o Centro. Como eu havia saído da escola, me convidaram para vir; foi quando eu tive contato com o pessoal. Aí eu fui ficando no centro e fui gostando. Depois, num período, meu pai arrumou um serviço para mim. Meu pai e minha mãe trabalhavam nesse mesmo lugar. Eu consegui um serviço de ajudante de garçon; eu acho que até hoje ainda funciona esse lugar. Foi num hotel quatro estrelas, o Pampas Palace Hotel. Meu primeiro registro em carteira foi desse local. Fiquei pouco tempo trabalhando lá. Eu já ficava na rua e tinha contato com o pessoal da rua, curtia punk, andava num visual super diferente. Imagina só, bem diferente para época, estávamos no final da ditadura. Tudo o que usava chamava a atenção, tênis de uma cor, cabelo para cima, cheio de botons de protesto, jaqueta arrebitada. Fiquei nesse trabalho por volta de três meses a quatro meses, dois meses e pouco de registro na carteira. Saí de lá e voltei a trabalhar na rua.

Eu já conhecia o pessoal, já sabia me virar na rua. Pouco tempo depois que eu estava na rua, apareceram umas irmãs. Eu estava aqui na praça Lauro Gomes, era a irmã Ana Maria e mais outras duas irmãs. Elas chegaram e conversaram comigo; eu me lembro das pessoas ainda sempre que eu conto esse relato. Estávamos eu, o Elias e o barão. Nessa época, o barão era também da liderança dos meninos. Tínhamos duas lideranças, o barão

e eu que também exercia liderança. Elas chegaram e conversaram sobre o queríamos fazer, passaram assim meio de relance. Nós falamos que queríamos fazer curso. Eu queria fazer curso na época para me profissionalizar. Elas falaram que tudo bem, que voltariam para conversar com mais tempo. Eu me lembro que esse foi o meu primeiro contato com o Projeto Meninos de Rua enquanto instituição. Depois é que eu vim saber que quando elas falaram aquilo é que eles já estavam iniciando um trabalho da pastoral do menor que era encabeçado pela Igreja Católica, acompanhado pela Igreja Metodista e pela Presbiteriana Independente. Passado uns quinze dias do primeiro encontro, elas apareceram de novo.

Quando elas retornaram, para mim era indiferente, pois na rua todo mundo fala: "eu vou te dar uma força"; "vou fazer isso, vou fazer aquilo"... A gente fala, tudo bem. Se rolar alguma coisa está bom, se não rolar, pelo menos fez amizade. Mas ela voltou para conversar com a gente. Eu me lembro que fiquei distante, fiquei meio arisco porque eu vi que elas tinham voltado. Logo depois elas organizaram atividades com os meninos e começaram a fazer um trabalho de alimentação (marmitex). Começaram a arrecadar dinheiro para o pessoal ir passear. Eu não fui ao passeio, eu participei do processo mas acabei não indo.

Voltando um pouco: nesse tempo que fiquei na rua, depois de um tempo eu comecei a aprender a sobreviver. Perto de onde nós ficávamos tinha um supermercado, o Horita. A gente estava levando o supermercado a falência. Roubava demais o supermercado, roubava muito, ele ficava onde é hoje as Lojas Americanas. Eles começaram a colocar um segurança. Foi aí que começou esse negócio dos "bate-paus", era o Zé Bento, o segurança que depois veio a ser grande matador. Ele começou a pressionar a gente.

Então, teve um grupo que nós conhecíamos, uns caras que eram meio espertos de rua e disseram: "nós estamos com um esquema novo, vamos começar a tomar conta de carro. A gente chega e dá uma "apavorada". Chega e começa a pedir para tomar conta de carro onde que é a matriz". Nessa época mudou uma parte do grupo que ficava na praça Lauro Gomes para a praça da Matriz. Teve um pessoal que ficou e eu fui para a Matriz. O pessoal falou que dava dinheiro esse negócio e realmente, na rua, foi o lugar que eu ganhei mais dinheiro. Do que eu me lembro, pela idade que tinha na época e depois de ter passado inclusive por um trabalho formal. Dava para ganhar bastante dinheiro. O que eles ganham hoje a maioria, com o parquímetro que está hoje não, mas os meninos, a média deles era R\$ 35,00 e R\$ 50,00 por dia nos pontos bons. Então você imagina eu, que devia estar com uns onze anos mais ou menos, você ter disponível todo dia uma média de R\$ 30,00 a R\$ 35,00 reais é um valor alto.

Eu dava "um perdido" na minha mãe, quando ela ficava desempregada eu ficava mais tempo, eu falava que ia sair para vila e vinha para o centro. Minha mãe foi perceber

que eu vinha para rua mesmo só quando rompeu a rotina e eu comecei a dormir fora. Isso ocorreu quando eu já vinha para a rua há mais de seis anos. Muito tempo depois é que ela foi perceber. Ela sempre esteve trabalhando muito; nessa época tinha mais dois irmãos, um que nasceu em Minas e outro que nasceu aqui. Quando ela ia trabalhar me colocava para cuidar dos meus irmãos; eu castigava bastante eles. Coitados! Castigava no período que tinha que cuidar deles. Eu queria vir para o centro pois a gente ganhava muito dinheiro,

Bom... Voltando à época que comecei a ter contato na rua com o pessoal do Projeto Meninos e Meninas de Rua, me recordo que estava com aquele grupo nosso e eu conheci a pastora Zeni. Eu estava lá um dia e ela chegou com as irmãs. Eu lembro bem, acho que ela tinha um Fusquinha. Eu me lembro de dois carros dela, um Fusquinha e uma Brasília. Ela estacionava, ia lá e conversava, pegou amizade com a gente. Nessa época, os outros meninos que estavam na praça Lauro Gomes começaram todo mundo a vir para a Matriz. Nós tínhamos um grupo enorme, tinha o pessoal de cima e o pessoal de baixo. Eu ficava com o pessoal de cima da praça. A parte de baixo era liderada pelo Barão. Foi a partir dali que começaram a aparecer outras pessoas do projeto. Eu lembro que nós tínhamos um problema nessa época que era a Fubem, a Fundação do Bem-Estar do Menor. Eles tinham uma casa que funcionava como sede, o "clube do engraxate" era o nome. Os menininhos andavam todos com as caixinhas de engraxate com o símbolo da Fubem; as caixinhas eram pintadas da cor verde e branco. Imagine só, nós já íamos lá na sede com outro tipo de caixa pois não fazíamos parte do clube. Íamos lá e pegávamos os meninos e batíamos neles, tinha uns meninos espertos mas a maioria era menino muito novo. Então, nós, quando íamos lá para almoçar, tínhamos problemas seríssimos: não deixavam a gente subir, barravam nossa entrada. Quando conseguíamos entrar, eles ficavam no pé, ficavam cobrando; era no quarto andar num prédio da Marechal. Nós não tínhamos acesso àquele material e as atividades (alimentação etc) porque éramos considerados a turma bagunceira. A turma que chegava e desorganizava tudo, que dava prejuízo, que dava "um perdido", jogava coisa no vaso para entupir, que desestabilizava o sistema deles. Eu lembro que nas marmiteix sempre faltava a sobremesa, tinha sempre uma sobremesa (uma banana, uma geleinha...). O nosso pessoal zoava, às vezes era mais para zoar mesmo, para tumultuar a cabeça deles.

Bom... Com o pessoal do Projeto, a irmã, a Zeni, mais umas moças presbiterianas, não consigo lembrar bem, eu lembro que tinha um pastor, acho que tinha como origem a Igreja Presbiteriana Independente. Eu não lembro a figura do pastor, mas eu lembro das meninas que eram super legais. Inclusive uma delas era enfermeira e ia lá com o namorado, todo mundo ficava de olho nela, era muito bonitinha, era uma gatinha. Nós fizemos várias atividades, organizamos a saída (aquele passeio que falei anteriormente). Montamos uma vez uma atividade no final de ano, depois que eu vim saber que quem estava envolvido era

o pessoal da Metodista. Algumas mulheres, que os maridos eram professores e que moravam lá na Faculdade. Elas ajudaram a produzir e a vender os cartões. O acerto que foi feito era que elas iriam nos ajudar a vender os cartões. Em contra partida, nós também ficaríamos com parte deles para vendermos. Mas a gente não vendeu nada, eles venderam tudo lá. Com a renda foi possível organizar uma festa e o passeio. O pessoal foi para essa festa, disseram que tinha piscina e tudo, eu não fui. Também, eles organizaram alguns locais para refeições. Nós comemos onde é a casa da cultura, era lá no fundo num lugar que era separado para servir comida. Depois fomos comer na praça, depois montaram a cada quinze dias jogos de futebol na Igreja Metodista (eu vi que temos um vídeo dessa época). De vez em quando nós íamos bater uma bola, a gente ia jogar uma bolinha na Metodista e aqui em São Bernardo, na Igreja Metodista da rua Dr. Fláquer. Eles foram abrindo esses espaços timidamente, mas com a presença constante dos meninos terminávamos desestabilizando o local também. Hoje entendo que era a própria inexperiência da equipe, lidando com uma coisa nova. Tinham aquela abertura e um outro olhar (até romântico) sobre os jovens que estavam na rua.

Muitos de nós começou nessa época a fazer 17, 18 anos, alguns já com histórias de violência. Até que, ah! Eu pulei uma coisa importante que aconteceu. Eu estava aqui na Lauro Gomes, foi a primeira vez que eu fui preso. Falando nisso, acho que tem bastante a ver com leis. Eu estava descendo com mais dois garotos pela Marechal e vinha subindo dois caras e na frente duas meninas. Eu era pequenino, o cara desceu, ficou olhando e me encarando, o cara voltou e me deu um tapa na cara. Nós pegamos e demos a volta e o seguimos. Eu vi que eles entraram na Babuch, uma loja que fica em frente do shopinho. Eu gostava de ir todo ano no shopinho; achava o maior barato. Nós marcamos o cara ali e chamamos todo o pessoal da rua. Combinamos que quando desse por volta de oito horas, na hora de fechar, nós íamos entrar e quebrar tudo. Uns queriam ir para roubar, pegar tênis, roupa, outros queriam ir para zoar. Não tinham muita opção, outros iam por amizade, uns iam de embalo, nós juntamos uma turma enorme, mais de vinte pessoas. Tinha um cara que trabalhava lá e que morava perto da casa da minha mãe. Ele me viu passando por ali e percebeu que tinha alguma coisa no ar, ligou e deixou em alerta a polícia. Quando nós cercamos, tinha um grupo que foi pelo lado do shopinho, que é pelo centro comercial Cury e outro do outro lado. Quando nós descemos e chegamos, encheu de polícia; aquela polícia vermelha e preta que tinha antes. Eles encostaram todos nós nos muros, eu lembro que eu estava com uma correntinha, baseado, algumas coisas; eu lembro que eu joguei no chão. Mas não foi só eu que fiz isso, um monte jogou. Quando nós vimos era só pedaço de pau, pedaço de corrente, cadeado, canivete, estilete... Para encurtar, terminou que os caras me identificaram, nós quatro

que estávamos juntos. O fato é que eu não havia feito nada, tinha levado um tapa de graça do rapaz. Na batida eles pegaram o que jogamos no chão, corrente, um pedaço de baseado, um pedaço de pau, tinha um "muchako", só sei que isso valeu para nós todos irmos presos. Quando nós chegamos lá, nós já tínhamos um contato com o pessoal da rua e tinham outros caras lá dentro que já tinham sido preso. Tinha um carinha que foi levado com a gente que era muito mais experiente. Eu me lembro que fiquei agoniado, não conseguia dormir. O cara falou: "relaxa meu"; foi para a cama dormir super sossegado. Eu andava de um lado para outro e pensava: a minha mãe vai vir aqui, não sei o que vai dar, aquela piração. Isso durou mais ou menos quinze dias, que eu fiquei preso. Eu tinha uns doze anos (meu pai morreu eu tinha treze) e meu pai ainda era vivo nessa época. Fiquei quinze dias preso com os meninos. Me lembro da minha mãe chorando. Tinha duas celas, na outra cela tinha dois caras grandões, eram menores em idade, mas fortões. Um era homicida e o outro era estuprador. O cara envolvido com assalto, coisa grande e nós na inocência, bobão. Ficamos lá quinze dias, a minha sorte, é que a gente já conhecia esse cara que já tinha sido preso outras vezes e ele conhecia um pouco as regras do lugar. Também, conhecíamos os caras e não teve desacerto. Era um local muito pequeno, apertado para o número de meninos que ficavam na cela. Nós ficamos na chamada "celinha", tinham duas celas, depois que eles quebraram e construíram mais dez. Mas, quando eu fui preso, eram essas duas celas. Na "celinha" era assim, ela era menor que essa saleta, com um banheirinho e beliches feito de cimento. A outra era um pouco maior com quatro camas. Dessa vez, que estava preso, ficamos nuns oito meninos nessa cela. O local era apertado, dormimos no chão e aí você aprende todas as malandragens. Quando fez vinte e quatro horas que estava lá, minha mãe chegou, chamou minhas tias, deu um tumulto danado. Ela chorava muito. Bom., Essa passagem na minha vida eu tinha esquecido de falar antes.

Depois que eu fui preso eles me colocaram no LA, soltaram a gente da cadeia nessa casa na Vila Nova Petrópolis. Tivemos que passar por uma entrevista, minha mãe estava lá esperando. A assistente social falou: "você vai ter que vir aqui algumas vezes, não se preocupe que vamos arrumar um emprego para você, vamos na sua casa fazer visitas". Eles falaram que durante um período eu tinha que comparecer nessa casa na Nova Petrópolis e que eles iriam acompanhar o meu processo; isso nunca ocorreu, nunca foram até minha casa. Foi a primeira vez que eu me senti dentro de uma instituição, um lugar que já tinha um esquema. Chegamos lá, nós já conhecíamos muitos meninos que estavam ali. Eles eram atendidos por essa instituição, mas ficavam andando pelo centro; conhecia o Jaime e os outros caras que morreram na chacina, o Elias também conhecia todo esse pessoal.

O Jaime foi o que sobreviveu à chacina e ficou aleijado. Levaram ele para casinha de caboclo e deram um tiro nas costas dele. Na casa o pessoal ficava todo misturado: a garotada que estava envolvido com infração com meninos que estavam lá por abandono. Eu fui para lá, minha mãe chorou muito, eles começaram a fazer essas reuniões. Nessas reuniões é que o cara falou que me conhecia, que eu frequentava o clube dos engraxates: "esses meninos aqui a gente já conhece, frequentam o local, eles não prestam" e continuou dizendo um monte de coisas sobre a época que fomos comer no clube dos engraxates. A fala dele foi um dado muito importante, passou esse histórico e acrescentou que tinha arrumado um emprego para mim e que eu não tinha comparecido. Quem falou tudo isso foi o presidente, na época o Sr. Jaswam Jansen.

Dez anos depois desse episódio, eu me sento junto com ele como conselheiro de direito. Eu, representando a Sociedade Civil e ele representando o governo no CMDCA de SBCampo. Começamos o diálogo e ele disse que me conhecia muito bem de outros carnavais. Eu aproveitei e trouxe isso a baila, não com o intuito de hostilizar. Nós estávamos conversando e eu disse, se ele se recordava de uma reunião na casa da Nova Petrópolis. Ele disse que se lembrava. Não entrei nesses detalhes que eu estou trazendo aqui, mas acho que isso é um marco referencial na minha vida. Uma pessoa que, naquela reunião, traz aquelas informações sobre a minha vida; não vou dizer que ele mentiu, pois talvez nos laudos, nos relatórios estava escrito essas informações. O que sei é que eles nunca foram atrás de mim para arrumar emprego, para me acompanhar no LA, ou à minha casa. Só falavam que éramos bagunceiros, e diziam: "esses caras vivem tumultuando; se não tivessem esses meninos aqui na Fundação ela iria funcionar muito bem". Cansamos de ouvir isso; na verdade, a instituição que era aberta para nos atender não dava conta de nós e queria nos ver fora dela. Quem tinha a responsabilidade de trabalhar com essa população que estava na rua, que já tinha passado por prisões etc, era a Fundação que estava ligada aos módulos das Febens estaduais. A FUBEM era um modelo da Febem só que municipalizada. O que tinha na época era a casa na Nova Petrópolis, a sede na Marechal, tinha um local de profissionalização no bairro Assunção. Depois eles abriram uma outra ali atrás da Metodista, um local super antigo, eles abriram um outro local para dar alimentação para os meninos. Eles sempre tinham uma iniciativa, abriam uma casa como se fosse nos moldes de hoje de uma casa de passagem para os meninos que tinham reincidência, que se envolviam com criminalidade etc.

Nessa época - que eu comecei a participar do projeto e eles estavam se organizando e fazendo oposição a esse modelo excludente da Fundação - nós, os meninos, que não podíamos participar de lá, terminamos ficando em volta do projeto. Voltando à época que estávamos na praça, o pessoal do Projeto começou a fazer contatos; recordo que os

educadores começaram a ensaiar algumas atividades. Eu, nessas coisas era melhor que o Barão; eu trazia os meninos. Fui pegando amizade com o pessoal e, quando eles chamavam, eu conseguia trazer os meninos. O Barão gostava mais de buscar dinheiro. Ele dizia para mim: "não gosto de ficar fazendo esse negócio não, vai lá você". O que ocorria é que, quando estávamos nas atividades dos educadores, o estacionamento ficava vazio, ficavam ele e mais sete trabalhando. É a lei do cão, da sobrevivência, o cara queria ganhar o dele. Nós começamos a participar das reuniões; na época, também com o tal de Vital que era secretário de governo; reunião com o prefeito, se não me engano, era o Aron Galante. Depois baixou uma repressão ferrada, isso na Fubem. O trabalho dos educadores ocorria de uma forma ainda assistemática na rua, duas vezes por semana; às vezes, uma vez, às vezes três vezes. Quando tinha alguma coisa especial o pessoal ia todo dia; eles conseguiram conquistar a nossa confiança. Por uma questão religiosa, o jeito de aproximar, também vieram estudantes universitários; começamos a pegar amizade e começamos a organizar os grupos. Daí, fomos chamados para participar de um encontro nacional. A pastora Zeni foi quem me convidou e disse que se nós quiséssemos podíamos ir. Hoje, eu analisando aquela época, vejo que era tudo muito amador, era pioneiro, não tínhamos muita referência. O que sabíamos era que nós poderíamos estar indo e teria que levar um grupo que iriam discutir com muitos meninos de todo o Brasil o que acontecia com a gente: problemas ligados à violência; tinha jovens nossos que tinham tido várias passagens na polícia; naquela época era muito forte isso que eram as chamadas operações pente-fino, "pegar piolho"; hoje não está mais desse jeito. A operação "pente-fino" é isso: quem eles acham que não presta eles levavam e prendiam; isso acontecia direto. Nós apanhávamos muito no primeiro distrito, depois que ocorreu aquela primeira prisão e o encaminhamento para a Fundação.

Estava falando, antes, do convite que recebi para participar de um encontro com gente de todo o Brasil para discutir as questões ligadas à nossa situação de rua. Nós fomos para Brasília; fomos em onze pessoas daqui. Desses onze, deixe-me ver onde é que nos encontramos... sei mais dos que foram aqui do centro. Desses tem eu, o Jeré e o Elias. O Lu foi, morreu; o Alvinho, o Adauto morreram. Finado Lu... baianinho do grupo. Esses foram sendo exterminados nas chacinas que aconteciam antes. Também não sei dizer, com certeza, se estão vivos é o pessoal que moravam lá no Alvarenga; nessa época, a irmã da Maria trabalhava com eles. Eles desenvolviam um trabalho lá dentro do lixão do Alvarenga. Para Brasília, fomos nós do centro e alguns meninos do lixão. Esses meninos, coitados, dentro do ônibus foram dominados. Uma coisa é morar em situação difícil dentro do bairro, outra coisa é a regra da rua. Quando estamos na rua o negócio é mais pesado, os meninos são mais descolados, pressionam, trabalham mais em bando, em organização.



Nós fomos em onze para Brasília e lá foram discutidas várias temáticas: saúde, droga, violência, família, emprego, educação; se não me engano, foram esses seis temas. Eu me lembro que fiquei no grupo da família. Nós participamos, mas também zoamos. Eu me recordo que deu pânico na Zeni com tanta confusão. O pessoal que ficou sob a nossa responsabilidade, dentro do ônibus já começou a brigar na saída, juntou o povo daqui (onze de SBCampo) com o pessoal do PCR, Projeto de Criança de Rua de São Paulo, o pessoal da pastoral e a molecada de rua e aí já viu... deu aquele pau. Nós levamos umas garrafas de 5l, bebidas e estiletes. Na ida eu dei uma força muito grande para o educador que estava nos acompanhando no ônibus, porque a Zeni já estava lá em Brasília organizando o encontro geral. Quem foi daqui como educador nos acompanhando foi o Valdir; eu dei uma força muito grande para ele para tentar segurar um pouco os ânimos dos meninos. Segurava mais ou menos, eles queiram estourar eu não deixava, pois eu estava junto com o pessoal. Eu comecei segurando, mas tinha muita bebida e parou o ônibus umas duas, três vezes, os meninos querendo entrar em choque um com outro. O pessoal não tinha muito essa noção que nós temos hoje de trabalhar com os meninos por um período anterior a qualquer atividade para que tenham condições de estarem uns com os outros, estabelecimento de regras, prepará-los antes para que possam aproveitar a oportunidade do convívio etc. O que chamamos de preparação, o que irão fazer, discutir, naquele momento você sentia que a rua estava presente, todo o perfil da rua. Hoje é outro nível de organização, de consciência, de participação dessas pessoas que vão para esses encontros que são muito concorridos. Naquela época foram 430 meninos de todo o Brasil; hoje o encontro nacional dos meninos de rua são com 1.000 participantes que passam por um rígido processo de seleção, iniciam pela pré-seleção a partir dos núcleos de base etc até chegar a ser escolhido para ir no encontro nacional. Um processo que tem duração de um ano e meio de sua fase inicial até o momento final.

Nesse primeiro encontro que nós fomos, "arrumamos" para caramba, fizemos muita bagunça. Eu lembro que levei um estilete (depois eu deixei com a Zeni). O estilete que era meu eu deixei com o Luca, ele falou que precisava pois ia matar um cara lá. Eu disse para ele: então mata e depois me devolve. Eu peguei o estilete e entreguei para a Zeni. Teve muita briga nossa, inclusive o padre Bruno um dia foi almoçar com a gente e ele falou para nós que via a hora que nós iríamos derrubar o Primeiro Encontro Nacional pelo jeito que estávamos lidando com as coisas. Mas eu participei, não lembro dos meninos do Alvarenga, do grupo nosso de rua; eu fui o que fiquei a maior parte do tempo nos grupos participando. Isso aconteceu em Brasília, um parque super grande. Eu cheguei e falei com a Zeni: todo esse pessoal aqui está envolvido com a gente? Estão todos na mesma fita? Ela falou: "Sim, isso aqui é tudo da mesma família. Um grupo só que está com o mesmo objetivo, com a mesma luta." Foi aí que eu falei para a Zeni: eu quero ser um educador. Esse momento foi

o marco da virada da minha vida, foi no Primeiro Encontro Nacional dos Meninos de Rua, em 1986. Esqueci de falar, nesse período, o encontro foi em maio, 24, 25, 26 e 27 de maio, exatamente a minha filha estava com oito, dez dias. Minha filha tinha nascido, a Kessi. De 85 ou de 86 eu não me lembro. Da minha filha eu lembro não lembro do encontro, foi maio de 86. Ela nasceu em 85.

Quando voltamos para cá, nós fizemos um seminário: *Será que eu posso contar com você?* Participaram o Bispo, todas as igrejas, foram relatadas experiências do Brasil inteiro, já era o projeto alternativas para os meninos de rua. Eu fui para fazer parte da mesa, foi lá que eu conheci a Juraci, a Lourdes, foi lá que eu conheci o Zé Carlos, o professor Luis Roberto, conheci o bispo Leite, conheci um monte de autoridades, algumas pessoas que hoje são vereadores. Ah! Eu já tinha sido preso outras vezes, esqueci de falar isso antes. Quando chegou a minha vez de participar da mesa para falar, era com um juiz daqui, na hora que eu estava falando relatei uma vez que tinha sido preso. Isso aconteceu no carnaval. Estava num grupo de meninos de rua, os caras começaram a roubar coisas. Tinha uns caras muito ruim que gostava de furar as pessoas que assaltavam. A polícia foi seguindo a gente. Só foram nos alcançar quando estávamos na Caminho do Mar. Até lá os caras já tinham furado mais de 20 caras, uns caras ruins, davam facadas na bunda das vítimas sem motivo. Uns caras muito ruins, maldosos, a maldade que na rua tem. Eles eram ruim mesmo, não tinham nem porque fazer o que faziam; a vítima os deixava pegar as coisas e depois eles furavam as pessoas. Eu estava com eles, mas na verdade eu os encontrei bem na frente, quando estava no carnaval que era lá na Kennedy. Quando os encontrei eles falaram: "vamos dar uma volta, catar uns boys aí". Eu mesmo não tinha roubado ninguém; batia para medir poder, pois estávamos em doze, quinze e pegávamos um, dois para bater. Só que, no grupo, uns batiam, uns furavam e outros roubavam. A Polícia foi seguindo o grupo desde a Lauro Gomes, onde foi a primeira ocorrência, até conseguir localizar o grupo. Como era carnaval, eram muitos grupos andando e eles custaram a nos identificar; era muita gente na rua. A polícia começou a nos seguir; fomos fugindo, ali atrás do Golden, onde tem a Metodista e antes era imprensa Metodista. Dali nós corremos, o cara veio me pegar aqui perto da casa da Zeni, no Vera Cruz. Eu estava dentro de uma casa escondido e o guarda noturno me viu; quando a polícia estava correndo atrás, ele avisou e aí foram pego os treze de uma vez.

Na mesa, eu falei que estava junto com os meninos, mas não tinha tido participação nos furtos ou agressões; não havia furado ninguém, o meu papo era a zoeira, a bagunça. Naquela época tinha muito ranço da ditadura ainda. Um modo de expressão eram as gangues; tinham aquelas que um monte de gente que andava de cabelão comprido, roqueiros, punks,

black power; nós andávamos com essa galera aqui do centro estilo mais punk. Terminei de relatar o episódio e falei que tinha sido preso injustamente pois estava com eles, mas não estava envolvido e não pratiquei nenhum crime. Eu me recordo que, quando fomos presos, eu bati o pé que não fui eu, que não tinha participado dos roubos. Um dos policiais falou que o tênis que eu estava usando eu tinha roubado. Mas aí não teve jeito; as provas e a fala do policial foram mais evidentes. Hoje, eu sei que eu cometi crime pois tava junto com eles, isso é ser co-autor. Bom... falei toda essa experiência. Na mesa seguinte, foi o juiz e ele pediu desculpas pelo ocorrido; disse que se lembrava do caso, que a minha mãe foi até eles e disse que o tênis novo eu havia ganhado de uma tia de São José dos Campos; deu um tumulto danado, mas só que não tinha direito a defesa.

Isso foi antes de 90, deve ter sido em 85; o Fórum que participei da mesa foi em 86. Foi logo depois do Encontro Nacional; o pessoal tentou organizar aqui na Região outra discussão regional para mobilizar a comunidade. O tema do Primeiro Fórum do Menor era uma música da época: "Será que eu posso contar com você, contar com você?". Tinha até um filme de um menino engraxando, e o bico do Brasil, mais ou menos no Rio Grande do Sul era uma bota, um menino engraxando; tinha todo um slogan. Nesse Fórum veio gente de todo o Brasil: o padre Bruno, de Belém do Pará; a Ieda, do Rio de Janeiro; veio o Antonio Carlos Gomes da Costa, de Minas Gerais; foi uma ação que provocou uma mobilização enorme. Várias experiências foram contadas, tentando chamar a atenção da opinião pública da região, das autoridades para a questão da criança adolescente. Foi aí que se produziu também o vídeo nosso, "O Afeto que se enterra". Tem um vídeo dessa época com essas participações. Logo depois que terminou as falas, nós denunciemos o que acontecia. Eu estava com o microfone na mão e comecei a falar que os meninos catavam coisas e que os policiais tomavam; tinham policiais que compravam coisas no 1º Distrito. Falei que, na Praça Lauro Gomes, quando os caras estavam injuriados e as putas não davam dinheiro, eles iam lá "comiam as minas", batiam em todo mundo e pegavam tudo. Eu fui denunciando tudo o que sabia, nessa época nós não tínhamos o preparo que temos hoje, era tudo amador. Deixaram o microfone na minha mão e vomitei tudo.

Dois dias depois do evento, tinha uma placa enorme na praça com os dizeres: "Por favor, não deixem esses rapazes tomarem conta de carros, são perigosos, são bandidos...". Nós estávamos lá, tranquilos; de um nada apareceram os policiais e fizeram uma blitz. Fecharam o cerco, nos pegaram e fomos levados para o 1º Distrito. Éramos eu, o Lu, o Jêre, uns quatro ou cinco. Eles foram exatamente em cima de todas as lideranças da praça. Nós chegamos lá e começamos a apanhar duas horas da tarde e fomos parar de apanhar às oito horas da noite. Chegou uma hora, assim, que não agüentávamos mais; os caras pegavam e

jogavam balde em cima de nós, balde de água gelada. Uma hora eu falei: pelo amor de Deus, vocês estão batendo em nós por que? Nós não fizemos nada. Eles nem tinham interrogado a gente, porque às vezes eles falam: nós queremos saber uma coisa; e se você segura, eles te torturam; mas não era essa a situação, pois não tinham falado nada para nós. Nós perguntamos e eles falaram que era por causa de uma correntinha. Então, dissemos para falar quem que era essa mulher pelo amor de Deus. Nós falamos, um de nós assume que foi o autor para os outros poderem sair fora. Imagina, começamos as duas horas da tarde apanhando. Os caras revezavam, cansavam, falavam: vamos tomar café; e os outros ficavam batendo. Aí jogavam a gente na cela; dava uma meia hora, voltavam de novo, batendo. Quando nós íamos para cela, os caras que estavam preso lá dentro ajudavam a gente, davam água, saíam do lugar para a gente sentar. Chegou uma hora que eu falei: pelo amor de Deus, põe a vítima para reconhecer. O cara falou: não precisa, ela já veio e reconheceu que eram vocês. Na época não caía a minha ficha, só depois de muito tempo que eu fui me ligar que essa prisão foi uma repressão pelas denúncias que foram feitas no Fórum. Eu só sei que nós apanhamos muito e, como onde estávamos fechava as oito horas da noite, daqui nos levaram para o outro, o 1º Distrito, onde é hoje, ali perto da Prefeitura. Quando chegamos lá, eles perguntaram o porquê estávamos ali; os policiais disseram que não era nada e liberaram todos nós. Não conseguimos nem andar, um escorado no outro. Essa parte aqui de trás até a bunda estava toda arrebitada; quebraram os dentes do finado Lu. Eles bateram mesmo, a vontade, com um tal de "chico doce", nome que eles chamavam o instrumento da nossa tortura.

Era a lei da impunidade. Nós contamos para os educadores, mas eles não podiam fazer muito pois o aparato repressor era muito forte. A partir dessa surra é que eu comecei a sair da rua, comecei à voltar para o Bairro. Nessa época, também, começaram a se organizar aqui no centro e tomar conta do comércio; os chamados "bate-paus", um desses seguranças (Zé Bento) virou um matador muito conhecido aqui na região.

Eu voltei para o bairro, já tinha a minha filha. Comecei a me envolver com o tráfico de drogas, eu estava traficando lá na vila. Eu tinha que me cuidar, não dava mais para bobear pois estava acaguetado. Meu nome saiu em todos os lugares, sempre que tinha algum movimento eu estava participando pois já era liderança. Estava com dezoito anos, eu não ia ficar marcando, tinha um monte de gente morrendo, os caras pegando todos, os grupos de justiceiros, começou a aparecer o Esquerdinha. Achei o refúgio no tráfico e ficava no bairro.

Um dia eu estava lá em casa e a minha menina pequeninha também; chegou o Valdir, que era o educador e falou: *Aí Marquinho você sumiu? O que foi que aconteceu?*

Eu disse: Ah! Saf, está meio embaçado; e convidei para que entrasse em casa. Ele entrou. Eu morava com a mãe da menina ainda, mandei fazer um café para ele e aí ele disse: *Eu vim fazer um convite para você. Não sei se você vai querer, mas como você ficou muito tempo com a gente, queríamos ver se você não quer trabalhar conosco.* Eu respondi: *Trabalhar do que velho? Não sei fazer nada.* Ele disse: *Claro que você sabe fazer sim! Nós achamos importante a sua liderança, estamos precisando de um office-boy, lá na comunitária. É um local que tem lá embaixo perto do sacolão, ao lado; estão precisando de um office-boy, e o cara certinho para trabalhar lá é você! Às vezes, a gente precisa manter contato com os meninos e precisamos de alguém que possa fazer isso.*

Esse dia, que o Valdir foi em casa eu devia ter, brincando, uns quatro quilos de maconha dentro da minha casa; tinha as trouxinhas que eu distribuía para tudo quanto é lugar, enterrava. Eu acho que é uma opção; eu fui fazendo uma opção, eu confiava. Eu falava: esse cara não vai deixar na mão. Quando você está envolvido com o tráfico, você começa a mudar a cabeça, começa ficar diferente. Qualquer hora você pode morrer, a polícia pode bater na sua porta, ter que pagar a dívida que você tem e você fica diferente, fica mais sinistro. E daí, por um nada, um cara vai lá na sua casa, me viu na rua, conversou comigo e, de repente, o cara vai lá e faz um convite desse, sem perguntar o que eu estava fazendo. Ele falou que eles gostavam muito de mim; isso foi fundamental para mim.

Foi assim que eles que me trouxeram, me lembro que era um salário mínimo que eu ganhava na época. Eu acho que estava na quinta série mais ou menos. Eu ia trabalhar, ficava dez dias perdido e voltava. O pessoal fez um investimento muito grande para eu estar aqui hoje. A gente hoje, lamentavelmente cresceu muito, e não consegue fazer vinte por cento do que fizeram para mim na época. Ficava sumido, de vez em quando aparecia. Fui aprender a falar em telefone, não tenho vergonha de falar isso, fui aprender a falar em telefone nessa época. Eu tinha medo de pegar no telefone e falar com alguém do outro lado da linha. A primeira vez que eu aprendi foi lá na Comunitária, que eu peguei um telefone e falei com alguém, ouvindo alguém e podendo falar. Nessa época teve a Assembléia, que foi uma Assembléia provisória, que a Zeni foi a coordenadora. Já falei sobre isso, mas esqueci de dizer que, logo depois do Encontro de Brasília, fizemos uma assembléia para decidir a primeira coordenação nacional do movimento. Eu fui, a Patrícia Junqueira também estava, ela atualmente está fazendo doutorado; sua tese é sobre o papel do educador. Ela relatou a história do projeto, citou vários educadores da época. Depois dessa maratona, logo depois em 87, teve aquele massacre dos meninos no espaço da comunitária. Mas, antes de falar sobre isso, é importante dizer que o projeto conseguiu um espaço, conseguiu uma estrutura na Comunitária. Se formos analisar hoje, era em condições precárias, um trabalho amador, uso

essa expressão não no sentido ruim. Temos que olhar para a história e ver que era esse grupo que tinha a iniciativa, era o que dava para fazer. Amador no sentido de que, após dezoito anos, é possível avaliar e ver os equívocos. Se eu fosse fazer de novo com a experiência que eu tenho hoje seria diferente, mas era o que tínhamos na época. Ficamos naquele espaço, depois aconteceu a chacina dos meninos no local da Comunitária. Muitos meninos foram mortos em 87, foi a época que entraram o Jaider, o Onésimo; foi quando eu trouxe o Beto, o Iam; eu conhecia os dois do grupo punk. Foi a época da base, de criar um espaço por que, até então, o único lugar que tinha era a rua. Era a única referência...

Nós estávamos na Comunitária, a casa que eu falei antes, da Fubem, tinha fechado porque eles não agüentavam esses meninos que estavam lá. Olhando para essa questão, ao ver a história, ela é toda tecida com meninos trabalhadores; de vez em quando cometiam um delito. Meninos que possuem como base o centro; as atividades deles era trabalhar nas ruas. Uma vez ou outra praticavam algum delito, alguns estavam mais envolvidos em delitos do que outros, mas a atividade dos meninos era ir para o centro para trabalhar. Esses garotos, quando fecharam essa casa da Fubem de uma maneira irresponsável, eles ficaram sem lugar nenhum. Quando abriu a Comunitária com as atividades do Projeto, eles foram todos para lá. Aí, foi essa história já conhecida da morte sistemática dos meninos, dessa violência desmedida. Eles ficaram no espaço da comunitária só que o Projeto não tinha um amparo como uma instituição, como era a Fubem. O grupo que começou a organizar o trabalho no novo espaço, um grupo ligado à esquerda um pouco inocente. Tinha uma visão diferente na época, pois colocaram lá, dentro do mesmo espaço de trabalho com as crianças, um segurança. Esse segurança que trabalhou lá um tempo era um justiceiro do Parque São Bernardo e não sabíamos. O justiceiro trabalhava lá porque olhar, o da comunidade era de que o cara era bom; e nós lá dentro sem perceber isso, inocentes. Sabe como é que é... o inimigo que está dando a comida e você comendo, podia até ter veneno. E tinha. Porque foi essa desgraça que aconteceu em 87. Não intencional, acho que não foi nada arquitetado para isso, mas acabou acontecendo essa desgraça. Ao conseguir esse espaço, tínhamos vários projetos. Depois das matanças dos meninos a igreja vinha assumindo mais, as pessoas da Faculdade também. Depois da morte dos meninos no espaço comunitário, a igreja se sente na responsabilidade, a Igreja Metodista particularmente vem com um peso muito grande. A Igreja Católica sai fora nessa época; eles voltam lá para o Alvarenga. Nessa mudança para a Associação Comunitária a Igreja católica recuou. A Zeni ficou trazendo os metodistas junto com ela. Nesse período, era de 86 para cá, toda essa estratégia de um movimento como um todo. Não só de meninos, mas de movimentos sociais, a questão da Constituição; então começou todo esse trabalho de mobilização. Não me lembro bem os nomes e nem as datas, mas nós participamos da Ciranda pela Criança.

Nesse movimento, juntou os meninos de todas as instituições daquela época, fizemos um cerco enorme na praça da Sé que era o símbolo da resistência da abertura política, da resistência ao regime e pedido pela "diretas já". Fizemos aqueles imensos cordões e, dentro, os educadores desenvolvendo os trabalhos com os meninos. Fizemos também o material que era a "Criança Constituinte", que foi um outro movimento. Tudo isso com produção, texto; a pastoral teve os melhores trabalhos. Era muito material, cartilhinhas que começaram a elaborar. As cartilhas dos meninos conversando que direito vocês têm; o outro falava: eu tenho direito a isso; eu também! Então, vamos construir a nossa Constituição; então começou toda a mobilização e nessa época não tinha a divisão grande do movimento dos meninos de rua e da pastoral do menor. Trabalhava muito junto, o movimento sempre puxou pelo viés político, institucional das mudanças, da mobilização política e nós participamos disso. A presença do Projeto está documentada, temos umas fotos históricas da entrega das emendas à Constituição, em nível estadual e nacional, de quem está entregando as assinaturas populares para emenda da Constituição Estadual, na defesa dos direitos das crianças, pois nessa época já tínhamos a de 88. Essa mobilização é porque tínhamos que fazer a municipal e a estadual; foi um menino de São Bernardo. Nós tínhamos até um quadro escrito Movimento dos Meninos de Rua; tem uns desenhos, aquela placa foi feita na Praça Lauro Gomes pelos meninos. O menino que fez foi o Lelei; morreu com 12 anos, deve ter foto dele no acervo do Projeto. Ele era afilhado da tia Lourdes, foi ele quem fez o desenho. O menino que entregou as assinaturas foi o Joãozinho. Ele estava segurando, representando simbolicamente os meninos do Estado de São Paulo entregando para os deputados constituintes da época. Eu lembro de um outro cara que estava entregando as emendas de habilitações, era o Paulo Teixeira que hoje é o Secretário de Habitação, foi Deputado Estadual da Zona Leste, ele estava lá; tem um foto nossa, estão todos os meninos nossos. Estávamos eu, o Dérinho, descendo da Assembléia Legislativa. Teve essa mobilização e era essa crença do movimento social que tinha que mudar a questão legal. Depois disso, alguns episódios que eu lembro interessantes é que nós estávamos fazendo a carta da municipal, e nós colocamos várias fotos dos meninos, explicando para a população e pegando assinaturas dessas emendas. Tinha um abrigo que o projeto já atuava lá, já havia uma intervenção na cidade. Eu já estava trabalhando como educador, já tinham os metodistas trabalhando no meio da equipe e aí a gente vai separar uma briga de meninos. O Onésimo e eu ficamos com um que estava mais sujo, o Celso, um morador de rua. Tinha outro menino que cometia delitos. Nós estávamos separando a briga entre eles e na hora que eu separei eu estava com meu relógio, tinha quebrado a pulseira e eu coloquei ele no bolso. Chegou um policial, viu que nós estávamos mais sujos, eu era punk, andava num visual próprio. O policial veio para cima de mim de maneira autoritária e me deu um murro no peito. Quando ele me deu um murro eu revidei e deu aquele tumulto. Ele deu ordem de

prisão para mim e para o cara que eu estava segurando para separar a briga. Nesse momento, chegou o Onésimo e falou que não estávamos brigando. Ele meteu o cano no Onésimo também, aí chegaram outros policiais e prendeu todos. Nós estávamos em cinco, seis, nessa época a gente já tinha um pouco mais de experiência. No tumulto, a tia Lourdes ficou de fora, para depois se tornar testemunha. Bem, não deu outra; foi todo mundo para a cadeia. Esse foi o primeiro contato que o Onésimo teve com cadeia, prisão, foi nessa situação. Depois, chegou a Zeni; eles, já para tentar me desmerecer para ela, começaram falando que já me conheciam. Falaram para ela: *Você sabe que esse cara que é educador, é maconheiro; sabe que ele fuma maconha?* só para me desqualificar. A Zeni respondeu que não sabia, mas que a questão era outra, que eu era funcionário, trabalhava no Projeto. Esse incidente fez com que o Projeto fosse buscar, principalmente comigo, uma retaguarda jurídica para eu poder continuar participando. Eu era muito visado porque, daquele pessoal da praça, foi sumindo todo mundo. Só restava eu, eles davam geral, uma atrás da outra, perseguição sistemática. Quase todo dia eu tomava uma geral, ia entregar marmitex para os meninos, fazia os contatos que o pessoal pedia; tomava a geral, era preso e ia para o distrito. Eles rapidamente registraram a minha carteira, foi registrada em 86, porque aí eu tinha carteira, tinha holerith e tinha telefone. Quando eles me pegavam, eu falava: liga para tal pessoa, se você quiser ligar, eu sou lá da Igreja. Usava direto aquela carteirinha que o Bispo me passou; dizia para ligarem para a Associação. Bem, foram tomadas essas retaguardas para que eu pudesse continuar a trabalhar no Projeto.

Com o incidente, todo o processo da assinatura parou quando fomos para cadeia. Depois, nós retomamos e as reivindicações acabaram virando os artigos que têm na Constituição aqui em São Bernardo, na estadual, na nacional. Há uma participação direta nossa, uns presentes no dia-a-dia, eu pegando assinatura. Lembro que nós fizemos uma passeata, em algum lugar temos um vídeo desse dia. Nós fizemos essa passeata; eu me lembro que nós passamos em frente à Câmara, era muita criança; quem estava lá em cima no palanque era o Suplicy; eu lembro que, depois, o Dom Evaristo teve uma fala e aí toda aquela população; e o movimento começava a se organizar também; então, esse, acho que, foi o período de construção. Era uma coisa muito grande de unidade, começou aparecer os encontros dos meninos, os meninos com voz para falar. De alguma maneira - seja com o movimento nacional de meninos de rua ou para o Projeto, muito ligado à filosofia do movimento, sempre disponibilizando militantes para estar coordenando na frente do trabalho - eu terminei sendo meio que um símbolo. No sentido que "é possível dar certo". Isso facilitou para nós no encontro de Mulheres em 1989, Mulheres Metodistas em Nova Iorque. Lá, eu conheci boa parte das mulheres metodistas que deram uma força para o nosso trabalho. A força das mulheres eu vi lá, é de dar inveja. Também, tive contato com a



Board, com o serviço nacional de Igrejas e esses dirigentes; vários deles, hoje, me viram pequeno falando, contando a história dos meninos de rua, como é que era o sofrimentos. Nós fomos acompanhados pela Zeni, com o bispo Nelson, demos uma volta pela cidade e fomos almoçar, um dia, num restaurante chinês, para ter um pouco de paladar porque a comida deles era muito ruim.

Eu tive esse contato e, aqui mesmo, para o movimento, eu fiquei meio que esse símbolo, alguém que veio da rua. Quem me conheceu o Bene - quando eu estava na rua; o Reinaldo, o pessoal daqui eu não preciso nem falar; os próprios educadores, o Reinaldo, a Ieda, o Padre Bruno, todo esse pessoal, que são os lendários do trabalho com meninos de rua - me vêem numa outra situação. Como dirigente do movimento, dirigente estadual do movimento, aqui no Projeto como educador, coordenador. Voltando a estudar, se organizando, morando no mesmo local; então, isso foi mesmo um símbolo para o movimento. Quando comemoramos os dez anos, eu estava na coordenação fazendo um trabalho de animação e a Imprensa veio me buscar. É diferente de associar isso a um uso da imagem; um uso é quando uma pessoa usa só. Mas, tanto foi um bem para o Movimento do Projeto a utilização da minha imagem como foi bom para mim, o investimento dessa possibilidade de eu ir para fora, de conhecer outros projetos também no Brasil. Essa paciência histórica que eles tiveram quando dava os cinco minutos em mim e eu sumia, desaparecia. Eles iam atrás, estavam cuidando, dando suporte de acordo a minha condição.

Eu acho que o Projeto tem, em São Bernardo, tem uma força muito grande. Temos a oportunidade de termos mais experiência no nosso grupo. Começamos a ter contato com a Anistia Internacional e os direitos humanos. Para que pudéssemos ter um pouco mais a audácia de chegar a colocar a questão do extermínio para a mídia, para o Brasil e para o mundo. A partir do nosso movimento sai a informação que, no Brasil, se matava criança como uma política não como uma coisa isolada. Começaram a levantar os dados, vem o Gilberto Dimeinstein pesquisar aqui; começam a aparecer institutos universitários, a violência ganha um destaque. Começam a aparecer os meninos de rua como, não sei como se chama isso, na sociologia tem um nome, como uma categoria social. Tanto que, dentro dos chamados meninos de rua, você vai ver várias nuances, menino trabalhador, menino de rua, meninos do bairro, o menino que está em área de risco, tudo ficou dentro de uma única categoria e hoje é que a gente tenta discriminar. Isso é importante porque não podemos categorizar só, mas você vê que a expressão virou uma marca, como se fala moto-boy, você fala metalúrgico, você fala menino de rua. Então, colocou-se essa questão do extermínio e logo depois a gente está presente nesses meios, nessa caminhada. Já vem o Derinho, o Marcelo, todo mundo, os meninos vão para Brasília, o próprio Jaime com

muleta vai para Brasília, o nome de todos os nossos meninos assassinados. Uma listagem enorme e os meninos ocupam, literalmente, porque não foi dado para nós, não foi permitido a entrada, os meninos forçaram, queriam entrar a força no Congresso e as autoridades não queriam deixar. Só teve uns três, quatro deputados, que nem consigo lembrar, que eram do PFL que foram atender os meninos. Mesmo forçando com a segurança os meninos entraram para dentro do Congresso e vejo que foi uma habilidade muito grande, da direção do movimento, dos educadores, dos meninos que já estavam num processo avançado de organização: ocuparam o Congresso e fizeram uma votação simbólica do Estatuto.

Bom... esse evento marca a mudança. (Silêncio prolongado, lágrimas rolam pela face do Marquinhos). Eu fiquei emocionado com a recordação desse momento. Legal isso. A emoção é muito forte. Nós falamos: dá para o Brasil mudar nesse mesmo tempo, o movimento fala, os meninos falam: eles estão matando nós, as crianças estão sendo assassinadas, está tendo matança. Isso não pode ficar só na denúncia, já sabemos a alternativa para resolver isso. Tem esse código que está aqui para ser votado, o ECA. Ele acaba sendo votado por ampla maioria; ampla assim: desde os partidos mais de esquerda, que era assim meio clandestino, aos partidos que sempre dominaram a política brasileira.

Ocorreu todo esse processo e após uns dois, três anos depois da aprovação, a área da infância dá uma certa estagnada. Na minha opinião, eu acho que começa muita coisa particularizada, define concorrência, porque a briga já não se dá mais em nível nacional. Antes tinha uma lógica: você agrupar, agrupar para um objetivo que não era só o Estatuto, era a questão da constituição, de reformular a abertura política, garantia democrática, participação dos partidos então tem todo um conjunto. A partir dali, aprova o estatuto, aprova o direito da mulher, do índio, a questão do negro, todas essas ditas minorias excluídas tem seu direito garantido, então se começa uma luta também mais segmentada. Segmento criança, segmento de negro, segmento de índio e daí a gente começa um outro trabalho que é saída de Brasília e a volta para cidade.

Começa uma briga enorme, como primeiro grande instrumento de proteção, quebrar como modelo de fazer política a implantação dos conselhos em nível nacional, estadual e municipal. Em nível político garantir a lei, garantir na pressão popular que o governo é obrigado a conversar com a sociedade civil, para pensar junto, negociar quais vão ser as linhas políticas traçadas para a área da infância. Eu acho que isso a gente ainda não conseguiu. Tem experiências, mas acho ainda é isolada. Tem alguns estados mais avançados, outros não, uns dois, três, mas em compensação o atraso comparando com o avançado a gente ainda está devendo. Estamos devendo isso para os meninos e para as meninas. Aliado

a isso, um outro instrumento importante de implementação são exatamente os conselhos tutelares. É deles essa função pública de alguém da comunidade que é escolhido para estar zelando, como principal tarefa é que respeitem, protejam o menino, e a menina para que seu direito não seja violado. Então foram os dois instrumentos, que hoje se formos ver, são mais de 3 mil conselhos tutelares, pelo menos a pesquisa diz isso, são mais de 3 mil conselhos tutelares no Brasil. Conselheiros, muito mais pois em cada conselho são em número de cinco. Então é uma nova força, temos que discutir, precisamos de orientação, precisamos de sistematização, fundar todos os conceitos que estão colocados dentro do estatuto. Porque você também encontra as barbaridades, eu conheço conselheiros tutelares que ganham de R\$ 2.500, até conselheiros que não ganham um centavo. Conselheiros que tem uma estrutura boa, e conselheiros que tem que sair a pé, sem estrutura nenhuma. Temos desde conselheiros que sabem o que tem que fazer, como aqueles que vão fazer o atendimento pegar o caso e levar para casa. Eu acho que isso ainda é tarefa do movimento social da área da infância, que é de agora fortalecer para que esses instrumentos funcionem. A medida que eles, dez anos depois não comecem a funcionar, ou não funciona a contento vão cair no descrédito popular. Vou dar um exemplo, uma lei bem parecida de uma época nossa e que tem uma certa conceituação, a lei por exemplo do PROCOM. É uma lei que alguns profissionais quando falavam diziam que o direito da criança, os conselhos deveriam ser como os PROCONS, uma coisa que pega. Uma coisa que pega não só porque é a classe média que usa o PROCOM. Você fica procurando uma brecha como consumidor para ver se não foi desrespeitado e entra com um processo no PROCOM. Ele pegou, deu visibilidade a várias questões. O mesmo podemos dizer da questão do meio ambiente. Com toda dificuldade que tem de ocupação de espaço é uma coisa que você vê que tem uma força muito grande. São instrumentos que protegem, a partir daí levantou-se a questão da Amazonia, levantou-se a questão da proteção dos mananciais. Hoje todo mundo discute a questão ambiental está preocupado com isso. Com a criança é a mesma coisa, enquanto movimento talvez seja um dos segmentos que mais se discute, essa questão da criança até porque ela sensibiliza pela caridade ou pelo compromisso político. Por "n" motivos, mas ela termina sensibilizando. Agora, numa avaliação do ponto-de-vista nu e cru, do que era e do que é você tem um salto de qualidade intenso. Aquelas estatísticas da época do achômetro, tem tantos milhões de meninos de rua e não tinha, mas era importante para forçar a situação. Isso hoje é mais tranquilo, tem levantamentos fidedignos pois é uma preocupação, tem projetos mais qualificados que antes, menos amadores. Isso também dá para associar aos conselhos tutelares, a gente encontra isso, tem conselhos tutelares mais maduros que estão pensando em orçamento, participam das organizações dos conselhos tutelares. Hoje tem uma concorrência de candidatos locais que a gente ouviu falar, 35 mil pessoas votando, termina chegando e ele é um voto democrático participativo quando ele

é ampliado, vota porque quer não é obrigatório. É importante, a mobilização pois termina chegando na população. Os conselheiros falam que aqui temos quase seis casos diários que chegam e manutenção. Eles vão procurar, falta muito mais mas é um outro nível. Eu falo com os meninos que hoje há uma estrutura para dar o apoio a infância que eu precisava na minha época e não tinha. Falamos que queríamos ter um grupo tão importante como o conselho tutelar que pudesse zelar pelos meus direitos e deveres. Pudessem estar pegando no pé da minha mãe para eu poder estudar, no meu pé, da escola, talvez hoje eu já tivesse uma faculdade. Eu estaria muito mais protegido, do que aqueles meninos que estavam lá rua naquela época, que a polícia chegava e jogava cola na cabeça, espancava você na rua aos olhos de todos impunemente. Hoje acontece, mas não abertamente, tem uns casos isolados, que a Imprensa divulga. Mas antes, era na praça, era legalizado, você lá dentro do Distrito, você ficava abertamente seis, oito horas dentro do Distrito apanhando. Acontece hoje, só que o olhar é diferente, hoje eles são muito mais precavidos, mais preocupados do que antes. Quando vão matar uma criança, eles dizem não mexe com isso aí que dá problema. Se tem criança no meio, já tem um olhar diferenciado, tudo isso foi parte dessa estratégia dos direitos das crianças. Nesse ponto, o Conselho Tutelar é fundamental e estratégico, porque o Conselho bem organizado e sendo representante legítimo da comunidade. Mas não basta o conselheiro ser da comunidade, ter escolaridade, eles precisam saber do papel deles. Precisam ter um plano de ação, um compromisso verdadeiro com todo esse movimento social. Precisam tentar entender que o que tem de fazer, assemelha-se a um instrumento de guerra para combater a impunidade no Brasil. É um instrumento ele tem eficácia para controlar o orçamento, ele é um centro de pesquisa, porque diariamente, as autoridades tem como monitorar tudo que está acontecendo na cidade. Tudo isso a gente não tinha antes, isso era calado, ficava escondido e hoje você tem essas informações. O Conselho Tutelar tem essa multifaceta, e muito mais do que isso, a função de pressionar os órgãos quando o direito das crianças é desrespeitado.

Eu vi um conselheiro tutelar, fazendo um comentário que no ano passado individualmente conseguiu 80 vagas para creche, perto do universo de São Bernardo podemos deixar de lado esse dado e dizer: isso é zero, zero, zero, vírgula alguma coisa. Mas se você pegar isso com uma leitura histórica, isso seria inadmissível conseguir sem o conselho tutelar. São oitenta crianças, quase duas creches ou, uma creche com período inteiro. As vagas na escola que você consegue hoje são enormes, sem contar em outros locais que a gente conhece que por falta de vagas, por exemplo, com a ação o Conselho Tutelar junto a justiça obrigou escolas, obrigou o Poder Público a pagar a passagem para os meninos, ou obrigou estudar em escolas particulares. Lá no Ceará teve um juiz que fez isso aí, deu o maior reboliço, porque o Conselho Tutelar entrou com a ação, se não

tiver vagas para os meninos tem que matricular os meninos em escolas particulares. Pegar os pais, eu nunca acho que tem que ir em cima dos mais fracos no caso a família, mas em alguns casos, por exemplo, que os pais estão dificultando o desenvolvimento intelectual dos meninos é necessário. São denúncias que chegam no Conselho Tutelar, ele é o primeiro que recebe por isso e eles precisam estar bem preparados. Com todas as críticas que tenho com relação aos Conselhos Tutelares, digo que temos que ter todo um carinho porque para você implantar um novo modelo não é fácil. O problema do Brasil, os principais problemas são estruturais e para resolver precisamos entender como uma questão estrutural. É mais ou menos uma pirâmide que na ponta dela são poucos e ela vai descendo, e quando chega em baixo é a grande maioria. Quando você tenta criar no mesmo sistema uma outra pirâmide é você tentar empurrar esse povo que está para baixo para subir para cima. Você trabalha dez anos para andar um degrau mas, por uma piscada de olho, pode voltar ao normal porque ela é uma estrutura, ela foi estruturada para ser assim. Então se a gente não tiver esse cuidado quando você pensa em democracia participativa, a população, o poder emana do povo, esse espaço é espaço da população de maneira organizada sistemática a gente corre o risco de começar avaliar o modelo, como um modelo que não funciona. Temos que ter um carinho especial, fazer as críticas necessárias para o que tem que fazer para ajustar. Visando o que é possível melhorar enquanto cultura mesmo pois é uma coisa muito nova. Esse olhar é fundamental para os dirigentes, para as pessoas que pensam, para a academia conseguir entender. Temos que entender que estamos mexendo com a questão cultural da população.

Vamos pensar um pouco, onde a população ia procurar ajuda antes? Ia procurar Fubem, ia procurar juiz, comissário de menores, você ia procurar essas pessoas para resolver seus problemas, sempre numa lógica repressora, numa ótica policialesca. Hoje você encontra o Conselho Tutelar, quando você chega lá a primeira função é estar protegendo o direito da criança que está sendo desrespeitado ou ameaçado de ser violado. É um novo olhar sobre a criança, com isso as demandas que se levantam. Uma discussão atual eu vejo que nós, comparando com outros movimentos sociais, estamos muito mais avançados, comparando por exemplo, com o movimento negro onde a discussão ainda aparece o "eu acho, eu faço". Na área da infância hoje, já se parte para uma discussão técnica, institucional, política, com competência, com os outros movimentos a gente encontra dificuldades, você vai encontrar movimento de mulheres, movimento indígenas, o movimento de moradias, você vê que eles não estão empreendendo nesse grau suas discussões. Essa é a coisa de você atacar a lei e radicalizar para fazer com que essa lei cumpra instrumentos de garantia. Falta muito, mas é um caminho".

### 6.1.1 Análise compreensiva da entrevista com Marco Antonio Silva

A aproximação ao texto nos leva a mergulhar num universo que implica num tempo histórico-social vivido pelo sujeito, em grande parte, no município de SBCampo. Num diálogo intersubjetivo, é possível compreendermos as situações por ele vividas desde o período de sua infância, seu desenvolvimento e parte da vida adulta. A beleza da narrativa contrapõe com o desconforto causado pela constatação que essa vida é marcada pela situação de exploração e exclusão social. Marquinho viveu a dimensão do descaso público, do abuso de poder e do clientelismo. Sua formação escolar ilustra o que ocorreu (ou ainda ocorre?) nas salas de aulas com professores que reproduzem o autoritarismo e discriminação presente em outras esferas institucionais.

Seu discurso incorpora o que chamamos de doutrina da situação irregular. O olhar da escola, das instituições que "cuidavam" dos menores vinha marcado por leituras previamente concebidas, calcadas, muitas vezes, em discursos técnicos para assegurar a respeitabilidade e se imporem. A realização dessa entrevista ultrapassou as expectativas. Ela aponta muito mais do que a mera opinião de um adulto sobre o ECA e seu espaço de concreção via Conselho Tutelar. Ela traz o registro vivo de um protagonista histórico na luta pelos direitos da criança e do adolescente. A narrativa nos leva a algumas indagações: O que leva uma pessoa que vivenciou até a adolescência situações limites a desenvolver o senso de responsabilidade e compromisso social? Em que momento da trajetória da vida o Marquinho muda as coordenadas e se volta para o outro? Em que momento rompe com o discurso recorrente do determinismo e passa a ser senhor da sua vida e história? O que podemos apreender da sua experiência que permite alargar o universo de compreensão do ECA e do Conselho Tutelar? Com essas e outras questões que começam a surgir, procuramos traçar um caminho para a análise compreensiva da entrevista. Para tal, fomos levantando algumas categorias ao retomarmos reflexivamente o texto, elas correspondem a uma ordem mais vivencial posto que parte da narrativa do cotidiano vivido por esse ator social.

#### 41 - Processo migratório

"Meu pai era cearense, minha mãe é mineira. Nasci aqui, depois fiquei um período de cinco anos morando...na casa de meus avós em Minas Gerais. Depois retornei para São Bernardo".

#### 37 - A sobrevivência da família pobre na cidade

"Eles arrumaram um lugar para morar no Bairro Assunção. Eles tinham que tomar conta de uma chácara..."

"Conheci nesse tempo, alguns meninos que eram órfãos de pai e mãe... por meio desse contato os meninos

me chamaram para ir dar uma volta com eles... tinha um lugar que dava pão... nós íamos até a padaria que dava pão para nós..."

### **13 - A geografia da não cidadania**

"Enquanto morávamos na chácara, nós conseguimos montar um barraco... Era no Alvarenga, um bairro da região periférica... tinha um barranco enorme no local. Eu me lembro que alguns dias fui com meu pai para ajudar a cortar o barranco".

"Nós íamos até a praça no Bairro Assunção, que se chamava de área verde. Nós pegávamos carona atrás dos caminhões de lixo. Correndo riscos, pegávamos aqueles caminhões de lixo que saíam do lixão... Subíamos nos caminhões e ficávamos lá até na hora que tinha um sinal vermelho, na hora que o caminhão parava a gente descia... A gente ficava fazendo isso, era a nossa forma de brincar..."

### **35 - O trabalho infanto-juvenil**

"Nesse lugar, acabei conhecendo outros meninos que moravam ali e trabalhavam no lixão".

"Os meninos me perguntavam se eu queria ganhar um dinheiro. Eu esperava meus pais irem trabalhar e corria com eles para o lixão. Eu trabalhei muito tempo no lixão, além disso, catava latas para ganhar dinheiro".

### **2 - Relações de poder**

"Nós tínhamos que disputar espaço com as pessoas que já estavam acostumadas a trabalhar no lixão. Alguns já esperavam o caminhão bom... e tinham acesso primeiro que nós para pegar o material... o pessoal adulto já dominava o espaço... a rotina era assim, o caminhão chegava e já tinha um grupo que selecionava e pegava o material, o que restava a gente ia atrás para ver o que sobrava para nós..."

### **27 - Escola: lugar de manutenção da exclusão**

"Foi a partir dessa época que eu comecei a ter vários problemas na escola. Estudava nesse período, 2ª e 3ª série, depois, parei de estudar. Fui expulso da escola, fazia muita bagunça".

"Eu sou da época que nós íamos estudar e eles dividiam a classe no meio. O pessoal que ficava geralmente, no lado esquerdo era o pessoal ruim. Eles chamavam de "fraco"... eu passei pela escola do Alvarenga e depois pela do Assunção... Na escola, mesmo sendo freqüentada por alunos da periferia, tinha uns alunos mais privilegiados: todos nós víhamos da periferia, mas a sala de aula dos meninos que eram mais da periferia, os meninos que moravam mais no fundão, perto do lixão eram diferenciadas..."

"Nós éramos considerados os alunos que tinham dificuldade de aprendizado e fomos para as classes de madeira. Eu me lembro que isso na época marcava muito. Hoje ainda me recordo o quanto isso me incomodava. Eu era aquele aluno que sempre ficava do lado esquerdo, sentado no fundo da fileira...".

#### **45 - A rua é promissora, rentável e leva paulatinamente a quebra dos vínculos familiares**

"Nesse período, os meninos do bairro, eram acostumados a tomar conta de carro e engraxar sapatos na região do centro... eles chamavam o pessoal para virmos para o centro. Como eu havia saído da escola, me convidaram para vir, foi quando eu tive contato com o pessoal. Aí eu fui ficando no centro e fui gostando".

"O pessoal falou que dava dinheiro esse negócio e realmente, na rua, foi o lugar que eu ganhei mais dinheiro". "Do que eu me lembro, pela idade que tinha na época e depois de ter passado inclusive por um trabalho formal... a média era R\$ 35,00 e R\$ 50,00 por dia nos pontos bons. Então você imagina eu, que devia estar com uns onze anos mais ou menos, você ter disponível todo dia uma média de R\$ 30,00 a R\$ 35,00 reais é um valor alto".

"Eu dava "um perdido" na minha mãe, quando ela ficava desempregada eu ficava mais tempo, eu falava que ia sair para a vila e vinha para o centro. Minha mãe foi perceber que eu vinha para a rua mesmo, só quando rompeu a rotina e eu comecei a dormir fora... Quando ela ia trabalhar me colocava para cuidar dos meus irmãos, eu castigava bastante eles... eu queria vir para o centro, pois a gente ganhava muito dinheiro".

#### **24 - A tênue separação da rua como espaço de expressão, trabalho, sobrevivência e a contravenção**

"Eu já ficava na rua e tinha contato com o pessoal da rua, curtia punk, andava num visual super diferente... Sai de lá e voltei a trabalhar na rua... Eu já conhecia o pessoal, já sabia me virar na rua... Voltando um pouco nesse tempo que fiquei na rua, depois de um tempo eu comecei a aprender a sobreviver... Naquela época tinha muito ranço da ditadura ainda. Um modo de expressão era as gangues, tinham aquelas que um monte de gente andava de cabelo comprido, roqueiros, punks, black power, nós andávamos com essa galera aqui do centro estilo mais punk...".

"Perto de onde nós ficávamos tinha um supermercado, o Horita. A gente estava levando o supermercado a falência. Roubava demais o supermercado... Isso aconteceu no carnaval. Estava num grupo de meninos de rua, os caras começaram a roubar coisas, tinha uns cara muito ruim que gostavam de furar as pessoas que assaltavam... eu estava junto com os meninos, mas não tinha tido participação nos furtos ou agressões, não havia furado ninguém, o meu papo era a zoeira, a bagunça...".



#### **47 - O início de uma nova categoria profissional - os "matadores"**

"Eles começaram a colocar um segurança. Foi aí que começou esse negócio dos "bate-paus", era o Zé Bento, o segurança que depois veio a ser grande matador... Nessa época também, começaram a se organizar aqui no centro e tomar conta do comércio, os chamados "bate-paus", um desses seguranças (Zé Bento) virou um matador muito conhecido aqui na região".

#### **48 - A estratégia de sobrevivência no espaço da rua**

"Então, teve um grupo que nós conhecíamos, uns caras que eram meio espertos de rua e disseram: "nós estamos com um esquema novo, vamos começar a tomar conta de carro. A gente chega e dá uma "apavorada". Chega e começa a pedir para tomar conta de carro onde que é a Matriz". Nessa época mudou uma parte do grupo que ficava na Lauro Gomes para a Praça da Matriz... eu fui para a Matriz... começaram todo mundo a vir para a Matriz. Nós tínhamos um grupo enorme, tinha o pessoal de cima e o pessoal de baixo. Eu ficava com o pessoal de cima da praça... A parte de baixo era liderada pelo Barão".

#### **36 - A necessidade de rever as categorias de análise**

"Eu lembro que a gente tinha um problema nessa época que era a Fubem... Eles tinham uma casa que funcionava como sede, o "Clube do engraxate" era o nome. Os menininhos andavam todos com as caixinhas de engraxate com o símbolo da Fubem, as caixinhas eram pintada da cor verde e branco. Imagine só, nós já fomos lá na sede com outro tipo de caixa pois não fazíamos parte do clube. Fomos lá e pegávamos os meninos e batíamos neles, tinha uns meninos espertos mas a maioria era menino muito novo... Para Brasília fomos nós do centro e alguns meninos do lixão. Esses meninos, coitados, dentro do ônibus foram dominados. Uma coisa é morar em situação difícil dentro do bairro, outra coisa é a regra da rua. Quando estamos na rua o negócio é mais pesado, os meninos são mais descolados, pressionam, trabalham mais em bando, em organização... Começam a aparecer os meninos de rua como, não sei como se chama isso em sociologia tem um nome, como uma categoria social. Tanto que dentro dos chamados meninos de rua, você vai ver várias nuances, menino trabalhador, menino de rua, meninos do bairro, o menino que está em área de risco, tudo ficou dentro de uma única categoria..."

#### **49 - A discriminação como modo de intervenção da instituição responsável pelo "cuidado" das crianças**

"Então, nós quando fomos lá (Fubem) para almoçar tínhamos problemas seríssimos, não deixavam a gente subir, barravam nossa entrada. Quando conseguíamos entrar eles ficavam no pé, ficavam cobrando... Nós não tínhamos acesso aquele material e as atividades (alimentação, etc), porque éramos considerados a turma bagunceira. A turma que chegava e desorganizava tudo..."

"... na verdade a instituição que era aberta para nos atender não dava conta de nós e queria nos ver fora dela. Quem tinha a responsabilidade de trabalhar com essa população que estava na rua, que já tinha passado por prisões etc, era a Fundação que estava ligada aos módulos das Febens estaduais. A Fubem era um módulo da Febem só que municipalizada".

## 26 - O abuso de poder

"Eu estava aqui na Lauro Gomes; foi a primeira vez que eu fui preso... Eu estava descendo com mais dois garotos pela Marechal e vinha subindo dois caras e na frente duas meninas. Eu era pequenino, o cara desceu, ficou olhando e me encarando, o cara voltou e me deu um tapa na cara... Eu vi que eles entraram na Babuch, uma loja que fica em frente do shopinho... Tinha um cara que trabalhava lá e que morava perto da casa da minha mãe. Ele me viu passando por ali e percebeu que tinha alguma coisa no ar, ligou e deixou em alerta a polícia... O fato é que eu não tinha feito nada, tinha levado um tapa de graça do rapaz..."

"Quando nós descemos e chegamos encheu de polícia, aquela polícia vermelha e preta que tinha antes. Eles encostaram todos nós no muro, eu lembro que eu estava com uma cortentinha, baseado, algumas coisas, eu lembro que eu joguei no chão... quando nós vimos era só pedaço de pau, pedaço de corrente, cadeado, canivete, estilete... Para encurtar, terminou que os caras me identificaram... Na batida eles pegaram o que jogamos no chão... só sei que isso valeu para nós todos irmos presos..."

"...tinha vários jovens nossos que tinham tido várias passagens na polícia; naquela época era muito forte isso que eram chamadas as operações pente-fino, "pegar piolho"...quem eles acham que não presta eles levavam e prendiam, isso acontecia direto. Nós apanhávamos muito no primeiro distrito..."

"Um dos policiais falou que o tênis que eu estava usando eu tinha roubado. Mas aí não teve jeito, as provas e fala do policial foram mais evidentes... a minha mãe foi até eles e disse que o tênis novo eu havia ganhado de uma tia de São José dos Campos, deu um tumulto danado, mas só que não tinha direito a defesa..."

"Eles nem tinham interrogado a gente porque às vezes eles falam, nós queremos saber uma coisa e se você segura eles te torturam... Chegou uma hora que eu falei, pelo amor de Deus, põe a vítima para reconhecer. O cara falou, não precisa, ela já veio e reconheceu que eram vocês".

"Chegou um policial, viu que nós estávamos mais sujos, eu era punk, andava num visual próprio. O policial veio para cima de mim de maneira autoritária e me deu um murro no peito..."

## 50 - A primeira experiência de privação da liberdade \*

"Quando nós chegamos lá, nós já tínhamos um contato com o pessoal da rua e tinham outros caras lá dentro que já tinham sido preso. Tinha um carinha que foi levado com a gente que era muito mais experiente. Eu me lembro que fiquei agoniado, não consegui dormir. O cara falou: "relaxa meu", foi para a cama dormir super sossegado. Eu andava de um lado para outro e pensava: a minha mãe vai vir aqui, não sei o que vai dar... Isso

durou mais ou menos quinze dias que eu fiquei preso. Eu tinha uns doze anos... Tinha duas celas, na outra tinha dois caras grandes, eram menores de idade, mas fortes. Um era homicida e o outro era estuprador. O cara envolvido com assalto, coisa grande e nós na inocência..."

### **51 - A necessidade de aprender as regras da prisão**

"Ficamos lá quinze dias, a minha sorte, é que a gente já conhecia esse cara que já tinha sido preso outras vezes e ele conhecia as regras do lugar. Também, conhecíamos os caras e não teve desacerto. Era um local muito pequeno... nós ficamos na chamada "celinha"... Na "celinha" era assim, ela era menor que essa saleta, com um banheirinho e beliches feito de cimento... Dessa vez que estava preso, ficamos nuns oito meninos nessa cela. O local era apertado, dormimos no chão e aí você aprende todas as malandragens..."

### **34 - A face feminina da família**

"Quando fez vinte e quatro horas que estava lá, minha mãe chegou, chamou minhas tias, deu um tumulto danado. Ela chorava muito...Eu fui para lá (casa de Nova Petrópolis), minha mãe chorou muito..."

### **52 - Depois do cárcere, o (pseudo) acompanhamento e o**

"Depois que eu fui preso eles me colocaram no LA, soltaram a gente da cadeia nessa casa na Vila Nova Petrópolis. Tivemos que passar por uma entrevista, minha mãe estava lá esperando. A assistente social falou: "você vai ter que vir aqui algumas vezes, não se preocupe que vamos arrumar um emprego para você, vamos na sua casa fazer visitas". Eles falaram que durante um período eu tinha que comparecer nessa casa na Nova Petrópolis e que eles iriam acompanhar o meu processo, isso nunca ocorreu... foi a primeira vez que eu me senti dentro de uma instituição, um lugar que já tinha um esquema... conhecíamos muitos meninos que estavam ali. Eles eram atendidos por essa instituição, mas ficavam andando pelo centro...Na casa o pessoal ficava todo misturado, a garotada que estava envolvido com infração com meninos que estavam lá por abandono..."

### **14 - Uso da palavra para velar intenções por meio do discurso "competente" da autoridade**

"Nessas reuniões que o cara falou que me conhecia, que eu frequentava o clube dos engraxates: "esses meninos aqui a gente já conhece, frequentam o local, eles não prestam" e continuou dizendo um monte de coisa sobre a época que fomos comer no clube dos engraxates. A fala dele foi um dado muito importante, passou esse histórico e acrescentou que tinha arrumado um emprego para mim e que eu não tinha comparecido. Quem falou tudo isso foi o presidente, na época o Sr. Jaswan Jansen..."

"... talvez nos laudos, nos relatórios estava escrito essas informações. O que sei é que eles nunca foram atrás de mim para me arrumar emprego, para me acompanhar no LA, ou à minha casa. Só falavam que éramos bagunceiros, e diziam: "esses caras vivem tumultuando, se não tivessem esses meninos aqui na Fundação ela iria funcionar muito bem".

## 21 - Um novo paradigma de aprendizagem: o afeto

"Bom, voltando a época que comecei a ter contato na rua com o pessoal do Projeto Meninos e Meninas de Rua, me lembro que estava com aquele grupo nosso e eu conheci a pastora Zeni. Eu estava lá um dia e ela chegou com as irmãs... ia lá e conversava, pegou amizade com a gente... eu lembro das meninas que eram super-legais".

"... Fui pegando amizade com o pessoal e quando eles chamavam eu conseguia trazer os meninos... Por uma questão religiosa, o jeito de aproximar, também vieram estudantes universitários, começamos a pegar amizade e começamos a organizar os grupos..."

"Quando elas retornaram, para mim era indiferente pois, na rua todo mundo fala: "eu vou te dar uma força"; "vou fazer isso, vou fazer aquilo"... A gente fala, tudo bem. Se rolar alguma coisa está bom, se não rolar, pelo menos fez amizade. Mas ela voltou para conversar com a gente..."

"... eles conseguiram conquistar a nossa confiança".

"Al Marquinho você sumiu? O que foi que aconteceu?" Eu disse, Ah! Saf, está meio embaçado... ele disse: "Eu vim fazer um convite para você. Não sei se você vai querer, mas como você ficou muito tempo com a gente, queríamos ver se você não quer trabalhar conosco..."

"Quando você está envolvido com o tráfico, você começa a mudar a cabeça, começa a ficar diferente. Qualquer hora você pode morrer... fica mais sinistro. E daí por um nada, um cara vai lá na sua casa, me viu na rua... faz um convite desse, sem perguntar o que eu estava fazendo. Ele falou que eles gostavam muito de mim e isso foi fundamental para mim..."

"Foi assim que eles me trouxeram... O pessoal fez um investimento muito grande para eu estar aqui hoje..."

"Quem me conheceu o Bene, quando eu estava na rua, o Reinaldo... todos esses lendários do trabalho com meninos de rua me vêem numa outra situação. Como dirigente do movimento, dirigente estadual do movimento, aqui no projeto como educador, coordenador. Voltando a estudar, se organizando, morando no mesmo local..."

"Essa paciência histórica que eles tiveram quando dava os cinco minutos em mim e eu sumia, desaparecia. Eles iam atrás, estavam cuidando, dando suporte de acordo com a minha condição..."

## 43 - O olhar romântico para com as crianças e adolescentes

"Montamos uma vez uma atividade no final do ano, depois que eu vim saber que quem estava envolvido era o pessoal da Metodista. Algumas mulheres que os maridos eram professores e que moravam lá na Faculdade. Elas

ajudaram a produzir e a vender cartões. O acerto que foi feito era que elas iriam vender e em contrapartida nós também ficaríamos com parte dos cartões para vender. Mas a gente não vendeu nada, eles venderam tudo lá...”

“Tinham aquela abertura e um outro olhar (até romântico) sobre os jovens que estavam na rua... Muitos de nós começou nessa época a fazer 17, 18 anos, alguns já com histórias de violência...”

“Nós participamos mas, também zoamos, eu me recordo que deu pânico na Zeni com tanta confusão... Nós levamos umas garrafas de 5l, bebidas e estiletes... Eu comecei segurando, mas tinha muita bebida e parou o ônibus umas duas, três vezes...”

## **5 - A lógica do mercado**

“O Barão gostava mais de buscar dinheiro. Ele dizia para mim, “não gosto de ficar fazendo esse negócio não, vai lá você”. O que ocorria é que quando estávamos nas atividades dos educadores o estacionamento ficava vazio, ficavam ele e mais sete trabalhando. É a lei do cão, da sobrevivência, o cara queria ganhar o dele”.

## **53 - A lógica solidária: a gênese do movimento nacional dos meninos e meninas de rua**

“Daí, fomos chamados para participar de um encontro nacional. A pastora Zeni foi quem me convidou e disse que se nós quiséssemos podíamos ir... O que sabíamos era que nós poderíamos estar indo e teria que levar um grupo que iriam discutir com muitos meninos de todo o Brasil o que acontecia com a gente... naquele momento você sentia que a rua estava presente, todo o perfil da rua... Naquela época foram 430 meninos de todo o Brasil... Isso aconteceu em Brasília, um parque super grande. Eu cheguei e falei com a Zeni: todo esse pessoal aqui está envolvido com a gente? Estão todos na mesma “fita”? Ela falou: “Sim, isso aqui é tudo da mesma família. Um grupo só que está com o mesmo objetivo, com a mesma luta”. Foi aí que eu falei para a Zeni: eu quero ser um educador. Esse momento foi o marco da virada da minha vida...”

## **16 - A tomada do espaço público pelos novos atores sociais**

“Nós fomos em onze para Brasília e lá foram discutido várias temáticas: saúde, droga, violência, família, emprego, educação... onze de São Bernardo, com o pessoal do PCR, Projeto de rua de São Paulo, o pessoal da pastoral... Quando voltamos para cá fizemos um seminário... organizar aqui na região outra discussão regional para mobilizar a comunidade. O tema do primeiro Fórum do Menor, era uma música da época: “Será que eu posso contar com você?”

“...foi uma ação que provocou uma mobilização enorme... Participaram o Bispo, todas as igrejas, foram relatadas experiências do Brasil inteiro, já era o projeto alternativa para os meninos de rua. Eu fui para fazer parte da mesa... conheci um monte de autoridades... Quando chegou a minha vez de participar da mesa para

falar, era com um juiz daqui, na hora que eu estava falando relatei uma vez que tinha sido preso...”

“Nesse período, era 86 para cá, toda essa estratégia de um movimento como um todo. Não só de meninos mas, de movimentos sociais, a questão da constituição... fizemos um cerco enorme na Praça da Sé que era o símbolo da resistência da abertura política, da resistência ao regime e pedido pelas diretas já...”

“Uma listagem enorme e os meninos ocupam, literalmente, porque não foi dado para nós, não foi permitida a entrada, os meninos forçaram, queriam entrar a força no Congresso e as autoridades não queriam deixar. Só teve uns três, quatro deputados... que foram atender os meninos. Mesmo forçando com a segurança os meninos entraram para dentro do Congresso e vejo uma habilidade muito grande da direção do movimento, dos educadores, dos meninos que já estavam num processo avançado de organização, ocuparam o Congresso e fizeram uma votação simbólica do Estatuto”.

## II - A voz que não pode ser silenciada

“Logo depois que terminou as falas, nós denunciemos o que acontecia. Eu estava com o microfone na mão e comecei a falar que os meninos catavam coisas e que os policiais tomavam, tinham policiais que compravam coisas no 1º Distrito. Falei que na Praça Lauro Gomes, quando os caras estavam injuriados e as putas não davam dinheiro, eles iam lá “comiam as minas”, batiem em todo mundo e pegavam tudo...”

“Éramos eu, o Lú, o Jêre, uns quatro ou cinco. Eles foram exatamente em cima de todas as lideranças da praça. Nós chegamos lá e começamos a apanhar duas horas da tarde e fomos parar de apanhar às oito horas da noite. Chegou uma hora assim que não aguentávamos mais, os caras chegavam e jogavam baldes em cima de nós, balde de água gelada...”

“Não caía a minha ficha, só depois de muito tempo que eu fui me ligar que essa prisão foi uma repressão pelas denúncias que foram feitas no Fórum...”

“Começamos a ter contato com a anistia internacional e os direitos humanos. Para que pudéssemos ter um pouco mais a audácia de chegar a colocar a questão do extermínio para a mídia, para o Brasil e para o mundo. A partir do nosso movimento sai a informação que no Brasil se matava criança como uma política...”

“Já vem o Derinho, o Marcelo, todo mundo, os meninos vão para Brasília, o próprio Jaime com muleta vai para Brasília, o nome de todos os nossos meninos assassinados...”

“Eu era muito visado, porque daquele pessoal da praça, foi sumindo todo mundo. Só restava eu, eles davam geral uma atrás da outra, perseguição sistemática... Depois da morte dos meninos no espaço comunitário, a igreja se sente na responsabilidade, a Igreja Metodista particularmente vem com um peso muito grande... quando eles me pegavam eu falava, liga para tal pessoa, se você quiser ligar eu sou lá da Igreja, usava direto aquela carteirinha que o Bispo me passou...”

## 42 - A cultura da violência

"Estava num grupo de meninos de rua, os caras começaram a roubar coisas. Tinha uns cara muito ruim que gostava de furar as pessoas que assaltavam... Até lá os caras já tinham furados mais de 20 caras, uns caras ruins, davam façadas na bunda das vítimas sem motivo. Uns caras muito ruins, maldosos, a maldade ... Eles eram ruim mesmo, não tinham nem porque fazer o que faziam, a vítima os deixava pegar as coisas e depois eles furavam as pessoas... Eu mesmo não havia roubado ninguém, batia para medir poder pois, estávamos em doze... e pegávamos um, dois para bater. Só que no grupo, uns batiam, uns furavam e outros roubavam".

"A partir dessa surra que eu comecei a sair da rua, comecei a voltar para o bairro... Comecei a me envolver com o tráfico de drogas, eu estava traficando lá na vila. Eu tinha que me cuidar não dava mais para bobear pois estava acaguetado. Meu nome saiu em todos os lugares, sempre que tinha algum movimento eu estava participando, pois já era liderança. Estava com dezolito anos, eu não ia ficar marcando, tinha um monte de gente morrendo, os caras pegando todos, os grupos de justiceiros, começou a aparecer o Esquerdinha. Achei o refúgio no tráfico e ficava no bairro".

## 54 - A erradicação do trabalho infantil no centro de São Bernardo: a solução final

"... conhecia o Jaime e os outros caras que morreram na chacina... Levaram ele para a casinha de caboclo e deram um tiro nas costas dele...".

"Nós fomos para Brasília, fomos em onze pessoas daqui. Desses onze, deixe-me ver onde é que nos encontramos, sei mais dos que foram aqui do centro. Desses tem eu, o Jeré e o Elias. O Lú, foi morreu, o Alvinho, o Adauto morreram, finado Ló, baianinho do grupo. Esses foram exterminados nas chacinhas que aconteciam antes...".

"Olhando para essa questão, ao ver a história, ela é toda tecida com meninos trabalhadores... possufam como base o centro, a atividade deles era trabalhar nas ruas... a atividade dos meninos era ir para o centro para trabalhar. Esses garotos, quando fecharam essa casa da Fubem de uma maneira irresponsável, eles ficaram sem lugar nenhum...".

"Aí, foi essa história já conhecida da morte sistemática dos meninos, dessa violência desmedida...".

## 55 - O tempo como horizonte de aprendizagem

"Hoje, eu analisando aquela época, vejo que era tudo muito amador, era pioneiro, não tínhamos muita referência... O pessoal não tinha muito essa noção que nós temos hoje de trabalhar com os meninos por um período anterior a qualquer atividade para que tenham condições de estarem uns com os outros, estabelecimento de regras, prepara-los antes para que possam aproveitar a oportunidade do convívio etc...".

"...hoje o encontro nacional dos meninos de rua são com 1.000 participantes que passam por um rígido

processo de seleção, iniciam pela pré-seleção a partir dos núcleos de base etc... Um processo que tem duração de um ano e meio de sua fase inicial até o momento final...".

"Eu me recordo que quando fomos presos, eu bati o pé que não fui eu, que não tinha participado dos roubos... Hoje, eu sei que eu cometi um crime, pois estava junto com eles, isso é ser co-autor..."

"... nessa época nós não tínhamos o preparo que temos hoje, era tudo amador... Se formos analisar hoje, era em condições precárias, um trabalho amador, uso essa expressão não no sentido ruim. Temos que olhar para a história e ver que era esse grupo que tinha a iniciativa, era o que dava para fazer..."

"... do que era e do que é hoje você tem um salto de qualidade imenso. Aquelas estatísticas da época do achômetro, tem tantos milhões de meninos de rua e não tinha, mas era importante para forçar a situação. Isso hoje é mais tranquilo, tem levantamentos fidedignos pois é uma preocupação, tem projetos mais qualificados que antes, menos amadores..."

"Na área da infância hoje, já se parte para uma discussão técnica, institucional, política, com competência, com os outros movimentos a gente encontra dificuldades..."

## **17 - O ECA enquanto construção de um novo saber que traz em sua gênese o vivido pelas crianças e adolescentes**

"Fizemos aqueles imensos cordões e dentro os educadores desenvolvendo o trabalho com os meninos. Fizemos também o material que era a "Criança Constituinte", que foi um outro movimento..."

"A cartilha dos meninos conversando que direitos vocês têm, o outro falava eu tenho direito a isso, eu também então vamos construir a nossa constituição, então começou toda a mobilização... trabalhava muito junto, o movimento sempre puxou pelo viés político institucional das mudanças, da mobilização política e nós participamos disso..."

"Temos umas fotos históricas da entregadas emendas à constituição em nível estadual e nacional... Nós tínhamos até um quadro escrito Movimento dos Meninos de Rua, tem uns desenhos... O menino que fez foi o Lelei, morreu com doze anos..."

"O menino que entregou as assinaturas foi o Joãozinho..."

"Teve essa mobilização e era essa crença do movimento social que tinha que mudar a questão legal... nós já estávamos fazendo a carta da municipal, e nós colocamos várias fotos dos meninos, explicando para a população e pegando assinaturas dessas emendas... as reivindicações acabaram virando os artigos que tem na constituição aqui em São Bernardo, na estadual, na nacional. Há uma participação direta nossa, uns presentes no dia a dia, eu pegando assinatura..."

"Nós fizemos essa passeata eu me lembro que nós passamos em frente a Câmara, era muita criança... toda aquela população, e o movimento começava a se organizar também... Era uma coisa muito grande de unidade,



começou aparecer os encontros dos meninos, os meninos com voz para falar... fizeram uma votação simbólica do Estatuto...".

"Nós falamos, dá para o Brasil mudar nesse mesmo tempo, o movimento fala, os meninos falam: eles estão matando nós... isso não pode ficar só na denúncia, já sabemos a alternativa para resolver isso. Tem esse código que está aqui para ser votado, o ECA".

"Ele acaba sendo votado por ampla maioria, ampla assim desde os partidos mais de esquerda que era assim meio clandestino, aos partidos que sempre dominaram a política brasileira...".

## **20 - A perda da vitalidade do começo: a saída de Brasília e a volta para a cidade**

"Ocorreu todo esse processo e após uns dois, três anos depois da aprovação a área da infância dá uma certa estagnada. Na minha opinião eu acho que começa muita coisa particularizada, define concorrência, porque a briga já não se dá em nível nacional. Antes tinha uma lógica, você agrupar, agrupar para um objetivo que não era só o estatuto era a questão da constituição, de reformular a abertura política, garantia democrática...".

"...tem todo um conjunto. A partir daí, aprova o estatuto, aprova o direito da mulher, do índio, da questão do negro, todas essas ditas minorias excluídas tem seu direito garantido, então começa também uma luta mais segmentada. Segmento criança, segmento negro... daí a gente começa um outro trabalho que é a saída de Brasília e a volta para a cidade".

## **23 - Da doutrina da situação irregular ao princípio da proteção integral**

"Começa uma briga enorme, como primeiro grande instrumento de proteção, quebrar como modelo de fazer política a implantação dos conselhos em nível nacional, estadual e municipal...".

"Acontece hoje, só que o olhar é diferente, hoje eles são muito mais precavidos, mais preocupados do que antes. Quando vão matar uma criança, eles dizem não mexe com isso aí que dá problema. Se tem criança no meio já tem um olhar diferenciado, tudo isso foi parte dessa estratégia dos direitos das criança...".

## **9 - As disparidades na implementação dos Conselhos Tutelares**

"Eu acho que isso a gente ainda não conseguiu. Tem experiências, mas acho ainda é isolada. Tem alguns estados mais avançados, outros não, uns dois, três, mas em compensação o atraso comparando com o avançado ...".

"... são mais de 3.000 conselhos tutelares, pelo menos a pesquisa diz isso, são mais de 3.000 conselhos tutelares no Brasil. Conselheiros muito mais, pois em cada conselho são em número de cinco... Porque você também encontra as barbaridades, eu conheço conselheiros tutelares que ganham R\$ 2.500,00, até conselheiros que não ganham um centavo. Conselheiros que tem uma estrutura boa, e conselheiros que tem que sair a pé, sem estrutura nenhuma".

"Temos desde conselheiros que sabem o que tem que fazer, como aqueles que vão fazer o atendimento pegar o caso e levar para casa... Isso também dá para associar aos conselhos tutelares, a gente encontra isso, tem conselhos tutelares mais maduros que estão pensando em orçamento, participam das organizações dos conselhos tutelares".

## **10 - A necessidade de mudança da subjetividade anteriormente forjada no autoritarismo e clientelismo**

"Em nível político garantir a lei, garantir na pressão popular que o governo é obrigado a conversar com a sociedade civil, para pensar junto, negociar quais vão ser as linhas políticas traçadas para a área da infância".

"Então é uma nova força, temos que discutir, precisamos de orientação, precisamos de sistematização, fundar todos os conceitos que estão colocados dentro do estatuto...".

"Eu estaria muito mais protegido, e aqueles meninos que estavam lá na rua naquela época, que a polícia chegava e jogava cola na cabeça, espancava você na rua aos olhos de todos impunemente. Hoje acontece, mas não abertamente, tem uns casos isolados, que a Imprensa divulga. Mas antes era na praça, era legalizado, você lá dentro do Distrito, você ficava abertamente seia, oito horas dentro do Distrito apanhando...".

"Hoje você encontra o conselho tutelar, quando você chega a primeira função é estar protegendo o direito da criança que está sendo desrespeitado ou ameaçado de ser violado. É um novo olhar sobre a criança, com isso as demandas que se levantam".

## **8 - A operacionalização do ECA via Conselhos Tutelares**

"Aliado a isso, um outro instrumento importante de implementação são exatamente os conselhos tutelares. É deles essa função pública de alguém da comunidade que é escolhido para estar zelando, como principal tarefa é que respeitem, protejam o menino, e a menina para que seu direito não seja violado...".

"Nesse ponto, o conselho tutelar é fundamental e estratégico, porque o conselho bem organizado e sendo representante legítimo da comunidade. É um instrumento e ele tem eficácia para controlar o orçamento, ele é um centro de pesquisa, porque diariamente, as autoridades tem como monitorar tudo que está acontecendo na cidade...".

"Eu vi um conselheiro tutelar, fazendo um comentário que no ano passado individualmente conseguiu 80 vagas para creche, perto do universo de São Bernardo podemos deixar de lado esse dado e dizer: é zero, zero, zero vírgula alguma coisa. Mas se você pegar isso com uma leitura histórica, isso seria inadmissível conseguir sem o Conselho Tutelar...".

"Pegar os pais, eu nunca acho que tem que ir em cima dos mais fracos no caso a família, mas em alguns casos, por exemplo, que os pais estão dificultando o desenvolvimento intelectual dos meninos é necessário...".

Essa é a coisa de você atacar a lei e radicalizar para fazer com que essa lei cumpra instrumentos de garantia. Falta muito, mas é um caminho...”.

## **12 - As armadilhas que podem colocar em risco a crença nos conselhos tutelares**

“Tiu acho que isso ainda é tarefa do movimento social da área da infância, que é de agora fortalecer para que esses instrumentos funcionem. A medida que eles, dez anos depois não comecem a funcionar, ou não funciona a contento vão cair no descrédito popular...”.

## **18 - O conselho tutelar se corporifica em quem a sociedade deposita sua confiança: o conselheiro tutelar**

“Mas não basta o conselheiro ser da comunidade, ter escolaridade, eles precisam saber do papel deles. Precisam ter um plano de ação, um compromisso verdadeiro com todo esse movimento social. Precisam tentar entender que o que tem de fazer, assemelha-se a um instrumento de guerra para combater a impunidade no Brasil... São denúncias que chegam no conselho tutelar, ele é o primeiro que recebe por isso eles precisam estar bem preparados...”.

## **56 - “Há que se cuidar do broto”: indo na contramão da lógica da exclusão**

“Com todas as críticas que tenho com relação aos Conselhos Tutelares, digo que temos que ter todo um carinho porque para você implantar um novo modelo não é fácil. O problema do Brasil, os principais problemas são estruturais...”.

“É mais ou menos uma pirâmide que na ponta dela são poucos e vai descendo, e quando chega em baixo é a grande maioria. Quando você tenta criar no sistema uma outra pirâmide é você tentar empurrar esse povo que está para baixo para subir para cima. Você trabalha dez anos para andar um degrau mais, por uma piscada de olho, pode voltar ao normal porque ela é uma estrutura, ela foi estruturada para ser assim”.

“Então se a gente não tiver esse cuidado quando você pensa em democracia participativa, a população, o poder emana do povo, esse espaço é espaço da população de maneira organizada, sistemática a gente corre o risco de começar a avaliar o modelo, como um modelo que não funciona”.

“Temos que ter um carinho especial, fazer as críticas necessárias para o que tem que fazer para ajustar. Visando o que é possível melhorar enquanto cultura mesmo, pois é uma coisa muito nova. Esse olhar é fundamental para os dirigentes, para as pessoas que pensam, para a academia conseguir entender...”.

Retomar o relato do Marquinho torna-se desafiador na medida em que ele mobiliza em nós a memória dos acontecimentos que permeiam o período instituinte do ECA (1975-1988), a sua institucionalização (1988-1990) e a implementação de uma nova institucionalidade<sup>69</sup>. Sua trajetória de vida nos leva a refletirmos sobre o humano em sua capacidade de sobreviver em situações adversas. Sua palavra ultrapassa o universo particular, invade o espaço do mundo público e o exhibe em sua singularidade. Nos doa, como um caso exemplar, o discurso da ação que instaura a liberdade humana, entendida não enquanto livre arbítrio, mas um caráter da existência humana no mundo. A capacidade de criar algo absolutamente novo, desvelada em sua fala nos remete a compreendermos a linguagem humana no sentido mais amplo que implica num corpo encarnado que se expressa e se torna visível ao outro e a si mesmo no diálogo intersubjetivo.

Várias categorias foram levantadas, a partir da leitura atenta da narrativa que permitem refletirmos sobre as implicações da mudança de um paradigma repressivo-clientelista e de mercado para a proteção integral. Nos aponta o quanto é necessário mexermos com as estruturas presentes em nossa sociedade excludente que é regida pela ordem econômica. Uma cultura forjada na opressão, em seu movimento de perpetuação de uma subjetividade que nos diferencia, entre cidadãos portadores de direitos e os "outros". Como podemos implementar a nova institucionalidade no contexto da desigualdade social? Como voltarmos à vitalidade do início dos movimentos sociais que lutavam pela democracia em nosso país?

É significativa a expressão do Marquinho: "a saída de Brasília e a volta para a cidade". Em Brasília não havia a fragmentação dos vários segmentos e a luta era comum. O ajuntamento das pessoas e a tomada do espaço público garantiram a conquista da aprovação das emendas e do próprio ECA. O retorno à cidade, simbolicamente, pode ser visto como o retorno ao particular. A luta não é mais em favor de "uma questão de todos" na busca do bem comum; ela passa a ser segmentada, em torno dos interesses de cada minoria excluída (mulheres, indígenas, idosos...). As armadilhas que aí encontramos facilmente nos confundem e o avanço conquistado torna-se retrocesso. Nos vemos perdidos nas disputas pessoais que não perdem em nada ao fisiologismo comum em épocas anteriores por nós criticadas. A reflexão provoca, instiga, traz um olhar de interrogação ao ECA, enquanto eixo ordenador que possibilita a vivência da cidadania da infância e adolescência. Como garantir os direitos da criança e do adolescente em todos os Brasis? A narrativa do

69. Estamos utilizando o critério apresentado no relatório de avaliação dos 10 anos do ECA organizado pelo CECRIA/AMENCAR em fase de publicação.

Marquinho, que viveu a época da doutrina da situação irregular, ainda é encontrada hoje? Dez anos após o ECA, qual o salto qualitativo que podemos observar se formos analisar compreensivamente os relatos atuais? Com essas indagações buscamos ouvir outros atores sociais que vivenciam sua infância e adolescência sob o princípio da proteção integral e foram acompanhados pela primeira gestão do CTI.

## **6.2 O princípio da proteção integral: com a palavra crianças e adolescentes**

Em busca de desvelarmos as várias faces do fenômeno interrogado, tornou-se imperativo ouvir quem experiencia esse momento temporal do existir humano: as crianças e adolescentes. Fomos nos perguntando que caminho nos levariam aos atores sociais que cruzamos no espaço do CTI, na primeira gestão. O primeiro limite colocou-se, com quais critérios vamos proceder essa escolha? Começamos a nos recordar de alguns plantões realizados e de aspectos que nos chamavam a atenção especialmente no que diz respeito as crianças em situação de rua. Um outro dado importante diz respeito ao interesse em conhecermos a partir de quem vivencia essa experiência o que poderia nos apontar acerca das mudanças ocorridas com o ECA. Em outras palavras, crianças e adolescentes em situação de rua fazem parte do cenário nacional desde a época do Brasil colônia, mas após 90, como se tece essa vida entrelaçada nas idas e vindas da casa para a rua e vice-versa? Que caminhos essa criança percorre? Como vê o ECA em seu espaço de ação via CTI? Com essas indagações e contando com o auxílio do Projeto Meninos e Meninas de Rua em SBCamp, fomos ao encontro de algumas crianças e adolescentes que foram acompanhadas pelo CTI na 1ª gestão. Elas foram escolhidas aleatoriamente, tendo como critério terem sido acompanhadas pelo CTI, na 1ª gestão. Sem previamente termos conhecimento, coincidiu que algumas delas já haviam cruzado nosso caminho nos plantões realizados no CTI.

Esse dado, aparentemente simples, provocou um certo mal estar ao percebemos indícios de um rompimento maior nos vínculos familiares e um discurso mais acentuado do fascínio que a rua oferece. Essas crianças e adolescentes compõem o universo das que fizeram parte da análise compreensiva no capítulo cinco e possuem o perfil do que nomeamos a "geografia da não cidadania", predominante na primeira gestão. Essas crianças e adolescentes não são apenas sujeitos dessa pesquisa, mas fazem parte do nosso envolvimento experiencial enquanto profissionais desde o início de 90 com o PMMR. Com a palavra, AV., seus irmãos e B.R.R. e seu irmão J.R.R.

## 6.2.1 - AV<sup>70</sup>

"Eu me chamo AV.<sup>71</sup> Estou com 12 anos. Não me recordo a data de quando nasci, o dia ou o mês. Eu não sei dizer, alguma coisa sobre o Conselho Tutelar, não me lembro o que é. Eu me lembro que já fui lá e conversei com a B. Acho que foi com a B., mas não lembro sobre o que conversamos. Faz tempo que eu fui. Eu acho que o Conselho Tutelar serve para ir morar lá. Lá a gente come, dorme, conversa, brinca, passeia. Eu acho que estou confundindo com o Projeto da Jurubatuba e a Fundação. O Conselho Tutelar é lá na Frei Gaspar; lá eu ia direto, mas agora eu parei de ir. Minha mãe ia lá direto, eu e ela, nós passávamos por lá. Quando ia lá, uma mulher de cabelo loiro conversava comigo; eu não me lembro sobre o que, faz tempo.

Você não lembra, AV., que nós fomos para lá quando a Kombi pegou a gente? O W. (motorista do CT1) que pegou (JV.).

É mesmo, ele pegou a gente ali na rua, ali em cima, perto do piscinão. Aonde vende tapioca (AV.).

Eu só fui uma vez no Conselho Tutelar, meu colega me levou lá. Me levou para eu visitar a F. que estava lá. FAV. (irmã, 15 anos). estava lá e eu queria vê-la. Espera um pouco... não é o Conselho Tutelar, ela estava na Fundação (J.V.)

Foi o Conselho Tutelar que encaminhou ela para lá (AV.). Porque uma vez nós estávamos na rua, estava fritando frango, eu a TA. e a minha irmã. Eles chegaram e falaram assim: você quer ir para a Fundação? Para a Fundação ou para o Juizado, ou para o Conselho Tutelar? Ela foi para a Fundação e nós fomos lá para vê-la. Ela escolheu ficar na Fundação. Eles levaram direto para lá. Me lembro que nós fomos os cinco visitar ela lá.

Eu não me recordo de ter ouvido falar qualquer coisa sobre Estatuto (AV.). Acho que nunca ninguém falou nada não. Só falaram da escola, que eu tinha que ir para a escola. A minha mãe falou, a tia Lourdes do Projeto, a mulher da Fundação da Criança. E eu não lembro quem mais, eu acho que é só isso. Ah! também falaram na escolinha, quem falou foi o professor.

Do CT1, eu não lembro. Bem, só lembro do dia que me pegaram. Mas foi lá a mulher que levou de ambulância. Nós fomos embora de ambulância, fui para o hospital de ambulância, aí a mulher falou assim: - nós vamos ter que chamar o Conselho Tutelar para

70. As três entrevistas que compõem a fala das crianças e adolescentes, foram realizadas no dia 12/09/01, período da manhã, na casa dos entrevistados. Foram autorizadas pelos pais e entrevistados a gravação e utilização das mesmas para fins acadêmicos. Na oportunidade, fomos acompanhados pelos educadores do Projeto Meninos e Meninas de Rua em SB Campo que acompanham os casos em parceria com o CT1.

71. A entrevista foi realizada com A.V, mas em alguns momentos seus irmãos participaram da mesma.

você. A mulher alta, falou isso para mim, eu peguei e saí de lá. Eu fugi do hospital. Quando ela falou que iria chamar o Conselho Tutelar eu fugi porque eu não queria ir para a Fundação; eu queria ir direto para casa. Eu sabia que se chamasse o Conselho Tutelar eu ia direto para a Fundação. (AV., está com uma queimadura grande no peito proveniente de quando estava com um grupo na rua, eles estavam cheirando cola e por estar frio tinham acendido uma fogueirinha e brincando ele acabou caindo e se queimando).

Eu sei que quando vou ao Conselho Tutelar eles ficam perguntando o que aconteceu. Eles podem estar me mandando para a Fundação ou para casa; quando acontece isso eles me tratam bem lá no Conselho Tutelar. Eles também cuidam de mim na Fundação. Acontece que quando vou para o CTI, eles ficam perguntando o quê que aconteceu, o quê que nós estávamos fazendo na rua. Ai eles conversam e ficam explicando as coisas e ficam fazendo perguntas.

Bom, eu não sei o que poderia acontecer para mudar minha vida. Eu já estou no curso, estou estudando.

(JF.; com seis anos de idade, irmão de AV., interrompe o diálogo e se oferece para engraxar os meus sapatos)

(JVF., 11 anos, irmã de AV., interrompe também e pergunta) Vocês vão voltar aqui? Que dia? AV. comenta que ela quer fazer o curso (cursos da bolsa-escola), mas a mãe não coloca.

AV. retorna a falar e diz: Eu quero falar o que eu penso da vida que é estudar, trabalhar. Estudar todo o dia para ganhar o dinheiro do projeto, ganhar caderno.

JV. interrompe o irmão e fala: jogar video-game, ficar dentro de casa e pedir esmolas (risos).

AV. complementa: É isso, pedir esmola, engraxar sapato, mas tem que ir para a escola também. É isso que tinha para dizer”.

#### **6.2.1.1 - Reflexões provocadas pela entrevista com AV. e seus irmãos**

AV. nasceu no dia 24/12/88 e não está frequentando a escola regularmente. Sua família é acompanhada pelo CTI desde a primeira gestão. O primeiro caso acompanhado foi o de sua irmã FAV., que hoje está com 15 anos; a situação foi categorizada como negligência da mãe e exploração, a filha praticava mendicância. Sua mãe apresenta quadro de distúrbio mental e a família não possui nenhuma fonte de renda fixa. A família é acompanhada pelo Projeto Meninos e Meninas de Rua em São Bernardo há alguns anos e por meio dele é que o caso foi encaminhado ao CTI, quando as crianças foram encontradas na rua. Os educadores do projeto têm buscado trabalhar em parceria com o CTI para orientar a mãe.

A mãe está com 41 anos e já foi atendida pelo serviço de saúde pública para fazer tratamento de saúde mental. Ela já foi encaminhada ao serviço de acompanhamento familiar CAPS, mas não o frequenta com regularidade. Vários serviços já foram acionados no município para garantir um mínimo de condições mais saudáveis para que possam ficar em família, sem ser tomada a medida extrema de perda da guarda dos filhos. Atualmente eles passam por novas avaliações, especialmente após o acidente de AV.

Os educadores estão reconsiderando o que seria melhor para as crianças uma vez que a negligência da mãe persiste, há características de ser uma família expulsora, pelas evidências de que ela induz as crianças à prática da mendicância e suspeita-se até que tenha estimulado a filha mais velha à prática da exploração sexual (no momento estão investigando se não está ocorrendo a filha mais nova). É um caso complexo, que tem exigido o envolvimento e acompanhamento constante por parte dos educadores do Projeto que realizam periodicamente visitas domiciliares e o CTI. O quadro familiar é agravado pelas condições precárias da moradia onde convivem, num espaço exíguo, a mãe e os filhos: FAV., sexo feminino, 15 anos; JV., sexo masculino, 6 anos; PVP., sexo feminino, 5 anos; JVF., sexo feminino, 11 anos. O barraco possui dois cômodos feitos com pedaços de madeira. Um dos cômodos é dividido por um guarda roupa, nesse cômodo há uma cama de casal, um aparelho de TV, um aparelho de som e um fogão.

Há um puxado onde fica um banheiro sem terminar com um chuveiro que não funciona. Uma parte do barraco está com o telhado sem terminar por onde entra a água da chuva. As condições de manter-se o espaço limpo são praticamente impossíveis pelo amontoado de objetos, roupas e caixas que se misturam. Segundo relato dos educadores, algumas vezes não conseguem manter um diálogo com a mãe, pois ela oscila entre a euforia e a agressão verbal. Nesses momentos, o caminho é verificar se as crianças encontram-se em casa, se foram à escola, se não estão correndo riscos etc. O acompanhamento que está sendo realizado tem enfatizado a responsabilidade da mãe, pois as crianças não estão frequentando regularmente a escola.

Eles foram colocados no programa de renda mínima e recebem auxílio financeiro e materiais escolares; mesmo assim, eles faltam às aulas para venderem balas nos faróis do centro, para engraxarem sapato ou praticar a mendicância. Durante a visita, a mãe, falando muito e em determinados momentos começando a cantar, repete várias vezes que gosta de cuidar das crianças; quer saber como funciona o gravador; começa a cantar e quer ouvir a própria voz. Algumas vezes, abre a camisa de AV, e mostra que a queimadura está cicatrizando; quando indagada sobre o acompanhamento médico, fala que o levou ao Posto,



mas que eles não dão muita atenção. O educador sai para fora do barraco para conversar com ela, enquanto ficamos com as crianças. Em alguns momentos, o forte odor de dentro do barraco, mistura-se ao cheiro do esgoto a céu aberto que passa na porta. Temos a nítida sensação de estar em outra cidade. Nesse local, onde não encontramos as ruas asfaltadas, não há um mínimo de condições de garantia de uma vida digna.

Olhamos ao redor e buscamos encontrar nesse lugar o humano, é difícil de identificarmos em tudo isso a diferença entre o que é objeto e o que é gente, o que é lixo e o que é criança; o que é vida nessa situação de não vida. A paisagem que essas crianças contemplam a cada manhã vem marcada pelo cheiro ruim, por outros barracos colados aos seus que não estão em condições melhores. A vizinhança partilha silenciosamente dessa geografia da exclusão: não há beleza nos contornos da viela, não tem praça, não tem árvore. Contraditoriamente, tão perto dali, é só sair desse beco, tomar um ônibus ou mesmo ir a pé (a distância não é tão grande assim), e descortina-se o centro da cidade com seus faróis brilhantes, suas praças e a oportunidade de ganhar dinheiro.

Algumas indagações surgem nesse momento: qual a motivação dessas crianças para querer ir à escola? O que a escola conhece dessa vida vivida por elas, que lhes permite, fazer a ponte entre o que são e o que aprendem? Cedo elas descobrem um outro vocabulário: a mendicância estimulada, a carinha de abandono para aproximarem-se dos carros sem oferecer perigo aos motoristas, a pedir para engraxar os sapatos... Pedir, quando elas também fazem parte da população infanto-juvenil que o ECA contempla. Essa visita traz à lembrança o que ALVES (1997, 2000) fala da histórica distinção, em nosso município, entre os que são considerados cidadãos e os "outros", os moradores. Que ciência psicológica pode dar conta dessa realidade? Em quais tratados científicos podemos nos assegurar para nos aproximarmos dessa situação? Que livros ler para entender essas crianças, essa mãe? Será que a proteção da academia, dos gabinetes onde nos escondemos, facilitaria a leitura desse caso? Seria tão fácil achar um culpado - nesse caso, a mãe - e tudo se resolveria. Pelo menos, o crescente incomodo seria aliviado.

Quantas vezes nos escondemos em discursos previamente estabelecidos para nos proteger daquilo que nos choca e incomoda? A miséria mexe e desestabiliza os discursos científicos, especialmente nesse momento, em que a crua realidade e a doação da experiência vivida por essas crianças nos chegam e invadem a tranquilidade anteriormente desfrutada. Sem respostas, mas com muitas interrogações, saímos desse encontro e começamos a subir o morro para encontrar outras crianças atendidas na primeira gestão do CT1.

### 6.2.2 - B.R.R. e J.R.R.<sup>72</sup>

"Eu me chamo B.R.R. Vou começar falando do Conselho Tutelar; não sei como surgiu, quem mandou a intimação para minha casa para que nós fôssemos até lá. Fomos chamados eu e o meu irmão J.R.R.; ficamos frequentando um tempo lá, mas eu exatamente não sei o que é.

Eu (B.R.R.) não me lembro bem o que aconteceu para eu ir para lá ou com quem conversamos. Eu me lembro (J.R.R.); nós fomos lá para conversar, era porque nós estávamos na rua, eles estavam colocando para nós não dormirmos mais na rua, e sobre a escola. Não me lembro bem quem atendeu a gente, mas era sobre isso que conversavam. Nós fomos várias vezes para lá. Quando penso no CTI, vem só problema na minha cabeça. Várias vezes nós queríamos entrar na Fundação Criança, nós fomos até lá pedir para eles nos colocarem; várias vezes nós pedimos para eles nos colocarem lá, isso foi quase no início. Ai ... até esqueci o nome da moça, acho que era Débora, esqueci, ah!, era Débora, uma moreninha. É, eu acho que era Débora mesmo, porque ela ia levar nós na fundação e, depois que nós chegávamos lá, ficávamos 3 segundos e já fugíamos, nós fugíamos... só para depois... voltar. A gente só queria ir para entrar lá para ficar um pouco. É isso (B.R.R.); ficamos um pouco e depois fugíamos de novo. Bom, isso foi antes. Agora nós recebemos uma intimação para irmos ao CTI ou no Fórum. Nós temos que ir lá. Nós fomos no Fórum direto por causa da escola (J.R.R.). Também teve esse negócio da renda mínima; nós tivemos que estudar, nós não podíamos ir mais para a rua, para a gente receber o dinheiro da gente. Depois, a minha mãe parou de receber. Agora nós não vamos mais para a escola. Acabou a renda mínima. Não estou indo agora, mas eu vou entrar na escola de novo (B.R.R.). Eu vou voltar no ano que vem (J.R.R.).

Não me lembro o que eles falavam no CTI sobre direitos ou outra coisa (B.R.R.). Eu também não (J.R.R.). Só lembramos que eles falavam sobre a escola. "Tem que ir aprender...tem que estudar para arrumar um serviço muito bom".

A primeira coisa que aparece quando se fala em Conselho Tutelar, para mim é "problema" (J.R.R.). É que a gente vai ter que ter todo dia reunião, no Conselho Tutelar. Só de ouvir sobre o CTI já vem isso. Também nós já fomos várias vezes para a fundação porque lá tem reunião, acho que até na fundação a reunião é melhor, porque era mais legal. E quando nós vamos lá, a gente não voltava a pé. Na fundação eles davam passe. É que na fundação a gente conhece mais pessoas; no Conselho também, mas nós conhecemos mais pessoas na fundação.

72. Os adolescentes J. e B. são irmãos e solicitaram para conversar ao mesmo tempo com a entrevistadora.

Eu queria falar um pouco o que penso do futuro (J.R.R.): estudar bastante, estudar bastante e depois pensar no futuro. Depois que eu terminar meus estudos, aí eu encontro o meu caminho. Eu estudei até a quinta série e estou com quinze anos.

Eu penso em... não sei... ter um bom estudo e ter um bom serviço para ajudar minha mãe e meu pai e meu irmão, só (B.R.R.). Eu quero falar mais um pouco, da minha história agora e do que acho importante. Eu nasci em São Paulo, eu gosto muito de ajudar minha mãe e meu pai. Desde pequeno eu e nossos irmãos vendemos bala para ajudar nossa mãe e nosso pai. E a vida para mim foi sempre melhor, nunca teve nada de ruim, para nós nunca faltou nada, eu não tenho nada que reclamar. Eu comecei a vender bala com uns nove, eu ia fazer uns dez anos. Íamos eu, o J. e também meu outro irmão mais velho. Esse meu irmão não está mais morando aqui, não.

Eu quero falar (J.R.R.), depois de uns tempos que começou irmos só nós dois para vender bala, aí, entrou o renda mínima que nos ajudou, ajudou todo mundo que precisa e ajudou bastante. Nós construímos essa casa com o dinheiro, com o dinheiro do renda mínima, e hoje nós estamos na vida que estamos hoje.

Para mim, uma vida boa (B.R.R.), porque nós morávamos num barraco, hoje nós já temos uma casa, pelo menos boa para nós morarmos e nossa vida melhorou muito.

Só que, depois que parou o renda mínima, nós voltamos a vender bala. Quando estava na renda mínima nós não estávamos mais vendendo bala. Nós estávamos estudando, e depois que saiu o renda mínima nós não tivemos mais tempo de estudar. Porque nós estávamos vendendo bala para não passar fome, meu pai recebe uma mixaria da aposentadoria (B.R.R.). Não sei o que falar mais, já aconteceu tanta coisa na minha vida.

Eu quero falar (J.R.R.): para mim uma coisa que aconteceu importante foi mudar da casa que a gente tinha para essa casa. Foi a coisa que melhor aconteceu para a nossa vida. Porque antes, assim, para falar a verdade, a gente até passava fome, não tinha coisa para comer, e hoje assim: se estiver precisando de alguma coisa, a gente está arrumando dinheiro para comprar, vendendo bala; não precisamos roubar nada. Até a nossa casa aqui; a gente tinha um barraco pequeno que não cabia a nossa família direito; e agora, hoje, cabe todo mundo dentro de casa e meu irmão saiu de casa, mas nós temos vontade que ele volte para casa, para ele morar junto com a gente, para nós reunirmos a família toda.

Eu queria acrescentar que minha vida, assim, sempre foi boa. Sempre vendendo bala desde pequeno; engraxeí sapato desde pequeno, com sete anos de idade eu ia para o

Mac Donald's vender bala, e até hoje todo mundo me conhece lá. Eu vendo minhas balas, ajudo minha mãe sempre que ela precisar, tem vez que eu piso na bola sim; mas é falha minha, tipo assim: minha mãe está precisando de mim para eu fazer alguma coisa; às vezes eu não faço; tem vezes que eu fujo de casa, saio e depois volto. Quando fujo de casa fico lá por São Bernardo. Quando volto, minha mãe, me perdoa, minha mãe para falar a verdade, mudou pra caramba nossa vida, graças a Deus, minha mãe... As coisas que tinha e que tem hoje, mudou pra caramba! Bem, é isso”.

#### 6.2.2.1 - Reflexões no caminho

Ao nos voltarmos às falas das crianças e adolescentes, foi surgindo em nossa memória o dia em que fomos conversar com eles. A experiência foi marcante e provocou várias reflexões. Elas são trazidas nesse contexto, numa tentativa de manter o sentido vivo do que foi manifestado pelas crianças e vivenciados pela autora da tese e possuem o caráter de uma vivência entre uma entrevista e a outra. Procuramos refazer o percurso desse dia e nos recordamos da subida do morro, até chegar à casa de J.R.R e de seu irmão B.R.R. Fomos interrompidos várias vezes por pessoas que queriam conversar com os educadores. Uns perguntavam sobre as atividades que estavam programadas para o mês, outros queriam saber de pessoas a qual não tinham notícias. O que mais nos chamou a atenção nesse percurso foi o diálogo com um adolescente e sua família que são acompanhados pelo Projeto. Ele e alguns colegas que estavam juntos foram espancados por um grupo envolvido com justiceiros<sup>73</sup>, que estava controlando a favela. A agressão foi gratuita; é parte do esquema que utilizam para pressionar os moradores, a fim de se manterem no poder nas disputas do espaço na favela. Ele e sua família participam periodicamente das atividades oferecidas pelo Projeto. O adolescente está conseguindo manter-se na escola e longe de atividades ligadas à contravenção. Tivemos que sair rapidamente, pois os vigias da favela começavam a circular para ver o que estava acontecendo. Os educadores deram várias orientações sobre os cuidados e providências a serem tomadas, mas a família não quis fazer a denúncia temendo as retaliações. Várias vezes falaram dos riscos que isso representava e que era melhor a lei do silêncio.

Nesse percurso, vimos várias pessoas adultas que deveriam estar, pelo horário, no trabalho formal. Eles estavam circulando pelas ruas ou batendo papo à porta de suas moradias. Contudo, a ocupação dessas pessoas, geralmente, é no mercado informal, prestadores de serviços, “bicos” etc. Boa parte deles está fora do mercado formal de trabalho.

73 Suspeita-se que também estejam envolvidos com o tráfico de drogas. Esse grupo queria “pegar” um dos amigos do adolescente e queriam que ele desse o “serviço” (informações). A situação de ameaça transformou-se em realidade, pois o amigo desse adolescente foi assassinado recentemente.

Com o crescente desemprego na região, cada vez mais aumenta o contingente de desempregados, uma característica já levantada quando analisamos a família da clientela acompanhada pelo CTI no capítulo 5.

Numa das casas, pela qual passamos, antes de chegarmos à casa de B.R.R., a mãe estava preocupada. Seu filho adolescente havia saído de casa para passear e não havia retornado. Ela temia pela vida do filho, há dois dias que não recebia notícias suas. Estava perguntando para todos os conhecidos da favela e ninguém sabia dizer nada sobre ele. A fala dessa mãe não surge isolada. São constantes as preocupações dessas mães, que se agravam com os acontecimentos da violência explícita a que estão sujeitos por parte dos grupos da favela ou até mesmo de policiais.

Nos recordamos da chacina que ocorreu em 1999<sup>74</sup>, em que alguns dos adolescentes foram assassinados por policiais. Fica evidente a fragilidade da segurança oferecida às crianças, adolescentes e jovens. Quando escapam das garras do tráfico organizado, ficam a mercê dos outros riscos comuns em sua realidade de vida. Cedo eles descobrem a lei da impunidade que ainda impera em nosso país. Esse caso tem marcado muito a nossa vida. Acreditávamos que a justiça seria realizada e os policiais envolvidos teriam que responder por seus atos. Está muito presente na memória de todos a morte dos adolescentes. Ad, sobrevivente da chacina que teve que fingir-se de morto e hoje corre sérios riscos de vida por ousar denunciar seus algozes.

Embora Ad. esteja sendo acompanhado pelo programa de proteção às testemunhas, PRO-VITA, não sabemos até quando pode-se garantir sua vida. Nesse local de moradia, e em tantos outros espalhados pela periferia, a presença do medo é constante e mais uma vez não temos respostas para isso. Causa desconforto rememorar esse fato; está muito viva a lembrança do julgamento e o depoimento de Ad. Ouvimos com muita emoção o relato da experiência marcante que tinha passado. O espancamento, a humilhação de ficarem nus, a

74. Essa chacina ocorreu no ano de 1999 em São Bernardo do Campo. O único sobrevivente, Ad. Ele fingiu-se de morto quando os policiais começaram a chutá-lo para ver se ainda estava vivo. Ele e seus colegas foram pegos no centro de São Bernardo e levados para um lugar retirado onde ocorreu a chacina. Estivemos acompanhando o julgamento dos policiais militares, denunciados e reconhecidos por Ad., que ocorreu em 27.06.01. A experiência foi marcante, uma vez que, mesmo com todas as evidências o júri votou pela absolvição dos culpados. Ad. sobreviveu à chacina mas não pôde ter sua dignidade restaurada pela justiça que lhe negou o direito de ver punidos os executores da chacina. O caso vem sendo acompanhado pela Comissão dos Direitos Humanos do Estado de São Paulo e a promotoria entrou com uma nova ação. Vários atores estão envolvidos no processo para que a chacina não seja mais uma página esquecida na história do município que já foi palco tantas vezes dessa tragédia. Vale a pena registrar que pela primeira vez, no município, os policiais militares envolvidos na denúncia aguardaram o julgamento na prisão, uma conquista da mobilização social e luta pela dignidade e cidadania.

exigência de ficar de costas para não ver quem iria atirar. O som que ouvia da execução dos seus amigos; os chutes que levou no processo de averiguação para constatarem se ainda estava vivo... O medo da morte, a dor, misturado ao desejo de sobreviver. Essa experiência traz outros personagens em nossa memória; um deles, o Dérinho educador do Projeto. Também sobrevivente de uma chacina que escapou da morte fingindo-se de morto. Ele coleciona em seu corpo as marcas do espancamento, as balas que não foram retiradas e a garra que precisou ter para manter-se vivo quando o queriam morto. A diferença entre a história de Ad. e a do Dérinho restringe-se ao tempo cronológico. A chacina da qual o Dérinho é sobrevivente ocorreu na década de 80; a de Ad. ao final da década de 90. Até quando assistiremos essa violência praticada por aqueles que tomam em suas mãos o direito distorcido da justiça e querem empreender uma "limpeza" das ruas da cidade? O depoimento dos réus da chacina nos reporta às páginas lidas de um outro julgamento: Eichmann em Jerusalém (ARENDETT, 1999). Os policiais traziam em seu relato o quanto eram pessoas responsáveis e cumpridoras do dever. Várias vezes repetindo frases prontas, "clichês". Um deles, ao ser indagado, se referiu aos meninos como sendo pessoas desqualificadas e eles homens de bem que queriam manter a ordem, negando a participação na chacina. Olhando para eles, não conseguíamos distinguir em que eram diferentes das pessoas da sociedade. Um deles magro, pequeno, aparentando fragilidade. Pessoas comuns que afirmam agir no cumprimento do seu dever. Suas falas, marcadamente discriminatórias, passaram despercebidas a um júri composto exclusivamente de homens (assim foi solicitado pelo advogado de defesa). Pessoas que não conseguiram ir além daquilo que gostariam de ver e ouvir. Mais uma vez, o aparato repressor ganha espaço e vemos a banalidade do mal expressa nas falas e no resultado da absolvição dos acusados.

#### 6.2.2.2 - Reflexões provocadas pela entrevista com B.R.R. e J.R.R

Subir o morro, cortar vielas, becos, passar por pontes improvisadas, esgotos, lixo, foram os desafios enfrentados para podermos chegar até a casa de B.R.R. e seu irmão J.R.R. Na subida do morro, encontramos J.R.R. que ia de bicicleta buscar seu sobrinho na escola. Interpelado, ele prometeu ir bem rápido para poder voltar e conversar conosco. Quando conseguimos alcançar sua casa, fomos recebidos por sua mãe. Uma mulher que traz no rosto as marcas da vida. Cronologicamente jovem, está com 38 anos, mas aparenta trazer o peso de administrar uma prole numerosa em condições precárias de vida. O pai, atualmente com 51 anos, aposentado por invalidez há alguns anos, recebe como aposentadoria um salário mínimo. Dinheiro que geralmente é consumido com os remédios que precisa tomar periodicamente. Tem dificuldades na locomoção e na fala. Apresenta um quadro de impossibilidade de ser aproveitado no mercado de trabalho. Nesse encontro, fica evidente a alegria dos educadores por verem que a casa está adiantada em sua construção.

Ela é de alvenaria, não está rebocada. A parte de baixo falta acabar, mas já possui dois cômodos em cima, a laje e um banheiro. A família não fala em outra coisa, comemoram que a casa tem chão, janela, espaço para dormirem... Percebe-se que a construção da casa é um evento que tem marcado toda a família. O adolescente B.R.R. nasceu em 26.01.87, está com 14 anos e não está freqüentando a escola atualmente. Seu irmão, J.R.R., nasceu em 18.02.86, está com 15 anos e também não está freqüentando a escola. O irmão mais velho, A.R.R., de 19 anos, não está morando com a família. Estava freqüentando uma igreja pentecostal e havia se mudado para a casa do pastor. A irmã de 17 anos, está fora da escola, apresenta quadro de dependência química e suspeita-se que esteja envolvida com a exploração sexual.

A família recebe acompanhamento há alguns anos pelo projeto; os filhos, desde os mais velhos, costumavam vender balas nos faróis e engraxar sapatos no centro. O trabalho realizado pelos educadores tem buscado apoio junto ao CTI pois apresentam um histórico de reincidência na prática do trabalho infantil e, ultimamente, pequenos delitos. Os pais possuem pouca escolaridade.

As condições de vida e moradia melhoraram em relação aos anos anteriores. Os pais recebem orientação, pois os filhos pararam de estudar e só o mais novo, de 7 anos, está indo à escola regularmente. As irmãs de 13 e 9 anos, não possuem uma rotina regular com relação aos estudos. Tanto B.R.R. quanto seu irmão J.R.R. foram incluídos no programa renda mínima para que a família pudesse melhorar sua condição de subsistência. As exigências do programa são claras quanto a obrigatoriedade de freqüência às aulas. A construção da casa foi possível a partir dessa ajuda recebida. A mãe pediu para sair do programa, os filhos não estavam cumprindo com as exigências e pararam de ir à escola.

Falou mais alto a rotina cedo aprendida de ficar no centro da cidade. Segundo um dos educadores, há um dado relevante na história desses adolescentes. O Projeto havia conseguido alguns avanços para retirar as crianças da rua e mudar a rotina, com o retorno ao convívio familiar, freqüência às aulas etc. Contudo, eles foram convidados a ir morar no interior e trabalhar numa chácara. Lá, eles tiveram contato com a rotina de uma família classe média alta, com o conforto, objetos de consumo, roupas de marca... Isso mudou radicalmente o comportamento deles. Passaram a ter vergonha do barraco, em que moravam, das suas condições de vida, das roupas; a querer tênis de marca e outros desejos de consumo. Começaram a trazer, no discurso e no comportamento, evidências de que não queriam mais viver uma vida em condições precárias e que agora eles sabiam que existia um outro mundo muito melhor do que a sua realidade de vida. Essa mudança tem visibilidade nas dificuldades que eles apresentam, hoje, de adaptação aos reais limites que a família possui para poder oferecer o que desejam. O caminho que estão percorrendo para atender aos

seus desejos incluem as constantes fugas de casa, a permanência cada vez maior na rua e a prática de pequenos delitos. Mesmo as atividades oferecidas pelo Projeto, que buscam melhoria na saúde mental das crianças e adolescentes e primam pela cidadania, não são mais tão atraentes para eles. É possível perceber nesse relato o quanto a sedução do consumo, tão própria de nossa cultura pelas leis do mercado, muda as pessoas. Antes, o espaço da rua era visto como o lugar de busca da sobrevivência da família; hoje, é lugar do desejo que quer ser atendido a qualquer preço. Para isso, as regras do jogo mudam e torna-se evidente, mais uma vez, a tênue separação entre o espaço da rua como lugar de sobrevivência e a contravenção.

A condição de vida de sua família, da sua moradia, aparentemente melhor do que a de muitos de seus vizinhos, já não basta para eles. Querem mais, querem fazer parte dos que são "contados" em nossa sociedade: aqueles que consomem objetos, disponibilizados a cada dia pela máquina criadora dos desejos de consumo. Eles querem ser vistos pela lógica do ter e não do ser. Invertem-se valores, perspectivas e percepções de futuro. Agora não é mais o tênis, é a NIKE; não é mais a calça, tem que ser FORUM, M.OFFICER... As novas categorias que foram incorporadas em seu universo de vida, trazem a marca distorcida de nosso tempo histórico que reduz a existência humana a mero objeto de consumo, um bem tão descartável como qualquer outro disponibilizado para a compra e venda.

Durante nosso encontro, eles quiseram conversar juntos; isso já era esperado, uma vez que fazem tudo juntos. Eles apresentavam, em alguns momentos, o olhar perdido no tempo, como se buscassem alguma coisa que se foi. A idade cronológica aqui não conta; a experiência que já tiveram ultrapassa o registro de nascimento. Já viveram muito, já passaram por várias situações. Já aprenderam a sobreviver na rua e estão cada vez rompendo mais com os laços da família para ficar na rua. São de estatura pequena pela idade e magros; quem olha para eles diz que são bem mais jovens. Suspeita-se que já passaram a fase de experimentarem, apenas por brincadeira, algumas drogas que circulam no mundo da rua e que já estariam desenvolvendo um quadro de dependência química, como a irmã de 17 anos.

Nessa trama familiar, a mãe acha-se perdida com a roupa para lavar, e no meio das exigências de cuidar do marido parcialmente inválido, do neto, dos filhos mais novos, ela lamenta ter que sair do programa renda mínima. Na sua fala, traz com clareza a consciência de que não pode receber mais. Seus filhos não estão cumprindo com as exigências de frequentarem as aulas. Sabe que isso vai interferir nas condições da família já difíceis, mas lhe resta pouco a fazer. Sua preocupação é manter o filho mais novo na escola (único que vai regularmente às aulas) e dar conta da rotina estafante. Reclama da filha de 17 anos que quebrou os vidros da janela do quarto num dos seus momentos de agressão pelo uso de



drogas. Pede orientação para saber o que fazer com tudo isso. Nesse momento, com olhos atentos, a filha de nove anos acompanha o diálogo da mãe. Enquanto eles se retiram para continuar a conversa, nos voltamos aos adolescentes B.R.R. e J.R.R. e suas experiências de vida.

Ao retomarmos reflexivamente os relatos das crianças e adolescentes que foram ouvidos, começamos a ver, nessas falas, conteúdos que ora se aproximavam, ora se distanciavam da fala do Marquinho. O movimento circular nos permite trazer algumas categorias já levantadas e outras que são muito próprias da experiência de vida daqueles que estão sob o novo princípio da proteção integral. Essas categorias são de uma ordem vivencial e dizem respeito ao cotidiano desses atores sociais que doaram por meio de suas narrativas o que pensam, sentem e vivenciam.

### **13 - A geografia da não cidadania**

"... a gente tinha um barraco pequeno que não cabia a nossa família direito..." J.R.R.

### **35 - O trabalho infanto-juvenil**

"... desde pequeno eu e nossos irmãos vendemos bala para ajudar nossa mãe e nosso pai. E a vida para mim foi sempre melhor, nunca teve nada de ruim, para nós nunca faltou nada, eu não tenho nada que reclamar. Eu comecei a vender bala com uns nove, eu ia fazer uns dez anos. Íamos eu, o J. e também meu outro irmão mais velho..." B.R.R.

"... Sempre vendendo bala desde pequeno; engraxe sapato desde pequeno, com sete anos de idade eu ia para o Mac Donald's vender bala..." J.R.R.

"... jogar vídeo-game... pedir esmolas" J.V.

"... pedir esmola, engraxar sapato..." AV.

### **24 - A tênue separação da rua como espaço de expressão, trabalho, sobrevivência e contravenção**

"... nós fomos lá para conversar, era porque nós estávamos na rua, eles estavam colocando para nós não dormirmos mais na rua..." J.R.R.

"... Porque nós estávamos vendendo bala para não passar fome, meu pai recebe uma mixaria da aposentadoria..." B.R.R.

"... Porque uma vez nós estávamos na rua, estava fritando frango, eu a TA, e a minha irmã. Eles chegaram e falaram assim: você quer ir para a Fundação? Para a Fundação ou para o Juizado, ou para o Conselho Tutelar? Ela foi para

a Fundação e nós fomos lá para vê-la. Ela escolheu ficar na Fundação, Eles levaram direto para lá. Me lembro que nós fomos os cinco visitar ela lá..." AV.

#### **45 - A rua é promissora, rentável e leva paulatinamente a quebra dos vínculos familiares**

"Porque antes, assim, para falar a verdade, a gente até passava fome, não tinha coisa para comer, e hoje assim: se estiver precisando de alguma coisa, a gente está arrumando dinheiro para comprar, vendendo balas; não precisamos roubar nada..." J.R.R.

"... pedir esmola..." AV.

"Eu vendo minhas balas, ajudo minha mãe sempre que ela precisar, tem vez que eu piso na bola sim; mas é falha minha, tipo assim: minha mãe está precisando de mim para eu fazer alguma coisa; às vezes eu não faço; tem vezes que eu fujo de casa, saio e depois volto. Quando fujo de casa fico lá por São Bernardo. Quando volto, minha mãe, me perdoa..." J.R.R.

"Ele pegou a gente ali na rua... uma vez nós estávamos na rua ..." AV.

#### **23 - Da doutrina da situação irregular ao princípio da proteção integral**

"... Eles chegaram e falaram assim: você quer ir para a Fundação? Para a Fundação ou para o Juizado, ou para o Conselho Tutelar? Ela foi para a Fundação e nós fomos lá para vê-la. Ela escolheu ficar na Fundação. Eles levaram direto para lá..." AV.

"... não me recorde de ter ouvido falar qualquer coisa sobre Estatuto... Acho que nunca ninguém falou nada não. Só falaram da escola, que eu tinha que ir para a escola. A minha mãe falou, a tia Lourdes do Projeto, a mulher da Fundação da Criança... também falaram na escolinha, quem falou foi o professor" AV.

"Do CTI, eu não lembro. Bem, só lembro do dia que me pegaram. Mas foi lá a mulher que levou de ambulância. Nós fomos embora de ambulância, fui para o hospital de ambulância, aí a mulher falou assim: - nós vamos ter que chamar o Conselho Tutelar para você..." AV.

"... Nós fomos lá para conversar, era porque nós estávamos na rua, eles estavam colocando para nós não dormirmos mais na rua, e sobre a escola" J.R.R.

#### **8 - A operacionalização do ECA via conselhos tutelares**

"... vou começar falando do Conselho Tutelar; não sei como surgiu, quem mandou a intimação para minha casa para que nós fôssemos até lá. Fomos chamados eu e o meu irmão J.R.R.; ficamos freqüentando um tempo lá, mas eu exatamente não sei o que é..." J.R.R. e B.R.R.

"... agora nós recebemos uma intimação para irmos ao CTI ou no Fórum. Nós temos que ir lá. Nós fomos no Fórum direto por causa da escola..." J.R.R.

"... Não me lembro o que eles falavam no CTI sobre direitos ou outra coisa. Eu também não. Só lembramos que eles falavam sobre a escola". B.R.R. e J.R.R.

"O Conselho Tutelar é lá na Frei Gaspar; lá eu ia direto, mas agora eu parei de ir. Minha mãe ia lá direto, eu e ela, nós passávamos por lá. Quando ia lá, uma mulher de cabelo loiro conversava comigo; eu não me lembro sobre o que, faz tempo..." AV.

### **57 - Lugar de criança é na família, na escola e na comunidade**

"Eles podem estar me mandando para a Fundação ou para casa; quando acontece isso eles me tratam bem lá no Conselho Tutelar. Eles também cuidam de mim na Fundação. Acontece que quando vou para o CTI, eles ficam perguntando o quê que aconteceu, o quê que nós estávamos fazendo na rua..." AV.

"Até a nossa casa aqui; a gente tinha um barraco pequeno que não cabia a nossa família direito; e agora, hoje, cabe todo mundo dentro de casa e meu irmão saiu de casa, mas nós temos vontade que ele volte para casa, para ele morar junto com a gente, para nós reunirmos a família toda". J.R.R.

"Não me lembro o que eles falavam no CTI... Só lembramos que eles falavam sobre a escola". J.R.R. e B.R.R.

### **46 - A rede de garantias ainda tímida frente à demanda**

"Bom, eu não sei o que poderia acontecer para mudar minha vida. Eu já estou no curso, estou estudando... engraxar sapato, mas tem que ir para a escola também... É isso, pedir esmola, engraxar sapato... AV. ... interrompe o irmão e fala: jogar video-game, ficar dentro de casa e pedir esmolas" JV. (irmão de AV)

"Também teve esse negócio da renda mínima... porque nós morávamos num barraco, hoje nós já temos uma casa, pelo menos boa para nós morarmos e nossa vida melhorou muito... Depois a minha mãe parou de receber. Agora nós não vamos mais para a escola..." B.R.R.

"Aí, entrou o renda mínima que nos ajudou, ajudou todo mundo que precisa e ajudou bastante. Nós construímos essa casa com o dinheiro... e hoje nós estamos na vida que estamos hoje... Até a nossa casa aqui, a gente tinha um barraco pequeno que não cabia a nossa família direito, e agora, hoje cabe todo mundo dentro de casa..." J.R.R.

### **58 - A mudança ocorrida na instituição responsável pelas crianças e adolescentes...**

"CTI serve para ir morar lá. Lá a gente come, dorme, conversa, brinca, passeia. eu estou confundindo com o Projeto da Jurubatuba e a Fundação... Ela escolheu ficar na Fundação..." AV.

"... Também nós já fomos várias vezes para a fundação porque lá tem reunião, acho que até na fundação a reunião é melhor porque era mais legal... na fundação a gente conhece mais pessoas..." J.R.R.

## **59 - A instrumentalização do CT pelas crianças e adolescentes**

"Várias vezes nós queríamos entrar na Fundação Criança, nós fomos até lá (ao CTI) pedir para eles nos colocarem... e depois que chegávamos lá, ficávamos três segundos e já fugíamos, nós fugíamos ... só para depois ... voltar. A gente só queria ir para entrar lá e ficar um pouco..." B.R.R.

"Eu quero falar o que eu penso da vida que é estudar, trabalhar. Estudar todo o dia para ganhar o dinheiro do projeto, ganhar caderno". AV.

"Também teve esse negócio da renda mínima, nós tivemos que estudar... Acabou a renda mínima. Não estou indo agora (à escola)..." B.R.R.

"... na fundação a reunião é melhor... E quando nós vamos lá, a gente não voltava a pé. Na Fundação eles davam passe..." J.R.R.

## **60 - O tempo da existência que se mostra para além da idade cronológica**

"Não sei o que falar mais, já aconteceu tanta coisa na minha vida". B.R.R.

## **61 - A percepção do CTI pelas crianças e adolescentes: a dimensão dos direitos e o chamamento aos deveres que devem cumprir**

"... quando acontece isso eles me tratam bem lá no CTI... quando vou para o CTI, eles ficam perguntando o que é que aconteceu... conversam... ficam explicando..." AV.

"... eles falavam sobre a escola... quando penso no CTI, vem só problema na minha cabeça... A primeira coisa que aparece quando se fala em conselho tutelar para mim é "problema". É que a gente vai ter que ter todo dia reunião, no conselho tutelar. Só de ouvir sobre o conselho já vem isso..." J.R.R.

## **62 - O que as crianças e adolescentes manifestam como percepção do futuro**

"Bom, eu não sei o que poderia acontecer para mudar a minha vida... É isso, pedir esmola, engraxar sapato, mas tem que ir para a escola também. É isso que eu tinha para dizer". AV.

"... jogar vídeo-game, ficar dentro de casa e pedir esmolas". JV. (irmão de AV)

"Eu queria falar um pouco o que penso do futuro, estudar bastante, estudar bastante e depois pensar no futuro. Depois que eu terminar meus estudos, aí eu encontro o meu caminho. Eu estudei até a quinta série e estou com quinze anos". J.R.R.

### 6.3 - Análise compreensiva dos relatos

A retomada analítica das categorias, nos permitem uma aproximação do mundo-vida dessas crianças e adolescentes. Tendo como pano de fundo o princípio da proteção - integral que solicita o reordenamento da sociedade a partir - do reconhecimento da criança e do adolescente enquanto sujeito de direitos. Algumas indagações surgem em nosso movimento reflexivo: Será que tivemos mudanças significativas, após 90, na realidade das crianças e adolescentes em nosso município? Em que a situação dessas crianças e adolescentes se diferencia da experiência vivida por Marquinho? O que leva esses atores sociais a perceberem o CTI como lugar de "problema"? Como garantir, onde impera a desigualdade social, que todas as crianças e adolescentes possam ser sujeitas de direitos? Esses atores trazem em sua fala uma realidade de exclusão que não pode ser negada; será que a chave de leitura do econômico responde a todas as nossas questões? Como entender que a rua ultrapassa o significado de sobrevivência e o trabalho exercido não é mais para matar a fome, mas para atender a outros desejos?

No momento em que se descobre outros desejos, que não são mais da ordem da sobrevivência, o discurso que reduz tudo ao econômico não precisaria ser revisto? Não dá para negar a precariedade das condições de vida dessas crianças e adolescentes. Contudo, sempre se colocam outras possibilidades, que podem ser por eles criadas. Não são todas as crianças da favela que estão na rua. O número de crianças que rompem os vínculos familiares e passam a ficar cada vez mais na rua é relativamente pequeno em São Bernardo. Aproximadamente quarenta crianças, num universo muito mais amplo de famílias empobrecidas. O que podemos apontar como possibilidade de compreensão é que algumas famílias possuem uma dinâmica expulsora, e isso não está necessariamente vinculado a classe pobre.

A família de classe média ou alta também pode ser expulsora. A diferença é que o discurso vem revestido de forma sutil e é aceito pela sociedade: Meu filho optou por morar sozinho... a minha filha quer passar uma temporada fora... as crianças precisam ter uma agenda ocupada... os adolescentes precisam... E assim, a criança e o adolescente irão passar cada vez menos tempo com seus pais e nas suas casas. O que muda nesse caso é que a situação de pobreza paulatinamente leva a criança para o farol, depois para dormir na rua... até romper definitivamente com os laços familiares. Os relatos nos mostram um dado interessante que permite revermos a clássica expressão de que a criança que está na rua não tem família, não tem casa, seus pais não se interessam por ela... Eles têm família, eles tem casa e pais, que ao seu modo, buscam manter os laços já fragilizados. Mas, como

competir com a sedução que a rua exerce? Mesmo sabendo dos riscos que correm, eles preferem ficar na rua.

Nesse aspecto, se formos olhar a periferia desprovida de beleza e o centro da cidade, quem de nós também não preferiria? Próximo de suas casas há cheiro de esgoto a céu aberto; a vizinhança compartilha da mesma precariedade (salvo algumas exceções); as ruelas são íngremes e, em dia de chuva, representa um desafio ao equilíbrio do corpo para manter-se em pé sem cair na lama. O insuflar de novos desejos, promovido por um modelo hegemônico de cultura, dificulta segurar essas crianças em casa e na escola. É um desafio construir, junto com eles, outro modo de ser. Aprenderam a pedir "esmolas" desde cedo e é desse modo que se aproximam do outro e do mundo. Embora tenham o direito à proteção que o ECA lhes assegura, colocam-se como que pedindo licença, pedindo para ter as coisas, pedindo para viver, sem tomarem posse do que lhes é de direito.

A criança AV., se queimou quando estava cheirando cola com seus amigos; se o fato tivesse ocorrido antes de 90, poderia ter tido um desfecho bem diferente em sua história. Só para recordarmos, está bem presente a fala do Marquinho, os policiais chegavam e batiam na meninada, jogavam cola na cabeça na frente de todo mundo... Mesmo B.R.R. ou J.R.R., com várias passagens no CTI, Fórum, Fundação Criança, recebem a atenção e respeito nos espaços para os quais são chamados; mas, também, são convocados a assumirem a dimensão dos deveres que o ECA implica. Nesse sentido, compreende-se a fala deles: quando penso no CTI, vem problema na minha cabeça... Eles são chamados a responderem por seus atos; são convidados a reverem suas práticas, a retornarem à escola, a não ficarem na rua...

É possível revermos, a partir de seus relatos, que o discurso recorrente – o de que agora, com "essa lei", que só fala em direitos nós não vamos mais segurar a malandragem – precisa ser revisto. Ele traz um conteúdo fortemente ideológico e comprometido com aqueles que querem desacreditar o ECA. Ao contrário do que alguns apregoam, nunca foi tão exigido das crianças e adolescentes o cumprimento de seus deveres. É só voltarmos para a fala do Marquinho: "Eu falo com os meninos que, hoje, há uma estrutura para dar o apoio à infância que eu precisava na minha época e não tinha... que pudesse zelar pelos meus direitos e deveres; pudesse estar pegando no pé da minha mãe para eu poder estudar, no meu pé, da escola..." Tornam-se claras as mudanças radicais que o ECA impõe no trato da infância e adolescência.

Podemos ver a diferença significativa entre os relatos do tempo da doutrina da situação irregular e os atuais, que já estão no período do princípio da proteção integral. As crianças e os adolescentes, hoje, a partir dos Conselhos Tutelares possuem um lugar que zela pelos seus direitos e os chama ao cumprimento dos seus deveres. Essa mudança, que surge quando o ECA é aprovado e promove a ruptura com a doutrina da situação irregular, não podemos perde-la nas falas dos que querem invalidar o ECA. Também, não podemos fechar os olhos para a realidade que se descortina. As mudanças não podem ocorrer apenas na dimensão subjetiva; elas requerem a construção conjunta de novas estruturas. Sentimos isso na pele com as visitas domiciliares que realizamos em vários espaços da periferia de São Bernardo. Há muita miséria, desemprego, moradias que colocam em risco a vida de seus moradores. Há uma situação de falta que não é simbólica, mas real. As pessoas vivem no limite da condição humana; arriscamos dizer que não vivem, mas sobrevivem. Várias crianças e adolescentes estão passando fome, frio e morando mal. Às vezes, faltam às aulas porque não possuem roupas e calçados apropriados, moram longe, não possuem transporte adequado...

O centro da cidade atrai não só pela sua beleza, mas porque é o lugar onde podem ganhar dinheiro. Esse contingente de crianças e adolescentes aprende muito cedo como viver da mendicância, da venda de balas, da "generosidade" alheia que lhes rouba a dignidade de serem cidadãos como outros, de sua idade, que estão no Brasil dos incluídos. As suas necessidades são tão gritantes que a reflexão leva a pensar: como podemos falar em zelar pelos direitos em uma realidade que ainda não possui a garantia do atendimento de suas necessidades básicas? Só podemos zelar por aquilo que alguém possui e corre o risco de perder. O que podemos falar dessas crianças que aos seis, sete anos possuem como horizonte de vida engraxar sapatos, pedir esmolas, vender bala no farol? Moram em barracos, passam fome e tantas outras necessidades? Nesse momento surge a fala do Marquinho quando faz uma análise precisa da nossa realidade social: "O problema do Brasil, os principais problemas são estruturais e para resolver precisamos entender como uma questão estrutural... Quando você tenta criar no mesmo sistema uma outra pirâmide, é você tentar empurrar esse povo que está para baixo para subir para cima..."

Temos que entender que estamos mexendo com a questão cultural da população. Como essa criança e esse adolescente, que cedo inicia sua vida pedindo licença para viver pode chegar a ver-se enquanto sujeito de direitos? Não temos como dar aulas sobre isso! É algo muito mais complexo do que reuni-los num espaço e falar sobre o ECA. É uma dimensão que perpassa a existência humana do poder ver-se enquanto um corpo encarnado

que se dirige ao outro e ao mundo com possibilidade de tornar-se sujeito de sua vida e história. Nos vem à memória o relato de uma menina de rua que dizia: "Eu só posso falar até aqui. Pobre só pode falar isso". A pobreza material, incorporada ao modo dela perceber-se no mundo, a leva a silenciar a voz e rouba-lhe a dignidade humana.

É evidente nesse caso a pobreza material; mas, como lidarmos com a pobreza de espírito presente em nossa sociedade que cultua o consumo? Estamos todos perdidos nesse clima de ausência de sentido da vida em todas as esferas. Ao refletimos sobre o ECA e sua operacionalização por meio dos Conselhos Tutelares, fica claro para nós que não é só uma questão restrita a uma faixa etária; são muitos os que estão vivendo, no mundo contemporâneo, uma profunda perda de sentido da vida. Isso é visível pelo modo equívoco como qual estamos dando conta da nossa vida, daqueles que estão sob nossa responsabilidade e do conjunto social e ambiental. A invasão da dimensão econômica como eixo ordenador da vida nos leva ao espetáculo da inversão do ser pelo ter. Da superficialidade das relações e esgarçamento dos vínculos de solidariedade, travestidos na crueldade da bondade pelo lucro que a indústria da fome e da miséria proporciona a alguns segmentos da nossa sociedade.

Uma reflexão sobre os discursos do Marquinho e das crianças e adolescentes que nos doaram sua experiência, nos aponta várias dimensões: qual era o trato da infância e juventude na época da doutrina da situação irregular; como se corporificou a vitalidade do infício do ECA; a mudança radical que o princípio da proteção integral solicita... Surgem compreensões que dizem respeito ao modo humano como estamos organizando nosso mundo, centrado no econômico como eixo ordenador e os desdobramento disso que repercutem no micro espaço da casa. A reflexão vai apontando, também, a necessidade de buscarmos compreender quais camadas foram sendo sobrepostas na produção de conhecimento que perpetuam a redução do humano a mero objeto. Com isso, a produção de um saber que cada vez explica mais e melhor, mas que não dá conta da nossa realidade posto que na sua maioria desconsidera o vivido e o remete à segunda categoria, sem valor ou fidedignidade científica.

A doação da experiência vivencial que esses atores nos trouxeram, provoca, instiga, levanta indagações e solicita a retomada do mundo da vida como lugar no qual a ciência pode ser pensada e produzida. Existe a possibilidade da produção de um conhecimento que permita retornar ao que é mais fundante, voltarmos ao humano como centro ordenador. A experiência vivencial que dá sentido à compreensão de todo e qualquer fenômeno humano.

Antes de nos voltarmos as questões que são aqui colocadas, traremos no próximo capítulo o relato de duas conselheiras tutelares contando a respeito do exercício dessa função.



## CAPÍTULO 7

### *EXPERIÊNCIAS DE VIDA NA FUNÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR*

Para compreendermos o fenômeno interrogado, fomos também ouvir aqueles que foram eleitos para desempenharem a função de conselheiro tutelar na 1ª gestão: A experiência de nossa inserção no CTI foi oportunizada pela abertura que eles tiveram em nos receber. A relação de confiança que se estabeleceu entre nós, permitiu traçarmos juntos um caminho marcado por momentos onde víamos nascer um novo tempo no município de SBCampo. Entre a alegria pelas conquistas e os embates sofridos, fomos aprendendo com esses novos atores sociais acerca da cidadania da infância e juventude. A capacidade de suportar a nossa presença como pesquisadora demonstra o grau de maturidade do CTI, que não se sentiu ameaçado em abrir suas portas para conhecermos e vivenciarmos seu cotidiano. Do mesmo modo como acolheram respeitosamente a clientela que ali chegava, abriram-se à nossa entrada<sup>75</sup>. Os relatos foram ouvidos no decorrer do mês de julho de 1997, no espaço do CTI. Nosso desejo inicial era ouvirmos os cinco conselheiros tutelares. Logo, percebemos os limites para essa tarefa: correria do dia-a-dia dos conselheiros tutelares, a demanda crescente, as visitas de constatações... Optamos, assim, por entrevistar formalmente duas conselheiras tutelares que estavam naquele momento com disponibilidade de tempo para isso. Contudo, estabelecemos vários diálogos informais sobre o exercício da função com os demais conselheiros tutelares. As conselheiras tutelares Zilda e Débora, possuem histórias de vida diferenciadas no que diz respeito ao envolvimento com a questão da cidadania da infância e juventude. Em seus relatos é possível apreendermos as diferentes origens das pessoas que a sociedade depositou a confiança de exercerem zelarem pela garantia do princípio da proteção integral. Por meio desses atores sociais o CTI se corporifica e deixa de ser uma abstração. São pessoas que ajudaram a constituir o CTI, em sua primeira gestão e nos doam a sua experiência...

---

75. É importante registrar que a entrada de pesquisadores nos Conselhos Tutelares não é algo tão simples. No ano de 2001, participamos de um estudo exploratório sobre violência, exploração de crianças e adolescentes na Grande São Paulo, foi necessária a intervenção de algumas instâncias para que os pesquisadores fossem atendidos. Especialmente, em Conselhos Tutelares de São Paulo. Esse é um tema que merece ser retomado por aqueles que tenham interesse na cidadania da infância e da juventude.

## 7.1 Com a palavra a conselheira tutelar Zilda<sup>76</sup>

Eu me chamo Zilda Nogueira Mortari. Nasci em 13.05.47, na cidade de Araraquara, São Paulo. Sou casada e tenho dois filhos: uma filha de 23 anos e um filho de 19 anos. Venho de uma família grande. Em casa, éramos: meu pai, minha mãe, eu e mais seis irmãos. Estudei o magistério e fiz vários cursos de especialização na área da educação.

Voltando um pouco na minha história, eu me recordo que sempre fui meio peralta. Gostava de bagunça, era muito desligada, muito tranquila, não gostava muito de estudar. No primário, tive três repetências. Quando eu fiz o ginásio (naquela época era período do ginásio), eu não repeti, mas sempre ficava para segunda época.

Fui fazer magistério, já um pouco mais madura, em Cafelândia. Foi uma época muito boa. Eu já estava mais responsável nos estudos; passei a ser uma ótima aluna. Não uma das primeiras, mas já não ficava mais para a segunda época. Comecei a tirar notas boas. A responsabilidade era outra. Quando eu terminei o Magistério, vim para São Bernardo do Campo. A minha família sempre morou em cidade muito pequena no interior e eu vim para São Bernardo para poder estudar e trabalhar. Comecei a trabalhar, dando aulas num curso de adultos no período noturno e, ao mesmo tempo, atuando no comércio. Conciliava a profissão de professora no período noturno (eu nunca deixei de dar aulas) e trabalhava durante o dia em um banco.

Quando eu me casei, foi a época em que me deu o "estalo" de fazer Pedagogia e continuar meus estudos. Eu não pude mais, pois nasceu a minha primeira filha e meu marido não aceitava que eu fizesse Faculdade. Naquele tempo eu era - vamos dizer - a "Amélia" que aceitava tudo e não questionava a posição do meu marido. Eu era meio adormecida; nesse tempo passei a viver não o meu próprio "eu". Vivía o que ele queria e isso me prejudicou demais. Depois, veio a época em que eu comecei a acordar e mudar o meu comportamento. Eu já estava com um outro filho pequeno, sem possibilidade de estar me ausentando muito de casa. Não pude continuar os estudos. Eu só fiz cursos de especializações, mas não uma Faculdade.

Quando eu trabalhava em EMEL, tive uma oportunidade muito boa: a de trabalhar com um curso de adultos, na Coordenadoria Pedagógica da Prefeitura, no Projeto PANJA - Projeto de Alfabetização dos Funcionários Públicos. Eu gostava bastante. O período no

---

76. A realização das entrevistas seguem os mesmos procedimentos colocados no Capítulo 6.

qual participei desse Projeto foi entre 1990/91. Nós trabalhávamos em São Bernardo do Campo, mas tínhamos a assessoria técnica de uma equipe de São Paulo. Nesse tempo eu aprendi muito, cresci muito como pessoa, como profissional. Nessa época, nós até demos alguns cursos de capacitação, inclusive na Metodista também. Abriam um concurso para professores para o curso de adultos no PROMAC e nós demos aulas para as professoras que iam prestá-lo. Foi uma experiência muito boa.

Nesse curso aconteceu uma coisa interessante. Nós éramos sete coordenadoras e, como o projeto era muito pequeno, a Prefeitura resolveu que iria separar o grupo, para diminuir o pessoal do projeto. Foi feita uma avaliação pelas pedagogas de São Paulo, que eram a Vera Barreto e a Maria José (não lembro o sobrenome). Elas fizeram uma avaliação para ver quem eram as Coordenadoras que iriam continuar no projeto. Eu fui uma das escolhidas. Fiquei no projeto porque, apesar de não ter cursado a Faculdade, elas acharam que eu desenvolvia bem o trabalho. Isso foi muito bom para mim, pois o crescimento que eu tive, sem ter cursado uma Faculdade, me conforta muito. Esse reconhecimento do meu trabalho, independente da titulação, foi gratificante.

Depois, mudou a política e o projeto foi engavetado, mesmo sendo muito bom. As pessoas envolvidas nesse projeto estavam treinadas: nós fazíamos curso, uma vez por semana, em São Paulo com a equipe técnica. Com a mudança da administração, cortaram esse trabalho e nós voltamos para a sala de aula. Pessoas treinadas, capacitadas, que estavam realizando um bom projeto, voltaram para a sala de aula.

Depois disso eu me aposentei, em 1993. Não consegui ficar em casa. Senti-me inútil. "Dona do lar"? Isso não dá mais para mim. Prestei concurso para ser temporária na Prefeitura e fui trabalhar em creche. Nunca tinha trabalhado com crianças pequenas antes. Eu já tinha trabalhado com adultos e na pré-escola, que atende na faixa etária de 4 a 6 anos. A creche atende crianças de 0 a 3 anos. O trabalho na creche também foi muito bom. Trabalhei muito com as mães. Na creche, você sente mais a criança que tem a necessidade de carinho materno, de ter uma convivência maior com a mãe, porque todos são muito pequenininhos. Foi possível sentir bem isso, porque eu trabalhava com as mães, orientava para suprir essa falta quando a criança chegava em casa. Falava para a mãe tomar esse cuidado e dar atenção à criança, suprir essa falta da mãe, ausência que ocorria muito cedo na vida da criança. Foi uma experiência boa. Eu estava terminando o temporário (era um trabalho temporário na creche) e recebemos da rede a informação a respeito do processo de eleição para o conselho tutelar. Quem quisesse ser candidato, teria que se inscrever. Acho que o prazo era de dois dias e tinha que arrumar uma papelada para inscrever-se. Eu disse: Mas,

conselheiro tutelar, eu nunca trabalhei com isso; nunca trabalhei com lei; só trabalhei com a comunidade. Pensei sobre isso e me animei: "Vou fazer, seja lá o que Deus quiser."

Fiz a inscrição e fomos para o curso de capacitação na Escola Cecília Vilioto. Fizemos o curso. Houve uma prova escrita e também uma prática. Aprovadas nas duas, fomos para a eleição. A eleição teve uma campanha; o pessoal se reuniu e fez uma chapa. Embora fosse proibida a campanha, porque não é uma coisa política, um grupo se organizou e fez uma chapa. Ficamos eu e uma amiga, que também era da escola, fora dessa campanha. Nós só fomos nas escolas e nos apresentávamos como candidatas a conselheiras tutelares e dizíamos que queríamos trabalhar para garantir os direitos da criança. Nós nos apresentamos e ficamos aguardando. Na apuração dos votos, eu fiquei como primeira suplente. Não entrei logo no início. A conselheira que ganhou era da delegacia de ensino e trabalhava no Estado. Ela foi eleita, mas não teve coragem de assumir. Achou que não ia conseguir trabalhar no ramo, que havia muita pressão, que havia um pessoal articulado para trabalhar. Ficou com medo e desistiu da função. Quando ela desistiu, eles me ligaram, pediram para vir até a Promoção Social e me mostraram a carta onde constava que eu era a primeira suplente e, portanto, estavam me convidando para assumir o cargo. Nessa época, eu já estava assumindo uma classe no Estado, pois ia trabalhar no Estado no período das férias. Já estava fazendo os papéis para trabalhar na Escola André Ferreira. Havia sido um convite de uma amiga, que queria que eu fosse trabalhar com ela. Nós já tínhamos trabalhado juntas na prefeitura e nos damos muito bem. Eu desisti do Estado, porque sou um pouco versátil, gosto de mudança. Não gosto de ficar estática, numa coisa só, e decidi ir para o Conselho Tutelar. Pensei: "Vou encarar esse desafio; se der, vou para frente, se não der, peço afastamento. Eu assumi e gostei muito do pessoal. Fui muito bem recebida, não tive queixa do pessoal e estou aqui até hoje."

Eu sinto dessa maneira: o Conselho Tutelar é algo que apareceu na minha vida. É um trabalho social, que eu sempre tive desejo de fazer. Lembro que eu já fazia, de certa forma, um trabalho social, inclusive nas EMEI's. Na creche, a gente fazia as reuniões de pais, os trabalhos com as mães. Eu sempre ajudava as crianças com dificuldade; sempre tive uma conversa separada com a mãe; sempre fui atenta a acompanhar cada caso, tentando orientar, encaminhar; às vezes, até ligavam para minha casa, falando sobre a criança. Nessas ocasiões, meu marido falava: "Ah! mas se você for dar atendimento assim, é querer atender como psicóloga na sua casa. Não vai dar certo". Eu explicava para ele que não era com todas as pessoas que eu agia assim; só com as que eu percebia que precisavam; com as mais chegadas é que eu dava uma força; ligavam para mim e eu dava uma força. Eu sinto isso, mesmo por causa da religião. Eu sou Católica; desde menininha que eu frequento a igreja. Quando eu era criança, era das Cruzadas; usava boininha branca. Depois,

eu fui ficando adolescente, mas continuando envolvida na igreja. Para falar a verdade, da minha casa, eu sou a única que assumi o compromisso religioso. A minha mãe é muito religiosa, passou por todas as congregações da Igreja dela. Em minha casa, atualmente, eu sou única que frequento a igreja. Eu acho que é muito gratificante você fazer alguma coisa para melhorar a vida de alguém.

Nesse sentido, o Conselho Tutelar, para mim, foi uma oportunidade de harmonizar duas coisas boas. Por um lado, eu estar fazendo alguma coisa para ajudar as pessoas. Veja: o que a gente faz é isso, orientar e ajudar. Por outro lado, eu estou fazendo uma coisa social, mas tenho meu trabalho remunerado. Eu preciso do salário. Eu ainda não estou no estágio em que possa fazer uma coisa pelo social gratuitamente, como voluntária, por exemplo. Quando chegar nesse estágio, eu vou fazer. Por enquanto, ainda não posso, ainda preciso ser remunerada.

Eu gosto do trabalho que realizo. Às vezes, a gente fica emocionalmente meio machucada. Eu tenho muita ansiedade para resolver os problemas rapidamente, mas, quando você mexe com o poder público, com o Judiciário, a coisa é lenta. Quando iniciei meu trabalho no Conselho, pegava um caso e queria resolver na hora. Isso me desgastou um pouco no começo. Até que eu comecei a aprender a ficar calma e lidar mais com as coisas. Descobri que tem casos que você pega e é melhor não resolver na hora. É melhor deixá-lo "descansando" pois as próprias famílias vão encontrando caminhos na resolução dele. Às vezes, eu não dormia por causa de um caso. No outro dia, as pessoas envolvidas telefonavam e me diziam que resolveram assim, assim; resolveram assumir a criança. Então eu avalio: por que é que fiquei me desgastando? Hoje, eu acho que é assim: o conselheiro tutelar tem que saber parar; fechar a gaveta. Tem que treinar isso: fechar a gaveta e deixar para o outro dia. Mas há horas que a gente não consegue. Dependendo da gravidade do caso, daquilo que você presenciou, daquilo que constatou, você não consegue deixar para o outro dia. É por isso que a gente precisa também de uma ajuda terapêutica nessas horas.

Eu sempre fui muito dedicada ao trabalho. Às vezes, tenho problemas para resolver em minha casa e penso: quando eu chegar lá no Conselho, resolvo. Mas não dá tempo nem de dar um telefonema quando chego aqui. Acabo não resolvendo as coisas de casa. Tenho que me cobrar para parar e ver que eu tenho família também. Se deixar, eu não me lembro, me dedico ao trabalho. A rotina do trabalho me consome e a família vai ficando. Atualmente, eu já estou mais tranqüila porque meus filhos estão todos adultos. Meu marido é aposentado, ele se vira com as coisas dele lá, então eu fico mais tranqüila. Quando eles eram pequenos, já me dediquei a dar atenção para eles. Hoje, como eles estão adultos, eles

mesmo fazem lanche, vão organizando a rotina. Quando chego, eles jantam de novo comigo. Mas eu tenho esse problema: se me puxarem muito para o trabalho, a família dança. Agora, como falei para você, fui tolhida de continuar meus estudos e isso me prejudicou na carreira profissional. Não pude ter cargos na Prefeitura. Era para eu ser Coordenadora e até para ser Diretora. Cheguei a ser indicada, mas não pude assumir por não ter o curso de Pedagogia. Depois que eu me aposentei, até tive vontade de fazer um curso. Já fiz tanta coisa, mas como estou tendo essa oportunidade de me desenvolver através do meu trabalho aqui, deixei isso de lado. Estou desenvolvendo um trabalho da melhor forma possível. Tenho a impressão de estar realizando bem, pois é também essa a avaliação dos meus colegas. Eles falam, nas nossas conversas, nas nossas reuniões, sobre o meu trabalho. Estou tranqüila quanto à forma como venho desenvolvendo minha função.

Nesse momento, já estou preocupada com o que é que vou fazer depois, quando encerrar meu mandato no conselho. Do futuro, eu não tenho idéia, mas estou preocupada; porque parar, parar mesmo com a vida profissional, é difícil. Ficar somente para minha família, em casa, eu não vou conseguir. Meus filhos já têm a vida deles, já cresceram. Então fico imaginando... vou me candidatar para mais três anos no Conselho Tutelar? Nós podemos ser reconduzidos por mais três anos. Se eu for eleita, tudo bem; se não for eleita, já tenho uma indagação na cabeça: o que é que vou fazer? Porque não queria parar!

Na minha opinião, o nosso Conselho é novo. A gente já desenvolveu bastante, mas estamos engatinhando e precisamos continuar. O Conselho precisa de uma força muito grande do Judiciário, mas, em decorrência do acúmulo de serviço do Juiz (aqui no município não é especificamente só da área da infância e da juventude), o nosso trabalho é maior. A gente está sofrendo com isso; sei porque há coisas que, na nossa opinião, o Juiz e o Promotor, intervindo, seriam agilizadas. Nós estamos deixando de encaminhar casos, porque eles estão muito lotados e passam para nós o que acham que dá para a gente resolver. Aí você não resolve, como, por exemplo, a evasão escolar. Você chama os pais; a escola notifica; aí vem o termo de advertência, porque a criança não está freqüentando a escola e os pais não estão cobrando isso dela. Tem a vaga, tem professor e ela tem a oportunidade, mas a criança não está cumprindo o seu dever, que é o de freqüentar a escola. A gente tem muitos casos desse tipo, para os quais precisaríamos contar com o apoio do judiciário. Se você chama o pai uma vez, ou a mãe, e o aluno continua a faltar, pela própria evasão já há problema. Aí, você encaminha para um tratamento, como uma avaliação psicológica que, na maioria das vezes, é feita pela FUBEM, ou para uma terapia e um acompanhamento. Se essa criança não vai no acompanhamento psicológico, nem retorna à escola, qual é a função do Conselho? Notificar ao Juiz. Esse pai e esse adolescente

têm que ser chamados lá, para que sejam advertidos pelo Juiz, que é uma instância superior. Às vezes, só com a intervenção do Conselho, eles já têm receio e voltam para a escola. Eles vão às vezes com medo mesmo, não com consciência; isso é que é ruim. Então, eu acho que o Judiciário, nesse sentido, não está conseguindo ajudar, porque a gente manda os casos mais graves para eles, que são os de apreensão, abuso sexual, essas coisas mais graves por lei. A gente é obrigada a mandar. Mas o caso da escola, que a gente também deveria mandar, fica. E, até eles atenderem, o moleque já perdeu o ano. A gente fica aqui advertindo, chama de novo o pai; manda para terapia, para ver se a pessoa se conscientiza do papel dela como pai e como mãe, do papel da criança, de ter que participar. Porque é importante, porque faz parte da vida, porque é o crescimento e desenvolvimento, isso não pode ser deixado de lado.

Eu acho que São Bernardo do Campo teve uma eleição brilhante. Ele elegeu o Conselho Tutelar certo; são pessoas que já participaram da história. Souberam votar, porque na política é meio difícil isso. Mas no Conselho Tutelar, avaliando os outros conselheiros, acho que eles elegeram certo. Se eles me elegessem junto com outras pessoas que não tinham nada a ver com criança, que nunca trabalharam em projeto de criança, acho que não seria um bom Conselho não, nem eu teria condições de ficar aqui. Eu aprendi muito com os conselheiros que trabalharam na área de menino de rua, que já trabalharam na jurídica. Eu aprendi aqui dentro mesmo, como lidar com a coisa; isso eu aprendi aqui, dentro do Conselho Tutelar.

Eu acho que o Conselho Tutelar na cidade é muito importante. É um órgão que orienta, que atende toda a parte social, ficando para o juiz, para o jurídico, as questões mais graves. A gente absorveu quase que 50% de casos do judiciário. Ficamos muito gratificados porque quem nos procura nunca foi bem atendido em um órgão público [tanto quanto] como no Conselho Tutelar. Houve um pessoal que a gente atendeu (já resolveu o caso) mas eles vêm aqui de vez em quando, dão um abraço, um "oi". Porque eles acham bom isso, eles não estão acostumados com esse atendimento no poder público. Eles não são atendidos assim nos bancos. Então eles acham que aqui é uma coisa do outro mundo para eles. Nós damos essa força para eles, instruindo sobre seus direitos deles, logicamente vinculados com os deveres, que a gente não pode esquecer. Essa orientação que oferecemos é boa para a população e politicamente é boa para o município.

O município cumpre a lei, pois a gestão que implantou o Conselho Tutelar foi para isso, para mostrar que eles estavam cumprindo a lei. Mas, a minha preocupação é a do que mais precisamos, é a política de atendimento; eles não criaram nada nessa área depois da

implantação do Conselho. E o que me deixa mais angustiada no Conselho é isso: você tem um problema, sabe o que tem que fazer, mas não tem para onde encaminhar. Ou você tem onde encaminhar, mas sabe que a pessoa não vai ser bem atendida. Então nós precisamos ter mais pessoas, para ter tempo de ir em busca desses atendimentos, estar fazendo essa cobrança ao município. Ver onde vamos cobrar, onde vamos exigir, de onde vai vir o fundo, o dinheiro, para cobrir esses atendimentos. Não adianta ter seis, dez, Conselhos Tutelares se não temos para onde encaminhar. Então, daí, o que vira o Conselho Tutelar? Vira um preenchimento de papéis, não é? O que eu gostaria não é isso, reduzir o preenchimento de papéis e fazer de conta que o Conselho Tutelar está instalado e a prefeitura está maravilhosa. Tem que ter os atendimentos, pois a gente está com muita dificuldade. É muita gente e o que o município oferece poderia ser melhorado. Além de ser melhorado, teria que ser ampliado.

Aí a gente vai para uma outra coisa que o Conselho Tutelar tem que fazer; algo que, com poucas pessoas, nós não estamos conseguindo horário e tempo: a fiscalização nas entidades. A gente tem que fiscalizar, levantar os problemas, dar um tempo para as mudanças na entidade e estar acompanhando, verificando, voltando a elas e conferindo se houve modificações necessárias para um melhor atendimento. Este seria um acompanhamento mesmo das entidades; mas, com a rotina de trabalho e o acompanhamento dos casos, não está havendo tempo. O Conselho não consegue fazer tudo. Fizemos algumas fiscalizações, mas a gente tem que fazer, mesmo que não seja a nível de denúncia, que é o extremo. Acho que, fiscalizando, estamos garantindo que a criança seja melhor atendida. O Conselho ainda precisa de muita coisa para chegar àquilo que penso que deveria ser. É um sonho, uma utopia. Temos a lei, mas no Brasil é assim; a lei está aí, mas ela não é cumprida. A importância do Conselho Tutelar é essa também. Criou-se o Estatuto da Criança e do Adolescente. Se não houver um órgão que cobre isso do município, da população e de todo cidadão, a lei vai ficar no papel. O Conselho é para concretizar isso. Então você percebe que a função do Conselho é muito ampla, desafiadora, tem que haver muitas cabeças pensando.

Penso em fazer um projeto (que não é função nossa), mas a gente pode fazer, como pessoa. A nossa função é cobrar dos outros os projetos, mas eu chego a pensar em ter um como pessoa. Eu queria fazer agora, porque a minha esperança é fazer um projeto para UNICEF, para que montasse alguma coisa em São Bernardo. Estamos precisando, pois este não é mais o tempo da "vacina gorda". São Bernardo está lotado, a Bahia está aqui. Nós estamos com dificuldade. A gente não tem tempo de se reunir. Até marquei com uma senhora, mas ... Isso é importante, pois, se você apresentar um bom projeto, a UNICEF pode até custear.



## 7.2 - Com a palavra a conselheira tutelar Débora

Eu me chamo Débora Costa Ramires. Nasci em Botucatu, São Paulo em 17 de julho de 1965. Venho de uma família formada por meu pai, minha mãe, três irmãos e eu. Sou casada e tenho uma filha de três anos. Fiz o curso de Direito e depois Jornalismo.

Vou falar com relação ao meu histórico de vida e o que isso tem a ver para eu estar desembocando no Conselho Tutelar. Isso tudo tem uma ligação com a minha história familiar e com a minha história dentro da igreja.

O meu pai sempre gostou de política. Eu lembro que, quando eu era adolescente, ou melhor, quando eu era criança, o meu pai já participava do MDB, que era um partido político de esquerda na época. Na igreja, eu tinha uma amiguinha cujo pai era da ARENA. Então já tinha isso, já estava bem demarcada essa questão da ARENA e MDB. Minha mãe conta que, desde pequena, o meu pai me colocava em cima de um banquinho, esses banquinhos de criança, dizendo que era para me ensinar a fazer discurso. Eu subia e falava: "meu povo e minha povo...", brincadeira de criança. Eu aprendi, já nessa época, um pouco da importância de questionar, pensando desde então um pouco diferente. Quando na adolescência, lá por volta de 1980/81, eu também convivi com um pessoal da Universidade Metodista de Piracicaba, que fazia parte da Igreja Metodista e tinha uma visão questionadora para o período. Eles trouxeram a problemática social para o meu conhecimento e isso foi se somando ao que já vinha desde pequena. Dentro da Igreja, havia pessoas que questionavam o porquê da miséria; pessoas que traziam um discurso questionador da ordem social. Fui me identificando com isso e perguntando "por quê". Mas, além disso tudo, há uma questão muito forte para mim: é que eu cresci numa igreja (apesar de hoje ter mudado em alguns aspectos), mas dentro de uma igreja que me ensinou que a miséria e a pobreza não deviam ser só aceitas; mas nós, como povo Metodista, temos em nossa história a atitude de lutar, de questionar, de ir em busca de melhorias. Eu sempre identifiquei isso na questão do meu compromisso de fé. Em toda Santa Ceia, para mim não era só Santa Ceia; era o momento de confirmar, de me entregar como instrumento de transformação da sociedade e do mundo. Para mim, tem muito a ver essa questão espiritual da luta e eu lembro que chegou uma fase da minha adolescência que esse papo de barganhar o céu por comportamento, por questões adequadas, não era comigo. Numa oração, eu falei para Deus: "Olha, eu não quero o céu, não quero esse tipo de céu que o pessoal comenta, mas eu quero ser instrumento de transformação". Isso foi num dia de Santa Ceia. Eu sempre pedia a Deus que eu queria ser usada como instrumento de transformação.

Aconteceram algumas coisas na minha vida e eu vim para São Bernardo do Campo. Tinha terminado o curso de Direito. Achei que não me daria bem nos padrões normais de uma advogada de saia e salto alto. Pensei comigo mesma: vou fazer uma coisa que tem mais a ver comigo; vou fazer jornalismo e vou ser foto-jornalista, que também era e é uma paixão antiga. Assim, eu vim para São Bernardo do Campo. Durante o curso de jornalismo, continuei questionando, sempre me interessando logo pelas questões sociais; isso pelo histórico de vida, vida dentro da igreja.

Quando eu vim para cá, conheci o pessoal da Faculdade de Teologia, que me deu muito apoio, me fez sentir-me em casa. Através deles, conheci o trabalho com meninos e meninas de rua. Aquilo mexeu comigo. Eu comecei a ser voluntária, levando lanche na praça dos Meninos para as crianças e acompanhando alguns trabalhos. Até que um dia me chamaram para trabalhar no Projeto, na área administrativa. Fui contratada para ser a secretária administrativa.

No meu primeiro dia de trabalho, chegou uma mulher desesperada, chorando. O filho dela havia sido preso e ela falava que não tinha sido ele o culpado, que precisava de alguém para acompanhar o caso. O projeto tinha um advogado que era voluntário, o Luiz César. Eu liguei para ele, que era funcionário da Prefeitura na época e envolvido na questão dos Direitos Humanos, atuando também dentro da Igreja Católica. Ele disse: "Olha, eu estou com muito trabalho e não tenho condição de acompanhar esse caso." Só que o rapaz já tinha 18 anos, então já era maior e seria uma outra área. Eu desliguei o telefone, pensando no que ele falou: "Você procura um advogado dativo do Estado, porque é de graça, do Estado ou da OAB." Desliguei e falei comigo mesma: "Se você encaminha esse caso para advocacia dativa, não são todos os advogados que dão o maior empenho". Aí eu pensei, nem falei com a mulher e liguei novamente para o Luiz: "Você sabe que eu sou advogada também; eu tenho OAB e estou regularizada, mas eu nunca exerci a profissão. Se eu pegar o caso, você me acompanha?" Ele respondeu: "Claro, tudo bem, eu te acompanho". Desligamos o telefone e combinamos com a mulher o que seria necessário para encaminhar os procedimentos. Ela trouxe a documentação e eu fui fazer isso. Só que sem falar antes com o pessoal do Projeto. Era um conflito enorme, porque além das outras questões, eu tinha que usar a perua para ir em audiência, para ir na cadeia, para fazer as coisas e foi um "forró bodó". Brigava com o Onésimo, com a Sandra aqui, com a Bárbara do outro lado, porque as coisas administrativas estavam ficando para trás. Mas isso foi me envolvendo. Nesse período, eu morava com a Marcinha (a Márcia Evangelista), e, um dia, eu vinha do Fórum (ou da cadeia?)... Eu estava vestida a caráter: saia, sapato e meia fina. Subindo a rua do Peralta, pensei: "Nossa, o que é que eu estou fazendo? Não estou ganhando nada com isso; financeiramente, menos ainda; estou brigando com todo mundo que eu gosto no trabalho por causa da perua, por causa do tempo que tenha que dedicar

para o caso". Fui subindo a rua do Peralta, ali próximo a EEPG Cynira. Quando cheguei perto da farmácia, ainda reclamando da situação, cansada com tudo, Deus falou para mim: "Não era isso que você queria? Não era isso que você me pedia sempre, ser um instrumento de transformação? Você pode fazer isso no lugar onde você está". Foi uma experiência muito forte, marcante. Hoje, falo sobre essa experiência e não choro mais; mas na época, aquilo me deixou meio sem rumo, mexeu bastante. Eu me lembro que (até hoje qualquer coisa eu ligo para minha mãe e estou com 32 anos, está vendo?) liguei para minha mãe e comentei com ela o que tinha acontecido. Meus pais estavam muito preocupados comigo, pelo fato de eu fazer trabalho com criança de rua, tinha várias atuações perigosas, havia os justiceiros e já havíamos recebido várias ameaças de morte. Foi um período muito conturbado, perigoso para nós; comentei com eles sobre a experiência que tinha tido e mudaram a postura. Eles passaram a orar por mim. Eu lembro que a minha mãe reuniu a Igreja, na época o Marcos Garcia era o pastor, ele me chamou à frente para dar um testemunho. Foi uma experiência muito forte e algumas pessoas, até hoje, quando eu as encontro, me falam: "Estou orando pelo seu trabalho, estou fazendo isso..." Assim foi que descobri que podia usar o curso de Direito, que eu havia cursado e não tinha achado sentido até então, para fazer um trabalho com crianças e adolescentes carentes, empobrecidos, desgraçados na vida e isso foi muito forte. Isso marcou minha história de vida e me acompanha até hoje. Dentro do Projeto, as pessoas conhecem minha história e sabem da experiência que eu tive. Elas sabem que eu sou "igrejeira" mesmo.

Eu lembro que, no início do meu trabalho no Projeto, vivendo algumas experiências (como a que falei sobre o rapaz de quem acompanhei o caso) comentei com a Zeni que queria trabalhar direto com as crianças e não mais ficar na parte administrativa. Meus colegas colocaram em reunião, fizeram uma votação para decidir onde que eu ia trabalhar. O pessoal que trabalhava na rua com as crianças - o Derinho, Tia Lurdes, o pessoal bem mais pobre - todo mundo votou para que eu fosse trabalhar direto na rua. A postura da Zeni foi mais ou menos assim: "Bom, a rua é seletiva, não somos nós que escolhemos; se a Débora tiver que ficar na rua, ela vai ficar". Eu fui e fiquei. No período mais difícil, quando havia os justiceiros do centro da cidade, que a gente era seguida mesmo, fomos poucas as pessoas que ficaram na rua. Ficamos eu, a Tia Lurdes, acho que ficaram ainda as mulheres. Os outros, com medo, foram para outros espaços; mas foi a gente que ficou e se virou mais. Então, esse é o marco histórico do porquê trabalhar com criança, com criança de rua ou com crianças carentes. Isso até hoje é o que mais move, mais me impulsiona.

Nesse período, todo o Brasil já lutava por uma mudança de legislação, já estava na fase da mudança da Constituição Federal, e o Projeto sempre foi um grupo de participação

na busca de transformação da sociedade. Foi um período em que a gente ia para a rua, recolher assinatura para a emenda que incluía a garantia dos direitos da criança e do adolescente. Nós fizemos isso, participamos de várias reuniões, mesmo na Metodista, na Prefeitura, intimando pessoas para discutir a criança na constituição. Isso foi em 1987 e 88. Começou com a Constituição e, depois da conquista da Constituição, começou-se a discutir o Estatuto da Criança e do Adolescente. Foi um período em que se ia para as ruas discutir com as crianças o que elas queriam de transformação na lei, quais os direitos que queriam ter garantidos. Eu me lembro de um encontro em que as crianças pintavam o que queriam na lei: "eu quero escola", "eu quero o direito de brincar". Coisas que hoje estão garantidas na Lei, que são lógicas e que, antes disso estar por escrito, a criança desejava isso, já pondo nos desenhos de papel, participando do processo de gestação da lei. Por isso é que o Estatuto hoje tem realmente um caráter de instrumento de transformação. A gente que viveu desde o começo, que conhece a história, tem um outro desejo em relação à lei. Você percebe que essa letra, essa lei, antes de ter sido produzida foi vivida: você viveu, as crianças viveram. É bem marcante.

Nesse momento, começaram as discussões sobre a Lei. Marcava-se reunião com o promotor, que hoje é o Paulo Afonso. Grandes assembleias (hoje não se consegue mais isso não), grandes reuniões em São Paulo. Todo mundo ia, gritava, debatia, era legal. E nisso o Conselho Tutelar saiu na lei. Foi uma idéia, uma coisa que, na época, não acompanhei. Uma coisa na qual eu não pensava atuar antes, mas que fez parte da Lei. Depois de promulgada a lei, nós fomos, enquanto Projeto Meninos/as de Rua, à briga para se constituir o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Foi outra fase crítica, quando trabalhava com as crianças e brigava dentro do Município, porque eram as forças mais conservadoras dentro da cidade contra nós, a Frente Progressista. Isso em 1989/90. Íamos para a Câmara fazer pressão. Também fazíamos muitas reuniões no Salão de Leitura da Faculdade de Teologia, para discutir quem ia formar esse Conselho de Direitos. A lei estava saindo do papel, e nós ali, discutindo sua viabilização na realidade. Então foi muito grande a mobilização nessa época. Depois, foi criado o Conselho de Direitos e o Projeto ficou de fora. O pessoal tinha uma aversão para com a gente, porque éramos os que questionavam, brigavam. Hoje, muitas pessoas com quem a gente discutia naquela época, reconhecem que era bobagem toda a rivalidade. Nós discutíamos tanto, mas só o tempo mostrou que o nosso objetivo era o mesmo, mas os caminhos é que eram diferentes. Uns mais de esquerda, outros bem na direita, mas o objetivo era o mesmo. Ficamos fora como representação não governamental dentro do Conselho de Direito da Criança e do Adolescente, pois a votação era realizada pelos grupos organizados da cidade, que nos viam como radicais. Porém, como a administração era petista nessa época, eu

entrei pelo lado governamental. Fui convidada a trabalhar no Serviço dos Direitos Humanos, como advogada com crianças de rua. Eu fui para o Conselho de Direito. O Luiz César, que era o advogado voluntário do Projeto, assumiu a chefia desse serviço na administração petista e foi para o Conselho de Direitos também. Então se formou um grupo que antes questionava pelo lado não governamental e acabou entrando pelo lado governamental. Foi uma outra fase de discussão, de briga, para que se viabilizasse a lei. Isso não aconteceu até 1992. Acabou a administração do PT, nós não conseguimos implementar nenhum Conselho Tutelar. Veio a outra administração, super conservadora do Demarchi, em que nada passava, nada que fosse uma idéia, mesmo que não se dissesse especificamente do PT. Mas, se era do Estatuto, se tinha o caráter comunitário, era tudo vetado. Mas, nesse tempo, eu já fazia parte do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, não mais pelo lado governamental, mas pelo CEDECA (Centro de Defesa da Criança e Adolescente), continuei na luta. Foi um período de mais reuniões, mais articulações para pressionar a criação do Conselho Tutelar. O Projeto e o CEDECA foram as duas instituições que mobilizaram, em nível nacional, uma pressão contra a administração do Demarchi. Na época, pelo fórum da Criança e do Adolescente DCA. Pelo CEDECA, conseguimos que todo mundo mandasse fax para o Prefeito, pedindo que pelo menos dois Conselhos Tutelares, dos seis propostos no projeto da lei municipal, fossem viabilizados. Foi a articulação dessas duas entidades na câmara municipal, com o apoio em nível nacional de várias instâncias, derramando fax, telegrama, carta, que permitiu que o assunto fosse entrado em pauta. Nós tivemos duas conversas com os vereadores para discutir a necessidade da implantação da lei. O interessante é que sempre com um grupo pequeno de pessoas; porque, se formos contar o pessoal, muita gente nessa época já tinha ido embora, a Zeni, a Sandra, a Ana Cláudia. Mas sempre houve um grupinho que conseguia aglutinar bastante pessoas, uma coordenação pequena, mas com força e articulação. Nesse período, o Conselho Tutelar estava presente na minha vida, enquanto luta para sua implantação. Eu me lembro que estava grávida da minha filha e fazendo reunião com o Prefeito, cobrando dele a criação do Conselho Tutelar. A Gabriela nasceu, e quando ela devia ter uns dois ou três meses, eu fui à reunião com o Prefeito Demarchi, com ela no colo, para cobrar a criação de mais Conselhos. Ele dizia que no governo dele a prioridade era a criança e o idoso, então eu fui com a Gabriela no colo para cobrar isso. Também participava da reunião do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente. Passou o tempo e nós sempre brigando pela implantação da lei e pela qualidade no atendimento de nossas crianças. Surgiu a lei, embora não nos moldes que nós gostaríamos que fossem compostos os conselhos. A lei criada elitizou o Conselho, exigindo o 3º grau dos conselheiros, boicotando assim a participação de pessoas da luta popular, como a Tia Lurdes, Marquinhos e outros. Aí, não havia quem pudesse representar o nosso grupo. Uma pessoa que queria muito participar era o Beto, que tinha experiência.

Eu, na época, não tinha pensado nisso e não tinha a pretensão de ser conselheira tutelar. É uma coisa que devia dar muito trabalho; mas, enfim, nós resolvemos internamente, tanto em casa quanto no trabalho. O Beto foi se candidatar para participar de um Conselho e eu no outro. Nós passamos para a fase da eleição. Tinha que fazer campanha nas entidades, nas instituições, até que eu fui eleita Conselheira Tutelar. Foi em junho de 1995.

O Conselho Tutelar em São Bernardo do Campo nasceu da mobilização popular. O primeiro projeto de lei nasceu no governo da administração petista e nós fizemos parte, enquanto CEDECA, Projeto Meninos/as de Rua, Projeto Vida Nova e mobilização popular. Nós tínhamos uma participação bastante forte. Todas as idéias e o caráter do Conselho Tutelar no município foram discutidas em fórum popular. O que ocorreu foi que essa minuta, esse Projeto de Lei foi engavetado, porque nasceu numa gestão do PT. Quando a outra administração assumiu, pegaram esse Projeto de Lei novamente, mas cortaram o que eles achavam que tinha a cara da outra administração. Inclusive, era para serem seis Conselhos Tutelares; eles reduziram para um. O discurso deles era esse: "Vamos fazer um para experimentar e ver como é que acontece". Para se conquistar o segundo Conselho Tutelar, foi uma luta do CEDECA, do Projeto Meninos/as de Rua, uma articulação em nível nacional, e pressão nos Vereadores. Foram as duas entidades das quais eu participava que conseguiram possibilitar a criação do segundo Conselho Tutelar. Dentro do Conselho de Direito da Criança e do Adolescente, nesse período, todo mundo era "vaquinha de presépio". Ninguém questionava o Demarchi, todo mundo falava que não precisava de mais um Conselho Tutelar. Nessa reunião direta com ele, na cobrança para implantação do segundo Conselho, além dos inúmeros fax que vieram de fora, eu participei com a Gabriela no colo. Eu queria pelo menos mais um Conselho, porque eu era Conselheira de Direitos e, pela trajetória de vida, conhecia a realidade do município e a necessidade de termos mais conselhos tutelares.

Essa mudança do Projeto de Lei original, com a exigência de 3º Grau e de que as pessoas tivessem formação em áreas específicas, como Direito, Pedagogia, Assistência Social, Psicologia, essas quatro áreas, foi uma exigência colocada na administração do Demarchi, que não fazia parte do projeto original de lei que propunha a criação dos Conselhos Tutelares em São Bernardo do Campo. O projeto anterior, a proposta que foi fruto da mobilização popular, tinha a presença de conselheiros mais comunitários, com a característica da população. O curso superior não é o que faz com que o conselheiro/a tenha uma boa atuação, é, antes, a vivência. Há pessoas dentro do Conselho Tutelar que possuem curso superior e não dão conta do trabalho da forma como eu acho que deveriam dar. Mas eu também penso que talvez as pessoas que a gente queria no conselho (a nossa proposta anterior) teriam mais dificuldade em elaborar uma peça para o Juiz ou ter um

relacionamento mais formal com algumas instâncias de poder. Hoje eu vejo o quanto isso é fundamental. O curso que eu tenho me ajuda, e muito; mas a formação do dia a dia também é fundamental. O que quero dizer é que não é só o fato de possuir um curso superior que me garante uma boa atuação enquanto conselheira tutelar, mas o conhecimento facilita o exercício da função.

A organização da rotina de trabalho é difícil, não só internamente, pois com quase 2 anos de Conselho Tutelar, você consegue, por exemplo, estipular uma agenda mínima: hoje vou fazer atendimento de público, agendar tantos atendimentos; amanhã, eu vou cuidar só de coisas internas, de ofícios, de telefonemas; na quarta-feira eu vou fazer visitas domiciliares; organização do trabalho, etc. Ela até se dá dessa forma, mas no dia-a-dia não é tão previsível assim. Às vezes, você pode estar no meio de um atendimento e chegar um emergencial, uma pessoa que está na Delegacia de Mulheres com a filha que foi abusada sexualmente. Se o caso cair para você, você vai ter que deixar toda a sua programação e ir para a Delegacia da Mulher, acompanhar a criança, acompanhar a mãe, fazer os primeiros contatos pré-emergenciais. Em nível de Conselho Tutelar, você tem que ter o mínimo de organização, porque senão fica doido. Mas a agenda não funciona sempre. Não é sempre que dá para você sentar e emitir notificação. Enfim, nós fazemos mais ou menos 6 horas diárias, no Conselho Tutelar daqui, com plantões noturnos semanais e de final de semana, uma vez por mês. A gente vai se adequando a essa rotina com o tempo.

Adaptar a vida profissional à vida pessoal é mais complicado ainda. É uma coisa que, emocionalmente, me afeta bastante e, quando eu falo que afeta, afeta mesmo, especialmente uma pessoa que tem um filho. Ou, pelo menos, acho que eu verbalizo mais que os outros conselheiros da minha área. A situação que a gente vivencia, que vê no dia-a-dia de muitas crianças, não é fácil, eu acabo somatizando, acabo engolindo, isso me faz mal. Isso é uma das coisas difíceis para qualquer conselheiro e eu vou continuar lutando pela questão da melhora de atendimento da população e do próprio conselheiro. Que o conselheiro tenha realmente um acompanhamento psicológico. Você enfrenta situações em que o seu emocional fica arrasado. Contudo, nada se compara também quando você consegue resolver o problema de uma pessoa. Isso é fantástico, é uma alegria assim, interna, maravilhosa. É quando se consegue realmente resolver um caso, coisa simples: você conseguiu vaga na creche, porque a mãe da criança precisa trabalhar. É algo pequeno perto de tantas outras coisas que a gente atende, mas a família fica muito feliz. Coisas também mais complicadas, coisas de abuso sexual em que você encaminha a menina para fazer acompanhamento e quando você recebe o relatório dizendo que houve melhora, que vai dar resultado, essas coisas são gratificantes. Tornam-se uma espécie de vício: você

trabalha, tem aquela emoção que não é sua a princípio, mas de quem você está ajudando; mas a energia que depois ele lhe passa, agradecendo... e não é pelo agradecimento não, é pela felicidade que ele tem. Essa gratificação não tem explicação. Isso é muito bom, você poder ajudar a solucionar o problema de alguém. Porém, isso misturado ser conselheira tutelar, ser mãe, ser casada, é uma coisa muito complicada que você enfrenta no dia-a-dia. Você quer resolver o problema de todas as outras crianças e, às vezes, você não tem tempo para a sua. Você tem até tempo em horas, mas a sua cabeça está sobrecarregada, comprometida em estar agilizando uma situação em que a sua filha está protegida mas várias crianças não. Isso às vezes pira. Eu tenho um pouco de dificuldade nisso. Não acho que seja algo só meu, mas é que verbalizo mais.

A questão política dentro do Conselho Tutelar é uma situação difícil de se explicitar, a atuação dele é prática. Tem que ser prática no dia-a-dia, mas não é desvinculada da questão política, porque o conselheiro tutelar, além de acompanhar os casos de abuso sexual e outras denúncias, tem que fazer intervenção política seja junto à administração, com o prefeito, com o secretário, junto ao Juiz, somando-se aí a promotoria de justiça e outras entidades, instituições. Esse aspecto político é feito em forma de rodízio. De seis em seis meses em nosso Conselho, uma pessoa assume a coordenação que vai estar à frente, junto a essas pessoas, e instituições trabalhando o aspecto político da presença do Conselho no Município e questões administrativas. Nesse momento, eu assumi a coordenação do Conselho Tutelar da área I. Vou estar à frente destas questões de intervenções políticas. Nos períodos anteriores, fiquei mais por conta dos acompanhamentos, dos procedimentos das denúncias, também participando de reuniões quando possível. Por exemplo, na questão da reestruturação escolar, todos os conselheiros tiveram que participar, discutindo junto à Secretaria Estadual de Educação o problema da falta de vagas nas escolas. Mas é fundamental que a articulação seja conjunta com a promotora.

Eu acho fundamental o trabalho do Conselho Tutelar. Em minha história de vida, vou continuar lutando para a sua existência e melhoria. Também pela ampliação desse órgão, pois, a partir do momento em que ele vai sendo mais divulgado e mais pessoas vão sendo usuárias dele, torna-se realmente um órgão mais sério, mais ágil, do que o pesado fardo da Vara da Infância e da juventude. As pessoas têm mais facilidade de acesso ao órgão do Conselho Tutelar, mais do que em qualquer outro, tanto as pessoas que vêm denunciar quanto as pessoas que estão sendo denunciadas. Eu acho que, cada vez mais, precisamos aprimorar essa forma de atendimento, capacitar os Conselhos, os conselheiros tutelares em suas atuações e dar suporte, tanto técnico quanto psicológico, para uma boa atuação.



Em nível de perspectiva, em São Bernardo, a ampliação de conselhos vai ser a longo prazo. O comprometimento do Maurício Soares nessa administração é de criar mais um Conselho Tutelar neste ano. Vai ser uma conquista em parte, porque não vai desafogar ainda. Eu acredito na qualidade do Conselho Tutelar, que é fazer a visita, cobrar essas medidas que ele determinou para as famílias atendidas, para aquele pai, para que estejam sendo cumpridas. Quando eu falo de perspectivas, é bem sonho mesmo, sem algo de muito concreto ainda. Uma coisa que eu tenho desejo que aconteça é que o Judiciário, o Ministério Público e o Conselho Tutelar consigam trabalhar melhor em conjunto, sem disputa de poder. Uma coisa que eu acho fundamental é a questão da criança na escola. É preciso viabilizar uma forma de cobrança para a não colocação e pelo não acompanhamento dos pais aos filhos na escola. Pela imensidão da cidade e a situação de miséria, é muito difícil esse acompanhamento. Então, no Conselho Tutelar, a gente faz muito mais um discurso e depois não tem como cobrar as determinações. Essa cobrança efetiva é em nível de perspectiva, de futuro, também a longo prazo. Por enquanto, ela é verbal; porém, eu sonho com uma cobrança mais efetiva. O Judiciário, condenando aquele pai que não colocar o filho na escola. Isso já está na Lei, não é nem no Estatuto só, é uma obrigação. Pode parecer meio carrasco. A nossa Promotora aqui fala para mim: "Não posso punir quem já está sendo punido pela vida". Eu concordo com ela, com essa visão social, admiro a pessoa e a perspectiva do trabalho dela. Mas, por outro lado, apesar da vida estar punindo esse pai e essa mãe que não sabem a importância da escola, se não houver uma delimitação de um poder maior, a gente não tem como intervir. Ninguém vai quebrar esse espírito de impunidade, seja social, com relação à administração pública que não põe escolas suficientes, quanto também é vocacional, moral e material dos pais. Você só vai conseguir mostrar que não tem escola no município quando você conseguir colocar todo mundo, na escola. Aí, o que vai acontecer? Todos vão ver que não tem escola para todo mundo. Se isso não acontecer, vai ser aquela coisa antiga, o discurso da evasão e do fracasso escolar: sai uma criança, você põe outra no lugar. Só com medidas mais drásticas é que vamos dar visibilidade à realidade de que faltam escolas no município. Nós precisamos disso. A escola é obrigatória, só que essa obrigatoriedade só sai do papel se realmente começar a haver casos exemplares de punição contra pais que não põem seus filhos na escola, que não os acompanham.

Outra coisa é a questão das políticas públicas. O Conselho Tutelar é fundamental para a cobrança de políticas públicas. Não só ele, mas as comunidades, as universidades, as entidades têm papel fundamental na cobrança das políticas públicas. Que políticas públicas são essas? Por exemplo, que se tenha um atendimento ampliado de terapia familiar para as famílias atendidas pelo Conselho Tutelar. Que se tenha uma orientação mais ampla

para a criança abusada sexualmente. Nós temos pouquíssimos recursos e, mesmo diante desse pouquíssimo, se formos avaliar os outros municípios, até que nós estamos bem. Mas com o que temos não conseguimos atingir a demanda em nível de políticas públicas. Nós temos muitas conquistas a serem alcançadas, muitas cobranças a serem feitas. Então a perspectiva do futuro é de luta, e é muito grande.

A outra parte do sonho é ter mais pessoas dentro dessa área, lembrando aquela velha frase: "Quem sonha junto, realiza". Precisamos de mais gente para sonhar esse sonho junto, para a gente realizar uma melhoria para as nossas crianças. As nossas: a minha, a sua e também de outros pais e mães que estão por aí e aquelas crianças que não têm pai nem mãe. Eu volto a insistir na participação das comunidades, de mais pessoas, de igrejas. Acho que a participação popular tem que ganhar um novo corpo, um novo período de existência. Nós estamos numa fase em que se preocupar com os outros está em baixa. Para que todas essas coisas se viabilizem, só somando forças. Só assim são possíveis as mudanças.

O que me ajuda, no dia-a-dia, no meu trabalho, é minha experiência de trabalhar como educadora de rua. Quando você trabalha com a criança, você aprende a respeitar o que é a criança, o que é uma criança de uma classe social diferente, de valores diferentes. Essa experiência do meu trabalho me ensinou, me deu base para poder fazer hoje um trabalho como conselheira tutelar. Aprendi o respeito à diferença do outro, a ver o outro como gente. Eu não sou uma agente de mudança de personalidade, de condição, de formação de um outro ser; ele também me traz informações, me acrescenta, me faz aprender coisas novas. Eu vejo profissionais que trabalham comigo tendo uma visão fechada, tacanha, do outro como ser humano. Não é a minha formação profissional e acadêmica que me faz viver isso. Eu aprendi na rua com as crianças, com a situação de miséria, com as tantas crianças que nós enterramos e que aprendemos a amar e sentimos muito perder. Você aprende isso na vida e na morte com essas crianças. Falo para o Beto, que no dia-a-dia é meu confidente, que seria fundamental que todo conselheiro tutelar fizesse um estágio na rua como educador. Essa percepção foi confirmada outro dia, quando a Maria José me falou assim: "Eu gostaria de aprender a trabalhar com a criança, de falar com a criança como você faz. Você tem mais jeito com as crianças do que eu". Ela é professora há quantos anos? Percebe? Então, não basta só a formação acadêmica ou ter um diploma para ser conselheiro. Foi a diversidade do meu trabalho com as crianças e a minha vida dentro da Igreja que me ensinaram. A experiência da rua me ensinou a respeitar a criança, a entender seu linguajar, sua postura, a gíria. A sentir quando ela reclama do justiceiro, da miséria, do esgoto. Isso eu não aprendi em leitura de livros. Não são palavras lidas ou ouvidas. Eu fui sentir o cheiro do esgoto, senti medo por ter sido perseguida pelos

justiceiros, senti a dor de enterrar alguém, senti a raiva da polícia e o gosto da injustiça com essa classe mais empobrecida. É isso que me faz ter uma atuação diferenciada. Acredito nisso, pois a fala da Maria José também me confirma isso. Eu até fiz uma proposta para o Projeto dos Meninos e Meninas de Rua para que organizassem uma semana, alguns dias de capacitação e sensibilização para os conselheiros tutelares. São pessoas boas, sensíveis, mas a quem falta esse linguajar, essa viagem a um outro mundo que existe dentro do espaço da cidade. É uma outra perspectiva, tem que haver predisposição. É preciso sentir o outro como ser humano, que também traz informações, aprendizados, sensações. Acho que é por isso que sofro tanto: eu consigo captar essas coisas.

### 7.3 Análise compreensiva dos relatos orais

Ao ouvirmos algumas conselheiras tutelares, nos colocamos frente a frente com a possibilidade de voltarmos ao seu mundo vida e, nele, compreendermos sua experiência. Trazem seu cotidiano numa fala que flui num primeiro momento, singular. Quando retomamos seus discursos, o resgate da fala autêntica surge e, a partir de quem diretamente vivencia a experiência, descobrimos que com ela vêm a história de um grupo social, de um espaço geográfico, de um tempo que se foi e ainda é presente no discurso dos envolvidos na trama. Nesse sentido, voltarmos aos relatos orais, nos provoca reflexões que ampliam a compreensão do fenômeno estudado.

Esse modo de aproximação do fenômeno permite a construção de um saber que quantitativamente não é possível apreender, dá visibilidade aos sujeitos que, ao contarem as histórias de suas vidas, nos revelam em suas falas um acontecimento coletivo e, ao mesmo tempo, singular. Isso se inicia com a primeira constatação de um dos sujeitos da pesquisa que, após ler a transcrição da entrevista que dera, diz: "Foi muito engraçado ler a minha fala. Eu nunca tinha parado antes para pensar no modo como me expressei verbalmente. Ler a transcrição da fita ao "pé da letra" me fez pensar: Eu falei assim? Preciso de um curso para aprender a falar. Será que isso é normal? Me deu vontade de corrigir todo o texto, colocar numa linguagem melhor; daí eu pensei: da próxima vez eu melhoro a minha fala pois o conteúdo é esse mesmo, é isso que eu queria dizer".

Essa colocação permite ver com mais clareza que uma das faces do fenômeno se revela naquilo que ele é; para a conselheira tutelar, está tudo aí encarnado em seu discurso falado. Há algo estrutural que se desvela e facilita a compreensão de uma das faces do CTI. O movimento circular aponta a experiência humana como fonte segura de conhecimento.

Além disso, fomos percebendo nas várias leituras dos relatos dos sujeitos, condições de apreendermos momentos históricos da vida dos sujeitos que, ao trazê-los, situam também aspectos significativos da vida do país, de uma população específica e do espaço geográfico de um município enquanto reflexo de toda articulação em nível nacional. Após várias leituras dos relatos, percebemos nas falas alguns elementos, que fomos agrupando em categorias, que representam esse movimento de irmos ao discurso e buscarmos uma ordenação para melhor compreensão. Ao agrupá-las, têm-se um tipo de visibilidade que facilita a reflexão da nossa realidade; entre outros aspectos, o de podermos ver como a administração pública é fragmentada, descontínua e clientelista; na qual os projetos são "engavetados" pelo simples fato de pertencerem a uma administração anterior. Isso nos leva a pensar o quanto estamos distantes do sentido original da *polis* enquanto espaço para discutir-se e buscar-se o bem comum. Revela um modo de irmos construindo nossa presença no espaço das cidades como repetidores de papéis previamente demarcados. Nesse sentido, os interesses individuais tomam conta das discussões. Nesse contexto, fica difícil pensarmos numa saída para as questões que dizem respeito a garantia do princípio da proteção integral as crianças e adolescentes. Quando as palavras tornam-se falácias paralisam a dinâmica do mundo comum que passa a ser o de cada um separadamente. As vozes se perdem e seu eco ressoa longe e não causa impacto. Vamos assim neutralizando a vida humana e naturalizando as diferenças, as desigualdades. Vamos nos acostumando a conviver com a miséria em todos os sentidos (do alimento, da beleza, do afeto...). Acabamos nos perdendo em discussões sobre a distribuição das "cestas básicas", assistencialismo, numa perpetuação da diferença. Assim, muitas vezes, vamos aplacando o incomodo de vermos tantas pessoas sem terem acesso aos bens e serviços gerados em nossa sociedade. Em determinados momentos, encontramos, na presença de homens e mulheres envolvidos com as questões da cidade, a garantia de que algumas coisas tenham continuidade. A chama volta a acender e voltamos a acreditar que podemos voltar a sermos humanos e estabelecermos vínculos de proximidade que permitam congregarmos aqueles que se dispõem a buscarem o bem comum.

O que leva essas pessoas a assumirem um compromisso pela vida em suas cidades? O que elas possuem de diferente que, em meio a aridez do envolvimento humano, se colocam a disposição de encontrar-se com o outro? Essas indagações nos levam a voltarmos a pensar que o ser humano é um "ser de possibilidades". Não há uma relação causal entre as condições de descompromisso que a cultura contemporânea impõe e o modo humano de existir. Quando a pessoa se abre para o outro, abre-se para a vida humana que acontece num espaço geográfico e num tempo histórico. Essa abertura necessariamente passa pela inserção de pessoas, na vida pública, através de um corpo encarnado que se torna presença. Exige a ação que se operacionaliza nos mais diversos espaços.

A escuta atenta da fala das conselheiras tutelares tem muito a nos dizer acerca do sentido do CTI. Quando atentamos para isso, fomos percebendo que algumas falas apontavam para categorias já levantadas em capítulos anteriores e outras que foram surgindo. Elas nos auxiliam a ter a visibilidade de uma das faces do CTI que se expressam no cotidiano de quem ocupa a função. A natureza dessas categorias são de uma ordem mais vivencial, pois se originam no cotidiano de atores sociais que doaram sua experiência no exercício da função de conselheiros tutelares.

#### **4 - Descontinuidade política**

"...acabou a administração do PT... porque quando assumiu a outra administração pegaram essa minuta de lei, esse projeto de lei foi engavetado..."

Veio a outra administração, super conservadora do Demarchi, em que nada passava, nada que fosse uma idéia, mesmo que não se dissesse especificamente do PT. Mas, se era do Estatuto, se tinha caráter comunitário, era tudo vetado". Débora

"...Fui trabalhar na coordenadoria pedagógica da Prefeitura, num Projeto de Alfabetização de Funcionários Públicos... depois mudou a política e o projeto foi engavetado..." Zilda

#### **16 - A tomada do espaço público pelos novos atores sociais**

"Nesse período, todo o Brasil já lutava por uma mudança de legislação, então já estava na fase da mudança da Constituição Federal... foi um período em que fomos para as ruas discutir com as crianças o que elas queriam de transformação da lei... coisas que hoje são garantidas na lei, que são lógicas mas antes disso estar por escrito a criança desejava isso, já pondo nos desenhos de papel..." Débora

#### **17 - O ECA enquanto construção de um novo saber que traz em sua gênese o vivido pelas crianças e adolescentes**

Foi um período em que se ia para as ruas ... Eu lembro de um encontro em que as crianças pintavam o que queriam na lei: "eu quero escola", "que quero o direito de brincar"... Débora

#### **19 - Agenda oculta**

"A eleição teve uma campanha; o pessoal se reuniu e fez uma chapa. Embora fosse proibido a campanha... um pessoal se organizou... Achou que não ia conseguir trabalhar no ramo, que havia muita pressão, que havia um pessoal articulado para trabalhar". Zilda

## **10 - A necessidade de mudança da subjetividade anteriormente forjada no autoritarismo e clientelismo**

"...Porque é a lei, o Brasil é assim, a lei está aí mas ela não é cumprida.. então você percebe que é muito ampla a função do conselho, tem que ter muitas cabeças pensando..." Zilda

Nós discutíamos, marcávamos reuniões com o promotor... grandes assembleias...grandes reuniões... todo mundo ia, gritava, debatia. E nisso o Conselho tutelar saiu na lei... trabalhava com as crianças e brigava na município...Eu volto a insistir na participação das comunidades, de mais pessoas, de igrejas, eu acho que a participação popular tem que ganhar um novo corpo, um novo período de existência. Nós estamos numa fase muito baixa das pessoas se preocuparem com os outros, para que todas essas coisas se viabilizem só somando forças. Débora

## **6 - A elitização da Lei**

"Surgiu a lei, embora não nos moldes que nós gostaríamos que fossem compostos os conselhos. A lei criada elitizou o Conselho, exigindo o 3º grau dos conselheiros, boicotando assim a participação de pessoas da luta popular, como a Tia Lourdes, Marquinhos e outros.

... Essa mudança do Projeto de Lei original, com a exigência de 3º Grau e de que as pessoas tivessem formação em áreas específicas, como Direito, Pedagogia, Assistência Social, Psicologia, essas quatro áreas, foi uma exigência colocada na administração do Demarchi, que não fazia parte do projeto original..." Débora

## **48 - A rede de garantias ainda tímida frente à demanda**

"...e o que me deixa assim mais angustiada no conselho é que você tem um problema, você sabe o que tem que fazer, mas você não tem para onde encaminhar... não adiante ter seis, dez conselhos tutelares se não tem aonde encaminhar... então daí o que vira?" Zilda

"Nós temos pouquíssimos recursos e, mesmo diante desse pouquíssimo, se fomos avaliar os outros municípios, até que nós estamos bem. Mas com o que temos não conseguimos atingir a demanda em nível de políticas públicas..." Débora

## **36 - A burocratização da função**

"Vira um preenchimento de papéis e fazer de conta que o conselho tutelar está instalado e que a prefeitura está maravilhosa... então você percebe que a função do conselho é muito ampla, desafiadora, tem que ter muitas cabeças pensando... A gente fica aqui advertindo, chama de novo o pai; manda para a terapia..." Zilda  
"...porque pela imensidade da cidade e a situação de miséria é muito difícil esse acompanhamento, então chega no conselho tutelar a gente faz muito mais um discurso e depois não tem como cobrar... não conseguimos

atingir a demanda em nível de políticas públicas...

"Pela imensidão da cidade e a situação de miséria, é muito difícil esse acompanhamento. Então, no Conselho Tutelar, a gente faz muito mais um discurso e depois não tem como cobrar as determinações. Essa cobrança efetiva é em nível de perspectiva..." Débora

## 57 - O tempo como horizonte de aprendizagem

"...me lembro que eu já fazia de certa forma um trabalho social... sempre fui atenta a acompanhar cada caso, tentando orientar, encaminhar..."

"...eu aprendi muito com os conselheiros que trabalharam na área de menino de rua, já trabalharam na jurídica, eu aprendi aqui dentro mesmo como lidar com a coisa aqui dentro mesmo..." Zilda

"...o que mais me ajuda no dia-a-dia, no meu trabalho foi minha experiência de trabalhar como educadora de rua... que me ensinou e me deu base para poder fazer hoje um trabalho como conselheira tutelar... eu não sou agente de mudança de personalidade, de condição, de formação de um outro ser, ele também me traz informações, me acrescenta, me faz aprender coisas novas."

"...hoje muitas pessoas, com quem a gente discutia naquela época dizem que era bobeira... só o tempo mostrou que o objetivo podia ser o mesmo mas os caminhos eram diferentes, um mais de esquerda, outros bem à direita mas o objetivo era o mesmo..."

"... eu também penso que talvez as pessoas que a gente queria no Conselho (a nossa proposta anterior) teriam mais dificuldades em elaborar uma peça para o Juiz ou ter um relacionamento mais formal com algumas instâncias de poder. Hoje eu vejo o quanto isso é fundamental". Débora

## 8 - A operacionalização do ECA via Conselho Tutelar

"Você chama os pais; a escola notifica; aí vem o termo de advertência, porque a criança não está frequentando a escola e os pais não estão cobrando isso dela. Tem a vaga, tem o professor e ela tem a oportunidade, mas a criança não está cumprindo o seu dever, que é o de frequentar a escola... Aí, você encaminha ... nem retorna à escola, qual a função do Conselho? Notificar o Juiz. Esse pai e esse adolescente têm que ser chamados... A importância do Conselho Tutelar... Criou-se o Estatuto da Criança e do Adolescente. Se não houver um órgão que cobre isso do município, da população e de todo cidadão, a lei vai ficar no papel. O Conselho é para concretizar isso..." Zilda

"A questão política dentro do Conselho Tutelar é uma situação difícil de se explicitar, a atuação dele é prática. Tem que ser prática no dia-a-dia, mas não é desvinculada da questão política, porque o conselheiro tutelar, além de acompanhar os casos... tem que fazer intervenção política junto a administração, com o prefeito, o secretário, junto ao Juiz, somando-se aí a promotoria de justiça e outras entidades, instituições".  
Débora

## **18 - O Conselho Tutelar se corporifica em quem a sociedade deposita sua confiança: o conselheiro tutelar**

Zilda

Débora

## **20 - A perda da vitalidade do começo: a saída de Brasília e a volta para a cidade**

"Nesse momento, começaram as discussões sobre a lei. Marcava-se reunião com o promotor, que hoje é o Paulo Afonso. Grandes assembleias (hoje não se consegue mais isso não), grandes reuniões em São Paulo. Todo mundo ia, gritava, debatia, era legal. E nisso o Conselho Tutelar saiu na lei..." Débora

## **2 - As relações de poder**

"A lei estava saindo do papel, e nós ali, discutindo sua viabilização na realidade. Então foi muito grande a mobilização nessa época. Depois, foi criado o Conselho de Direitos e o Projeto ficou de fora. O pessoal tinha uma aversão para com a gente, porque éramos os que questionavam, brigavam... ficamos fora como representação não governamental... pois a votação era realizada pelos grupos organizados da cidade, que nos viam como radicais. Porém, como a administração era petista nessa época, eu entrei pelo lado governamental".  
Débora

## **25 - Sobrecarga de trabalho**

"... a rotina do trabalho me consome e a família... se me puxarem muito para o trabalho a família dança... agora eu estou mais tranqüila porque eles estão todos adultos..."

"... Nós estamos deixando de encaminhar casos, porque eles estão muito lotados e passam para nós o que acham que dá para a gente resolver... a gente manda os casos mais graves para eles, que são os de apreensão, abuso sexual... Mas o caso da escola, que a gente também deveria mandar, fica. E, até eles atenderem, o moleque já perdeu o ano".

"Aí a gente vai para uma outra coisa que o Conselho Tutelar tem que fazer; algo que, com poucas pessoas, nós não estamos conseguindo horário e tempo: a fiscalização nas entidades. A gente tem que fiscalizar, levantar os problemas... Hste seria um acompanhamento mesmo das entidades; mas, com a rotina de trabalho e o acompanhamento dos casos, não está havendo tempo. O Conselho não consegue fazer tudo..." Zilda

"...você adequar a vida profissional com a vida pessoal é mais complicado ainda, ... a situação que a gente vivencia no dia a dia de muitas crianças... é muito bom você poder ajudar a solucionar o problema de alguém ...organização da rotina de trabalho é difícil, não só internamente, pois com quase dois anos de Conselho Tutelar, você consegue por exemplo, estipular uma agenda mínima: hoje vou fazer atendimento de público, agendar tantos atendimentos; amanhã eu vou cuidar só de coisas internas... mas no dia-a-dia não é tão previsível assim. Às vezes você pode estar no meio de um atendimento e chegar um emergencial... Em nível de Conselho Tutelar, você tem que ter o mínimo de organização, porque senão fica doido. Mas a agenda não funciona sempre". Débora



### **65 - A função enquanto vocação/missão**

"...o conselho tutelar é algo que apareceu na minha vida. É um trabalho social, é um trabalho que eu sempre tive desejo de fazer... eu sinto isso, mesmo pela religião... quando eu era menininha eu era das cruzadas, depois eu fui ficando adolescente e fui continuando... eu acho que é gratificante você fazer algo para melhorar a vida de alguém..." Zilda

"...com relação ao meu histórico de vida para estar desembocando no conselho tutelar, tem tudo a ver com a história dentro da minha família e da minha história dentro da igreja... eu cresci numa igreja que me ensinou que a miséria e a pobreza não devem ser só aceita... eu sempre identifiquei na questão do meu compromisso de fé... toda Santa Ceia para mim não era só Santa Ceia, era um ato de confirmar, de me entregar como instrumento de transformação da sociedade e do mundo... Deus falou para mim... descobri que eu podia usar a faculdade de direito que eu fiz para fazer um trabalho com criança e adolescente carente e empobrecido, os desgraçados na vida e isso foi muito forte, isso marcou a minha história de vida até hoje..." Débora

### **33 - A necessidade de capacitação**

"Eu acho que, cada vez mais, precisamos aprimorar essa forma de atendimento, capacitar os Conselhos, os conselheiros tutelares em suas atuações e dar suporte, tanto técnico quanto psicológico, para uma boa atuação". Débora

### **43 - A cultura da violência**

"Meus pais estavam muito preocupados comigo, pelo fato de eu fazer trabalho com criança de rua, tinha várias atuações perigosas, havia os justiceiros e já havíamos recebido várias ameaças de morte. Foi um período muito conturbado, perigoso para nós... No período mais difícil, quando havia os justiceiros no centro da cidade, que a gente era seguida mesmo, fomos poucas as pessoas que ficaram na rua... Outros com medo, foram para outros espaços..." Débora

### **12 - As armadilhas que podem colocar em risco a crença nos Conselhos Tutelares**

"O município cumpre a Lei, pois a gestão que implantou o Conselho Tutelar foi para isso, para mostrar que eles estavam cumprindo a Lei. Mas, a minha preocupação é a do que mais precisamos, é a política de atendimento; eles não criaram nada nessa área depois da implantação do Conselho. E o que me deixa mais angustiada no Conselho é isso: você tem um problema, sabe o que tem que fazer, mas não tem para onde encaminhar". Zilda

### **28 - A busca de apoio psicológico para o desempenho da função de conselheiro tutelar**

"...às vezes a gente fica emocionalmente meio machucada, porque eu tenho muita ansiedade de resolver os problemas rápido e quando você mexe com o poder público, com o judiciário a coisa é lenta... tem que treinar isso, fechar a gaveta e deixar para o outro dia. Tem hora que a gente não consegue, dependendo da

gravidade, daquilo que você presenciou, daquilo que você constatou, você não consegue... é por isso que a gente precisa de uma ajuda também até terapêutica para estar nos ajudando..." Zilda

"...eu acho que eu verbalizo, mais que os outros conselheiros da minha área, a situação que a gente vivencia, que vê no dia-a-dia de muitas crianças, eu acabo somatizando, acabo engolindo, isso me faz mal, isso é uma das coisas para qualquer conselheiro e eu vou continuar lutando pela melhora de atendimento da população e do próprio conselheiro para que tenha um acompanhamento psicológico. Nós enfrentamos situações que o nosso emocional fica arrasado..." Débora

### **15 - Aprendizagem da cidadania**

"...eles não estão acostumados com esse atendimento no poder público, lá eles não são atendidos assim, nos bancos eles não são atendidos assim, então eles acham que aqui é coisa de outro mundo, e nós damos essa força para eles, é instruindo seus direitos, logicamente vinculados aos seus deveres..." Zilda

"...a partir do momento que ele (conselho) vai sendo mais divulgado e mais pessoas vão sendo usuárias dele, é realmente um órgão sério, mais ágil..."

O Conselho Tutelar em São Bernardo do Campo nasceu da mobilização popular. O primeiro projeto de lei nasceu no governo da administração petista e nós fizemos parte, enquanto CEDECA, Projeto Meninos e Meninas de Rua, Projeto Vida Nova e mobilização popular. Nós tínhamos uma participação bastante forte... todas as idéias foram discutidas em fórum popular... Eu volto a insistir na participação das comunidades, de mais pessoas, de igrejas. das Acho que a participação popular tem que ganhar um novo corpo, um novo período de existência". Débora

### **66 - Rompimento com a cultura do saber alocado na academia: o bom desempenho da função não está atrelado apenas a titulação**

"...elas fizeram uma avaliação para ver quem eram as coordenadoras que eram interessantes continuarem no projeto, eu fui uma das premiadas. Fiquei no projeto porque apesar da falta da faculdade, elas acharam que eu desenvolvia bem o trabalho... estou desenvolvendo um bom trabalho aqui, é até a avaliação dos meus colegas..." Zilda

"...eu não digo o curso superior, não é ele que faz com que tenhamos uma boa atuação e sim a vivência porque tem pessoas dentro do conselho tutelar que tem curso superior e não dão conta do trabalho... eu vejo profissionais que trabalham comigo mas com uma visão fechada, tacanha do ser humano, não é a minha formação acadêmica que me faz viver isso... não é a formação, para você ser conselheiro não basta só a formação acadêmica ou diploma..." Débora

### **21 - Um novo paradigma para o aprendizado: o afeto**

"...af eu tive uma oportunidade muito boa, porque eu trabalhava em EMEI, a de trabalhar com um curso de adultos... fui trabalhar em creche... na creche você sente mais a criança que tem a necessidade de carinho materno... foi possível sentir bem isso, eu trabalhava com as mães isso, orientava para suprir essa falta quando a mãe chegava em casa... foi uma experiência boa..."

...a gente fica muito gratificada porque eles nunca foram bem atendidos em órgão público como no conselho

tutelar, tem um pessoal que a gente atendeu, já resolveu o caso, mas eles vem aqui de vez em quando para dar um abraço, um oi..." Zilda

...você trabalha com a criança, você aprende a respeitar o que é a criança, o que é uma criança de uma classe social diferente, de valores diferentes... o respeito da diferença do outro, de ver o outro como gente... isso eu aprendi na rua com as crianças de rua, com a situação de miséria, com quantas crianças que nós enterramos que a gente aprende a amar e é muito difícil perder...

...nada se compara quando você consegue resolver o problema de uma pessoa, isso é fantástico, é uma alegria interna maravilhosa... coisa simples, você conseguiu vaga na creche que a mãe precisa trabalhar... mas a energia que depois ele te passa... essa gratificação não tem explicação...

...é a experiência na rua que me ensina o respeito, o linguajar, a postura, a giria, a sentir quando ela reclama do justiceiro, da miséria, do esgoto. Isso não é a leitura de livros, não são só palavras. Eu senti o cheiro do esgoto, senti o medo de ser perseguida, senti a dor de enterrar alguém, de ter raiva da polícia e sentir o gosto da injustiça com essa classe mais empobrecida..." Débora

Nesse momento, paramos para refletir sobre as possibilidades de compreensão acerca do fenômeno que as categorias levantam. Por ser uma retomada reflexiva da fala original dos conselheiros tutelares, nos fazem pensar. De modo especial, começam a dar mostras de aspectos que não dizem apenas do CTI, mas convidam a avaliarmos sobre o modo como construímos nossas relações. Isso decorre do impacto que a fala das conselheiras provoca em nós. Com as diferentes histórias de vida no que diz respeito ao envolvimento com a cidadania da infância e adolescência, quando assumem essa função, as diferenças transformam-se em algo comum: preservação da vida das crianças e adolescentes. O modo como vão construindo a prática cotidiana dizem respeito ao compromisso assumido de zelar pelo princípio da proteção integral. Possuem um discurso diferenciado quanto ao grau de consciência que a vivência direta como educadora possibilitou a Débora desenvolver em seu dia-a-dia na rua.

A aprendizagem da função aparece de forma muito clara quando elas apontam que a aprendizagem não ocorre por mera aquisição intelectual do conhecimento das leis. Esse é um aspecto importante, mas não se esgota aí a competência no exercício da função. O que se destaca é a abertura ao outro, uma relação que implica em vê-lo como gente, sujeito, portador de direitos e deveres. Uma capacidade de envolvimento próximo e afetual com quem está diante de si.

Parece-nos que há momentos em que a sobrecarga de trabalho, associada a falta de condições para dar conta da demanda, obscurecem seu papel. As conselheiras se perdem no atendimento pontual, correr atrás da demanda da miséria, burocratizando sua função.

Essa situação é provocadora de angústia gerada pela impotência de resolver os problemas estruturais presentes no município.

Os relatos são um convite para pensarmos no compromisso com nossas cidades como possibilidade de um lugar bom para se viver; lugar para todos os habitantes e não apenas para um pequeno número de "escolhidos"; local em que todos são cidadãos e não apenas alguns. Na fala de ALVES (1997), é necessário a compreensão de que não podemos separar a população entre cidadãos e moradores por critérios de "posse" ou "status". Mesmo que essa possibilidade esteja ocultada pelas formas excludentes que vamos construindo; nos espaços e nas relações de poder. Quando retomamos os discursos, vemos o vigor de quem, ao ver a cidade, que está oculta, se envolve no espaço público para a construção de um lugar bom para todos.

As categorias que compõem este capítulo, várias delas já levantadas ao longo da tese, permitem a nossa aproximação em busca da compreensão do fenômeno estudado. São instigantes e provocativas, ao mostrarem a face do Conselho Tutelar a partir daqueles em que ele próprio se corporifica. São pessoas comuns, eleitas para exercerem um cargo que se reveste de importância para a implementação do novo princípio da proteção integral.

Retomar as falas nos coloca num tempo histórico que vai desde o período de mobilização social para a mudança na Constituição, ao da legalização e implementação de um novo direito. Os discursos revelam as diferentes aproximações ao ECA por quem vai ocupar o cargo de conselheiro tutelar. Há pessoas que vieram da base e estiveram envolvidas desde a gênese do movimento em prol da cidadania na década de 80. Outros só foram tomar conhecimento do que isso representava a partir da criação da Lei Municipal que concretizava o sonho de ver o Município respeitando o ECA. São origens diferentes, que revelam os lugares de onde podem partir aqueles em que a sociedade deposita sua confiança. Contudo, isso não impede o exercício da função quando ela é encarada com seriedade e responsabilidade. Quando se tem abertura ao novo, abertura ao outro e ao entorno.

O desenho que se mostra na experiência vivencial no cargo de conselheira tutelar aponta para a necessidade de uma capacitação contínua; há desgaste físico e emocional e diminuição da vida social. Há um desligar-se paulatino, até da própria família, para poder dar conta da demanda que aparece no Conselho Tutelar; a sobrecarga de trabalho diminui o espaço de vida e pode levar ao adoecimento de quem ocupa o cargo. A rede de garantias do município, ainda tímida, intensifica o quadro de esgotamento. Diante das necessidades que são urgentes, os conselheiros se deparam ora com a falta de serviços, ora com a

morosidade no atendimento ou mesmo com funcionários que não têm a clareza que, hoje, a criança e o adolescente são portadores de direitos.

Esse período, que compreende a primeira gestão, vem marcado por embates internos e externos ao Conselho Tutelar, com as implicações de todos aqueles que precisam inaugurar o novo. Não temos uma história de respeito à cidadania e ao direito; essa realidade só está presente por parte daqueles que "contam" no município (historicamente, só quem é contado pela lógica do mercado). As demandas oriundas da miséria vão exigir dos conselheiros tutelares a capacidade de lidar com adversidades, de romper com uma cultura repressora e clientelista, de impor novos modos de se aproximar das crianças e adolescentes.

Nem todos estavam prontos para isso e a história vai mostrar que alguns desistiram da função e outros perderam os seus cargos. A operacionalização do ECA se dá via Conselhos Tutelares, por meio de quem assume essa função. Cargo que vai colocá-los face a face com a vida das crianças e adolescentes que têm seus direitos violados em SBCampo. Isso nos leva a refletir que essa função não é tão simples assim, não é um mero cargo técnico, cujas atividades se possa aprender com um curso intensivo. Eles irão ter que zelar pelo cumprimento do ECA e, especialmente, promover a mudança de uma subjetividade anteriormente forjada no aparato repressor-clientelista. Há um constante enfrentamento com as instâncias de poder já instaladas, que não querem perder sua hegemonia. Há um constante confronto de poderes e saberes que provêm de ordens diferenciadas. O Conselho Tutelar, corporificado nos conselheiros, em geral tem como paradigma o princípio da proteção integral; os outros poderes em geral se constituem com aqueles que estão sob a doutrina da situação irregular. A cidade passa a ser, assim, palco para os avanços e retrocessos que permeiam o processo de ruptura que o ECA impõe como novo modo de se aproximar das crianças e adolescentes.

Esse novo lugar é constitutivo do ECA; ele traz o vivido pelas crianças e adolescentes. Com isso vai mostrando que podemos nos voltar ao humano, em suas experiências, como fonte segura de conhecimento. Esse é o caminho que se coloca para nós ao buscarmos, na parte III dessa tese, o alargamento da compreensão, por meio da mostraçãõ do fenômeno que se revela com sua estrutura.

## PARTE III

### FENOMENOLOGIA E COMPREENSÃO COMO SABER CONSTRUÍDO NA INTERSUBJETIVIDADE

*"Só há saber quando a reflexão aceita  
o risco da indeterminação,  
isto é, para torná-la inteligível.  
Só há saber quando a reflexão aceita  
o risco de não contar com garantias prévias  
e exteriores à própria experiência  
e à própria reflexão que a trabalha..."*  
Marilena Chauí, 1997.

## CAPÍTULO 8

### *O ALARGAMENTO DA COMPREENSÃO A PRODUÇÃO DE UMA CIÊNCIA FENOMENOLÓGICA*

Como podemos retomar o humano em seu mundo-vida para a produção de um saber? Essa indagação perpassa o todo da construção deste exercício reflexivo em torno do fenômeno que buscamos compreender. Especialmente quando se trata do ECA, uma lei que foi gestada a partir de um vivido concreto de nossas crianças e adolescentes, que revolucionou o modo de aproximação discriminatório, assistencialista, policialesco e excludente historicamente presente nas práticas e na legislação brasileira voltada para a infância e a adolescência. A trajetória de construção desta tese e a retomada atenta dos capítulos 3 a 7 foi apontando um modo de compreensão<sup>77</sup> num movimento circular ao redor das categorias levantadas, que permite vermos em que elas convergem, divergem e as possíveis idiossincrasias que podem iluminar o fenômeno CTI. É importante falarmos sobre o uso e a pertinência das várias categorias levantadas. Elas possuem a peculiaridade de serem de diferentes ordens, experiências e realidades, mas é necessário que se tenha em mente que não são unidades estanques. Uma remete a outra e dialeticamente uma implica a outra, embora pertençam a ordens diferentes. Inicialmente elas correspondem a uma ordem mais documental e vai paulatinamente se revelando na experiência vivida por diversos atores sociais. As categorias analíticas vistas no próprio fenômeno possibilitam a descrição compreensiva.

Ao voltarmos para o percurso realizado, percebemos que o CTI se revela sob várias faces que dialogam entre si. Não podemos reduzi-lo, por exemplo, à face que se mostra na sua história e organização ou nos aspectos legais do ECA. Cada uma das faces desvela perspectivas do fenômeno sem que o mesmo se reduza a uma delas apenas. O CTI não é a soma das várias percepções que se revelam ou um objeto com mil facetas fragmentadas que vamos juntando. Há uma unidade naquilo que ele é dado. O movimento de retomarmos o percurso feito possibilita olharmos para as várias categorias apontadas ao longo da tese,

77. O termo "compreensão" é empregado a partir do referencial da fenomenologia. É um modo de aproximação que opõe-se à explicação. A oposição compreensão - explicação foi primeiramente elaborado por Wilhelm Dilthey (1949). Segundo ESPOSITO (1994), compreensão constitui-se, pois, num estado constante de projeção em direção às diversas possibilidades que vão sendo despertadas, à medida que o homem se encontra com o mundo e o interroga, compreende, re-interpreta e expressa esta perspectiva (p. 89).

que não tem aqui o papel de engessar o que é o CTI a partir de uma conceituação explicativa de todas as percepções, mas de compreender o sentido do CTI, para onde ele se dirige, a partir de um olhar que o reconhece em sua perspectivalidade como modo de apresentação.

Sabemos que a compreensão do fenômeno não se esgota nunca; novas indagações podem permitir a produção de novos conhecimentos. Contudo, sob o nosso olhar ele vai se dando a conhecer. Para tal, temos, como procedimento, a releitura que busca a raiz anterior do que algo é. O sentido original do que algo é reveste-se das camadas que vão sendo colocados no cotidiano que nos distanciam da experiência de irmos à coisa mesma. Uma das camadas é a da própria Ciência. Ao buscar seu *status* de reconhecimento e cientificidade acabou criando um modo de aproximação encobridor. Quando buscamos, por meio do rigor científico, fundamentados na crença de que podemos nos distanciar, como pesquisadores, do que temos como questão a ser pesquisada ou objeto de estudo, vamos construindo um aparato sustentador que se funda em teorias já previamente comprovadas. Vamos tentar validar o que a Teoria já fala sobre o objeto estudado.

Ficamos limitados a esse modo de produzir conhecimento mediado por aquilo que se fala sobre algo e que já possui o reconhecimento por ser um discurso competente. As várias sedimentações do cotidiano, que não são conhecimento produzido pela Ciência, mas pelo modo habitual de lidarmos com as coisas e objetos, exigem um retorno de outras formas de conhecimento ao solo do conhecimento originário. Nesse retorno ao mundo vivido (Lw), no qual ocorre a experiência primeira, que é anterior à própria ciência, podemos construir um novo saber. De modo algum desconsideramos o conhecimento factual; apenas o seu sentido é inteiramente redimensionado e reinterpretado.

Na trajetória de feitura da tese, buscamos reconhecer em nós mesmas esse mundo já sedimentado. Identificamos o que se apresentava num primeiro momento como a constituição do ECA e o local concreto onde se operacionaliza que é o Conselho Tutelar. Esse movimento procura identificar o que tínhamos como concepção para colocarmos em suspensão nossas crenças acerca do fenômeno que buscamos compreender. O que nós movimenta nessa direção tem a ver com o incômodo que nos acompanha em relação ao ECA. A vitalidade dessa legislação não reside em suas belas palavras, mas na produção de um novo saber, pois emerge da experiência vivida dos vários atores sociais envolvidos com a cidadania da infância e juventude e da vida concreta das crianças que trouxeram suas realidades para que a Lei fosse gestada.

O vigor presente no momento inicial foi perdendo-se ao longo do tempo. Começamos a perceber o risco que implicava retornarmos aos velhos modelos legislativos, que sofriam



pequenas alterações, mas que não mexiam na estrutura da sociedade que sempre negou a cidadania dos menos favorecidos. A mudança radical que o ECA impõe, como o princípio da proteção integral, coloca-nos as seguintes questões: Será que os Conselhos Tutelares não perderam a vitalidade inicial da Lei ao operacionalizarem o ECA? É possível, mesmo com o ECA, termos o ranço da doutrina da situação irregular? Como uma Lei que nasce da experiência vivida pode perder-se na burocratização de sua implementação? Qual o sentido original do CTI? Essas indagações foram tomando corpo e solicitando nosso envolvimento, especialmente nos convocando a uma reflexão da produção de uma Ciência que pudesse buscar, nesse vivido, sua fonte e raiz. O princípio da proteção integral, o novo eixo ordenador que institui a cidadania da infância e juventude, solicita uma leitura compreensiva do fenômeno CTI, para que possamos retornar à raiz original e encontrar o humano que ficou encoberto.

Nesse sentido, a trajetória foi apontando um caminho em que pudéssemos nos aproximar cada vez mais do sentido do CTI. O ECA só tornou-se realidade no panorama brasileiro a partir dos incômodos crescentes com relação à situação da infância e juventude, que alguns atores sociais começam a apontar de forma mais explícita a partir de 1975. Nesse período, que vai até a Constituição de 1988, vários movimentos foram acontecendo no cenário público. Foi um tempo de descoberta de novas propostas de abordagem e aproximação das crianças e adolescentes culminando com o reconhecimento de uma nova categoria social: os meninos e as meninas de rua. A mobilização social em prol da cidadania e democracia deu visibilidade aos novos atores sociais que se inseriram no espaço público, saíram da sombra e foram vistos e ouvidos. O art. 227, da Constituição Federal de 1988, foi uma vitória conquistada após muita luta e teve sua consagração a partir da Lei n. 8.069 de 13/07/90. Ao fazermos na trajetória da tese uma releitura desse percurso e ao retomarmos as categorias levantadas nos capítulos 3 a 7, percebemos alguns aspectos que foram surgindo para compreensão do CTI. Para facilitar a nossa discussão, construímos um quadro síntese em que apresentamos todas as categorias presentes no percurso da tese, especificando suas diferentes ordens e os capítulos onde aparecem.

Tabela 36 - Quadro síntese das categorias levantadas e suas diferentes ordens

Capítulos e Títulos	Capítulo 3 Entre o trabalhador e o e o cidadão...	Capítulo 4 Da experiência de inserção no CTE...	Capítulo 5 Entre a periferia e o centro...	Capítulo 6 Da doutrina da situação irregular	Capítulo 6 Do princípio da proteção integral	Capítulo 7 Experiências de vida na função...
<b>CATEGORIAS</b>	ordem evolução histórica e social	ordem evolução histórica, social e vivencial	ordem estrechamento do empírico com o fenomenológico	ordem vivencial	ordem vivencial	ordem vivencial
1 - A privatização do espaço público	x	x				
2 - Relações de poder	x	x	x	x		x
3- A mobilização pela institucionalização dos direitos da criança e do adolescente.	x					
4- Descontinuidade política lógica do mercado	x	x	x	x		x 5- A
6- A elitização da lei em SBCampo.	x					x
7- A restrição do voto	x					
8- A operacionalização do A via Conselhos Tutelares	x	x	x	x	x	x
9- As disparidades na implementação dos Conselhos Tutelares	x			x		
10- A necessidade de mudança da subjetividade anteriormente forjada no autoritarismo e clientelismo	x	x	x	x		x
11- A voz que não pode ser silenciada	x		x	x		
12- As armadilhas que podem colocar em risco a criação nos Conselhos Tutelares	x	x	x	x		x
13- A geografia da não cidadania	x	x	x	x	x	
14- O uso da palavra para velar intenções por meio do discurso competente da autoridade	x		x	x		
15- Aprendizagem da cidadania	x	x	x			x
16- A tomada do espaço público pelos novos atores sociais	x			x		x
17- O ECA enquanto construção de um novo saber que traz em sua gênese o vivido pelas crianças e adolescentes	x			x		x

Capítulos e Títulos	Capítulo 3 Entre o morador e o e o cidadão...	Capítulo 4 Da experiência de inserção no CTL...	Capítulo 5 Entre a periferia e o centro...	Capítulo 6 Da doutrina da situação irregular	Capítulo 6 Do princípio da proteção integral	Capítulo 7 Experiências de vida na função...
<b>CATEGORIAS</b>	ordem evolução histórica e social	ordem evolução histórica, social e vivencial	ordem entrelaçamento do empírico com o fenomenológico	ordem vivencial	ordem vivencial	ordem vivencial
18- O Conselho Tutelar se corporifica em quem a sociedade deposita sua confiança: o conselheiro tutelar	x	x	x	x		x
19- Agenda oculta	x	x	x			x
20- A perda da vitalidade do começo: a saída de Brasília e a volta para a cidade	x			x		x
21- Um novo paradigma para a aprendizagem o aluno		x		x		x
22- A publicização do privado		x	x			
23- Da doutrina da situação irregular ao princípio da proteção integral		x	x	x	x	
24- A linha separação da rua como espaço de expressão, trabalho, sobrevivência e a contravenção		x		x	x	
25- Sobrecarga de trabalho		x	x			x
26- Abuso de poder		x	x	x		
27- Escola: lugar de manutenção da exclusão		x	x	x		
28- A busca de apoio psicológico para o desempenho da função de conselheiro tutelar		x				x
29- Conflito de papéis: entre a militância e a função de conselheiro tutelar		x				
30- A percepção distorcida da função do Conselho Tutelar pelas escolas		x	x			
31- A autonomia na condição dos Conselhos Tutelares		x				
32- O não reconhecimento do discurso que não vem acompanhado do dado estatístico		x				

Capítulos e Títulos	Capítulo 3 Entre o morador e o cidadão...	Capítulo 4 Da experiência de inserção no C.T.L.	Capítulo 5 Entre a periferia e o centro...	Capítulo 6 Da doutrina da situação irregular	Capítulo 6 Do princípio da proteção integral	Capítulo 7 Experiências de vida na função...
CATEGORIAS	ordem evolução histórica e social	ordem evolução histórica, social e vivencial	ordem entrelaçamento do empírico com o fenomenológico	ordem vivencial	ordem vivencial	ordem vivencial
33- A necessidade de capacitação		x				x
34- A face feminina da família		x	x	x		
35- O trabalho infanto-juvenil		x	x	x	x	
36- A burocratização da função		x		x		x
37- A necessidade de rever as categorias de análise			x			
38- A sobrevivência da família pobre na cidade			x	x		
39- Família, lugar seguro para se ficar?			x			
40- A violência na periferia Quando a falta de informação é encobridora da realidade			x			41-
42- Processo migratório			x	x		
43- A cultura da violência			x	x		x
44- O olhar romântico para com as crianças e adolescentes			x	x		
45- O impacto do desemprego			x		x	
46- A família expulsora			x		x	
47- A rua é promissora, rentável e leva paulatinamente à quebra dos vínculos familiares.			x	x		
48- A rede de garantias ainda tímida frente à demanda			x			x
49- O início de uma nova categoria profissional: os matadores				x		
50- A estratégia de sobrevivência no espaço da rua				x		
51- A discriminação como modo de intervenção na instituição responsável pelo cuidado das crianças				x		

Capítulos e Títulos	Capítulo 3 Entre o morador e o e o cidadão...	Capítulo 4 Da experiência de inserção no CTI...	Capítulo 5 Entre a periferia e o centro...	Capítulo 6 Da doutrina da situação irregular	Capítulo 6 Do princípio da proteção integral	Capítulo 7 Experiências de vida na função...
CATEGORIAS	ordem evolução histórica e social	ordem evolução histórica, social e vivencial	ordem entrelaçamento do empírico com o fenomenológico	ordem vivencial	ordem vivencial	ordem vivencial
52- A primeira experiência de privação da liberdade: a celinha				x		
53- A necessidade de aprender as regras da prisão				x		
54- Depois do cárcere e (pseudo) acompanhamento				x		
55- A lógica solidária: a gênese do movimento nacional dos meninos e meninas de rua				x		
56- A erradicação do trabalho infantil no centro de SBCampo: a solução final				x		
57- O tempo como horizonte de aprendizagem				x		x
58- "Há que se cuidar do bruto": indo na contramão da lógica da exclusão				x		
59- Lugar de criança é na família, na escola e na comunidade					x	
60- A mudança ocorrida na instituição responsável pelas crianças e adolescentes					x	
61- A instrumentalização do CTI pelas crianças e adolescentes					x	
62- O tempo da existência que se mostra para além da idade cronológica					x	
63- A percepção do CTI pelas crianças e adolescentes: a dimensão dos direitos e o chamamento aos deveres					x	
64- O que as crianças e adolescentes manifestam como percepção de futuro					x	
65- A função vista como vocação/missão						x
66- Rompimento com a cultura do saber alocado na academia; o bom desempenho da função não está atrelado apenas à titulação						x

Ao retomarmos analiticamente as categorias levantadas do capítulo 3 a 7, percebemos que elas podem ser sub-divididas em categorias ligadas à doutrina da situação irregular e categorias ligadas ao princípio da proteção integral. A doutrina da situação irregular possui uma lógica diferenciada do princípio da proteção integral, como apontamos na trajetória da tese. Elas se distanciam radicalmente, no que diz respeito as formas do olhar junto à infância e adolescência. Por um lado, temos a lógica repressora-clientelista ou do mercado, que se articula harmoniosamente com o aparato discriminatório, excludente e não cidadão da doutrina da situação irregular; embora após 90, pelo menos em termos legais, essa doutrina tenha sido derrubada pelo ECA. Por outro, há a lógica da ruptura que traz o princípio da proteção integral. Chamamos de lógica da ruptura porque em seu bojo ela já pressupõe algo revolucionário: trazer o saber alocado no vivido novamente como fonte de conhecimento. O ECA, em sua gênese, já traz esse novo saber ao ser gestado a partir do concreto vivido pelas crianças e adolescentes e demais atores sociais envolvidos com o resgate da cidadania da infância e adolescência. Tendo esses aspectos como eixos organizadores das categorias levantadas, as reorganizamos num movimento reflexivo que nomeamos de síntese da trajetória.

## **8.1 Síntese da trajetória**

A leitura compreensiva das categorias levantadas, embora de diferentes ordens, mostra um desenho que permite uma análise compreensiva das mesmas. Esse exercício reflexivo, em seu movimento circular, permitiu organizá-las em: a trajetória de construção de um novo saber; o perder-se no cotidiano da ocupação e a possibilidade de retornar à vitalidade da gênese de um novo princípio: o ECA. Em alguns casos, como havia proximidade nas categorias, elas foram agrupadas e novamente nomeadas. Algumas categorias aparecem nos três itens; não é uma mera repetição, elas guardam em sua estrutura as diversas faces de significado que podem alocá-las tanto no aspecto da "trajetória de construção de um novo saber", quanto "o perder-se na ocupação", ou mesmo na "possibilidade de retornar à vitalidade da gênese de um novo princípio". Essa leitura compreensiva, com a qual percebemos que uma mesma categoria pode alocar-se em mais de um lugar, é fruto da dinamicidade do acontecer humano que já pressupõe estruturalmente a abertura ou o fechamento.

### **8.1.1 A trajetória de construção de um novo saber**

A uso da expressão "trajetória" de construção de um novo saber se reveste do que chamamos de percurso, caminho. Para chegarmos ao ECA, temos a trama de um vivido que, na maioria das vezes, a história oficial não contempla. A instituição de um novo

paradigma como modo de aproximação à infância e adolescência se faz mediante a luta, a resistência e a esperança de ver um dia os sonhos tornarem-se realidade. Para maior clareza, esse item foi organizado em três partes, na primeira colocamos as categorias levantadas que dizem respeito à doutrina da situação irregular (tabela n. 37). Na segunda, as categorias agrupadas no que nomeamos de "ruptura" (tabela n. 38), pois antecedem ao ECA; na terceira, as que estão ligadas diretamente ao ECA, como princípio da proteção integral (tabela n. 39). Para facilitar a análise, as tabelas (n. 37 a 39) correspondem as partes que compõem a trajetória de construção de um novo saber. Nelas, apresentamos as categorias, os capítulos em que aparecem, respeitando-se as suas diferentes ordens.

**Tabela n. 37 - Doutrina da situação irregular**

Capítulos e Títulos	Capítulo 3 Entre o mercado e o cidadão...	Capítulo 4 Da experiência de inserção no CTI...	Capítulo 5 Entre a periferia e o centro...	Capítulo 6 Da doutrina da situação irregular	Capítulo 6 Do princípio da proteção integral	Capítulo 7. Experiências de vida na função...
<b>CATEGORIAS</b>	ordem evolutiva histórica e social	ordem evolutiva histórica, social e vivencial	ordem entrelaçamento do empírico com o fenomenológico	ordem vivencial	ordem vivencial	ordem vivencial
1 - A privatização do espaço público	x	x				
2 - Relações de poder	x	x	x	x		x
4 - Descontinuidade política	x					x
5 - A lógica do mercado	x	x	x	x		
14 - O uso da palavra para velar intenções por meio do discurso competente da autoridade	x		x	x		
26 - Abuso de poder		x	x	x		
27 - Escola: lugar de manutenção da exclusão		x	x	x		
35 - O trabalho infanto-juvenil		x	x	x	x	
43 - A cultura da violência			x	x		x
49 - O início de uma nova categoria profissional: os matadores				x		
50 - A estratégia de sobrevivência no espaço da rua				x		

Capítulos e Títulos	Capítulo 3 Entre o morador e o e o cidadão...	Capítulo 4 Da experiência de inserção no CTE...	Capítulo 5 Entre a periferia e o centro...	Capítulo 6 Da doutrina da situação irregular	Capítulo 6 Do princípio da proteção integral	Capítulo 7 Experiências de vida na função...
<b>CATEGORIAS</b>	ordem evolução histórica e social	ordem evolução histórica, social e vivencial	ordem entrelaçamento do empírico com o fenomenológico	ordem vivencial	ordem vivencial	ordem vivencial
51- A discriminação como modo de intervenção na instituição responsável pelo cuidado das crianças				x		
52- A primeira experiência de privação da liberdade: a celinha				x		
53- A necessidade de aprender as regras da prisão				x		
54- Depois do cárcere o (pseud)acompanhamento				x		
56- A erradicação do trabalho infantil no centro de SB Campo; a solução final				x		



Tabela n. 38 - A ruptura

Capítulos e Títulos	Capítulo 3 Entre o morador e o e o cidadão...	Capítulo 4 Da experiência de inserção no CTH...	Capítulo 5 Entre a periferia e o centro...	Capítulo 6 Da doutrina da situação irregular	Capítulo 6 Do princípio da proteção integral	Capítulo 7 Experiências de vida na função...
CATEGORIAS	ordem evolução histórica e social	ordem evolução histórica, social e vivencial	ordem entrelaçamento do empírico com o fenomenológico	ordem vivencial	ordem vivencial	ordem vivencial
3- A mobilização pela institucionalização dos direitos da criança e do adolescente	x					
10 - A necessidade de mudança da subjetividade anteriormente forjada no autoritarismo e clientelismo: voz que não pode ser silenciada	x	x	x	x		x 11- A
15- Aprendizagem da cidadania	x	x	x			x
16- A tomada do espaço público pelos novos atores sociais	x			x		x
17- O ECA enquanto construção de um novo saber que traz em sua gênese o vivido pelas crianças e adolescentes	x			x		x
21- Um novo paradigma para a aprendizagem: o afeto		x		x		x
55- A lógica infidela: a gênese do movimento nacional dos meninos e meninas de rua				x		
57- O tempo como horizonte de aprendizagem				x		x
66- Rompimento com a cultura do saber alocado na academia: o bom desempenho da função não está atrelado apenas à titulação						x

Tabela n. 39 - ECA - o princípio da proteção integral

Capítulos e Títulos	Capítulo 3 Entre o morador e o e o cidadão...	Capítulo 4 Da experiência de inserção no CTI...	Capítulo 5 Entre a periferia e o centro...	Capítulo 6 Da doutrina da situação irregular	Capítulo 6 Do princípio da proteção integral	Capítulo 7 Experiências de vida na função...
<b>CATEGORIAS</b>	ordem evolução histórica e social	ordem evolução histórica, social e vivencial	ordem estreitamento do empírico com o fenomenológico	ordem vivencial	ordem vivencial	ordem vivencial
8- A operacionalização do ECA via Conselhos Tutelares	x	x	x	x	x	x
17- O ECA enquanto construção de um novo saber que traz em sua gênese o vivido pelas crianças e adolescentes	x			x		x
18- O Conselho Tutelar se corporifica em quem a sociedade deposita sua confiança: o conselho tutelar	x	x	x	x		x
23- Da doutrina da situação irregular ao princípio da proteção integral		x	x	x	x	
33- A necessidade de capacitação		x				x
37- A necessidade de rever as categorias de análise			x			
59- Lugar de criação é na família, na escola e na comunidade					x	
60- A mudança ocorrida na instituição responsável pelas crianças e adolescentes					x	
63- A percepção do CTI pelas crianças e adolescentes: a dimensão dos direitos e o chamamento aos deveres					x	
66- Rompimento com a cultura do saber alocado na academia: o bom desempenho da função não está atrelado apenas à titulação						x

### 8.1.2 - Análise compreensiva da Trajetória de Construção de um novo saber

As categorias que agrupamos na "Doutrina da situação irregular" retratam mais especificamente um período anterior à conquista do ECA. Por meio delas, se retornarmos ao texto de onde elas surgiram, podemos perceber o movimento encobridor de uma realidade excludente e perversa. As decisões tomadas, no que diz respeito à infância e adolescência, desde a legislação às políticas públicas, negavam a participação dos principais atores que deveriam estar envolvidos: a criança e o adolescente. O olhar que era dirigido a eles, estava mediado por uma leitura com viés ideológico. Associando a "marginalidade" à pobreza, somada ao ranço autoritário de uma sociedade complacente e permeada pela cultura da violência e da impunidade.

A marca que podemos perceber é de uma lógica repressora e clientelista que visava não alterar ou transformar a realidade, mas manter aqueles que deveriam ficar à parte. Esse modo de lidar com a infância e adolescência reforçava a visão de que aqueles que estavam em situação irregular (normalmente os empobrecidos), nomeados de "menor", precisavam ser reenquadrados à sociedade considerada "boa". A crueldade desse movimento perpetua a histórica "bondade" dos dirigentes, dos intelectuais, dos profissionais, das damas responsáveis pelas instituições sociais que queriam recuperar os que estavam à margem. Em nome dessa bondade e do descaso com a questão pública, perdemos muitas crianças e adolescentes que sistematicamente foram mortos por justiceiros ou pela polícia de forma explícita, sem que houvesse o espanto por parte da sociedade.

É a "banalidade do mal" que se apresenta no cotidiano vivido por uma sociedade permissiva que retroalimenta uma cultura da violência. É facilmente identificável, nas categorias levantadas aqui, o caráter violento com que se constitui o modo de viver no cotidiano, as relações sociais que se estabelecem, tanto no campo privado quanto público, que permitem práticas permissivas. Essa cultura da violência perpassa toda a trajetória de concepção e trato da infância e adolescência desde o Brasil colônia aos dias atuais. Mesmo após o ECA, podemos vê-la nas categorias que nomeamos "cultura da violência" que aparecem nos capítulos 5, 6.1 e 7; também, na "violência na periferia" que aparece no capítulo 5.

Essa cultura da violência tem se apresentado como um modo do ser humano se aproximar do outro e do mundo. Tem sua visibilidade nos aparatos repressores ainda presentes em nossa sociedade e no que chamamos de "máfia" ou narcotráfico, que tem arrebanhado um contingente significativo de crianças e adolescentes empobrecidos das

periferias das cidades. A repercussão desse quadro podemos ver na violência presente no campo e na cidade. Ela só se diferencia de grau, mas perpassa todo o tecido social da nossa sociedade.

Antes do ECA, as crianças e adolescentes eram considerados em situação irregular, a sociedade era boa, o sistema de governo e as políticas, também, e não precisariam ser mexidos. É contra essa aviltante forma de olhar, que historicamente excluiu um grande contingente das crianças e adolescentes brasileiras, que um grupo começa a levantar indagações sobre quem estaria realmente irregular: as crianças ou a sociedade? O governo ou mesmo a família? Essa indagação, juntamente com as constatações da "fábrica de produzir a violência" (as instituições de internação dos "menores"), as pressões internas e externas com relação à necessidade de uma vivência mais plena da cidadania e democracia, vão impulsionando o que podemos chamar de lógica da ruptura.

Vão sendo ouvidas as vozes silenciadas historicamente em nosso país. Por que assim nomeada? Esse novo modo de aproximação e apropriação do espaço público vai se desenhando na contramão do aparato hegemônico da exclusão social e do autoritarismo. Começa a instituir-se um novo saber que possui uma vitalidade jamais vista no que diz respeito à infância e adolescência em nossa história. Novos atores sociais começam a tomar o espaço público e assistimos a um momento revolucionário: a visibilidade das crianças e adolescentes com voz e corpo político no cenário nacional. O vigor das mobilizações sociais no período de gestação da emenda nacional, que garantiu a entrada do art. 227 na Constituição de 88, permite compreendermos a construção de um novo saber, que é gestado a partir de um concreto vivido e não das elocubrações de gabinete. Esse movimento culminou com a aprovação do ECA, em 1990, e instituiu um novo princípio: a proteção integral. Agora, quem se encontra em situação irregular não é mais a criança e o adolescente, mas a sociedade, o governo, a família, as instituições quando não dão conta de garantir a cidadania da infância e adolescência.

As crianças e adolescentes passam a ser sujeito de direitos e não mais reduzidos à beatitude transfigurada na cultura do clientelismo e favores, comuns em nossa história. A ruptura traz o retorno ao vivido, é a produção de um saber que vem do acesso direto ao "mundo-vida" das crianças e adolescentes. A vitalidade desse começo, que subverte a ordem e tira da sombra os novos atores sociais, faz emergir uma camada esquecida pelos modos de aproximação anteriores ao ECA: a vida onde ela acontece. A riqueza e a força criadora desse movimento é de subverter, trazer de baixo para cima a vida humana tal qual ela se dá no cotidiano encoberto pelas camadas das mediações que fomos construindo ao longo de nossa

história. Restitui o conhecimento que parte da vida e não da realidade produzida pelas suas representações. Por ser ruptura, faz emergir com clareza a lógica repressora e clientelista que, em nome da "proteção", roubam a dignidade das crianças e adolescentes.

Essa nova lógica rompe com o aparato sustentador das práticas excludentes e interrompe o ciclo "natural" de leitura da infância e juventude como objeto. Interrompe o movimento presente em nossa sociedade, modeladora de estruturas de pensamento e produção de conhecimento (leis, interpretações da infância e adolescência pelas várias ciências, políticas públicas etc), que negava aos principais interessados sua participação no processo. Ao interromper o movimento, já automatizado no trato da infância e adolescência, nos mostra que é possível outro modo de produzir conhecimento e saber. Retorna à vida onde ela acontece e o espaço público se vê tomado (não foi cedido pelos detentores de poder) pela palavra e a ação dos novos atores sociais.

O vigor presente nesse momento é visível na fala do Marquinho quando diz que eles tomaram o parlamento, invadiram, se apropriaram de um espaço que sempre foi negado aos que não são contados. É a lógica da ruptura com todo o aparato sustentador da exclusão dos menos favorecidos, dos que não contam em nossa sociedade. Nesse movimento de apropriação, coloca-se af um caminho que vai na contramão da lógica repressora e clientelista e até mesmo, da lógica do mercado. A preocupação não é mais individualmente com uma criança, mas com todas as crianças e adolescentes. Não apenas os que se encontram em situação de risco, mas com todos e todas independente de sua etnia, classe social ou credo religioso. Nesse sentido, podemos dizer que o ECA, como princípio da proteção integral, propõe uma nova ordem humana: sairmos do lugar comum em que nos colocamos, especialmente após o advento do mundo moderno que vem mediado pelas camadas encobridoras do ser.

A prevalecer, não são mais os interesses pessoais e os fisiologismos tão comuns nas relações de poder ou o que chamamos da cidadania eventual que ocorre nas campanhas político eleitorais; não é mais fruto da bondade dos poderosos, mas a conquista das crianças e adolescentes vistos como sujeitos de sua própria vida e história. A aprovação do ECA, em 1990, traz em seu bojo não apenas uma legislação revolucionária, mas um novo saber. O saber que é gestado contempla o corpo encarnado das crianças e adolescentes que passam a aparecer como corpo político. Uma fala do Marquinho (quando indaga a pastora Zeni) ilustra o poder que é gestado quando as pessoas se reúnem em busca do bem comum: "Todo pessoal aqui está envolvido com a gente? Estão todos na mesma fita?" e, ela responde: "... Um grupo só que está com o mesmo objetivo, com a mesma luta".

Ao partir do vivido, o ECA restitui a dignidade da política e desvela o poder que há quando as singularidades tornam-se pluralidades na coexistência humana, o que importa não é mais o que vai me beneficiar, mas é a vida para todos e todas. A trajetória que vai desde as inquietações, as mobilizações sociais que culminam com a aprovação do ECA, tem um início bom no sentido de que é o retorno ao mundo da vida. É a lógica da ruptura que permeia todo o movimento, pois rompe com a ordem instituída e com os saberes produzidos mostrando a possibilidade de retornarmos ao mundo humano. Descobre-se a pedagogia do afeto e da relação de confiança.

Retorna-se ao tempo vivido, à memória como fonte de conhecimento e aprendizagem. O conhecer se desvela no horizonte da vida e produz saber. Tem-se a visibilidade de que, quando respeitamos o outro e o vemos enquanto gente, restitui-se sua dignidade humana e ocorre a aprendizagem da cidadania na qual todos podem ver-se como sujeitos. Ao instituir o princípio da proteção integral, vemos que isso ultrapassa a dimensão da cidadania da infância e adolescência. Essa ruptura implica num novo paradigma como um modo de conhecer, compreender e produzir saber, que desorganiza, desestabiliza e solicita uma nova ordem econômica, política e social.

Isso implica em mudança de subjetividade, anteriormente forjada no autoritarismo e clientelismo. Não cabem mais os mandatismos, a impunidade e serviços oferecidos como se fossem favores. O ECA exige novos modos de aproximação e intervenção. O processo de sua implementação vai ter visibilidade em vários aspectos: nas Leis, nos Conselhos de Direito e Tutelares, Fundos e nas Medidas Sócio-Educativas. Nessa trajetória de implementação da nova institucionalidade, especialmente podemos ver sua operacionalização nos Conselhos Tutelares.

Quando retomamos os relatos do Marquinho e das crianças e adolescentes, percebemos as modificações ocorridas e podemos citar, como exemplo, a instituição Fubem, o que ela era antes do ECA e o que é nos dias atuais. Sua prática cotidiana muda radicalmente de eixo. De aparato repressor, discriminatório e excludente passa a ser um espaço de respeito e seriedade no trato da infância e adolescência.

Para atender ao princípio da proteção integral, o ECA vai concretizar-se no cotidiano dos Conselhos Tutelares. Esses, por sua vez, vão tornar-se corpo a partir das pessoas que são eleitas para ocupar esse cargo. No que diz respeito à sua implementação, as legislações municipais guardam diferenças, pois a autonomia está garantida no próprio ECA. A implantação dos Conselhos Tutelares começa a impor aos seus integrantes a

necessidade de capacitação constante, pois a demanda diária os coloca frente a desafios que exigem a saída do amadorismo e da cultura do "achismo". Esse novo espaço institucional possui a mobilidade de transitar do espaço privado da família ao espaço público. Pode intervir direto no cotidiano da criança e do adolescente de modo pontual por meio do caso acompanhado. Participa das decisões do orçamento do município e da elaboração das políticas públicas junto à infância e adolescência. Essa face que o Conselho Tutelar possui é geradora de medo pelo caráter autônomo e decisório que possui. As instâncias com as quais dialoga vão confrontar-se com isso e nem sempre estão dispostas a acolher esse novo espaço institucional que ameaça a estabilidade de quem antes não se encontrava questionado (família, escola, poder público ...)

O ECA impõe que o lugar da criança é na família, na escola e na comunidade como um direito garantido. Não é mais à margem da sociedade, quando se trata das crianças e adolescentes excluídos, ou, enquanto consumidores, quando se trata dos incluídos. Todos e todas estão sob o que chamamos estado de direito e têm como tarefa os deveres que devem ser por eles cumpridos. É uma concepção de direitos que solicita e chama aos deveres. Por serem agora vistos como sujeitos de sua vida e história, as crianças e adolescentes passam a ser co-autores, co-responsáveis e não mais meros objetos das intervenções por parte dos "sabedores" oficiais (profissionais, legisladores, famílias...).

O ECA traz a necessidade de revermos as categorias de análise que até então eram explicadoras da infância e adolescência. O interessante é que isso se amplia e podemos dizer que o movimento de ruptura que o instituiu solicita que todo modo de aproximação e conhecimento acerca desse período temporal do desenvolvimento humano seja revisto. As várias ciências (econômica, sociológica, psicológica etc) colocam-se insuficientes para dar conta do que passa a ter visibilidade após o ECA e sua operacionalização no espaço do Conselho Tutelar. As teorias não dão conta das categorias que possam compreender o que é família, escola ou mesmo comunidade.

O novo lugar no qual as crianças têm o direito de estar - e que o Conselho Tutelar possui como função zelar para que isso se concretize na realidade - vai impondo a necessidade de rever-se o corpo teórico que dava sustentação anterior ao ECA. Especialmente, chama a atenção a necessidade de construir um corpo teórico que incorpore o vivido concreto, uma vez que o ECA foi gestado a partir desse lugar. O princípio da proteção integral nos leva a indagar sobre o quem, o como, o quando e o por que vamos proteger.

Os novos atores que passam a corporificar os Conselhos Tutelares nos fizeram conhecer que as titulações (acadêmicas, profissionais) por si só não dão conta do exercício da função. Essa retomada de um conhecimento, que anteriormente era desqualificado e considerado não científico, é gestado no bojo da ruptura que o ECA provoca com os antigos sistemas e até com o modo de produção de conhecimento. O cotidiano do Conselho Tutelar também passa a dar visibilidade à outra dimensão do ECA: o chamamento aos deveres. Resgata-se a cidadania da infância e juventude que se constrói na dimensão dos direitos, mas também dos deveres. A inserção das demandas no dia-a-dia provoca a necessidade de se repensar as categorias de análise até então utilizadas para explicitar a violência, a negligência, a concepção da infância e juventude, a família, o estado, a sociedade etc. Solicita-se um reordenamento para garantir a proteção integral. No interjogo entre o que dispõe a Lei e o que ocorre na operacionalização do ECA, via Conselhos Tutelares, vamos percebendo os enfrentamentos na nova institucionalidade que nesse percurso pode encobrir a vitalidade do início do novo princípio da proteção integral.

## **8.2 O perder-se no cotidiano da ocupação: as armadilhas que podem colocar em risco a crença no ECA em sua operacionalização via Conselhos Tutelares**

Os enfrentamentos nas várias instâncias, provocados pelo novo espaço institucional dos Conselhos Tutelares, vão desenhando e apontando a compreensão de que vai se perdendo a vitalidade do ECA. Isso aparece na expressão do Marquinho: "...saída de Brasília e a volta para a cidade". A expressão por ele utilizada pode ser entendida como algo mais amplo. Ele não está se referindo apenas ao retorno a São Bernardo do Campo. Aqui temos a visibilidade de que, na trajetória do ECA, o vigor do início vai se perdendo quando começa a se operacionalizar a Lei nas diversas instâncias.

Toda a mobilização que surge para garantir sua aprovação começa a fragmentar-se quando chega-se às cidades e os grupos começam a se dividir por segmentos e não mais em busca do bem comum: perde-se aí o exercício da ação no espaço público, anteriormente palco e testemunho dos novos atores sociais, para os interesses dos grupos. Os próprios atores sociais que gestaram a novidade da ruptura que o ECA traz, perderam-se na trajetória de sua implementação.

O aparato sustentador do ECA, que consiste em voltar-se para onde a vida acontece, começa a distanciar-se na instância que ele próprio propôs: os Conselhos. Nesse aspecto, ocorrem as armadilhas que podem colocar em risco a credibilidade no ECA, especialmente



nos Conselhos Tutelares. Essas armadilhas foram por nós nomeadas como: "o perder-se no cotidiano da ocupação". As categorias que dão visibilidade a esse movimento são divididas em quatro áreas; algumas delas podem aparecer em mais de uma área, pois apresentam várias possibilidades de compreensão que ajudam a esclarecer o fenômeno estudado.

A primeira diz respeito aos Conselhos Tutelares (Tabela n. 40); a segunda, às pessoas que são designadas para ocupar a função de conselheiro tutelar (Tabela n. 41); a terceira, a clientela acompanhada (Tabela n. 42); e a quarta, às diversas instâncias governamentais, não governamentais, sociedade civil, poder público e no âmbito da Justiça da Infância e Juventude que o Conselho Tutelar dialoga no cotidiano (Tabela n. 43).

Tabela n. 40 - O perder-se no cotidiano - Conselhos Tutelares

Capítulos e Títulos	Capítulo 3 Entre o morador e o e o cidadão...	Capítulo 4 Da experiência de inserção no CTL...	Capítulo 5 Entre a periferia e o centro...	Capítulo 6 Da doutrina da situação irregular	Capítulo 6 Do princípio da proteção integral	Capítulo 7 Experiências de vida na função...
<b>CATEGORIAS</b>	ordem evolução histórica e social	ordem evolução histórica, social e vivencial	ordem entrelaçamento do empírico com o fenomenológico	ordem vivencial	ordem vivencial	ordem vivencial
6- A elitização da lei em SBCampes.	x					x
7- A restrição do voto	x					
9- As disparidades na implementação dos Conselhos Tutelares	x			x		
12- As armadilhas que podem colocar em risco a crença nos Conselhos Tutelares	x	x	x	x		x
13- A geografia da não cidadania	x	x	x	x	x	
20- A perda da vitalidade do começo: a saída de Brasília e a volta para a cidade	x			x		x
25- Sobrecarga de trabalho		x	x			x
31- A autonomia na condução dos Conselhos Tutelares		x				
36- A burocratização da função		x		x		x
41- Quando a falta de informação é encobridora da realidade			x			
48- A rede de garantias ainda tímida frente à demanda			x			x

Tabela n. 41 - O perder-se no cotidiano - Conselheiros Tutelares

Capítulos e Títulos	Capítulo 3 Entre o morador e o e o cidadão...	Capítulo 4 Da experiência de inserção no CTE...	Capítulo 5 Entre a periferia e o centro...	Capítulo 6 Da doutrina da situação irregular	Capítulo 6 Do princípio da proteção integral	Capítulo 7 Experiências de vida na função...
<b>CATEGORIAS</b>	ordem evolutiva histórica e social	ordem evolutiva histórica, social e vivencial	ordem entrelaçamento do empírico com o fenomenológico	ordem vivencial	ordem vivencial	ordem vivencial
18- O Conselho Tutelar se corporifica em quem a sociedade deposita sua confiança: o conselheiro tutelar	x	x	x	x		x
19- Agenda oculta	x	x	x			x
25- Sobrecarga de trabalho		x	x			x
28- A busca de apoio psicológico para o desempenho da função de conselheiro tutelar		x				x
29- Conflito de papéis: entre a militância e a função de conselheiro tutelar		x				
36- A burocratização da função		x		x		x
44- O olhar romântico para com as crianças e adolescentes			x	x		

Tabela n. 42 - O perder-se no cotidiano - Clientela

Capítulos e Títulos	Capítulo 3 Entre o morador e o e o cidadão...	Capítulo 4 Da experiência de inserção no CTI...	Capítulo 5 Entre a periferia e o centro...	Capítulo 6 Da doutrina da situação irregular	Capítulo 6 Do princípio da proteção integral	Capítulo 7 Experiências de vida na função...
CATEGORIAS	ordem evolução histórica e social	ordem evolução histórica, social e vivencial	ordem estabelecimento do empírico com o fenomenológico	ordem vivencial	ordem vivencial	ordem vivencial
5- A lógica do mercado	x	x	x	x		
13- A geografia da não cidadania	x	x	x	x	x	
24- A tênue separação da rua como espaço de expressão, trabalho, sobrevivência e a contravenção		x		x	x	
34- A face feminina da família		x	x	x		
35- O trabalho infante-juvenil		x	x	x	x	
39- Família, lugar seguro para se ficar?			x			
40- A violência na periferia			x			
42- Processo migratório			x	x		
43- A cultura da violência			x	x		x
44- O olhar romântico para com as crianças e adolescentes			x	x		
45- O impacto do desemprego			x		x	
46- A família expulsora			x		x	
47- A rua é promissora, rentável e leva paulatinamente à quebra dos vínculos familiares			x	x		
61- A instrumentalização do CTI pelas crianças e adolescentes					x	
62- O tempo da existência que se mostra para além da idade cronológica					x	
63- A percepção do CTI pelas crianças e adolescentes: a dimensão dos direitos e o chamamento aos deveres					x	
64- O que as crianças e adolescentes manifestam como percepção de futuro					x	

Tabela n. 43 - O perder-se no cotidiano -as instâncias com as quais o Conselho Tutelar Dialoga

Capítulos e Títulos	Capítulo 3 Entre o morador e o e o cuidado...	Capítulo 4 Da experiência de inserção no CTI...	Capítulo 5 Entre a periferia e o centro...	Capítulo 6 Da doutrina da situação irregular	Capítulo 6 Do princípio da proteção integral	Capítulo 7 Experiências de vida na função...
<b>CATEGORIAS</b>	ordem evolução histórica e social	ordem evolução histórica, social e vivencial	ordem entrelaçamento do empírico com o fenomenológico	ordem vivencial	ordem vivencial	ordem vivencial
1 - A privatização do espaço público	x	x				
2 - Relações de poder	x	x	x	x		x
4- Descontinuidade política	x					x
5- A lógica do mercado	x	x	x	x		
10 - A necessidade de mudança da subjetividade anteriormente fugida no autoritarismo e clientelismo	x	x	x	x		x
14 - O uso da palavra para velar intenções por meio do discurso competente da autoridade	x		x	x		
19- Agenda oculta	x	x	x			x
26- Abuso de poder		x	x	x		
27- Escola: lugar de manutenção da exclusão		x	x	x		
30- A percepção distorcida da função do Conselho Tutelar pelas escolas		x	x			
32- O não reconhecimento do discurso que não vem acompanhado do dado estatístico		x				
37- A necessidade de rever as categorias de análise			x			
46- A rede de garantias ainda tífida frente à demanda			x			x

### 8.2.1 Análise compreensiva - O perder-se no cotidiano da ocupação: as armadilhas que podem colocar em risco a crença no ECA em sua operacionalização via Conselho Tutelar

O cotidiano irrefletido é alienante, e esse modo de vivenciarmos o cotidiano tem visibilidade quando apreendemos o processo de rotinização no CTI em suas várias faces. No movimento de desvelamento do fenômeno foi apresentando-se as diversas formas com que esse processo alienante ocorre. Nós o subdivimos em quatro áreas; a) primeira área diz respeito aos Conselhos Tutelares (tabela n. 40). Uma leitura superficial das categorias levantadas pode provocar o equívoco de falarmos que a operacionalização do ECA via Conselhos Tutelares não está funcionando. Quando refletirmos sobre as disparidades da implementação dos Conselhos Tutelares, que de certo modo refletem a cara dos municípios onde estão alocados, ampliamos o universo de compreensão. A forma de implantação dos Conselhos Tutelares, a infra-estrutura que é disponibilizada, a legislação do município, as relações de poder que estabelece com o CMDCA e demais instâncias vão dando a tonalidade e podem transformar-se numa armadilha que mina a credibilidade desse novo espaço institucional.

No caso específico de SBCampo, isso evidencia-se nos desgastes ocorridos para a aprovação da Lei, que já vem marcada pela descontinuidade política e por um ranço segregacionista, quando elitiza a ocupação do cargo para conselheiro tutelar (exigência de curso superior e segundo grau aos candidatos) e pelo processo restrito da eleição que não é ampla para toda a comunidade. Esse aspecto é revelador da forma de estrutura do pensamento do município, que já carrega em sua história o cunho discriminatório que separa o cidadão (portador de direitos) e o morador. Quando muito, permite a cidadania eventual ao morador na época das campanhas eleitorais. Nós perdemos, com essa lei, a oportunidade de aprender o exercício político e cidadão que o envolvimento no processo de eleição mais amplo para conselheiros tutelares oportuniza.

A aprendizagem da cidadania é facilitada quando se promove um debate amplo e irrestrito sobre a dimensão do princípio da proteção integral que o ECA solicita. Mais uma vez, assistimos a separação entre quem sabe e pode votar e quem não sabe e fica de fora. O interessante é que as decisões para essa separação não ocorreram num debate democrático, mas foram frutos das relações de poder. O ranço das disputas políticas e, na época, da forte aversão aos chamados grupos radicais, imprimiram a tonalidade do clima que se corporificou na lei aprovada no município para instalação dos Conselhos Tutelares. Com isso, todos perdemos a característica tão cara ao processo de ruptura que o ECA traz ao promover o debate amplo e irrestrito da questão da cidadania da infância e juventude.

A vitalidade do início perde-se quando não há a participação de todos. Ainda hoje, somos surpreendidos pelos discursos de pessoas e grupos que nem sabem da mudança radical na legislação da infância e adolescência. Outro aspecto que merece ser apontado, e já mencionado anteriormente, diz respeito às disparidades na implantação dos Conselhos Tutelares que estão associadas às características dos municípios e ao grau de maturidade política dos diversos atores sociais. Isso reflete um pouco os diversos Brasis que nós temos: vai de Conselhos Tutelares, com uma infra-estrutura organizada e compatível com as necessidades à cidades onde, por exemplo, foi disponibilizado uma sala na rodoviária como espaço para seu funcionamento. Numa leitura mais ampla, e não apenas do município de SBCampo, arriscamos dizer que as disparidades na implantação dos Conselhos Tutelares se transformam em armadilhas quando fazemos a leitura do todo pela parte. Ou seja, quando apontamos críticas aos Conselhos Tutelares sem termos como pano de fundo a leitura mais ampla do município em que está alocado e da própria legislação que o instituiu.

Para a garantia da proteção integral, à falta de infra-estrutura soma-se o desempenho já limitado pelas circunstâncias da rede do município. A falta de rede atropela o papel do Conselho Tutelar ao não garantir as determinações do ECA para as crianças e adolescentes. Como dar conta de uma demanda quando não há onde encaminhá-la para ser atendida? Ou, quando a precariedade do serviço disponibilizado serve apenas para maquiagem e omitir a realidade de exclusão? À falta de rede no município, soma-se a sobrecarga de trabalho: o desgaste vivido por parte dos conselheiros tutelares quando têm que administrar não apenas o zelo pela garantia dos direitos, mas, pelo perfil da clientela, a demanda da miséria.

A realidade de falta de condições mínimas para uma vida digna permite apontar para o que chamamos de "Geografia da não cidadania". O significado da expressão ultrapassa o aspecto meramente geográfico, mas diz respeito a uma condição de vida que se apresenta como um direito atropelado na base. São aqueles e aquelas que nasceram sem direitos e são vítimas do direito do outro. Boa parte da clientela acompanhada não possui direitos, não são cidadãos, mas moradores de SBCampo. Estão à margem dos que são contados em nossa sociedade. Essa realidade de exclusão, somada à falta de rede no município e à sobrecarga de trabalho dos conselheiros tutelares, torna-se uma armadilha. Vai enredando o cotidiano do Conselho Tutelar numa trama na qual a clientela acompanhada e os conselheiros tutelares vão se desgastando pelas pressões da sobrevivência. Esse aspecto leva ao aprofundamento da análise da segunda área: os conselheiros tutelares (tabela n. 41).

A sobrecarga de trabalho e o contato cotidiano com a demanda da miséria podem levá-los a se perderem no papel que devem desempenhar. A vitalidade do infício, a construção conjunta que se corporifica no ECA, pode passar a ser operacionalizada no modo da burocratização da função, que na fala da conselheira tutelar: "vira preenchimento de papéis". Nesse movimento, o conselheiro tutelar, no desempenho da função, se esquece que a Lei nasceu numa construção conjunta, foi gestada junto com as crianças e adolescentes. O trabalho que era junto "com" vira trabalho "para". As crianças e adolescentes que conquistaram sua cidadania correm o risco de voltarem a serem vistos como objeto de intervenção.

Os conselheiros tutelares na correria do dia-a-dia podem perderem-se na função e confundir seu papel, passam a correr atrás de cestas básicas, registros de nascimento, transportes etc... Correm contra o fluxo arrasador da ausência de direitos compartilhada pela população empobrecida. Nesse movimento, perdem o sentido do que é ser conselheiro tutelar; eles não podem zelar pelos direitos, pois estes sequer existem na prática. A função vira rotina, se burocratiza e automatiza e passa a ser desempenhada como labor, ocupação (ARENDETT, 1981). Viram operadores e passam a preencher papéis e fazer encaminhamentos que se perdem no vazio. No processo de institucionalização, perdem o contato com a base, o contato com a raiz.

É possível, com essa dinâmica que vai espoliando o sentido da função, apontarmos para um certo grau de adoecimento. Isso se mostra em quem ocupa essa função e que, na fala, demonstram querer apoio psicológico. O pedido vai além de um suporte. Os conselheiros tutelares estão pedindo socorro, pois querem maior clareza do que está ocorrendo. Nesse sentido, coloca-se a responsabilidade dos profissionais da psicologia. Se ficarmos na fala aparente podemos encaminhá-los para um acompanhamento individual e pronto. Mas qual seria o papel da Psicologia como área de conhecimento ou como ciência que busca compreender o humano? Se ficarmos no discurso, sem olhar para o entorno vamos, mais uma vez, individualizar a fala, alocar em nível pessoal a queixa e desconsiderar toda trama que envolve essa situação. Há algo mais profundo para o qual precisamos estar atentos e diz respeito à perda de sentido que a geografia da não cidadania impõe ao cotidiano do Conselho Tutelar, reduzindo a sua função à busca da sobrevivência.

A Psicologia pode caminhar para uma produção de conhecimento com compromisso ou cair nas artimanhas de um discurso normativo que compactua com o poder dominante e excludente. Essa reflexão também foi feita por ANDRADE (2001) ao estudar os Conselhos Tutelares no Espírito Santo. Essa autora aponta para a possibilidade da nossa profissão poder optar por uma prática repetidora ou por uma prática que possa ser construída desmistificando



os saberes apriorísticos. Essa possibilidade se coloca diante de cada um no fazer profissional. Nessa construção conjunta de buscarmos compreender o fenômeno, sem partirmos de saberes mediados, é que vai se mostrando o adoecimento do conselheiro tutelar no exercício da sua função. Vai se mostrando a burocratização como um caminho frente à demanda da miséria. A impotência de dar conta desse cotidiano o leva a perder-se. Essa situação pode transformar-se numa armadilha na qual a credibilidade desse novo espaço institucional passa a ser colocada em dívida.

O cotidiano massificador impossibilita o pensar e o agir necessários à função desempenhada. Ao operacionalizar o ECA, como conselheiro tutelar, a função transforma-se em labor e a perda de sentido os faz adoecer. O Conselho Tutelar, via conselheiros, é instrumentalizado na rotina e perde seu caráter de construtor e crítico. Ele deixa de ser o espaço para zelar pelos direitos e passa a ser o lugar em que se luta para instituir o direito.

A isso somam-se as disputas de poder internas entre os conselheiros tutelares, a agenda oculta, conflitos de papéis entre a militância e a função, a pressão externa, a autonomia na condução do caso que fica sob seu critério (levar ou não para a sessão colegiada), etc. Esse modo de colocar-se junto aos demais, no exercício da função, individualiza as falas e eles podem não se apresentar como corpo comum no espaço público. A sua visibilidade passa a ser fragmentada nas disputas por interesses pessoais, que enfraquecem os espaços conquistados. O sentido do Conselho Tutelar no espaço público diz respeito a um todo, a uma unidade; não tem lugar para uma carreira solo.

A confiança para que exerçam esse papel implica na capacidade de saberem lidar com os jogos políticos exigidos na articulação com o espaço público. Não há espaço para projetos individuais no Conselho Tutelar, pois isso também representa uma armadilha. É fácil perder-se o sentido do todo quando a agenda oculta fala mais alto e a fragmentação.

A terceira área diz respeito à clientela acompanhada (tabela n.42), sobre a qual discutimos anteriormente na geografia da não cidadania. Algumas características da clientela passam a traçar o desenho do modus operandi do CTI: a origem da clientela oriunda de processos migratórios; a localização das moradias predominantemente na periferia; a pobreza; em alguns casos, a miséria extrema; o trabalho desenvolvido pela criança ou adolescente no espaço da rua, (num primeiro momento motivado pela busca da sobrevivência, que pode passar a ser espaço de contravenção); a quebra paulatina com os vínculos familiares; o desemprego; a exclusão perpetuada pela escola... uma realidade que sempre existiu em nosso país. Podemos identificar esses elementos na

fala do Marquinho e das crianças e adolescentes entrevistados. Essa realidade remonta à nossa histórica exclusão social. Um discurso presente desde o Brasil colônia, que vai se mostrar antes e depois do ECA.

Parte da narrativa do Marquinho, embora antes do ECA, não se diferencia dos discursos atuais das crianças ouvidas. O trabalho da criança na rua, engraxar sapato, cuidar de carro, a mendicância... O que se diferencia nos discursos diz respeito às intervenções, que mudaram radicalmente. As crianças continuam a trabalhar nas ruas, levadas inicialmente pela necessidade de sobrevivência; algumas cometem pequenos delitos, mas o modo como isso é olhado muda após o ECA. Nessa mudança, o CTI vai procurando meios para dar conta de uma história de vida que se repete, mas que solicita hoje outro modo de construção conjunta na sua resolução. O *script* é o mesmo, a legislação não. A miséria é a mesma, mas hoje há que se encontrar um aparato sustentador para as crianças que são portadoras de direitos. Esse quadro vai colocar à prova o grau de resiliência da clientela acompanhada pelo Conselho Tutelar ao aguardar as providências necessárias para preservação dos seus direitos. Nesse percurso, a vida vai se desenhando e as crianças e adolescentes, às vezes, aprendem rapidamente a manipular o CTI e os espaços institucionais que compõem a rede do município (já deficitária em relação à demanda), constituindo-se numa outra armadilha que se coloca para fragilizar o ECA em seu espaço de operacionalização, o Conselho Tutelar.

As características que traçam o perfil da clientela acompanhada vão se desenhando pela falta de condições de uma vida digna e isso imprime o ritmo do CTI, em sua primeira gestão. As demandas advindas dessa realidade não são atendidas pelo aparato do município. Ocorre o que nomeamos de direito atropelado na base. Não há como zelar, garantir ou defender o que não se tem. Os conselheiros tutelares precisam trabalhar na direção de que primeiro os direitos sejam resgatados para uma parte representativa da clientela acompanhada. As crianças e adolescentes já adaptadas às estratégias de sobrevivência na rua começam a manipular o aparato garantidor de seus direitos. Proferem discursos mostrando aceitam a dimensão da garantia dos seus direitos, mas não gostam das exigências que o Conselho faz para o cumprimento dos seus deveres. Identificamos, nas falas de algumas crianças e adolescentes, a repetição de algo comum no mundo contemporâneo: a cultura do descompromisso. Eles querem seus direitos, mas não querem investir no cumprimento do que lhes é solicitado, é um modo de aproximação do CTI a partir de sua instrumentalização. Ele vira mero espaço de atendimento.

Esse modo de aproximação das crianças e adolescentes precisa ser pensado para que o Conselho Tutelar não seja mais um espaço de manipulação que implicaria, também,

numa armadilha que rouba seu sentido original. A visão utilitária que pode advir desse movimento solicita a mudança de subjetividade de cunho individualista para a solidária e co-responsável. No caminho da implementação, do ECA temos visto o esgarçamento dos vínculos de compromisso de algumas crianças e adolescentes. Soma-se aí o movimento das mães e pais que querem transformar o Conselho Tutelar em depósito e insistem em transferir para os conselheiros tutelares a responsabilidade em educar seus filhos e filhas.

Os pais utilizam o discurso de que não são mais capazes de impor limites aos seus filhos e querem transferir a competência do cuidado para o Conselho Tutelar. Alguns chegam a exigir que os conselheiros internem seus filhos, pois se julgam cansados e incapazes de lidar com os mesmos. É muito tênue a linha demarcatória entre o Conselho Tutelar como o espaço para zelar e garantir o princípio da proteção integral e sua transformação em uma instituição de atendimento paliativo. Essa é mais uma armadilha para a qual precisamos atentar a fim de não perdermos a crença no Conselho Tutelar.

Algumas indagações dizem respeito à busca de compreensão do movimento humano. A clientela acompanhada e seus familiares trazem, em suas falas, os dramas vividos em seu cotidiano. Apontam, algumas vezes, a incapacidade de lidar com as frustrações e limites que se acentuam pela geografia da não cidadania. Coloca-se um desafio: como compreender as diferenças que ocorrem no trato das situações limites? Acompanhamos vários casos nos quais as situações de precariedade eram semelhantes, mas a rede de sustentação afetiva familiar oferecia um suporte para que a condução da vida fosse acontecendo de um modo mais saudável.

Em outras situações, a tolerância à frustração era baixíssima diante do desejo de atendimento imediato que a criança ou o adolescente impunha sua vontade que deveria ser atendida imediatamente. Mães e pais que de forma explícita ou não, iam deixando a responsabilidade da formação dos filhos à escola, ao Conselho Tutelar... Essas questões instigam o desejo de querer compreender a complexidade da pessoa humana.

Como desenvolvemos a capacidade de tolerância à frustração em maior ou menor grau? Como desenvolvemos uma relação de confiança mais próxima ou menos próxima, de nos abirmos ao outro ou de manipulá-lo...? As singularidades no modo como vamos desenvolvendo a nossa estrutura pessoal vai mostrando na trama cotidiana a tonalidade do que somos, como nos vemos, como vemos o outro, a outra, como interagimos... Esse aspecto diz respeito ao que é próprio de cada criança, adolescente e sua família. O desenvolvimento pessoal que se entrelaça a história do grupo que fazemos parte, ao

momento em que nascemos, país, desenho geográfico etc. Como se constrói aquilo que é próprio de cada um na sua maneira de dirigir-se ao mundo? Diferenças e semelhanças nas histórias que se entrelaçavam no espaço do CTI e nos provocam o desejo de um futuro aprofundamento, uma vez que dizem respeito ao humano que somos.

A quarta área levanta as várias instâncias que o Conselho Tutelar dialoga: instituições governamentais e não governamentais, poder público, sociedade civil e Justiça da Infância e Juventude (tabela n. 43). Os enfrentamentos com essas instâncias no cotidiano apontam para as relações de poder e as dificuldades encontradas para o reconhecimento do Conselho Tutelar como novo espaço institucional. As disputas que ocorrem e o não cumprimento das determinações do Conselho Tutelar dão visibilidade às dificuldades que essas instâncias tem de lidar com o novo espaço institucional. O ECA, eixo ordenador das instâncias que estão ligadas à infância e adolescência, solicita um novo modo de aproximação. Os vários espaços, que anteriormente não eram acompanhados e hoje precisam prestar contas ao CTI, vão apontando o grau de desconhecimento do ECA e a resistência ao novo ordenamento político-social.

Essas e outras questões vão apontando para mais uma armadilha que se coloca para a perda na crença nos Conselhos Tutelares. As estruturas de pensamento ainda estão centradas na doutrina da situação irregular, facilmente identificadas no município. Elas surgem nos discursos das escolas. Elas, em algumas situações, trazem uma visão distorcida da função do Conselho Tutelar. Apresentam-no com um cunho policialesco (presente nas ameaças veladas que fazem aos alunos): se você continuar assim, vou mandar para o CTI. Por meio do não reconhecimento das falas dos conselheiros tutelares quando não são acompanhadas de números comprobatórios. Por meio dos desgastes nas relações com o poder público, com as escolas, com o cidadão comum que liga para o Conselho Tutelar e pede para "limpar" a rua (tirar as crianças dos faróis). As diversas instâncias vão minando a ação implementada pelo CTI quando confrontam suas decisões na morosidade do cumprimento de suas determinações ou quando não reconhecem esse novo espaço institucional.

Os embates vão dando visibilidade à lógica repressora e clientelista que permeia o olhar junto à infância e adolescência. A vitalidade do infício, que traz a experiência vivida, vai sendo mediada pelas estruturas que resistem à mudança. Esse movimento de resistência é corroborado pela subjetividade forjada no autoritarismo e clientelismo. As categorias que muitas vezes são utilizadas para explicar as decisões e os posicionamentos não passaram por uma revisão. Vários espaços ainda atuam com posicionamentos equivocadas da

realidade e utilizam chaves de leitura com viés ideológico a ser ultrapassado. Esses aspectos apontados precisam ser repensados, pois podem servir para encobrimento do concreto vivido pelas crianças e adolescentes.

Essa retomada reflexiva aponta a compreensão de que o estreitamento que ocorre com o perder-se no cotidiano da ocupação é mais sério do que primeiramente aparece: ele carrega uma compreensão de mundo, alimentada pelo modo de aproximação à infância e juventude anterior ao ECA. A isso se soma o modo de nos situarmos no mundo que a modernidade impôs: o distanciamento do vivido, que perde seu lugar para uma aproximação mediada pelo discurso competente da chamada "ciência". Nos acostumamos a lidar com essa realidade mediada. Organiza-se os discursos no que chamamos de saber legitimado. Um conhecimento que vem comprovado e autorizado pela academia.

Não é tão simples assim nos desvestirmos dessa indumentária e realizarmos uma construção de conhecimento a partir de quem realmente detém o saber: o humano que experiencia e atribui significados. Especialmente em nossa história do trato da infância e adolescência, que vem permeada pela mediação de um discurso que corrobora as formas autoritárias e excludentes. A lógica que norteia as ações ou estão associadas à prática repressora e clientelista ou a do mercado que visa o lucro. Tanto em uma, como em outra, a criança e o adolescente são objetos e não sujeitos. A maior armadilha que pode fragilizar a crença no ECA é o distanciamento da fonte que originou o novo princípio da proteção integral: a própria criança e o adolescente em seu concreto vivido. Ao ser gestado, o ECA foi fruto da experiência: por isso, produz um novo saber. Ele possui, nesse início, o vigor e promove uma ruptura não só com os modelos anteriores, mas com o modo de produzir conhecimento. A Lei é resultado da vida e não do gabinete. Essa ruptura exige uma nova chave de leitura para a infância e adolescência, não dá para querer compreender com estruturas antigas o novo que se institui pelo ECA. Há sempre um caminho possível de não nos enredarmos nas armadilhas que estão obscurecendo o ECA e sairmos desse perder-se que o cotidiano da ocupação proporciona. É sobre esse caminho que queremos refletir.

### **8.3 - A possibilidade de retorno à gênese do novo princípio**

A possibilidade de retomarmos o sentido original do ECA em sua operacionalização via Conselho Tutelar sempre está posta diante de todos nós. Nesse sentido, podemos voltar nosso olhar ao que chamamos de lógica da ruptura. A estrutura de organização do conhecimento que ela convoca nos coloca face a face com o movimento de retorno ao mundo vivido, no qual o ECA se origina e tem seu fundamento e sentido. Precisamos

novamente voltar à experiência humana que se dá para as crianças e adolescentes sem as mediações que foram se interpondo ao longo desses anos. Essa trajetória de volta ao princípio não é fruto de um olhar saudosista que busca romantizar um passado áureo. É um regresso por meio de uma memória reflexiva que possa iluminar o presente. A memória ao quebrar a rotina alienante, possui essa função de dar capacidade de discernimento e evitar que cometamos os equívocos do passado. Quando falamos em retomar o passado é porque vemos que ele possui a força de nos apontar que já foi possível a tomada do espaço público em busca do bem comum para todas as crianças e adolescentes.

Já vimos que o espaço público não está atrelado a quem possui bens, pois ele foi tomado pelos operários no passado e pelas crianças e adolescentes empobrecidas mais recentemente. Esses sinais vão nos apontando um caminho que mostra a possibilidade de abertura a um retorno ao sentido original. A vitalidade do ECA não está atrelada numa relação causal à questão econômica, mas o retorno ao mundo da vida. As categorias levantadas que apontam para essa compreensão estão no que chamamos de ruptura (tabela n. 38) especialmente: o novo paradigma do afeto, o tempo como esclarecimento e a participação.

Essas categorias mostram o novo lugar de produção do conhecimento: a vida onde ela acontece na dimensão da relação vincular, do tempo como memória desalienante e o poder que se instala quando as pessoas se juntam no espaço público em busca do bem comum. Desvela-se, também, que no horizonte originário o ECA é produtor de um saber, e também produtor de um movimento. Especialmente, por isso, o Conselho Tutelar não pode se constituir numa questão meramente burocrática, de leis, de atendimento. Essa vitalidade do início mostra um caminho a ser percorrido. Nesse percurso de retorno ao mundo vivido, solicita novos modos de aproximação e de construção de conhecimento. Nesse sentido, as categorias até então utilizadas para dar conta da realidade não são suficientes para implementar a nova institucionalidade do ECA em sua operacionalização via Conselho Tutelar.

As relações de poder precisam ser revistas, pois elas exigem hoje a aprendizagem dos jogos democráticos. A cultura da exclusão e discriminação precisa ser revista, pois ela perpetua e inviabiliza a cidadania da infância e adolescência, especialmente nas escolas que são locais de manutenção da exclusão. Nesse aspecto, arriscamos dizer que houve nos anos anteriores uma política de extermínio das crianças e adolescentes pela sistematização das matanças que foram denunciadas. Hoje, nos parece que há uma política de extermínio não da morte física, mas da morte cultural das crianças e adolescentes que não têm

assegurado na escola o acesso ao conhecimento da cultura, da aprendizagem das operações básicas, da língua etc. Um exemplo disso ocorre quando vemos crianças de onze anos regularmente matriculadas, na quarta ou quinta-série, que não sabem identificar as letras de seu próprio nome. Uma política de manutenção da exclusão que as escolas perpetuam e vem travestida, no discurso, como sendo fracasso escolar ou dificuldade de aprendizagem.

Assistimos aos desdobramentos que se tornam visíveis em adolescentes que estão na quinta ou sexta-série do ensino fundamental e não sabem ler ou escrever corretamente. Há um grande contingente de crianças e adolescentes que frequentam regularmente as escolas e pensam que estão apreendendo, mas não têm acesso ao patrimônio cultural que, por direito, deveriam ter. Isso provoca um incômodo cada vez mais crescente com relação à prática de alguns psicólogos que emitem laudos e mais laudos sobre as crianças e adolescentes com os dizeres: "dificuldades de aprendizagem". Profissionais que atuam na rede pública ou particular que, às vezes, emitem vinte laudos de uma única escola e não são capazes de fazer uma leitura mais profunda do que poderia estar ocorrendo. O discurso da "dificuldade de aprendizagem" pela quantidade de casos, parece-nos que deveria ser encarado como um estudo epidemiológico.

O que estaria presente no processo de aprendizagem? Como compreendermos esse fenômeno sem nos enredarmos num posicionamento extremado? Assistimos a pareceres técnicos que possuem uma visão individual do fenômeno e alocam na criança a dificuldade; outros, que fazem uma leitura exclusivamente das variáveis sociais, econômicas e políticas e não enxergam o que poderia ser individual nesse processo. Tanto uma abordagem quanto outra levam a ler o fenômeno de forma parcial; uns pelo viés individual culpabilizam a criança; outros pelo viés social culpabilizam o sistema. Olham para o fenômeno sem perceber que uma leitura do processo de aprendizagem solicita a criança e seu entorno, posto que ela não está solta no ar.

O convite é para construirmos um conhecimento que possa permitir o trânsito entre as várias esferas que compõem a trama do vivido por nossas crianças e adolescentes, sem encapsulá-los no individual ou deixá-los soltos no discurso do sistema. A psicologia, área de conhecimento, precisa voltar a buscar no mundo da vida as possibilidades de compreensão do fenômeno humano. A narrativa do Marquinho pode nos apontar uma possibilidade de buscar outros caminhos na construção do conhecimento psicológico. Ele expõe, em determinado momento quando rememora sua história de vida, que foi considerado pela escola como um aluno que poderia ser categorizado: "fracasso escolar" ou "dificuldades de aprendizagem". Contudo, no decorrer de sua construção de vida,

nos doa a compreensão da sua privilegiada capacidade de aprendizagem que a escola formal na época, não conseguiu dar conta.

Ele nos mostra uma fineza de análise e capacidade compreensiva, que rompe com as designações anteriormente recebidas. A sua fala quebra o rótulo da dificuldade de aprendizagem e aponta o quanto podemos utilizar o discurso competente da autoridade para discriminar e excluir. O modo como conduzimos nossas profissões pode estar a serviço da exclusão sem que, às vezes, nos demos conta disso. Enquanto nos escondermos na segurança dos discursos já validados pela comunidade científica e não nos voltarmos para o concreto vivido corremos o risco de colocar nossos conhecimentos a serviço dos interesses de quem deseja perpetuar a discriminação e para tal, usando a fala "competente" das mais diversas ciências.

Outra compreensão, que vai surgindo ao desvelar o fenômeno, diz respeito às várias instâncias com as quais o Conselho Tutelar dialoga no cotidiano. O ECA, em sua operacionalização, solicita novos modos de relações de poder para acolher novo saber que institui. A exigência de reordenamento não ocorre apenas na esfera do poder público; ela perpassa todas as instâncias das relações sociais, políticas e econômicas. A lógica da ruptura norteia e aponta para a necessidade de uma compreensão de mundo que sai do lugar conhecido e seguro. Nos coloca frente a frente com outro lugar de produção do saber: a experiência. O retorno à vitalidade do início coloca-se como possibilidade se nos voltar à raiz na qual se origina o ECA: o mundo da vida. Esse é o lugar onde precisamos voltar para não nos perdermos nas armadilhas que se colocam e que desqualificam a inauguração de um momento novo na história da infância e juventude brasileira.

O princípio da proteção integral, que partiu do concreto vivido, deve nortear nossa leitura e permitir a construção de novas relações de poder. Não podemos nos confundir e começarmos a dar ênfase ao que chamamos demanda da geografia da não cidadania. Esse posicionamento pode turvar nossa visão e o Conselho Tutelar pode perder a dimensão irrestrita do ECA: todas as crianças, passando a ser visto como mais uma instituição voltada para as crianças e adolescentes em situação de risco. Devemos nos perguntar: a quem interessa engessar a compreensão do papel do Conselho Tutelar à demanda da miséria? Onde estão as crianças e adolescentes das demais classes sociais? A violência só ocorre entre os empobrecidos? São várias as indagações que precisamos nos fazer em várias instâncias e áreas de conhecimento.

O fenômeno ECA, em sua operacionalização via CTI, se desvela como um novo eixo ordenador que rompeu com todas as estruturas até então utilizadas de interpretação e



intervenção junto à infância e adolescência. Retorna ao mundo vivido e por isso podemos ver aí que se constitui num novo saber. É um saber que traz o vivido por nossas crianças e adolescentes que participaram da gênese do movimento que culminou com a aprovação da Lei em 1990. A produção de um saber que recolocou o humano em sua experiência na produção do conhecimento. A vitalidade do início é criadora e dá visibilidade aos vários atores sociais que dele participaram. Rompe com a ideologia de que o espaço público está delegado a quem possui poder e esse poder advém do domínio econômico. A participação dos movimentos sociais, dos meninos e meninas de rua e tantos outros, desestabiliza as crenças que sustentavam o aparato discriminador.

Eles rompem com todas as categorias explicativas e com as lógicas que as permeiam, sejam elas associadas ao autoritarismo e clientelismo ou de mercado. Contra essas formas de pensamento surge a lógica da ruptura que recoloca a dimensão do compromisso. O poder e não a força, presente quando as pessoas se reúnem no espaço público para o bem comum. Os diversos atores sociais não estavam preocupados com questões isoladas, mas com a vida humana seja ela de qualquer etnia, classe social ou espaço geográfico. Não são mais uma criança, mas todas as crianças e adolescentes que têm o direito de existir, o direito ao desenvolvimento pessoal e social e o direito à integridade física e moral.

O vigor com que esses novos atores tomam o espaço público rompe com os clientelismos e mandatismos comuns entre os representantes do governo. O poder que possuem não vem do espaço cedido, mas é ocupado. Essa conquista que teve esse início bom vai, no decorrer do percurso, perdendo sua vitalidade inicial quando "voltamos para as cidades". Esse perder-se tem a ver com o distanciamento, que no cotidiano, vai surgindo, afastando-nos assim do momento inicial do ECA. Diz respeito ao modo como vamos dando conta no dia-a-dia da operacionalização do ECA que corre o risco, nesse processo, de cair nas várias armadilhas que levam a perder-se a credibilidade no Conselho Tutelar. Somente o retorno à vitalidade do início permite a possibilidade de não nos perdemos. É o retorno novamente ao mundo da vida, que se apresenta como o caminho a ser percorrido. Esse caminho, que pode ser encoberto pelo cotidiano, também pode, a qualquer momento ser retomado. A volta ao mundo da vida, a um fazer junto "com" e não "para". A volta da participação de todos; a ruptura novamente com as estruturas de conhecimento que colocam o vivido como de segunda ordem; são caminhos que aí se colocam. No movimento de ruptura, um retorno ao início, no qual estão presentes as crianças e adolescentes. São elas que precisam voltar à cena novamente; é com elas que devemos construir juntos um caminho que permita o resgate da cidadania da infância e juventude.

Em meio às ações para a construção conjunta desse caminho, ainda há algo estrutural que quer manter-se sem ser mexido, no que diz respeito à infância e adolescência: são as estruturas de poder fundadas no autoritarismo e exclusão social. Quando o ECA rompe e propõe a nova ordenação de todas as instâncias para garantir o princípio da proteção integral, é esperada a resistência à mudança de paradigma. Especialmente, a hegemonia do mundo econômico que norteia o espaço público e a política que está atrelada a questões que partem dos interesses de grupos.

Com esse quadro, a dignidade da política perdeu-se nos discursos retóricos dos governantes e representantes do povo. Parece-nos que vivemos uma cidadania eventual. Nessa dimensão, somos todos "moradores" e não cidadãos. Se a existência humana diz respeito a habitação do mundo e à ação humana, estamos vivendo uma vida como moradores na terra e não cidadãos da terra. Delegamos nossa responsabilidade às várias instâncias que nós próprios criamos.

O ECA e sua operacionalização via CTI nos aponta que é possível traçarmos uma outra trajetória. Podemos a qualquer momento interrompermos nossos movimentos automatizados e rotinizados que o cotidiano irrefletido condiciona e nos voltarmos para a vida concreta. Nos mostra que o espaço público é o lugar da aparência e do testemunho dos grandes feitos, tal qual o que realizaram os novos atores sociais. Esse caminho nos instiga como profissionais da área da psicologia, nos traz indagações que solicitam a reflexão. Até que ponto a própria psicologia não necessita mudar seus paradigmas de produção de conhecimento voltando para o mundo da vida? Como contribuirmos para retornarmos à vitalidade do início no qual o ECA possui sua gênese? É possível produzirmos um conhecimento com compromisso com a cidadania da infância e adolescência? Essas questões foram surgindo ao longo da trajetória dessa tese; elas convidam ao exercício reflexivo que solicita nos voltarmos para a nossa área de conhecimento. Em busca do alargamento da compreensão do fenômeno, coloca-se em nosso horizonte reflexivo, a psicologia e sua responsabilidade social.

## CAPÍTULO 9

### *POR UMA PSICOLOGIA COM RESPONSABILIDADE SOCIAL*

O retorno reflexivo ao cotidiano (Lw - tomado como solo originário de todo conhecimento) abriu em nós uma melhor compreensão sobre a responsabilidade social das ciências. Isso nos levou a retornar à questão que mobilizou em nós uma inquietante posição: o latente no cotidiano de nossas crianças e o aparecimento do ECA, como resultado de um questionamento novo do problema, colocaram a pergunta pelo sentido mesmo do ECA. Nossa abordagem buscou no Conselho Tutelar o espaço onde esse sentido tem sido vivido e concretizado. Limitamos nossa investigação ao CTI. Cada posição do olhar foi abrindo-se a possibilidades e perspectivas do fenômeno. Nesse movimento circular, desvelou-se o sentido do CTI que nos leva a olharmos para a Psicologia como ciência.

A nossa indagação diz respeito especialmente à seguinte questão: É possível produzir um conhecimento a partir da ruptura com modelos anteriormente consagrados e validados? É possível ancorarmos a Psicologia, como ciência, a partir do retorno ao mundo vivido, ao local de nossa origem primeira - apesar de termos dela nos afastado ao buscar a explicação dos fatos e não a sua compreensão? Não estamos, com isso, querendo desqualificar os avanços e contribuições significativas que a Psicologia tem dado acerca do ser humano. Desejamos refletir sobre a possibilidade de alargar essa produção.

O que se coloca diante de nós, que foi se esclarecendo ao longo do percurso desta tese, é um convite ao exercício reflexivo que possa corrigir o que tem sido apresentado, em muitas situações, como único modo de aproximação e compreensão do ser humano: a produção de um conhecimento que vem mediado por construtos teóricos, muitas vezes a serviço dos interesses políticos dos dominantes (sejam eles de ordem política autoritária/repressora e clientelista ou de mercado). Essa discussão não foi inaugurada por nós, temos vários autores apresentando uma reflexão sobre isso FIGUEIREDO (1995), ANDRADE (2001) entre outros, que provocam a discussão sobre a Psicologia e seu compromisso social.

É possível pensarmos a Psicologia, como Ciência, para além desse modo de produção do conhecimento? É possível abarcarmos o novo saber conforme produzido a partir da experiência do ECA em nossos construtos teóricos? Como a Psicologia pode

participar da construção de novos paradigmas de leitura da infância e adolescência? Fomos nos abrindo ante o que se colocava como interrogação diante de nós. Nesse percurso realizado, foi desvelando-se a estrutura do fenômeno que buscamos compreender nesta tese. A compreensão do novo saber, corporificado no ECA em sua operacionalização via CTI, apresenta uma vitalidade inicial.

Esse vigor inicial é gestado a partir do momento no qual o mundo da vida passa a ser fonte segura da produção de um novo saber. O ETHOS das crianças e adolescentes emerge. A legislação voltada para a infância e adolescência deixa de ser uma letra produzida em gabinete. Ela deixa de ser algo desconectado da vida para ter um rosto, para ter nela o corpo encarnado dos vários atores sociais que participaram de sua elaboração e conquistaram sua aprovação. O movimento circular ao redor do fenômeno também nos mostra que o vigor inicial tem se perdido no mundo da ocupação, embora possua como possibilidade poder voltar-se, a qualquer momento, à sua gênese; pois aí está a sua ancoragem. No momento apresenta-se encoberto quando se perde o sentido do CTI, que vira mero instrumento.

Essa compreensão foi dando-se a conhecer por meio da tecitura da tese. Ela própria partiu da nossa experiência de vida. Buscamos conhecer a raiz do fenômeno estudado por meio da rememoração do cotidiano vivido junto ao CTI, da análise compreensiva da clientela acompanhada e dos vários atores sociais que doaram sua experiência de vida para dela apreendermos novos significados. Num movimento circular, buscamos identificar as sedimentações, que foram sendo colocadas, que encobriam o sentido original do fenômeno. Elas apontaram para o quanto é possível nos perdermos no mundo da ocupação que o cotidiano oferece.

Isso nos leva a percebermos que o ECA, em sua operacionalização via CTI, tem perdido o seu sentido para os diversos atores sociais do CTI (clientela, conselheiros tutelares, instâncias que dialogam...). Quando isso ocorre, vira um mero espaço de repetição e reprodução. A habitualidade do cotidiano os leva a uma perda do sentido e a função se burocratiza, reduz-se a um preenchimento de papéis. O conselheiro tutelar não se dá conta disso, pois para todo efeito ele está atuando com a visão do ECA. Mas, a ausência de sentido do próprio trabalho provoca "vazios" que vão aparecer na forma do sofrimento: fadiga, estresse, alterações de humor etc. Parece-nos que essa experiência de perda de sentido do próprio trabalho o faz adoecer, pois na realização desse trabalho não se realiza como ser humano.

Tal qual os conselheiros tutelares, as crianças e adolescentes manifestam essa perda de sentido do ECA, a de ser ruptura com a ordem vigente, quando começam a manipular o

CTI e os aparatos garantidores da sua cidadania. Acolhem a dimensão dos direitos que estão disponibilizados, mas se recusam a fazer a sua parte no cumprimento dos deveres. A dimensão do movimento, da participação e envolvimento direto das crianças e adolescentes no ECA, presente no momento inicial, vai perdendo-se e coloca-se em seu lugar um modo de relacionar-se que considera o CTI como um entre outros, no engessamento comum às prestadoras de serviços. O que surge como compreensão desse movimento é que pode ser que as crianças e adolescentes não se vêem como co-autores, co-responsáveis na construção de suas vidas e da coletividade. Podem estar se deixando levar pela lógica norteadora do mundo contemporâneo que é o descompromisso.

A perda de sentido do ECA para as crianças e adolescentes parece-nos que pode ocorrer, também, por ser tão distante da realidade da maioria das crianças e adolescentes o acesso à garantia de seus direitos. Boa parte deles vive em sua realidade a marca da falta das condições mínimas de uma vida digna. Nesse acontecer de uma vida demarcada por um direito atropelado na base, eles se aproximam do CTI mais como uma entre as instituições que estão habituados a frequentar. Esse movimento pode ser lido com relação ao CTI, que em sua primeira gestão atendeu em sua maioria a demanda da miséria. Parece-nos que é nessa perspectiva que a clientela irá se relacionar com ele. Uma vida vivida por meio de procuração, outorgada a outros que vão tomando as decisões.

Quanto às instâncias com as quais o CTI dialoga, parece-nos que muitas delas sequer chegaram à dimensão de incorporar a ruptura que o ECA impõe aos antigos modelos: autoritário/repressor e clientelista ou de mercado. Um olhar que busca compreender aponta esse aspecto e nos permite a compreensão de que não dá para falar de perda de sentido, mas em ausência de sentido. Só podemos falar em perda de sentido quando ele está presente e, na ocupação, fica encoberto. O modo como determinadas instâncias insistem em querer estabelecer relações de poder que não convivem com o princípio da proteção integral, nos mostra uma ausência de sentido. O ECA solicita uma nova ordem nas relações de poder e um novo modo de lidar com o espaço público que vai contra a sua privatização tão comum nos espaços públicos.

O sentido do ECA parte de um princípio: a proteção integral para todos. Ele propõe o reordenamento que solicita um novo modo de aproximação da infância e adolescência. Não permite que a coisa pública seja tratada de forma privatizada, ela deve ser tratada como público que é e não por decisões que partem dos interesses de pessoas e grupos. Tem havido, nesse aspecto, uma inversão: assistimos à publicização do privado, cada dia aberto ao espetáculo público nos meios de comunicação de massa que exploram a miséria e

legitimam a ausência de cidadania cada vez que uma pessoa precisa tornar seu drama um espetáculo para poder adquirir o que lhe é de direito.

Essas questões nos provocam e solicitam a reflexão, pois evidencia-se a necessidade de pensarmos sobre a questão da Ética que pode ser esquecida pela Ciência. Quando nos perguntamos sobre essa questão, surge no horizonte compreensivo a imposição de um retorno ao cotidiano, ao pré-reflexivo no qual a questão dos valores está posta, o ETHOS, pois é o vivido da Ética. Precisamos nos voltar, como ciência, à escuta do que tem a nos dizer o mundo da vida. Se formos avaliar o modo como produzimos conhecimento, as vezes não estamos preocupados em escutar o humano em sua vida concreta. Voltamos nossos ouvidos às explicações e não buscamos compreender o sentido do que algo é. Temos que nos voltar para o cotidiano, lugar em que a Ética se constitui e a Ciência pode se constituir. O retorno ao ETHOS possibilita novamente a aproximação entre a Ética e a Ciência.

Mas, como pensar uma Psicologia que seja construída em outros moldes que possa retornar ao mundo humano e à experiência como fonte fidedigna de saber? Foi essa a necessidade que se colocou diante de nós, um retorno ao *Lebenswelt* - mundo da vida, o mundo histórico-cultural sedimentado intersubjetivamente em usos e costumes, saberes e valores... (ZILLES, 2001, p. 511) e ousamos percorrer esse caminho sem respostas já prontas e acabadas. Abandonando a segurança dos saberes já legitimados e voltando-se à experiência como o ECA fez ao se constituir. A possibilidade de um caminho surge para nós por meio do movimento de ruptura com os saberes constituídos que o ECA traz ao voltar às origens, ao próprio ETHOS das crianças e adolescentes. É a vida humana que se apresenta como fonte confiável de produção de conhecimento.

Ao retomarmos o ECA como um novo saber, ele se revela em sua dimensão Ética, ele subverte no sentido de que revela o que estava sub (embaixo) e verte, aparece; surge algo que estava presente, mas escondido; que ilumina a partir de então: as crianças e adolescentes que nunca tinham sido contadas, não possuíam voz e nem um corpo visível e passaram a ser sujeitos. Aí reside a força criadora do ECA tal qual se manifesta, em ação por meio do Conselho Tutelar. As contribuições do pensar o ECA como um novo saber foi traçando um caminho que oferece as condições de questionarmos o compromisso social da Psicologia como Ciência. Coloca-se diante de nós a hegemonia da ordem econômica que invade todas as esferas da vida humana. A perversidade reside em que nós próprios não nos damos conta de que estamos nos devorando uns aos outros. Nossas relações são mediadas pela transformação do humano em coisa. A Psicologia pode, nesse sentido, apontar

para esse modo humano de construção de mundo e para o sofrimento que tem causado, evidente na ausência de sentido da vida, quando os vazios passam a ser preenchidos pela tirania dos desejos individuais de consumo.

A ausência de sentido mostra-se na forma de organização da nossa subjetividade marcada a partir da categoria "trabalho", vivenciada na forma do labor. O humano enquanto tal não se realiza no que faz pois não cria, repete. Não traz a instalação enquanto construção de um mundo humano, mas uma relação de trocas. Os valores universais se particularizam. Como podemos compreender esse humano que se desfigura ao longo dos séculos? Como restituir a ordem humana, retornamos ao nosso ETHOS original que se ancora na busca do bem comum? A mostraçãõ do fenômeno na gritante geografia da não cidadania vai apontando a necessidade da articulação entre a Ética e a Psicologia. Essa articulação se torna imperativa uma vez que parece apontar para a psicologização do que se apresenta no mundo contemporâneo. Passamos a buscar explicações a partir do individual quando precisamos alargar o nosso universo compreensivo. Isso se expressa claramente na outorga que ocorre por parte dos pais, da escola, demais instituições e do próprio CTI aos profissionais da área da psicologia para que emitam pareceres, em especial acerca das crianças e adolescentes.

É como se a psicologia pudesse dar respostas a todas as questões que surgem no cotidiano no qual particularizamos os fenômenos. As pessoas vão passando a responsabilidade para as instâncias disponibilizadas para não darem conta das exigências que se colocam. E os profissionais vão emitindo os laudos técnicos sem perceberem que vários sintomas que as crianças e adolescentes demonstram são sinais da patologia social e das conseqüências explícitas e não explícitas da situação de exclusão que nos torna reféns da ordem econômica. Um olhar ampliado sobre essa questão aponta também a ausência de sentido no mundo contemporâneo que nos leva a nos vermos perdidos num emaranhado que nos adocece. Parece-nos que o olhar precisa apreender os enfrentamentos do cotidiano. O fenômeno estudado nos aponta que o movimento, presente no modo como os conselheiros tutelares, a clientela acompanhada e os demais atores sociais vão organizando o cotidiano, diz respeito à organização de mundo que mostra, entre outras faces, a centralização da ordem econômica que norteia e dirige o que diz respeito a todos nós.

Como conceber uma Psicologia, que se dirige a compreender o humano enquanto tal, sem compreender seu entorno e o modo como estamos dando conta das nossas vidas e do mundo? Como produzir um conhecimento que diz respeito à cidadania da infância e juventude sem olharmos para o próprio ECA, como caso exemplar, que é essencialmente o ethos em sua

ação, por isso Ético? Ele, em sua gênese, volta ao ETHOS original para produzir um novo saber. Essa articulação é crucial para a Psicologia, pois dá fundamento ao compromisso social que a Psicologia deve ter enquanto horizonte em sua produção de conhecimento. Quando utilizamos o termo ETHOS, o entendemos em sua concepção original que vem da

transliteração dos dois vocábulos gregos *ethos* (com eta inicial) e *ethos* (com épsilon inicial)...

A primeira acepção de *ethos* (com eta inicial) designa a morada do homem. O homem habita sobre a terra acolhedendo-se ao recesso seguro do *ethos*. Este sentido de um lugar de estada permanente e habitual, de um abrigo protetor, constitui a raiz semântica que dá origem à significação do *ethos* como costume, esquema praxeológico durável, estilo de vida e ação... o reino da necessidade é rompido pela abertura do espaço humano do *ethos* no qual irão inscrever-se os costumes, os hábitos, as normas e os interditos, os valores e as ações. Por conseguinte, o espaço do *ethos* enquanto espaço humano, não é dado ao homem, mas por ele construído ou incessantemente reconstruído... É, pois, no espaço do *ethos* que o logos torna-se compreensão e expressão do ser do homem como exigência radical de *dever-ser* ou do bem (VAZ, 2.000, p. 12ss).

Quando falamos em ETHOS, especialmente, nos referimos ao sentido que a expressão se reveste em sua origem: a práxis ou ação humana e as estruturas histórico-sociais que dela resultam. Não é algo que vem como um manual a ser seguido quando chegamos ao mundo. Se dá no acontecer humano quando nos reunimos; na produção de cultura e dos valores vamos imprimindo um modo humano de habitarmos o mundo.

Em sua estrutura original, possui como horizonte a exigência radical do bem. Aqui, o bem não está sendo empregado com o sentido de "ser bonzinho", expressão que se reveste de um certo encobrimento em nossos dias; confunde-se "bem" com assistencialismo numa incessante fuga de aliviarmos a culpa diante da miséria humana; é mais do que sermos bonzinhos. O ser humano constitucionalmente possui como possibilidade esse espaço do aparecer enquanto *dever-ser* ou do bem porque já é antecipação pelo próprio ETHOS. No movimento circular entre o costume (*ethos*), a ação (*práxis*) e o hábito (*ethos-hexis*) vai se constituindo o sujeito ético. Isso se dá no mundo concreto no qual a singularidade se expressa em seu exercício da liberdade, em ação para o testemunho do outro.

Nesse aspecto, o exercício da liberdade, a ação (*práxis*) que compõe o círculo de constituição do sujeito ético, é por nós compreendida como o espaço de aparição no espaço



público. A construção do espaço de ação ética não diz respeito ao mundo privado; no espaço da intimidade da casa podemos ser bons como um modo de lidarmos uns com os outros e do que nos é próximo e afetual. A construção do mundo como lugar habitável exige a presença da pluralidade humana. É na coexistência que podemos construir o abrigo seguro para nossa morada e isso se refere não ao ser "bonzinho", mas à busca do Bem Comum. Voltando-nos para o fenômeno estudado, a partir do momento que os novos atores sociais tomam o espaço público, não estão em busca de algo pessoal, mas reconstróem um novo ethos ao lutarem pelo bem comum a todas as crianças e adolescentes.

Essa é a ação que instaura a liberdade humana. Retorna ao sentido original do que é liberdade que vem sendo compreendida equivocadamente como o livre arbítrio, individualizando o que só pode se dar quando nos reunimos no espaço público. Por sermos nós os construtores do ETHOS, vamos ter as tonalidades que dizem respeito à sociedade, cultura, tempo histórico, aos costumes e normas que correspondem a cada época. Cada ser humano tem impressa a complexidade dessas mediações em seu movimento pessoal que reflete o coletivo, mas solicita o crivo individual, como vimos de forma clara nas narrativas que compõem esta tese. Podemos nos perder na massa e vivermos por procuração, como muitos vivem nas cidades, ou construirmos uma habitação segura para todos. Essa força vital que o ECA traz, de que é possível rompermos e fazermos diferente, vai se perdendo no momento em que voltamos simbolicamente ao antigo modo de vivermos: rotinização que se vislumbra na operacionalização do ECA via CTI.

A rotinização, velha conhecida do município de São Bernardo do Campo com a sombra das chaminés das fábricas, que leva à automatização do movimento humano presente na vida da fábrica, nos leva a recordar a forma de organização da subjetividade, discutida no capítulo três. Esta subjetividade ilumina a nossa compreensão de que necessariamente precisamos levar em conta a categoria "trabalho". Esse espaço geográfico foi constituído em torno do mundo do trabalho, ao apito das fábricas. Lançando um olhar que vai além do caso pontual da cidade de SBCampo, a categoria "trabalho" pode ser ampliada para a compreensão de que o mundo humano está sendo organizado a partir desse lugar, não no sentido original de instalação de mundo como o coloca ARENDT (1995), mas em função da organização da sociedade e do ETHOS tendo como domínio a nova ordem econômica imposta pelo capitalismo.

Isso é visível quando apontamos para a geografia da não cidadania, para o direito atropelado na base. Nessa realidade, não há o que zelar. Contudo, a função de conselheiro tutelar consiste em resgatar a cidadania para boa parte da população infanto-juvenil que é refém do direito dos outros. Essas crianças e adolescentes vivenciam, em seu espaço vida, a humilhante falta de liberdade que a miséria impõe. Não dá para encobrir, pois salta aos

olhos de qualquer espectador que a perda de sentido do CTI está fortemente ligada à ordem econômica como centro ordenador da vida humana e do mundo. A característica da demanda impõe um ritmo de atuação que vai moldando a função do conselheiro tutelar a mero prestador de serviços (cesta básica, vaga em escola, registro de nascimento...).

A Psicologia é convidada a construir um conhecimento que leve em conta essa dimensão, pois o humano que queremos compreender é gestado nessa ordem invertida em que o ter está acima do ser. As categorias de análise necessariamente precisam ser revistas e nos perguntarmos: A quem interessa o que estamos produzindo como conhecimento? Quem se beneficia com os resultados obtidos? Em que esse conhecimento vai promover a vida humana com dignidade? Precisamos compreender que o domínio da esfera do econômico impõe a nós uma relação que parece ser com o outro, mas é uma relação com as coisas. O próprio humano transforma-se em objeto. Não nos relacionamos diretamente com o outro enquanto outro, mas às coisas. Quando nos damos conta do domínio dessa esfera, fica difícil vislumbrarmos que é possível falarmos em Ética e Psicologia quando automatizamos o modo humano de estarmos no mundo.

Se nos voltarmos à origem primeira do ETHOS humano, temos o costume (ethos), a ação (práxis) e o hábito (ethos-hexis) e é na circularidade desse movimento, com a repetição das ações tidas como éticas (Vaz, 2000, P. 15), que vamos plasmando a subjetividade (particular) que se objetiva no sujeito ético (universalidade concreta). Saímos da singularidade para a dimensão que podemos nomear de Ética que se constrói no mundo público. Nessa perspectiva, abre-se uma brecha na hegemonia da esfera econômica (que tem regido as leis, as decisões tomadas no espaço público): tudo o que diz respeito ao mundo humano tem sua origem no ETHOS e ele é, em essência, Ético.

A inversão já apontada anteriormente se mostra no fenômeno CTI nas várias perspectivas. É a hegemonia da ordem econômica que tem norteado as decisões da vida humana e imprime um modo de sermos transformados como coisas entre coisas e parte das trocas nas relações de produção do mundo econômico. Nesse sentido, pode ocorrer que profissionais da psicologia perpetuem a leitura dos fenômenos de forma individualizada. Nos cegamos ao ponto de não ir além de uma abordagem particularizada; quando muito, utilizamos uma leitura do coletivo, mas que tem sua chave de compreensão em modelos compreensivos que partem do particular e não da construção coletiva de mundo.

Parece-nos que a Psicologia quer compreender o ECA, que é ruptura, com uma chave de leitura anterior; nesse movimento, nos perdemos. Isso foi algo que nos mobilizou o tempo todo; a nossa formação em psicologia tem esse viés de entender o movimento humano encapsulado nele mesmo. Achamos que esse conhecimento pudesse ser transposto

para a esfera mais ampla. Contudo, o absolutamente novo que o ECA instaura dá uma visibilidade que as categorias, usadas pela psicologia, não dão mais conta. Compreender e intervir junto às crianças e adolescentes impõe à psicologia rever nossas concepções da família, da escola, da própria infância e adolescência.

Esse é o espanto, que não sabíamos nomear num primeiro momento, que o ECA provoca em nós. Ele ultrapassa toda forma de compreensão e as explicações até então dadas. Ele irrompe no cenário nacional e solicita uma nova ordem social, política, econômica e até da produção de conhecimento. Ele aponta que o lugar no qual estamos está equivocado; temos que voltar para o humano. A própria concepção de cidadania eventual é revista quando os novos atores sociais são sujeitos de direito. Não são mais as crianças e adolescentes que estão em situação irregular, mas o modo humano de darmos conta e ordenarmos a vida tendo como centro ordenador o econômico. Não são mais os que fazem parte de uma classe privilegiada de intelectuais, ou quem tem poder aquisitivo que podem manifestar-se na esfera pública, mas o poder está quando nos reunimos em busca do bem comum.

O ECA vai apontar para a ausência de sentido que faz parte desse modo humano de construção de mundo, da habitação que estamos construindo, que vem mediada pela relação entre coisas e não entre humanos. Essa dissociação, da ordem econômica da ordem ética, que se mostra pela rotinização do movimento, pode ser rompida - como testemunhamos com o advento do ECA - pois não é da estrutura da condição humana. Ela se constitui do modo como se apresenta, primordialmente após o capitalismo.

Isso nos leva a indagarmos acerca da essência que habita a ciência econômica. Encontrarmos em sua gênese o que lhe permite ser o que é; seu modo de apresentação pode ser um caminho para irmos além do aparente, que se mostra como único modo de habitarmos o mundo contemporâneo. Ao voltarmos o nosso olhar para a atividade econômica, vamos encontrar um movimento que leva ao particular. As relações mediadas estão voltadas, pela sua própria natureza, ao que é de interesse de pessoas e grupos. Como nos fala LADRIÈRE (1979)

"É o particular que predomina, pois é assim que o sistema econômico se apresenta, mas também traz as mediações que levam a ultrapassar progressivamente os limites estreitos do grupo restrito... para gradualmente ir ganhando um círculo cada vez mais vasto de participantes criando entre eles uma efetiva solidariedade que os abre uns aos outros..." (p. 131).

Esse incessante movimento também traz a possibilidade de um universal que ultrapassa o particular. Ao tornar-se consciência essa universalidade, implícita à ordem

econômica, instaura-se uma nova mediação: a política. Esse é o caminho posto para a ordem econômica escapar à tentação de autonomia que a habita (op.cit. p.132).

São ordens distintas a Ética (universal) e a Econômica (particular) que pela política podem ser mediadas. É o exercício político que vai nortear os caminhos que podemos construir. Não há um determinismo a nos colocar reféns da hegemonia da ordem econômica; a exigência Ética coloca-se como um parâmetro para, no espaço público da discussão dos negócios humanos, reconstruirmos um outro ETHOS. Não numa visão utópica como, em décadas anteriores do discurso da transformação social, via a conscientização dos grupos. O que se coloca para nós é a experiência como lugar de aprendizagem. É possível ser de um outro modo, porque já experienciamos enquanto humanos, no caso brasileiro, a vitalidade do início do ECA<sup>78</sup>. Nos doa a compreensão de que além das correntes que aprisionam, humilham e roubam a liberdade quando se apresenta a miséria, também existe a face que está oculta, a da possibilidade de agir que pode ser retomada a qualquer momento.

Quando voltamos o nosso olhar para a gênese do ECA, ele recolhe a experiência da vitalidade inicial, da ruptura com a ordem econômica vigente a partir do exercício político. Ele restaura a dignidade da Política já esquecida por nós. Nos esquecemos que o ECA se formou primeiramente de um pacto entre sujeitos que partilhavam valores. PAZ (1987), ao analisar a cidadania dos hispano-americanos nos EUA, discute os riscos de perderem sua identidade e sua autoridade como seres humanos ao se afastarem de suas origens e do pacto de valores anteriormente estabelecidos. Do mesmo modo, se nos esquecermos do pacto estabelecido com relação ao ECA, podemos nos perder.

A Psicologia que se quer, comprometida com o ECA, precisa voltar-se ao mundo da vida, pois é aí que se articula sua dimensão política como mediadora para instituir também um novo saber. Ao romper com os saberes já legitimados e voltar-ser à experiência, ao ETHOS, abre-se a possibilidade de reconstruir um novo ETHOS no qual o vivido é a ancoragem para a produção de conhecimento. O compromisso social da Psicologia não pode se resumir à formação de técnicos para irem às periferias da cidade, mas à formação de profissionais que consigam retomar o *Lebenswelt* como fonte de conhecimento e repensar as categorias de análise, as técnicas utilizadas, a produção teórica. Saber identificar o

---

78. Podemos encontrar outras experiências ao longo da história da humanidade. Um caso exemplar diz respeito à queda da Bastilha. Como nos diz ARENDT (1988) "podemos ver e ouvir a multidão em marcha... - a sublevação da população das grandes cidades... ambos irresistíveis pela pura força de seu número... E essa multidão, aparecendo pela primeira vez em plena luz do dia... o domínio público reservado, até onde a memória podia alcançar, àqueles que eram livres... fora forçado a abrir seu espaço e sua luz a essa imensa maioria dos que não eram livres, por estarem presos à necessidade do dia-a-dia" (p.38ss).

conteúdo ideológico que nos aprisiona e cega ao lermos os fenômenos que estão diante de nós de forma particularizada.

Do mesmo modo que não podemos implementar, com velhos sistemas de poder, o ECA em ação via CTI, não há como pensar uma Psicologia com compromisso sendo gestada com chaves de leitura que já vêm marcadas por estruturas discriminatórias. Não podemos colocar "vinhos novos em odres velhos"; essa expressão encontrada na Bíblia tem muito a nos dizer. Ela também brota de uma experiência de quem fazia o vinho e sabia que se o colocasse em odres velhos eles iriam azedar. Simbolicamente, o desvelar do fenômeno nos doa a compreensão que o ECA pode nos apontar esse conhecimento que parte de uma experiência de ruptura. Ao voltar para o mundo vivido, ele exige um reordenamento sócio-político-econômico-cultural e da própria ciência. Uma Psicologia com compromisso solicita a produção de um saber que parte do mundo vivido. Exige de nós a coragem para sairmos da segurança que o conhecimento legitimado nos dá e nos abrimos ao outro e ao mundo tal qual se apresenta.

Solicita que possamos nos perguntar até que ponto não estamos comprometidos como ciência com a manutenção do "status quo". Até que ponto não legitimamos os discursos que psicologizam a miséria não só econômica, mas a miséria de sentidos que nos acomete. A perda de sentido que engendra o mundo humano e causa sofrimento e tem se mostrado nas diversas falas que por vezes não ouvimos. Esse é o compromisso social da Psicologia, a escuta do excluído que se revela na geografia da não cidadania. Revela-se, também, na exclusão do mundo vivido quando não nos voltamos para ele, mas construímos um conhecimento mediado por sua representação.

A Psicologia, que se quer comprometida, tem que resgatar o humano que perdemos de vista. Aí, vislumbra-se a possibilidade de construirmos um saber que parte da experiência. É desse lugar que vamos compreender o princípio da proteção integral que se institui e que os Conselhos Tutelares têm como função operacionalizar, pois são o ECA em ação. Essa é a possibilidade que se abre quando o fenômeno se revela e dele podemos pensar a Psicologia como ciência, um conhecimento que possui uma dimensão política, pois, ao partir da experiência, pode produzir um saber que não seja mera retórica, falácia que não provoca mudança. Não vira adorno, mas aponta para o lugar que deve ocupar quem faz ciência na área da Psicologia, a contestação e a escolha de valores que podem ser o princípio da proteção integral e a abertura que temos em podermos acolhê-lo, afrontá-lo ou encarná-lo.

Qualquer conhecimento produzido vai levar o crivo da posição tomada. Quando o princípio da proteção integral coloca-se como norteador, encarna-se em todas as dimensões do vivido de quem opta por esse caminho. A dimensão do direito como universal para além das particularidades se impõe e exige se exprimir na dimensão histórica da vida concreta, não leva em conta nenhuma razão fundada em interesses, mas no humano como tal. Mesmo quando ele não se apresenta no cotidiano das crianças e adolescentes, está enquanto possibilidade. Essa compreensão está dada na fala da criança quando diz: "pedir esmola, ir para a escola...". Ela sabe que seu direito está sendo atropelado na base, mas que mesmo encoberto pode, a qualquer momento, sair da escuridão. A escola é a possibilidade, aqui entendida simbolicamente no sentido de que sempre está disponibilizada uma outra forma de organização da vida. No cotidiano está a geografia da não cidadania; mas ela pode a qualquer instante ser interrompida quando nos abirmos à possibilidade que o ECA institui de ruptura com as antigas ordens.

O que está obscurecido pode se iluminar quando retomamos à vitalidade inicial do ECA; e essa tarefa pode ser desempenhada especialmente quando, no Conselho Tutelar, os seus conselheiros tutelares compreenderem que sua função vai além do preenchimento de papéis. Eles precisam novamente agir no espaço público da palavra e da ação, não perder a fonte original que é a própria vida das crianças e adolescentes que devem ser protagonistas na construção da sua cidadania. Apropriem-se do poder que possuem para reordenar o poder público, a sociedade, as instituições básicas para mudança da subjetividade necessária ao espaço de aparição do respeito à dignidade das crianças e adolescentes. Voltarem-se para o sentido original do que é tutelar: cuidar, zelar junto com as crianças e adolescentes e não para elas. A relação de confiança que se estabelece na abertura ao outro visto naquilo que é, sujeito de direitos. Mesmo que esses direitos lhe sejam negados no aparente, eles precisam ser resgatados. A força da participação de todos, representada simbolicamente pela tomada do espaço público em Brasília, precisa ser revitalizada e essa dimensão de movimento não pode se perder na ossificação da Lei. Essa possibilidade se coloca diante de todos nós, recuperar que o ECA, em sua operacionalização via Conselho Tutelar, possui um sentido que reside na ruptura e em seu duplo papel: a relação direta com as crianças e adolescentes que precisa ser norteada pela relação de confiança na construção conjunta e a ação no mundo público.

Esse duplo movimento entre o privado da clientela e a ação no espaço público é que lhe permite não se fragmentar ao tornar-se mais uma instituição de atendimento à infância e adolescência. Essa é a possibilidade de retorno à vitalidade do início quando a ação no espaço público traz o nascimento de um novo saber. Essa condição de natalidade,

de criação permite pensarmos no caminho de novas relações de poder, no direcionamento das políticas públicas, na intervenção no orçamento municipal e, também, na intervenção às famílias que no espaço privado violam os direitos e colocam em risco a vida das crianças e adolescentes.

Ampliando o nosso olhar, ousamos apontar que precisamos nos atentar para a ampliação no universo de compreensão que o fenômeno nos doa em sua mostraçãõ: ele também nos fala do sofrimento humano que diz respeito a ausência de sentido; o quanto estamos despolitizados; o quanto estamos vivendo por procuração; os relacionamentos mediados pela troca tal qual no mercado competidor; a delegação de responsabilidades; a necessidade de sermos ouvidos; a solidão; a substituição da compaixão pelo individualismo; a banalidade do mal; a violência na família... Ele ilumina como estamos ordenando o mundo e nos relacionando no modo do descompromisso que se revela de diversas formas, entre elas na cumplicidade de assistirmos silenciosamente ao direito atropelado na base que a maioria das crianças e adolescentes vivenciam em nosso país, que já vem sendo naturalizado pelos discursos "competentes".

Carecemos de nos voltarmos ao sentido original do direito que está acima de qualquer ordem que possa reger a vida humana. E isso é o que os novos atores sociais nos ensinam quando irrompem em Brasília e conseguem a aprovação por unanimidade da Lei 8.069 em julho de 1990. Independente de qual partido político estavam filiados, o imperativo do princípio da proteção integral invadiu o plenário por meio da voz dos que nunca tinham sido ouvidos: as crianças e adolescentes. Essa é a dignidade da política, ela se instaura quando o exercício da ação humana ultrapassa os partidarismo. Essa ancoragem na vida que possibilita a experiência do novo, da ruptura, quando estamos todos "na mesma fita".

Aí temos a visibilidade do poder quando nos reunimos no espaço público em busca do bem comum. O poder que só se institui no espaço da liberdade instaurada pela ação humana que diz respeito à co-existência. A pluralidade humana na qual podemos ver não o particular, mas a singularidade daqueles que iniciam pela ação um novo momento e que desencadeiam o envolvimento de todos, que não podemos mais identificar o iniciador, mas a ação que se mostra. Não há mais divisão entre quem inicia e quem vai terminar a ação. Rompe-se com a cisão entre o iniciar e o realizar, os novos atores se apresentam como corpos encarnados visíveis que iniciam e realizam a ação na tomada do espaço público. Esse vigor inicial, que pode ser encoberto pelo cotidiano, nos convida para voltarmos ao mundo da vida.

Quando nos voltamos novamente para ele, a existência humana ultrapassa o tempo cronológico; nos dizeres do adolescente "...já aconteceu tanta coisa na minha vida...", e na percepção que trazem do futuro "...pedir esmola, engraxar sapato, mas tem que ir para a escola também... estudar bastante... aí eu encontro o meu caminho...". Um vivido que nos convoca a sermos co-responsáveis na construção de uma morada segura e tranqüila para todos e todas e não apenas para alguns. Um convite para que independente da idade, etnia, classe social, função ocupada, escolaridade, ... todos possamos estar na mesma fita. Saímos da ordem vigente na qual as decisões são tomadas em termos de ganhos, do lucro gerador da geografia da não cidadania que nos aprisiona à satisfação da necessidade e impede a capacidade do pensar e do agir. Sair da competitividade que lhe é própria e, junto com o individualismo, institui um relacionamento humano que visa ao interesse pessoal e não o interesse da coletividade; na qual não há preocupação se todos vão ter acesso equitativo aos bens gerados na sociedade, cada um preocupa-se com o que é seu.

Precisamos retomar em nosso horizonte o vivido das crianças e adolescentes, pois ele aponta para a necessidade da justiça e equidade social; apontar para a cidadania em contraponto a um mundo que impõe uma vida humana centrada no individualismo; falar em cidadania da infância e juventude em contraponto ao processo de exploração da dignidade humana que perpassa as gerações.

Precisamos voltar a ser humanos e nos indignarmos diante da falta de justiça social, desnaturalizarmos toda e qualquer forma de opressão, inclusive a da não vida pela ausência de sentidos presente no mundo contemporâneo. Recuperar o discurso e a ação que só existem em sua realização no espaço público, para nos tornamos presença no mundo. Esse retorno ao vivido permite o abrir-se ao outro e ao mundo e traz a dimensão da nossa própria existência que se instala na indignação diante de qualquer situação de negação da vida. Antes de sermos psicólogos e psicólogas, somos um corpo encarnado e situado que pode ser vivenciado de forma mais plena ou na fragmentação. Podemos dar conta da vida na dimensão do labor, da ocupação que impede a capacidade do pensar e do agir; e ao vivê-la sem o discurso e sem ação, estarmos mortos para o mundo. Também podemos, a qualquer momento, voltar ao que nos torna humanos, à ação que instaura a liberdade. Nesse movimento, na reunião com outros e outras em busca do bem comum, tecer um outro ETHOS no qual a dignidade e o respeito à vida possam tornar-se presença. Esse é o caminho inaugurado a partir da experiência dos novos atores sociais que trouxeram à luz o ECA. A memória nos diz que o fazer diferente está dado a todos e todas para que possamos trilhar esse caminho. Está aí, como possibilidade já antecipada pelo vivido concreto que o retorno ao mundo da vida ilumina e pode ser retomado em sua vitalidade inicial como um novo saber.



Cabe a nós essa escolha, a decisão, a atuação que constitui nosso viver. Cada uma das decisões, das eleições, das ações, são essas que nos definem. Elas passam pela nossa razão e passam pela nossa subjetividade, pelo desejo e pela motivação. Foi desse lugar que partiu a inquietação inicial que deu lugar à interrogação do fenômeno que buscamos compreender; que, ao ser iluminado, nos doa o sentido de uma realização no que fizemos e não a sensação desconfortável do cumprimento de uma obrigação. Partiu da intensidade do vivido, da força do entrelaçamento da nossa vida às crianças, adolescentes, ao "Marquinho", aos conselheiros e conselheiras tutelares, aos diversos atores com quem compartilhamos nesses anos e cujas histórias estão impressas e passaram a fazer parte da nossa experiência.

O retorno ao momento inicial do ECA em sua dimensão da ação via CTI nos localiza e desempenha seu papel fundamental. Traz o passado como possibilidade de compreensão do presente e iluminação do futuro para não cairmos nas armadilhas em que a ausência de sentido pode nos enredar. Não pretende uma explicação. A perspectivalidade do olhar e a inesgotável possibilidade de novas compreensões estão postas ao leitor atento que pode alargar a visada do fenômeno. Não termina aqui; inicia-se ao mostrar que é possível a criação do novo quando nos abrimos para a experiência humana de podermos recuperar a CIVITAS<sup>79</sup>. Recuperarmos a dimensão humana da cidade que tem vínculos intencionais com a CIVITAS, em seu sentido grego, relacionada a CIVILITAS que quer dizer ligada à civilidade. A cidade como modo de ser possui em sua gênese essa qualidade de estar ligada a civilidade. No momento podemos estar vivenciando a perda da civilidade - CIVITAS - que se encontra obscurecida, mas a possibilidade está sempre posta nesse retorno ao ETHOS de recuperarmos a dimensão humana da cidade, e constituirmos o ser humano que possa habitar este mundo comum no qual a cidadania deixa de ser por procuração. Em que a presença física passa a ser uma presença humana, num mundo humano construído por todos e onde há lugar para todos.

*"... todo esse pessoal aqui está envolvido com a gente?  
Estão todos na mesma fita?  
... esse foi o marco da virada na minha vida..  
Marquinho, 2001.*

*"Será que eu posso contar com você?"*

79. Essa reflexão da CIVITAS foi inspirada por uma aula do prof. dr. Rui de Souza Josgrilberg (2001).

## BIBLIOGRAFIA

- ABERASTURI, Arminda e Knobel, Maurício. *Adolescência normal*, Porto Alegre, Ed. Artes Médicas, 1981.
- \_\_\_\_\_, *Psicanálise da criança - teoria e técnica*, trad. Ana Lúcia Leite de Campos, Porto Alegre, Artes Médicas, 1992.
- ADORNO, Sergio. Myriam Mesquita. *Direitos humanos para crianças e adolescentes: o que há para comemorar?* In. O Cinquentenário da declaração Universal dos Direitos do Homem. Alberto do Amaral Júnior e Claudia Perroni Moisés (org.), São Paulo, Edusp, 1999.
- ALMEIDA, Fernando M. *Cuidar de Ser uma aproximação do pensamento Heideggeriano*, dissertação de mestrado, PUC, São Paulo, 1995.
- ALTOÉ, Sonia. *Menores em tempo de maioridade, do internato-prisão à vida social*, Série Estudos e Pesquisas, Rio de Janeiro, Ed. Universitária Santa Úrsula, 1993.
- ALVES, Luiz Roberto. *As culturas do trabalho na cidade metropolitana*, mimeo, 1997.
- \_\_\_\_\_. *Culturas do Trabalho no ABC*, Livraria Editora Alharrabio, Santo André, 2000.
- ANDRADE, Ângela Nobre de. *A dimensão Ética (e Moral) das práticas institucionais*, em fase de publicação, 2001.
- ANDRADE, José Eduardo de. *Conselhos tutelares: cem ou sem caminhos?* Dissertação de mestrado, PUC, São Paulo, 1997.
- ARENDT, Hannah. *A condição Humana*. Trad. Roberto Raposo; São Paulo, Salamandra-EDUSP; Rio de Janeiro, Forense, 1981.
- \_\_\_\_\_. *A vida do espírito*. trad. Antonio Abranches. Rio de Janeiro, Relume-Dumará, 1992.
- \_\_\_\_\_. *Entre o passado e o futuro*. São Paulo, Ed. Perspectiva. 1972.
- \_\_\_\_\_. *Da Revolução*. Preparação de texto José Roberto Miney, Brasília, Ed. Universidade de Brasília e São Paulo, Ed. Ática, 1988.

- \_\_\_\_\_. *Origens do Totalitarismo*, tradução Roberto Raposo, São Paulo, Cia da Letras, 1998.
- \_\_\_\_\_. *Ensaio sobre a Liberdade*, São Paulo, Perspectiva, 1980.
- \_\_\_\_\_. *Eichmann em Jerusalém, um relato sobre a banalidade do mal*, São Paulo, Cia. das Letras, 1999.
- ARIÈS, Phillipe. *A história social da criança e da família*, Rio de Janeiro, Zahar, 1981.
- ATAÍDE, Yara Dulce B. de. *Decifra-me ou devoro-te: história oral de vida dos meninos de rua de Salvador*, São Paulo, Loyola, 1995.
- AUGRAS, Monique. *O ser da compreensão - fenomenologia da situação de psicodiagnóstico*, Petrópolis, Vozes, 1978.
- ÀZAR, Fátima Pighinelli. *Ampliando a compreensão do absentismo: do empírico ao fenomenológico*, dissertação de mestrado, Programa de Pós-Graduação em Administração-UMESP, 2000.
- BADINTER, Elizabeth. *Um amor conquistado - o mito do amor materno.*, trad. Wáltensir Dutra, São Paulo, Ed. Nova Fronteira, 1989.
- BEOZZO, José Oscar. *Brasil, quinhentos anos de migração.*, São Paulo, Paulinas, 1992.
- BERNARDES, Nara M.G. Análise compreensiva de base fenomenológica e o estudo da experiência vivida de crianças e adultos. In *Revista Educação*, Porto Alegre, Ano XIV, p.15-40, 1991.
- \_\_\_\_\_. Autonomia/submissão do sujeito e identidade de gênero., In: *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n.85, p.43-53, maio, 1993.
- BICUDO, Maria Aparecida V. ESPÓSITO, Vitória Helena C, org., *Pesquisa Qualitativa em Educação*, Piracicaba, UNIMEP, 1994.
- BOM MEIHY, José Carlos S. *Manual de História Oral*, São Paulo, Loyola, 1996.
- BOSI, Ecléa, Simone Weill. *A condição operária e outros escritos sobre a opressão*, tradução de Therezinha g.G. Langlada, 2ª edição, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1996.
- \_\_\_\_\_. *Memória e Sociedade: lembrança de velhos*. 3ª edição, São Paulo, Cia. das Letras, 1995.

BOBBIO, Norberto, *Direita e Esquerda*, trad. de Marco Aurélio Nogueira, 2ª reimpressão, São Paulo, Ed. UNESP, 1995.

BRANDÃO, Carlos R. (org) *Pesquisa participante*. São Paulo, Brasiliense, 1981.

BRASIL. *Constituição de 1988*. Dispõe sobre a Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial da República Federativa da União**. Brasília, 5 de outubro de 1988. Seção 1.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Publicado pelo Secretariado de Pastoral do Menor - CESE - Coord. Ecumenica de Serviços. Maio de 1991.

\_\_\_\_\_. Uma adoção irrevogável. Luís Carlos Pavan, Paulo Vendelino Kons, org. Blumenau, Nova Letra, 2001.

BRUSCHINI, Maria Cristina A. Resenha: a teoria crítica da família In *Cadernos de Pesquisa*, 37:98-103, São Paulo, 1981.

CADETE, Matilde Meire Miranda. *Da adolescência ao processo do adolescer*, tese de doutorado, Escola de Enfermagem, USP, 1994.

CARDINI, Franco. *História, História Social, História Oral, Folclore*. In *Revista de Psicologia USP*, Instituto de Psicologia, São Paulo, Volume 4, n. 1 e 2, 1993, 319-328.

CAPALBO, Creusa, *Fenomenologia e Ciência: Husserl e Merleau-Ponty*, conferência apresentada no II Encontro de Fenomenologia e Análise do Existir, FENPEC-UMESP/SOPRAPHE, junho de 2000, em fase de publicação.

CASTRO, Clovis Pinto de. *Por uma fé cidadã - a dimensão pública da igreja - Fundamentos para uma Pastoral da Cidadania*. São Paulo, UMESP/Ed. Loyola, 2000.

CASTRO, Dagmar Silva Pinto de, *O significado do corpo para a menina de rua*, dissertação de mestrado, Universidade Metodista de São Paulo-UMESP, São Bernardo do Campo, SP, 1995.

CASTRO, Dagmar Silva Pinto de e ROSA, RS, org. *Compreendendo o que é família*, São Bernardo do Campo, EDITEO, 1995.

CASTRO, Dagmar Silva Pinto de. Família e urbanidade, In *III Congresso do ABC*, "A sombra das chaminés - a produção da cultura no ABC, ANAIS, Fundação Pro-memória, SCSui, 1999.

\_\_\_\_\_. org. et al. A articulação do método fenomenológico com as ciências

- humanas: a proposta do FENPEC-UMESP In *Fenomenologia e Análise do Existir*, São Paulo, UMESP, SOBRAPHE, 2000.
- \_\_\_\_\_. *A criação religiosa no Brasil: uma abordagem a partir da mulher*, monografia apresentada no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde-UMESP, 1993.
- CHAUÍ, Marilena, A crise dos valores morais, In *Ética*, org. Adauto Novaes, São Paulo, Cia da Letras, 1992.
- \_\_\_\_\_. *Cultura e Democracia, o discurso competente e outras falas.*, São Paulo, Cortez Editora, 1997.
- \_\_\_\_\_. *Conformismo e Resistência, aspectos da cultura popular no Brasil*, 5ª edição, São Paulo, Brasiliense, 1993.
- CHODOROW, Nancy, *Psicanálise da Maternidade, uma crítica a Freud a partir da Mulher*, Rio de Janeiro, Rosa dos Tempos, 1992.
- CIAMPA, Antonio da Costa, *A história do Severino e a história da Severina: um ensaio de Psicologia Social*, São Paulo, Brasiliense, 1987.
- CODO, Wanderley, Relações de trabalho e transformação social, In *Psicologia Social - O homem em movimento*, Silvia T.M. Lane e Wanderley Codo orgs., 1ª reimpressão, São Paulo, Brasiliense, 1995.
- CRITELLI, Dulce Mara, *Existência Fascinada*, tese de doutorado, PUC, São Paulo, 1985.
- \_\_\_\_\_. Anotações (sala de aula), Seminário: *Fenomenologia do sentir e do agir: o temor e a angústia - o perdão e a promessa - liberdade*, 1 semestre, IP-USP, São Paulo, 1996.
- CRITELLI, Dulce Mara, *Análise do sentido, uma aproximação e interpretação do real de orientação fenomenológica*. EDUC, Ed. Brasiliense, São Paulo, 1996.
- COSTA, Antonio Carlos Gomes, *Princípios doutrinários e diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente*, In: Direito da Criança, CEDECA-ABC, apoio UNICEF, 1995.
- D.FRANCK, *Chair et Corps sur la Phénoménologie de Husserl*. Ed. Minuit, Paris, 1981.
- DRAIBE, Sonia Miriam, As Políticas de combate à pobreza na América Latina In *São Paulo em perspectiva*, Volume 4, n. 2, São Paulo, Fundação SEADE.

- \_\_\_\_\_. Por um reforço de proteção à família: contribuição à reforma dos programas de assistência social no Brasil In *Família Brasileira a Base de Tudo*, Silvio Manoug Kaloustian org., São Paulo, Cortez; Brasília, DF, UNICEF, 1994.
- DILTHEY, Wilhelm, *Introducción a las ciencias del Espíritu* In Obras de Dilthey, México, FCE, 1949.
- ENGELS, Friedrich (1884), *A origem da família, da propriedade privada e do estado*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1979.
- ESPÓSITO, Vitória Helena Cunha, *A escola: um enfoque fenomenológico*, São Paulo, Escuta/Pletos, 1993.
- \_\_\_\_\_. Pesquisa Qualitativa: Modalidade Fenomenológica-hermenêutica, relato de uma Pesquisa In *Pesquisa Qualitativa em Educação*, Maria Aparecida Vigiane Bicudo e Vitória Helena C. Espósito orgs., Piracicaba, UNIMEP, 1994.
- EVEN-GRANBOULAN, Geneviève, *Une femme de pensée Hannah Arendt, préface de Paul Ricoeur*, Anthropos-Economice, Paris, 1990.
- FIGUEIREDO, Luis Claudio, *Revisitando as psicologias*, Petrópolis, RJ, Vozes, 1995.
- FREIRE, Gilberto, *Casa grande e senzala*, 20a. ed., Rio de Janeiro, José Olympio, Brasília, INL/MEC, 1980.
- \_\_\_\_\_. *Sobrados e Mocambos*, 2a. ed., Rio de Janeiro, José Olympio, 1951.
- FREIRE, Angela Biazzi, *Crianças em situação de rua: o papel das políticas públicas na construção da cidadania*, Dissertação de mestrado apresentada na PUC/SP, em 1995.
- GREGORI, Maria Filomena (org), *Desenhos Familiares .....(completar),.....* 2001
- GOFFMAN, Erving, *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*, Rio de Janeiro, Zahar, 1978.
- GOLDANI, Ana Maria, As famílias no Brasil Contemporâneo e o mito da desestruturação In: *Cadernos PAGÚ*, IFCH/UNICAMP, n. 1, 1993, págs 67-110.
- GOMES, Willian B., *Fenomenologia e Pesquisa em Psicologia*, Porto Alegre, Ed. da Universidade UFRGS, 1998.

- GREGORI, Maria Filomena, (coord) *Desenhos Familiares - Pesquisa sobre família de crianças e adolescentes em situação de rua*, UNESCO/CEBRAP/Fundação Projeto Travessia, Instituto de Terapia Familiar de São Paulo, Fundação BankBoston, São Paulo, Ed. Alegro, 2000.
- GUILHON DE ALBUQUERQUE, José Augusto, *Metáforas da Desordem*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978.
- \_\_\_\_\_, *Instituição e Poder*, Rio de Janeiro, Graal, 1981.
- HEIDEGGER, Martin, (1927) *El Ser y el Tiempo*, México, Madrid, Buenos Aires, Fondo de Cultura Económica, 5a. ed., 1984.
- \_\_\_\_\_, *Todos nós ninguém: um enfoque fenomenológico do social*, São Paulo, Moraes, 1981.
- \_\_\_\_\_, (1949) *Cartas sobre o Humanismo*. trad., intr. e notas de E. Carneiro Leão, Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1967.
- \_\_\_\_\_, (1966) O fim da filosofia e a tarefa do pensamento. In: *O fim da filosofia e a questão do pensamento*. Trad. Ernildo Stein. São Paulo, Duas Cidades, 1972.
- HERINGER, Rosana, Movimentos de Defesa da Criança e do Adolescente no Brasil, In *Os impasses da cidadania: infância e adolescência no Brasil*, Rosana Heringer org et al, 2ª edição, IBASE, Rio de Janeiro, GRAPHOS, 1992.
- HOLANDA, Aurélio Buarque, *Dicionário básico da língua portuguesa*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1988.
- HUSSERL, Edmund. *Die Krisis der europäischen Wissenschaften und die transzendente Phänomenologie*, Vol. VI, Kluwer, La Hague, 1954.
- JOSGRILBERG, Rui de Souza, O método fenomenológico e as ciências humanas In *Fenomenologia e Análise do Existir*, orgs. CASTRO, Dagmar Silva Pinto et al., São Paulo, UMESP/SOBRAPHE, 2000.
- \_\_\_\_\_, O empírico e o fenomenológico na situação psicoterápica In *Fenomenologia e Análise do Existir*, orgs. CASTRO, Dagmar Silva Pinto et al., São Paulo, UMESP/SOBRAPHE, 2000.

- KLEIN, Melaine, The development of a child (1921) In: *Klein, M. Contributions to Psycho-Analysis e outros.*
- KOLLER, Silvia, (coord) *Produção Científica - Centro de Estudos Psicológicos sobre meninos e meninas de rua/CEP*, Porto Alegre, RGS, s.d.
- LAFER, Celso, A reconstrução dos direitos humanos: a contribuição de Hannah Arendt In *Dossiê Direitos Humanos*, Revista Estudos Avançados, Instituto de Estudos Avançados, USP, vol. 11, n. 30, maio-agosto, 1997.
- LAFER, Celso. *A reconstrução dos direitos humanos - um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt*, São Paulo, Cia. das Letras, 1999.
- \_\_\_\_\_, *Hannah Arendt - Pensamento, Persuasão e Poder*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979.
- LADRIÈRE, Jean, *Vida Social e destinação*, São Paulo, Ed. Convívio, 1979.
- LEITE, Miriam L. Moreira, A infância no Século XIX segundo memórias e livros de viagem, In *História Social da Infância no Brasil*, São Paulo, Cortez Ed, 1997.
- LIMA, Terezinha Moreira, *Exclusão Social e a cidadania no Brasil: realidade na vida de crianças e adolescente.*, Tese apresentada na PUC/SP, 1995.
- LYOTARD, Jean-François, *O Pós-Moderno*, Rio de Janeiro, José Olympio, 1989.
- MAHLER, Margareth S, *On Human Symbiosis and the Vicissitudes of Individuation, Volume 1: Infantile Psychosis*. New York, International Universities Pres.
- MARCÍLIO, Maria Luiza, *História Social da Criança Abandonada*, São Paulo, HUCITEC, 1998.
- MENDEZ, Emilio Garcia, A doutrina de proteção integral da infância das Nações Unidas In *Seminário Internacional. Direito de ter Direitos*, Brasília: Ministério da Justiça/Ministério da Ação Social/CBIA apoio UNICEF, 13-15/08/91.
- \_\_\_\_\_, *Breve Histórico dos Direitos da Criança e do Adolescente - da situação irregular às garantias processuais da criança e do adolescente*, CBIA/CEDECA-ABC, FAZART Ed., Santo André, 1994.
- MERLEAU-PONTY, Maurice, *Sens et Non-Sens*, Paris, Éditions Nagel, 1948.



- \_\_\_\_\_ (1961), *O olho e o Espírito*, 2ª ed, tradução Luís Manoel Bernardo, VEJA, PASSAGENS, Águeda, Lisboa, 1997.
- \_\_\_\_\_, *Phénoménologie de la perception*, Paris, Gallimard, 1976.
- \_\_\_\_\_, *Fenomenologia da Percepção*, tradução de Reginaldo Di Piero, Rio de Janeiro/São Paulo, Livraria Freitas Bastos S/A, 1971.
- \_\_\_\_\_, *Filosofany lenguaje*, estudios y ensayos fundamentales, Collège de France, 1952-1960, traducción Hugo Acevedo, Buenos Aires, PROTEO S.C.A, 1969.
- \_\_\_\_\_, *O Homem e a Comunicação - a Prosa do Mundo*, tradução de Celina Luz, Rio de Janeiro, Bloch Ed., 1974.
- MERLEAU-PONTY, Maurice, *Merleau-Ponty na Sorbonne, Resumo de Cursos Filosofia e Linguagem 1949-1952*, tradução Constança Marcondes Cesar, Campinas, PAPIRUS, 1990.
- MERLEAU-PONTY, Maurice, *Merleau-Ponty na Sorbonne, Resumo de Cursos Psicossociologia e Filosofia 1949-1952*, tradução Constança Marcondes Cesar, Campinas, PAPIRUS, 1990.
- \_\_\_\_\_, *La Fenomenologia y las Ciencias del hombre*, traducción Irma Beatriz B. de González y Raúl A Piérola, Buenos Aires, Editorial Nova, 1964.
- MERLEAU-PONTY, Maurice, (1953) *Elogio da Filosofia*, tradução Antônio Braz Teixeira, 3ª ed, Lisboa, Guimarães Editores, 1986.
- \_\_\_\_\_, *A estrutura do Comportamento Humano*, tradução José de Anchieta Corrêa, Belo Horizonte, Interlivros, 1975.
- MORATO, Henriette Tognetti Penha, *Eu-supervisão: em cena uma ação buscando significado sentido*, Tese de doutorado, Instituto de Psicologia - USP, 1989.
- NASCIMENTO, Maria Livia do, *Ramificações da Psicologia Social, perspectivas da atuação comunitária.*, Tese apresentada na PUC/SP, 1990.
- NEDER, Gislene, *Ajustando o foco das lentes: um novo olhar sobre a organização das famílias no Brasil*, In *Família brasileira a base de tudo*, Silvio Manoug Kaloustian org., São Paulo: Cortez; Brasília,DF: UNICEF, 1994.

- NETO, Ana Maria Quiroga F. A internalização da violência In: *Revista Tempo e presença*, CEDI, março-abril/93, ano 15, n. 268, págs 18-21.
- PASSETTI, Edson, O menor no Brasil Republicano, In *História da Criança no Brasil*, Mary Del Priore, São Paulo, Contexto, 4ª ed, 1996.
- PAZ, Otávio. A identidade cultural dos Hispano-Americanos. Caderno Cultura, O Estado de S. Paulo, 04/07/1987.
- PEREIRA, Rosemary Ferreira de Souza, *Movimento de defesa dos direitos da criança e do adolescente: do alternativo ao alterativo*, Dissertação de Mestrado apresentada à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo-PUC, 1998, 155 págs.
- PILOTTI, Francisco, RIZZINI, Irene org., *A Arte de Governar Crianças - história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*, Rio de Janeiro, Instituto Interamericano Del Niño, Ed. Universitária Santa Úrsula, Amais Livraria e Editora, 1995, 384 págs.
- QUEIROZ, Maria Izaura Pereira de. Relatos orais: do "indizível" ao "dizível", In *VON SIMSON*, Olga de Moraes org. Experimento com histórias de vida. São Paulo, Vértice/Ed. dos Tribunais, 1988.
- QUIROGA, Ana Maria F. Neto, *A internalização da violência*, In *Revista Tempo e Presença*, CEDI, n. 268, ano 15, março-abril, 1993.
- RIZZINI, Irene, *Assistência à infância no Brasil, uma análise de sua construção*, Série Estudos e pesquisas, Rio de Janeiro, Ed. universitária Santa Úrsula, 1993.
- SANTOS, Benedito Rodrigues, *A cidadania de crianças e adolescentes*, São Bernardo do Campo, EDITEO, 1993.
- SANTOS, José F., *O que é pós-moderno*, São Paulo, Ed. Brasiliense, 1987.
- SANTOS, Boaventura Souza, *Pela mão de Alice: o social e o político na Pós-Modernidade*, 6ª ed, São Paulo, Cortez, 1999.
- SAWAIA, Bader Burihan, Psicologia Social: aspectos epistemológicos e éticos, In *Novas Veredas em Psicologia Social*, LANE, Silvia T.M. e SAWAIA, Bader B. orgs. São Paulo, Brasiliense, 1993.
- SCHMIDT, Maria Luisa Sandoval, *A experiência de psicólogas na comunicação de massas*. Tese de doutorado apresentada ao Instituto de Psicologia, USP, 1990.

- SÉDA, Edson, *A proteção integral – Um relato sobre o cumprimento do novo Direito da Criança e do Adolescente na América Latina*, Campinas-São Paulo, Edição ADÊS, 1995, edição ampliada em 1996.
- \_\_\_\_\_, *O novo direito da criança e do adolescente*, MAS/CBIA, Rio de Janeiro, Gráficos Bloch, 1991.
- SILVA (a), Itamar Mendes, *Conselho Tutelar e Educação: um novo caminho para reverter a exclusão escolar*, Dissertação de Mestrado, PUC, São Paulo, 1995.
- SILVA (b), Cátia Aida Pereira de, *Os conselhos tutelares da criança e do adolescente de São Paulo e os segmentos pró-cidadania: conflitos, negociações e impasses na construção de espaços públicos*, dissertação de mestrado, Ciência Política, USP, 1994.
- SPINK, Mary Jane, *A cidadania em construção*, São Paulo, Ed. Cortez, 1994.
- STANISCI, Silvia A. *Gestão pública democrática, perspectivas apontadas pelo Conselhos de direitos da Criança e do Adolescente.*, Dissertação de mestrado apresentada na PUC, SP, 1996.
- SZYMANSKI, Heloisa. Teoria e Teorias de família, In: *A família contemporânea em debate*, São Paulo, EDUC, 1994.
- TAKASHIMA, Geney M.K., *O desafio da política de atendimento à família: dar vida às leis - uma questão de postura*, In: *Família brasileira a base de tudo*, Silvio Manoug Kaloustian org, São Paulo: Cortez; Brasília,DF: UNICEF, 1994.
- \_\_\_\_\_, *Família e Políticas Públicas*. Notas para discussão. Apresentação na III Conferência Ibero-Americana sobre Família, promoção área de População e Família do Centro de documentação e pesquisa/CEDOPE - UNISINOS, 30.11.95.
- TREVISIO, Gloriete, *Desenvolvimento Social e Cidadania - Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo*, Secretaria do Desenvolvimento Social e Cidadania, 2001.
- VAINFAS, Ronaldo (org.) *História e Sexualidade no Brasil*, Rio de Janeiro, Ed. GRAAL, 1986.
- VAZ, Henrique C. de Lima, *Escritos de Filosofia II, Ética e Cultura*, São Paulo, Ed. Loyola, 2.000.

- VICENTE, Cenise Monte, O direito à convivência familiar e comunitária: uma política de manutenção do vínculo, In *Família Brasileira a Base de tudo*, Kaloustian, Silvio Manoug org, São Paulo, Cortez; Brasília, UNICEF, 1994.
- VOGEL, Arno Do Estado ao Estatuto, propostas e vicissitudes da política de Atendimento à infância e Adolescência no Brasil Contemporâneo In: PILOTTI, Francisco e RIZZINI, Irene, org., *A Arte de Governar Crianças - A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*, Rio de Janeiro, Instituto Interamericano Del Niño, Ed. Universitária Santa Úrsula, Amais Livraria e Editora, 1995, p. 300-382.
- WALDENFELS, Bernhard, *De Husserl a Derrida - Introducción a la fenomenología*, Barcelona/Buenos Aires, PAIDÓS, 1997.
- WHITAKER, Francisco e outros, *Cidadão Constituinte - a saga das emendas populares*, São Paulo, Ed. Paz e Terra, 1989.
- ZILLOTTO, Cecília, Por que o estatuto da criança e do adolescente? In: *Da situação irregular às garantias processuais da criança e do adolescente*, coord. do projeto Ana Cláudia Figueroa, CEDECA-ABC, apoio CBIA, 1994.
- ZILLES, Urbano, Os conceitos Husserlianos de "Lebenswelt" e Teleologia, In *Fenomenologia Hoje, Existência, Ser e Sentido no alvorecer do século XXI*, org. Ricardo Timm de Souza e Nythamar Fernandes de Oliveira, Coleção Filosofia, 129, Porto Alegre, EDIPUCRS, 2001, p. 509 - 519.

ANEXO 1 - AUTORIZAÇÃO DOS ENTREVISTADOS

ANEXO 1 -AUTORIZAÇÃO DOS ENTREVISTADOS

## TERMO DE CONSENTIMENTO

Eu, LÚCIA VEIGA DE FRATIMA, RG 37.477.027-X  
residente R. DA ASSEMBLEIA, 1995 - Pq. São Bernardo autorizo a  
participação de A.V., 12 anos, na  
pesquisa realizada por Dagmar Silva Pinto de Castro, aluna regularmente matriculada na  
Pós-Graduação do Instituto de Psicologia da USP, número 2163271, sob orientação da  
prof.a dr.a Eda Marconi Custódio. A entrevista será gravada e, posteriormente literalizada,  
ficando uma cópia em poder do responsável. Os dados obtidos são de caráter confidencial e  
serão utilizados na pesquisa e em publicações de caráter científico. Para tanto, a identidade  
será preservada.

São Bernardo do Campo, 12 de setembro de 2001.

Lucia Veiga de Frátima

Responsável e grau de parentesco

## TERMO DE CONSENTIMENTO

Eu, NOEMIA RODRIGUES DOS REIS, RG 36852.088-2  
residente NOVO HORIZONTE, 645 - RUA SÃO BERNARDO autorizo a  
participação de J. R. R., 15 anos, na  
pesquisa realizada por Dagmar Silva Pinto de Castro, aluna regularmente matriculada na  
Pós-Graduação do Instituto de Psicologia da USP, número 2163271, sob orientação da  
prof.ª dr.ª Eda Marconi Custódio. A entrevista será gravada e posteriormente literalizada,  
ficando uma cópia em poder do responsável. Os dados obtidos são de caráter confidencial e  
serão utilizados na pesquisa e em publicações de caráter científico. Para tanto, a identidade  
será preservada.

São Bernardo do Campo, 12 de setembro de 2001.

Noemia Rodrigues dos Reis

Responsável e grau de parentesco



## TERMO DE CONSENTIMENTO

Eu, NOEMIA RODRIGUES DOS REIS RG 36.852.088-2  
residente NOVO HORIZONTE, 645. R. SÃO PAVÃO autorizo a  
participação de B.R.R. 14 anos, na  
pesquisa realizada por Dagmar Silva Pinto de Castro, aluna regularmente matriculada na  
Pós-Graduação do Instituto de Psicologia da USP, número 2163271, sob orientação da  
prof.a dr.a Eda Marconi Custódio. A entrevista será gravada e, posteriormente literalizada,  
ficando uma cópia em poder do responsável. Os dados obtidos são de caráter confidencial e  
serão utilizados na pesquisa e em publicações de caráter científico. Para tanto, a identidade  
será preservada.

São Bernardo do Campo, 12 de setembro de 2001.

Noemia Rodrigues dos Reis

Responsável e grau de parentesco

## *TERMO DE CONSENTIMENTO*

Eu, Débora Costa Ramirez, autorizo a utilização da entrevista realizada por Dagmar Silva Pinto de Castro, aluna regularmente matriculada na Pós-Graduação do Instituto de Psicologia da USP, número 2163271, sob orientação da prof.a dr.a Eda Marconi Custódio. A entrevista é gravada e, posteriormente literalizada, ficando uma cópia em meu poder. Os dados obtidos serão utilizados na pesquisa e em publicações de caráter científico.

São Bernardo do Campo, 16 de julho de 1997.




Débora Costa Ramirez

## *TERMO DE CONSENTIMENTO*

Eu, Zilda Nogueira Mortari, autorizo a utilização da entrevista realizada por Dagmar Silva Pinto de Castro, aluna regularmente matriculada na Pós-Graduação do Instituto de Psicologia da USP, número 2163271, sob orientação da prof.a dr.a Eda Marconi Custódio. A entrevista é gravada e, posteriormente lteralizada, ficando uma cópia em meu poder. Os dados obtidos serão utilizados na pesquisa e em publicações de caráter científico.

*São Bernardo do Campo, 15 de julho de 1997.*



---

Zilda Nogueira Mortari

## *TERMO DE CONSENTIMENTO*

Eu, Marco Antonio Silva, autorizo a utilização da entrevista realizada por Dagmar Silva Pinto de Castro, aluna regularmente matriculada na Pós-Graduação do Instituto de Psicologia da USP, número 2163271, sob orientação da prof.a dr.a Eda Marconi Custódio. A entrevista é gravada e, posteriormente literalizada, ficando uma cópia em meu poder. Os dados obtidos serão utilizados na pesquisa e em publicações de caráter científico.

*São Bernardo do Campo, 15 de agosto de 2001.*



---

Marco Antonio da Silva

ANEXO 2 - DADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

---

# COMPÊNDIO ESTATÍSTICO

1998

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
IRENE PINSUTI

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO  
IOLENE MARQUES DA SILVA CORDEIRO

DIVISÃO DE ESTATÍSTICA E CADASTRO  
DONIZETI RIBEIRO DE MACEDO

SEÇÃO DE PESQUISA E BANCO DE DADOS  
MARIA CRISTINA BIAGIONI WROBLESKI

---

## LOCALIZAÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO NA GRANDE SÃO PAULO

1	São Paulo	14	Salesópolis	27	Barueri
2	SÃO BERNARDO DO CAMPO	15	Guararema	28	Osasco
3	São Caetano do Sul	16	Santa Izabel	29	Carapicuíba
4	Diadema	17	Arujá	30	Jandira
5	Santo André	18	Itaquaquecetuba	31	Itapevi
6	Mauá	19	Guarulhos	32	Taboão da Serra
7	Ribeirão Pires	20	Mairiporã	33	Cotia
8	Rio Grande da Serra	21	Caiéiras	34	Embu
9	Ferraz de Vasconcelos	22	Franco da Rocha	35	Itapeçerica da Serra
10	Poá	23	Francisco Morato	36	Embu-Guaçu
11	Suzano	24	Cajamar	37	Juquitiba
12	Mogi das Cruzes	25	Pirapora do Bom Jesus	38	Vargem Grande Paulista
13	Biritiba Mirim	26	Santana do Parnaíba	39	São Lourenço da Serra







## DENSIDADE DEMOGRÁFICA – POR BAIRRO – 1996

BAIRRO	DENSIDADE DEMOGRÁFICA	
	ÁREA Km <sup>2</sup>	Hab/Km <sup>2</sup>
Alves Dias	2,21	12,205
Anchieta	2,30	7,697
Assunção	4,20	10,366
Baeta Neves	3,41	15,829
Balneária	1,51	413
Batistini	13,35	1,841
Botujuru	6,63	1,502
Centro	6,73	6,681
Cooperativa	4,74	2,789
Demarchi	5,57	4,173
Dos Alvarenga	14,74	2,956
Dos Casa	3,03	13,443
Dos Finco	5,62	1,421
Ferrazópolis	2,76	14,935
Independência	2,40	9,036
Jordanópolis	2,30	7,580
Montanhão	12,00	5,082
Nova Petrópolis	1,95	7,975
Paulicéia	4,07	5,967
Planalto	3,70	6,860
Rio Grande	5,42	992
Rudge Ramos	4,61	6,761
Santa Terezinha	1,45	13,874
Taboão	4,04	6,407
<b>Zona Urbana</b>	<b>118,74</b>	<b>5,469</b>
<b>Zona Rural</b>	<b>212,54</b>	<b>52</b>

ÁREA	Km <sup>2</sup>	(%)
Zona Urbana	118,74	29,2
Zona Rural	212,54	52,2
Área da Represa Billings	75,82	18,6
Área Total do Município	407,1	100,0

ÁREA DE PROTEÇÃO AOS MANANCIAIS HÍDRICOS: 212,94 Km<sup>2</sup>

Fontes: FIBGE  
Seção de Pesquisa e Banco de Dados – PMSBC

POPULAÇÃO E CRESCIMENTO DEMOGRÁFICO SEGUNDO OS BAIRROS

BAIRRO	POPULAÇÃO (%)			TAXA GEOMÉTRICA DE CRESCIMENTO ANUAL (%)	
	1980	1991	1996	80/91	91/96
Alves Dias	5,45	4,60	4,08	1,06	0,67
Anchieta	3,14	3,31	2,68	3,13	-1,14
Assunção	7,47	7,84	6,59	3,09	-0,41
Baeta Neves	9,38	8,56	8,17	1,79	2,14
Balneária	0,10	0,08	0,09	0,20	6,67
Batistini	1,58	2,13	3,72	5,45	15,23
Bolujuru	0,35	0,90	1,51	11,79	14,25
Centro	9,88	7,97	6,81	0,65	-0,09
Cooperativa	0,95	1,08	2,00	3,81	16,73
Demarchi	2,80	4,16	3,52	6,39	-0,30
Dos Alvarenga	1,83	4,93	6,60	12,33	9,28
Dos Casa	6,63	5,03	6,17	0,09	7,38
Dos Fincos	0,52	1,01	1,21	8,97	6,85
Ferrazópolis	7,00	6,82	6,24	2,39	1,29
Independência	4,52	3,79	3,28	1,00	0,19
Jordanópolis	3,49	3,20	2,64	1,84	-0,78
Montanhão	2,99	6,17	9,23	9,64	11,75
Nova Petrópolis	2,42	2,37	2,35	2,43	2,96
Paulicéia	5,56	4,65	3,68	0,98	-1,61
Planalto	5,33	4,39	3,84	0,85	0,39
Rio Grande	0,99	0,86	0,81	1,37	1,92
Rudge Ramos	9,83	7,31	6,12	-0,07	-0,52
Santa Terezinha	2,33	3,10	3,05	5,32	2,72
Taboão	4,68	4,73	3,92	2,74	-0,70
Zona Rural	0,77	1,00	1,67	5,05	14,24
<b>TOTAL</b>	<b>425.602</b>	<b>566.893</b>	<b>660.396</b>	<b>2,64</b>	<b>3,10</b>

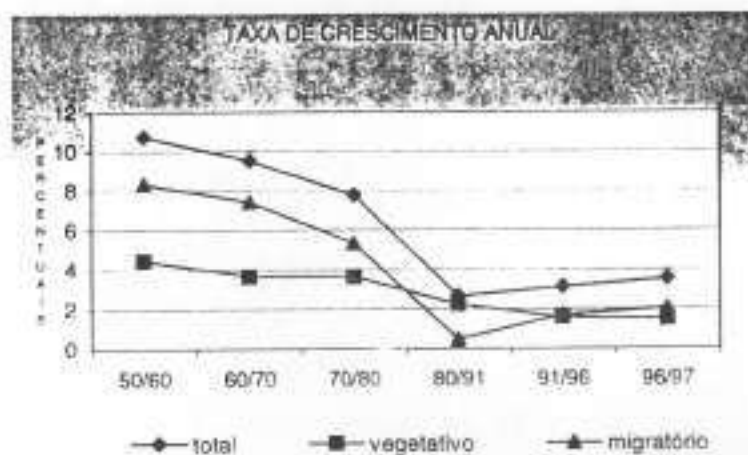
TAXA DE URBANIZAÇÃO

1980	1991	1996
99,2	99,0	98,3

Fontes: FIBGE – Censos Demográficos  
SEADE – (Vegetativo)  
Seção de Pesquisa e Banco de Dados – PMSBC

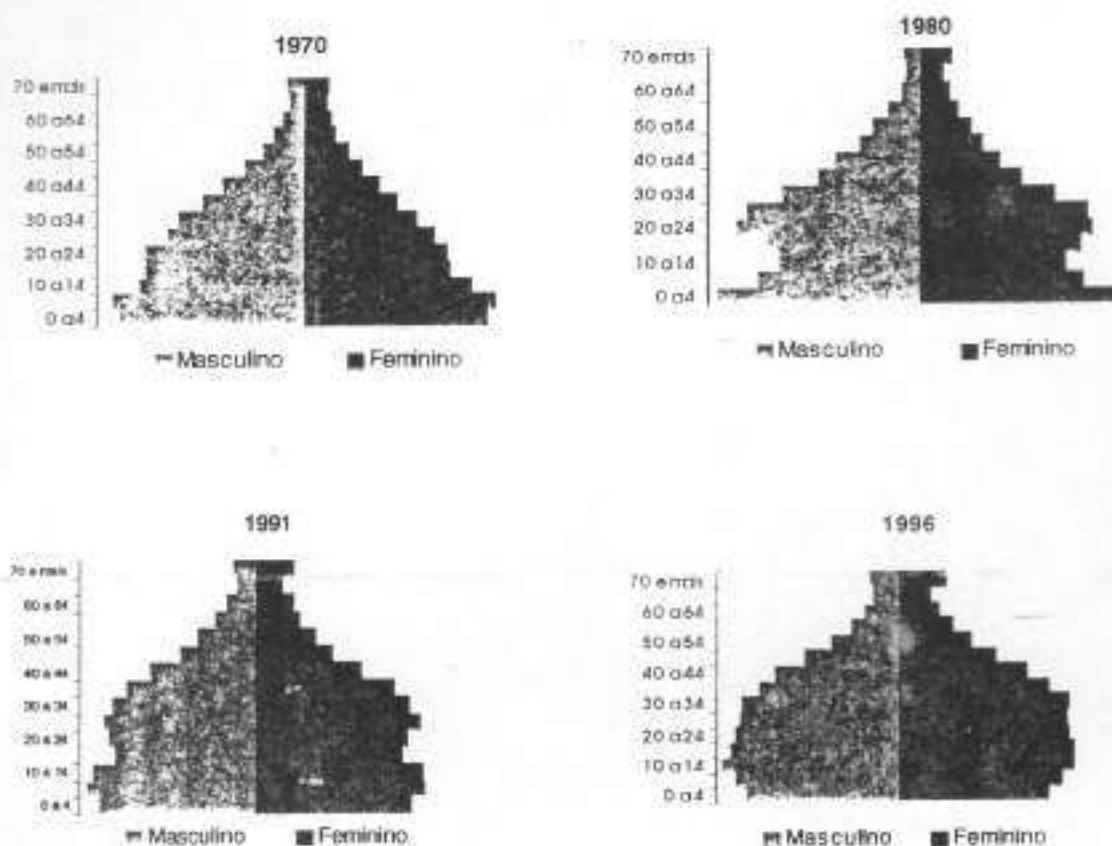
CRESCIMENTO VEGETATIVO E MIGRATÓRIO

ANO	POPULAÇÃO	TAXA CRESC. ANUAL (%)	PARTICIP. VEGET.	TOTAL (%) MIGRAT.	TAXA CRESC. ANUAL (%) VEGET.	TAXA CRESC. ANUAL (%) MIGRAT.
1950	29.295					
		10,74	30,73	69,27	4,45	8,34
1960	81.255					
		9,52	29,28	70,72	3,67	7,43
1970	201.662					
		7,76	38,69	61,31	3,64	5,33
1980	425.802					
		2,84	83,20	16,80	2,24	0,49
1991	566.893					
		3,10	48,89	51,01	1,57	1,63
1996	660.396					
		3,53	42,25	57,75	1,49	2,04
1997	683.711					



Fontes: FIBGE – Censos Demográficos  
 SEADE – (Vegetativo)  
 Seção de Pesquisa e Banco de Dados – PMSBC

PIRÂMIDE DA POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA E SEXO



POPULAÇÃO RESIDENTE, POR FAIXA ETÁRIA E SEXO - 1996

FAIXA ETÁRIA	SEXO		TOTAL	
	MASC. (%)	FEM.(%)	Nº ABS.	(%)
até 4	50,86	49,14	57.304	8,68
5 a 9	50,61	49,39	61.745	9,35
10 a 14	50,44	49,56	66.400	10,06
15 a 19	49,38	50,62	64.987	9,84
20 a 24	49,28	50,72	62.688	9,49
25 a 29	48,70	51,30	61.750	9,35
30 a 34	48,53	51,47	61.739	9,35
35 a 39	48,70	51,30	54.514	8,26
40 a 44	49,38	50,62	47.464	7,19
45 a 49	49,95	50,05	36.198	5,48
50 a 54	49,81	50,19	26.283	3,98
55 a 59	48,80	51,40	19.021	2,88
60 a 64	47,11	52,89	14.263	2,18
65 a 69	44,40	55,60	10.546	1,60
70 e +	39,85	60,35	14.174	2,15

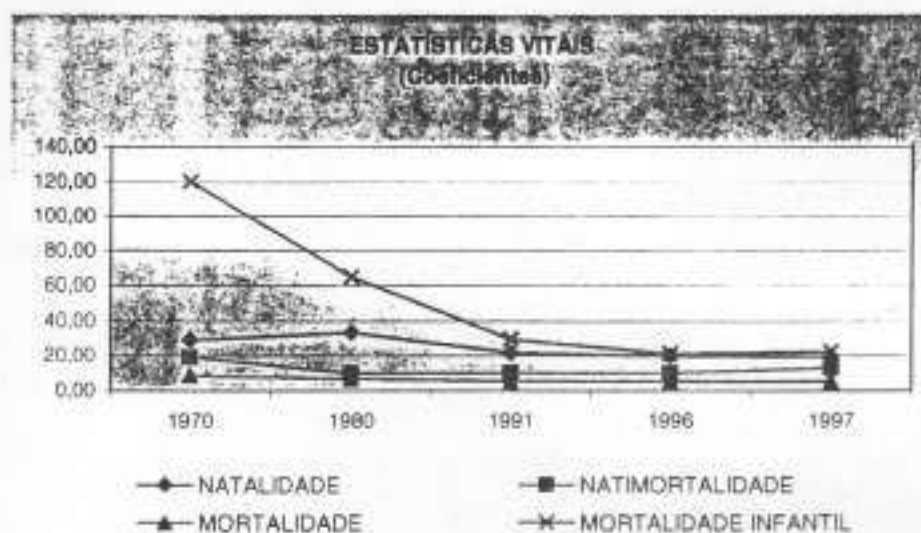
Fontes: FIBGE - Censos Demográficos

ESTATÍSTICAS VITAIS

EVOLUÇÃO

ANO	NATALIDADE (por 1000 hab.)	NATIMORTALIDADE (por 1000 N.V.)	MORTALIDADE (por 1000 hab.)	MORTALIDADE INFANTIL (por 1000 N.V.)
1970	29,40	19,23	8,71	120,03
1980	33,46	10,11	6,89	65,08
1991	21,86	10,25	5,31	29,54
1996	20,15	10,21	5,54	21,33
1997 (*)	19,61	13,05	5,20	22,52

(\*) dados preliminares.



Fontes: SEADE - Estatísticas Vitais  
Seção de Pesquisa e Banco de Dados - PMSBC

CLASSIFICAÇÃO SÓCIO ECONÔMICA DO CHEFE DE DOMICÍLIO



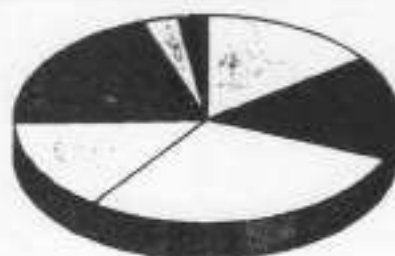
Fontes: FIBGE - Censo Demográfico 1991  
Seção de Geoprocessamento - SA.333 - PMSBC  
Seção de Pesquisa e Banco de Dados - PMSBC

DOMICÍLIOS PARTICULARES E PESSOAS MORADORAS, POR CLASSE DE RENDIMENTO DO CHEFE DO DOMICÍLIO- 1991

RENDA DO CHEFE (Salário Mínimo)	DOMICÍLIOS %	PESSOAS %
Até 3	31,0	30,7
Mais de 3 a 5	18,0	18,3
Mais de 5 a 10	23,7	23,8
Mais de 10 a 15	9,9	9,8
Mais de 15 a 20	4,5	4,4
Mais de 20	5,8	5,9
Sem rendimento	5,8	6,1
Sem declaração	1,2	1,0
<b>TOTAL</b>	<b>144.723</b>	<b>561.844</b>

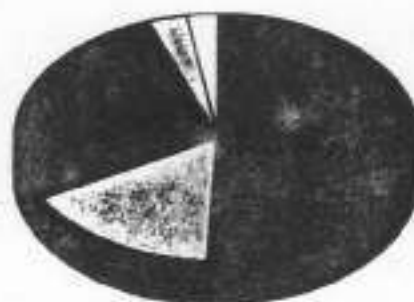
FAIXAS DE RENDIMENTO MÉDIO MENSAL – 1991

RENDA FAMILIAR (Salário Mínimo)	FAMILIAR PESSOAS %
Até 3	15,1
Mais de 3 a 5	15,9
Mais de 5 a 10	28,9
Mais de 10 a 15	14,6
Mais de 15 a 20	7,8
Mais de 20 a 30	6,7
Mais de 30	5,5
Sem rendimento	2,9
Sem declaração	2,6
<b>TOTAL</b>	<b>566.893</b>



- Até 3
- Mais de 3 a 5
- Mais de 5 a 10
- Mais de 10 a 15
- Mais de 15 a 20
- Mais de 20 a 30
- Mais de 30
- Sem rendimento
- Sem declaração

RENDA FAMILIAR (Salário Mínimo)	FAMILIAR PER CAPITA %
Até ½	7,4
Mais de ½ a 1	16,3
Mais de 1 a 2	27,1
Mais de 2 a 3	15,9
Mais de 3 a 5	14,9
Mais de 5 a 10	9,5
Mais de 10	3,4
Sem rendimento	2,9
Sem declaração	2,6
<b>TOTAL</b>	<b>566.893</b>



- Até ½
- Mais de ½ a 1
- Mais de 1 a 2
- Mais de 2 a 3
- Mais de 3 a 5
- Mais de 5 a 10
- Mais de 10
- Sem rendimento
- Sem declaração

Fonte: FIBGE – Censo Demográfico

## PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

## ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CLASSIFICADAS POR GÊNERO

GÊNERO	(%)			
	1990	1995	1996	1997
Serviços de alojamento e alimentação	0,6	0,5	0,5	0,5
Serviços de beleza e higiene pessoal	4,7	4,4	4,5	4,3
Comunicação e diversão	5,3	5,1	4,8	4,3
Transporte	16,6	17,3	17,8	18,4
Serviços de reparação instalação e conservação	15,6	15,4	14,8	14,5
Confecção sob medida e rep. de art. do vestuário	3,4	3,0	2,8	2,7
Comércio e adm. de imóveis e valores imobiliários	17,4	16,1	15,4	15,0
Entidades financeiras	1,9	1,7	1,7	1,8
Educação	1,7	1,9	2,0	2,0
Construção Civil	7,6	6,0	6,0	6,1
Saúde	0,9	1,4	1,4	1,4
Profissionais da área de saúde	5,7	5,4	5,5	5,7
Profissionais da área de educação	1,0	1,2	1,4	1,6
Estabelecimentos para serviços próprios	4,9	6,6	6,9	7,3
Manutenção e conservação de imóveis	2,4	2,8	2,9	1,7
Publicidade e mercadologia	0,7	0,7	0,8	2,1
Serv. de reprodução e composição gráfica	1,1	1,3	1,3	1,3
Serv. de engenharia, arquitetura e atividades afins	2,3	2,9	3,0	2,8
Outros Profissionais	1,8	2,1	2,1	2,0
Outros serviços	4,4	4,4	4,4	4,5
<b>Total</b>	<b>24.229</b>	<b>34.330</b>	<b>37.518</b>	<b>39.988</b>

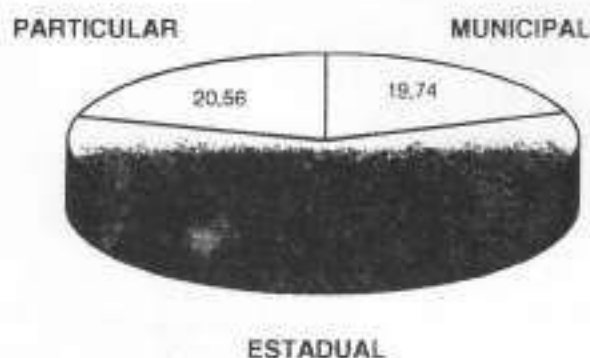


Fontes: Departamento da Receita - FMSBC  
Seção de Pesquisa e Banco de Dados - PMSBC



ALUNOS MATRICULADOS POR TIPO DE ENSINO E ENTIDADE MANTENEDORA - 1996

TIPO DE ENSINO	MUNICIPAL		ESTADUAL		PARTICULAR	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
INFANTIL	21.883	91,54	0	0	2.023	8,46
1º GRAU						
1ª a 4ª Série	16.502	30,73	34.895	57,95	6.814	11,32
5ª a 8ª Série	0	0	54.307	89,11	6.640	10,89
2º GRAU	0	0	31.303	82,95	6.435	17,05
SUPLÊNCIA						
1º Grau	0	0	8.447	90,29	908	9,71
2º Grau	0	0	5.907	74,72	1.998	25,28
ESPECIAL	1.078	96,34	41	3,66	0	0
ALFABETIZAÇÃO	3.147	100,0	0	0	0	0
SUPERIOR	0	0	0	0	21.630	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>44.610</b>		<b>134.900</b>		<b>46.448</b>	



POPULAÇÃO DE 7 ANOS OU MAIS DE IDADE, POR FAIXA ETÁRIA, COM INDICAÇÃO DE ALFABETIZAÇÃO

FAIXA ETÁRIA	ALFABETIZADO %		
	1980	1991	1996
7 a 9	74,2	84,1	96,2
10 a 14	94,9	97,9	98,5
15 a 19	95,9	97,8	98,2
20 a 24	93,7	96,3	98,1
25 a 29	93,3	95,8	97,5
30 a 39	91,7	95,0	96,5
40 a 49	87,2	92,5	94,3
50 a 59	78,5	87,4	89,7
60 ou mais	64,1	74,5	74,8
<b>TOTAL %</b>	<b>89,0</b>	<b>92,9</b>	<b>95,0</b>
<b>ALFABETIZADOS</b>	<b>312.160</b>	<b>453.304</b>	<b>578.657</b>

Fontes: 1ª e 2ª Delegacias de Ensino de SBC  
 Departamento de Educação - PMSBC  
 FIBGE - Censo Demográfico - 1991  
 Seção de Pesquisa e Banco de Dados - PMSBC

## SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ambulatório de Especialidades Médicas	1	Veterinária e Controle de Zoonoses	1
Ambulatório de Especialidades Odontológicas	1	Serviços de Raio X	6
Ambulatório de Saúde Mental	1	Centro de Referência em Saúde do Trabalhador e	
Ambulatório de Ortopedia	1	Acidente de Trabalho	1
Centro de Atendimento Integral à Saúde da Mulher	1	Vigilância Epidemiológica e Sanitária	1
Serviço de Verificação de Óbitos	1	Laboratório de Patologia Clínica	1

## UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

UBSs	25
UBSs - 24 HORAS	4

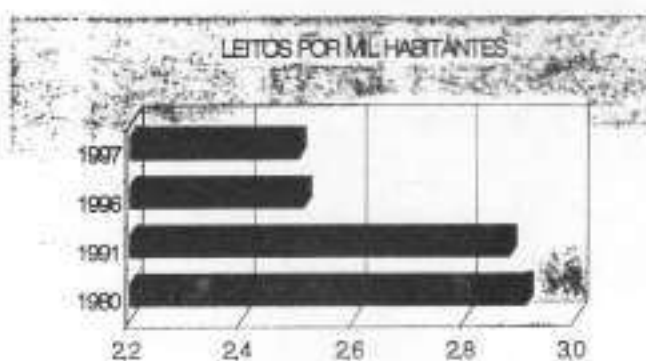
## PRONTOS-SOCORROS

Particulares	10
Públicos	5

## HOSPITAIS

Particulares: Atendimento Geral	8	Público: Atendimento Geral	1
Atendimento Especializado	3		

## LEITOS

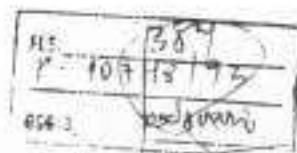


## FARMÁCIAS / DROGARIAS



Fontes: Serviço de Banco de Dados - Secretaria de Saúde e Promoção Social - PMSBC  
Seção de Pesquisa e Banco de Dados - PMSBC

ANEXO 3 -DOCUMENTOS REFERENTES  
A INSTALAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

LEI Nº 4320, de 23 de fevereiro de 1995

Projeto de Lei nº 005/95 - Prefeito Walter José Demarchi

Dispõe sobre a criação de Conselhos Tutelares no Município de São Bernardo do Campo, de acordo com a lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990, e dá outras providências.

WALTER JOSÉ DEMARCHI, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art.1º. Ficam criados 2 (dois) Conselhos Tutelares na Cidade de São Bernardo do Campo, com a finalidade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente no Município.

Art.2º. O número de Conselhos Tutelares poderá ser elevado quando a demanda de casos for maior que a capacidade de atendimento do Conselho de cada área já existente, por proposta do próprio Conselho Tutelar ou do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

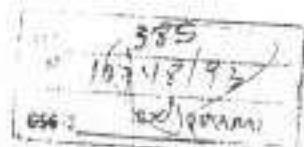
Art.3º. Cada Conselho Tutelar será composto por cinco membros, escolhidos pela comunidade local para um mandato de 3 (três) anos, permitida 1 (uma) recondução.

Parágrafo único. Dos Conselheiros que comporão cada Conselho Tutelar, 3 (três) deles deverão ter escolaridade, a nível de 3º grau, nas áreas de direito, serviço social, psicologia ou pedagogia.

Art.4º. Os Conselhos Tutelares serão delimitados pelas seguintes áreas de abrangência:

Area 1 - Bairros: Baeta Neves, Nova Petrópolis, Centro, Anchieta, Rudge Ramos, Santa Terezinha, Ferrazópolis, Montanhão, Riacho Grande, Fincos, Balneário, Botujuru, Zona Rural, Distrito de Riacho Grande (Bairro Santa Cruz, Tatetos, Taquacetuba, Vila Pelê, Jardim Lago Azul, Vila Pantanal, Jardim Jussara, Vila Lulaldo, Vila Areião e Bairro Estoril).

Area 2 - Bairros: Demarchi, dos Casas, Alvarenga, Baptistini, Independência, Alves Dias, Cooperativa, Assunção, Paulicéia, Taboão, Jordanópolis, Planalto, Jardim Calux, Jardim Nazareth, Vila Soares, Região do Grande Alvarenga (Vila Carminha, Jar-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Lei nº 4320 (fls. 2)

dim Ipê, Jardim do Lago, Jardim Detroit, Parque dos Químicos, Parque Ideal, Parque das Garças, Jardim Laura, Vila União, Jardim Vida Nova, Jardim Nosso Senhor do Bom Jesus, Núcleo João de Barro, Núcleo Cantareira, Núcleo São Jorge, Jardim Thelma, Jardim das Orquídeas, Jardim Las Palmas, Jardim Ipanema, Jardim Alvorada, Vila Vitória, Bairro Divinéia e Jardim Esmeralda).

DA REALIZAÇÃO DO PLEITO E REGISTRO DAS CANDIDATURAS

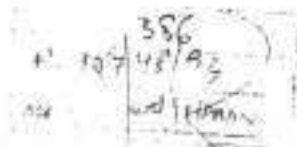
Art. 5º. Os Membros dos Conselhos Tutelares serão escolhidos em sufrágio restrito, pelo voto facultativo e secreto dos representantes das entidades governamentais e não governamentais legalmente constituídas a mais de 2 (dois) anos e cadastradas pelo CMDCA, cuja eleição será presidida por este e fiscalizada pelo Ministério Público.

§ 1º. O CMDCA nomeará entre seus membros titulares e suplentes uma comissão eleitoral, em até 90 (noventa) dias antes do término do mandato dos Conselheiros Tutelares.

§ 2º. Compete à Comissão Eleitoral:

- 1) elaborar o Edital de Convocação da eleição, disciplinando a realização do pleito;
- 2) escolher e indicar no Edital de Convocação os locais para votação em cada área de abrangência;
- 3) fazer publicar o Edital de Convocação em até 60 (sessenta) dias antes do término do mandato dos Conselheiros Tutelares;
- 4) organizar a realização do pleito e apuração, em todos os seus detalhes, podendo, para isso, contar com os recursos da comunidade;
- 5) indicar local e pessoal para a apuração centralizada de todas as urnas de votação;
- 6) deverá constar, obrigatoriamente, do edital previsto no item 1 deste parágrafo, o prazo de 60 (sessenta) dias para possibilitar o cadastramento das entidades governamentais e não governamentais interessadas em participar do pleito como eleitoras.

§ 3º. Exclui-se da exigência prevista no "caput" deste artigo as entidades que sejam declaradas de utilidade pública a nível municipal, estadual ou federal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Lei nº 4320 (fls. 3)

Art.6º. O Executivo Municipal promoverá os recursos necessários à realização do pleito, bem como para o funcionamento dos Conselhos Tutelares.

Art.7º. A entidade deverá votar no Conselho Tutelar na área onde esteja localizada a sua sede.

Art.8º. Os representantes das entidades poderão votar em até 5 (cinco) candidatos.

Art.9º. A candidatura é individual, sem patrocínio de partidos políticos.

Art.10. Somente poderão concorrer às eleições os candidatos que preencherem aos seguintes requisitos:

I - reconhecida idoneidade moral, atestada por autoridade policial, autoridade administrativa pública ou autoridade judiciária;

II - residir no Município há mais de 5 (cinco) anos;

III - estar em gozo de seus direitos políticos e ser eleitor no Município;

IV - ter reconhecida experiência profissional no trato com crianças e adolescentes de, no mínimo, 2 (dois) anos comprovados através de documento específico;

V - ter idade superior a 21 (vinte e um) anos;

VI - ter escolaridade a nível de 2º grau ou de 3º grau, respeitado o disposto no parágrafo único do artigo 3º;

VII - estar inscrito em sistema previdenciário.

Parágrafo único. Os candidatos deverão submeter-se a treinamento seletivo prévio organizado pelo CMDCA, sendo que o aproveitamento no treinamento confirmará ou não sua candidatura.

Art.11. Para registro das candidaturas serão exigidos os seguintes documentos:

I - requerimento ao CMDCA solicitando sua inscrição como candidato;

II - declaração em que conste que o candidato reside no Município, acompanhada de comprovante;



332  
10748/93  
14  
Ludwig

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Lei nº 4320 (fls. 4)

III - comprovante em que se verifique que o candidato está em gozo de seus direitos políticos;

IV - curriculum dos trabalhos desenvolvidos nas áreas de atuação junto à criança e ao adolescente;

V - cópia autenticada de documento de identidade;

VI - cópia autenticada de comprovante de escolaridade de 2º grau ou de 3º grau, em uma das especialidades previstas no artigo 3º, devidamente registrado nos Conselhos Regionais de cada categoria;

VII - cópia autenticada de comprovante de inscrição em sistema previdenciário.

Art.12. Findo o prazo de inscrições, o CMDCA fará publicar relação dos inscritos à seleção prévia prevista no parágrafo único do artigo 10 e, a seguir, fará publicar relação dos candidatos aptos ao pleito.

Art.13. A contar do dia da publicação da relação dos candidatos, haverá um prazo de 3 (três) dias úteis para que sejam apresentadas impugnações.

Parágrafo único. A impugnação poderá ser solicitada por qualquer cidadão residente no Município, pelo próprio Conselho Tutelar, pelo CMDCA ou pelo Ministério Público, e deverá ser apresentada por escrito, contendo fundamentação do pedido, especificação dos motivos e ser assinada pelo solicitante.

Art.14. No quarto dia após a publicação da relação dos candidatos, o CMDCA reunir-se-á para deliberar sobre os pedidos de impugnação.

Parágrafo único. O CMDCA, imediatamente, após ter deliberado sobre os pedidos de impugnação, notificará as partes.

Art.15. Das decisões relativas as impugnações caberá recurso ao CMDCA no prazo de 3 (três) dias úteis após a notificação.

Art.16. Vencido o prazo indicado no artigo 15, o CMDCA fará publicar a relação dos candidatos que concorrerão ao pleito em cada área de abrangência dos Conselhos Tutelares.

14-04-1993



115	388
10748/93	
026-3	Waldemar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Lei nº 4320 (fls. 5)

Art.17. É proibido qualquer tipo de propaganda eleitoral dos candidatos, por faixas, cartazes, adesivos, pinturas em qualquer parte, sob pena da adoção de medidas administrativas ou judiciais cabíveis.

Art.18. Os candidatos poderão promover debates, seminários, palestras ou encontros em geral para esclarecimento da população sobre o Conselho Tutelar.

Art.19. A apuração dos votos será efetuada por equipe indicada pela comissão eleitoral, em único local e deverá ter início imediatamente após a chegada de todas as urnas de votação.

§ 1º. As urnas de votação deverão ser levadas pelos membros das mesas receptoras para o local de apuração, imediatamente após o término da votação.

§ 2º. Cada candidato poderá indicar 1 (um) fiscal para acompanhar as urnas e o processo de apuração.

Art.20. Concluída a apuração dos votos, o CMDCA proclamará o resultado da eleição, mandando publicar os nomes dos candidatos e o número de sufrágio recebido.

§ 1º. Após a publicação do resultado da eleição haverá um prazo de 3 (três) dias para apresentação de recursos.

§ 2º. Findo o prazo de apresentação de recursos, o CMDCA, imediatamente, deliberará sobre os mesmos e notificará aos interessados as suas decisões.

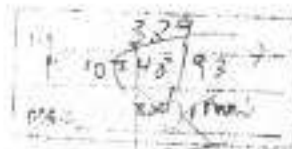
§ 3º. Os 5 (cinco) primeiros mais votados, em cada área de abrangência, serão considerados eleitos, ficando os demais por ordem de votação como suplentes.

§ 4º. Havendo empate na votação será considerado eleito aquele que apresentar maior tempo de atuação no trato com a criança e o adolescente, determinado pela análise de curriculum, apresentado no ato da inscrição, efetuada pelo CMDCA.

§ 5º. Os eleitos serão empossados pelo Coordenador do CMDCA no dia seguinte ao término do mandato de seus antecessores.

§ 6º. Ocorrendo vacância, assumirá o suplente da respectiva área de abrangência que houver obtido maior número de votos.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Lei nº 4320 (fls. 6)

§ 7º. Não havendo suplentes, será realizada nova eleição para escolha dos mesmos, em número, no mínimo, de 5 (cinco) candidatos.

### DOS IMPEDIMENTOS

Art.21. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro, genro e nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto e madrasta e enteado.

Parágrafo único. Estende-se o impedimento do Conselheiro, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na Comarca, Foro Regional ou Distrital.

### DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHOS TUTELARES

Art.22. São atribuições do Conselho Tutelar:

I - atender às crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos artigos 98 e 105 do Estatuto da Criança e do Adolescente, aplicando às medidas previstas no artigo 101, I a VII do mesmo;

II - atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no artigo 129, I a VII, do Estatuto da Criança e do Adolescente;

III - promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;

b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações;

IV - encaminhar ao Ministério Público notícias de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;

V - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;



390  
10748/93  
10/11/93

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Lei nº 4320 (fls. 7)

VI - providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no artigo 101, de I a VI, do Estatuto da Criança e do Adolescente, para o adolescente autor de ato infracional;

VII - expedir notificações;

VIII - requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;

IX - representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no artigo 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal;

X - representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda ou suspensão do pátrio poder.

Art.23. As decisões do Conselho Tutelar somente poderão ser revistas pela autoridade judiciária a pedido de quem tenha legítimo interesse.

DO FUNCIONAMENTO

Art.24. Os Conselhos Tutelares funcionarão de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 18:00 horas.

Parágrafo único. Aos sábados, domingos, feriados e períodos noturnos serão realizados plantões.

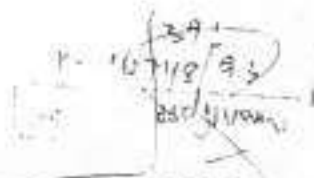
Art.25. Para consecução das atribuições previstas no artigo 22, o Regimento Interno dos Conselhos Tutelares disporá sobre o horário de atendimento dos Conselheiros, na forma do artigo 24 desta lei.

Art.26. O Conselho Tutelar reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada semana, para tomar as decisões que lhe sejam pertinentes, com número mínimo de 3 (três) Conselheiros.

Parágrafo único. Poderão ser realizadas reuniões extraordinárias sempre que convocadas por maioria simples dos Conselheiros.

Art.27. Os Conselheiros Tutelares elaborarão, conjuntamente, um único Regimento Interno para todos os Conselhos Tutelares do Município e o apresentarão ao CMDCA e ao Ministério Público, dando ciência, no máximo, de até 30 (trinta) dias após sua posse.

Art.28. Os Conselhos Tutelares utilizarão, para seu



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Lei nº 4320 (fls. 8)

funcionamento e suporte administrativo, instalações e funcionários cedidos pelo Executivo Municipal.

### DA REMUNERAÇÃO

Art.29. O mandato dos membros do Conselho Tutelar será remunerado através de recursos próprios consignados em dotação específica do orçamento.

§ 1º. A remuneração de que trata o "caput" deste artigo fica fixada em R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, a qual será reajustada trimestralmente pelo IGP-M ou por outro índice que o substitua.

§ 2º. A remuneração fixada não gera vínculo empregatício com o Município, constituindo o efetivo exercício da função de Conselheiro serviço público relevante.

§ 3º. Eleito funcionário público municipal, ficará ele automaticamente afastado do cargo de que é titular, sem prejuízo, porém, dos direitos e demais vantagens do seu cargo, podendo optar pela remuneração de maior valor.

### DA SUSPENSÃO E PERDA DO MANDATO

Art.30. Perderá o mandato o Conselheiro que:

I - não comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas, sem a devida justificativa e no mesmo mandato;

II - for condenado por sentença irrecorrível por crime ou contravenção penal;

III - deixar de cumprir a suas obrigações prevista no Regimento Interno;

IV - deixar de residir no Município;

V - candidatar-se a qualquer cargo eletivo.

Parágrafo único. A perda de mandato será determinada pelo Ministério Público, mediante proposta do CMDCA, por proposta do próprio Conselho Tutelar, ou de qualquer munícipe, assegurada ampla defesa.

### DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art.31. Os Conselhos Tutelares, criados pelo artigo 1º



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Lei nº 4320 (fls. 9)

desta lei, serão instalados mediante a expedição de decreto, pelo Prefeito, e iniciarão funcionamento após a eleição de seus membros.

Art.32. O CMDCA indicará a Comissão Eleitoral para realização da eleição dos 2 (dois) Conselhos Tutelares de São Bernardo do Campo, imediatamente após a aprovação desta lei.

§ 1º. A Comissão Eleitoral fará publicar o Edital de Convocação da primeira eleição dos Conselhos Tutelares em até 60 (sessenta) dias após a aprovação desta lei.

§ 2º. O prazo para realização do pleito e apreciação dos recursos será de 60 (sessenta) dias após a convocação.

Art.33. Fica o Executivo autorizado a abrir, na Secretaria de Finanças, crédito especial no montante de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), destinado a cobrir despesas correntes e de capital decorrentes da implantação dos Conselhos Tutelares.


Art.34. Os recursos destinados a cobrir o crédito autorizado no artigo anterior são os provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

	R\$
014.3120.15.81.4835.67	- 12.400,00
014.3132.15.81.4836.25	- 1.600,00
014.3231.15.81.4835.67	- 19.000,00
014.3231.15.81.4836.45	- 18.200,00
014.4120.15.81.4835.67	- 8.500,00
014.4331.15.81.4832.13	- 2.300,00

Art.35. Aplica-se ao crédito especial ora autorizado as mesmas regras estabelecidas no artigo 8º da lei nº 4310, de 21 de dezembro de 1994.

Art.36. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo,  
em 23 de fevereiro de 1995

  
WALTER JOSÉ DEMARCHI  
Prefeito

Processo nº 10748/93




393  
10748/93  
0000000000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Lei nº 4320 (fls. 10)

  
JOSÉ ROMEU TEIXEIRA CERONI  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
ORLANDO PINTAUDI FILHO  
Secretário de Finanças

  
WILLMS DIB  
Secretário de Saúde e Promoção Social

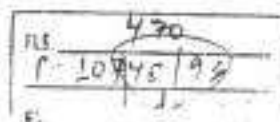
Registrada na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada, a partir desta data, no quadro de editais.

MARIA DOROTI ILLI  
Chefe em Substituição

/iac.







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DECRETO Nº 12.154, de 12 de setembro de 1993

Dispõe sobre a instalação dos Conselhos Tutelares criados pela lei municipal nº 4320, de 23 de fevereiro de 1993, abertura de crédito especial e dá outras providências.

WALTER JOSÉ DEMARCHI, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 31 da lei municipal nº 4320, de 23 de fevereiro de 1993, decreta:

Art.18. Fica instalado, no Município de São Bernardo do Campo, o Conselho Tutelar - Área de Abrangência 1, com sede definitiva à Avenida Getúlio Vargas nº 546, Bairro Baeta Neves.

Parágrafo único. A área de abrangência de que trata o "caput" deste artigo compreende os seguintes bairros: Baeta Neves, Nova Petrópolis, Centro, Anchieta, Rudge Ramos, Santa Terezinha, Ferrazópolis, Montanhão, Riacho Grande, Fincos, Balneária, Botumuru, Zona Rural, Distrito de Riacho Grande (Bairro Santa Cruz, Tatetos, Taquacetuba, Vila Felô, Jardim Lago Azul, Vila Pantanal, Jardim Jussara, Vila Luialdo, Vila Areião e Bairro Estoril).

Art.29. Fica instalado, no Município de São Bernardo do Campo, o Conselho Tutelar - Área de Abrangência 2, com sede provisória à Avenida Getúlio Vargas 546, Bairro Baeta Neves.

§ 1º. A área de abrangência de que trata o "caput" deste artigo compreende os seguintes bairros: Demarchi, dos Casa, Alvarenga, Batistini, Independência, Alves Dias, Cooperativa, Assunção, Paulicéla, Taboão, Jordanópolis, Planalto, Jardim Calux, Jardim Nazareth, Vila Soares, Região do Grande Alvarenga (Vila Carminha, Jardim Ipê, Jardim do Lago, Jardim Detroit, Parque dos Químicos, Parque Ideal, Parque das Garças, Jardim Laura, Vila União, Jardim Vida Nova, Jardim Nosso Senhor do Bom Jesus, Núcleo João de Barro, Núcleo Cantareira, Núcleo São Jorge, Jardim Theima, Jardim das Orquideas, Jardim Las Palmas, Jardim Ipânema, Jardim Alvorada, Vila Vitória, Bairro Divineia e Jardim Esmeralda).

§ 2º. A Administração Municipal, tão logo disponha de local apropriado, cede-lo-á ao Conselho Tutelar - Área de Abrangência 2, para funcionamento com sede definitiva.





FILE 471  
P. 10748/93  
6561 [Signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Decreto nº 12.154 (fls. 21)

Art.3º. É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito especial no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), destinado a cobrir despesas correntes e de capital, decorrentes da instalação e funcionamento dos Conselhos Tutelares de que tratam os artigos 1º e 2º, obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

	R\$
132.3111.15.81.4838.12 - Remuneração dos Conselheiros Tutelares .....	40.000,00
132.3120.15.81.4838.13 - Manutenção dos Conselhos Tutelares .....	1.000,00
132.3132.15.81.4838.13 - Manutenção dos Conselhos Tutelares .....	3.000,00
132.4120.15.81.4838.13 - Manutenção dos Conselhos Tutelares .....	18.000,00

Art.4º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	R\$
014.3120.15.81.4835.67 - Programa de Atendimento ao Desnutrido - 0 a 6 anos - Cozinhas Comunitárias .....	12.400,00
014.3132.15.81.4836.25 - Publicações e publicidade ...	1.600,00
014.3231.15.81.4835.67 - Programa de Atendimento ao Desnutrido - 0 a 6 anos - Cozinhas Comunitárias .....	19.000,00
014.3231.15.81.4836.45 - Subvenção a Entidades de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente .....	18.200,00
014.4120.15.81.4835.67 - Programa de Atendimento ao Desnutrido - 0 a 6 anos - Cozinhas Comunitárias .....	8.500,00
014.4331.15.81.4832.13 - Auxílio a Entidades de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente .....	2.300,00

Art.5º. A Secretaria de Finanças baixará resolução dispondo sobre delegação de competência às Unidades responsáveis pelo gerenciamento das respectivas despesas, para ordenação nas suas fases de empenho, liquidação e pagamento.

C.14.00201015



472  
r. 10748/93  
[Signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Decreto nº 12.154 (fls. 3)

Art.6º. Todos os recursos necessários ao funcionamento administrativo de cada Conselho Tutelar ficarão subordinados ao Gabinete da Secretaria de Governo.

Art.7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo,  
em 12 de setembro de 1993

*[Signature]*  
WALTER JOSÉ DEMARCHI  
Prefeito

*[Signature]*  
JOSÉ ROMEU TEIXEIRA CERONI  
Secretário de Assuntos Jurídicos

*[Signature]*  
WALTER GOMES MIRANDA  
Secretário de Governo

*[Signature]*  
ORLANDO PINTAUDI FILHO  
Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado, a partir desta data, no quadro de editais.

*[Signature]*  
ROSANA DE LOURDES F. P. DE SOUZA  
Chefe em Substituição

Flaci

*[Handwritten mark]*



FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO			RUBRICA
Numero	Exerc.	Folha	
10748	92	473	Walter J. Silva

NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO,  
Edição nº 75, de  
17/09/95

Processo nº 10748/92  
DECRETO Nº 12.134, de 12 de setembro de 1995

Dispõe sobre a instalação dos Conselhos Tutelares criados pela Lei Municipal nº 4320, de 23 de fevereiro de 1995, abertura de crédito especial e de outras providências.

WALTER JOSÉ DEWARDCI, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e seu fundamento no artigo 31 da Lei Municipal nº 4320, de 23 de fevereiro de 1995, decreta:

Art. 1º. Fica instalado, no Município de São Bernardo do Campo, o Conselho Tutelar - Área de abrangência 1, com sede definitiva à Avenida Getúlio Vargas nº 264, Bairro Santa Neves.

Parágrafo único. A área de abrangência de que trata o "caput" deste artigo compreende os seguintes bairros: Santa Neves, Nova Patrópolis, Centro, Archista, Rudge Ramos, Santa Felicidade, Ferrazópolis, Montanhão, Riacho Grande, Fincos, Palmeira, Botucatu, Zona Rural, Distrito de Riacho Grande (Bairro Santa Cruz), Tuleias, Tapacutuba, Vila Pêlo, Jardim Lago Azul, Vila Parkalei, Jardim Jussara, Vila Lulalên, Vila Areião e Bairro Jacarizil.

Art. 2º. Fica instalado, no Município de São Bernardo do Campo, o Conselho Tutelar - Área de abrangência 2, com sede provisória à Avenida Getúlio Vargas nº 264, Bairro Santa Neves.

§ 1º. A área de abrangência de que trata o "caput" deste artigo compreende os seguintes bairros: Deserto, dos Coos, Alvorada, Batistini, Independência, Alvorada, Cooperativa, Orlado, Paulicéia, Iacobin, Jordaniópolis, Planalto, Jardim Talon, Jardim Nazaré, Vila Soares, Região do Grande Alvorada, Vila Carmelina, Jardim São, Jardim do Lago, Jardim Secreto, Parque dos Dulcinéas, Parque Ideal, Parque das Margaridas, Jardim Leoni, Vila União, Jardim Vida Nova, Jardim Nossa Senhora do Bom Jesus, Núcleo João de Barros, Núcleo Cantareira, Núcleo São Jorge, Jardim Thales, Jardim dos Girassóis, Jardim Las Palmas, Jardim Esperança, Jardim Miraflores, Vila Vitória, Bairro Divinéia e Jardim Esmeralda.

§ 2º. A Administração Municipal, por meio do órgão de faturamento, deverá providenciar, desde logo, a abertura de crédito especial no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), destinados a cobrir as despesas correntes e de capital decorrentes da instalação e funcionamento dos Conselhos Tutelares de que trata o artigo 1º e 2º, obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

	R\$
132.311.15.81.4836.12 - Remuneração dos Conselheiros Tutelares	40.000,00
132.322.15.81.4836.13 - Manutenção dos Conselhos Tutelares	1.000,00
132.323.15.81.4836.17 - Manutenção dos Conselhos Tutelares	3.000,00
132.428.15.81.4836.18 - Manutenção dos Conselhos Tutelares	10.000,00

Art. 3º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	R\$
014.3122.15.81.4835.47 - Programa de Atendimento ao Desnutrido - 0 a 6 anos - Czinhas Comunitárias	12.400,00
014.3123.15.81.4835.25 - Publicações e multiliter	1.280,00
014.3231.15.81.4835.47 - Programa de Atendimento ao Desnutrido - 0 a 6 anos - Czinhas Comunitárias	14.000,00
014.3231.15.81.4836.45 - Subvenção a Entidades de Atendimento aos Bureltes de Criança e do Adolescente	18.290,00
014.4120.15.81.4835.47 - Programa de Atendimento ao Desnutrido - 0 a 6 anos - Czinhas Comunitárias	6.000,00
014.4231.15.81.4836.13 - auxílio a Entidades de Atendimento aos Bureltes de Criança e do Adolescente	2.000,00

Art. 4º. O Secretário de Finanças baixará resolução dispondo sobre delegação de competência às Unidades responsáveis pelo gerenciamento das respectivas despesas, para ordenação nas suas folhas de crédito, liquidação e pagamento.

Art. 5º. Todas as despesas necessárias ao funcionamento administrativo de cada Conselho Tutelar ficarão subordinadas ao Orçamento de Secretaria de Governo.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo,  
em 12 de setembro de 1995  
WALTER JOSÉ DEWARDCI  
Prefeito

JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA CERRONI  
Secretário de Assuntos Jurídicos  
WALTER ROMER RIBEIRO  
Secretário de Governo  
OSVALDO FIDELIS FILHO  
Secretário de Finanças  
Registrado na Seção de Redação e Atas Oficiais da Secretaria de Governo e afins em 2 de outubro de 1995, no quadro de editais.  
ROSEANE DE LENCAR F. F. DE BRUNA  
Chefe de Substituição

PROC. DISTRIBUIDO  
 AO PAULO TOZZOTTI  
 GSG. 3 em 20/09/95  
 Ass. *[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*  
 José L. Ruzman  
 Ar. Idm. Administração

*[Handwritten Signature]*  
 PAULO CESAR DE LIMA VASCONCELOS  
 Presidente

A N E X O S

QUANT	NATUREZA	RUBRICADOS SOB N.º E	DATA	ASSINATURA
01	Folha de Informação	✓ 474-	20/09/95	<i>[Handwritten Signature]</i>
-	Documento			



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

PORTARIA nº 7445, de 6 de outubro de 1995

**Dispõe sobre a designação de membros dos Conselhos Tutelares de São Bernardo do Campo.**

**WALTER JOSÉ DEMARCHI**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das suas atribuições legais:

Considerando o disposto nos artigos 19 e 39 da lei municipal nº 4320, de 29 de fevereiro de 1995, que determina a criação e composição de Conselhos Tutelares no Município de São Bernardo do Campo; e

Considerando que o procedimento eleitoral foi regularmente instrumentalizado através do processo administrativo nº 10748/93, resolve:

I - Designar os membros titulares e suplentes eleitos para os Conselhos Tutelares, na forma a seguir especificada:

a) Área de Abrangência I:

- Titulares - Nível de 2º Grau

Odair Roberto da Silva  
Sônia Maria de Almeida Palma

- Suplentes - Nível de 2º Grau

Zilda Noqueira Mortari  
Célia Regina Senne Rosa  
Maria Aparecida dos Santos Cuzziol  
Aloisio Rodrigues  
Selma Gimenes Conde

- Titulares - Nível Superior

Elzi Silverio Silva  
Débora Costa Ramires  
Maria José Junco Feltran

- Suplentes - Nível Superior

Iolanda Cristina de Jesus Falioli  
Sílvia Cristina Pereira Santos  
Marina Sabatini Dussin  
Neilde Souza Santos  
Marta Inês Ordonhes  
Célia Maria Godinho de Oliveira  
Miriam Aparecida M. Nascimento Silva  
Mário Alonso



180  
10748/93  
+

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Portaria nº 7445. 14154/95

Denise Sraes Rodrigues  
Cristiano Weinreb  
Joedna Silveira de Almeida

01 - Área de Abrandência 2

Titulares - Nível de 2º Grau

Anderson Manoelín de Barros  
Tereza Maria de Paula

Suplentes - Nível de 2º Grau

Alberto Claudio Cirino de Souza  
Maria Hildener de Moura Santos  
Alvaro Augusto de Lima  
Jânia Cunha Veladão Gama

Titulares - Nível Superior

Conceição Aparecida Vitoriano  
Regina Prado Abreu  
Adonias Dantas da Costa

Suplente - Nível Superior

Renilda Maria de Souza

II - Determinar que os integrantes dos Conselhos Tutelares, ora designados, sejam devidamente empossados pelo Coordenador do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo,  
em 6 de outubro de 1995

WALTER JOSÉ DEMARCHI  
Prefeito

Registada na Seção de Redação e Atos Oficiais e Secretaria de Governo e afixada, a partir desta data, no quadro de editais.

REANA DE LOURDES F. F. DE SOUZA  
Chefe em Substituição

/iac.

10748/93  
C1A.00000015

Processo nº 10748/93  
PORTARIA Nº 7445, de 6 de outubro de 1995

Dispõe sobre a designação de membros dos Conselhos Tutelares de São Bernardo do Campo.

WALTER JOSÉ BERNARDI, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 17 e 20 da Lei Municipal nº 4302, de 23 de fevereiro de 1992, que determina a criação e composição de Conselhos Tutelares no Município de São Bernardo do Campo;

Considerando que o procedimento eleitoral foi regulamentado instrumentalmente através do processo administrativo nº 10748/93, resolve:

I - Designar os membros titulares e suplentes eleitos para os Conselhos Tutelares, na forma a seguir discriminada:

a) área de Responsabilidade I

- Titulares - Nível de 2º Grau

Osvaldo Roberto de Silva

Sônia Maria de Almeida Palma

- Suplentes - Nível de 2º Grau

Dulce Aparecida Pereira

Maria Regina Senne Rosa

Maria Aparecida dos Santos Castro

Cláudia Rodrigues

Selma Espinosa Conde

- Titulares - Nível Superior

Eliete Silveira Silva

Isabela Costa Ribeiro

Maria José Junho Feltran

- Suplentes - Nível Superior

Inês Cristina de Jesus Talenti

Silvia Cristina Pereira Santos

Márcia Sabatini Sousa

Neide Souza Santos

Maria Ignez Ordoñez

Selma Maria Dedini de Silveira

Maria Aparecida M. Nascimento Silva

Marta Ramos

Denise Soares Rodrigues

Cristiane Williams

Joana Silveira de Almeida

b) área de Responsabilidade II

- Titulares - Nível de 2º Grau

Anderson Mangolin de Barros

Yerzsa Maria de Paula

- Suplentes - Nível de 2º Grau

Alberto Cláudio Cyrine de Souza

Maria Wildener de Moura Santos

Alvaro Augusto de Lima

Jânia Cunha Machado Lima

- Titulares - Nível Superior

Imaculada Aparecida Victoriano

Regina Prado Ribeiro

Adriana Santos de Costa

- Suplente - Nível Superior

Renilda Maria de Souza

II - Determinar que os integrantes dos Conselhos Tutelares, ora designados, sejam devidamente empossados pelo Coordenador do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo,

em 6 de outubro de 1995

WALTER JOSÉ BERNARDI

Prefeito

Registrada na Seção de Redação e Atas, Diretoria de Secretaria de Governo e Atividade, e partir desta data, no quadro de editais

ANDRÉ DE LIMA F. F. DE SOUZA

Chefe de Substituição

08110 F15

ERRATA

Errata à lei municipal nº 4520, de 23 de fevereiro de 1995, publicada na edição nº 751, de 24 de fevereiro de 1995, do jornal "Notícias do Município".

Onde se lê:

"Art. 29. ...."

Leia-se:

"Art. 29. ...."

Parágrafo único. Dos Conselheiros que compõem cada Conselho Tutelar, 2 (dois) deles deverão ter escolaridade, a nível de 3ª grau, nas áreas de direito, serviço social, psicologia ou pedagogia."

Onde se lê:

"Art. 29. ...."

§ 1º incidir local e pessoal para a apuração centralizada de todas as urnas de votação."

Leia-se:

"Art. 29. ...."

§ 1º incidir local e pessoal para a apuração centralizada de todas as urnas de votação;

§ 2º deverá constar, obrigatoriamente, do edital previsto no item I deste parágrafo, o prazo de 60 (sessenta) dias para possibilitar o cadastramento das entidades governamentais e não governamentais interessadas em participar do pleito como eleitoras.

§ 3º. Exclui-se de exigência prevista no "caput" deste artigo as entidades que sejam declaradas de utilidade pública a nível municipal, estadual ou federal."

Onde se lê:

"Art. 10. ...."

VI - ter escolaridade a nível universitário;"

Leia-se:

"Art. 10. ...."

VI - ter escolaridade a nível de 2ª grau ou de 3ª grau, respeitado o disposto no parágrafo único do artigo 3º;"

Onde se lê:

"Art. 11. ...."

VI - cópia autenticada de comprovante de escolaridade de 2ª grau;"

Leia-se:

"Art. 11. ...."

VI - cópia autenticada de comprovante de escolaridade de 2ª grau ou de 3ª grau, em uma das especialidades previstas no artigo 3º, devidamente registrado nos Conselhos Regionais de cada categoria;"

Onde se lê:

"Art. 29. ...."

§ 1º. A remuneração de que trata o "caput" deste artigo será equivalente à referência 03, nível III, da Escala de Valores de Referências, regime 40 horas, do Funcionalismo Público Municipal."

Leia-se:

"Art. 29. ...."

§ 1º. A remuneração de que trata o "caput" deste artigo fica fixada em R\$ 1.000,00 (um mil real) mensais, a qual será reajustada trimestralmente pelo IGP-M ou por outro índice que, a substitua."

São Bernardo do Campo,

em 6 de março de 1995.

IRACI POLESSE

12103195



ANEXO 4. CORRESPONDÊNCIA ENVIADA À CÂMARA  
DOS VEREADORES. PROMOTOR  
DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E CMDCA

Ao: Dr. Pedro Wilson Bugarib

Promotor de Justiça da Infância e da Juventude

Representante do Ministério Público

Ref.: Minuta do Projeto de Lei que cria os Conselhos Tutelares

Sr. Promotor,

Após ampla discussão por segmentos sociais e pessoas comprometidas e solidárias à área de proteção e defesa infanto juvenil no Brasil, foi aprovado pelo Congresso Nacional o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), lei 8.069 de junho de 1990. Dentre os avanços desta lei, podemos destacar dois aspectos: trata-se da criação dos Conselhos de Direitos a nível municipal, estadual e nacional e dos Conselhos Tutelares.

Como é de seu conhecimento o Conselho de Direitos tem a atribuição de formular políticas e programas que atendam os direitos das crianças e adolescentes, conforme determina o ECA. O Conselho Tutelar composto por cinco pessoas vai atender diretamente às crianças e adolescentes cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, àquelas a quem tenham sido atribuídos atos infracionais e o atendimento aos pais ou responsáveis por crianças e adolescentes em risco pessoal ou social. Destaca-se ainda a importância do Conselho Tutelar como órgão fiscalizador da aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente, garantindo que os direitos nele contidos sejam respeitados.

No ano de 1993, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo discutiu cada item da minuta de projeto de lei que cria os Conselhos Tutelares, aprovando-a e encaminhando ao Poder Executivo. Entretanto, já neste momento nos manifestávamos contrários à modificação de alguns artigos deste projeto de lei. Dentre eles, destacamos os que se referem à quantidade de conselhos, à eleição e aos critérios de admissão de candidatos ao pleito.

Para nós, as propostas tal como foram aprovadas ferem frontalmente dois princípios que orientam o Estatuto da Criança e do Adolescente: a garantia de que criança e adolescente é prioridade absoluta em toda e qualquer administração pública e de que a população deve participar no planejamento e execução de políticas públicas. Esses dois princípios que hoje existem em uma legislação federal são o reflexo de uma luta histórica por democratização que a sociedade brasileira vem desenvolvendo nas últimas décadas.

Tendo em vista esses princípios, consideramos esse projeto de lei de criação de Conselhos Tutelares uma proposta insuficiente para atender as reais necessidades de nossas crianças e adolescentes. É por isso que estamos enviando ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo emendas a serem apreciadas antes que aconteça a votação desta lei.

Somos contrários/as à aprovação desta minuta na íntegra pois entendemos que:

1. instalar somente um Conselho Tutelar, com cinco pessoas, para todo o município de São Bernardo do Campo, que tem cerca de 700 mil habitantes, dentre os quais 268 mil são crianças e

adolescentes, onde a violência urbana é comparada à do Rio de Janeiro, onde grupos de extorção atuam impunemente, onde se expande o consumo e o tráfico de drogas pesadas e a prostituição infanto-juvenil, onde não existe oferta na rede pública de educação e saúde suficientes para atender à demanda, onde 40% da população está distribuída em mais de 100 favelas, vivendo em condições sub-humanas; significa desconsiderar um diagnóstico do contexto em que vivem as crianças e adolescentes do nosso município. Esse diagnóstico foi levantado numa pesquisa realizada em 1992, onde se levantou um perfil da população, sua distribuição nos bairros, número de favelas, número de crianças e situação econômica das comunidades, concluindo que o município necessitava de pelo menos seis conselhos tutelares. Por essa proposta serão somente cinco pessoas com a responsabilidade de fiscalizar todos os problemas relativos às 268 mil crianças e adolescentes do município. Aliamos a este fato a realidade dos municípios vizinhos, como por exemplo Diadema, que há seis meses criou dois Conselhos Tutelares, e já lidam com uma demanda de 800 casos aos quais os dez conselheiros têm de apresentar respostas concretas.

2. criar um colégio eleitoral de entidades para eleger indiretamente os representantes da sociedade civil no Conselho Tutelar impede que a própria população decida pelo voto direto quem, dentre ela mesma, serão os responsáveis por atender os problemas de suas crianças e adolescentes. Além de retirar da população o direito de votar diretamente em seus representantes, restringe a eleição a um grupo fechado, impedindo que essa eleição seja um processo com ampla divulgação, para que todas as comunidades tomem conhecimento destes Conselhos e os tornem operantes de fato.

3. ao exigir dos candidatos ao Conselho Tutelar terceiro grau completo (nível superior), o projeto de lei parte do princípio de que um título define a competência e a qualidade do trabalho a ser desenvolvido com crianças e adolescentes. A partir de nossas experiências concluímos que, com essa proposta, pessoas sérias, qualificadas e atuantes em suas próprias comunidades estarão excluídas da eleição.

Anexamos a esta carta, cópia das emendas enviadas ao Sr. Prefeito Municipal, à Câmara de Vereadores e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Sem mais para o momento, agradecemos sua cordial atenção.

*J. B. Costa*  
Projeto Meninos e Meninas de Rua, Associação de Construção Comunitária por Mutirão, Associação de Atividades Comunitárias DAE, Movimento Negro Unificado, Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-ABC, Projeto Vida Nova, Centro Comunitário Nossa Senhora de Guadalupe, Comissão Local do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua.

São Bernardo do Campo (S.P.), 19 de setembro de 1994.

EMENDAS À MINUTA DE PROJETO DE LEI  
DISPÕZ SOBRE A CRIAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES  
DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - S.P.  
19/09/94

- O artigo 5º passa a ter a seguinte redação:

artigo 5º - os membros dos conselhos tutelares serão escolhidos em sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos cidadãos do município, cuja eleição será presidida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalizada pelo Ministério Público.

parágrafo 1º - podem votar os maiores de 16 anos, portando título de eleitor e cédula de identidade.  
observação: os parágrafos posteriores devem ter sua numeração substituída.

- O artigo 7º passa a ter a seguinte redação:

artigo 7º - os cidadãos deverão votar em local de votação definido pela Comissão Eleitoral, nomeada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

- O artigo 8º passa a ter a seguinte redação:

artigo 8º - os cidadãos poderão votar em até cinco (05) candidatos

- No artigo 10:

- Muda a redação da alínea b, que passa a ter a seguinte redação:

b - residir no município.

- Suprime-se a redação da alínea f, que passa a ter a redação da alínea g:

f - estar inscrito em sistema previdenciário.

- A alínea g passa a ter a seguinte redação:

g - a candidatura deve ser apresentada por entidade ligada direta ou indiretamente à área da infância e juventude.

- Muda a redação do Parágrafo Único:

Parágrafo Único - Os conselheiros tutelares escolhidos deverão participar, obrigatoriamente, antes da posse, de treinamento organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para obter as informações pertinentes às suas atribuições.

- No artigo 11 suprime-se a redação da alínea f, que passa a ter a redação da alínea g:

f - cópia autenticada de comprovante de inscrição em sistema previdenciário.

- Muda a redação do artigo 12, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 12 - Findo o prazo das inscrições, o CMDCA fará publicar relação dos candidatos ao pleito.

- Muda a redação do artigo 16, que passa a ser a seguinte:

Artigo 16 - Vencido o prazo indicado no artigo 15, o CMDCA fará publicar a relação dos candidatos que concorrerão ao pleito.

- No artigo 20

- O parágrafo 3º passa a ter a seguinte redação:

parágrafo 3º - Os candidatos mais votados equivalentes ao número de conselhos criados, conforme artigo 1º desta lei, serão considerados eleitos, ficando os demais como suplentes por ordem de votação.

- O parágrafo 6º passa a ter a seguinte redação:  
**parágrafo 6º** - Ocorrendo vacância, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos.
- No artigo 29, o parágrafo 4º passa a ter a seguinte redação:  
**parágrafo 4º** - Os conselheiros tutelares terão direito a gratificação natalina, férias e licença gestante.
- Nas Disposições Gerais Transitórias:
  - Muda a redação do artigo 31, que passa a ter a seguinte redação:  
**Artigo 31** - Dos 06 (seis) Conselhos Tutelares criados, serão instalados inicialmente 04 (quatro) Conselhos Tutelares, sendo que na recondução dos quatro primeiros Conselhos Tutelares serão escolhidos e instalados os dois conselhos restantes, de forma a se atingir o número de 06 (seis) conselhos criados, conforme artigo primeiro desta lei.

Muda-se a redação do parágrafo único. A redação passa a ser a seguinte:

**Parágrafo Único** - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá dispor sobre a repartição de jurisdição entre os conselhos já instalados, até que seja efetivada a instalação dos demais conselhos, onde será respeitada a divisão por área de abrangência, conforme disposto no artigo 4º desta lei.

Muda a redação do artigo 33, que passa a ter a seguinte redação:

**Artigo 33** - Fica o Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças, crédito especial no montante de R\$ 111.480,00, destinado a cobrir despesas correntes e de capital da implantação dos Conselhos Tutelares.

Assinam este documento:

PROJETO MENINOS E MENINAS DE RUA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
ASSOCIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO COMUNITÁRIA POR MUTIRÃO DE SBC  
ASSOCIAÇÃO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS DAE SBC  
MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO SBC - MNU  
CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDECA ABC  
PROJETO VIDA NOVA SBC - Núcleo Jardim Silvana  
Núcleo Baeta Neves  
CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DE GUADALUPE

**Ao: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Ref.: Minuta de Projeto de Lei que cria os Conselhos Tutelares

Senhores/as Conselheiros/as,

Após ampla discussão por segmentos sociais e pessoas comprometidas e solidárias à área de proteção e defesa infanto-juvenil no Brasil, foi aprovado pelo Congresso Nacional o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), lei 8.069 de junho de 1990. Dentre os avanços desta lei, podemos destacar dois aspectos: trata-se da criação dos Conselhos de Direitos a nível municipal, estadual e nacional e dos Conselhos Tutelares.

O Conselho de Direitos tem a atribuição de formular políticas e programas que atendam os direitos das crianças e adolescentes, conforme determina o ECA. O Conselho Tutelar composto por cinco pessoas vai atender diretamente às crianças e adolescentes cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, àquelas a quem tenham sido atribuídos atos infracionais e o atendimento aos pais ou responsáveis por crianças e adolescentes em risco pessoal ou social. Destaca-se ainda a importância do Conselho Tutelar como órgão fiscalizador da aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente, garantindo que os direitos nele contidos sejam respeitados.

No ano de 1993, este Conselho discutiu cada item da minuta de projeto de lei que cria os Conselhos Tutelares, aprovando-a e encaminhando ao Poder Executivo. Entretanto, já neste momento nos manifestávamos contrários à modificação de alguns artigos deste projeto de lei. Dentre eles, destacamos os que se referem à quantidade de conselhos, à eleição e aos critérios de admissão de candidatos ao pleito.

Para nós, as propostas tal como foram aprovadas ferem frontalmente dois princípios que orientam o Estatuto da Criança e do Adolescente: a garantia de que criança e adolescente é prioridade absoluta em toda e qualquer administração pública e de que a população deve participar no planejamento e execução de políticas públicas. Esses dois princípios que hoje existem em uma legislação federal são o reflexo de uma luta histórica por democratização que a sociedade brasileira vem desenvolvendo nas últimas décadas.

Tendo em vista esses princípios, consideramos esse projeto de lei de criação de Conselhos Tutelares uma proposta insuficiente para atender as reais necessidades de nossas crianças e adolescentes. É por isso que estamos enviando ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo emendas a serem apreciadas antes que aconteça a votação desta lei.

Somos contrários/as à aprovação desta minuta na íntegra pois entendemos que:

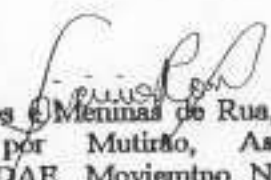
1. instalar somente um Conselho Tutelar, com cinco pessoas, para todo o município de São Bernardo do Campo, que tem cerca de 700 mil habitantes, dentre os quais 268 mil são crianças e adolescentes, onde a violência urbana é comparada à do Rio de Janeiro, onde grupos de extermínio atuam impunemente, onde se expande o consumo e o tráfico de drogas pesadas e a prostituição infanto-juvenil, onde não existe oferta na rede pública de educação e saúde suficiente para atender à demanda, onde 40% da população está distribuída em mais de 100 favelas, vivendo em condições sub-humanas; significa desconsiderar um diagnóstico do contexto em que vivem as crianças e adolescentes do nosso município. Esse diagnóstico foi levantado numa pesquisa realizada em 1992, onde se levantou um perfil da população, sua distribuição nos bairros, número

de favelas, número de crianças e situação econômica das comunidades, concluindo que o município necessitava de pelo menos seis conselhos tutelares. Por essa proposta serão somente cinco pessoas com a responsabilidade de fiscalizar todos os problemas relativos às 268 mil crianças e adolescentes do município. Aliamos a este fato a realidade dos municípios vizinhos, como por exemplo Diadema, que há seis meses criou dois Conselhos Tutelares, e já lidam com uma demanda de 800 casos aos quais os dez conselheiros têm de apresentar respostas concretas.

2. criar um colégio eleitoral de entidades para eleger indiretamente os representantes da sociedade civil no Conselho Tutelar impede que a própria população decida pelo voto direto quem, dentro da mesma, serão os responsáveis por atender os problemas de suas crianças e adolescentes. Além de retirar da população o direito de votar diretamente em seus representantes, restringe a eleição a um grupo fechado, impedindo que essa eleição seja um processo com ampla divulgação, para que todas as comunidades tomem conhecimento destes Conselhos e os tornem operantes de fato.

3. ao exigir dos candidatos ao Conselho Tutelar terceiro grau completo (nível superior), o projeto de lei parte do princípio de que um título define a competência e a qualidade do trabalho a ser desenvolvido com crianças e adolescentes. A partir de nossas experiências concluímos que, com essa proposta, pessoas sérias, qualificadas e atuantes em suas próprias comunidades estarão excluídas da eleição.

Anexamos a esta carta, cópia das emendas enviadas ao Sr. Prefeito Municipal e à Câmara de Vereadores.

  
Projeto Meninos e Meninas de Rua, Associação de Construção Comunitária por Mutirão, Associação de Atividades Comunitárias DAE, Movimento Negro Unificado, Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Projeto Vida Nova, Centro Comunitário Nossa Senhora de Guadalupe.

São Bernardo do Campo (S.P.), 31 de agosto de 1994.

3<sup>a</sup> F. P. P. P. P.

São Bernardo do Campo, 19 de agosto de 1994.

Exmo Sr.  
GILBERTO FRIGO  
Presidente da Câmara Municipal de S B do Campo

Vimos através desta encaminhar a V.Sa. emendas á minuta de Projeto de Lei que dispõe sobre a criação dos Conselhos Tutelares do Município de São Bernardo do Campo.

Assinam o documento em anexo:

PROJETO MENINOS E MENINAS DE RUA DE SB CAMPO

ASSOCIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO COMUNITARIA POR MUTIRÃO DE SBC

ASSOCIAÇÃO DE ATIVIDADES COMUNITARIAS DAE SBC

MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO SBC - MNU

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDECA ABC

PROJETO VIDA NOVA SBC Núcleo Jd Silvina e Núcleo Baeta Neves

CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DE GUADALUPE

Certos que podemos contar com a colaboração desta casa, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

  
-----  
Sandra Correa Costa  
PROJETO MENINOS/AS DE RUA DE SBC.



**EMENDAS À MINUTA DE PROJETO DE LEI  
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES  
DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - S.P.**

06/09/94

- O artigo 5º passa ter a seguinte redação:

**artigo 5º** - os membros dos conselhos tutelares serão escolhidos em sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos cidadãos do município, cuja eleição será presidida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalizada pelo Ministério Público.

**parágrafo 1º** - podem votar os maiores de 16 anos, portando título de eleitor e cédula de identidade.  
observação: os parágrafos posteriores devem ter sua numeração substituída.

- O artigo 7º passa a ter a seguinte redação:

**artigo 7º** - os cidadãos deverão votar em local de votação definido pela Comissão Eleitoral, nomeada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

- O artigo 8º passa a ter a seguinte redação:

**artigo 8º** - os cidadãos poderão votar em até cinco (05) candidatos.

- No artigo 10:

- Muda a redação da alínea b, que passa a ter a seguinte redação:

**b** - residir no município.

- Suprime-se a redação da alínea f, que passa a ter a redação da alínea g:

**f** - estar inscrito em sistema previdenciário.

- A alínea g passa a ter a seguinte redação:

**g** - a candidatura deve ser apresentada por entidade ligada direta ou indiretamente à área da infância e juventude.

- Muda a redação do Parágrafo Único:

**Parágrafo Único** - Os conselheiros tutelares escolhidos deverão participar, obrigatoriamente, antes da posse, de treinamento organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para obter as informações pertinentes às suas atribuições.

- No artigo 11 suprime-se a redação da alínea f, que passa a ter a redação da alínea g:

**f** - cópia autenticada de comprovante de inscrição em sistema previdenciário.

- Muda a redação do artigo 12, que passa a ter a seguinte redação:

**Artigo 12** - Findo o prazo das inscrições, o CMDCA fará publicar relação dos candidatos ao pleito.

- Muda a redação do artigo 16, que passa a ser a seguinte:

**Artigo 16** - Vencido o prazo indicado no artigo 15, o CMDCA fará publicar a relação dos candidatos que concorrerão ao pleito.

- No artigo 20

- O parágrafo 3º passa a ter a seguinte redação:

**parágrafo 3º** - Os candidatos mais votados equivalentes ao número de conselhos criados, conforme artigo 1º desta lei, serão considerados eleitos, ficando os demais como suplentes por ordem de votação.

- O parágrafo 6º passa a ter a seguinte redação:

**parágrafo 6º** - Ocorrendo vacância, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos.

• No artigo 29, o parágrafo 4º passa a ter a seguinte redação:

**parágrafo 4º** - Os conselheiros tutelares terão direito a gratificação natalina, férias e licença gestante.

• Nas Disposições Gerais Transitórias:

- Muda a redação do artigo 31, que passa a ter a seguinte redação:

**Artigo 31** - Dos 06 (seis) Conselhos Tutelares criados, serão instalados inicialmente 04 (quatro) Conselhos Tutelares, sendo que na recondução dos quatro primeiros Conselhos Tutelares serão escolhidos e instalados os dois conselhos restantes, de forma a se atingir o número de 06 (seis) conselhos criados, conforme artigo primeiro desta lei.

Muda-se a redação do parágrafo único. A redação passa a ser a seguinte:

**Parágrafo Único** - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá dispor sobre a repartição de jurisdição entre os conselhos já instalados, até que seja efetivada a instalação dos demais conselhos, onde será respeitada a divisão por área de abrangência, conforme disposto no artigo 4º desta lei.

Muda a redação do artigo 33, que passa a ter a seguinte redação:

**Artigo 33** - Fica o Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças, crédito especial no montante de R\$ 111.480,00, destinado a cobrir despesas correntes e de capital da implantação dos Conselhos Tutelares.

Assinam este documento:

PROJETO MENINOS E MENINAS DE RUA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ASSOCIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO COMUNITÁRIA POR MUTIRÃO DE SBC

ASSOCIAÇÃO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS DAE SBC

MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO SBC - MNU

CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDECA ABC

PROJETO VIDA NOVA SBC - Núcleo Jardim Silvina

Núcleo Baeta Neves

CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DE GUADALUPE

ANEXO 5 - REPORTAGEM DO DIÁRIO DO GRANDE ABC

# Ato exige criação de Tutelar

Entidades de defesa da criança querem Conselho em S. Bernardo

## Da Redação

Um grupo de 11 entidades ligadas à criança e ao adolescente vai promover uma manifestação hoje na Câmara de São Bernardo para exigir a aprovação do projeto que cria o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente. O Conselho Tutelar é formado por pessoas eleitas pela comunidade para receber e encaminhar denúncias de desrespeito às determinações do Estatuto da Criança e do Adolescente.

O projeto está na Prefeitura e ainda não recebeu assinatura

do prefeito Walter Demarchi. "O projeto não está atrasado", afirmou o presidente da Fundação do Bem-Estar do Menor (Fubem), Jaswan Jansen, que também é conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Segundo ele, a Prefeitura não quer montar o Conselho às pressas. "Em muitas cidades o Conselho funciona mal porque não tem organização", disse.

Além da demora na aprovação do projeto, as entidades que farão a manifestação hoje na Câmara querem que o documento sofra mudanças. As

entidades, entre as quais está o Projeto Meninos e Meninas de Rua, condenam que seja exigido o nível superior dos candidatos a conselheiros e que a eleição seja indireta, feita através das entidades ligadas à criança e ao adolescente.

Segundo o presidente da Fubem, a exigência do nível superior é importante porque o conselheiro vai lidar com autoridades. Sobre a eleição direta, ele disse que não julga necessário porque o projeto prevê a participação de todas as entidades diretamente envolvidas com a criança.

MAGDA SANTOS

ANEXO 6 – REGIMENTO INTERNO ELABORADO  
PELOS CONSELHOS TUTELARES EM SBCAMPO

# CONSELHOS TUTELARES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## REGIMENTO INTERNO

### DA DENOMINAÇÃO

Art. 1º - Os Conselhos Tutelares da Criança e do Adolescente do município de São Bernardo do Campo, são órgãos permanentes e autônomos, não jurisdicionais, previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal 8069, de 13 de julho de 1990 e criados pela Lei Municipal 4320 de 23 de fevereiro de 1995, e reger-se-ão pelo presente Regimento Interno.

### DA ESTRUTURA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA

Art. 2º - Os Conselhos Tutelares terão uma estrutura Técnica-Administrativa que zelará pela organização dos serviços, bem como pelo funcionamento dos Conselhos.

Parágrafo 1º - O município, através dos servidores do seu quadro de pessoal, ou mediante solicitação de cessão de servidores da União e do Estado, ou celebração de convênios com entidades privadas, assegurará o cumprimento do disposto no "caput".

Parágrafo 2º - As despesas decorrentes do funcionamento e atividades dos Conselhos Tutelares serão responsabilidade da Prefeitura Municipal.

Parágrafo 3º - Os Conselhos Tutelares terão acesso aos órgãos técnicos do município para consultas e assessoramento

Art. 3º - Os Conselhos Tutelares funcionarão diariamente, inclusive finais de semana e feriados, durante 24 horas do dia, observado o seguinte:

1 - Ordinariamente, das 08:00 às 18:00 hs., de Segunda à Sexta-feira, nas sedes.

II - Em regime de plantão, domiciliar, das 18:00 hs às 08:00 hs do dia seguinte e nos finais de semana e feriados, durante 24 horas., com um plantonista de cada Conselho.

Art. 4º - A organização do regime de trabalho, ressalvado o regime de plantão, ficará sob a responsabilidade de cada Conselho Tutelar, que terá plena autonomia para sua elaboração, devendo cada Conselheiro cumprir uma jornada de 40 horas semanais.

Parágrafo 1º - As escalas de trabalho e de plantão ficarão afixadas em local visível na sede dos Conselhos, no CMDCA e nos locais designados pelos Conselhos Tutelares.

Parágrafo 2º - O controle do cumprimento das escalas de trabalho e de plantão será encaminhado até o segundo dia útil do mês subsequente ao vencido, à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Parágrafo 3º - Os pedidos de justificativas de faltas serão aprovados pelos conselheiros em sessão.

Parágrafo 4º - Poderão ser abonadas as seguintes faltas: Médica, gala, nojo, doação de sangue (1 por ano), comparecimento ao Fórum, exame pericial, licença maternidade e licença paternidade.

Parágrafo 5º - O limite de tolerância de atraso é de 15 minutos diários, sendo compensados no final do expediente.

Parágrafo 6º - O ponto deverá ser assinado diariamente em folha de frequência com horário exato de entrada e saída.

Parágrafo 7º - O veículo à disposição dos Conselheiros Tutelares somente poderá ser usado para fins exclusivos de serviços e de acordo com as atribuições dos Conselheiros, determinadas pela Lei Federal 8069 e com a agenda do motorista pré-estabelecida pelos Conselheiros.

#### REGIME DE PLANTÃO

Art. 5º - O plantão de que se trata o inciso II do art. 4º, será domiciliar, e funcionará com um plantonista de cada Conselho.

Parágrafo único - A escala referida no "caput" será encaminhada aos Conselhos Tutelares e ao CMDCA, até o vigésimo dia do mês que antecede sua vigência, devendo ser fixada em local visível e de fácil acesso ao público.

#### DA COORDENAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES

Art. 6º - A coordenação do Conselho Tutelar será constituída por

um representante de cada Conselho, com a finalidade de coordenar as atividades de seu respectivo Conselho, no cumprimento de suas atribuições, sendo seus encaminhamentos decididos pelos Conselheiros em sessão

.Parágrafo único - Compete à coordenação:

- I - coordenar os encaminhamentos administrativos
- II - organizar a escala de plantão
- III - representar os Conselhos Tutelares, perante o Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- IV - Propor e acompanhar a execução das políticas municipais da criança e do adolescente elaboradas pelo CMDCA.
- V - Elaboração mensal e encaminhar trimestralmente ao CMDCA, relatório detalhado das atividades desenvolvidas pelos Conselhos, bem como medidas ou sugestões para a melhoria e aperfeiçoamento do trabalho desempenhado.
- VI - Assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme determinação do art. 136 inciso IX da Lei Federal 8069/90.
- VII - Convocar a Assembléia Geral dos Conselhos Tutelares.

Art. 7º - Os representantes dos Conselhos Tutelares na Coordenação serão escolhidos dentre os Conselheiros de cada área de abrangência e terão mandato de um ano.

Parágrafo único - O representante de cada Conselho, na Coordenação, poderá ser substituído a qualquer tempo, em



reunião específica para tal fim, pela vontade da maioria dos Conselheiros da área de abrangência ou pela sua própria vontade em caso de renúncia.

#### **DO EXERCÍCIO DO MANDATO DA NATUREZA DO MANDATO**

Art. 8º - O mandato dos Conselheiros Tutelares é de 03 (três) anos e o exercício efetivo da função constituirá serviço público relevante, de acordo com os arts. 132 e 135 da Lei Federal 8069/90.

Art 9º - Os eleitos serão empossados pelo Coordenador do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia seguinte ao término do mandato de seus antecessores.

Art. 10º - A investidura no mandato de Conselheiro Tutelar dar-se-á no dia da posse, que será implementada de forma coletiva, vedada a posse individual salvo quando suplente.

#### **DOS IMPEDIMENTOS**

Art. 11º - São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar: os cônjuges (marido e esposa), ascendentes e descendentes, sogro e sogra, genro e nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio, tia, e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, enteada, conforme o disposto no art. 140 da Lei Federal nº 8069/90.

#### **DA VACÂNCIA**

Art. 12º - A vacância dar-se-á por:

- I - falecimento
- II - perda do mandato
- III - renúncia

Art. 13º - A vaga ocorrerá na data do falecimento, da estabelecida na renúncia, ou da publicação da sentença irrecorrível que gerar a perda do mandato.

**Art. 14º - O falecimento do Conselheiro deverá ser comunicado pelos demais Conselheiros, com a apresentação da Certidão de Óbito, dentro de 10 (dez) dias, contados de sua data, à Coordenação dos Conselhos Tutelares e à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.**

**Art. 15º - O pedido de renúncia será encaminhado pelo próprio interessado ao CMDCA e à Coordenação dos Conselhos Tutelares que o encaminhará a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.**

**Art. 16º - Perderá o mandato o Conselheiro que:**

**I - não comparecer a 3 (três) sessões consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas sem a devida justificativa que deverá ser aprovada em sessão.**

**II - for condenado por sentença irrecorrível por crime ou contravenção penal.**

**III - deixar de cumprir as suas obrigações previstas no Regimento Interno.**

**IV - deixar de residir no município.**

**V - candidatar-se a qualquer cargo eletivo.**

**Parágrafo único - a perda do mandato será determinada pelo Ministério Público, mediante proposta do CMDCA, por proposta do próprio Conselho Tutelar, ou de qualquer munícipe, assegurada ampla defesa.**

#### **DA CONVOCAÇÃO DO SUPLENTE**

**Art. 17º - No caso de vacância e afastamento do titular por prazo superior a 30 (trinta) dias, o CMDCA convocará o suplente de Conselheiro por prazo de 48 horas.**

**Parágrafo único - O afastamento que trata o inciso anterior dar-se-á por decisão da maioria dos Conselheiros, desde que devidamente justificado, pelo prazo máximo de 6 (seis) meses.**

**Art. 18º - Assiste ao suplente que for convocado o direito de se declarar impossibilitado de assumir o exercício do mandato, dando ciência no prazo de 05 (cinco) dias do recebimento da**

convocação, por escrito, ao CMDCA que providenciará a convocação do suplente imediato.

Art. 19º - O suplente que não assumir o mandato no prazo de 10 (dez) dias do recebimento da convocação, nem justificar sua impossibilidade de assunção, perderá o direito à suplência, sendo convocado o suplente imediato.

Parágrafo único - Estando o suplente convocado impedido de assumir, deverá encaminhar justificativa de suas impossibilidades, em tempo ao CMDCA.

Art. 20º - O suplente quando convocado em caráter temporário não poderá exercer função na Coordenação dos Conselhos Tutelares.

### **DA ASSEMBLÉIA GERAL**

Art. 21º - A Assembléia Geral é uma instância composta pelo conjunto dos Conselhos Tutelares, com a finalidade de debater e deliberar assuntos pertinentes ao trabalho dos Conselhos.

Parágrafo 1º - A Assembléia Geral será convocada pelos Coordenadores dos Conselhos Tutelares ou a requerimento:

I - de 1/3 (um terço) dos Conselheiros Tutelares.

II - do CMDCA -

Parágrafo 2º - A Assembléia Geral debaterá, exclusivamente matérias constantes na convocação.

Parágrafo 3º - Os trabalhos da Assembléia Geral serão abertos pela Coordenação com a presença da maioria dos Conselheiros de cada Conselho, sendo as decisões tomadas por maioria absoluta dos votos.

### **DA COMPETÊNCIA**

Art. 22º - A atuação dos Conselheiros Tutelares ficará circunscrita a área de abrangência da região para a qual foram eleitos.

Parágrafo único - As áreas de abrangência de cada região são estabelecidas mediante Lei Municipal, e alteradas a qualquer tempo, ouvido sempre o CMDCA e a Coordenação dos Conselhos Tutelares.

Art. 23º - A competência será determinada:

I - pelo domicílio dos pais ou responsável

II - pelo lugar onde se encontra a criança ou adolescente, à falta dos pais ou responsável.

III - pelo lugar da ação ou omissão nos casos de ato infracional, observadas as regras de conexão, continência e prevenção.

#### DO PROCEDIMENTO DO REGISTRO DA OCORRÊNCIA

Art. 24 - A ocorrência será encaminhada ao Conselho Tutelar através de comunicação:

I - anônima

II - do ofendido, dos pais ou responsável, ou qualquer pessoa

III - postal, telefônica ou similar

IV - do próprio Conselheiro

Art. 25 - Recebida a ocorrência nas formas do artigo anterior, esta será imediatamente registrada e encaminhada, por distribuição, ao Conselheiro, que adotará as medidas necessárias.

Art. 26 - Quando em regime de plantão, as ocorrências serão registradas pelos Conselheiros plantonistas, que adotarão as providências e encaminhamentos cabíveis.

## **DA DISTRIBUIÇÃO**

**Art. 27** – As ocorrências registradas serão distribuídas alternadamente e com igualdade entre os Conselheiros.

**Art. 28** – A distribuição dar-se-á por dependência, quando o Conselheiro houver:

**I** – atendido a mesma ocorrência, anteriormente

**II** – atendido ocorrências envolvendo pessoas da mesma família.

## **DA REDISTRIBUIÇÃO**

**Art. 29** – Redistribuir-se-ão os procedimentos entre os Conselheiros quando exista fato que o impeça de assumi-lo, ou que obrigue seu afastamento.

**Parágrafo 1º** - Consideram-se fatores que impõem a redistribuição, para os efeitos deste artigo, os casos de:

**I** – Impedimento, quando o Conselheiro for cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta, ou em linha colateral até o 2º grau, de alguma das pessoas envolvidas.

**II** – Suspensão, quando o Conselheiro for, de algum dos envolvidos.

a) amigo íntimo ou inimigo capital

b) herdeiro, legatário, antigo empregado ou empregador

c) interessado em favor de um deles

**III** – Suspensão, por motivo íntimo, declarado pelo próprio Conselheiro

**IV** – Acúmulo de procedimentos sob a responsabilidade de um mesmo Conselheiro.

**V** – Vacância, nos termos deste regimento.

**Parágrafo 2º** - O suplente no exercício do mandato, assumirá os procedimentos do Conselheiro a quem substituir.

## **DO EXPEDIENTE**

**Art. 30º -** Caberá ao Conselheiro responsável pelo procedimento a abertura do expediente, que conterà o seu histórico e todas as medidas nele adotadas.

**Parágrafo 1º -** Os expedientes terão caráter reservado e só poderão ser examinados pelos Conselheiros.

**Parágrafo 2º -** Constarão no expediente:

- I – o registro inicial da ocorrência
- II – as verificações e constatações realizadas
- III – as notificações expedidas
- IV – as medidas de pronto adotadas
- V – o resultado da votação
- VI – o parecer sobre as medidas adotadas
- VII – as execuções
- VIII – outros documentos relacionados com o procedimento.

**Art. 31º -** O relatório do expediente será elaborado pelo Conselheiro responsável pelo procedimento contendo:

- a) a descrição do fato
- b) tipo de ocorrência
- c) as medidas adotadas
- d) as provas coletadas
- e) a opinião conclusiva

## **DA VERIFICAÇÃO**

**Art. 32º -** Na verificação o Conselheiro promoverá o estudo e a elucidação do procedimento.

**Parágrafo único -** A verificação poderá abranger:

- I – a solicitação do estudo social
- II – a solicitação de pareceres técnicos
- III – a constatação pessoal
- IV – a ouvida dos envolvidos, individualmente
- V – o reconhecimento de pessoas e coisas e acareação
- VI – coleta das provas de qualquer outra natureza.

**Art. 33º** - Na hipótese do resultado da verificação implicar na adoção da medida cautelar, esta poderá se dar independentemente da realização da sessão.

#### **DA SESSÃO**

**Art. 34º** - O Conselho Tutelar reunir-se-á em sessões para deliberar sobre questões administrativas e decidir sobre os procedimentos submetidos ao seu exame.

**Art. 35º** - As sessões do Conselho Tutelar serão:

I – ordinárias – as realizadas semanalmente

II – extraordinárias – as realizadas em dia diverso às sessões ordinárias

**Parágrafo 1º** - As sessões ordinárias e extraordinárias serão abertas com a presença da maioria dos Conselheiros, sendo as decisões tomadas, também, por maioria de votos.

**Parágrafo 2º** - As sessões extraordinárias poderão ser convocadas por qualquer um dos conselheiros desde que devidamente fundamentadas e com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

**Art. 36º** - Os trabalhos das sessões serão dirigidos por um coordenador e um secretário, escolhidos em uma escala numérica de 01 a 05 em sistema de rodízio.

**Parágrafo único** – na falta ou impedimento assumirá sucessivamente a coordenação e a secretaria o Conselheiro imediatamente superior nessa escala.

**Art. 37º** - São funções do coordenador da sessão:

I – organizar a pauta

II – dirigir os trabalhos da sessão

III – submeter a matéria à discussão e votação

IV – proclamar o resultado da votação.

**Art. 38º** - São funções do secretário:

I – fazer a chamada dos Conselheiros II – fazer a leitura da ata

III – redigir a ata da sessão IV – fazer a leitura da pauta V –

promover a coleta dos votos VI – assessorar a coordenação dos trabalhos VII – redigir o voto final de cada procedimento.

Art. 39º - A sessão desenvolver-se-á da seguinte forma:

I – leitura da ata

II – leitura da pauta

III – discussão e votação dos procedimentos em pauta, dividindo-se esta em:

a) apresentação do parecer do relator

b) discussão do procedimento

c) votação

IV – relatório final da votação

V – assuntos administrativos

Art. 40º - A votação será nominal e o coordenador proclamará o resultado, que apontará para os seguintes encaminhamentos:

I – execução das medidas

II – novas verificações

III – arquivamento

## **DA EXECUÇÃO**

Art. 41º - A execução é o ato pelo qual se cumprem as deliberações do Conselho, compelindo os envolvidos à observância dos encaminhamentos previstos.

Parágrafo 1º - A execução consistirá em:

I – promover a efetivação dos encaminhamentos adotados

II – fiscalizar a efetivação dos encaminhamentos.

Parágrafo 2º - A execução da decisão proferida pelo Conselho competirá ao Conselheiro responsável pelo procedimento, sendo que deverá cientificar expressamente os envolvidos.

## **DA REFORMA DO REGIMENTO**



Art. 42º - O regimento poderá ser modificado a partir das propostas de alterações encaminhadas pelo CMDCA, pelos membros dos Conselhos Tutelares, ou por qualquer organização governamental ou da Sociedade Civil do Município, bem como por iniciativa popular acompanhadas de 50% + 1 das entidades cadastradas no CMDCA como eleitoras da última eleição dos Conselhos Tutelares do município, respeitadas as áreas de abrangência.

Parágrafo único - Os coordenadores dos Conselhos Tutelares convocarão Assembléia Geral, garantindo a participação dos interessados, com direito a voz, onde a alteração será acatada por maioria simples dos votos dos Conselhos Tutelares.

Art. 43º - As Assembléias Gerais convocadas com o objetivo específico de decidir sobre propostas de alterações no Regimento Interno, ocorrerão somente em prazo igual ou superior a 90 (noventa) dias, após publicação do presente Regimento.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 44º - Nos casos de medidas estabelecidas pela autoridade judiciária, aplicar-se-á, no que couber, o procedimento estabelecido neste regimento.

Art. 45º - Fica fazendo parte integrante do presente regimento, os dispositivos da Lei Municipal n.º 4320/95 e da Lei Federal n.º 8069/90.

Art. 46º - Os Conselhos Tutelares promoverão encontros, seminários e ou debates, aberto à população para formulação de propostas para sua atuação e prestação de contas de suas atividades.

Parágrafo único - Necessariamente deverá se realizar anualmente um encontro para avaliação das ações dos Conselhos Tutelares.

Art. 47º - O presente regimento interno entrará em vigor após a sua publicação.

ANEXO 7 - FICHA MODELO DO PROCEDIMENTO; FICHA  
ELABORADA PARA LEVANTAMENTO DOS DADOS;  
FICHA DE TABELA PARA ORGANIZAÇÃO DOS DADOS



Conselho Tutelar da  
Criança e do Adolescente  
São Bernardo do Campo - SP

PROCEDIMENTO  
No.:

Data / / às	Tipo de Comunicação
Atendido pelo Cons.	Resp. pelo Procedimento

1 - Identificação da Criança/Adolescente		
Nome	Idade	
Data do nascimento	Documento	
Cor	Amarela ( ) Branca ( ) Negra ( )	
Sexo	Feminino ( ) Masculino ( )	
Estuda Atualmente	Sim (X) Não ( )	
Escola	Série	<input checked="" type="checkbox"/> Horário
Com quem mora atualmente		
Endereço	Nº	
Bairro	Telefone	Res. ( ) Com. ( )
Ponto de Referência		
Ocupação/Atividade Atual Remunerada ( ) Não Remunerada Situação de trabalho ( )		
Com CTPS Registrada ( ) Sem CTPS Registrada ( )		
Vítima ( ) Denunciado ( )		

2 - Identificação do Solicitante Denunciante		
Nome	Idade	
Ocupação	Documento	
Endereço	Nº	Bairro
CEP	Telefone	Res. ( ) Com. ( )
Ponto de Referência		
Tipificação do Denunciante/Solicitante		
No caso de entidade, citar responsável pela apresentação da denúncia solicitação		
Cargo		

3 - Identificação do Agressor Denunciado		
Nome	Apelido	
Endereço	Nº	Bairro
CEP	Telefone	Res. ( ) Com. ( )
Ponto de Referência		
Trabalha Sim ( ) Não ( )		
Empresa	Cargo	
Tipificação do Agressor	Tipos de Agressão	Características do Agressor
( ) Pai	( ) Negligência	( ) Alcool
( ) Mãe	( ) Física	( ) Drogas
( ) Parente _____	( ) Psicológica	( ) Violento
( ) Outros _____	( ) Abandono	( ) Desleixo
	( ) Abuso Sexual	( ) Nervoso
	( ) Outros _____	( ) Outros _____



PESQUISA SOBRE O CONSELHO TUTELAR - ÁREA 1 - PRIMEIRA GESTÃO - 10/95 a 10/98  
3.289 casos - amostra: 328 ou um total de 360 aproximadamente; 10 casos/mês, 2 casos - conselheiro/mês  
1- VITIMA OU DENUNCIADO

PROCEDIMENTO N. \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_  
TIPO DE COMUNICAÇÃO \_\_\_\_\_  
DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_\_ IDADE \_\_\_\_\_  
COR: Amarela-1 ( ) Branca-2 ( ) Negra-3 ( ) Parda-4 ( )  
SEXO: Feminino-1 ( ) Masculino-2 ( )  
ESTUDA ATUALMENTE: Sim ( ) Não ( ) - Série \_\_\_\_\_ Horário \_\_\_\_\_  
COM QUEM MORA ATUALMENTE? \_\_\_\_\_  
BAIRRO \_\_\_\_\_ POSSUI TELEFONE: Sim ( ) Não ( )  
OCUPAÇÃO/ATIVIDADE ATUAL: Remunerada ( ) Não Remunerada ( )  
SITUAÇÃO DE TRABALHO: com CTPS registrada ( ) Sem CTPS registrada ( )  
VITIMA ( ) DENUNCIADO ( )

2- SOLICITANTE OU DENUNCIANTE

IDADE \_\_\_\_\_ BAIRRO \_\_\_\_\_  
POSSUI TELEFONE: Sim ( ) Não ( )  
TIPIFICAÇÃO DO DENUNCIANTE/SOLICITANTE: pessoa física ( ) \_\_\_\_\_  
Entidade ( ) \_\_\_\_\_

3- IDENTIFICAÇÃO DO AGRESSOR/DENUNCIADO

TIPIFICAÇÃO DO AGRESSOR: pai ( ) mãe ( ) parente ( ) outros ( ) \_\_\_\_\_  
TIPO DE AGRESSÃO: Negligência ( ) Física ( ) psicológica ( ) abandono ( )  
Abuso sexual ( ) outros ( ) \_\_\_\_\_  
CARACTERÍSTICAS DO AGRESSOR: álcool ( ) drogas ( ) violento ( ) desleixo ( )  
Nervoso ( ) outros ( ) \_\_\_\_\_

4- COMPOSIÇÃO FAMILIAR

pai: idade \_\_\_\_\_ estado de origem \_\_\_\_\_ ocupação \_\_\_\_\_  
bairro \_\_\_\_\_ possui telefone \_\_\_\_\_ situação conjugal \_\_\_\_\_  
mãe: idade \_\_\_\_\_ estado de origem \_\_\_\_\_ ocupação \_\_\_\_\_  
bairro \_\_\_\_\_ possui telefone \_\_\_\_\_ situação conjugal \_\_\_\_\_  
responsável: tipificação \_\_\_\_\_ idade \_\_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_\_  
estado de origem \_\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_ possui telefone \_\_\_\_\_  
sem informações ( ) não foi preenchido ( )

5- OUTROS MEMBROS DA FAMÍLIA

idade \_\_\_\_\_ escolaridade \_\_\_\_\_ idade \_\_\_\_\_ escolaridade \_\_\_\_\_  
idade \_\_\_\_\_ escolaridade \_\_\_\_\_ idade \_\_\_\_\_ escolaridade \_\_\_\_\_  
idade \_\_\_\_\_ escolaridade \_\_\_\_\_ idade \_\_\_\_\_ escolaridade \_\_\_\_\_  
sem informações ( ) não foi preenchido ( )

6- CONDIÇÃO FAMILIAR

TIPO DE HABITAÇÃO: casa ( ) apartamento ( ) barraco ( ) alvenaria ( )  
Própria ( ) alugada ( ) cedida ( ) boa ( ) regular ( ) ruim ( )  
RENDA FAMILIAR: salários mínimos \_\_\_\_\_ quem sustenta a família \_\_\_\_\_  
Função \_\_\_\_\_ salário \_\_\_\_\_ horário \_\_\_\_\_  
Obs: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

7- DESCRIÇÃO DO FATO/DENÚNCIA: sem informações ( ) não foi preenchido ( )

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

8- MEDIDAS EMERGENCIAIS ADOTADAS (o procedimento realizado no ato da denúncia)

encaminhamento à escola ( )

encaminhamento à Ass. Social ( )

encaminhamento à Saúde ( )

encaminhamento ao CRAMI ( )

encaminhamento à Psicologia ( )

encaminhamento à Cartório ( ) município ( ) outro estado ( )

BO ( )

Notificação do agressor ( ) \_\_\_\_\_

Outros \_\_\_\_\_

9- DESCRIÇÃO DAS DECISÕES ADOTADAS NAS SESSÕES:

medida de proteção - decisão em colegiado

representação junto ao Juizado ( )

busca e apreensão da criança ( )

denúncia de entidades de atendimento ( )

suspensão da guarda ( - )

adoção ( )

outros \_\_\_\_\_

10- ACOMPANHAMENTO

data \_\_\_\_\_

houve acompanhamento: sim ( ) não ( )

resultado: 6 meses ( ) um ano ( ) mais de um ano ( )

sem informações ( ) não foi preenchido ( )









